TERMO DE REFERÊNCIA
CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS

DO OBJETO

O objeto do presente termo de referência é a contratação de Empresa Especializada para a execução de Conclusão de uma Creche Municipal – Pró-Infância – Tipo 1, situada no Jardim Nova Aliança no Município de Mandaguaçu.

Descriação detalhada dos serviços a serem adquiridos:

Item	Descrição	Quant.	Valor unitário	Valor total
01	**Obra de CONCLUSÃO de uma Creche Municipal – Pró-Infância - Tipo 1, situada no Jardim Nova Aliança no Município de Mandaguaçu.**	1	**R$ 1.715.973,88**	**R$ 1.715.973,88**
	Total:	1	**R$ 1.715.973,88**	**R$ 1.715.973,88**

SECRETARIA REQUISITANTE

A presente contratação será destinada a atender as necessidades do Departamento Municipal de Educação e Cultura com a Conclusão de uma Creche Municipal – Pró-Infância – Tipo 1, situada no Jardim Nova Aliança no Município de Mandaguaçu.

DA METODOLOGIA

A Conclusão da Obra será realizada em conformidade com o **Cronograma de Planejamento**, obedecendo-se o Projeto Padrão determinado pelo FNDE realizado pela Engenharia do Município, contendo a **Discrição dos Serviços.**

JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS

Como uma das metas a consolidar o compromisso e a responsabilidade para com o Ensino Publico Municipal, o Departamento Municipal de Educação vem tomando iniciativas visando ampliar a oferta da educação infantil, sempre com o objetivo de atender a crescente procura nos últimos anos desta modalidade de ensino.

A retomada das obras para a conclusão da Creche Municipal- Pró-Infância-Tipo 1, situada no Jardim Nova Aliança é de fundamental importância para que tenhamos condições de atender à demanda existente em nosso município.

Temos acompanhado as grandes dificuldades que a administração municipal vem enfrentando para finalizar a referida obra, uma vez que a empresa vencedora da Concorrência n° 01/2016, que tinha como objeto a construção em questão, não cumpriu com as clausulas do contrato, obrigando o Município no início deste exercício, a proceder o Distrato com a empresa.

Assim sendo, apresentamos em anexo, um **Cronograma de Planejamento**, obedecendo o Projeto Padrão determinado pelo FNDE realizado pela Engenharia do Município, contendo a **Descrição dos Serviços** a serem executados visando a **CONCLUSÃO** da obra no valor de **R$ 1.715.973,88 (Um milhão, setecentos e quinze mil, novecentos e setenta e três reais e oitenta e oito centavos)**, solicitando nesta oportunidade a abertura do processo licitatório para que tenhamos condições de atender a demanda ainda existente no nosso município.

Silvana Crhistina Vieira Cadamuro
Diretora do Departamento Municipal da Educação

LOCAL DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

Os serviços deverão ser executados no Jardim Nova Aliança, no Município de Mandaguaçu, onde está paralisada a Obra em questão.

CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

a) A verificação da adequação da prestação do serviço deverá ser realizada com base nos critérios previstos no Processo Licitatório, acompanhado pelo Setor de Engenharia do Município.
b) O fiscal ou gestor do contrato, ao verificar que houve subdimensionamento da produtividade pactuada, deverá comunicar à autoridade responsável para que esta promova a adequação contratual à produtividade efetivamente necessária, respeitando-se os limites de alteração dos valores contratuais previstos no § 1º do artigo 65 da Lei nº 8.666, de 1993.
c) A conformidade do serviço prestado deverá ser verificada juntamente com o documento da Contratada que contenha a relação detalhada dos mesmos, de acordo com o estabelecido no contrato.
d) O representante da Contratante deverá promover o registro das ocorrências verificadas, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais, conforme o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993.
e) O descumprimento total ou parcial das demais obrigações e responsabilidades assumidas pela Contratada ensejará a aplicação de sanções administrativas na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual, conforme disposto nos artigos 77 e 80 da Lei nº 8.666, de 1993.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MANDAGUAÇU
Secretaria de Educação e Cultura

DA RESPONSABILIDADE PELA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

Declaro estar ciente de todas as implicações pelas informações prestadas no presente Termo de Referencia e em relação a elas assumimos de forma solidária a responsabilidade.

Elaborado, em 31/08/2021

Aprovo, em ____/____/2021.

SILVANA CHRISTINA VIEIRA CADAMURO
Secretária Municipal de Educação e Cultura

DA AUTORIZAÇÃO PARA PROSSEGUIMENTO DA LICITAÇÃO

Considerando a assunção de responsabilidade por todas as informações prestadas pela equipe acima identificada, tendo o declarante assinado e com fundamento no artigo 38 da Lei 8.666/93 **AUTORIZO** o procedimento desta licitação, **desde que observadas as formalidades legais de instrução processual para a consecução do objeto.** Por oportuno, ressalto que os documentos para a instrução deverão ser anexados nos autos oportunamente, conforme dispõe as legislações vigentes e aplicáveis ao caso.

Autorizo, em ____/____/2021

MAURICO APARECIDO DA SILVA
Prefeito Municipal

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

PRIMEIRA REFORMULAÇÃO AO TERMO DE COMPROMISSO PAC2 7597/2013

O Município de MANDAGUAÇU/PR, com sede na Rua Berardino Bogo/CENTRO, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 76285329000108, representado (a) pelo (a) Prefeito (a) ISMAEL IBRAIM FOUANI, brasileiro, portador da carteira de identidade n° 3363546-0e do CPF n° 15246467848, domiciliado no município em apreço, considerando o que dispõem a Lei nº 11.578, de 26 de novembro de 2007 e o Decreto nº 7.488/2011e as Resoluções/CD/FNDE nº 13/2012 e 41/2013, se compromete a executar as ações relativas ao Termo de Compromisso supracitado, acrescido das seguintes condições:

I - A(s) obra(s) abaixo relacionada(s) serão executadas no método convencional de construção, consoante às regras definidas na Resolução/CD/FNDE nº 13/2012:

1)
126505 - Quadra 10
Rua João Guerra
Datas 01 a 012
Projeto 1 Convencional R$ 1.927.667,97

II - Executar os recursos financeiros recebidos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, no âmbito do PAC 2 de acordo com os projetos fornecidos ou aprovados (desenhos técnicos, memoriais descritivos e especificações), observando os critérios de qualidade técnica que atendam às determinações da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), bem como os prazos e os custos previstos;

III - Os recursos para execução da(s) obra(s) serão transferidos em parcelas, de acordo com a execução de cada obra individualmente, podendo haver vários repasses para um mesmo Termo de Compromisso;

IV - Utilizar os recursos financeiros transferidos pelo FNDE exclusivamente no cumprimento do objeto firmado neste Termo de Compromisso e dentro do prazo de execução definido no art. 11 da Resolução CD/FNDE nº 13/2012, assim como responsabilizar-se para que a movimentação dos recursos ocorra somente para o pagamento das despesas previstas neste Termo de Compromisso ou para aplicação financeira devendo a movimentação realizar-se, restritivamente, por meio eletrônico, no qual seja devidamente identificada a titularidade das contas correntes de fornecedores ou prestadores de serviços, beneficiários dos pagamentos realizados pelo município, sendo proibida a utilização de cheques, conforme dispõe o Decreto nº 7.507/2011;

V - Indicar profissional devidamente habilitado, da área de engenharia civil ou arquitetura, para exercer as funções de fiscalização da(s) obra(s), com emissão da respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica (ART/CREA);

VI - Responsabilizar-se, com recursos próprios, pela implementação de obras e serviços de terraplenagem e contenções, infraestrutura de redes (água potável, esgotamento

sanitário, energia elétrica e telefonia), assim como aqueles necessários à implantação do(s) empreendimento(s) no(s) terreno(s) tecnicamente aprovado(s), uma vez que os valores a serem repassados pelo FNDE/MEC referem-se exclusivamente aos serviços de engenharia constantes nas planilhas orçamentárias do(s) projeto(s) pactuado(s) e aprovado(s);

VII - Garantir, com recursos próprios, a conclusão da(s) obra(s) acima pactuada(s) e sua entrega à população, no caso de os valores transferidos se revelarem insuficientes para conclusão;

VIII - Cientificar mensalmente o FNDE/MEC sobre a aplicação dos recursos e a consecução do objeto, conforme o previsto, por meio do preenchimento dos dados e informações sobre a(s) obra(s) no Módulo de Obras 2.0 do SIMEC (Sistema Integrado de Monitoramento, Execução e Controle do Ministério da Educação), no endereço eletrônico http://simec.mec.gov.br;

IX - Realizar licitação para as contratações necessárias à execução das obras, obedecendo à legislação vigente, às disposições do Decreto 7.983/2013, e observar que os preços unitários de materiais e serviços utilizados não poderão ser superiores ao que consta dos custos de obras e serviços de engenharia na forma prevista na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO;

X - Executar as obras no terreno ou na unidade escolar pactuadas no Termo de Compromisso, não sendo autorizada alteração do local que receberá as benfeitorias, salvo em caso excepcional a ser avaliado e aprovado pelo FNDE;

XI - Assegurar e destacar obrigatoriamente a participação do Governo Federal e do FNDE em toda e qualquer ação, promocional ou não, relacionada com a execução do objeto pactuado, obedecendo ao modelo-padrão estabelecido, bem como apor a marca do Governo Federal em placas de identificação da(s) obra(s) custeada(s) com os recursos transferidos à conta do Programa, obedecendo ao disposto na Instrução Normativa nº 2, de 12 de dezembro de 2009, da Secretaria de Comunicação de Governo e Gestão Estratégica da Presidência da República;

XII - Submeter-se às orientações expedidas pelo Governo Federal acerca das condutas vedadas no período eleitoral;

XIII - Manter atualizada a escrituração contábil específica dos atos e fatos relativos à execução deste Termo de Compromisso, para fins de fiscalização, de acompanhamento e de avaliação dos resultados obtidos;

XIV - Permitir ao FNDE o acompanhamento da execução da(s) obra(s), fornecendo as informações e os documentos relacionados à execução do objeto, no que se refere ao exame da documentação;

XV - Permitir o livre acesso aos órgãos de Controle e à Auditoria do FNDE, a todos os atos administrativos e aos registros dos fatos relacionados direta ou indiretamente com o objeto pactuado;

XVI - Prestar esclarecimentos sobre a execução física e financeira do Programa, sempre que solicitado pelo FNDE/MEC, pela SEB/MEC, por órgão do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal, pelo Tribunal de Contas da União, pelo Ministério Público ou por órgão ou entidade com delegação para esse fim;

XVII - Enquanto não utilizados, os recursos transferidos serão obrigatoriamente aplicados em caderneta de poupança aberta especificamente para essa finalidade, quando a previsão do seu uso for igual ou superior a um mês, e em fundo de aplicação financeira de curto prazo ou em operação de mercado aberto, lastreada em títulos da dívida pública federal, se a sua utilização ocorrer em prazo inferior a um ano;

XVIII - Os municípios, estados e o Distrito Federal deverão restituir ao FNDE os saldos financeiros remanescentes, inclusive os provenientes das receitas obtidas em aplicações financeiras realizadas no prazo improrrogável de trinta dias, a contar do término do prazo estabelecido no artigo 11 da Resolução CD/FNDE nº 13/2012;

XIX - Prestar contas ao FNDE/MEC dos recursos recebidos, de acordo com o capítulo IV da Resolução CD/FNDE Nº 13/2012;

XX - Lavrar o termo de aceitação definitiva da obra e registrá-lo no Módulo de Monitoramento de Obras no SIMEC;

XXI - Emitir os documentos comprobatórios das despesas em nome do município, do estado ou do Distrito federal, com a identificação do FNDE/MEC e do Programa e arquivar as vias originais em sua sede, ainda que utilize serviços de contabilidade de terceiros, juntamente com os documentos de prestação de contas referidos no Capítulo IV da Resolução CD/FNDE Nº 13/2012 pelo prazo de vinte anos contados da data da aprovação da respectiva prestação de contas ou do julgamento da Tomada de Contas Especial pelo Tribunal de Contas da União (TCU), quando for o caso;

XXII - Apresentar ao FNDE/MEC ou a seu(s) representante(s) legalmente constituído(s) o original ou a cópia autenticada de todo e qualquer documento comprobatório de despesa efetuada à conta dos recursos transferidos à conta do Programa, a qualquer tempo e a critério desta Autarquia Federal;

XXIII - Incluir no orçamento anual do Município os recursos recebidos para execução do objeto deste Termo de Compromisso, nos termos estabelecidos no § 1º, do art. 6º, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964;

XXIV - Não considerar os valores transferidos no cômputo dos 25% (vinte e cinco por cento) de impostos e transferências devidos à manutenção e ao desenvolvimento do ensino, por força do disposto no art. 212 da Constituição Federal;

XXV - Responsabilizar-se por todos os encargos de natureza trabalhista e previdenciária, decorrentes de eventuais demandas judiciais relativas a recursos humanos utilizados na execução do objeto deste Termo de Compromisso, bem como por todos os ônus tributários ou extraordinários que incidam sobre o presente

Instrumento, ressalvados aqueles de natureza compulsória, lançados automaticamente pela rede bancária arrecadadora;

XXVI - Adotar todas as medidas necessárias à correta execução deste Termo de Compromisso, em atendimento, ainda, às disposições da Resolução CD/FNDE Nº 13/2012 e normativos pertinentes à matéria.

Declaro, em complementação, que o Município cumpre com as exigências do art. 169 da Constituição Federal que trata dos limites de despesa com pessoal e que os recursos próprios de responsabilidade do Município estão assegurados, conforme a Lei Orgânica Municipal cuja cópia segue anexa.

Brasília/DF, ___ de _____ de _____.

ISMAEL IBRAIM FOUANI
PREFEITO(A) MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU/PR

VALIDAÇÃO ELETRÔNICA DO DOCUMENTO

Validado pelo(a) Prefeito(a) ISMAEL IBRAIM FOUANI - CPF: 152.464.678-48 em 06/08/2015

Prefeitura do Município de Mandaguaçu
ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 Caixa Postal 81 CEP 87.160-000
PABX/FAX (44)3245-8400 CNPJ 76.285.329/0001-08
www.mandaguacu.pr.gov.br - e-mail: adm@mandaguacu.pr.gov.br

DECRETO Nº 7537/2021

O Senhor **Mauricio Aparecido da Silva**, Prefeito do Município de Mandaguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Nomeia servidores (as) para integrarem a Comissão Permanente de Licitação e dá outras providências.

Art. 1°- Ficam nomeados (as) para integrarem a Comissão Permanente de Licitação os (as) Servidores (as) **Alzir Bocchi Junior – PRESIDENTE, Marcia Andreia da Silva Paolini e Jaime Alves de Oliveira – MEMBROS** pelo exercício de 2021.

Art.2°- Fica revogado o Decreto nº 7139/2020

Art. 3° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Mandaguaçu, 11 de janeiro de 2021.

Mauricio Aparecido da Silva
Prefeito Municipal

Publicado no Orgão Oficial do Município
Edição 3273
de 13/01/2021
Secretário

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUACU

'Relação dos Itens do Processo Administrativo'

(Período de 01/02/2021 a 18/02/2021)

Item	Material	Descrição do Material	Un.Med.	Qtde do Item	Preço Unit. Máximo	Preço Total
Processo Adm./ Ano:	**26/2021**					
1	46-01-2718	Obras de conclusão de uma creche municipal - Proinfância Tip	UN	1,000	1.715.973,8800	1.715.973,88
				TOTAL DO PROCESSO ADM. ----------->		**1.715.973,88**
					TOTAL ----------->	**1.715.973,88**

Prefeitura do Município de Mandaguaçu
ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 - FONE/FAX (44) 3245-8400
CNPJ 76.285.329/0001-08
www.mandaguacu.pr.gov.br

Ilmo. Sr. Prefeito Municipal Em atendimento à sua solicitação, informamos que para a realização da despesa relativa a:

Contratação de Empresa Especializada para a execução de CONCLUSÃO de uma Creche Municipal – Proinfância – Tipo 1, situada no Jardim Nova Aliança, Município de Mandaguaçu, o nosso plano de contas para o **Exercício de 2021** contempla até o momento as seguintes dotações orçamentárias, sob as rubricas:

DESPESA	ELEMENTO	FONTE	DESPESA	ELEMENTO	FONTE
343	4.4.90.51	0.107			
341	4.4.90.51	0.102			
342	4.4.90.51	0.104			
344	4.4.90.51	0.103			
340	4.4.90.51	0.001			
-----	------	----			
411	4.4.90.51	0.104			
412	4.4.90.51	0.103			
410	4.4.90.51	0.001			
-----	------	----			
415	4.4.90.51	0.104			
416	4.4.90.51	0.103			
414	4.4.90.51	0.001			
-----	------	----			
334	4.4.90.51	0.107			
332	4.4.90.51	0.102			
333	4.4.90.51	0.104			
335	4.4.90.51	0.103			
331	4.4.90.51	0.001			

Mandaguaçu-PR, 01/02/2021.

Dpto. Contábil
Ederson Fabio P. da Silva

Assinado por 1 pessoa: EDERSON FABIO PEREIRA DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://mandaguacu.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 59D2-997D-25BA-2F8A

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 59D2-997D-25BA-2F8A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

EDERSON FABIO PEREIRA DA SILVA (CPF 884.862.579-72) em 01/02/2021 15:00:41 (GMT-03:00)
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://mandaguacu.1doc.com.br/verificacao/59D2-997D-25BA-2F8A

Prefeitura do Município de Mandaguaçu
ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 – PABX/FAX (44) 3245-8400
CNPJ 76.285.329/0001-08

PARECER JURÍDICO - PROCESSO LICITATÓRIO
TOMADA DE PREÇO

EMENTA: AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE LICITAÇÃO. MODALIDADE TOMADA DE PREÇO. EXECUÇÃO DE OBRA DE CONCLUSÃO DE CRECHE. MUNICIPIO DE MANDAGUAÇU. APONTAMENTOS. LEI FEDERAL Nº 8.666/1993 E OUTROS.

1 Foi remetido para apreciação e emissão de parecer em 26/02/21, sem análise de mérito, quanto a regularidade do processo de licitação na modalidade **Tomada de Preço**, acompanhado do instrumento convocatório, anexos, etc., tendo como objetivo: "contratação de empresa para execução de obras de conclusão de uma creche municipal – Pro infância Tipo 1 – localizada no Jardim Nova Aliança", conforme estabelecido e disciplinado no Termo de Referência, elaborado e atendendo ao pedido da Diretora do Departamento Municipal de Educação, Silvana Chrstina Vieira Cadamuro.

2 A Administração Pública possui verdadeiro juízo de oportunidade e conveniência para proceder a seus atos. O que deve sempre observar é o cumprimento da Lei e o interesse público.

3 O valor máximo estimado para a contratação/aquisição é de R$ 1.715.973,88 (um milhão setecentos e quinze mil novecentos e setenta e três reais e oitenta e oito centavos).

4 Deverão ser observados nas licitações para a execução de obras e serviços, nos termos da Lei Federal n. 8.666/93:

> Art. 7 As licitações para a execução de obras e para a prestação de serviços obedecerão ao disposto neste artigo e, em particular, à seguinte seqüência:
> I - projeto básico;
> II - projeto executivo;
> III - execução das obras e serviços.
> § 1 A execução de cada etapa será obrigatoriamente precedida da conclusão e aprovação, pela autoridade competente, dos trabalhos relativos às etapas anteriores, à exceção do projeto executivo, o qual poderá ser desenvolvido concomitantemente com a execução das obras e serviços, desde que também autorizado pela Administração.
> § 2 As obras e os serviços somente poderão ser licitados quando:
> I - houver projeto básico aprovado pela autoridade competente e disponível para exame dos interessados em participar do processo licitatório;
> II - existir orçamento detalhado em planilhas que expressem a composição de todos os seus custos unitários;
> III - houver previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes de obras ou serviços a serem executadas no exercício financeiro em curso, de acordo com o respectivo cronograma;
> IV - o produto dela esperado estiver contemplado nas metas estabelecidas no Plano Plurianual de que trata o art. 165 da Constituição Federal, quando for o caso.
> § 3 É vedado incluir no objeto da licitação a obtenção de recursos financeiros para sua execução, qualquer que seja a sua origem, exceto nos casos de

Prefeitura do Município de Mandaguaçu
ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 – PABX/FAX (44) 3245-8400
CNPJ 76.285.329/0001-08

empreendimentos executados e explorados sob o regime de concessão, nos termos da legislação específica.
§ 4 É vedada, ainda, a inclusão, no objeto da licitação, de fornecimento de materiais e serviços sem previsão de quantidades ou cujos quantitativos não correspondam às previsões reais do projeto básico ou executivo.
§ 5 É vedada a realização de licitação cujo objeto inclua bens e serviços sem similaridade ou de marcas, características e especificações exclusivas, salvo nos casos em que for tecnicamente justificável, ou ainda quando o fornecimento de tais materiais e serviços for feito sob o regime de administração contratada, previsto e discriminado no ato convocatório.
§ 6 A infringência do disposto neste artigo implica a nulidade dos atos ou contratos realizados e a responsabilidade de quem lhes tenha dado causa.
§ 7 Não será ainda computado como valor da obra ou serviço, para fins de julgamento das propostas de preços, a atualização monetária das obrigações de pagamento, desde a data final de cada período de aferição até a do respectivo pagamento, que será calculada pelos mesmos critérios estabelecidos obrigatoriamente no ato convocatório.
§ 8 Qualquer cidadão poderá requerer à Administração Pública os quantitativos das obras e preços unitários de determinada obra executada.
§ 9 O disposto neste artigo aplica-se também, no que couber, aos casos de dispensa e de inexigibilidade de licitação.
Art. 8 A execução das obras e dos serviços deve programar-se, sempre, em sua totalidade, previstos seus custos atual e final e considerados os prazos de sua execução.

5 Conforme o art. 22, §2º da Lei nº 8.666/93, a Tomada de Preços é a modalidade de licitação "entre interessados devidamente cadastrados ou que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia anterior à data do recebimento das propostas, observada a necessária qualificação". Sua utilização é possível em contratações de até R$ 3.300.000,00 (três milhões e trezentos mil reais), no caso de obras e serviços de engenharia e de até R$ 1.430.000,00 (um milhão quatrocentos e trinta mil), no caso de compras e serviços, valores estes atualizados por meio do Decreto Presidencial n. 9412/2018 de 19 de julho de 2018.

6 É imprescindível, na fase interna ou preparatória do processo licitatório, a minuta do edital e do contrato, do qual deverão estar em conformidade com o artigo 40 e seguintes da Lei Federal n.º 8.666/93. Nesse sentido deverá ser considerado todos os atos atinentes ao início do processo e elaboração das minutas, sendo respeitados a necessidade e conveniência da contratação; se os pressupostos legais para a contratação estão presentes (desde a solicitação, autorização até a disponibilidade orçamentária); se há prática de atos antecedentes indispensáveis à licitação, tais como quantificação da necessidade administrativa, pesquisa de preços, estimativa da contratação); definição do objeto de forma clara, concisa e objetiva; definição da modalidade a ser adotada; termo de referência e critério de julgamento...

Prefeitura do Município de Mandaguaçu
ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 – PABX/FAX (44) 3245-8400
CNPJ 76.285.329/0001-08

7 Quanto a publicação dos avisos contendo os resumos dos editais, deve-se salientar que a Tomada de Preços possui prazos específicos a serem observados, constantes do art. 21 da Lei nº 8.666/93 e ss., no caso em tela, o prazo mínimo entre a publicação do aviso até o recebimento das propostas ou da realização do evento, será de 30 (trinta) dias, cf. art. 21, §2º inciso II, b).

8 Seguindo as orientações elencadas, dispositivos legais aplicáveis e resguardando o poder discricionário do gestor público, o presente terá condições de ser encaminhado para aprovação.

9 Ressalte-se, no entanto, que os critérios e a análise de mérito (oportunidade e conveniência do pedido) constituem análise técnica que excede as funções desta parecerista, bem como a verificação das dotações orçamentárias e especificidade ou cumulação do objeto do procedimento licitatório, pois o presente opinativo cinge-se exclusivamente aos contornos jurídicos formais.

10 Propõe por fim, que seja dada ampla publicidade ao certame, caso haja decisão pela continuidade da licitação, na forma da legislação e com respeito ao princípio da publicidade (art. 37, caput, da CF/88).

11 É o parecer, salvo entendimento diverso a douta consideração superior.

Mandaguaçu-PR, 26 de fevereiro de 2021.

Keetby Therese Midauar Seghesi
Procuradora-Geral

EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº. 01/2021
PROCESSO Nº. 52/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU, Estado do Paraná, por meio de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público que no dia 22 de MARÇO às 09:00, horas, na sala de reuniões da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal, localizada na Rua Bernardino Bogo, 175, centro, no Município de Mandaguaçu, Estado do Paraná, será realizada licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE, a qual será processada e julgada em conformidade com a Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações e demais legislações, suas alterações e demais legislações, observadas as disposições contidas no Decreto Federal Nº. 3.555/00 e suas alterações c/c o Decreto Estadual N°. 24.649/03, aplicando – se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal Nº. 8.666/93, em conformidade com a Lei Complementar Federal 147/2014, que altera a Lei Complementar 123/2006 com suas alterações e demais exigências.

1. PREÂMBULO

1.1 O MUNICÍPIO DE MANDAGUAÇU, através da Comissão de Licitação designada pelo Decreto nº 7537/2021, torna público que se encontra aberta a presente TOMADA DE PREÇO, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE.
1.2. Prazo de recebimento do ENVELOPE 01 – DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO
1.2.1 Para cadastrados: até às 09:00 horas do dia 22/03/2021
1.2.2 Para os não cadastrados: até às 09:00 horas do dia 22/03/2021
1.3 Prazo para recebimento do ENVELOPE 02 – PROPOSTA DE PREÇO
1.3.1 Para os cadastrados e não cadastrados: até às 09:00 horas do dia 22/03/2021
1.4 Os envelopes contendo a documentação de habilitação (Envelope nº 01) e a proposta de preço (Envelope nº 02) deverão ser entregues à Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Mandaguaçu, no setor de Licitação e Patrimônio, sito à Rua Bernardino Bogo 175, em Mandaguaçu/PR, até às 09:00 horas do dia 22/03/2021.
1.5 A abertura do Envelope nº 01 contendo a documentação de habilitação dar-se-á no mesmo local no dia 22 de março de 2.021, a partir das 09:00 horas. Havendo a concordância da Comissão de Licitação e de todos os proponentes, formalmente expressa pela assinatura da Declaração de Renúncia, conforme modelo constante no Anexo VII, renunciando à interposição de recursos da fase de habilitação, proceder-se-á, nesta mesma sessão, a abertura do Envelope nº 02 contendo a Proposta de Preço dos proponentes habilitados.
1.6 Havendo ainda a concordância da Comissão de Licitação e de todos os proponentes, formalmente expressa pela assinatura da Declaração de Renúncia, conforme modelo constante no Anexo XII, renunciando à interposição de recursos da fase de julgamento e classificação das propostas de preço, o processo será diretamente encaminhado à autoridade superior para homologação e adjudicação.

1.7 A execução do objeto licitado será mediante regime de empreitada por preço global por lote (Global).

1.8. Como uma das metas a consolidar o compromisso e a responsabilidade para com o Ensino Publico Municipal, o Departamento Municipal de Educação vem tomando iniciativas visando ampliar a oferta da educação infantil, sempre com o objetivo de atender a crescente procura nos últimos anos desta modalidade de ensino.

A retomada das obras para a conclusão da Creche Municipal- Pró-Infância- Tipo 1, situada no Jardim Nova Aliança é de fundamental importância para que tenhamos condições de atender à demanda existente em nosso município.

Temos acompanhado as grandes dificuldades que a administração municipal vem enfrentando para finalizar a referida obra, uma vez que a empresa vencedora da Concorrência n° 01/2016, que tinha como objeto a construção em questão, não cumpriu com as clausulas do contrato, obrigando o Município no início deste exercício, a proceder o Distrato com a empresa.

Assim sendo, apresentamos em anexo, um **Cronograma de Planejamento**, obedecendo o Projeto Padrão determinado pelo FNDE realizado pela Engenharia do Município, contendo a **Descrição dos Serviços** a serem executados visando a **CONCLUSÃO** da obra no valor de **R$ 1.715.973,88 (Um milhão, setecentos e quinze mil, novecentos e setenta e três reais e oitenta e oito centavos)**, solicitando nesta oportunidade a abertura do processo licitatório para que tenhamos condições de atender a demanda ainda existente no nosso município.

2. OBJETO

Contratação de empresa para execução de obras de conclusão de uma creche municipal - Proinfância Tipo 1- localizada no Jardim Nova Aliança.

3. AQUISIÇÃO DO EDITAL E DOS PROJETOS BÁSICOS E EXECUTIVOS

3.1 O presente edital, encontra-se à disposição para verificações e retirada por parte dos interessados na PREFEITURA MUNCIPAL DE MANDAGUAÇU, Rua Bernardino Bogo, l75, de segunda às sexta feiras, das 8:30 às 11:30 horas e das 13:00 às 17:00 horas, assim como no endereço eletrônico www.mandaguacu.pr.gov.br.

4. INFORMAÇÕES TÉCNICAS COMPLEMENTARES

4.1 Fica estabelecido que as especificações e toda a documentação da licitação são complementares entre si, de modo que qualquer detalhe que se mencione em um documento e se omita em outro será considerado válido, considerando-se, sempre, os seguintes critérios:

a) Em caso de divergência entre os desenhos e o memorial descritivo prevalecerá sempre o memorial descritivo;

b) Todos os materiais e/ou especificações contidos em um projeto e não contidos em outro deverão ser considerados;

c) Em caso de divergência entre as cotas dos desenhos e suas dimensões, medidas em escala prevalecerão sempre às cotas dos desenhos.

4.2 Os materiais e a mão de obra que forem utilizados neste processo deverá ser de qualidade, obedecer às especificações constantes no Memorial Descritivo e aprovadas pela Fiscalização do DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU.

5. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

5.1. Poderão participar da presente licitação empresas especializadas, cuja finalidade e ramo de atuação sejam compatíveis com o objeto estabelecido no item "2" deste Edital, seus anexos e legislação pertinente;

5.2. Não será permitido o consórcio de empresas;

5.3. Não poderão participar da presente licitação os interessados que estejam cumprindo a sanção prevista no inciso III do art. 87 da Lei Nº. 8.666/93;

5.4. Não poderão participar da presente licitação, direta ou indiretamente, os profissionais e empresas enunciados nos incisos I, II e III do art. 9º da Lei Nº. 8.666/93;

5.5. Não poderão participar do certame empresas em cujo quadro de empregados figuram parentes, em linha reta, colateral ou afinidade, até o terceiro grau, da autoridade contratante ou de ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento no Município de Mandaguaçu.

6. DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO

6.1. O interessado ou seu procurador deverá apresentar-se perante o Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Mandaguaçu para proceder ao respectivo credenciamento, munido dos documentos que o credenciem a participar do procedimento licitatório.

6.2. Cada licitante credenciará apenas um representante que será o único admitido a intervir nas fases do procedimento licitatório e a responder, por todos os atos e efeitos previstos neste Edital, por sua representada.

6.3. Para o credenciamento deverão ser apresentados os seguintes documentos:

a) tratando-se de representante legal da empresa, o estatuto social, contrato social ou outro instrumento de registro comercial, registrado na Junta Comercial ou órgão competente, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura (com cópias autenticadas ou apresentação dos originais para conferência);

b) tratando-se de simples procurador (outro representante que não seja o representante legal da empresa), deve ser apresentado CREDENCIAMENTO, com reconhecimento de firma por parte da empresa que o está firmando, no qual constem poderes específicos para praticar todos os atos pertinentes ao certame, acompanhado do estatuto social, contrato social ou outro instrumento de registro comercial, registrado na Junta Comercial ou órgão competente, que comprove os poderes do mandante para a outorga (com cópias autenticadas ou apresentação dos originais para conferência);

6.4. O representante legal e/ou o simples representante deverão identificar-se exibindo documento oficial de identificação que contenha foto;

6.5. Estes documentos (originais ou cópias) deverão ser apresentados no início da sessão da Tomada de Preços; no caso de cópias, estas devem estar autenticadas por tabelião ou serem autenticadas pela Comissão de Licitação;
6.6. Não será admitida a participação de um mesmo representante para mais de uma empresa licitante.

7. DA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

7.1 Nos termos dos artigos 42 e 43 da Lei Complementar Federal nº 123, de 14/12/2006, as microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.
7.2 Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 5 (CINCO) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá a data do recebimento da nova proposta, prorrogáveis por igual período, a critério da Comissão de Licitação, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do debito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.
7.3 A não-regularização da documentação no prazo previsto no item "7.2", implicara decadência do direito a contratação, na forma do § 2º do artigo 43 da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, sem prejuízo das sanções previstas em lei, sendo facultado à Comissão de Licitação convocar as proponentes remanescentes, na ordem de classificação, para contratação, ou revogar a licitação.
7.4 Será assegurado, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte, entendendo-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 10% (dez por cento) superiores a proposta mais bem classificada e desde que a melhor oferta inicial não seja de uma microempresa ou empresa de pequeno porte.
7.5 Ocorrendo o empate, preceder-se-á da seguinte forma:
a) A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior (desconto superior) aquela declarada classificada em primeiro lugar, hipótese em que sua proposta assumira essa posição;
b) Não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma da alínea anterior, serão convocadas as remanescentes na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito, no mesmo prazo estabelecido na alínea "d", deste item;
c) No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta;
d) A microempresa ou empresa de pequeno porte que se enquadre na alínea "a" deste item, poderá apresentar nova proposta no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, recebida a comunicação via facsimile, e-mail ou qualquer outro meio idôneo;
7.6 Depois de observados todos os procedimentos para aplicação da Lei complementar Federal nº 123/2006, anteriormente previstos, será publicado o resultado da classificação

final no Diário Oficial, cuja data de publicação servirá de marco inicial para início da contagem de prazo para interposição de recursos.

8. DA DECLARAÇÃO MICROEMPRESA/PEQUENO PORTE E DOS DOCUMENTOS DE PROPOSTA DE PREÇO E HABILITAÇÃO

8.1. Toda empresa que participar do certame deverá necessariamente protocolar os envelopes Proposta de Preços e Habilitação antes do horário previsto para a abertura do certame, protocolo este que será fornecido no Setor de Licitação e Patrimônio da Prefeitura Municipal de Mandaguaçu.

8.2. No dia, hora (hora de Brasília/DF) e local designados neste edital, na presença dos interessados ou seus representantes, devidamente credenciados, em sessão pública, o Presidente da Comissão de Licitação, que dirigirá os trabalhos, após abertura da reunião, receberá os documentos abaixo relacionados, sendo registrados em ata os nomes dos licitantes.

8.3. Em se tratando de microempresas e empresas de pequeno porte, deverá ser apresentada, por ocasião do credenciamento, declaração de que detêm tal condição, para que possam gozar dos benefícios outorgados pela Lei Complementar nº 123/2006 / 147/2014, podendo ser utilizado o modelo constante do Anexo V.

9. FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES 01 e 02

9.1 Os envelopes 01 e 02, contendo, respectivamente, a documentação referente à habilitação e proposta de preços, deverão ser entregues na data, horário e local indicados no preâmbulo deste edital, devidamente fechados, constando da face de cada qual os seguintes dizeres:

a) envelope contendo os Documentos de Habilitação:
À PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
TOMADA DE PREÇO Nº. 01/2021
PROCESSO Nº. 52/2021
JULGAMENTO DIA 22/03/2021 às 09:00 HORAS
LICITANTE: _____
ENVELOPE "01" (DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO)

b) envelope contendo os documentos relativos à Proposta de Preço:
À PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
TOMADA DE PREÇO Nº. 01/2021
PROCESSO Nº. 52/2020
JULGAMENTO DIA 22/03/2021 ÀS 09:00 HORAS
LICITANTE: _____
ENVELOPE "02" (PROPOSTA DE PREÇO)

9.2 Caso o proponente encaminhe um representante para o procedimento licitatório, deverá formalizar uma carta de credenciamento, conforme modelo constante no Anexo II, a qual deverá ser entregue à Comissão de Licitação antes da abertura dos envelopes.

10. DA HABILITAÇÃO – ENVELOPE 01

10.1 O envelope 01, contendo a documentação relativa à habilitação jurídica, técnica, econômica - financeira e fiscal, deverá conter:

10.1.1. Quanto à habilitação jurídica:

a) Registro comercial, no caso de empresário individual;

b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor e alterações subsequentes devidamente registradas, em se tratando de sociedade comerciais e no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

c) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhado de ato formal da designação da diretoria em exercício;

d) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

e) Declarações, sob as penas da lei, de Não Parentesco (conforme modelo constante no Anexo I), de Idoneidade (conforme modelo constante no Anexo III), e de Não Existência de Trabalhadores Menores (conforme modelo constante no Anexo IV).

Justificativa: Os documentos são relevantes para a verificação da regularidade jurídica dos licitantes e do enquadramento de suas atividades ao objeto do certame.

10.1.2. Quanto à regularidade fiscal e trabalhista:

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) do Ministério da Fazenda;

b) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou a sede da licitante (Alvará/CICAD);

c) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal (Dívida ativa da União e Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Federais), Fazenda Estadual (Tributos Estaduais) e Fazenda Municipal (tributos mobiliários e imobiliários) da sede do licitante, dentro do prazo de validade ou equivalente, na forma da lei;

d) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRF do FGTS).

e) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

Justificativa: A regularidade fiscal tem como objetivo garantir a execução do contrato e atender os valores da probidade com a Administração Pública.

10.1.3. Quanto à Qualificação Econômico-Financeira:

a) Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede de proponente.
b) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, acompanhados dos Termos de Abertura e Encerramento do Livro Diário, devidamente registrado na Junta Comercial ou no Cartório de Pessoas Jurídicas, vedado a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de três meses da data de apresentação da proposta.

c) No caso de Sociedade Anônima, deverá ser apresentada a publicação do Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis em jornal Diário Oficial;
d) Empresas optantes pelo Lucro Presumido ou Microempresas - ME, não estão isentas de apresentar o Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, mas apenas os Termos de Abertura e Encerramento do Livro Diário, que deverão ser substituídos por uma declaração sobre esta opção, assinada pelo representante legal da empresa e pelo contador;

e) Indices abaixo, de acordo com o modelo estabelecido no Anexo XIV

(Declaração Econômico Financeiro), deste Edital.

b.1) Liquidez Geral = (AC+RLP) / (PC+ELP) maior ou igual a 1,00;

b.2) Liquidez Corrente = (AC / PC) maior ou igual a 1,00; e

b.3) Solvência Geral = (AT) / (PC + ELP) maior ou igual a 1,00.

Onde: AC = ATIVO CIRCULANTE PC = PASSIVO CIRCULANTE RLP = REALIZÁVEL À LONGO PRAZO ELP = EXIGÍVEL À LONGO PRAZO

AT = ATIVO TOTAL

f) - As empresas dispensadas da elaboração de demonstrações contábeis completas e as demais empresas não optantes pelo sistema de apuração do lucro real, deverão apresentar:

f.1) Fotocópia do Livro Caixa, conforme disposições legais; c.2) Cópia da Declaração Econômico-Fiscal da pessoa jurídica;

10.1.4. Quanto à Qualificação Técnica (documentos a ser apresentados no envelope habilitação)

a) Certidão de registro de pessoa jurídica emitida pelo CREA ou CAU (da empresa) e certidão de registro de pessoa física (do responsável técnico da obra) emitida pelo CREA ou CAU.
b) Atestado(s) fornecido(s) por Pessoa Jurídica de Direito Público ou Privado, devidamente registrado junto ao CREA ou CAU, acompanhado da certidão de registro de atestado e Certidão de Acervo Técnico (CAT), comprovando que seu(s) responsável (eis) técnico(s) já executou (aram) obra (s) ou serviço (s) de complexidade compatível ao objeto da licitação.
c) Declaração expressa da proponente, indicando o(s) responsável(eis) técnico(s) pela eventual execução da(s) obra(s) até o seu recebimento definitivo pela contratante. O(s) mesmo(s) não poderá(ão) ser substituídos sem autorização da contratante;
d) É vedada, sob pena, de inabilitação, a indicação de um mesmo técnico como responsável técnico por mais de uma proponente.
e)Atestado de visita técnica, referente aos serviços descritos

e.1) A empresa que não desejar realizar a visita técnica, deverá apresentar a declaração de que, se responsabiliza por todos os serviços, e que não cobrará da Contratante qualquer valor a mais dos serviços descritos, e que assume total responsabilidade por possíveis erros na sua proposta.

Justificativa: É necessário o atestado de capacidade técnica, pois a empresa deve comprovar experiência nos serviços.

Tais exigências se fazem necessárias, tendo em vista, que os serviços/objeto desta licitação, são extremamente importantes para o Município. Desta forma para que não haja riscos e para que haja maior segurança na qualidade dos serviços prestados, é de suma importância que os serviços devem ser prestados por profissionais devidamente capacitados.

11. PROPOSTA DE PREÇO – ENVELOPE 02

11.1. A proposta de preço – Envelope 2 - devidamente assinada pelo proponente ou seu representante legal, redigida em português, de forma clara, sem emendas, rasuras ou entrelinhas nos campos que envolverem valores, quantidades e prazos, deverá ser elaborada considerando as condições estabelecidas neste edital e seus anexos e conter:
a) Cronograma físico-financeiro, contendo as etapas de execução, levando-se em consideração o prazo máximo de execução dos serviços para o lote.
b) Orçamento discriminado em preços unitários, bem como seus totais e somatórios, de acordo com o orçamento básico em planilhas de quantitativos e preços unitários do lote.

c) Preço global por lote, devendo o preço incluir todas as despesas com encargos fiscais, trabalhistas, previdenciários e comerciais, bem como despesas com a mão-de-obra, transportes, ferramentas, equipamentos, taxas de administração, lucros e quaisquer outras despesas incidentes sobre o objeto do presente certame.
d) Prazo de validade da proposta de no mínimo 60 (sessenta) dias, que será contato a partir da data da entrega da proposta. Na contagem do prazo excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o dia do vencimento.
e) A proponente deverá estar apta, quando solicitada pela Comissão de Licitação, a apresentar uma detalhada composição dos preços de preços unitários que demonstrarem a viabilidade técnica e econômica do valor global proposto.

12. PROCEDIMENTO

12.1 Serão abertos os envelopes 01 contendo a documentação relativa à habilitação dos proponentes e procedidas a sua apreciação.
12.2 Serão considerados inabilitados os proponentes que não apresentarem os documentos exigidos neste edital.
12.3 O envelope 02, contendo a proposta de preço, serão devolvidos fechados aos proponentes considerados inabilitados, deste que não tenha havido recurso ou após a sua denegação.
12.4 Será aberto o envelope 02 contendo a proposta de preço dos proponentes habilitados, deste que transcorrido o prazo sem interposição de recurso, ou tenha havido desistência expressa, ou após o julgamento dos recursos interpostos.
12.5 Será verificada a conformidade de cada proposta com os requisitos exigidos no item 11 deste edital, promovendo-se a desclassificação das propostas desconformes ou incompatíveis.
12.6 Julgamento e classificação das propostas de acordo com o estabelecimento no item 13 deste edital.

13. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

13.1 Dentre as propostas dos proponentes considerados habilitados, serão classificadas as propostas pela ordem crescente dos preços apresentados, considerando-se vencedor o proponente que apresentar o Menor Preço Global, respeitado o critério de aceitabilidade dos preços fixado no item 14 deste edital.
13.2 Havendo empate entre duas ou mais propostas a classificação se fará por sorteio, em ato público, para qual todos os proponentes serão convocados, desde que preliminarmente observado o disposto no inciso II do § 2º do art. 3º da Lei nº 8.666/93.
13.3. SERÁ DESCLASSIFICADA A PROPOSTA DE PREÇO QUE:
a) Ultrapassar o valor estabelecido no item 14;
b) Deixar de cotar qualquer dos itens do processo;
c) Alterar quantidade constante na planilha;
d) Cotar valor global manifestamente inexeqüível.
e) Não atender as exigências contidas no presente edital.

Divisão de Licitação e Patrimônio

14. CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DE PREÇOS

14.1. O PREÇO MÁXIMO total para o lote deste presente processo licitatório é de R$ 1.927.667,97 (um milhão, novecentos e vinte e sete mil, seiscentos e sessenta e sete reais e noventa e sete centvos), conforme planilha em anexo.

A obra deverá seguir especificações, quantidades e valores máximos, definidos de acordo com o planilha orçamentaria, cronograma físico/financeiro, ficando as licitantes cientes de que a proposta de preços apresentada com valores superiores aos ora estabelecidos será desclassificada pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

O pagamento, decorrente da execução do objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta corrente, conforme cronograma físico financeiro, de acordo também com cada ordem de serviço, após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea "a", combinado com o art. 73, inciso II, alínea "b", da Lei n° 8.666/93 e alterações.

15. PAGAMENTO DE INSTALAÇÃO E MOBILIZAÇÃO

Não haverá repasse de valores para instalação e mobilização para execução da obra.

O serviço deverá seguir especificações, quantidades e valores máximos, definidos de acordo com o orçamento ficando as licitantes cientes de que a proposta de preços apresentada com valores superiores aos ora estabelecidos será desclassificada pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

O pagamento, decorrente da execução da obra, será efetuado mediante crédito em conta corrente, de acordo com o cronograma da obra, após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea "a", combinado com o art. 73, inciso II, alínea "b", da Lei n° 8.666/93 e alterações.

16. PRAZOS

16.1 O prazo máximo para execução do contrato e para a execução da obra é de 210 (duzentos e dez) dias e será contado a partir da assinatura da ordem de serviços.

16.2 Adjudicado o objeto da presente licitação, a PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU convocará o adjudicatário para assinar o termo de contrato em até 05 (cinco) dias úteis, sob pena de decair à contratação sem prejuízo de sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666/93.

17.ASSINATURA DO CONTRATO

17.1. A PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU poderá, quando convocado não assinar o contato no prazo e condições neste edital, convocar os proponentes remanescentes na ordem de classificação para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto aos preços atualizados, de conformidade com o presente edital, ou revogar a licitação, independentemente da comissão prevista do art. 81 Lei nº 8.666/93.

17.2. Os prazos de que tratam o item 17.1 poderão ser revistos nas hipóteses e forma a que alude o art. 57, §§ 1º e 2º, da Lei nº 8.666/93.

Divisão de Licitação e Patrimônio

17.3. Em caso de atraso injustificado no cumprimento do cronograma da obra, será aplicada à contratada multa moratória no valor equivalente a 0,2 % sobre o valor total da etapa em atraso, por dia útil excedendo ao respectivo prazo, limitada a 2 % do valor total da etapa em atraso.
17.4 – Pela inexecução total ou parcial do contrato, a PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à contratada as sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93; sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10 % sobre o valor total do contrato.
17.5.Garantia da Execução do Contrato
§ 1º – A CONTRATADA deverá apresentar garantia por uma das modalidades previstas no art. 56, § 1º da Lei Nº. 8.666/93, no valor equivalente a 5 % do valor do presente Contrato no prazo de até 5 (cinco) dias após a sua assinatura.
§2º – A garantia prevista pela CONTRATADA será liberada ou restituída após o recebimento definitivo do objeto e quando em dinheiro, atualizada monetariamente a contar da data do depósito até a data da devolução.

18. MEDIÇÕES E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

18.1 A PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU designa o servidor Nivaldo Martelosso, para exercer a fiscalização e acompanhamento do objeto contratual e designa o servidor Jaime Alves de Oliveira para exercer a fiscalização e o acompanhamento da obra, o Departamento de Engenharia para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, analisará o avanço real dos serviços e cronograma e verificará exato cumprimento das obrigações do contrato no período da medição, quando à quantidade, qualidade e ao prazo previsto para a execução. Medida e atestada a execução dos serviços, a contratada deverá entregar a correspondente nota fiscal no Departamento da Fazenda do Município.
18.2. Os pagamentos serão efetuados por etapas de serviços executados, de acordo com o cronograma físico-financeiro e planilha orçamentária apresentada neste processo licitatório e aprovada pela Comissão Permanente de Licitação
18.3 Para o pagamento da nota fiscal referente à primeira medição será exigida a anexação da Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) junto ao CREA referente à execução da obra e Certidões Negativas de débito junto ao FGTS e CND Federal.
18.4 Não gerarão direito a atualização monetária os serviços que forem entregues com atraso imputável à contratada.
18.5 Os pagamentos decorrentes da execução do objeto da presente licitação serão efetuados à conta da dotação orçamentária nº 343/341/342/344/340/411/412/410/415/416/414/334/332/333/335/331/4.4.90.51.00.00.00.00.

19. SUBCONTRATAÇÃO

19.1 Não será permitida a subcontratação total ou parcial do objeto contratual.

20. FISCALIZAÇÃO, CONTROLE E VISTORIA DA EXECUÇÃO

a) O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade dos serviços prestados, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, devendo ser exercidos por um ou mais representantes da Contratante, especialmente designados, na forma dos arts. 67 e 73 da Lei nº 8.666, de 1993, e do art. 6º do Decreto nº 2.271, de 1997.

b) A verificação da adequação da prestação do serviço deverá ser realizada com base nos critérios previstos neste Termo de Referência.

c) O fiscal ou gestor do contrato, ao verificar que houve subdimensionamento da produtividade pactuada, deverá comunicar à autoridade responsável para que esta promova a adequação contratual à produtividade efetivamente necessária, respeitando-se os limites de alteração dos valores contratuais previstos no § 1º do artigo 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

d) A conformidade do serviço prestado deverá ser verificada juntamente com o documento da Contratada que contenha a relação detalhada dos mesmos, de acordo com o estabelecido neste Termo de Referência e na proposta, informando as respectivas quantidades e especificações técnicas, tais como: marca, qualidade e forma de uso.

e) O representante da Contratante deverá promover o registro das ocorrências verificadas, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais, conforme o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993.

f) O descumprimento total ou parcial das demais obrigações e responsabilidades assumidas pela Contratada ensejará a aplicação de sanções administrativas na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual, conforme disposto nos artigos 77 e 80 da Lei nº 8.666, de 1993.

g) Fica designado o servidor **Jaime Alves de Oliveira**, portador do CI/RG nº.6.061.732-5 e inscrito no CPF/MF nº. 899.025.059-53 para exercer a fiscalização e o acompanhamento do objeto da Ata de Registro de Preços, nos termos disciplinados nos art. 58, III e 67 da Lei federal nº.8.666/93.

h) Fica designado o servidor **Nivaldo Martelosso**, portador (a) da CI/RG nº.868.673-4 e inscrito no CPF/MF nº. 361.730.379-04 para exercer a fiscalização e o acompanhamento do objeto contratual, nos termos disciplinados nos art. 58, III e 67 da Lei federal nº. 8.666/93

i) A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Contratante ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

21. **RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA**

21.1. RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE

I - dar condições para a CONTRATADA executar o objeto do contrato de acordo com os padrões estabelecidos.

II - exercer a fiscalização dos serviços por meio de Comissão designada para este fim.

III - receber e conferir a obra objeto do contrato, consoante às disposições estabelecidas.

IV - efetuar os pagamentos na forma convencionada no edital.
V - permitir que os funcionários da CONTRATADA tenham acesso aos locais de execução dos serviços.
VI - notificar, por escrito, à CONTRATADA, a ocorrência de eventuais imperfeições no curso de execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção, com total ônus à CONTRATADA.

21.2. RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

I – executar fielmente os serviços, compreendendo, inclusive, o fornecimento de mão de obra e materiais necessários à execução do objeto, de acordo com as especificações técnicas constantes do Projeto desenvolvido pela CONTRATANTE, o qual será entregue no início das obras, e demais termos prescritos no edital de licitação e no presente CONTRATO.
II - reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, as suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.
III - promover diligências junto aos órgãos competentes e/ou Concessionárias de Serviços Públicos, para as respectivas aprovações de projetos, quando for o caso. Ressalta-se, ainda, que caberá à CONTRATADA, todo o ônus e/ou providências cabíveis para remanejamento de instalações junto à locação da obra.
IV - possuir corpo técnico qualificado em conformidade com o porte da obra contratada e Anotações de Responsabilidade Técnica apresentadas em processo licitatório a que este CONTRATO se vincula.
V - manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas para a presente contratação.
VI - executar os serviços de acordo com as especificações técnicas e prazos determinados no Edital, como também de acordo com o Cronograma Físico-Financeiro. Caso esta obrigação não seja cumprida dentro do prazo, a CONTRATADA ficará sujeita à multa estabelecida neste Contrato.
VII - manter a equipe executora dos serviços uniformizada e com identificação por meio de crachá.
VIII - propiciar o acesso da fiscalização da CONTRATANTE aos locais onde se realizará a obra, para verificação do efetivo cumprimento das condições pactuadas.
a) a atuação da comissão fiscalizadora da CONTRATANTE não exime a CONTRATADA de sua total e exclusiva responsabilidade sobre a qualidade dos serviços.
IX - empregar boa técnica na execução dos serviços, com materiais de primeira qualidade, de acordo com o previsto no Edital e Projeto (caso exista).
X - executar todos os serviços complementares julgados necessários para que o local tenha condições de uso satisfatório.
XI - corrigir e/ou refazer os serviços e substituir os materiais, às suas expensas, não aprovados pela fiscalização da CONTRATANTE, caso os mesmos não atendam às especificações técnicas constantes do Projeto (caso exista).

XII - fornecer, além dos materiais especificados e mão de obra permanente, todas as ferramentas necessárias, ficando responsável por seu transporte e guarda.

XIII - fornecer a seus funcionários uniformes e equipamentos de proteção individual (EPI's) e coletiva adequados à execução dos serviços e em conformidade com as normas de segurança vigentes, com a identificação da CONTRATADA nos respectivos equipamentos.

XIV - responsabilizar-se por quaisquer danos ao patrimônio da CONTRATANTE, causados por seus funcionários em virtude da execução dos serviços.

XV - Executar limpeza geral, ao final da execução dos serviços, devendo a obra ser entregue em perfeitas condições de ocupação e uso.

XVI - obedecer sempre às recomendações dos fabricantes na aplicação dos materiais industrializados e dos de emprego Permanente, cabendo à CONTRATADA, em qualquer caso, a responsabilidade técnica e os ônus decorrentes de sua má aplicação.

XVII - proceder à substituição, em até 24 horas a partir da comunicação, de materiais, ferramentas ou equipamentos julgados pela fiscalização da CONTRATANTE como inadequados para a execução dos serviços.

XVIII - Responder pelas despesas relativas a encargos trabalhistas, de seguro de acidentes, impostos, contribuições previdenciárias e quaisquer outras que forem devidas e referentes aos serviços executados por seus empregados, uma vez que os mesmos não têm nenhum vínculo empregatício com a CONTRATANTE.

XIX - Responder, integralmente, por perdas e danos que vier a causar à CONTRATANTE ou a terceiros em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, sua ou dos seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita.

XX – Providenciar treinamento e tornar obrigatório para todos os seus funcionários o uso de EPI (equipamento de proteção individual).

XXI – A execução de serviços aos domingos e feriados somente será permitida com autorização prévia da fiscalização.

XXII - a CONTRATANTE não aceitará, sob nenhum pretexto, a transferência de responsabilidade da CONTRATADA para outras entidades, sejam fabricantes, técnicos ou quaisquer outros.

XXIII – A CONTRATADA deverá manter na obra o boletim diário de ocorrências – BDO, o qual diariamente deverá ser preenchido pelo encarregado da CONTRATADA e rubricado pela fiscalização do Município.

XXIV – A CONTRATADA deverá manter em todos os locais de serviços um perfeito sistema de sinalização e segurança, principalmente naqueles localizados em vias públicas, de acordo com as normas de segurança de trabalho.

XXV – A CONTRATADA deverá afixar no local da obra, placa de obra confeccionada nos termos do Município de Mandaguaçu.

XXVI – A CONTRATADA deverá apresentar Projetos complementares como: Projeto Estrutural, Projeto Hidráulico, Projeto Elétrico, Projeto Logico Internet e Telefônico, Prevenção de Incêndio e Pânico conforme Normas da ABNT, após a contratação mediante a aprovação do município por meio do seu setor de engenharia.

22. ANEXOS DO PRESENTE EDITAL

Anexo I - MODELO DE DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO;
Anexo II - MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO;
Anexo III - MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE;
Anexo IV - MODELO DE DECLARAÇÃO DE NÃO EXISTÊNCIA DE TRAB. MENORES;
Anexo V - MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE;
Anexo VI - MINUTA DO CONTRATO;
Anexo VII - MODELO DE CARTA DE RENÚNCIA – FASE HABILITAÇÃO;
Anexo VIII - MODELO DE DECLARAÇÃO DAS OBRIGAÇÕES;
Anexo IX - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA;
Anexo X - MEMORIAL DESCRITIVO;
Anexo XI - MODELO DE CARTA RENÚNCIA – FASE FINAL;
Anexo XII- ATESTADO DE VISITA.
Anexo XIII- DECLARAÇÃO ECONOMICA FINANCEIRA

31.1. Os casos omissos serão regulados pela Lei Federal nº. 8.666/93, apreciados e decididos pela Comissão de Licitações, submetendo-os, se necessário, à autoridade superior.

31.2. No caso de decretação de feriado ou outro fato superveniente de caráter público, que impeça a realização da licitação na data fixada neste Edital, fica a mesma prorrogada para o próximo dia útil, prevalecendo o horário estabelecido.

Paço Municipal – Mandaguaçu- PR, 25 de fevereiro de 2.021.

Maurício Aparecido da Silva
Prefeito Municipal

ANEXO I
EDITAL DE TOMADA DE PREÇO Nº. 01/2021
PROCESSO Nº. 52/2021

MODELO DE DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

A empresa ....., inscrita no CNPJ nº ....., por intermédio de seu representante legal o Sr....., portador da carteira de identidade nº..... e do CPF nº ....., DECLARA, especialmente para o EDITAL DE TOMADA DE PREÇO Nº 01/2021, que em seu quadro societário não existe nenhum integrante que tenha parentesco com autoridade contratante ou de ocupantes de cargos de direção ou assessoramento no Município de Mandaguaçu.

_____, ____ de _____ de 2021.

Nome e assinatura do representante legal da proponente.

ANEXO II
EDITAL DE TOMADA DE PREÇO Nº. 01/2021
PROCESSO Nº. 52/2021

MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO

Pela presente, credenciamos o (a) Sr. (a)_____ portador da Cédula de Identidade Nº. _____ e CPF Nº. _____, a participar do procedimento licitatório, sob modalidade de EDITAL DE TOMADA DE PREÇO Nº 01/2021, instaurado por essa Prefeitura.

Na qualidade de representante legal da empresa _____, outorga-se ao acima credenciado, dentre outros poderes, o de formular lances, negociar preço, interpor e renunciar ao direito de interposição de recurso, assinar contratos e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame.

_____, ____ de _____ de 2021.

Nome e assinatura do representante legal da proponente (com firma reconhecida).

Divisão de Licitação e Patrimônio

ANEXO III
EDITAL DE TOMADA DE PREÇO Nº. 01/2021
PROCESSO Nº. 52/2021

MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

A empresa ....., inscrita no CNPJ nº ....., por intermédio de seu representante legal o Sr....., portador da carteira de identidade nº..... e do CPF nº ....., DECLARA não ter recebido do Município de Mandaguaçu SUSPENSÃO TEMPORÁRIA de participação em licitação ou impedimento de contratar com a Administração Municipal, assim como não ter recebido declaração de INIDONEIDADE para licitar e ou contratar com a Administração Federal, Estadual ou Municipal.

_____, ____ de _____ de 2021.

Nome e assinatura do representante legal da proponente.

ANEXO IV
EDITAL DE TOMADA DE PREÇO Nº. 01/2021
PROCESSO Nº. 52/2021

MODELO DE DECLARAÇÃO DE NÃO EXISTÊNCIA DE TRABALHADORES MENORES

Declaramos para os devidos fins e especialmente para o EDITAL DE TOMADA DE PREÇO Nº 01/2021, que a proponente ..... (razão social), inscrito no CNPJ/MF sob n.º ....., com sede na cidade de ....., Estado ....., à Rua/Av. ..... (endereço completo), não mantém em seu quadro de pessoal trabalhadores menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho, ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, trabalhadores menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

_____, ____ de _____ de 2021.

Nome e assinatura do representante legal da proponente.

A N E X O V
EDITAL DE TOMADA DE PREÇO Nº. 01/2021
PROCESSO Nº. 52/2021

MODELO DE DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

À
Prefeitura do Município de Mandaguaçu
A/C Comissão de Licitação.
EDITAL DE TOMADA DE PREÇO Nº 01/2021

Prezados Senhores,

_____ , portador do RG _____, abaixo assinado, na qualidade de responsável legal da proponente, _____, CNPJ _____, DECLARA expressamente, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, ser (microempresa ou empresa de pequeno porte) nos termos da legislação vigente, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006 e 147/2014.

_____, ____ de _____ de 2021.

Nome e assinatura do representante legal da proponente.

Obs.: Não deverá estar acondicionada em nenhum dos envelopes e deverá ser entregue ao Pregoeiro no início da sessão de abertura dos envelopes.

Divisão de Licitação e Patrimônio

ANEXO VI
MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE MANDAGUAÇU, pessoa jurídica de direito público, sito na Rua Bernadino Bogo nº 175, no **MUNICÍPIO DE MANDAGUAÇU**, Estado do Paraná, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **MAURICIO APARECIDO DA SILVA**, casado, professor, inscrito na cédula de identidade registro geral nº 4045435-7 SSP/PR e CPF n. 632.506.759.20, residente e domiciliado no Município de Mandaguaçu, Estado do Paraná, a seguir denominado CONTRATANTE, e a empresa ....., pessoa jurídica de direito privado, sita na ....., nº ....., Bairro....., CEP .....-..., na cidade de ....., Estado do ....., neste ato representada pelo senhor ....., brasileiro, casado, empresário, RG ...../SSP-.., CPF ....., residente e domiciliado à Rua ....., nº ..., CEP ...., na cidade de ....., Estado do ....., a seguir denominada CONTRATADA, acordam e ajustam firmar o presente contrato, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações e legislações pertinentes, assim como pelas condições do Edital de Tomada de Preço nº 01/2021 e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidade das partes.

Cláusula Primeira

O presente contrato tem por objeto: Contratação de empresa para execução de obras de conclusão de uma creche municipal - Proinfância Tipo 1- localizada no Jardim Nova Aliança, no Município de Mandaguaçu.

Parágrafo Único – Integram e complementam o presente Termo Contratual, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no edital de TOMADA DE PREÇO Nº 01/2021, juntamente com seus anexos e a proposta da contratada.

Clausula Segunda

A execução do presente Contrato dar-se-á sob a forma de execução, em regime de empreitada por preço global.

Cláusula Terceira – Valor Contratual

Pela execução do objeto contratado, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de R$ ..... (.....), conforme cronograma físico-financeiro constante na proposta.

Clausula Quarta - Fiscalização dos Serviços/Obra

O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade dos serviços prestados, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, devendo ser exercidos por um ou mais representantes da Contratante, especialmente designados, na forma dos arts. 67 e 73 da Lei nº 8.666, de 1993, e do art. 6º do Decreto nº 2.271, de 1997.

O fiscal ou gestor do contrato, ao verificar que houve subdimensionamento da produtividade pactuada, deverá comunicar à autoridade responsável para que esta promova a adequação contratual à produtividade efetivamente necessária, respeitando-se os limites de alteração dos valores contratuais previstos no § 1º do artigo 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

A conformidade do serviço prestado deverá ser verificada juntamente com o documento da Contratada que contenha a relação detalhada dos mesmos, de acordo com o estabelecido neste Termo de Referência e na proposta.

O representante da Contratante deverá promover o registro das ocorrências verificadas, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais, conforme o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993.

O descumprimento total ou parcial das demais obrigações e responsabilidades assumidas pela Contratada ensejará a aplicação de sanções administrativas na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual, conforme disposto nos artigos 77 e 80 da Lei nº 8.666, de 1993.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU designa o servidor Nivaldo Martelosso, para exercer a fiscalização e acompanhamento do objeto contratual e designa o servidor Jaime Alves de Oliveira para exercer a fiscalização e o acompanhamento da obra licitada o Departamento de Engenharia para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, analisará o avanço real dos serviços e cronograma e verificará exato cumprimento das obrigações do contrato no período da medição, quando à quantidade, qualidade e ao prazo previsto para a execução. Medida e atestada a execução dos serviços, a contratada deverá entregar a correspondente nota fiscal no Departamento da Fazenda do Município.

A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Contratante ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

Cláusula Quinta – Recursos Financeiros

As despesas decorrentes do presente Contrato serão pagas com recursos orçamentários de nº ...../// 4.4.90.52.00.00.00.00.

Cláusula Sexta – Critério de Reajuste

O preço estabelecido no presente Contrato não será reajustado, salvo para manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato.

Cláusula Sétima – Prazos

O prazo máximo para a execução e entrega do objeto do presente Contrato é de 210 (duzentos e dez) dias e será contado a partir da assinatura da ordem de serviço.

§ 1 º – O prazo máximo para o início da execução dos serviços é de 5 (cinco) dias contados da data da emissão da ordem de serviço.

§ 2º – O objeto contratual será recebido definitivamente, nos termos do art.73, I, alíneas "b", da Lei 8.666/93, após o decurso do prazo de observação que será de até 30 (dias) contados a partir do recebimento provisório.

§ 3º Os prazos estabelecidos no caput poderá ser prorrogados nos termos do art. 57, §§ 1º e 2º da Lei 8.666/93.

Cláusula Oitava – Garantia da Execução do Contrato

§ 1º – A CONTRATADA deverá apresentar garantia por uma das modalidades previstas no art. 56, § 1º da Lei Nº. 8.666/93, no valor equivalente a 5 % do valor do presente Contrato no prazo de até 5 (cinco) dias após a sua assinatura.

§2º – A garantia prevista pela CONTRATADA será liberada ou restituída após o recebimento definitivo do objeto e quando em dinheiro, atualizada monetariamente a contar da data do depósito até a data da devolução.

Cláusula Nona – Garantia da Obra

Executado o objeto contratual, a CONTRATADA responderá pela solidez e segurança da obra durante o prazo de cinco anos, em conformidade com o art. 618 do Código Civil Brasileiro.

Cláusula Décima – Diretos e Responsabilidades das Partes

§ 1º – Constituem direitos da CONTRATANTE receber o objeto desse Contrato nas condições aventadas e da CONTRATADA perceber o valor ajustado na forma e no prazo convencionados.

§2º – Constituem obrigações do CONTRATANTE:

a) efetuar o pagamento ajustado,

b) dar à CONTRATADA as condições necessárias à regular execução do Contrato.

§3º – Constituem obrigações da CONTRATADA:

a) prestar a execução dos serviços na forma ajustada;

b) atender aos encargos trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais decorrentes da execução do presente Contrato;

c) manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

d) apresentar, sempre que solicitado, durante a execução do Contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciárias, tributários, fiscais e comerciais;

e) cumprir e fazer cumprir todas as normas regulamentares sobre medicina a Segurança do Trabalho, obrigando seus empregados a trabalhar com equipamentos individuais, respectivos;

f) apresentar a Anotações de Responsabilidade Técnica (ART) no início da execução do Contrato.

g) reparar, corrigir, remover, reconstituir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do presente Contrato, em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados;

h) responsabilizar-se por danos causados diretamente à CONTRATANTE ou terceiros, decorrente de sua culpa ou dolo na execução do presente Contrato.

Cláusula Décima Primeira – Sanções Administrativas para o caso de Inadimplemento Contratual.

A contratada ficará sujeita, em caso de atraso injustificado na entrega dos produtos e a prestação dos serviços, garantida a defesa prévia, à multa diária de:

- *0,3% por dia de atraso, calculada sobre o valor dos materiais entregues em mora, limitado a 30 (trinta) dias;*
- *0,5% por dia de atraso, calculada sobre o valor dos materiais entregues em mora, em caso de retardamento superior a 30 (trinta) dias, limitado a 45 (quarenta e cinco) dias;*

I. O atraso injustificado na entrega por período superior a 45 (quarenta e cinco) dias caracterizará o descumprimento das obrigações, total ou parcial, conforme o caso, sendo passível de punição com advertência e multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor correspondente aos materiais em atraso, além da possibilidade de aplicação das sanções previstas nos incisos III e IV do artigo 87 da Lei 8.666/93.

II. O atraso injustificado nos prazos de início do atendimento para o serviço de garantia, assim como o atraso no prazo de execução deste serviço, implicará multa correspondente a 0,2% (zero vírgula dois por cento), limitada a 10% (dez por cento), calculada sobre o valor unitário do material, por hora de atraso na solução do incidente, além da possibilidade da aplicação das penalidades previstas nos incisos III e IV do artigo 87 da Lei 8.666/93;

III.. As multas porventura aplicadas serão descontadas dos pagamentos devidos pelo CONTRATANTE, ou cobradas diretamente da CONTRATADA e poderão ser aplicadas cumulativamente às demais sanções aplicadas;

IV. Aquele que ensejar o retardamento da execução do objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar sua execução, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de até 05 (cinco) anos, conforme disposto no art. 7º da Lei 10.520/2002, e no art. 28, do Decreto Estadual nº 1.527-R/2005, sem prejuízo das multas previstas neste termo de referência e das demais cominações legais.

V. A aplicação de penalidades deve ser precedida da concessão da oportunidade de ampla defesa para a CONTRATADA, na forma da lei.

VI. Quando a proponente não mantiver a sua proposta; apresentar declaração falsa; deixar de apresentar documento na fase de saneamento ou infringir qualquer outra cláusula contratual não prevista nos subitens anteriores, será aplicada multa compensatória e cláusula penal de 10% (dez por cento) sobre o valor total dos produtos cotados pela empresa, podendo ser cumulada com as demais sanções previstas no art. 7º, da Lei Federal 10.520/02.

VII O valor da multa será descontado no primeiro pagamento após a sua imposição, respondendo por ela os pagamentos futuros e pela diferença, se houver.

VIII. As sanções supramencionadas não excluem a aplicação de demais sanções previstas em lei e no Edital, aplicáveis ao caso concreto.

IX. A aplicação das sanções administrativas, inclusive as cláusulas penais, não exime a

contratada da responsabilidade civil e penal a que estiver sujeita.

Cláusula Décima Segunda – Rescisão

O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no art. 78 e seguintes da Lei 8.666/93.

Parágrafo Único – A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77/78 da Lei 8.666/93.

Cláusula Décima Terceira – Legislação Aplicável

O presente Instrumento Contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e pelos precedidos de direito público, aplicando-se-lhe supletivamente os princípios de teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

Cláusula Décima Quarta – Vigência do Contrato

O presente Contrato terá vigência de 120 (cento e vinte) dias, contados da publicação do extrato contratual, podendo ser prorrogado na forma da lei.

Cláusulas Décima Quinta – Casos Omissos

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei 8.666/93 e dos princípios gerais de direito.

Cláusula Décima Sexta – Foro

Fica eleito o foro da Comarca de Mandaguaçu, Estado do Paraná, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato e por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, em 04 (quatro) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Cláusula Décima Sexta – CLÁUSULAS ANTIFRAUDE E ANTICORRUPÇÃO

Adotar práticas de anticorrupção, devendo:

a) - Observar e fazer observar, o mais alto padrão de ética, durante todo o processo de execução dos recursos do incentivo evitando práticas corruptas e fraudulentas;

b) - Impor sanções sobre a empresa ou pessoa física, sob pena de inelegibilidade na forma da Lei, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pela gestão municipal se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa ou pessoa física, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar de licitação ou da execução de contratos financiados com recursos repassados. Para os propósitos deste inciso, definem-se as seguintes práticas:

c) - Prática corrupta: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no desempenho de suas atividades;

d) - Prática fraudulenta: a falsificação ou omissão de fatos, com o objetivo de influenciar a execução dos recursos;

e) - Prática colusiva: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;

f) - Prática coercitiva: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução de um contrato;

g) - Prática obstrutiva: destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas, a quaisquer representantes no processo, com o objetivo de impedir materialmente a fiscalização da execução da obra.

Mandaguaçu, ... de ..... de 2021.

CONTRATANTE
PREFEITO MUNICIPAL

CONTRATADA

Testemunhas:

1- _____
RG_____CPF

2- _____
RG_____CPF

Fiscais do Contrato

_____
Nivaldo Martelosso

_____
Jaime Alves de Oliveira

ANEXO VII
EDITAL DE TOMADA DE PREÇO Nº. 01/2021
PROCESSO Nº. 52/2021

CARTA RENÚNCIA – FASE HABILITAÇÃO

A Comissão de Licitação
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU - PR.

À proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº. 01/2021, por seu representante credenciado, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei Nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, obrigando a empresa que representa, que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação que julgou os documentos de habilitação, renunciando, expressamente, ao direito de recurso.

Mandaguaçu, .. de ..... de 2021.

_____

Divisão de Licitação e Patrimônio

A N E X O VIII
EDITAL DE TOMADA DE PREÇO Nº. 01/2021
PROCESSO Nº. 52/2021

DECLARAÇÃO DE OBRIGAÇÕES À COMISSÃO DE LICITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade TOMADA DE PREÇO Nº 01/2021, instaurado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU, no caso da nossa empresa for declarada adjudicatária do objeto:

a) manteremos na obra, na qualidade de co-responsável na gerência dos serviços, o Engenheiro Civil Sr_____, inscrito junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia CREA sob nº_____.

b) disporemos de pessoal técnico necessário para execução dos serviços.

c) disporemos dos equipamentos necessários à execução dos serviços.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

_____, ____ de _____ de 2021.

Nome e assinatura do representante legal da proponente.

A N E X O IX

EDITAL DE TOMADA DE PREÇO Nº. 01/2021
PROCESSO Nº. 52/2021

PLANILHA ORÇAMENTARIA

Divisão de Licitação e Patrimônio

FNDE Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Obra: Proinfância - Tipo 1- opção 220V com blocos
Data de preço: Janeiro/2020 com desoneração
Mandaguaçu - PR

BDI : 27.70%

Planilha Orçamentária

ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	PR. UNIT. (R$) SEM BDI	PR. UNIT. (R$) COM BDI	CUSTO TOTAL (R$)
			Edificação principal do Proinfância 1					
1			SERVIÇOS PRELIMINARES (100% EXECUTADO)					
2			MOVIMENTO DE TERRAS PARA FUNDAÇÕES (94.58% EXECUTADO)					
2.1			EDIFICAÇÃO (100% EXECUTADO)					
2.2			MURETA E ABRIGO GÁS					
2.1.1	93358	SINAPI	Escavação manual de valas em qualquer terreno exceto rocha até h=1,50 m	m³	15.59	68.43	87.39	1,362.33
2.1.2	94098	SINAPI	Regularização e compactação do fundo de valas	m²	12.95	5.88	7.51	97.24
2.1.3	93382	SINAPI	Reaterro apiloado de vala com material da obra	m³	11.41	25.90	33.07	377.38
2.3			CASTELO D'ÁGUA (100% EXECUTADO)					
			SUB-TOTAL: MOVIMENTO DE TERRAS PARA FUNDAÇÕES (94.58% EXECUTADO)					1,836.95
3			FUNDAÇÕES (93.08% EXECUTADO)					
3.1			CONCRETO ARMADO PARA FUNDAÇÕES - BLOCOS (100% EXECUTADO)					
3.2			CONCRETO ARMADO PARA FUNDAÇÕES - VIGAS BALDRAMES (100% EXECUTADO)					
3.3			FUNDAÇÃO DO CASTELO D'ÁGUA (100% EXECUTADO)					
3.4			ABRIGO DE GÁS - BLOCOS					
3.4.1	98230	SINAPI	Estaca Ø 30cm escavada manualmente fck= 15MPa, sem armação	m	21.00	90.82	115.98	2,435.52
3.4.2	95241	SINAPI	Lastro de concreto não-estrutural, espessura 5cm	m²	1.50	20.42	26.08	39.11
3.4.3	96534	SINAPI	Forma de madeira em tábuas para fundações, com reaproveitamento	m²	6.00	60.88	77.74	466.46
3.4.4	92915	SINAPI	Armação de aço CA-60 Ø 5,0mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	12.23	11.66	14.89	182.10
3.4.5	96558	SINAPI	Concreto Bombeado fck= 25MPa; incluindo preparo, lançamento e adensamento	m³	0.75	352.26	449.84	337.38
3.5			MURETA - BLOCOS					
3.5.1	98230	SINAPI	Estaca a trado (broca) d=30 cm com concreto fck=15 Mpa (sem armação) - 7 m	m	52.50	90.82	115.98	6,088.80
3.5.2	95241	SINAPI	Lastro de concreto magro, e=3,0 cm-preparo mecânico	m²	27.97	20.42	26.08	729.36
3.5.3	96534	SINAPI	Forma de madeira comum para Fundações - reaproveitamento 5X	m²	21.39	60.88	77.74	1,662.94
3.5.4	92917	SINAPI	Armação aço CA-50, Diam. 6,3 (1/4) á 12,5mm(1/2) -Fornecimento/corte perda de 10%) / dobra / colocação.	kg	34.36	9.21	11.76	404.11
3.5.5	92915	SINAPI	Armação de aço CA-60 Diam. 3,4 a 6,0mm-Fornecimento/corte perda de 10%) / dobra / colocação.	kg	37.91	11.66	14.89	564.47
3.5.6	92720	SINAPI	Concreto para Fundação fck=25MPa, incluindo preparo, lançamento, adensamento.	m³	2.39	334.18	426.75	1,019.93
3.6		SINAPI	MURETA E ABRIGO DE GÁS - VIGAS BALDRAME					
3.6.1	95241	SINAPI	Lastro de concreto não-estrutural, espessura 5cm	m²	11.45	20.42	26.08	298.57
3.6.2	83534	SINAPI	Lastro de concreto não-estrutural, espessura 7cm, com impermeabilizante - entre baldrames	m³	1.48	470.66	601.03	889.53
3.6.3	96536	SINAPI	Forma de madeira em tábuas para fundações, com reaproveitamento	m²	36.64	51.62	65.92	2,415.26
3.6.4	92917	SINAPI	Armação de aço CA-50 Ø 8mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	78.87	9.21	11.76	927.60
3.6.5	92915	SINAPI	Armação de aço CA-60 Ø 5,0mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	8.43	11.66	14.89	125.52
3.6.6	96558	SINAPI	Concreto Bombeado fck= 25MPa; incluindo preparo, lançamento e adensamento	m³	3.44	352.26	449.84	1,547.44
			SUB-TOTAL: FUNDAÇÕES (93.08% EXECUTADO)					20,134.11
4			SUPERESTRUTURA (98.61% EXECUTADO)					
4.1			CONCRETO ARMADO - PILARES (100% executado)					
4.2			CONCRETO ARMADO - VIGAS (100% executado)					
4.3			CONCRETO ARMADO PARA VERGAS (100% executado)					
4.4			CONCRETO ARMADO - MURETA - PILARES					
4.4.1	92434	SINAPI	Montagem e desmontagem de forma para pilares, em chapa de madeira compensada plastificada com reaproveitamento	m²	16.02	39.89	50.94	816.05
4.4.2	92777	SINAPI	Armação de aço CA-50 Ø 8mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	41.19	9.92	12.67	521.79
4.4.3	92775	SINAPI	Armação de aço CA-60 Ø 5,0mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	9.13	12.91	16.49	150.52
4.4.4	92722	SINAPI	Concreto Bombeado fck= 25MPa; incluindo preparo, lançamento e adensamento	m³	0.66	330.49	422.04	278.54
4.5			CONCRETO ARMADO -CASA DE GÁS - PILARES, VIGAS E LAJE					
4.5.1	92434	SINAPI	Montagem e desmontagem de forma para pilares, em chapa de madeira compensada plastificada com reaproveitamento	m²	22.66	39.89	50.94	1,154.29
4.5.2	92776	SINAPI	Armação de aço CA-50 Ø 6,3mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	18.52	11.28	14.40	266.77
4.5.3	92777	SINAPI	Armação de aço CA-50 Ø 8mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	19.50	9.92	12.67	247.02
4.5.4	92778	SINAPI	Armação de aço CA-50 Ø 10mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	33.61	8.52	10.88	365.68
4.5.5	92775	SINAPI	Armação de aço CA-60 Ø 5,0mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	19.23	12.91	16.49	317.03
4.5.6	92722	SINAPI	Concreto Bombeado fck= 25MPa; incluindo preparo, lançamento e adensamento	m³	1.46	330.49	422.04	616.17
			SUB-TOTAL: SUPERESTRUTURA (98.61% EXECUTADO)					4,733.86
5			SISTEMA DE VEDAÇÃO VERTICAL INTERNO E EXTERNO (PAREDES) (79.68% EXECUTADO)					

5.1			ELEMENTOS VAZADOS					
5.1.1	73937/1	SINAPI	Cobogó de concreto (elemento vazado) - (6x40x40cm) assentado com argamassa traço 1:4 (cimento, areia)	m²	6.10	114.38	146.06	890.99
5.2			ALVENARIA DE VEDAÇÃO (81.10% EXECUTADO)					
5.2.1	C4070	SEINFRA	Divisória de banheiros e sanitários em granito com espessura de 2cm polido assentado com argamassa traço 1:4	m²	15.72	399.44	510.08	8,018.53
5.3			ALVENARIA DA MURETA					
5.3.1	87491	SINAPI	Alvenaria de vedação horizontal em tijolos cerâmicos dimensões nominais: 14x19x39; assentamento em argamassa no traço 1:2:8 (cimento, cal e areia)	m²	42.84	49.99	63.84	2,734.79
			SUB-TOTAL: SISTEMA DE VEDAÇÃO VERTICAL INTERNO E EXTERNO (PAREDES) (79.68% EXECUTADO)					11,644.31
6			ESQUADRIAS (0% EXECUTADO)					
6.1			PORTAS DE MADEIRA					
6.1.1	90842	SINAPI	Porta de Madeira - PM1 - 70x210, incluso ferragens e fechadura, conforme projeto de esquadrias	un	10.00	755.57	964.86	9,648.63
6.1.2		MERCADO	Porta de Madeira - PM2 - 80x210, com veneziana, incluso ferragens e fechadura, conforme projeto de esquadrias	un	5.00	1,481.09	1,891.35	9,456.76
6.1.3	90843	SINAPI	Porta de Madeira - PM3 - 82x210, incluso ferragens e fechadura, conforme projeto de esquadrias	un	6.00	768.77	981.72	5,890.32
6.1.4	90843	SINAPI	Porta de Madeira - PM4 - 80x210, incluso ferragens e fechadura, conforme projeto de esquadrias	un	4.00	768.77	981.72	3,926.88
6.1.5	90843	SINAPI	Porta de Madeira - PM5 - 82x210, incluso ferragens e fechadura, conforme projeto de esquadrias	un	10.00	768.77	981.72	9,817.19
6.1.6		MERCADO	Porta de compesando de madeira - PM6 - 60x100, folha lisa revestida com laminado melamínico, incluso ferragens, conforme projeto de esquadrias	un	8.00	483.09	616.91	4,935.25
6.2			FERRAGENS E ACESSÓRIOS					
6.2.1	74046/2	SINAPI	Fechadura de embutir completa, para portas internas	un	8.00	33.31	42.54	340.29
6.2.2	C1898	SEINFRA	Peças de apoio para deficientes em aço inox, 60cm reta nas portas PM3 e PM5	m	8.40	203.01	259.24	2,177.65
6.2.3		MERCADO	Chapa metalica (alumínio) 0,80m x 0,4m, e= 1mm para as portas	m²	19.20	212.50	271.36	5,210.16
6.3			PORTAS EM ALUMÍNIO					
6.3.1	91341	SINAPI	Porta de abrir - PA1 - 100x210 em chapa de alumínio com veneziana e vidro mini boreal- conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens e vidro	m²	2.10	594.58	759.28	1,594.49
6.3.2	91341	SINAPI	Porta de abrir - PA2 - 80x210 em chapa de alumínio com veneziana e vidro mini boreal- conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens e vidro	m²	1.68	594.58	759.28	1,275.59
6.3.3	91341	SINAPI	Porta de abrir - PA3 - 160x210 em chapa de alumínio com veneziana- conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens e vidro	m²	6.72	594.58	759.28	5,102.35
6.3.4	100702	SINAPI	Porta de correr - PA4 - 450x270 conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens e vidro liso incolor, espessura 8mm	m²	143.10	505.26	645.22	92,330.56
6.3.5	100702	SINAPI	Porta de correr - PA5 - 240x210 - conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens e vidro liso incolor, espessura 8mm	m²	5.04	505.26	645.22	3,251.89
6.3.6	91341	SINAPI	Porta de abrir - PA6 - 120x170 - veneziana- conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens	m²	4.08	594.58	759.28	3,097.86
6.3.7	91341	SINAPI	Porta de abrir - PA7 - 160+90x210 - veneziana- conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens	m²	5.25	594.58	759.28	3,986.21
6.4			PORTA DE VIDRO - PV					
6.4.1	73838/1	SINAPI	Porta de Vidro temperado - PV1 - 175x230, com ferragens, conforme projeto de esquadrias	un	1.00	2037.12	2,601.40	2,601.40
6.4.2	73838/1	SINAPI	Porta de Vidro temperado - PV2 - 175x230, de abir,com ferragens, conforme projeto de esquadrias	un	1.00	2037.12	2,601.40	2,601.40
6.4.3	72120	SINAPI	Bandeiras fixas de vidro 175x35 para porta PV2, conforme projeto de esquadria	m²	3.53	253.42	323.62	1,142.37
6.5			JANELAS DE ALUMÍNIO - JÁ					
6.5.1	94559	SINAPI	Janela de Alumínio - JA-01, 70x125, completa conforme projeto de esquadrias - Guilhotina	m²	1.75	897.27	1,145.81	2,005.17
6.5.2	94559	SINAPI	Janela de Alumínio - JA-02, 110x145, completa conforme projeto de esquadrias - Guilhotir	m²	1.60	897.27	1,145.81	1,833.30
6.5.3	100674	SINAPI	Janela de Alumínio - JA-03, 140x115, completa conforme projeto de esquadrias - Fixa	m²	3.22	255.57	326.36	1,050.89
6.5.4	94559	SINAPI	Janela de Alumínio - JA-04, 140x145, completa conforme projeto de esquadrias - Guilhotina	m²	2.03	897.27	1,145.81	2,326.00
6.5.5	100674	SINAPI	Janela de Alumínio - JA-05, 200x105, completa conforme projeto de esquadrias - Fixa	m²	2.16	255.57	326.36	704.94
6.5.6	94569	SINAPI	Janela de Alumínio - JA-06, 210x50, completa conforme projeto de esquadrias - Maxim-ar - incluso vidro liso incolor, espessura 6mm	m²	2.10	376.92	481.33	1,010.79
6.5.7	94569	SINAPI	Janela de Alumínio - JA-07, 210x75, completa conforme projeto de esquadrias - Maxim-ar - incluso vidro liso incolor, espessura 6mm	m²	12.60	376.92	481.33	6,064.72
6.5.8	94569	SINAPI	Janela de Alumínio - JA-08, 210x100, completa conforme projeto de esquadrias - Maxim-ar - incluso vidro liso incolor, espessura 6mm	m²	6.30	376.92	481.33	3,032.36
6.5.9	94569	SINAPI	Janela de Alumínio - JA-09, 210x150, completa conforme projeto de esquadrias - Maxim-ar - incluso vidro liso incolor, espessura 6mm	m²	18.90	376.92	481.33	9,097.08
6.5.10	94569	SINAPI	Janela de Alumínio - JA-10, 140x150, completa conforme projeto de esquadrias - Maxim-ar - incluso vidro liso incolor, espessura 6mm	m²	2.10	376.92	481.33	1,010.79
6.5.11	94569	SINAPI	Janela de Alumínio - JA-11, 140x75, completa conforme projeto de esquadrias - Maxim-ar - incluso vidro liso incolor, espessura 6mm	m²	6.30	376.92	481.33	3,032.36
6.5.12	94569	SINAPI	Janela de Alumínio - JA-12, 420x50, completa conforme projeto de esquadrias - Maxim-ar - incluso vidro liso incolor, espessura 6mm	m²	8.40	376.92	481.33	4,043.15
6.5.13	94569	SINAPI	Janela de Alumínio - JA-13, 420x150, completa conforme projeto de esquadrias - Maxim-ar - incluso vidro liso incolor, espessura 6mm	m²	12.60	376.92	481.33	6,064.72

6.5.14	94569	SINAPI	Janela de Alumínio - JA-14, 560x100, completa conforme projeto de esquadrias - Maxim-ar - incluso vidro liso incolor, espessura 6mm	m²	33.60	376.92	481.33	16,172.58
6.5.15	94569	SINAPI	Janela de Alumínio - JA-15, 560x150, completa conforme projeto de esquadrias - Maxim-ar -incluso vidro liso incolor, espessura 6mm	m²	16.80	376.92	481.33	8,086.29
6.5.16	100674	SINAPI	Janela de Alumínio - JA-16, 160x0,85, completa conforme projeto de esquadrias - Fixa	m²	5.44	255.57	326.36	1,775.41
6.5.17		MERCADO	Tela de nylon de proteção- fixada na esquadria	m²	19.38	123.00	157.07	3,044.04
6.6			VIDROS					
6.6.1	72118	SINAPI	Vidro liso temperado incolor, espessura 6mm para janelas	m²	16.20	162.46	207.46	3,360.88
6.6.2	72120	SINAPI	Box em vidro temperado incolor, 10mm, com altura de 1,80m	m²	7.20	253.42	323.62	2,330.04
6.6.3	72120	SINAPI	Divisória em vidro temperado, jateado, 10mm com porta de correr	m²	3.57	253.42	323.62	1,155.31
6.6.4	85005	SINAPI	Espelho cristal esp. 4mm sem moldura de madeira	m²	16.90	376.55	480.85	8,126.44
6.7			ESQUADRIA - GRADIL METÁLICO					
6.7.1		MERCADO	Gradil metalico e tela de aço galvanizado , inclusive pintura - fornecimento e instalação (GR1, GR2, GR3, GR4)	m²	69.79	330.00	421.41	29,410.20
6.7.2		MERCADO	Portão de abrir em chapa de aço perfurada, inclusive pintura - fornecimento e instalação (PF1 e PF2)	m²	20.52	522.83	667.65	13,700.26
6.7.3		MERCADO	Fechamento com chapa de aço perfurada, inclusive perfis metálicos para suporte e pintura - fornecimento e instalação	m²	164.44	488.00	623.18	102,475.06
6.7.4		MERCADO	Portão de abrir com gradil metálico e tela de aço galvanizado, inclusive pintura - fornecimento e instalação	m²	13.50	480.00	612.96	8,274.96
							SUB-TOTAL: ESQUADRIAS (0% EXECUTADO)	407,574.98
7			SISTEMA DE COBERTURA (65.35% EXECUTADO)					
7.1		MERCADO	Telha Sanduiche metalica com preenchimento em PIR 30mm, 0,5 x 0,43mm	m²	1,402.03	125.72	160.54	225,088.12
7.2	C0993	SEINFRA	Cumeeira em perfil ondulado de aço zincado	m	83.13	50.46	64.44	5,356.68
7.3	94228	SINAPI	Calha em chapa metalica Nº 22 desenvolvimento de 63 cm	m	115.14	54.27	69.30	7,979.52
7.4	94231	SINAPI	Rufo em chapa de aço galvanizado nr. 24, desenvolvimento 73 cm	m	139.80	32.13	41.03	5,736.00
7.5	94231	SINAPI	Rufo em chapa de aço galvanizado nr. 24, desenvolvimento 39 cm	m	66.15	32.13	41.03	2,714.14
7.6	94231	SINAPI	Rufo em chapa de aço galvanizado nr. 24, desenvolvimento 32 cm	m	108.80	32.13	41.03	4,464.07
7.7	71623	SINAPI	Pingadeira (chapim) em concreto	m	129.10	27.58	35.22	4,546.86
			SUB-TOTAL: SISTEMA DE COBERTURA (65.35% EXECUTADO)					255,885.38
8			IMPERMEABILIZAÇÃO (100% EXECUTADO)					
9			REVESTIMENTOS INTERNOS E EXTERNOS (52.75% EXECUTADO)					
9.1			EDIFICAÇÃO					
9.1.1	87273	SINAPI	Revestimento cerâmico de paredes PEI IV- cerâmica 30 x 40 cm - incl. rejunte - conforme projeto - branca	m²	671.71	42.78	54.63	36,695.56
9.1.2	87265	SINAPI	Revestimento cerâmico de paredes PEI IV - cerâmica 10 x 10 cm - incl. rejunte - conforme projeto - azul	m²	8.30	37.28	47.61	395.13
9.1.3	87265	SINAPI	Revestimento cerâmico de paredes PEI IV - cerâmica 10 x 10 cm - incl. rejunte - conforme projeto - vermelha	m²	8.78	37.28	47.61	417.99
9.1.4	87265	SINAPI	Revestimento cerâmico de paredes PEI IV - cerâmica 10 x 10 cm - incl. rejunte - conforme projeto - branco	m²	17.25	37.28	47.61	821.21
9.1.5	87265	SINAPI	Revestimento cerâmico de paredes PEI IV - cerâmica 10 x 10 cm - incl. rejunte - conforme projeto - amarelo	m²	166.07	37.28	47.61	7,906.02
9.1.6	73886/1	SINAPI	Roda meio em madeira (largura=10cm)	m	238.60	14.22	18.16	4,332.72
9.1.7	C4294	SEINFRA	Forro de gesso acartonado estruturado - montagem e instalação	m²	495.39	55.65	71.07	35,204.92
9.1.8	C4479	SEINFRA	Forro em fibra mineral removível (1250x625x16mm) apoiado sobre perfil metálico "T" invertido 24mm	m²	734.92	91.70	117.10	86,059.79
9.2			MURETA					
9.2.1	87878	SINAPI	Chapisco de aderência em paredes internas, externas, vigas, platibanda e calhas	m²	91.79	3.47	4.43	406.74
9.2.2	87792	SINAPI	Emboço paulista para paredes externas traço 1:2:9 - preparo manual - espessura 2,5 cm	m²	91.79	26.14	33.38	3,064.02
							SUB-TOTAL: REVESTIMENTOS INTERNOS E EXTERNOS (52.75% EXECUTADO)	175,304.10
10			SISTEMAS DE PISOS INTERNOS E EXTERNOS (PAVIMENTAÇÃO) (25.03% EXECUTADO)					
10.1			PAVIMENTAÇÃO INTERNA					
10.1.1	98679	SINAPI	Piso cimentado desempenado com acabamento liso e=3,0cm com junta plastica acabada 1,2m	m²	382.52	26.97	34.44	13,174.25
10.1.2	72815	SINAPI	Pintura de base epoxi sobre piso	m²	23.72	48.21	61.56	1,460.30
10.1.3	87251	SINAPI	Piso cerâmico antiderrapante PEI V - 40 x 40 cm - incl. rejunte - conforme projeto	m²	228.05	28.77	36.74	8,378.40
10.1.4	87257	SINAPI	Piso cerâmico antiderrapante PEI V - 60 x 60 cm - incl. rejunte - conforme projeto	m²	347.46	49.15	62.76	21,808.17
10.1.5	C4504	SEINFRA	Piso vinílico em manta e=2,0mm	m	394.65	60.97	77.86	30,726.93
10.1.6	C4623	SEINFRA	Piso tátil direcional em placas de borracha 25x25cm - azul	m²	0.81	170.53	217.77	176.39
10.1.7	C4623	SEINFRA	Piso tátil alerta em placas de borracha 25x25cm - azul	m²	2.94	170.53	217.77	640.23
10.1.8	C4623	SEINFRA	Piso tátil alerta em placas de borracha 25x25cm - amarela	m²	4.50	170.53	217.77	979.95
10.1.9	88650	SINAPI	Rodapé cerâmico de 10cm de altura com placas de dimensões 60x60cm	m	132.1	9.05	11.56	1,526.66
10.1.10	C4505	SEINFRA	Rodapé vinílico h=5cm	m	238.60	14.80	18.90	4,509.44
10.1.11	C2284	SEINFRA	Soleira em granito cinza andorinha, L=15cm, E=2cm	m	99.15	81.75	104.39	10,350.74
10.1.12	C2285	SEINFRA	Soleira em granito cinza andorinha, L=30cm, E=2cm	m	1.75	114.21	145.85	255.23
10.2			PAVIMENTAÇÃO EXTERNA					
10.2.1	94996	SINAPI	Passeio em concreto desempenado com junta plastica a cada 1,20m e=10cm	m²	387.78	82.00	104.71	40,605.99
10.2.2	94963	SINAPI	Rampa de acesso em concreto não estrutural	m²	22.06	259.88	331.87	7,320.98
10.2.3	92396	SINAPI	Pavimetação em blocos intertravado de concreto, e= 6,0cm, FCK 35MPa, assentados sobre colchão de areia	m²	68.26	54.46	69.55	4,747.17

10.2.4	C4624	SEINFRA	Piso tátil direcional em placas pré-mioldadas 25x25cm - vermelha	m²	7.63	99.63	127.23	970.75
10.2.5	C4624	SEINFRA	Piso tátil alerta em placas pré-mioldadas 25x25cm - vermelha	m²	1.38	99.63	127.23	175.57
10.2.6	C3141	SEINFRA	Colchão de areia e=36cm	m³	27.24	12.02	15.35	418.12
10.2.7	98504	SINAPI	Grama batatais em placas	m²	354.18	8.18	10.45	3,699.71
			SUB-TOTAL: SISTEMAS DE PISOS INTERNOS E EXTERNOS (PAVIMENTAÇÃO) (25.03% EXECUTADO)					151,925.01
11			PINTURA (0% EXECUTADO)					
11.1			EDIFICAÇÃO					
11.1.1	96132	SINAPI	Emassamento de paredes internas e externas com massa acrílica, 2 demãos	m²	3,222.29	17.79	22.72	73,203.44
11.1.2	88489	SINAPI	Pintura em látex acrílico sobre paredes internas e externas, 2 demãos	m²	3,033.26	11.51	14.70	44,583.67
11.1.3	C1208	SEINFRA	Emassamento de forro com massa corrida PVA	m²	500.86	12.16	15.53	7,777.51
11.1.4	88486	SINAPI	Pintura em látex PVA sobre teto, 2 demãos	m²	500.86	10.18	13.00	6,511.11
11.1.5	74065/2	SINAPI	Pintura em esmalte sintético 02 demãos em esquadrias de madeira	m²	188.92	24.71	31.55	5,961.31
11.1.6	74065/1	SINAPI	Pintura em esmalte sintético 02 demãos em rodameio de madeira	m²	23.86	25.09	32.04	764.47
11.1.7	100742	SINAPI	Pintura em esmalte sintético 02 demaões em esquadria de ferro, 2 demãos	m²	515.99	18.97	24.22	12,499.70
11.1.8	79460	SINAPI	Pintura epóxi à base de água para área molhadas, 2 demãos	m²	189.04	43.02	54.94	10,385.20
11.1.9	100742	SINAPI	Pintura de esmalte sintético 02 demãos para estrutura metalica	m²	247.08	18.97	24.22	5,985.44
11.2			MURETA					
11.2.1	96135	SINAPI	Emassamento de paredes internas e externas com massa acrílica, 2 demãos	m²	91.79	24.37	31.12	2,856.55
11.2.2	88489	SINAPI	Pintura em látex acrílico sobre paredes internas e externas, 2 demãos	m²	91.79	11.51	14.70	1,349.15
			SUB-TOTAL: PINTURA (0% EXECUTADO)					171,877.56
12			INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS (90.84% EXECUTADO)					
12.1			TUBULAÇÕES E CONEXÕES DE PVC RÍGIDO					
12.1.1	89446	SINAPI	Tubo PVC soldável Ø 25 mm, fornecimento e instalação	m	27.51	3.26	4.16	114.52
12.1.2	89447	SINAPI	Tubo PVC soldável Ø 32 mm, fornecimento e instalação	m	1.64	6.71	8.57	14.05
12.1.3	89449	SINAPI	Tubo PVC soldável Ø 50 mm, fornecimento e instalação	m	11.58	11.06	14.12	163.55
12.1.4	89450	SINAPI	Tubo PVC soldável Ø 60 mm, fornecimento e instalação	m	4.30	18.07	23.08	99.22
12.1.5	89451	SINAPI	Tubo PVC soldável Ø 75mm, fornecimento e instalação	m	5.03	29.71	37.94	190.84
12.1.6	89452	SINAPI	Tubo PVC soldável Ø 85mm, fornecimento e instalação	m	9.47	36.90	47.12	446.24
12.1.7	89714	SINAPI	Tubo PVC soldável Ø 110mm, fornecimento e instalação	m	4.64	44.15	56.38	261.60
12.1.8	94715	SINAPI	Adaptador soldavel com flange livre para caixa d'agua - 100mm - 4", fornecimento e instalação	un	4.00	249.90	319.12	1,276.49
12.1.9	94714	SINAPI	Adaptador soldavel com flange livre para caixa d'agua - 85mm - 3", fornecimento e instalação	un	4.00	182.39	232.91	931.65
12.1.10	94783	SINAPI	Adaptador soldavel com flange livre para caixa d'agua - 20mm - 1/2", fornecimento e instalação	un	1.00	13.23	16.89	16.89
12.1.11	89616	SINAPI	Adaptador sol. curto com bolsa-rosca para registro - 110mm - 4", fornecimento e instalação	un	4.00	29.73	37.97	151.86
12.1.12	89596	SINAPI	Adaptador sol. curto com bolsa-rosca para registro - 50mm - 1 1/2", fornecimento e instalação	un	18.00	7.98	10.19	183.43
12.1.13	89610	SINAPI	Adaptador sol. curto com bolsa-rosca para registro - 60mm - 2", fornecimento e instalação	un	8.00	14.36	18.34	146.70
12.1.14	89613	SINAPI	Adaptador sol. curto com bolsa-rosca para registro - 75mm - 2 1/2", fornecimento e instalação	un	2.00	20.85	26.63	53.25
12.1.15	89616	SINAPI	Adaptador sol. curto com bolsa-rosca para registro - 85mm - 3", fornecimento e instalação	un	2.00	29.73	37.97	75.93
12.1.16	89521	SINAPI	Joelho 90 soldável - 85mm, fornecimento e instalação	un	3.00	85.61	109.32	327.97
12.1.17	89625	SINAPI	Tê 90 soldável - 50mm, fornecimento e instalação	un	7.00	15.65	19.99	139.90
12.1.18	89628	SINAPI	Tê 90 soldável - 60mm, fornecimento e instalação	un	6.00	31.30	39.97	239.82
12.1.19	89566	SINAPI	Tê 90 soldável - 75mm, fornecimento e instalação	un	2.00	30.06	38.39	76.77
12.1.20	89566	SINAPI	Tê 90 soldável - 85mm, fornecimento e instalação	un	5.00	30.06	38.39	191.93
12.1.21	89559	SINAPI	Tê 90 soldável - 110mm, fornecimento e instalação	un	1.00	40.72	52.00	52.00
12.1.22	89627	SINAPI	Tê de redução 90 soldavel - 50mm - 25mm, fornecimento e instalação	un	14.00	14.86	18.98	265.67
12.1.23	89630	SINAPI	Tê de redução 90 soldavel - 75mm - 50mm, fornecimento e instalação	un	6.00	49.15	62.76	376.59
12.1.24	89630	SINAPI	Tê de redução 90 soldavel - 75mm - 60mm, fornecimento e instalação	un	3.00	49.15	62.76	188.29
12.1.25	89632	SINAPI	Tê de redução 90 soldavel - 85mm - 60mm, fornecimento e instalação	un	3.00	69.93	89.30	267.90
12.1.26	89632	SINAPI	Tê de redução 90 soldavel - 85mm - 75mm, fornecimento e instalação	un	1.00	69.93	89.30	89.30
12.2			TUBULAÇÕES E CONEXÕES - METAIS (100% EXECUTADO)					
			SUB-TOTAL: INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS (90.84% EXECUTADO)					6,342.38
13			DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS (64.56% EXECUTADO)					
13.1			TUBULAÇÕES E CONEXÕES DE PVC					
13.1.1	89848	SINAPI	Tubo de PVC Ø100mm, fornecimento e instalação	m	47.45	22.44	28.66	1,359.72
13.1.2	89849	SINAPI	Tubo de PVC Ø150mm, fornecimento e instalação	m	53.57	42.23	53.93	2,888.91
13.1.3	89811	SINAPI	Curva curta 90 - 100mm, fornecimento e instalação	un	6.00	22.00	28.09	168.56
13.1.4	89746	SINAPI	Joelho 45 - 100mm, fornecimento e instalação	un	6.00	18.21	23.25	139.53
13.2			ACESSÓRIOS					
13.2.1		MERCADO	Ralo hemisférico (formato abacaxi) de ferro fundido, Ø100mm	un	23.00	13.53	17.28	397.39
13.2.2	72285	SINAPI	Caixa de areia sem grelha 60x60cm	un	16.00	82.90	105.86	1,693.81
			SUB-TOTAL: DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS (64.56% EXECUTADO)					6,647.92
14			INSTALAÇÕES SANITÁRIAS (80.63% EXECUTADO)					
14.1	89714	SINAPI	Tubo de PVC rígido 100mm, fornec. e instalação	m	63.92	44.15	56.38	3,603.78
14.2	89511	SINAPI	Tubo de PVC rígido 75mm, fornec. e instalação	m	18.48	30.60	39.08	722.13

14.3	89849	SINAPI	Tubo de PVC rígido 150mm, fornec. e instalação	m	7.52	42.23	53.93	405.54
14.4	74166/1	SINAPI	Caixa de inspeção 60x60cm	un	9.00	192.41	245.71	2,211.37
14.5		MERCADO	Caixa de passagem modulada DN 30cm	un	1.00	85.60	109.31	109.31
14.6	C4822	SEINFRA	Terminal de Ventilação 50mm	un	17.00	10.44	13.33	226.64
14.7	C4823	SEINFRA	Terminal de Ventilação 75mm	un	20.00	11.59	14.80	296.01
14.8		MERCADO	Fossa séptica 10.000 litros	un	1.00	5,980.00	7,636.46	7,636.46
14.9		MERCADO	Filtro anaeróbio 10.000 litro	un	1.00	7,980.00	10,190.46	10,190.46
14.10		MERCADO	Sumidouro 10.000 litros	un	1.00	5,980.00	7,636.46	7,636.46
			SUB-TOTAL: INSTALAÇÕES SANITÁRIAS (80.63% EXECUTADO)					**33,038.16**
15			**LOUÇAS E METAIS (0% EXECUTADO)**					
15.1	95470	SINAPI	Bacia Sanitária Convencional, Deca ou equivalente com acessórios	un	6.00	189.64	242.17	1,453.02
15.2	100848	SINAPI	Bacia Convencional infantil, para valvula de descarga, em louca branca, assento plastico, anel de vedação, Deca ou equivalente	un	18.00	348.61	445.17	8,013.15
15.3	99857	SINAPI	Barra metálica com pintura cinza para proteção dos espelhos e chuveiro infantil d=1 1/4"	m	19.40	66.96	85.51	1,658.85
15.4	99635	SINAPI	Válvula de descarga com duplo acionamento	un	24.00	232.95	297.48	7,139.45
15.5	86901	SINAPI	Cuba de embutir oval em louça branca	un	22.00	123.62	157.86	3,472.98
15.6		MERCADO	Cuba em aço Inoxidável completa, dimensões 50x40x20cm	un	7.00	478.94	611.61	4,281.24
15.7	86936	SINAPI	Cuba de embutir em aço Inoxidável completa, dimensões 40x34x17cm	un	10.00	301.35	384.82	3,848.24
15.8		MERCADO	Cuba industrial em aço Inoxidável completa, dimensões 60x50x40cm	un	1.00	762.63	973.88	973.88
15.9		MERCADO	Banheira Embutir em plástico tipo PVC, 77x45x20cm, Burigotto ou equivalente	un	4.00	51.45	65.70	262.81
15.10	86904	SINAPI	Lavatório de canto suspenso com mesa, DECA ou equivalente, com válvula, sifão e engate flexivel cromados	un	4.00	120.81	154.27	617.10
15.11	86904	SINAPI	Lavatório pequeno cor branco gelo, com coluna suspensa, Deca ou equivalente	un	6.00	120.81	154.27	925.65
15.12	86919	SINAPI	Tanque Grande 40L cor Branco Gelo, incluso torneirade metal cromado, Deca ou equivalente	un	7.00	764.39	976.13	6,832.88
15.13	9535	SINAPI	Chuveiro Maxi Ducha com desviador para duchas elétricas, Lorenzetti ou equivalente	un	13.00	69.47	88.71	1,153.27
15.14	95544	SINAPI	Papeleira Metálica, DECA ou equivalente	un	18.00	45.34	57.90	1,042.19
15.15		MERCADO	Papeleira de sobrepor interfolhado	un	4.00	38.49	49.15	196.61
15.16	C1151	SEINFRA	Ducha Higiênica com registro e derivação, Deca ou equivalente	un	18.00	62.44	79.74	1,435.25
15.17	C2507	SEINFRA	Torneira elétrica LorenEasy, Lorenzetti ou equivalente	un	2.00	146.18	186.67	373.34
15.18	C2507	SEINFRA	Torneira elétrica Fortti Maxi, Lorenzetti ou equivalente	un	4.00	146.18	186.67	746.69
15.19	86909	SINAPI	Torneira para cozinha de mesa bica móvel, Deca ou equivalente	un	15.00	91.31	116.60	1,749.04
15.20	86916	SINAPI	Torneira de parede de uso geral para jardim	un	14.00	25.88	33.05	462.68
15.21	86906	SINAPI	Torneira para lavatório de mesa bica baixa, Deca ou equivalente	un	28.00	45.68	58.33	1,633.33
15.22	86906	SINAPI	Torneira para lavatório com acionamento por alavanca	un	4.00	45.68	58.33	233.33
15.23	95547	SINAPI	Dispenser Saboneteira, Melhoramentos ou equivalente	un	23.00	37.82	48.30	1,110.81
15.24		MERCADO	Dispenser Toalha, Melhoramentos ou equivalente	un	23.00	40.47	51.68	1,188.64
15.25		MERCADO	Cabide metálico, Deca ou equivalente	un	211.00	36.50	46.61	9,834.82
15.26	100868	SINAPI	Barra de apoio 80 cm, aço inox polido, Deca ou equivalente	un	9.00	266.52	340.35	3,063.11
15.27	100867	SINAPI	Barra de apoio 70 cm, aço inox polido, Deca ou equivalente	un	6.00	255.64	326.45	1,958.71
15.28	100866	SINAPI	Barra de apoio 40 cm, aço inox polido, Deca ou equivalente	un	14.00	239.30	305.59	4,278.21
15.29	100875	SINAPI	Cadeira articulada para banho	un	1.00	879.87	1,123.59	1,123.59
			SUB-TOTAL: LOUÇAS E METAIS (0% EXECUTADO)					**71,062.88**
16			**INSTALAÇÃO DE GÁS COMBUSTÍVEL (0% EXECUTADO)**					
16.1	94970	SINAPI	Abrigo para Central de GLP, em concreto	m^3	2.44	273.37	349.09	851.79
16.2	91341	SINAPI	Requadro para ventilação em chapa de alumínio com veneziana	m^2	0.24	594.58	759.28	182.23
16.3	92688	SINAPI	Tubo de Aço Galvanizado Ø 3/4", inclusive conexões	m	45.80	23.49	30.00	1,373.85
16.4	C1250	SEINFRA	Envelopamento de concreto - 3cm	m	45.80	13.56	17.32	793.08
16.5		MERCADO	Fita anticorrosiva 5cmx30m (2 camadas)	un	4.00	159.00	203.04	812.17
16.6		MERCADO	Regulador 1º estagio com manometro	un	1.00	186.66	238.36	238.36
16.7		MERCADO	Regulador 2º estágio com registro	un	2.00	159.00	203.04	406.09
16.8		MERCADO	Instalação básica para abrigo de gás (capacidade 4 cilindros GLP de 45 kg)	un	1.00	969.48	1,238.03	1,238.03
16.9		MERCADO	Placa de sinalização em pvc cod 1 - (348x348) Proibido fumar	un	1.00	16.90	21.58	21.58
16.10		MERCADO	Placa de sinalização em pvc cod 6 - (348x348) Perigo Inflamável	un	1.00	16.90	21.58	21.58
			SUB-TOTAL: INSTALAÇÃO DE GÁS COMBUSTÍVEL (0% EXECUTADO)					**5,938.75**
17			**SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO (35.07% EXECUTADO)**					
17.1	72553	SINAPI	Extintor ABC - 6KG	un	8.00	123.65	157.90	1,263.21
17.2	72554	SINAPI	Extintor CO2 - 6KG	un	2.00	407.49	520.36	1,040.73
17.3	92377	SINAPI	Niple duplo aço galvanizado 2 1/2"	un	2.00	62.11	79.31	158.63
17.4	92642	SINAPI	Tê aço galvanizado 2 1/2"	un	2.00	135.23	172.69	345.38
17.5	96765	SINAPI	Abrigo para hidrante - 90x60x25cm, completo	un	2.00	908.26	1,159.85	2,319.70
17.6	84798	SINAPI	Tampão ferro fundido para passeio com inscrição "Incêndio" 50X50cm	un	1.00	241.81	308.79	308.79
17.7	94499	SINAPI	Registro bruto de gaveta insutrial 2 1/2"	un	5.00	218.76	279.36	1,396.78
17.8	99632	SINAPI	Válvula de retenção vertical 2 1/2"	un	3.00	161.92	206.77	620.32
17.9	92896	SINAPI	União ferro galvanizado Ø 2½" com assento cônico	un	4.00	132.51	169.22	676.86
17.10	97599	SINAPI	Luminária de emergência de blocos aucônomos de LED, com autonomia de 2h	un	57.00	37.37	47.72	2,720.12
17.11	72947	SINAPI	Marcação de piso para localização de extintor e hidrante, dimensões 100x100cm	un	12.00	14.12	18.03	216.37
17.12		MERCADO	Conjunto motobomba trifasico BC-21 R 1 1/2 3 CV	un	1.00	3,144.83	4,015.95	4,015.95
17.13	C4042	SEINFRA	Central de alarme	un	1.00	224.40	286.56	286.56
17.14	C4042	SEINFRA	Alarme sonoro/visual com acionador manual	un	2.00	224.40	286.56	573.12
17.15		MERCADO	Placa de sinalização em PVC fotoluminescente, dimensões até 480cm²	un	43.00	19.11	24.40	1,049.35
			SUB-TOTAL: SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO (35.07% EXECUTADO)					**16,991.86**

18			INSTALAÇÕES ELÉTRICAS - 220V (10,67% EXECUTADO)					
18.1			CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO					
18.1.1	83463	SINAPI	Quadro de Distribuição de embutir, completo, (para 12 disjuntores monopolares, com barramento para as fases, neutro e para proteção, metálico, pintura eletrostática epóxi cor bege, c/ porta, trinco e acessórios)	un	3.00	281.17	359.05	1,077.16
18.1.2	74131/4	SINAPI	Quadro de Distribuição de embutir, completo, (para 18 disjuntores monopolares, com barramento para as fases, neutro e para proteção, metálico, pintura eletrostática epóxi cor bege, c/ porta, trinco e acessórios)	un	1.00	360.93	460.91	460.91
18.1.3	74131/5	SINAPI	Quadro de Distribuição de embutir, completo, (para 24 disjuntores monopolares, com barramento para as fases, neutro e para proteção, metálico, pintura eletrostática epóxi cor bege, c/ porta, trinco e acessórios)	un	4.00	416.26	531.56	2,126.26
18.1.4	C3579	SEINFRA	Quadro de medição	un	1.00	77.39	98.83	98.83
18.2			DISJUNTORES					
18.2.1	93653	SINAPI	Disjuntor monopolar termomagnético 10A	un	74.00	11.84	15.12	1,118.86
18.2.2	93654	SINAPI	Disjuntor monopolar termomagnético 13A	un	1.00	12.35	15.77	15.77
18.2.3	93654	SINAPI	Disjuntor monopolar termomagnético 16A	un	3.00	12.35	15.77	47.31
18.2.4	93655	SINAPI	Disjuntor monopolar termomagnético 20A	un	23.00	13.25	16.92	389.17
18.2.5	93657	SINAPI	Disjuntor monopolar termomagnético 32A	un	6.00	14.38	18.36	110.18
18.2.6	93658	SINAPI	Disjuntor monopolar termomagnético 40A	un	1.00	21.00	26.82	26.82
18.2.7	93668	SINAPI	Disjuntor tripolar termomagnético 16A	un	2.00	76.92	98.23	196.45
18.2.8	93669	SINAPI	Disjuntor tripolar termomagnético 20A	un	2.00	79.67	101.74	203.48
18.2.9	93671	SINAPI	Disjuntor tripolar termomagnético 32A	un	2.00	83.04	106.04	212.08
18.2.10	93673	SINAPI	Disjuntor tripolar termomagnético 50A	un	7.00	95.56	122.03	854.21
18.2.11	74130/10	SINAPI	Disjuntor tripolar termomagnético 225A	un	2.00	620.14	791.92	1,583.84
18.2.12	C4530	SEINFRA	Interruptor bipolar DR - 25A	un	2.00	138.98	177.48	354.95
18.2.13	C4531	SEINFRA	Interruptor bipolar DR - 40A	un	1.00	237.33	303.07	303.07
18.2.14	C4531	SEINFRA	Interruptor bipolar DR - 63A	un	4.00	237.33	303.07	1,212.28
18.2.15	C4531	SEINFRA	Interruptor bipolar DR - 100A	un	1.00	237.33	303.07	303.07
18.2.16	C4562	SEINFRA	Dispositivo de proteção contra surto - 175V - 40KA	un	28.00	119.20	152.22	4,262.12
18.2.17	C4562	SEINFRA	Dispositivo de proteção contra surto - 175V - 80KA	un	8.00	119.20	152.22	1,217.75
18.3			ELETRODUTOS E ACESSÓRIOS					
18.3.1	91834	SINAPI	Eletroduto PVC flexível corrugado reforçado, Ø20mm (DN 3/4"), inclusive conexões	m	145.14	6.79	8.67	1,258.48
18.3.2	95746	SINAPI	Eletroduto Aço Galvanizado DN 25mm (1"), inclusive conexões	m	176.00	16.88	21.56	3,793.81
18.3.3	95748	SINAPI	Eletroduto Aço Galvanizado DN 40mm (1 1/2"), inclusive conexões	m	5.20	29.21	37.30	193.97
18.3.4	95747	SINAPI	Eletroduto Aço Galvanizado DN 32mm (1 1/4"), inclusive conexões	m	80.60	26.58	33.94	2,735.78
18.3.5	83446	SINAPI	Caixa de passagem 30x30cm em alvenaria com tampa de ferro fundido tipo leve	un	4.00	156.64	200.03	800.12
18.3.6	83446	SINAPI	Caixa de passagem 40x40cm em alvenaria com tampa de ferro fundido tipo leve	un	17.00	156.64	200.03	3,400.50
18.3.7	98111	SINAPI	Caixa inspeção aterramento 250x250x400mm	un	2.00	21.87	27.93	55.86
18.4			CABOS E FIOS (CONDUTORES)					
18.4.1	91926	SINAPI	Condutor de cobre unipolar, isolação em PVC/70ºC, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 750V, encordoamento classe 5, flexível, com a seguinte seção nominal: #2,5 mm²	m	8,267.90	2.53	3.23	26,712.01
18.4.2	91928	SINAPI	Condutor de cobre unipolar, isolação em PVC/70ºC, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 750V, encordoamento classe 5, flexível, com a seguinte seção nominal: #4 mm²	m	266.50	3.95	5.04	1,344.27
18.4.3	91930	SINAPI	Condutor de cobre unipolar, isolação em PVC/70ºC, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 750V, encordoamento classe 5, flexível, com a seguinte seção nominal: #6 mm²	m	1,087.40	5.38	6.87	7,470.72
18.4.4	91932	SINAPI	Condutor de cobre unipolar, isolação em PVC/70ºC, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 750V, encordoamento classe 5, flexível, com a seguinte seção nominal: #10 mm²	m	555.30	8.74	11.16	6,197.69
18.4.5	91934	SINAPI	Condutor de cobre unipolar, isolação em PVC/70ºC, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 750V, encordoamento classe 5, flexível, com a seguinte seção nominal: #16 mm²	m	299.90	13.31	17.00	5,097.36
18.4.6	92983	SINAPI	Condutor de cobre unipolar, isolação em PVC/70ºC, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 750V, encordoamento classe 5, flexível, com a seguinte seção nominal: #25 mm²	m	196.50	14.47	18.48	3,630.96
18.4.7	92987	SINAPI	Condutor de cobre unipolar, isolação em PVC/70ºC, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 750V, encordoamento classe 5, flexível, com a seguinte seção nominal: #50 mm²	m	607.20	27.52	35.14	21,338.85
18.4.8	92991	SINAPI	Condutor de cobre unipolar, isolação em PVC/70ºC, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 750V, encordoamento classe 5, flexível, com a seguinte seção nominal: #95 mm²	m	59.80	49.46	63.16	3,776.99
18.4.9	92995	SINAPI	Condutor de cobre unipolar, isolação em PVC/70ºC, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 750V, encordoamento classe 5, flexível, com a seguinte seção nominal: #150 mm²	m	184.30	78.52	100.27	18,479.77
18.5			ELETROCALHAS					
18.5.1	C1154	SEINFRA	Eletrocalha lisa tipo U 150x75mm com tampa, inclusive conexões	m	86.10	113.87	145.41	12,519.97
18.6			ILUMINAÇÃO E TOMADAS					
18.6.1	91996	SINAPI	Tomada universal, 10A, cor branca, completa	un	143.00	27.06	34.56	4,941.45
18.6.2	91997	SINAPI	Tomada universal, 20A, cor branca, completa	un	34.00	29.20	37.29	1,267.81
18.6.3	92002	SINAPI	Tomada dupla 10A, completa	un	6.00	37.46	47.84	287.02
18.6.4	92023	SINAPI	Interruptor 1 tecla simples e tomada	un	37.00	40.34	51.51	1,906.02
18.6.5	92027	SINAPI	Interruptor 2 teclas simples e tomada	un	4.00	53.64	68.50	273.99

18.6.6	92023	SINAPI	Interruptor 1 tecla paralela e tomada	un	15.00	40.34	51.51	772.71
18.6.7	91953	SINAPI	Interruptor 1 tecla simples	un	11.00	22.81	29.13	320.41
18.6.8	91959	SINAPI	Interruptor 2 teclas simples	un	4.00	36.13	46.14	184.55
18.6.9	91967	SINAPI	Interruptor 3 teclas simples	un	1.00	49.44	63.13	63.13
18.6.10	91996	SINAPI	Módulo de saída de fio (para chuveiro)	un	12.00	27.06	34.56	414.67
18.6.11	97586	SINAPI	Luminárias sobrepor 2x36W completa	un	8.00	80.19	102.40	819.22
18.6.12	C1661	SEINFRA	Luminárias embutir 2x16W completa	un	18.00	97.05	123.93	2,230.79
18.6.13	C1638	SEINFRA	Luminárias embutir 2x36W completa	un	102.00	130.48	166.62	16,995.54
18.6.14	C4540	SEINFRA	Luminária com aletas embutir 2x36 completa	un	40.00	133.69	170.72	6,828.89
18.6.15	C4412	SEINFRA	Luminária de piso, com lâmpada vapor metálico 70W	un	9.00	171.54	219.06	1,971.51
18.6.16	C2045	SEINFRA	Projetor com lâmpada de vapor metálico 150W	un	4.00	341.05	435.52	1,742.08
18.6.17	C2045	SEINFRA	Projetor com lâmpada de vapor metálico 250W	un	1.00	341.05	435.52	435.52
18.6.18	C4107	SEINFRA	Arandelas de sobrepor com 1 lâmpada fluorescente compacta de 60W	un	16.00	128.08	163.56	2,616.93
			SUB-TOTAL: INSTALAÇÕES ELÉTRICAS - 220V (10.67% EXECUTADO)					**179,053.94**
19			**INSTALAÇÕES DE CLIMATIZAÇÃO (50.57% EXECUTADO)**					
19.1	89865	SINAPI	Tubo PVC soldável Ø 25 mm, inclusive conexões	m	23.00	10.08	12.87	296.06
19.2	89869	SINAPI	Tê 90 soldável - 25mm	un	6.00	6.38	8.15	48.88
			SUB-TOTAL: INSTALAÇÕES DE CLIMATIZAÇÃO (50.57% EXECUTADO)					**344.94**
20			**INSTALAÇÕES DE REDE ESTRUTURADA (0% EXECUTADO)**					
20.1			**EQUIPAMENTOS PASSIVOS**					
20.1.1	98302	SINAPI	Patch Panel 19" - 24 portas, Categoria 6	un	3.00	563.53	719.63	2,158.88
20.1.2		MERCADO	Switches de 48 portas	un	1.00	2,245.00	2,866.87	2,866.87
20.1.3	C4568	SEINFRA	Guias de cabos simples	un	2.00	43.22	55.19	110.38
20.1.4	C4568	SEINFRA	Guia de Cabos Vertical, fechado	un	1.00	43.22	55.19	55.19
20.1.5	C4568	SEINFRA	Guia de Cabos Vertical	un	2.00	43.22	55.19	110.38
20.1.6	C4568	SEINFRA	Guia de Cabos Superior, fechado	un	1.00	43.22	55.19	55.19
20.1.7	C4567	SEINFRA	Bandeja deslizante perfurada	un	2.00	52.95	67.62	135.23
20.1.8	8681	ORSE	Mini-rack de parede 19" x 8u x 450mm - fornecimento e instalação	un	1.00	427.76	546.25	546.25
20.1.9		MERCADO	Access Point Wireless 2.4 GHz - 300Mpbs	un	2.00	178.50	227.94	455.89
20.2			**CABOS EM PAR TRANÇADOS**					
20.2.1	C4533	SEINFRA	Cabo UTP -6 (24AWG)	m	1,258.90	10.51	13.42	16,896.04
20.2.2	C0544	SEINFRA	Cabo coaxial	m	171.65	9.58	12.23	2,099.91
20.2.3	C4526	SEINFRA	Cabos de conexões – Patch cord categoria 6 - 2,5 metros	un	28.00	16.25	20.75	581.04
20.3			**TOMADAS**					
20.3.1	98307	SINAPI	Tomada modular RJ-45 completa	un	28.00	43.23	55.20	1,545.73
20.3.2		MERCADO	Tomada completa TV/SAT	un	14.00	7.51	9.59	134.26
20.3.3		MERCADO	Conector emenda para cabo coaxial	un	16.00	1.54	1.97	31.47
20.4			**CAIXAS E ACESSÓRIOS**					
20.4.1	83446	SINAPI	Caixa de passagem em alvenaria 30x30x30 com tampa de ferro fundido	un	5.00	156.64	200.03	1,000.15
20.4.2	100556	SINAPI	Caixa de passagem em PVC ou ferro de embutir no teto 30x30x12	un	2.00	26.46	33.79	67.58
20.4.3	91940	SINAPI	Caixa de passagem PVC 4x2" -	un	42.00	12.19	15.57	653.80
20.5			**ELETRODUTOS E ACESSÓRIOS**					
20.5.1	91834	SINAPI	Eletroduto PVC flexivel 3/4", inclusive conexões	m	209.15	6.79	8.67	1,813.50
20.5.2	91836	SINAPI	Eletroduto PVC flexivel 1", inclusive conexões	m	2.00	8.81	11.25	22.50
20.5.3	91869	SINAPI	Eletroduto PVC roscavel 1 1/4", inclusive conexões	m	4.20	12.47	15.92	66.88
20.5.4	95745	SINAPI	Eletroduto aço galvanizado 3/4", inclusive conexões	m	5.00	13.69	17.48	87.41
20.5.5	95752	SINAPI	Eletroduto aço galvanizado 1 1/4", inclusive conexões	m	46.30	34.24	43.72	2,024.44
20.5.6	95752	SINAPI	Eletroduto aço galvanizado 2", inclusive conexões	m	22.50	34.24	43.72	983.80
20.5.7	C1158	SEINFRA	Eletrocalha lisa com tampa 100 x 50 mm, inclusive conexões	m	63.30	57.73	73.72	4,666.55
			SUB-TOTAL: INSTALAÇÕES DE REDE ESTRUTURADA (0% EXECUTADO)					**39,169.33**
21			**SISTEMA DE EXAUSTÃO MECÂNICA (0% EXECUTADO)**					
21.1		MERCADO	Coifa de centro em aço inox de 1500x1000x600 mm, duto de ligação e chapéu chines	un	1.00	3,600.00	4,597.20	4,597.20
21.2	C1354	SEINFRA	Exaustor axial interno vazão 40m³/min.	un	1.00	1,483.39	1,894.29	1,894.29
21.3	C1477	SEINFRA	Exaustor mecânico para banheiro 80m3/h com duto flexível - kit	un	4.00	227.85	290.96	1,163.86
			SUB-TOTAL: SISTEMA DE EXAUSTÃO MECÂNICA (0% EXECUTADO)					**7,655.35**
22			**SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS (SPDA) (32.42% EXECUTADO)**					
22.1	96989	SINAPI	Pára-raios tipo Franklin em latão cromado	un	1.00	86.77	110.81	110.81
22.2	98463	SINAPI	Conector mini-gar em bronze estanhado	un	16.00	20.02	25.57	409.05
22.3		MERCADO	Abraçadeira-guia reforçada 2"	un	4.00	40.60	51.85	207.38
22.4	98463	SINAPI	Clips galvanizado	un	48.00	20.02	25.57	1,227.15
22.5		MERCADO	Caixa de equalização de potências 200x200mm em aço com barramento, expessura 6 mm	un	1.00	335.22	428.08	428.08
22.6	93358	SINAPI	Escavação de vala para aterramento	m³	11.70	68.43	87.39	1,022.41
22.7	96985	SINAPI	Haste tipo coopperweld 5/8" x 2,40m	un	4.00	39.79	50.81	203.25
22.8	96971	SINAPI	Cabo de cobre nu 16mm2	m	65.00	21.36	27.28	1,772.99
22.9	96973	SINAPI	Cabo de cobre nu 35mm²	m	348.78	36.21	46.24	16,127.65
22.10	96974	SINAPI	Cabo de cobre nu 50mm²	m	117.00	45.39	57.96	6,781.67
22.11	98111	SINAPI	Caixa de inspeção com tampa em PVC, Ø 230mm x 250mm	un	14.00	21.87	27.93	390.99
22.12	C2457	SEINFRA	Terminal ou conector de pressao - para cabo 35mm2	un	340.00	14.98	19.13	6,504.02
22.13	C3909	SEINFRA	Solda exotermica	un	32.00	36.82	47.02	1,504.61
			SUB-TOTAL: SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS (SPDA) (32.42% EXECUTADO)					**36,690.04**
23			**SERVIÇOS COMPLEMENTARES (0% EXECUTADO)**					
23.1			**GERAIS**					
23.1.1	C0864	SEINFRA	Conjunto de mastros para bandeiras em tubo ferro galvanizado telescópico (alt= 7m (3mx2" + 4mx1 1/2")	un	1.00	2,315.21	2,956.52	2,956.52

23.1.2	C4068	SEINFRA	Bancada em granito cinza andorinha - espessura 2cm, conforme projeto	m²	64.63	237.08	302.75	19,566.81
23.1.3	C4068	SEINFRA	Prateleira,acabamentos em granito cinza andorinha - espessura 2cm, conforme projeto	m²	50.00	237.08	302.75	15,137.56
23.1.4	C2910	SEINFRA	Prateleiras e escaninhos em mdf	m²	51.18	129.75	165.69	8,480.05
23.1.5	C0361	SEINFRA	Bancos de concreto	m²	8.64	142.75	182.29	1,575.00
23.1.6	C1869	SEINFRA	Peitoril em granito cinza, largura=17,00cm espessura variável e pingadeira	m	144.95	59.96	76.57	11,098.66
23.1.7	95573	SINAPI	Mão francesa metálica para apoio das pratelerias e bancadas	un	223.00	20.03	25.58	5,703.96
23.1.8	C4622	SEINFRA	Fita adesiva antiderrapante 50mm para degraus dos banheiros	un	2.00	38.26	48.86	97.72
23.1.9	C4646	SEINFRA	Corrimão dupla altura em aço inox 1 1/2"	m	6.40	172.7	220.54	1,411.44
23.2			CAIXA DÁGUA - 30.000L					
23.2.1	C3648	SEINFRA	Reservatório de chapa de aço carbono e solda interna e externa, com boca de inspeção e sistema de ancoragem, conforme projeto	un	1.00	21,595.03	27,576.85	27,576.85
23.2.2	73665	SINAPI	Escada interna e externa tipo marinheiro, inclusive pintura	m	18.00	67.69	86.44	1,555.92
23.2.3	C3505	SEINFRA	Guarda corpo de 1,0m de altura	m	6.97	81.07	103.53	721.58
23.2.4	C1521	SEINFRA	Preparo de superfície: jateamento abrasivo ao metal branco (interno e externo), padrão AS 3.	m²	145.76	21.77	27.80	4,052.17
23.2.5	79460	SINAPI	Acabamento interno: duas demãos de espessura seca de primer Epóxi	m²	69.08	43.02	54.94	3,795.02
23.2.6	79460	SINAPI	Acabamento externo: duas demãos de espessura seca de primer Epóxi	m²	69.08	43.02	54.94	3,795.02
23.2.7	C4409	SEINFRA	Pintura Externa: uma demão de poliuretano na cor amarelo	m²	69.08	10.46	13.36	922.73
			SUB-TOTAL: SERVIÇOS COMPLEMENTARES (0% EXECUTADO)					108,447.02
24			SERVIÇOS FINAIS (0% EXECUTADO)					
24.1	99803	SINAPI	Limpeza de obra	m²	1,514.30	1.67	2.13	3,229.38
24.2		MERCADO	Placa de inauguração metálica 0,47x0,57m	un	1.00	349.00	445.67	445.67
			SUB-TOTAL: SERVIÇOS FINAIS (0% EXECUTADO)					3,675.05
			CUSTO TOTAL COM BDI INCLUSO		CUSTO TOTAL COM BDI INCLUSO			1,715,973.89

ANEXO X

EDITAL DE TOMADA DE PREÇO Nº. 01/2021

PROCESSO Nº. 52/2021

MEMORIAL DESCRITIVO

Divisão de Licitação e Patrimônio

Ministério da Educação
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Coordenação Geral de Infra-Estrutura - CGEST

MEMORIAL DESCRITIVO

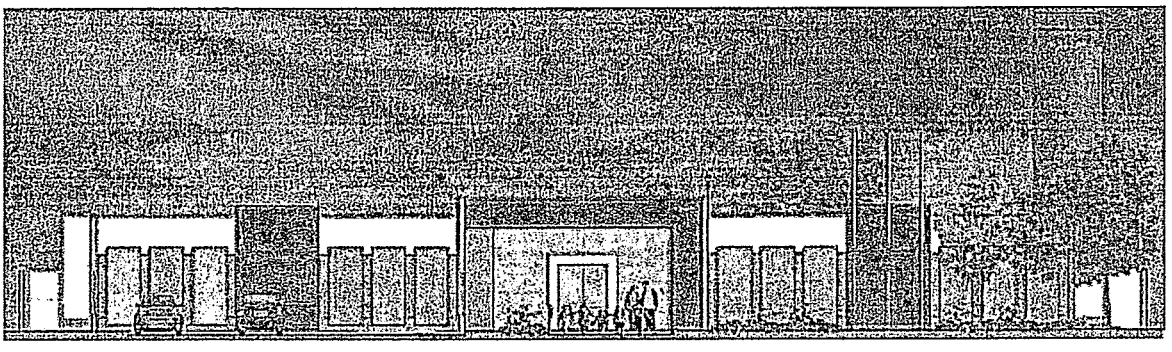

PROJETO PROINFÂNCIA - TIPO 1

FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – FNDE
SBS Q.2 Bloco F Edifício FNDE – 70.070-929 – Brasília, DF
E-mail: projetos.engenharia@fnde.gov.br – Site: www.fnde.gov.br

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO 5
1.1. DEFINIÇÃO DO PROGRAMA PROINFÂNCIA FNDE 6
1.2. OBJETIVO DO DOCUMENTO 6

2. ARQUITETURA 7
2.1. CONSIDERAÇÕES GERAIS 8
2.2. PARÂMETROS DE IMPLANTAÇÃO 9
2.3. PARÂMETROS FUNCIONAIS E ESTÉTICOS 10
2.4. ESPAÇOS DEFINIDOS E DESCRIÇÃO DOS AMBIENTES 11
2.5. ELEMENTOS CONSTRUTIVOS DE ADAPTAÇÃO CLIMÁTICA 13
2.6. ACESSIBILIDADE 13
2.7. REFERÊNCIAS NORMATIVAS 14

3. SISTEMA CONSTRUTIVO 15
3.1. CARACTERIZAÇÃO DO SISTEMA CONSTRUTIVO 16
3.2. AMPLIAÇÕES E ADEQUAÇÕES 16
3.3. VIDA ÚTIL DO PROJETO 17
3.4. REFERÊNCIAS NORMATIVAS 17

4. ELEMENTOS CONSTRUTIVOS 18
4.1. SISTEMA ESTRUTURAL 19
4.1.1. Considerações Gerais 19
4.1.2. Caracterização e Dimensão dos Componentes 19
4.1.3. Sequência de Execução 21
4.1.4. Normas Técnicas Relacionadas 24
4.2. SISTEMA DE VEDAÇÃO VERTICAL – PAREDES E/OU PAINÉIS 24
4.2.1. Alvenaria de Blocos Cerâmicos 24
4.2.2. Alvenaria de Elementos Vazados de Concreto Cobogós 26
4.2.3. Vergas e Contravergas em Concreto 28
4.3. ESQUADRIAS 28
4.3.1. Portas e Janelas de Alumínio 28
4.3.2. Portas de Madeira 29
4.3.3. Portas de Ferro 32
4.3.4. Portas de Vidro 33
4.3.5. Fechamentos de Vidro do Pátio (opcional) 32
4.3.6. Telas de Proteção em Nylon 32

4.3.7. Vidros e Espelhos....33
4.3.8. Elementos metálicos – Portões e Gradis Metálicos – Fechamento Metálico Fixo Frontal....34
4.3.9. Elementos metálicos – Chapa Perfurada....35
4.3.10. Elementos metálicos – Corrimão....36
4.4. COBERTURAS....36
4.4.1. Estrutura Metálica....36
4.4.2. Telha termo acústica tipo "sanduíche"....38
4.4.3. Rufos Metálicos....39
4.4.4. Calhas Metálicas....40
4.4.5. Pingadeiras em concreto....41
4.5. IMPERMEABILIZAÇÃO....42
4.5.2. Emulsão Asfáltica....42
4.6. REVESTIMENTOS INTERNOS E EXTERNOS....43
4.6.1. Paredes Externas –Pintura Acrílica....43
4.6.2. Paredes Internas – Áreas Secas – Circulações e Pátio....45
4.6.3. Paredes Internas – Áreas Secas – Áreas Administrativas....45
4.6.4. Paredes Internas – Áreas Secas – Áreas Pedagógicas....46
4.6.5. Paredes Internas – Áreas Molhadas....47
4.6.6. Pórticos....49
4.6.7. Teto – Forro de Gesso....49
4.6.8. Teto – Forro Mineral....50
4.7. SISTEMAS DE PISOS INTERNOS E EXTERNOS....51
4.7.1. Piso Monolítico em Cimentado Liso....51
4.7.2. Piso Vinílico em Manta....52
4.7.3. Piso em Cerâmica 40cm x 40cm....53
4.7.4. Piso em Cerâmica 60cm x 60cm....54
4.7.5. Soleira em Granito....55
4.7.6. Piso em Concreto Desempenado....55
4.7.7. Piso em Bloco Intertravados de Concreto....56
4.7.8. Piso em Areia filtrada ou Grama Sintética....56
4.7.9. Piso Tátil – Direcional e de Alerta....57
4.8. LOUÇAS, METAIS E COMPLEMENTOS....59
4.8.1. Louças....59
4.8.2. Metais/ Plásticos....59
4.8.3. Bancada, Prateleiras, Divisórias e Peitoris em Granito....59
4.8.4. Escaninho e Prateleiras em MDF Revestido....60
4.8.5. Castelo d'água....60

4.8.6. Mastros para Bandeira....61
4.9. PAISAGISMO E ÁREAS EXTERNAS....61
4.9.1. Forração de Grama....61

5. HIDRÁULICA....63
5.1. INSTALAÇÕES DE ÁGUA FRIA....64
5.1.1. Sistema de Abastecimento....64
5.1.2. Ramal Predial....64
5.1.3. Reservatório....64
5.1.4. Materiais e Processo Executivo....65
5.1.5. Normas Técnicas Relacionadas....68
5.2. INSTALAÇÕES DE ÁGUAS PLUVIAIS....70
5.2.1. Materiais e Processo Executivo....70
5.2.2. Normas Técnicas Relacionadas....72
5.3. INSTALAÇÕES DE ESGOTO SANITÁRIO....72
5.3.1. Subsistema de Coleta e Transporte....73
5.3.2. Subsistema de Ventilação....73
5.3.3. Materiais e Processo Executivo....73
5.3.4. Solução Individual de Destinação de Esgotos Sanitários....76
5.3.5. Normas Técnicas Relacionadas....76
5.4. INSTALAÇÕES DE GÁS COMBUSTÍVEL....77
5.4.1. Materiais e Processo Executivo....78
5.4.2. Normas Técnicas Relacionadas....79
5.5. SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO....80
5.5.1. Materiais e Processo Executivo....80
5.5.2. Normas Técnicas Relacionadas....83

6. ELÉTRICA....84
6.1. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS....85
6.1.1. Materiais e Processo Executivo....85
6.1.2. Normas Técnicas Relacionadas....90
6.2. INSTALAÇÕES DE CLIMATIZAÇÃO....92
6.2.1. Materiais e Processo Executivo....92
6.2.2. Normas Técnicas Relacionadas....93
6.3. INSTALAÇÕES DE CABEAMENTO ESTRUTURADO....93
6.3.1. Materiais e Processo Executivo....96
6.3.2. Ligações de Rede....96
6.3.3. Conexões com a Internet....100

6.3.4. Segurança de Rede....97
6.3.5. Opcional Wireless Access Point....97
6.3.6. Ligações de TV....97
6.3.7. Normas Técnicas Relacionadas....97
6.4. INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE EXAUSTÃO....98
6.4.1. Materiais e Processo Executivo....99
6.4.2. Normas Técnicas Relacionadas....100
6.5. INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS 100
6.5.1. Materiais e Processo Executivo....100
6.5.2. Normas Técnicas Relacionadas....102

7. ANEXOS....103
7.1. TABELA DE DIMENSÕES E ÁREAS....104
7.2. TABELA DE ESPECIFICAÇÕES DE LOUÇAS, ACESSÓRIOS E METAIS....107
7.3. TABELA DE ESQUADRIAS....113
7.4. LISTAGEM DE DOCUMENTOS....116
7.5. VARIAÇÃO DAS CORES....123

1 INTRODUÇÃO

1.1. DEFINIÇÃO DO PROGRAMA PROINFÂNCIA FNDE

O Programa PROINFÂNCIA - Programa Nacional de Reestruturação e Aparelhagem da Rede Escolar Pública de Educação Infantil, criado pelo governo federal (MEC e FNDE), faz parte das ações do Plano de Desenvolvimento da Educação (PDE), visando aprimorar a infraestrutura escolar, referente ao ensino infantil, tanto na construção das escolas, como na implantação de equipamentos e mobiliários adequados, uma vez que esses refletem na melhoria da qualidade da educação.

O programa além de prestar assistência financeira aos municípios, com caráter suplementar, padroniza e qualifica as unidades escolares de educação infantil da rede pública.

1.2. OBJETIVO DO DOCUMENTO

O memorial descritivo, como parte integrante de um projeto básico, tem a finalidade de caracterizar criteriosamente todos os materiais e componentes envolvidos, bem como a sistemática construtiva utilizada. Tal documento relata e define o projeto executivo e suas particularidades.

Cabe ressaltar que o projeto básico aqui referido compreende somente a porção padronizada do projeto fornecido pelo FNDE, assim denominada, por possuir nível de detalhamento maior que o anteprojeto. O projeto básico, contudo, para que seja assim considerado, deverá ser complementado pelo projeto de implantação no terreno, bem como por ajustes ao projeto-padrão fornecido em função de atendimento a exigências locais, elaborados localmente por equipe técnica capacitada.

Constam do presente memorial descritivo a descrição dos elementos constituintes do **projeto arquitetônico**, com suas respectivas sequências executivas e especificações. Constam também do Memorial a citação de leis, normas, decretos, regulamentos, portarias, códigos referentes à construção civil, emitidos por órgãos públicos federais, estaduais e municipais, ou por concessionárias de serviços públicos.

2. ARQUITETURA

2.1. CONSIDERAÇÕES GERAIS

O Projeto Padrão Tipo 1, desenvolvido para o Programa Proinfância, tem uma área construída de 1.317,99 m² e uma área de ocupação de 1.514,30 m² sobre um terreno de 2.400,00 m² (40x60m). Possui capacidade de atendimento de até 376 crianças, em dois turnos (matutino e vespertino), ou 188 crianças em período integral. As escolas de educação infantil são destinadas a crianças na faixa etária de 0 a 5 anos e 11 meses, distribuídos da seguinte forma:

***Creche** - para crianças de 0 até 3 anos e 11 meses de idade, sendo:*

- *Creche I – 0 até 11 meses*
- *Creche II – 1 ano até 1 ano e 11 meses*
- *Creche III – 2 anos até 3 anos e 11 meses*

***Pré-escola** – para crianças de 4 até 5 anos e 11 meses*

O partido arquitetônico adotado foi baseado nas necessidades de desenvolvimento da criança, tanto no aspecto físico, psicológico, como no intelectual e social. Foram levadas em consideração as diversidades que temos no país, fundamentalmente em aspectos ambientais, geográficos e climáticos, em relação às densidades demográficas, os recursos socioeconômicos e os contextos culturais de cada região, de modo a propiciar ambientes com conceitos inclusivos, aliando as características dos ambientes internos e externos (volumetria, formas, materiais, cores, texturas) com as práticas pedagógicas, culturais e sociais.

Foi considerada como ideal a implantação das escolas do Tipo 1 em terreno retangular com medidas de 40m de largura por 60m de profundidade e declividade máxima de 3%. Tendo em vista as diferentes situações para implantação das escolas, o Projeto Padrão apresenta opções e alternativas para efetuá-las, dentre elas, opção de instalações elétricas em 127V e 220V, alternativas de fundações, implantação de sistema de esgoto quando não houver o sistema de rede pública disponível e alternativas de elementos construtivos visando o conforto térmico.

Com a finalidade de atender ao usuário principal, no caso, as crianças na faixa etária definida, o projeto adotou os seguintes critérios:

- Facilidade de acesso entre os blocos;
- Segurança física, que restringe o acesso das crianças desacompanhadas em áreas como cozinha, lavanderia, castelo d'água, central de gás, luz e telefonia;
- Circulação entre os blocos com no mínimo de 80cm, com garantia de acessibilidade em consonância com a ABNT NBR 9050 - *Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos*;
- Setorização por faixa etária, com a adoção de salas de atividades exclusivas, para a promoção de atividades específicas de acordo com as necessidades pedagógicas;
- Ambientes de integração e convívio entre crianças de diferentes faixas etárias como: pátios, solários e áreas externas;
- Interação visual por meio de elementos de transparência como instalação de visores nas portas, esquadrias com peitoril baixo e elementos vazados nos solários;
- Equipamentos destinados ao uso e escala infantil, respeitando as dimensões

de instalações adequadas, como vasos sanitários, pias, bancadas e acessórios em geral.

Tais critérios destinam-se a assegurar o conforto, saúde e segurança dos usuários na edificação, e independem das técnicas construtivas e materiais aplicados.

2.2. PARÂMETROS DE IMPLANTAÇÃO

Para definir a implantação do projeto no terreno a que se destina, devem ser considerados alguns parâmetros indispensáveis ao adequado posicionamento que irá privilegiar a edificação das melhores condições:

- **Características do terreno**: avaliar dimensões, forma e topografia do terreno, existência de vegetação, mananciais de água e etc.
- **Localização do terreno**: privilegiar localização próxima a demanda existente, com vias de acesso fácil, evitando localização próxima a zonas industriais, vias de grande tráfego ou zonas de ruído; Garantir a relação harmoniosa da construção com o entorno, visando o conforto ambiental dos seus usuários (conforto higrotérmico, visual, acústico, olfativo/qualidade do ar);
- **Adequação da edificação aos parâmetros ambientais**: adequação térmica, à insolação, permitindo ventilação cruzada nos ambientes de salas de aula e iluminação natural;
- **Adequação ao clima regional**: considerar as diversas características climáticas em função da cobertura vegetal do terreno, das superfícies de água, dos ventos, do sol e de vários outros elementos que compõem a paisagem a fim de antecipar futuros problemas relativos ao conforto dos usuários;
- **Características do solo:** conhecer o tipo de solo presente no terreno possibilitando dimensionar corretamente as fundações para garantir segurança e economia na construção do edifício. Para a escolha correta do tipo de fundação, é necessário conhecer as características mecânicas e de composição do solo, mediante ensaios de pesquisas e sondagem de solo;
- **Topografia:** Fazer o levantamento topográfico do terreno observando atentamente suas características procurando identificar as prováveis influências do relevo sobre a edificação, sobre os aspectos de fundações, conforto ambiental, assim como influência no escoamento das águas superficiais;
- **Localização da Infraestrutura:** Avaliar a melhor localização da edificação com relação aos alimentadores das redes públicas de água, energia elétrica e esgoto, neste caso, deve-se preservar a salubridade das águas dos mananciais utilizando-se fossas sépticas quando necessárias localizadas a uma distância de no mínimo 300m dos mananciais.
- **Orientação da edificação:** buscar a orientação ótima da edificação, atendendo tanto aos requisitos de conforto ambiental e à dinâmica de utilização da Creche quanto à minimização da carga térmica e consequente redução do consumo de energia elétrica. Além disso, a área exposta à maior insolação deve ser compatível com a posição de solários, e com a entrada do sol nos ambientes internos favorecendo o desenvolvimento

das crianças. A correta orientação deve levar em consideração o direcionamento dos ventos favoráveis, brisas refrescantes, levando-se em conta a temperatura média no verão e inverno característica de cada Município.

2.3. PARÂMETROS FUNCIONAIS E ESTÉTICOS

Para a elaboração do projeto e definição do partido arquitetônico foram condicionantes alguns parâmetros, a seguir relacionados:

- **Programa arquitetônico** – elaborado com base no numero de usuários e nas necessidades operacionais cotidianas da creche, proporcionando uma vivencia completa da experiência educacional adequada a faixa etária em questão;

- **Distribuição dos blocos** – a distribuição do programa se dá por uma setorização clara dos conjuntos funcionais em blocos e previsão dos principais fluxos e circulações; A setorização prevê tanto espaços para atividades particulares, restritas a faixa etária e ao grupo e a interação da criança em atividades coletivas. A distribuição dos blocos prevê também a interação com o ambiente natural;

- **Volumetria dos blocos** – Derivada do dimensionamento dos blocos e da tipologia de coberturas adotada, a volumetria é elemento de identidade visual do projeto e do programa Proinfância;

- **Áreas e proporções dos ambientes internos** – Os ambientes internos foram pensados sob o ponto de vista do usuário infantil. Os conjuntos funcionais do edifício da creche são compostos por salas de atividades/repouso/banheiros. As salas de atividades são amplas, permitindo diversos arranjos internos em função da atividade realizada, e permitindo sempre que as crianças estejam sob o olhar dos educadores. Nos banheiros, a autonomia das crianças está relacionada à adaptação dos equipamentos as suas proporções e alcance;

- **Layout** – O dimensionamento dos ambientes internos e conjuntos funcionais da creche foi realizado levando-se em consideração os equipamentos e mobiliário adequados a faixa etária especifica e ao bom funcionamento da creche;

- **Tipologia das coberturas** – foi adotada solução simples de telhado em duas águas, com platibandas, de fácil execução em consonância com o sistema construtivo adotado. Esta tipologia é caracterizante do Programa Proinfância;

- **Esquadrias** – foram dimensionadas levando em consideração os requisitos de iluminação e ventilação natural em ambientes escolares;

- **Elementos arquitetônicos de identidade visual** – elementos marcantes do partido arquitetônico da creche, como pórticos, volumes, molduras e etc. Eles permitem a identificação da creche Tipo 1 e sua associação ao Programa Proinfância;

- **Funcionalidade dos materiais de acabamentos** – os materiais foram especificados levando em consideração os seus requisitos de uso e aplicação: intensidade e característica do uso, conforto antropodinâmico, exposição a agentes e intempéries;

- **Especificações das cores de acabamentos** – foram adotadas cores que privilegiassem atividades lúdicas relacionadas a faixa etária dos usuários;

- **Especificações das louças e metais** – para a especificação destes foi considerada a tradição, a facilidade de instalação/uso e a disponibilidade em várias regiões do país. Foram observadas as características físicas, durabilidade e facilidade de manutenção.

2.4. ESPAÇOS DEFINIDOS E DESCRIÇÃO DOS AMBIENTES

As escolas de *Ensino Infantil* do *Tipo 1* são térreas e possuem 2 blocos distintos, sendo eles: bloco A e bloco B. Os 02 blocos juntamente com o pátio coberto são interligados por circulação coberta. Na área externa estão o playground, jardins, o castelo d'água e a área de estacionamento. Os blocos são compostos pelos seguintes ambientes:

Bloco A

- *Hall;*
- *Secretaria;*
- *Sala de professores/reuniões;*
- *Direção;*
- *Almoxarifado;*
- *Sanitários acessíveis adultos: masculino e feminino;*
- *Lactário:*
  - *Área de higienização pessoal;*
  - *Área de preparo de alimentos (mamadeiras e sopas) e lavagem de utensílios;*
  - *Bancada de entrega de alimentos prontos;*
- *02 Salas de atividades Creche I – crianças de 0 a 11 meses:*
- *02 Fraldários/depósitos (Creche I);*
- *Amamentação (Creche I);*
- *Solário;*
- *S.I. Telefonia, Elétrica*
- *Sanitário P.N.E. infantil*
- *Copa Funcionários;*
- *Lavanderia:*
  - *Balcão de recebimento e triagem de roupas sujas;*
  - *Bancada para passar roupas;*
  - *Tanques e máquinas de lavar e secar.*
- *Rouparia:*

- *Balcão de entrega de roupas limpas.*
- *Deposito de Material de Limpeza (D.M.L);*
- *Vestiário masculino;*
- *Vestiário feminino;*
- *Refeitório;*
- *Cozinha:*
- *Bancada de preparo de carnes;*
- *Bancada de preparo de legumes e verduras;*
- *Bancada de preparo de sucos, lanches e sobremesas;*
- *Bancada de lavagem de louças sujas;*
- *Área de Cocção;*
- *Balcão de passagem de alimentos prontos;*
- *Balcão de recepção de louças sujas;*
- *Despensa;*
- *Varanda de Serviço:*
- *Área de recepção e pré-lavagem de hortaliças;*
- *Pátio de Serviço:*
- *Secagem de roupas (varal);*
- *Central GLP;*
- *Depósito de lixo orgânico e reciclável;*

Bloco B:

- *02 Salas de atividades Creche II – crianças de 1 ano a 1 ano e 11 meses:*
- *02 Sanitários infantis;*
- *02 Salas de atividades Creche III – crianças de 2 anos a 3 anos e 11 meses:*
- *01 Sanitário P.N.E. infantil*
- *02 Solários;*
- *Sala multiuso;*
- *04 Salas da pré-escola – crianças de 4 a 5 anos e 11 meses:*
- *02 Sanitários infantis, feminino e masculino;*
- *02 Sanitários de professores, feminino e masculino;*
- *02 Solários;*
- *01 Depósito;*

Pátio Coberto:

Espaço de integração entre as diversas atividades e diversas faixas etária.

Playground:

Espaço não coberto destinado à instalação dos brinquedos infantis.

2.5. ELEMENTOS CONSTRUTIVOS DE ADAPTAÇÃO CLIMÁTICA

As diversidades climáticas no território nacional são inúmeras. As particularidades regionais devem ser observadas e as necessidades de conforto espacial e térmico atendidas. É, pois, de fundamental importância que o edifício proporcione a seus ocupantes um nível desejável de conforto ambiental, o que tem inicio com a realização de um projeto de implantação adequado que privilegie a adequação da edificação aos parâmetros ambientais, bem como definido no item 2.2.

A existência de um projeto padrão, contudo, dificulta em partes a adaptação climática a regiões especificas. Para a resolução de tal problema, foram criados durante a execução do projeto arquitetônico, alguns elementos construtivos acessórios e opcionais de controle de ventilação, e melhoria do conforto térmico, para serem adotados conforme a necessidade climática da região onde se construirá cada unidade de creche:

- **Fechamentos dos Pátios:** No pátio coberto, foram definidas esquadrias que podem ser usadas nas regiões de clima frio. São compostas de janelas de vidro laminado ou temperado, com folhas de correr por frisos localizados no piso e teto, permitindo que esses ambientes fiquem parcialmente ou totalmente fechados.

2.5.1. Referências com os Desenhos

Referências: **TIPO1-ARQ-PCD-RFR0-18_R02** - Sugestão de fechamento para regiões frias.

2.6. ACESSIBILIDADE

Com base no artigo 80 do Decreto Federal N°5.296, de 2 de Dezembro de 2004, a acessibilidade é definida como "Condição para utilização, com segurança e autonomia, total ou assistida, dos espaços, mobiliários e equipamentos urbanos, das edificações, dos serviços de transporte e dos dispositivos, sistemas e meios de comunicação e informação, por pessoa portadora de deficiência ou com mobilidade reduzida".

O projeto arquitetônico baseado na norma ABNT NBR 9050 - *Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos*, prevê além dos espaços com dimensionamentos adequados, todos os equipamentos de acordo com o especificado na norma, tais como: barras de apoio, equipamentos sanitários, sinalizações visuais e táteis.

Tendo em vista a legislação vigente sobre o assunto, o projeto prevê:

- **Rampa** de acesso, que deve adequar-se à topografia do terreno escolhido;
- **Piso tátil** direcional e de alerta perceptível por pessoas com deficiência visual;

- **Sanitários para adultos** (feminino e masculino) portadores de necessidade especiais;
- **Sanitário para crianças** portadoras de necessidades especiais.

Observação: Os sanitários contam com barras de apoio nas paredes e nas portas para a abertura / fechamento de cada ambiente.

2.7. REFERÊNCIAS NORMATIVAS

- ABNT NBR 9050, *Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos.*

- Brasil. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica. *Parâmetros básicos de infraestrutura para instituições de educação infantil.* Brasília: MEC, SEB, 2006.

- Brasil. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica. *Parâmetros básicos de infraestrutura para instituições de educação infantil, encarte 1.* Brasília: MEC, SEB, 2006.

- *Portaria GM/MS Nº 321/88 (Anvisa) para dimensionamento e funcionamento de creches*

- *Diretrizes Técnicas para apresentação de Projetos e Construção de Estabelecimentos de Ensino Publico – Volumes I a VI - FNDE, 2012;*

- Site FDE – Fundação para o Desenvolvimento da Educação – Governo do Estado de São Paulo – Secretaria da Educação, http://catalogotecnico.fde.sp.gov.br:

· Catálogo de Serviços;

· Catálogo de Ambientes;

· Catálogo de Componentes.

3. SISTEMA CONSTRUTIVO

3.1. CARACTERIZAÇÃO DO SISTEMA CONSTRUTIVO

Em virtude do grande número de municípios a serem atendidos e da maior agilidade na análise de projeto e fiscalização de convênios e obras, optou-se pela utilização de um projeto-padrão. Algumas das premissas deste projeto padrão têm aplicação direta no sistema construtivo adotado:

- Definição de um modelo que possa ser implantado em qualquer região do território brasileiro, considerando-se as diferenças climáticas, topográficas e culturais;
- Facilidade construtiva, com modelo e técnica construtivos amplamente difundidos;
- Garantia de acessibilidade aos portadores de necessidades especiais em consonância com a ABNT NBR 9050 – *Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos*;
- Utilização de materiais que permitam a perfeita higienização e fácil manutenção;
- Obediência à legislação pertinente e normas técnicas vigentes no que tange à construção, saúde e padrões educacionais estabelecidos pelo FNDE/MEC;
- O emprego adequado de técnicas e de materiais de construção, valorizando as reservas regionais com enfoque na sustentabilidade.

Levando-se em conta esses fatores e como forma de simplificar e agilizar a execução da obra em todas as regiões do país, o sistema construtivo adotado alia técnicas convencionais à aplicação de componente industrializada amplamente difundida, a saber:

- Estrutura de concreto armado;
- Alvenaria de tijolos furados (dimensões nominais: 9x19x39cm e 14x19x39cm conforme NBR 15270-1: *Componentes cerâmicos - Parte 1: Blocos cerâmicos para alvenaria de vedação - Terminologia e requisitos*);
- Forros de gesso e mineral;
- Telhas termo acústicas de preenchimento em PIR, apoiadas em estrutura metálica de cobertura.

3.2. AMPLIAÇÕES E ADEQUAÇÕES

Devido a características do sistema construtivo adotado, eventuais ampliações e adequações ao projeto podem ser facilmente executadas.

- **Acréscimos:**

A edificação foi concebida para contemplar plenamente as necessidades dos usuários previstos (188 crianças por turno). Eventuais ampliações devem ter sua necessidade cuidadosamente julgada. Quaisquer ampliações devem obedecer ao código de obras local, bem como as normas de referência citadas neste memorial descritivo.

Ampliações horizontais, desde que em consonância com o permitido no código de obras vigente, poderão ser feitas utilizando-se do mesmo sistema construtivo descrito

acima. A edificação foi concebida para um pavimento, portanto ampliações verticais não foram previstas.

- **Demolições:**

As demolições de componentes, principalmente, elementos de vedação vertical, devem ser cuidadosamente feitas, após consulta ao projeto existente. A demolição de vedações deve levar em consideração o projeto estrutural, evitando-se danos e comprometimento da estrutura.

- **Substituições:**

Os componentes da edificação, conforme descritos no item **4. Elementos Construtivos**, podem ser facilmente encontrados em diversas regiões do pais. A substituição de quaisquer dos mesmos, deve ser feita com consulta previa ao projeto existente, para confirmação de dados relativos aos componentes.

3.3. VIDA UTIL DO PROJETO

Sistema	Vida Útil mínima (anos)
Estrutura	≥ 50
Pisos Internos	≥ 13
Vedação vertical externa	≥ 40
Vedação vertical interna	≥ 20
Cobertura	≥ 20
Hidrossanitário	≥ 20

3.4. REFERÊNCIAS NORMATIVAS

- Práticas de Projeto, *Construção e Manutenção de Edifícios Públicos Federais*, SEAP - Secretaria de Estado de Administração e do Patrimônio;

- Códigos, Leis, Decretos, Portarias e Normas Federais, Estaduais e Municipais, inclusive normas de concessionárias de serviços públicos;

- ABNT NBR 5674, *Manutenção de edificações – Procedimento.*

4. ELEMENTOS CONSTRUTIVOS

Esta seção do memorial contém as especificações dos elementos construtivos utilizados no projeto básico fornecido pelo FNDE.

4.1. SISTEMA ESTRUTURAL

4.1.1. Considerações Gerais

Neste item estão expostas algumas considerações sobre o sistema estrutural adotado, do tipo convencional composto de elementos estruturais em concreto armado. Para maiores informações sobre os materiais empregados, dimensionamento e especificações, deverão ser consultados os projetos de estruturas.

Quanto a resistência do concreto adotada:

Estrutura	FCK (MPa)
Vigas	25 MPa
Pilares	25 MPa
Sapatas	25 MPa

4.1.2. Caracterização e Dimensão dos Componentes

4.1.2.1. Fundações

A escolha do tipo de fundação mais adequado para uma edificação é função das cargas da edificação e da profundidade da camada resistente do solo. O projeto padrão fornece as cargas da edificação, porém as resistências de cada tipo de solo serão diferentes para cada terreno.

Importante: O FNDE fornece um projeto de fundações básico, baseado em previsões de cargas e dimensionamento, principalmente com a finalidade de estabelecer custos estimados para o repasse financeiro. O Ente federado requerente deve, utilizando-se ou não do projeto básico oferecido pelo FNDE, **desenvolver o projeto executivo de fundações**, em total obediência às prescrições das Normas próprias da ABNT. O projeto executivo confirmará ou não as previsões de cargas e dimensionamento fornecidas no projeto básico e caso haja divergências, o projeto executivo elaborado deverá ser homologado pela Coordenação de Infraestrutura do FNDE – CGEST.

Deverá ser adotada uma solução de fundações compatível com a intensidade das cargas, a capacidade de suporte do solo e a presença do nível d'água. Com base na combinação destas análises optar-se-á pelo tipo que tiver o menor custo e o menor prazo de execução.

4.1.2.1.1. Fundações Superficiais ou diretamente apoiadas

Desde que seja tecnicamente viável, a fundação direta é uma opção interessante, pois, no aspecto técnico tem-se a facilidade de inspeção do solo de apoio aliado ao controle de qualidade do material no que se refere à resistência e aplicação.

As sapatas deverão ser dimensionadas de acordo com as cargas na fundação fornecidas pelo cálculo da estrutura e pela capacidade de suporte do terreno, que deverá ser determinada através de ensaios para cada terreno onde a edificação será executada.

Este projeto contempla uma fundação do tipo sapata calculada para uma taxa de resistência do solo de 2kg/cm² considerando o solo homogêneo.

Caso essa taxa, onde será executada a obra, seja inferior a 2kg/cm² as fundações deverão ser recalculadas pelo Ente Federado. Tanto para aceitação deste projeto de fundação quanto para elaboração de novo projeto, deverá ser imitida ART de elaboração de projeto de fundações.

Recomendamos que seja realizada a sondagem do terreno pelo método SPT para determinação da resistência do solo e análise do perfil geotécnico.

Referências: **TIPO1-SFS-PLD-GER0-03_R02** – Sapatas – Locação de obra e planta de cargas;

TIPO1-SFS-PLD-GER0-04_R02 – Sapatas – Detalhamento das sapatas;

TIPO1-SFS-PLD-GER0-05_R02 – Sapatas – Detalhamento das sapatas.

4.1.2.1.2. Fundações Profundas

Quando o solo compatível com a carga da edificação se encontra a mais de 3m de profundidade é necessário recorrer às fundações profundas, tipo estaca, elementos esbeltos, implantados no solo por meio de percussão ou pela prévia perfuração do solo com posterior concretagem, que dissipam a carga proveniente da estrutura por meio de resistência lateral e resistência de ponta.

Este projeto contempla uma fundação do tipo estaca calculada para uma taxa de resistência do solo de 2kg/cm² considerando o solo homogêneo.

Caso essa taxa, onde será executada a obra, seja inferior a 2kg/cm² as fundações deverão ser recalculadas pelo Ente Federado. Tanto para aceitação deste projeto de fundação quanto para elaboração de novo projeto, deverá ser imitida ART de elaboração de projeto de fundações.

Referências: **TIPO1-SFN-PLD-GER0-01_R02** – Fundação blocos sobre estacas – Locação de obra e planta de cargas;

TIPO1-SFN-PLD-GER0-02_R02 – Fundação blocos sobre estacas – Detalhamento dos blocos;

4.1.2.2. Vigas

Vigas em concreto armado moldado in loco com altura média aproximada 40 cm.

4.1.2.3. Pilares

Pilares em concreto armado moldado in loco.

4.1.2.4. Muro Frontal

O muro frontal será executado com pilares em concreto armado distanciados conforme projeto e preenchidos com alvenaria de tijolos cerâmicos. Os projetos obedecerão aos procedimentos de execução prescritos abaixo e rigorosamente os projetos.

Referências: **TIPO1-SCO-PLD-MUR0-18_R02** - Muro Frontal - Forma e Armação.

4.1.2.5. Abrigo do Gás

O abrigo de gás será executado em paredes de concreto e obedecerão aos procedimentos de execução prescritos abaixo e rigorosamente os projetos.

Referências: **TIPO1-SCO-PLD-GAS0-19_R02** - Abrigo do gás - Forma e Armação.

4.1.3. Sequência de execução

4.1.3.1. Fundações

4.1.3.1.1. Movimento de Terra:

Para levantamento dos volumes de terra a serem escavados e/ou aterrados, devem ser utilizadas as curvas de nível referentes aos projetos de implantação de cada edificação. A determinação dos volumes deverá ser realizada através de seções espaçadas entre si, tanto na direção vertical quanto horizontal. O volume de aterro deverá incluir os aterros necessários para a implantação da obra, bem como o aterro do caixão.

4.1.3.1.2. Lançamento do Concreto:

Antes do lançamento do concreto para confecção dos elementos de fundação, as cavas deverão estar limpas, isentas de quaisquer materiais que sejam nocivos ao concreto, tais como madeira, solo carreado por chuvas, etc. Em caso de existência de água nas valas da fundação, deverá haver total esgotamento, não sendo permitida sua concretagem antes dessa providência. O fundo da vala deverá ser recoberto com uma camada de brita de aproximadamente 3 cm e, posteriormente, com uma camada de concreto simples de pelo menos 5 cm. Em nenhuma hipótese os elementos serão concretados usando o solo diretamente como fôrma lateral.

4.1.3.2. Superestrutura

Fôrmas

O dimensionamento das fôrmas e dos escoramentos será feito de forma a evitar possíveis deformações devido a fatores ambientais ou provocados pelo adensamento do concreto fresco.

Antes do início da concretagem, as fôrmas estarão limpas e estanques, de modo a evitar eventuais fugas de pasta. Estas serão molhadas até a saturação a fim de evitar-se a absorção da água de amassamento do concreto.

Os produtos antiaderentes, destinados a facilitar a desmoldagem, serão aplicados na superfície da fôrma antes da colocação da armadura.

Em peças com altura superior a 2,0 m, principalmente as estreitas, será necessária a abertura de pequenas janelas na parte inferior da fôrma, para facilitar a limpeza.

Não se admitem pontaletes de madeira com diâmetro ou menor lado da seção retangular inferior a 5,0 cm para madeiras duras e 7,0 cm para madeiras moles. Os pontaletes com mais de 3,0 m de comprimento deverão ser contra ventados para evitar flambarem, salvo se for demonstrada desnecessidade desta medida.

O alinhamento, o prumo, o nível e a estanqueidade das fôrmas serão verificados e corrigidos permanente antes e durante o lançamento do concreto.

A retirada do escoramento deverá atender ao estabelecido em norma específica e atentando-se para os prazos recomendados:

- Faces laterais: 3 dias;
- Faces inferiores: 14 dias, com pontaletes, bem encunhados e convenientemente espaçados;
- Faces inferiores: 28 dias, sem pontaletes.

Armadura

A armadura não poderá ficar em contato direto com a fôrma, obedecendo-se para isso à distância mínima prevista em norma e no projeto estrutural. Para isso serão empregados afastadores de armadura dos tipos "clipes" plásticos ou pastilhas de argamassa.

Os diâmetros, tipos, posicionamentos e demais características da armadura, devem ser rigorosamente verificados quanto à sua conformidade com o projeto, antes do lançamento do concreto.

Todas as barras a serem utilizadas na execução do concreto armado, deverão passar por um processo de limpeza prévia, e deverão estar isentas de corrosão, defeitos, etc.

As armaduras deverão ser adequadamente amarradas a fim de manterem as posições indicadas em projeto, quando do lançamento e adensamento do concreto.

As armaduras que ficarem expostas por mais de 30 dias deverão ser pintadas com nata de cimento, o que as protegerá da ação atmosférica no período entre a colocação da forma e o lançamento do concreto. Antes do lançamento do concreto a nata deverá ser removida.

Concreto

A fim de se evitar quaisquer variações de coloração ou textura, serão empregados materiais de qualidade rigorosamente uniforme.

Todo o cimento será de uma só marca e tipo, quando o tempo de duração da obra o permitir, e de uma só partida de fornecimento.

Os agregados serão, igualmente, de coloração uniforme, de uma única procedência e fornecidos de uma só vez, sendo indispensável a lavagem completa dos mesmos.

As formas serão mantidas úmidas desde o início do lançamento até o endurecimento do concreto e protegido da ação dos raios solares, com sacos, lonas ou filme opaco de polietileno.

Na hipótese de fluir argamassa de cimento por abertura de junta de forma e que essa aguada venha a depositar-se sobre superfícies já concretadas, a remoção será imediata, o que se processará por lançamento, com mangueira de água, sob pressão.

A concretagem só poderá ser iniciada após a colocação prévia de todas as tubulações e outros elementos exigidos pelos demais projetos.

Preparo do concreto deverá ser feito mecanicamente, observando-se o tempo mínimo para mistura, de 2 (dois) minutos que serão contados após o lançamento água no cimento.

A Contratada deverá garantir a cura do concreto durante 7 (sete) dias, após a concretagem.

Não será permitido o uso de concreto remisturado.

O concreto deverá ser convenientemente adensado após o lançamento, de modo a se evitar as falhas de concretagem e a segregação da nata de cimento.

O adensamento será obtido por meio de vibradores de imersão ou por vibradores de forma. Os equipamentos a serem utilizados terão dimensionamento compatível com as posições e os tamanhos das peças a serem concretadas.

Na hipótese de ocorrência de lesões, como "ninhos de concretagem", vazios ou demais imperfeições, a Fiscalização fará exame da extensão do problema e definirá os casos de demolição e recuperação de peças.

Como diretriz geral, nos casos em que não haja indicação precisa no projeto estrutural, haverá a preocupação de situar os furos, tanto quanto possível, na zona de tração das vigas ou outros elementos atravessados.

Para perfeita amarração das alvenarias com pilares, muros de arrimo, cortinas de concreto, etc., serão empregados fios de aço com diâmetro de 5 mm, comprimento total de 50 cm, distanciados entre si cerca de 60 cm, engastados no concreto e na alvenaria.

Lançamento

Não será permitido o lançamento do concreto de altura superior a 2 m para evitar segregação. Em quedas livres maiores, utilizar-se-ão calhas apropriadas; não sendo possíveis as calhas, o concreto será lançado por janelas abertas na parte lateral ou por meio de funis ou trombas.

Nas peças com altura superior a 2 m, com concentração de ferragem e de difícil lançamento, além dos cuidados do item anterior será colocada no fundo da fôrma uma camada de argamassa de 5 a 10 cm de espessura, feita com o mesmo traço do concreto que vai ser utilizado, evitando-se com isto a formação de "nichos de pedras".

Nos lugares sujeitos à penetração de água, serão adotadas providências para que o concreto não seja lançado havendo água no local; e mais, a fim de que, estando fresco, não seja levado pela água de infiltração.

Não será permitido o "arrastamento" do concreto, pois o deslocamento da mistura com enxada, sobre fôrmas, ou mesmo sobre o concreto já aplicado, poderá provocar perda da argamassa por adesão aos locais de passagem. Caso seja inevitável, poderá ser admitido, o arrastamento até o limite máximo de 3 m.

Cura do Concreto

Qualquer que seja o processo empregado para a cura do concreto, a aplicação deverá iniciar-se tão logo termine a pega. O processo de cura iniciado imediatamente após o fim da pega continuará por período mínimo de sete dias.

Quando no processo de cura for utilizada uma camada permanentemente molhada de pó de serragem, areia ou qualquer outro material adequado, esta terá no mínimo 5 cm.

Quando for utilizado processo de cura por aplicação de vapor d'água, a temperatura será mantida entre 38 e 66°C, pelo período de aproximadamente 72 horas.

Admitem-se os seguintes tipos de cura:

a) Molhagem contínua das superfícies expostas do concreto;

b) Cobertura com tecidos de aniagem, mantidos saturados;

c) Cobertura por camadas de serragem ou areia, mantidas saturadas;

d) Lonas plásticas ou papéis betumados impermeáveis, mantidos sobre superfícies expostas, mas de cor clara, para evitar O aquecimento do concreto e a subseqüente retração térmica;

e) Películas de cura química.

4.1.4. Normas Técnicas relacionadas

_ABNT NBR 5738, *Concreto – Procedimento para moldagem e cura de corpos-de prova*;

_ABNT NBR 5739, *Concreto – Ensaios de compressão de corpos-de-prova cilíndricos*;

_ABNT NBR 6118, *Projeto de estruturas de concreto – Procedimentos;*

_ABNT NBR 7212, *Execução de concreto dosado em central*;

_ABNT NBR 8522, *Concreto – Determinação do módulo estático de elasticidade à compressão*;

_ABNT NBR 8681, *Ações e segurança nas estruturas – Procedimento;*

_ABNT NBR 14931, *Execução de estruturas de concreto – Procedimento.*

4.2. SISTEMA DE VEDAÇÃO VERTICAL - PAREDES E/OU PAINÉIS

4.2.1. Alvenaria de Blocos Cerâmicos

4.2.1.1. Caracterização e Dimensões do Material:

Tijolos cerâmicos 9x19x39cm, de primeira qualidade, bem cozidos, leves, sonoros, duros, com as faces planas, cor uniforme;

- Largura: 9 cm; Altura:19 cm; Profundidade: 39 cm;

Tijolos cerâmicos 14x19x39cm, de primeira qualidade, bem cozidos, leves, sonoros, duros, com as faces planas, cor uniforme;

- Largura: 14 cm; Altura:19 cm; Profundidade: 39 cm;

4.2.1.2. Sequência de execução:

As paredes de alvenaria devem ser executadas de acordo com as dimensões e espessuras constantes do projeto.

Antes de iniciar a construção, os alinhamentos das paredes externas e internas devem ser marcados, preferencialmente, por meio de miras e níveis a laser ou, no mínimo, através de cordões de fios de arame esticados sobre cavaletes; todas as saliências, vãos de portas e janelas, etc., devem ser marcados através de fios a prumo.

As aberturas de rasgos (sulcos) nas alvenarias para embutimento de instalações só podem ser iniciados após a execução do travamento (encunhamento) das paredes.

A demarcação das alvenarias deverá ser executada com a primeira fiada de blocos, cuidadosamente nivelada, obedecendo rigorosamente às espessuras, medidas e alinhamentos indicados no projeto, deixando livres os vãos de portas, de janelas que se apoiam no piso, de prumadas de tubulações e etc.

O armazenamento e o transporte serão realizados de modo a evitar quebras, trincas, lascas e outras condições prejudiciais. Deverão ser armazenados cobertos, protegidos de chuva, em pilhas não superiores a 1,5m de altura.

Após o assentamento, as paredes deverão ser limpas, removendo-se os resíduos de argamassa.

4.2.1.3. Conexões e interfaces com os demais elementos construtivos

O encontro da alvenaria com as vigas superiores (encunhamento) deve ser feito com tijolos cerâmicos maciços, levemente inclinados (conforme figura abaixo), somente uma semana após a execução da alvenaria.

Para a perfeita aderência da alvenaria às superfícies de concreto, será aplicado chapisco de argamassa de cimento e areia, no traço volumétrico de 1:3, com adição de adesivo, além da utilização de tela quadriculada soldada, tipo *Belcofix*, fixada com pino, arruela e cartucho *Hilti*.

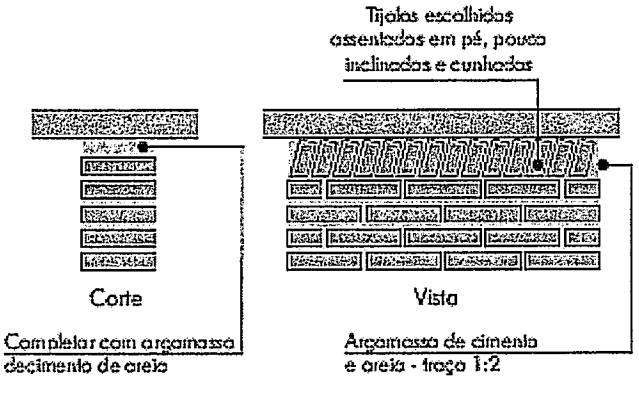

4.2.1.4. Aplicação no Projeto e Referências com os Desenhos:

Alvenaria de vedação com tijolo cerâmico de 9x19x39cm

- paredes internas, assentado em 1/2 vez com argamassa traço 1:2:8. Espessura final de 15cm - conforme indicação em projeto;

- sóculos em áreas molhadas, assentados em 1 vez (tijolo deitado), conforme indicação em projeto;

Alvenaria de vedação com tijolo cerâmico de 14x19x39cm

- paredes externas, assentado em 1/2 vez com argamassa traço 1:2:8. Espessura final de 20cm - conforme indicação em projeto;

- Referências: **TIPO1-ARQ-PLB-GER0-02_R02-** Planta Baixa
TIPO1-ARQ-CRT-GER0-05-06_R02- Cortes
TIPO1-ARQ-FCH-GER0-07-08_R02 - Fachadas
TIPO1-ARQ-PGP-GER0-09_R02 - Paginação de piso

4.2.1.5. Normas Técnicas relacionadas:

_ABNT NBR 6460, *Tijolo maciço cerâmico para alvenaria - Verificação da resistência à compressão;*

_ABNT NBR 7170, *Tijolo maciço cerâmico para alvenaria;*

_ABNT NBR 8041, *Tijolo maciço para alvenaria – Forma e dimensões – Padronização;*

_ABNT NBR 8545, *Execução de alvenaria sem função estrutural de tijolos e blocos cerâmicos – Procedimento;*

_ABNT NBR 15270-1, *Componentes cerâmicos - Blocos e tijolos para alvenaria – Parte 1: Requisitos.*

_ABNT NBR 15270-2, *Componentes cerâmicos - Blocos e tijolos para alvenaria – Parte 2: Métodos de ensaios.*

4.2.2. Alvenaria de Elementos Vazados de Concreto - Cobogós

4.2.2.1. Caracterização e Dimensões do Material:

Peças pré-fabricadas em concreto de medidas 40x40x6cm, de primeira qualidade, leves, com as faces planas, e cor uniforme. O acabamento deve ser em pintura acrílica segundo cor indicada no quadro de cores. Compõem o painel em cobogós, base, pilares e testeira superior com acabamento em pré-moldado de concreto.

- Peça: Largura 40 cm; Altura 40 cm; Profundidade 6 cm;

Modelo/Peça	Especificação de Cor	Cor
Modelo Taco chinês	Opalina ref. Z037 (azul)	
Modelo 4 pontas	Amarelo Nacho ref. C038 (amarelo)	
Modelo Quadriculado 16 furos	Batida de pêssego – ref. B256 (laranja)	
Modelo Quadriculado 16 furos	Verde Boemia – ref. B315 (verde)	
Modelo Quadriculado 16 furos	Cor natural (concreto)	

4.2.2.2. Sequência de execução:

Os blocos devem ser assentados com argamassa de cimento, areia e adesivo plastificante (*vedalit*) e revestidas conforme especificações do projeto de arquitetura.

4.2.2.3. Conexões e interfaces com os demais elementos construtivos

Iniciar pelo piso, assentar os elementos vazados, providenciando bom acabamento da interface com fechamentos laterais e superior.

4.2.2.4. Aplicação no Projeto e Referencias com os Desenhos:

Painel do hall de entrada. h=210 cm - cores especificadas em projeto, conforme quadro de cores.

- Referências: **TIPO1-ARQ-PLB-GER0-02_R02**- Planta Baixa

TIPO1-ARQ-CRT-GER0-05-06_R02 - Cortes

TIPO1-ARQ-FCH-GER0-07-08_R02- Fachadas

4.2.2.5. Normas Técnicas relacionadas:

_ ABNT NBR 6136, *Blocos vazados de concreto simples para alvenaria - Requisitos;*

4.2.3. Vergas e Contravergas em concreto

4.2.3.1. Características e Dimensões do Material

As vergas serão de concreto, com 0,10m x 0,10m (altura e espessura), e comprimento variável de acordo com a esquadria em questão, embutidas na alvenaria.

4.2.3.2. Sequência de execução:

Sobre os vãos de portas e sobre/sob as janelas deverão ser construídas vergas de concreto armado convenientemente dimensionadas. As vergas se estenderão, para além dos vãos, 20 cm para cada lado. Quando os vãos forem relativamente próximos e na mesma altura deverá ser executada verga contínua sobre todos eles.

Em caso de cargas elevadas e grandes vãos deverá ser feito um cálculo para dimensionamento das vergas. Nos demais casos, as vergas poderão ser com blocos canaletas preenchido com concreto Fck 15 MPa e 4 barras longitudinais de ferro 8 mm e estribos de ferro de 5,0 mm espaçados a cada 15 cm. É permitida a utilização de verga pré-moldada com fck 20Mpa.

4.2.3.3. Aplicação no Projeto e Referências com os Desenhos:

Em todas as esquadrias do projeto

- Referências: **TIPO1-ARQ-PLB-GER0-02_R02**- Planta Baixa

TIPO1-ARQ-CRT-GER0-05-06_R02- Cortes

TIPO1-ARQ-ESQ-GER0-12-15_R02 – Esquadrias – Detalhamento

4.3. ESQUADRIAS

4.3.1. Portas e Janelas de Alumínio

4.3.1.1. Características e Dimensões do Material

As esquadrias serão de alumínio na cor natural, fixadas na alvenaria, em vãos requadrados e nivelados com o contramarco. Os vidros deverão ser temperados e ter espessura de 6mm para as janelas e 8mm para as portas. Para especificação, observar a tabela de esquadrias (Anexo 7.3.).

- Os perfis em alumínio natural variam de 3 a 5cm, de acordo com o fabricante.
- Vidros serão do tipo miniboreal e temperado liso incolor com espessuras de 6mm e 8mm, conforme projeto de esquadrias.

4.3.1.2. Sequência de execução

A colocação das peças deve garantir perfeito nivelamento, prumo e fixação, verificando se as alavancas ficam suficientemente afastadas das paredes para a ampla liberdade dos movimentos. Observar também os seguintes pontos:

Para o chumbamento do contramarco, toda a superfície do perfil deve ser preenchida com argamassa de areia e cimento (traço em volume 3:1). Utilizar réguas de alumínio ou gabarito, amarrados nos perfis do contramarco, reforçando a peça para a execução do

chumbamento. No momento da instalação do caixilho propriamente dito, deve haver vedação com mastique nos cantos inferiores, para impedir infiltração nestes pontos.

O transporte, armazenamento e manuseio das esquadrias serão realizados de modo a evitar choques e atritos com corpos ásperos ou contato com metais pesados, como o aço, zinco ou cobre, ou substâncias ácidas ou alcalinas. Após a fabricação e até o momento de montagem, as esquadrias de alumínio serão recobertas com papel crepe, a fim de evitar danos nas superfícies das peças, especialmente na fase de montagem.

4.3.1.3. Conexões e interfaces com os demais elementos construtivos:

A instalação dos contra-marcos e ancoragens é, provavelmente, a parte mais importante deste tópico, já que servirá de referência para toda caixilharia e acabamentos de alvenaria. Portanto, deverão ser colocados rigorosamente no prumo, nível e alinhamentos, conforme necessidades da obra, não sendo aceitos desvios maiores que 2 mm. As peças também deverão estar perfeitamente no esquadro e sem empenamentos, mesmo depois de chumbadas.

4.3.1.4. Aplicação no Projeto e Referências com os Desenhos:

Portas: caixilho em alumínio natural com preenchimento em veneziana ou vidro, conforme projeto.

Janelas: caixilho em alumínio natural com preenchimento em veneziana ou vidro, conforme projeto.

Para especificação, observar a tabela de esquadrias (Anexo 7.3.).

Referências: **TIPO1-ARQ-ESQ-GER0-12-15_R02** - Esquadrias - Detalhamento

4.3.1.5. Normas Técnicas relacionadas:

_ ABNT NBR 10821-1: *Esquadrias externas para edificações - Parte 1: Terminologia;*

_ ABNT NBR 10821-2: *Esquadrias externas para edificações - Parte 2: Requisitos e classificação;*

_ *Obras Públicas: Recomendações Básicas para a Contratação e Fiscalização de Obras de Edificações Públicas (2ª edição):* TCU, SECOB, 2009.

4.3.2. Portas de Madeira

4.3.2.1. Características e Dimensões do Material:

Madeira

Deverá ser utilizada madeira de lei, sem nós ou fendas, não ardida, isenta de carunchos ou brocas. A madeira deve estar bem seca. As folhas de porta deverão ser executadas em madeira compensada de 35 mm, com enchimento sarrafeado, semi-ôca, revestidas com compensado de 3mm em ambas as faces.

Os marcos e alisares (largura 5cm) deverão ser fixados por intermédio de parafusos, sendo no mínimo 8 parafusos por marco.

Ferragens

As ferragens deverão ser de latão ou em liga de alumínio, cobre, magnésio e zinco, com partes de aço. O acabamento deverá ser cromado. As dobradiças devem suportar, com folga o peso das portas e o regime de trabalho que venham a ser submetidas. Os cilindros das fechaduras deverão ser do tipo monobloco. Para as portas externas, para obtenção de mais segurança, deverão ser utilizados cilindros reforçados. As portas internas poderão utilizar cilindros comuns.

Nas portas de sanitários e vestiários indicadas em projeto, onde se atende a NBR 9050 - *Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos*, serão colocados puxadores horizontais no lado oposto ao lado de abertura da porta e chapa metálica resistente a impactos de alumínio, nas dimensões de 0,80m x 0,40m e=1mm, conforme projeto.

4.3.2.2. Sequência de execução:

Antes dos elementos de madeira receberem pintura esmalte, estes deverão ser lixados e receber no mínimo duas demãos de selante, intercaladas com lixamento e polimento, até possuírem as superfícies lisas e isentas de asperezas.

As portas de madeira e suas guarnições deverão obedecer rigorosamente, quanto à sua localização e execução, as indicações do projeto arquitetônico e seus respectivos desenhos e detalhes construtivos.

Na sua colocação e fixação, serão tomados cuidados para que os rebordos e os encaixes nas esquadrias tenham a forma exata, não sendo permitidos esforços nas ferragens para seu ajuste.

Não serão toleradas folgas que exijam correção com massa, taliscas de madeira ou outros artifícios.

4.3.2.3. Aplicação no Projeto e Referências com os Desenhos:

- Portas revestidas: com pintura esmalte cor PLATINA, e com laminado melamínico cor BRANCO GELO, conforme projeto e anexo 7.3. Tabela de Esquadrias;
- Conjuntos Marcos e Alisares: pintura esmalte, cor BRANCO GELO;
- Conjuntos de fechadura e maçaneta;
- Dobradiças (3 ou 2* para cada folha de porta – *portas de Box banheiros);
- Puxadores (barra metálica para acessibilidade).
- Tarjetas livre/ocupado (1 para cada porta).

Referências: **TIPO1-ARQ-ESQ-GER0-12-15_R02** - Esquadrias - Detalhamento

4.3.2.4. Normas Técnicas relacionadas:

_ABNT NBR 7203, *Madeira serrada e beneficiada;*

_ABNT NBR 15930-1, *Portas de madeira para edificações - Parte 1: Terminologia simbologia;*

_ABNT NBR 15930-2, *Portas de madeira para edificações - Parte 1: Requisitos.*

4.3.3. Portas de Ferro

4.3.3.1. Características e Dimensões do Material:

Todo material a ser empregado deverá ser de boa qualidade e sem defeito de fabricação. Todos os quadros, fixos ou móveis, serão perfeitamente esquadrinhados ou limados, de modo que desapareçam as rebarbas e saliências de solda. A estrutura da esquadria deverá ser rígida.

Todos os furos dos rebites ou parafusos serão escariados e as asperezas limadas.

Os rebaixos ou encaixes para dobradiças, fechaduras de embutir, chapa testa, etc., terão a forma das ferragens, não sendo toleradas folgas que exijam emendas ou outros artifícios.

As serralherias serão entregues na obra, protegidas contra oxidação, dentro das seguintes condições:

A superfície metálica será limpa e livre de ferrugem, quer por processos mecânicos, quer por processos químicos e depois receberá anticorrosivo apropriado SUPERGALVITE, não se admitindo o uso de zarcão ou similares.

4.3.3.2. Sequência de execução:

Todos os trabalhos de serralheria serão executados com precisão de cortes e ajustes, e de acordo com os respectivos detalhes de projeto.

Todas as peças de ferro desmontáveis serão fixadas com parafusos de latão amarelo quando se destinarem à pintura, e de latão niquelado ou cromado quando fixarem peças com estes acabamentos.

A colocação das esquadrias deverá ser nos vãos e locais preparados e com os respectivos chumbadores e marcos para fixação.

Após a fixação definitiva, deverá ser certificado o nivelamento das esquadrias e o seu perfeito funcionamento.

Os acessórios, ornatos e aplicações das serralherias serão colocados após os serviços de argamassa e revestimentos ou devidamente protegidos, até a conclusão da obra.

4.3.3.3. Aplicação no Projeto e Referências com os Desenhos:

- Estrutura de barra chata em aço galvanizada (5x5cm) preenchida com chapa de aço carbono perfurada galvanizada. A chapa perfurada deverá ser soldada ao perfil metálico;
- Trinco e ferrolho em ferro;
- Dobradiças em chapa com parafuso;
- Todas as peças receberão pintura com tinta esmalte na cor amarelo ouro;

Para especificação, observar a tabela de esquadrias (Anexo 7.3.).

Referências: **TIPO1-ARQ-ESQ-GER0-12-15_R02** - Esquadrias - Detalhamento

4.3.3.4. Normas Técnicas relacionadas:

_ ABNT NBR 10821-1: *Esquadrias externas para edificações - Parte 1: Terminologia;*

_ ABNT NBR 10821-2: *Esquadrias externas para edificações - Parte 2: Requisitos e classificação;*

_ *Obras Públicas: Recomendações Básicas para a Contratação e Fiscalização de Obras de Edificações Públicas (2ª edição):* TCU, SECOB, 2009.

4.3.4. Portas de Vidro

4.3.4.1. Características e Dimensões do Material:

Portas em vidro temperado de espessura 10mm, dimensões e características conforme projeto e especificação. As portas receberão película adesiva com acabamento jateado conforme detalhamento em projeto.

4.3.4.2. Sequência de execução:

Sistema de fixação, através de ferragens para portas pivotantes, trilhos para portas de correr, conforme detalhamento e especificações em projeto.

4.3.4.3. Aplicação no Projeto e Referências com os Desenhos:

Referências: **TIPO1-ARQ-ESQ-GER0-12-15_R02**- Esquadrias - Detalhamento

4.3.5. Fechamentos de Vidro do Pátio (opcional)

4.3.5.1. Características e Dimensões do Material:

Vidro temperado de espessura 10mm, conforme projeto e detalhamento.

Alternativa para fechamento em Regiões Frias - Esquadria de alumínio para fechamento do pátio coberto e refeitório, conforme detalhamento de projeto.

4.3.5.2. Sequência de execução:

Sistema de fixação para vidro temperado, com aparafusamento do vidro nas ferragens recomendadas pelo fabricante.

4.3.5.3. Aplicação no Projeto e Referências com os Desenhos:

Referências: **TIPO1-ARQ-ESQ-GER0-12-15_R02**- Esquadrias - Detalhamento

TIPO1-ARQ-PCD-RFR0-18_R02 - Complemento para regiões frias

4.3.6. Telas de Proteção em Nylon

4.3.6.1. Características e Dimensões do Material:

Tela de proteção tipo mosquiteiro em nylon, como objetivo de evitar a entrada de insetos nas áreas de preparo e armazenagem de alimentos, cor cinza. O conjunto é composto de tela cor cinza*, barra de alumínio para moldura, kit cantoneira e corda de borracha para vedação.

- Dimensões variáveis conforme detalhamento de esquadrias.

* Na indisponibilidade da tela na cor especificada, poderá ser usada também a tela na cor azul.

4.3.6.2. Sequência de execução:

Instalar a moldura em alumínio na fachada externa nas esquadrias especificadas em projeto. A tela devera ser fixada na barra de alumínio, utilizando-se a corda de borracha para vedação. A moldura devera ser executada de acordo com o tamanho da esquadria, com acabamento nos cantos, com kit cantoneira em borracha.

4.3.6.3. Aplicação no Projeto e Referências com os Desenhos:

Esquadrias específicas do bloco de serviços, conforme indicação em projeto.

Referências: **TIPO1-ARQ-ESQ-GER0-12-15_R02** - Esquadrias - Detalhamento

TIPO1-ARQ-FCH-GER0-07-08_R02 - Fachadas

4.3.7. Vidros e Espelhos

4.3.7.1. Características e Dimensões do Material:

Os vidros das esquadrias serão do tipo temperado liso incolor de 6mm para as janelas e 8mm para as portas e do tipo miniboreal 6mm conforme locais indicados no projeto específico.

A divisória em vidro será do tipo vidro incolor 10mm com película jateada, será instalada na sala de amamentação, conforme projeto, sendo duas folhas fixas de 0,85 x 2,10m.

Os vidros a serem empregados nas obras não poderão apresentar bolhas, lentes, ondulações, ranhuras ou outros defeitos como beiradas lascadas, pontas salientes, cantos quebrados, corte de bisel nem folga excessiva com relação ao requadro de encaixe.

Os vidros temperados não poderão ter contato direto com seu sistema de fixação, sendo isolados por meio de gaxeta de neoprene ou cartão apropriado.

Os espelhos terão as dimensões indicadas no projeto com espessura de 4mm. Serão fixados na parede com filetes de silicone.

4.3.7.2. Sequência de execução:

Antes da colocação dos vidros nos rebaixos dos caixilhos, estes serão bem limpos e lixados; os vidros serão assentes entre as duas demãos finas de pintura de acabamentos.

As chapas de vidro deverão sempre ficar assentes em leito elástico, quer de massa (duas demãos), quer de borracha; essa técnica não será dispensada, mesmo quando da fixação do vidro com baguete de metal ou madeira.

As gaxetas e fitas devem ser dimensionadas para uma pressão uniforme ao longo das bordas do vidro. As bordas dos vidros devem ser lapidadas. Todo vidro deve estar etiquetado com a identificação do caixilho em que será instalado, para evitar manuseio desnecessário.

Também deve ser evitado empilhamento conjunto de vidros de tipos diferentes, para que não haja necessidade de se retirar uma placa de vidro do meio da pilha.

O armazenamento das chapas de vidro será efetuado de maneira cuidadosa, em local adequado, onde não seja possível o acúmulo de poeira ou condensação das chapas. O prazo de armazenamento das chapas de vidro no canteiro de obras deverá ser o menor possível, a fim de se evitar danos em sua superfície.

4.3.7.3. Aplicação no Projeto e Referências com os Desenhos:
Para especificação, observar a tabela de esquadrias (Anexo 7.3).
Referências: **TIPO1-ARQ-ESQ-GER0-12-15_R02** - Esquadrias - Detalhamento

4.3.8. Elementos Metálicos - Portões e Gradis Metálicos - Fechamento Metálico Fixo Frontal

4.3.8.1. Caracterização e Dimensões do Material

Gradil e portões metálicos compostos de:
- Perfil estrutural em aço carbono galvanizado a fogo com seção 4x6cm;
- Fechamento em gradil com arame de aço galvanizado.

Os portões são formados com perfis metálicos de seção 4x6cm, soldados em barras horizontais 4x6cm (inferior e superior) com fechamento em gradil de aço galvanizado. Todo o conjunto receberá pintura na cor branco gelo (conforme projeto).

O fechamento frontal em gradil será executado com pilaretes de seção 4x6cm com base, espaçados conforme projeto, e fechamento em gradil. Os pilaretes serão parafusados em mureta de alvenaria com 0,60m de altura.
- Modelo de referência: Gradil Morlan
- Pilaretes: seção 4cm x 6 cm com 1,58m de altura;
- Gradil: malha 5cm x 20cm, fio 5,10mm com 1,53m de altura.

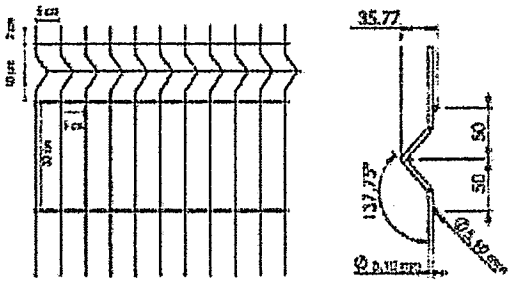

De acordo com o projeto padrão fornecido pelo FNDE (para terreno de 40 x 60 m), haverá fechamento com gradil de 1,58m de altura, com pilaretes metálicos e tela de aço galvanizado de tamanho fixo, instalado na parte frontal do lote, acima de mureta de alvenaria de 0,62m de altura. Caso o terreno disponível seja maior, o ente requerente poderá utilizar-se do padrão de fechamento aqui descrito para a instalação em todo o seu terreno, ficando o custeio do excedente a cargo do requerente.

4.3.8.2. Sequência de execução

A instalação deverá obedecer a seguinte ordem: pialretes-painel-pilaretes.

Os pilaretes deverão ser parafusados na mureta de alvenaria. Deverá ser verificado o prumo e alinhamento. O gradil deverá ser fixado aos pilaretes por meio de fixadores específicos ou soldados.

Após a fixação definitiva, deverá ser certificado o nivelamento das peças e o seu perfeito funcionamento.

4.3.8.3. Aplicação no Projeto e Referências com os Desenhos

Portão principal (entrada e saída): 2 conjuntos de portas de abrir, com 2 folhas cada. As folhas deverão ser fixadas nos pilares.

- portões laterais, auxiliares, conforme especificações de projeto.
- Referências: **TIPO1-ARQ-PLB-GER0-02_R02** - Planta Baixa

TIPO1-ARQ-PLE-PRT0-17_R02 - Portão e Muros - Planta e Elevação

4.3.9. Elementos Metálicos - Chapa Perfurada

4.3.9.1. Características e Dimensões do Material

- Fechamento de chapa de aço carbono, perfurada, galvanizada, soldada nos perfis metálicos 5x5cm, nas cores conforme projeto.

- Dimensões: Chapa perfurada: Espessura – 1,5mm, largura e comprimentos – conforme detalhamento de projeto.

- Modelo de referência: Grade furos

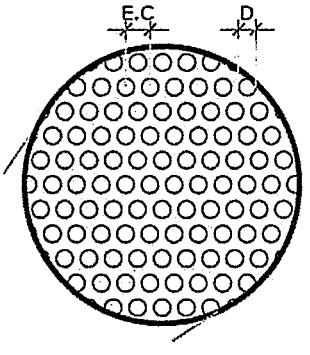

EC=13,8mm
D=9,52mm
DISPOSIÇÃO DOS FUROS:
Alternada longitudinal

4.3.9.2. Sequência de execução

A chapa metálica perfurada deverá ser instalada acima do peitoril de 0,50m e 0,25m. Os montantes e o travamento horizontal deverão ser fixados por meio de solda elétrica em cordões corridos por toda a extensão da superfície de contato. Todos os locais onde houver

ponto de solda e/ou corte, devem estar isentos de rebarbas, poeira, gordura, graxa, sabão, ferrugem ou qualquer outro contaminante.

Deverá ser instalada a chapa metálica perfurada nos fechamentos laterais do pátio coberto, da cobertura do pátio e da cobertura da sala multiuso.

4.3.9.3. Aplicação no Projeto e Referências com os Desenhos

- Fechamento dos solários, varandas, pátio coberto e sala multiuso, conforme indicado em projeto.

- Referências: **TIPO1-ARQ-FCH-GER0-07-08_R02-** Fachadas – Detalhamento;

TIPO1-ARQ-CRT-GER0-05-06_R02- Cortes.

4.3.10. Elementos Metálicos – Corrimão

4.3.10.1. Características e Dimensões do Material

- Corrimão metálico composto por tubo de aço inoxidável, diâmetro de 4cm, com acabamento fosco.

- dimensões: composto por duas alturas – 92cm e 70cm – do piso.

4.3.10.2. Aplicação no Projeto e Referências com os Desenhos

Rampa de acesso/entrada principal da edificação. As dimensões e modulação devem seguir o projeto arquitetônico

- Referências: **TIPO1-ARQ-PCD-GER0-16_R02** - Detalhamento

4.4. COBERTURAS

4.4.1. Estrutura Metálica

4.4.1.1. Características e Dimensões do Material

Treliças em aço galvanizado, tipo *light steel frame* (lsf), conforme especificações do projeto de estruturas metálicas.

Refere-se ao conjunto de elementos metálicos, necessários para a fixação e conformação do conjunto do telhado. Serão componentes da estrutura metálica da cobertura, elementos como treliças espaciais, tesouras, terças, mãos francesas, longarinas, peças de fixação e contraventamento, necessário para a fixação e conformação do conjunto do telhado.

A estrutura metálica do telhado será apoiada sobre estrutura de concreto armado ou engastada em alvenaria de platibanda, conforme o caso, obedecendo às especificações do fabricante de telhas.

A estrutura metálica será executada em aço resistente à corrosão atmosférica, com resistência ao escoamento mínimo (f_y) de 300 Mpa, a resistência à ruptura mínima (f_u) de 415 MPA. Conectores de cisalhamento, chumbadores e chumbadores químicos: deverão respeitar dimensões mínimas, conforme normas específicas. Parafuso ASTM A325 com

resistência ao escoamento mínimo (f_y) de 635 MPA e resistência à ruptura mínima (f_u) de 825 Mpa.

Toda a estrutura metálica receberá pintura com uma demão de primer anticorrosivo alquídico na cor cinza aplicada na fábrica com 25 a 35 micra de película seca. No pátio, onde a estrutura ficará aparente, deverá receber pintura esmalte sintético na cor branco gelo, com demãos necessárias para o total recobrimento das peças.

4.4.1.2. Sequência de execução:

Antes da execução da estrutura metálica deverão ser concluídas as instalações complementares que não poderão ser executadas após a conclusão desta.

Somente após estes serviços poderá ser liberado a execução da estrutura metálica e posterior fechamento da cobertura.

4.4.1.3. Aplicação no projeto e Referência com os desenhos

Estrutura de cobertura dos blocos A e B, bem como do Pátio Coberto – Bloco C, conforme especificação em projeto de estrutura metálica.

- Referências: **TIPO1-ARQ-COB-GER0-11_R02** - Cobertura

TIPO1-ARQ-CRT-GER0-05-06_R02 - Cortes

TIPO1-SMT-PCD-GER0-01-08_R02 - Estrutura Metálica

TIPO1-SMT-PLE-GER0-09-12_R02 - Estrutura das Telhas

4.4.1.4. Normas Técnicas relacionadas

_ABNT NBR 5920, *Bobinas e chapas finas laminadas a frio e de aço de baixa liga, resistentes à corrosão atmosférica, para uso estrutural – Requisitos e ensaios*;

_ABNT NBR 6120, *Cargas para o cálculo de estruturas de edificações;*

_ABNT NBR 6123, *Forças devidas ao vento em edificações*;

_ABNT NBR 6649, *Bobinas e chapas finas a frio de aço-carbono para uso estrutural*;

_ABNT NBR 6650, *Bobinas e chapas finas a quente de aço-carbono para uso estrutural*;

_ABNT NBR 7242, *Peça fundida de aço de alta resistência para fins estruturais*;

_ABNT NBR 8094, *Material metálico revestido e não revestido – Corrosão por exposição à névoa salina;*

_ABNT NBR 8096, *Material metálico revestido e não revestido – Corrosão por exposição ao dióxido de enxofre;*

_ABNT NBR 8681, *Ações e segurança nas estruturas – Procedimento;*

_ABNT NBR 8800, *Projeto de estruturas de aço e de estruturas mistas de aço e concreto de edifícios;*

_ABNT NBR 14323, *Projeto de estruturas de aço e concreto de edifícios em situação de incêndio;*

_ABNT NBR 14762, *Dimensionamento de estruturas de aço constituídas por perfis formados a frio.*

4.4.2. Telhas termo acústicas tipo "sanduíche"

4.4.2.1. Caracterização e Dimensões do Material:

Serão aplicadas telhas termo acústicas, "tipo sanduíche", com preenchimento em PIR, fixadas sobre estrutura metálica em aço galvanizado.

Largura útil: 1.000mm

Espessura: 30 mm

Comprimento: Conforme projeto

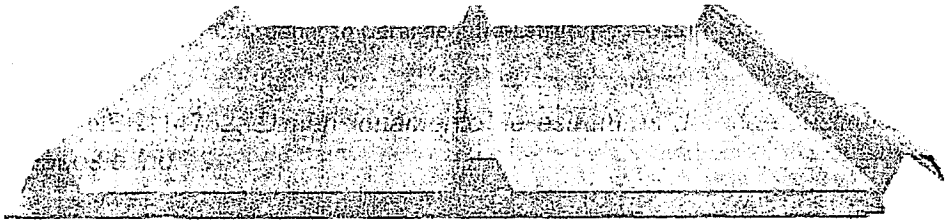

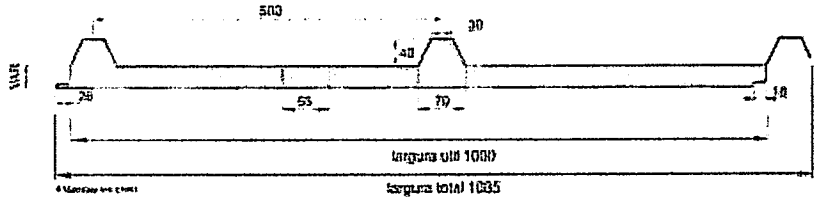

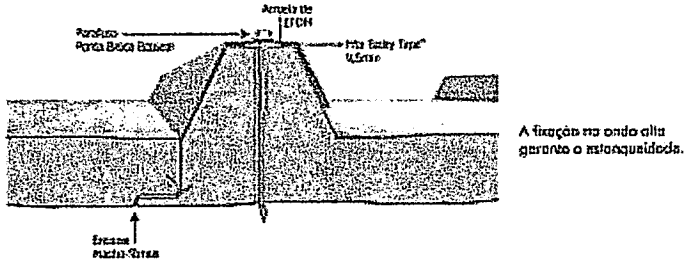

As telhas são do tipo trapezoidal, sendo formadas pelas seguintes camadas:

- Revestimento superior em aço pré-pintado, na cor branca, de espessura #0,50mm.

- Núcleo em Espuma rígida de Poliisocianurato (PIR), com densidade média entre 38 a 42 kg/m³.

- Revestimento inferior em aço galvalume (para os blocos A e B) e em aço pré-pintado, na cor branca (para o Pátio Coberto) de espessura #0,43mm.

- Modelo de Referência: Isotelha IF30mm 10,74kg/m²

4.4.2.2. Sequência de execução:

A aplicação das telhas deverá ser feita com parafusos apropriados. A fixação deve ser realizada na "onda alta" da telha, na parte superior do trapézio. A fixação deve ser reforçada com fita adesiva apropriada. A parte inferior, plana das telhas deve apresentar encaixe tipo "macho-fêmea" para garantia de melhor fixação. Todos os elementos de fixação devem seguir as recomendações e especificações do fabricante.

4.4.2.3. Conexões e interfaces com os demais elementos construtivos

As fixações com a estrutura metálica de cobertura devem ser feitas conforme descritas na sequencia de execução. Os encontros com empenas e fechamentos verticais em alvenaria, devem receber rufos metálicos, para evitar infiltrações de água. Os encontros dos planos de telhado com planos horizontais deverão receber calhas coletoras, conforme especificação e detalhamento de projeto.

4.4.2.4. Aplicação no Projeto e Referências com os Desenhos

- Telhados de toda a creche.
- Referências: **TIPO1-ARQ-COB-GER0-11_R02** - Cobertura
  TIPO1-ARQ-CRT-GER0-05-06_R02 - Cortes
  TIPO1-SMT-PLE-GER0-09-12_R02 - Estrutura das Telhas

4.4.2.5. Normas Técnicas relacionadas:

_ ABNT NBR 14514: *Telhas de aço revestido de seção trapezoidal – Requisitos.*

4.4.3. Rufos Metálicos

4.4.3.1. Caracterização e Dimensões do Material:

Rufo externo em chapa de aço galvanizado ou aço galvalume, conforme especificações do projeto de cobertura.

- Corte ou desenvolvimento de 32: Aba: 20 mm; Altura:100 mm; Largura: 150 mm; Aba 50 mm, conforme corte esquemático abaixo:

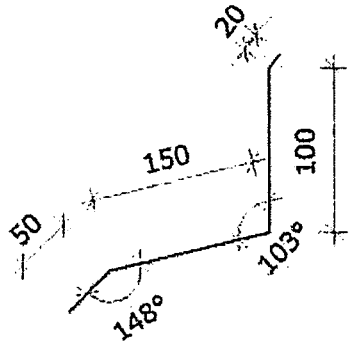

- Corte ou desenvolvimento de 39: Aba: 20 mm; Altura:100 mm; Largura: 120 mm; Largura: 130 mm; Aba 20 mm, conforme corte esquemático abaixo:

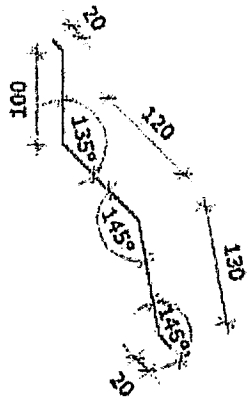

4.4.3.2. Sequência de execução:

Todos os encontros de telhas com paredes receberão rufos metálicos. Um bordo será embutido na alvenaria, e o outro recobrirá, com bastante folga, a interseção das telhas com a parede.

4.4.3.3. Conexões e interfaces com os demais elementos construtivos

Os rufos deverão recobrir as telhas e se estender verticalmente pela platibanda, conforme especificação e detalhamento de projeto. Quando for o caso estes deverão ser embutidos nas alvenarias.

4.4.3.4. Aplicação no Projeto e Referências com os Desenhos:

- Telhados de toda a creche, onde existem encontros com platibandas em alvenaria vertical;

- Referências: **TIPO1-ARQ-COB-GER0-11_R02** - Cobertura

TIPO1-ARQ-CRT-GER0-05-06_R02 - Cortes

TIPO1-SMT-DET-GER0-12-R02- Detalhes

4.4.4. Calhas Metálicas

4.4.4.1. Caracterização e Dimensões do Material:

Calha em chapa de aço galvanizado ou aço galvalume, nº 24 – chapa de #0,65mm – ou nº 22 – chapa de #0,80mm de natural, com Suportes e Bocais

- Corte ou desenvolvimento conforme desenho abaixo: Aba: 15 mm; Altura:150 mm; Largura: 300mm; Aba 15 mm.

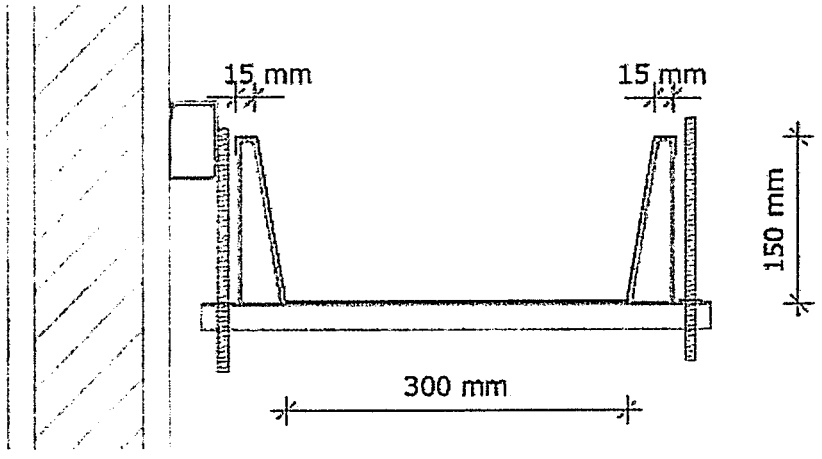

4.4.4.2. Sequência de execução:

As calhas deverão ser executadas antes da finalização do recobrimento das telhas. Deverão ser posicionadas conforme projeto de cobertura de tal forma que as bordas das telhas cubram uma parte de cada lado, ou um lado quando o caso, da calha.

O vazio deixado na parte superior da calha deverá ser o necessário para se efetuar a limpeza desta quando necessário evitando assim o entupimento dos pontos coletores.

4.4.4.3. Conexões e interfaces com os demais elementos construtivos

As calhas deverão ser fixadas na estrutura metálica de modo firme e estável. As telhas deverão transpassar as calhas em pelo menos 10 cm, de maneira a garantir o recolhimento efetivo da agua e evitar infiltrações.

4.4.4.4. Aplicação no Projeto e Referências com os Desenhos:

Telhados de toda a creche, no recolhimento das águas da cobertura.

- Referências: **TIPO1-ARQ-COB-GER0-11_R02** - Cobertura

TIPO1-ARQ-CRT-GER0-05-06_R02 - Cortes

4.4.4.4.1. Normas Técnicas relacionadas:

_ ABNT NBR 10844: *Instalações prediais de águas pluviais - Procedimento;*

_ ABNT NBR 14331: *Alumínio e suas ligas - Telhas e acessórios - Requisitos, projeto e instalação.*

4.4.5. Pingadeiras em Concreto

4.4.5.1. Caracterização do Material:

Pingadeira pré-moldada em concreto, modelo rufo, reto, com friso na face inferior para proteger as superfícies verticais da platibanda da água da chuva.

- Dimensões: Deverá ser executada com 3cm sobressalentes à espessura da alvenaria, para cada lado.

4.4.5.2. Sequência de execução:

Após a execução da platibanda e sua devida impermeabilização, devem-se assentar as placas de concreto ao longo de toda sua espessura, com argamassa industrial adequada. A união entre as placas deve estar devidamente calafetada, evitando, assim, a penetração de águas pelas junções. Será utilizado rejuntamento epóxi cinza platina com especificação indicada pelo modelo referência.

4.4.5.3. Conexões e interfaces com os demais elementos construtivos

As pingadeiras deverão ser assentadas somente após a instalação das calhas e rufos.

4.4.5.4. Aplicação no Projeto e Referências com os Desenhos:

Telhados de toda a creche, encimando platibandas e empenas em alvenaria vertical;

- Referências: **TIPO1-ARQ-COB-GER0-11_R02** - Cobertura

TIPO1-ARQ-CRT-GER0-05-06_R02 - Cortes

4.5. IMPERMEABILIZAÇÂO

Os serviços de impermeabilização terão primorosa execução por pessoal que ofereça garantia dos trabalhos a realizar, os quais deverão obedecer rigorosamente às normas e especificações a seguir:

Para os fins da presente especificação ficam estabelecidos que, sob a designação de serviços de impermeabilização tem-se como objetivo realizar obra estanque, isto é, assegurar, mediante o emprego de materiais impermeáveis e outras disposições, a perfeita proteção da construção contra penetração de água.

Desse modo, a impermeabilização dos materiais será apenas uma das condições fundamentais a serem satisfeitas: a construção será "estanque" quando constituída por materiais impermeáveis e que assim permaneçam, a despeito de pequenas fissuras ou restritas modificações estruturais da obra e contando que tais deformações sejam previsíveis e não resultantes de acidentes fortuitos ou de grandes deformações.

Durante a realização dos serviços de impermeabilização, será estritamente vedada a passagem, no recinto dos trabalhos, a pessoas estranhas ou a operários não diretamente afeitos àqueles serviços.

4.5.1. Emulsão Asfáltica

4.5.1.1. Caracterização e Dimensões do Material:

Manta líquida, de base asfalto elastomérico e aplicação a frio sem emendas.

- Balde de 18L; Tambor de 200L;

- Modelo de Referência: Vedapren manta líquida.

4.5.1.2. Sequência de execução:

A base deve estar limpa e seca, sem impregnação de produtos que prejudiquem a

aderência, como desmoldantes, graxa, agentes de cura química, óleo, tintas, entre outros. Caso haja falhas ou fissuras na base, estas devem ser tratadas e corrigidas antes da regularização. No piso, executar regularização com argamassa desempenada e não queimada no traço 1:3 (cimento:areia média) prevendo caimento mínimo de 0,5% em áreas internas e 2% em áreas externas, em direção aos coletores de água.

No rodapé, executar regularização com argamassa no traço 1:3 (cimento:areia média) arredondando os cantos e arestas com raio mínimo de 5 cm. Recomenda-se deixar uma área com altura mínima de 40 cm com relação à regularização do piso e 3 cm de profundidade para encaixe da impermeabilização. Para aumentar a aderência entre a base e a argamassa de regularização, utilizar o adesivo de alto desempenho para argamassas e chapiscos.

O produto é aplicado como pintura, com trincha ou vassoura de cerdas macias, em demãos, respeitando o consumo por m² para cada campo de aplicação, com intervalo mínimo de 8 horas entre cada demão, à temperatura de 25 °C. Nos rodapés, a impermeabilização deve subir 30 cm no encaixe previsto da regularização. Finalizada a impermeabilização, aguardar no mínimo 7 dias para a secagem do produto, conforme a temperatura, ventilação e umidade relativa no local e comprovar a estanqueidade do sistema em toda área impermeabilizada no período mínimo de 3 dias.

4.5.1.3. Aplicação no Projeto e Referência com os Desenhos:

- Vigas Baldrame e Muros de Arrimo, se for o caso; áreas molhadas e molháveis (nos pisos dos banheiros, vestiários, lavanderia e cozinha e nas paredes das áreas de boxes até 1,20m de altura).

4.5.1.4. Normas Técnicas relacionadas

_ ABNT NBR 9574, *Execução de impermeabilização;*

_ ABNT NBR 9575, *Impermeabilização - Seleção e projeto.*

4.6. REVESTIMENTOS INTERNOS E EXTERNOS

Foram definidos para revestimentos/ acabamentos materiais padronizados, resistentes e de fácil aplicação. Antes da execução do revestimento, deve-se deixar transcorrer tempo suficiente para o assentamento da alvenaria (aproximadamente 7 dias) e constatar se as juntas estão completamente curadas. Em tempo de chuvas, o intervalo entre o térmico da alvenaria e o início do revestimento deve ser maior.

4.6.1. Paredes externas - Pintura Acrílica

4.6.1.1. Características e Dimensões do Material

As paredes externas receberão revestimento de pintura acrílica para fachadas sobre reboco desempenado fino e acabamento fosco, conforme projeto.

- Modelo de Referência: tinta acrílica *Suvinil* para fachada com acabamento fosco contra Microfissuras, ou equivalente. Para variações das cores consultar item 7.5. Escala de variações de cores.

Especificação de Cor	Cor
Azul França	
Amarelo Ouro	
Vermelho	
Cinza claro	

4.6.1.2. Sequência de execução:

Ressalta-se a importância de teste das tubulações hidrossanitárias, antes de iniciado qualquer serviço de revestimento. Após esses testes, recomenda-se o enchimento dos rasgos feitos durante a execução das instalações, a limpeza da alvenaria, a remoção de eventuais saliências de argamassa das justas. As áreas a serem pintadas devem estar perfeitamente secas, a fim de evitar a formação de bolhas.

O revestimento ideal deve ter três camadas: chapisco, emboço e reboco liso. Após esta etapa, deverá ser aplicado selador acrílico, como camada de preparo para o recebimento de pintura acrílica.

4.6.1.3. Aplicação no Projeto e Referências com os Desenhos:

Fachada - em todas as paredes de fechamento, exceto nos volumes que receberão revestimento cerâmico conforme especificação de projeto.

Barrado dos solários e varandas - Cor Cinza

Volumes verticais dos solários e das varandas - Cor azul escuro

Paredes em geral - cor Branco Gelo

Pilares e paredes recuadas das fachadas laterais - Cor cinza

- Referências: **TIPO1-ARQ-PLB-GER0-02_R02** - Planta Baixa

TIPO1-ARQ-CRT-GER0-05-06_R02 - Cortes

TIPO1-ARQ-FCH-GER0-07-08_R02 - Fachadas

4.6.1.4. Normas Técnicas relacionadas:

_ABNT NBR 11702, *Tintas para construção civil – Tintas para edificações não industriais – Classificação;*

_ABNT NBR 13245, *Tintas para construção civil - Execução de pinturas em edificações não industriais - Preparação de superfície.*

4.6.2. Paredes internas - Áreas Secas - Circulações e Pátio

4.6.2.1. Características e Dimensões do Material

Revestimento em cerâmica 10x10 cm, para áreas internas, nas cores amarela e branca com rejuntamento em epóxi na cor cinza platina, conforme aplicações descritas no item. 4.6.4.1.

- Comprimento 10cm x Largura 10cm.
- Modelo de Referência:

Marca: *Tecnogres*:

- Modelo: BR 10090; linha: 10x10 antipichação; cor amarelo, brilho;
- Modelo: BR 10010; linha: 10x10 antipichação; cor branco, brilho;

4.6.2.2. Sequência de execução

O revestimento será assentado com argamassa industrial indicada para áreas externas, obedecendo rigorosamente a orientação do fabricante quanto à espessura das juntas, realizando o rejuntamento com rejunte epóxi, recomendado pelo fabricante.

4.6.2.3. Aplicação no Projeto e Referências com os Desenhos:

- Barrado inferior - até a altura de 0,90m do piso – Cor Amarelo
- Uma fiada acima de 0,10m, até a altura de 1,00m – Cor Branco

Acima da última fiada, haverá pintura em tinta acrílica acetinada lavável sobre massa corrida acrílica cor Branco Gelo.

- Referências: **TIPO1-ARQ-PLB-GER0-02_R02**- Planta Baixa

TIPO1-ARQ-CRT-GER0-05-06_R02- Cortes

TIPO1-ARQ-FCH-GER0-07-08_R02 - Fachadas

4.6.2.4. Normas Técnicas relacionadas:

_ABNT NBR 13755, *Revestimento de paredes externas e fachadas com placas cerâmicas e com utilização de argamassa colante - Procedimento.*

4.6.3. Paredes internas - Áreas Secas - Áreas Administrativas

As paredes internas das áreas administrativas, (ver indicações no projeto), receberão pintura em tinta acrílica acetinada lavável sobre massa corrida acrílica.

4.6.3.1. Caracterização e Dimensões dos Materiais:

Pintura acrílica:

- As paredes deverão ser pintadas, com tinta acrílica acetinada, cor: Marfim;
- Modelo de referência: Tinta *Suvinil* Acrílico cor Marfim, ou equivalente.

4.6.3.2. Aplicação no Projeto e Referências com os Desenhos:

Todas as paredes internas dos ambientes da área administrativa (administração, secretaria, sala de professores, almoxarifado, depósitos).

- Referências: **TIPO1-ARQ-PLB-GER0-02_R02**- Planta Baixa
TIPO1-ARQ-CRT-GER0-05-06_R02 - Cortes

4.6.3.3. Normas Técnicas relacionadas:

_ABNT NBR 11702, *Tintas para construção civil – Tintas para edificações não industriais – Classificação;*

_ABNT NBR 13245, *Tintas para construção civil - Execução de pinturas em edificações não industriais - Preparação de superfície.*

4.6.4. Paredes internas - Áreas secas - Áreas Pedagógicas

As paredes internas das áreas de salas de atividades, (ver indicações no projeto) devido a facilidade de limpeza e maior durabilidade, receberão pintura epóxi até a altura de 0,90m, sendo o acabamento superior um friso horizontal (roda meio) de 0,10m de largura em madeira, onde serão fixados os ganchos para as mochilas.

Acima do friso de madeira, haverá pintura em tinta acrílica acetinada lavável sobre massa corrida acrílica.

4.6.4.1. Caracterização e Dimensões dos Materiais:

Pintura epóxi:

- Revestimento em pintura epóxi nas cores especificadas abaixo, de acordo com indicação em projeto, do piso à altura de 0,90m.
- Modelo de Referência: Marca: *Suvinil*; Linha: Sistema Epóxi esmalte. Cores:

Especificação de Cor	Cor

Especificação de Cor	Cor
Batida de pêssego – ref. B256 (laranja)	
Verde Boemia – ref. B315 (verde)	

Faixa de madeira (10cm):

- Régua de madeira com espessura de 2cm, altura de 10cm, que será parafusada acima da pintura epóxi (do piso à altura de 0,90m), acabamento com pintura esmalte na cor branca.

- Modelo de referência: tábua de Ipê ou Cedro (escolher de acordo com disponibilidade de madeira da região).

Pintura acrílica:

- Acima da faixa de madeira (h=1,00m) as paredes deverão ser pintadas, com tinta acrílica acetinada, cor: Branco Gelo - da faixa de madeira ao teto.

- Modelo de referência: Tinta *Suvinil* Acrílico cor Branco Gelo, ou equivalente.

4.6.4.2. Aplicação no Projeto e Referências com os Desenhos:

- Todas as paredes internas dos ambientes secos (salas de aula e sala multiuso).

- Referências: **TIPO1-ARQ-PLB-GER0-02_R02** - Planta Baixa

TIPO1-ARQ-CRT-GER0-05-06_R02 - Cortes

4.6.5. Paredes internas - Áreas Molhadas

As áreas molhadas receberão revestimento cerâmico, por vezes do piso ao teto, por vezes até determinada altura, conforme especificação de projeto. Com a finalidade de diferenciar os banheiros uns dos outros, mantendo a mesma especificação de cerâmica para todos, as paredes receberão faixa de cerâmica 10x10cm nas cores vermelha (feminino) e azul (masculino), a 1,80m do piso, conforme especificação de projeto. Abaixo dessa faixa, será aplicada cerâmica 30x40cm, e acima dela, pintura com tinta acrílica, acabamento acetinado, sobre massa corrida acrílica, conforme esquema de cores definida no projeto.

4.6.5.1. Caracterização e Dimensões do Material:

Cerâmica (30x40cm):
Revestimento em cerâmica 30x40cm, branca.

- Comprimento 40cm x Largura 30cm.
- Modelo de Referência: Marca: *Eliane*; Linha: Forma Slim; Modelo: Branco AC 30 x 40 cm.
- Será utilizado rejuntamento epóxi cinza platina com especificação indicada pelo modelo referência.

Cerâmica (10x10cm):

Revestimento em cerâmica 10x10cm, para áreas internas, nas cores azul escuro e vermelho com rejunte epóxi na cor cinza platina.

- Comprimento 10cm x Largura 10cm.
- Modelo de Referência: Marca: *Tecnogres*

1 - Modelo: BR 10110; linha: 10x10 antipichação; cor vermelho, brilho;

2 - Modelo: BR 10180; linha: 10x10 antipichação; cor azul escuro, brilho;

Pintura:

- As paredes (acima da faixa de cerâmica de 10x10cm até o teto) receberão revestimento de pintura acrílica sobre massa corrida acrílica, aplicada sobre o reboco desempenado fino, cor: Branco Gelo.
- Modelo de referência: Tinta *Suvinil* Acrílica, com acabamento acetinado, cor Branco Gelo, ou equivalente.

4.6.5.2. Sequência de execução:

As cerâmicas serão assentadas com argamassa industrial indicada para áreas internas, obedecendo rigorosamente a orientação do fabricante quanto à espessura das juntas. A última demão de tinta deverá ser feita após instalações das portas e divisórias quando da finalização dos ambientes.

4.6.5.3. Aplicação no Projeto e Referências com os Desenhos:

- Bloco A - Áreas de Serviços (ver indicações em projeto) - Cerâmica branca 30x40 de piso a teto;
- Sanitários, sanitários acessíveis e vestiários (ver indicações de projeto) – Cerâmica branca 30x40 até 1,80m - uma (01) fiada cerâmica 10x10 acima de 1,80m - Cor Azul Escuro (masculino) e vermelho (feminino) - pintura acima de 1,90m;
- Bloco B - Sanitários Infantis unissex - Cerâmica branca 30x40 com altura variável - acima uma (01) fiada - cor vermelho e azul – finalizando com pintura acrílica até o teto;
- Bloco B - Sanitários Infantis – Cerâmica branca 30x40 com altura variável – acima uma fiada - cor azul escuro (masculino) e vermelho (feminino) - finalizando com pintura acrílica até o teto.
- Referências: **TIPO1-ARQ-PLB-GER0-02_R02**- Planta Baixa

TIPO1-ARQ-CRT-GER0-05-06_R02- Cortes

TIPO1-ARQ-FCH-GER0-07-08_R02 – Fachadas

TIPO1-ARQ-AMP-BLCA-19-23_R02 – Ampliações

TIPO1-ARQ-AMP-BLCA-24-27_R02 – Ampliações

TIPO1-ARQ-AMP-BLCB-28-38_R02 – Ampliações

4.6.6. Pórticos

4.6.6.1. Características e Dimensões do Material:

Revestimento de pintura acrílica aplicada sobre o reboco desempenado fino, cor: Vermelho.

- Modelo de referência: Tinta *Suvinil* Acrílica, com acabamento fosco, cor Vermelho, ou equivalente.

4.6.6.2. Sequência de execução:

Ressalta-se a importância de teste das tubulações hidrossanitárias, antes de iniciado qualquer serviço de revestimento. Após esses testes, recomenda-se o enchimento dos rasgos feitos durante a execução das instalações, a limpeza da alvenaria, a remoção de eventuais saliências de argamassa das justas. As áreas a serem pintadas devem estar perfeitamente secas, a fim de evitar a formação de bolhas.

O revestimento ideal deve ter três camadas: chapisco, emboço e reboco liso. Após esta etapa, deverá ser aplicado selador acrílico, como camada de preparo para o recebimento de pintura.

4.6.6.3. Aplicação no Projeto e Referências com os Desenhos:

- Pórtico de Entrada - Cor Vermelho
- Referências: **TIPO1-ARQ-PLB-GER0-02_R02** - Planta Baixa

TIPO1-ARQ-CRT-GER0-05-06_R02- Cortes

TIPO1-ARQ-FCH-GER0-07-08_R02 - Fachadas

4.6.7. Teto - Forro de Gesso

4.6.7.1. Características e Dimensões do Material:

Placas de gesso acartonado de medidas 1200 x 2400 mm ou 1200 x 1800 mm, conforme especificações do fabricante.

- Pintura PVA cor Branco Neve (acabamento fosco) sobre massa corrida PVA.

Os perfis de fixação do gesso são de aço galvanizado, protegidos com tratamento de zincagem mínimo Z275, em chapa de 0,50 mm de espessura.

4.6.7.2. Sequência de execução:

O forro acartonado é constituído por painéis de gesso acartonado, parafusados em perfilados metálicos e suspenso por pendurais reguladores.

Antes do início do serviço de execução dos forros, deve ser feita a cuidadosa análise do projeto arquitetônico e das instalações, verificando o posicionamento de elementos construtivos e instalações, evitando interferências futuras.

Para a execução do forro, primeiramente é necessário demarcar na parede as referências de nível e de alinhamento das placas em relação à cota de piso pronto. Posteriormente, os pontos de fixação no teto e/ou na estrutura auxiliar de perfis metálicos são definidos e demarcados, e se procede o nivelamento e fixação das placas. A fixação de pendurais na estrutura metálica é feita com o uso de prendedores ou solda.

Após a fixação das placas à estrutura, é feita a limpeza e o posterior rejunte dos bisotes entre placas, com pasta de gesso, lixando-o em seguida para reparar possíveis imperfeições. Finalmente, deve ser verificado o nível e a regularidade da colocação do forro, com o auxilio de linhas esticadas nas duas direções.

4.6.7.4. Conexões e interfaces com os demais elementos construtivos:

As conexões com os elementos verticais de vedação, paredes, devem ser feitas com perfis de acabamento tipo tabicas metálicas.

4.6.7.5. Aplicação no Projeto e Referências com os Desenhos:

Forros de gesso, em todas as áreas molhadas, conforme indicação de projeto.
- Referências: **TIPO1-ARQ-FOR-GER0-10_R02** - Forro

4.6.7.6. Normas Técnicas relacionadas:

_ABNT NBR 15758-2, *Sistemas construtivos em chapas de gesso para drywall – Projeto e procedimentos executivos para montagem – Parte 2: Requisitos para sistemas usados como forros*;

4.6.8. Teto - Forro Mineral

4.6.8.1. Características e Dimensões do Material:

Forro modular em fibra mineral modelada com acabamento de superfície com tinta vinílica a base de látex já aplicado em fabrica. Fator de Propagação de Chama / Resistência ao Fogo - Classe A: Fator de Propagação de Chama: 25 ou inferior
- Placas de 625mm x 1250mm x 13mm.
- Modelo de Referência: Armstrong, Modelo: Encore;

4.6.8.2. Sequência de execução:

O sistema de forro modular é composto por placas de 625 x 1250 mm, apoiadas em um sistema de suspensão, composto por: perfis T principais, perfis T secundários, cantoneiras e tirantes. As placas devem ser instaladas segundo especificações na paginação do forro, (ver projeto arquitetônico).

Inicialmente deve ser determinada a altura de instalação do forro, marcando-se uma linha nivelada ao redor das três paredes e instalando-se uma tira de gesso na quarta parede. Esta altura deve prever pelo menos 75mm livres acima do forro, considerando-se o nível de dutos, tubulações e outros elementos, de maneira a permitir manobrar um painel acomodado na abertura da suspensão. Após a determinação do nível, instalar a cantoneira.

Em seguida, deve ser instalada a primeira seção dos perfis T principais. Os tirantes devem ser instaladas acima dos perfis T principais, geralmente a cada 1250 mm no máximo. Em seguida, são instalados os perfis T secundários da beirada e após, os demais perfis T principais e os perfis T secundários.

Para a instalação das placas, incline-as ligeiramente, levantando-as por cima dos perfis metálicos e posicionando-as apoiadas no perfil T secundário e nas beiradas do perfil T principal. As placas que necessitarem ser cortadas devem ser medidas e cortadas individualmente, com a face para cima usando um estilete bem afiado.

4.6.8.3. Conexões e interfaces com os demais elementos construtivos:

A iluminação e outros artefatos não devem ser apoiados nos perfis metálicos do forro nem nas placas, devendo ser fixado na estrutura metálica com tirantes próprios.

4.6.8.4. Aplicação no Projeto e Referências com os Desenhos:

- No forro de diversos ambiente da creche, conforme indicação em projeto.
- Referências: **TIPO1-ARQ-FOR-GER0-10_R02** - Forro

4.7. SISTEMAS DE PISOS INTERNOS E EXTERNOS

4.7.1. Piso Monolítico em Cimentado Liso

4.7.1.1. Caracterização e Dimensões do Material:

- Piso cimentado contínuo com 3 cm de espessura, com acabamento liso, cor cinza claro, com juntas plásticas niveladas;
- Placas de: 1,20m (comprimento) x 1,20m (largura) x 30mm (altura)

4.7.1.2. Sequência de execução:

Serão executados pisos cimentados com 3cm de espessura de cimento e areia, traço 1:3, acabamento liso na cor cinza, sobre piso de concreto com 7 cm de espessura. Os pisos levarão juntas de dilatação com perfis retos e alinhados, distanciadas a cada 1,20m. Deve ser previsto um traço ou a adição de aditivos ao cimentado que resultem em um acabamento liso e pouco poroso. Deve ser considerada declividade mínima de 0,5% em direção às canaletas ou pontos de escoamento de água.

Revestimento monolítico possui ótima resistência aos esforços leves e médios, garantindo maior durabilidade, higiene, segurança e acabamento estético.

Após a regularização deverá ser feito desempeno fino, ou alisamento superficial, que produz uma superfície densa, lisa e dura.

4.7.1.3. Conexões e interfaces com os demais elementos construtivos:

- Deverá ser feito apicoamento e lavagem da laje de contrapiso.

4.7.1.4. Aplicação no Projeto e Referencias com os Desenhos:

- Solários, Varandas e Pátio Coberto.
- Referências: **TIPO1-ARQ-PLB-GER0-02_R02** - Planta Baixa
TIPO1-ARQ-PGP-GER0-09_R02 - Paginação de piso

4.7.2. Piso Vinílico em Manta

4.7.2.1. Caracterização e Dimensões do Material:

- Piso Vinílico em manta, antiderrapante e com agente bacteriostático para a redução da proliferação de bactérias com capa de uso de PVC com 0,70mm, ou similar com mesmas características técnicas.
- Mantas de: 23,00m (comprimento) x 2,00m (largura) x 2mm (espessura).
- Modelo de Referência: Marca: *Tarkett*; Linha: Decode; Coleção: Colormatch.
- Cores: Cold Dark Grey - 25098045; Cold Grey - 25098043; Fresh Blue - 25098055 e Yellow - 25098064.

4.7.2.2. Sequência de execução:

As mantas serão aplicadas sobre contrapiso que deve estar seco e isento de qualquer umidade, perfeitamente curado, impermeabilizado, totalmente isento de vazamentos hidráulicos; limpo, firme: sem rachaduras, peças de cerâmica ou pedras soltas; o contrapiso deve também estar liso: sem depressões ou desníveis maiores que 1mm que não possam ser corrigidos com a massa de preparação;

O contrapiso deve receber massa de preparação para correção da aspereza da superfície e esta camada de massa, após secagem, deve ser lixada e o pó aspirado. O piso deve ser fixado com adesivo acrílico adequado, indicado pelo fabricante do piso.

4.7.2.3. Conexões e interfaces com os demais elementos construtivos:

A conexão entre a manta aplicada sobre o contrapiso e a parede deve ser feita utilizando-se a peça: Arremate de rodapé e suporte curvo, especificada pelo fabricante do piso.

Modelo de Referência:

Marca: *Tarkett*; Acessórios de PVC - Arremate de rodapé - 9360.

Marca: *Tarkett*; Acessórios de PVC – Suporte curvo - 9371802.

Alternativamente, poderá ser utilizado rodapé curvo em PVC flexível, na cor branca, de largura 5cm ou 7cm – 9364 ou 9365.

Modelo de Referência: Marca: *Dipiso*; Modelo: Rodapé Vinílico plano, altura 5cm ou 7cm – RN5 ou RN7 ou Modelo: Rodapé de aba curva, altura 5cm ou 7cm – RAC5 ou RAC7

Alternativamente, poderá ser utilizado ainda, rodapé em madeira com pintura branca, de largura 5cm ou 7 cm.

4.7.2.4. Aplicação no Projeto e Referências com os Desenhos:

- Áreas Internas das salas de atividades e Sala e Multiuso:
- Referências: **TIPO1-ARQ-PLB-GER0-02_R02**- Planta Baixa

4.7.2.5. Normas Técnicas relacionadas:

_ ABNT NBR 7374, *Placa vinílica semiflexível para revestimento de pisos e paredes - Requisitos e métodos de ensaio*;

_ ABNT NBR 14851-2, *Revestimentos de pisos - Mantas (rolos) e placas de linóleo - Parte 1: Classificação e requisitos;*

_ ABNT NBR 14851-2, *Revestimentos de pisos - Mantas (rolos) e placas de linóleo - Parte 2: Procedimento para aplicação e manutenção;*

_ ABNT NBR 14917-1, *Revestimentos resilientes para pisos — Manta (rolo) ou placa (régua) vinílica flexível homogênea ou heterogênea em PVC - Parte 1: Requisitos, características e classe.*

4.7.2.6. Substituições permitidas:

É permitida a alteração das dimensões da manta, largura e comprimento. Não é permitida a substituição do piso em manta por placas ou por qualquer outro tipo de piso.

4.7.3. Piso em Cerâmica 40x40 cm

4.7.3.1. Caracterização e Dimensões do Material:

- Pavimentação em piso cerâmico PEI-5;
- Peças de aproximadamente: 0,40m (comprimento) x 0,40m (largura);
- Modelos de Referência: Marca: *Eliane*; Coleção: *Cargo Plus White*, Cor: Branco (410mm x 410mm);

Marca: *Eliane*; Coleção: *Cargo Plus White*, Cor: Branco (450mm x 450mm);
Marca: *Eliane*; Coleção: *Cargo Plus Gray*, Cor: Cinza (450mm x 450mm);
Marca: *Incefra Técnica Alta Performance* - ref. PS30910 (415mm x415 mm).

4.7.3.2. Sequência de execução:

O piso será revestido em cerâmica 40cmx40cm branco gelo PEI-05, assentada com argamassa industrial adequada para o assentamento de cerâmica e espaçadores plásticos em cruz de dimensão indicada pelo modelo referência. Será utilizado rejuntamento epóxi cinza platina com dimensão indicada pelo modelo referência.

4.7.3.3. Conexões e interfaces com os demais elementos construtivos:

As pecas cerâmicas serão assentadas com argamassa industrial adequada para o assentamento de cerâmica, sobre contrapiso de concreto. O encontro com os fechamentos verticais revestidos com cerâmica. Será utilizado rodapé do mesmo material com altura de 10cm.

4.7.3.4. Aplicação no Projeto e Referencias com os Desenhos:

- Ambientes de Serviços, sanitários e vestiários, conforme especificação de projeto;
- Referências: **TIPO1-ARQ-PLB-GER0-02_R02**- Planta Baixa

TIPO1-ARQ-PGP-GER0-09_R02 - Paginação de piso

4.7.3.5. Normas Técnicas relacionadas:

_ ABNT NBR 9817, *Execução de piso com revestimento cerâmico – Procedimento*;

_ ABNT NBR 13816, *Placas cerâmicas para revestimento – Terminologia*;

_ ABNT NBR 13817, *Placas cerâmicas para revestimento – Classificação*;

_ ABNT NBR 13818, *Placas cerâmicas para revestimento – Especificação e métodos de ensaios.*

4.7.4. Piso em Cerâmica 60x60 cm

4.7.4.1. Caracterização e Dimensões do Material:

- Pavimentação em piso cerâmico PEI-5;
- Peças de aproximadamente: 0,60m (comprimento) x 0,60m (largura)
- Modelos de Referência: Marca: *Eliane*; Coleção: *Maxigres Cargo White*, Cor: Branco, acabamento brilhante (600mm x 600mm).

4.7.4.2. Sequência de execução:

O piso será revestido em cerâmica 60cmx60cm branco gelo PEI-05, assentada com argamassa industrial adequada para o assentamento de cerâmica e espaçadores plásticos em cruz de dimensão indicada pelo modelo referência. Será utilizado rejuntamento epóxi cinza platina com dimensão indicada pelo modelo referência.

4.7.4.3. Conexões e interfaces com os demais elementos construtivos:

As pecas cerâmicas serão assentadas com argamassa industrial adequada para o assentamento de cerâmica, sobre contrapiso de concreto. O encontro com os fechamentos verticais revestidos com cerâmica. Será utilizado rodapé do mesmo material com altura de 10cm.

4.7.4.4. Aplicação no Projeto e Referencias com os Desenhos:

- Ambientes Administrativos, refeitório e circulações, conforme indicação de projeto;
- Referências: **TIPO1-ARQ-PLB-GER0-02_R02**- Planta Baixa

TIPO1-ARQ-PGP-GER0-09_R02 - Paginação de piso

4.7.4.5. Normas Técnicas relacionadas:

_ ABNT NBR 9817, *Execução de piso com revestimento cerâmico – Procedimento*;

_ ABNT NBR 13816, *Placas cerâmicas para revestimento – Terminologia*;

_ ABNT NBR 13817, *Placas cerâmicas para revestimento – Classificação*;

_ABNT NBR 13818, *Placas cerâmicas para revestimento – Especificação e métodos de ensaio.*

4.7.5. Soleira em Granito

4.7.5.1. Caracterização e Dimensões do Material:

Trata-se de um material de alta resistência, com pequena porosidade, resistente à água, de fácil manuseio e adequação às medidas do local.

- Dimensões: L (comprimento variável) x 15cm (largura) x 20mm (altura) e, casos com dimensões específicas, conforme indicação em projeto.
- Modelo de Referência: Granito Cinza Andorinha.

4.7.5.2. Conexões e interfaces com os demais elementos construtivos:

- As soleiras de granito devem estar niveladas com o piso mais elevado. A espessura usual do granito acabado é 2cm, portanto, uma das faces da soleira deve ser polida, pois ficará aparente quando encontrar com o piso que estiver assentado no nível inferior.

4.7.5.3. Aplicação no Projeto e Referências com os Desenhos:

- Abaixo das portas; entre os ambientes onde há desnível de piso; entre ambientes onde há mudança da paginação de piso;
- Referências: **TIPO1-ARQ-PLB-GER0-02_R02** - Planta Baixa
  TIPO1-ARQ-PGP-GER0-09_R02 - Paginação de piso

4.7.5.4. Normas Técnicas relacionadas:

_ABNT NBR 15844, *Rochas para revestimento - Requisitos para granitos.*

4.7.6. Piso em Concreto desempenado

4.7.6.1. Caracterização e Dimensões do Material:

- Pavimentação em cimento desempenado, com argamassa de cimento e areia; com 3cm de espessura e acabamento camurçado;
- Placas de: 1,20m (comprimento) x 1,20m (largura) x 3cm (altura).

4.7.6.2. Sequência de execução:

Serão executados pisos cimentados com 3cm de espessura de cimento e areia, traço 1:3, acabamento camurçado, sobre piso de concreto com 7 cm de espessura. Os pisos levarão juntas de dilatação com perfis retos e alinhados, distanciadas a cada 1,20m. Deve ser previsto um traço ou a adição de aditivos ao cimentado que resultem em um acabamento liso e pouco poroso. Deve ser considerada declividade mínima de 0,5% em direção às canaletas ou pontos de escoamento de água. A superfície final deve ser desempenada.

4.7.6.3. Aplicação no Projeto e Referências com os Desenhos:

- Solários, calçadas externas e acesso ao bloco administrativo;
- Referências: **TIPO1-ARQ-PLB-GER0-02_R02** - Planta Baixa
TIPO1-ARQ-PGP-GER0-09_R02 - Paginação de piso

4.7.6.4. Normas Técnicas relacionadas:
_ABNT NBR 12255, *Execução e utilização de passeios públicos.*

4.7.7. Piso em Blocos Intertravados de Concreto

4.7.7.1. Caracterização e Dimensões do Material:
Blocos de concreto pré-fabricados, assentados sobre um colchão de areia, travados por meio de contenção lateral e atrito entre as peças. Permitem manutenção sem necessidade de quebrar o calçamento para a execução da obra.

Opção 1:
- Piso em blocos retangulares de concreto de 10x10x20 cm, cor natural;
- Dimensões: Largura:10 cm; Altura: 10cm; Comprimento: 20 cm
- Modelo de Referência: *Multipaver*® - RETANGULAR - MP0410
ou;

Opção 2:
- Piso em blocos 16 faces, de concreto de 9,2 cm, 4,5 cm, e 17,1 cm.
- Dimensões: Largura: 9,2 cm, Altura: 4,5 cm, e comprimento: 17,1 cm.
- Modelo de Referência: *Multipaver*® - 16 FACES - MP1604

4.7.7.2. Sequência de execução:
- Os blocos serão assentados sobre camada de areia, sem rejunte para permitir infiltração das águas.

4.7.7.3. Aplicação no Projeto e Referências com os Desenhos:
- Estacionamento, carga e descarga, Pátio descoberto;
- Referências: **TIPO1-ARQ-PLB-GER0-02_R02** - Planta Baixa
TIPO1-ARQ-PGP-GER0-09_R02 - Paginação de piso

4.7.7.4. Normas Técnicas relacionadas:
_ABNT NBR 15805, *Placa de concreto para piso - Requisitos e métodos de ensaios;*
_ABNT NBR 9781, *Peças de concreto para pavimentação - Especificação.*

4.7.8. Piso em Areia filtrada ou Grama Sintética

4.7.8.1. Caracterização e Dimensões do Material:

Opção 1: Areia

A areia possui características excelentes como piso amortecedor de impactos. A areia, areão ou outro material solto que se deforma e desloca com facilidade, amortece as quedas por deslocação, o que permite uma paragem mais suave do movimento do corpo.

Trata-se de um material que possui valor lúdico-pedagógico que deverá ser totalmente separado da área de segurança dos equipamentos.

- Piso em areia filtrada;
- Modelo de Referência: areia lavada grossa

ou;

Opção 2: Grama Sintética

- A grama sintética possui fios com altura de 12mm, 50mil pontos por m^2 é composta por 100% Polietileno. Trata-se de um material de fácil manutenção e limpeza, altamente indicado para *playground*, pois possui alta capacidade de amortecimento.

- Grama sintética de 12mm ou 20mm;
- Modelo de Referência: grama sintética 12mm *Playgrama.*

4.7.8.2. Conexões e interfaces com os demais elementos construtivos:

A área do parquinho ou *playground* deverá ser demarcada com meio-fio de concreto pré-fabricado, que irá conter a areia filtrada depositada no local. Caso o Município opte pela grama sintética, além o meio-fio também ser necessário, deve-se pavimentar uma base (concreto, cerâmica ou pedra) para instalação das placas.

4.7.8.3. Aplicação no Projeto e Referências com os Desenhos:

- Parquinho ou *Playground*;
- Referências: **TIPO1-ARQ-PLB-GER0-02_R02** - Planta Baixa
  TIPO1-ARQ-PGP-GER0-09_R03 - Paginação de piso

4.7.8.4. Normas Técnicas relacionadas:

_ABNT NBR 16071-3, *Playgrounds - Parte 3: Requisitos de segurança para pisos absorventes de impact;.*

_ABNT NBR 8810, *Revestimentos têxteis de piso - Determinação da resistência à abrasão.*

4.7.9. Piso Tátil - Direcional e de Alerta

4.7.9.1. Caracterização e Dimensões do Material:

Piso cromo diferenciado tátil de alerta / direcional, em borracha para áreas internas e pré-moldado em concreto para áreas externas, em cor contrastante com a do piso adjacente, por exemplo, em superfícies escuras (preta, marrom, cinza escuro, etc.).

- Piso Tátil Direcional/ Alerta em borracha Integrado (áreas internas)

Pisos em placas de borracha, assentamento com cola. Neste caso, não deve haver desnível com relação ao piso adjacente, exceto aquele existente no próprio relevo.

- Dimensões: placas de dimensões 250x250 , espessura 7mm,

Modelo de Referência: *Daud, Steel Rubber*; Cores: azul e amarelo;

Cola: P4000 – petrocola, AM13 – Amazonas, Cascola Extra, Cola sem odor 1430 – Una ou uniflex 1090-Una.

- Piso Tátil Direcional/ Alerta cimentício, tipo ladrilho hidráulico (áreas externas)

Pisos em placas cimentícias, de assentamento com argamassa, indicados para aplicação em áreas externas.

- Dimensões: placas de dimensões 250x250 , espessura 20mm,
- Modelo de Referência: *Casa Franceza*; Cores: vermelha;

4.7.9.2. Sequência de execução:

Áreas internas: Depois de assentado o piso cerâmico, a superfície deverá ser varrida de forma a tirar todos os resíduos. Deverá ser aplicado um gabarito com fita crepe de 25mm, para orientar o campo de aplicação da cola. Aplicar a cola sobre o piso delimitado e no verso das placas, observando sempre a aplicação de uma camada uniforme. Espera a secagem, ou seja, somente após a completa evaporação do solvente as placas deverão ser assentadas.

É importante eliminar bolhas de ar que podem se formar sob as placas. A eliminação é completada com o uso de uma marreta de borracha do centro para fora da placa. espalhada uma nata pastosa (PVA) com desempenadeira lisa de aço. Esta nata pastosa é composta por cimento, cola PVA e água, após a cura deve-se lixar e limpar devendo ficar bem liso e isento de poeiras, graxas e outros.

Ao remover a fita crepe, observar se há excessos de cola, e proceder à limpeza no ato da instalação usando um pano umedecido com removedor.

Áreas externas: pisos em placas pré-moldadas de concreto ou argamassa: Assentamento diretamente no contra piso. Nivelar a superfície das placas com o piso adjacente (cimento desempenado).

4.7.9.3. Conexões e interfaces com os demais elementos construtivos:

Não deve haver desnível com relação ao piso adjacente, exceto aquele existente no próprio relevo (a cor azul não deve ser utilizada em áreas externas);

4.7.9.4. Aplicação no Projeto e Referências com os Desenhos:

Na sinalização da circulação, indicando o caminho a ser percorrido, desde o hall de entrada até a porta de cada ambiente, conforme projeto arquitetônico e obedecendo aos critérios estabelecidos na ABNT NBR 9050;

- Referências: **TIPO1-ARQ-PLB-GER0-02_R02** - Planta Baixa

TIPO1-ARQ-PGP-GER0-09_R02 - Paginação de piso

4.8. LOUÇAS, METAIS E COMPLEMENTOS

4.8.1. Louças

Visando facilitar a aquisição e futuras substituições das bacias sanitárias, das cubas e dos lavatórios, o projeto padrão adota todas as louças da escola na cor branca e com as seguintes sugestões, conforme modelos de referência abaixo.

4.8.1.1. Caracterização do Material:

Os modelos de referência estão indicados no anexo 7.2. Tabela de Especificações de Louças e Metais.

4.8.1.2. Aplicação no Projeto e Referências com os Desenhos:

- Referências: **TIPO1-ARQ-PLB-GER0-02_R02** - Planta Baixa
  TIPO1-ARQ-AMP-BLCA-19-27_R02 – Ampliações
  TIPO1-ARQ-AMP-BLCB-28-38_R02 - Ampliações

4.8.2. Metais / Plásticos

Visando facilitar a aquisição e futuras substituições das torneiras, das válvulas de descarga e das cubas de inox, o projeto padrão sugere que todos os metais da escola sejam de marcas difundidas em todo território nacional, conforme modelos de referência abaixo.

Serão sugeridos neste Memorial apenas os itens de metais aparentes, todos os complementos (ex.: sifões, válvulas para ralo das cubas, acabamentos dos registros) deverão ser incluídos na planilha orçamentária, seguindo o padrão de qualidade das peças aqui especificadas.

4.8.2.1. Caracterização do Material:

Os modelos de referência estão indicados na 7.2. Tabela de Especificações de Louças e Metais.

4.8.2.2. Aplicação no Projeto e Referências com os Desenhos:

- Referências: **TIPO1-ARQ-PLB-GER0-02_R02** - Planta Baixa
  TIPO1-ARQ-AMP-BLCA-19-27_R02 – Ampliações
  TIPO1-ARQ-AMP-BLCB-28-38_R02 - Ampliações

4.8.3. Bancadas, Prateleiras, Divisórias e Peitoris em Granito

4.8.3.1. Características e Dimensões do Material:

Granito cinza andorinha, acabamento polido.

- Dimensões variáveis, conforme projeto, espessura: 20mm.
- Altura das Divisórias: Painéis 1,20m nos sanitários infantis (vão com altura de 15cm do piso ao início do painel);
- A altura das bancadas: variável - 60cm e 90cm. *Ver cada ambiente ampliado.
- As bancadas da triagem e lavagem, cozinha, lavandeira, lactário, fraldários e salas de aula deverão ser instaladas a 90cm do piso.

- Peitoris instalados nas esquadrias externas conforme detalhes de esquadrias.

4.8.3.2. Sequência de execução:

A fixação das bancadas de granito só poderá ser feita após a colagem das cubas (realizada pela marmoraria). Para a instalação das bancadas e prateleiras de granito, deve ser feito um rasgo no reboco, para o chumbamento dentro da parede.

Nas bancadas, haverá ½ parede de tijolos (espessura 10cm) para apoio das bancadas e fixação com mão francesa metálica, se especificado em projeto. As prateleiras receberão apoio em mão francesa metálica, conforme especificação e detalhamento em projeto.

4.8.3.3. Aplicação no Projeto e Referências com os Desenhos:

- Triagem e lavagem, Cozinha, Lavanderia, Lactário, Higienização, Salas de aula;
- Sanitários: Creche II, Creche II, Multiuso, Administração e Serviços.
- Referências: **TIPO1-ARQ-PLB-GER0-02_R02** - Planta Baixa

TIPO1-ARQ-AMP-BLCA-19-27_R02 - Ampliações
TIPO1-ARQ-AMP-BLCB-28-38_R01 - Ampliações

4.8.4. Escaninhos e Prateleiras em MDF Revestido

4.8.4.1. Características e Dimensões do Material:

MDF de espessura mínima de 2cm, revestido com laminado melamínico, cor branca, acabamento fosco.

- Dimensões variáveis, conforme projeto.
- Espessura do MDF: 20mm.

4.8.4.2. Sequência de execução:

A fixação das prateleiras e peças dos escaninhos em MDF deverá ser feita com parafusos e buchas de fixação, e/ou mãos francesas metálicas.

4.8.4.3. Aplicação no Projeto e Referências com os Desenhos:

- Rouparia, Multiuso, Creche I, II e Creche II;
- Referências: **TIPO1-ARQ-PLB-GER0-02_R02** - Planta Baixa

TIPO1-ARQ-AMP-BLCA-19-27_R02 - Ampliações
TIPO1-ARQ-AMP-BLCB-28-38_R02 – Ampliações

4.8.5. Castelo d'água

O projeto padrão de Instalações Hidráulicas fornecido pelo FNDE contempla o Castelo D'Água com capacidade para 30 mil litros de água. Trata-se de uma estrutura metálica cilíndrica, confeccionada em aço carbono, sendo pintura externa em esmalte sintético (cor AMARELO OURO) e pintura interna em epóxi com certificado de potabilidade.

O Município poderá optar pelo modelo de Castelo D'Água composto por anéis de concreto pré-fabricado, respeitando as dimensões fornecidas no projeto do castelo d'água metálico.

4.8.5.1. Aplicação no Projeto e Referências com os Desenhos

- Referências: **TIPO1-HAG-DET-GER0-10_R02**- Detalhes - Castelo D'Água

4.8.6. Mastros para Bandeira

4.8.6.1. Caracterização e Dimensões do Material

Conjunto com 3 mastros para sustentação de bandeiras em ferro galvanizado, cor natural, medidas conforme especificação em projeto. Para sua fixação deve ser executada base em concreto.

4.8.6.2. Aplicação no Projeto e Referências com os Desenhos

- Área frontal externa.
- Referências: **TIPO1-ARQ-PLB-GER0-02_R02** - Planta Baixa
  TIPO1-ARQ-PCD-GER0-16_R02-Detalhamento Mastros para Bandeiras e Rampa

4.9. PAISAGISMO E ÁREAS EXTERNAS

O presente projeto apresenta uma sugestão de paisagismo, que poderá ser implantada nos terrenos padronizados. Caso o ente requerente dispuser de terreno com área superior ao padrão adotado pelo FNDE, o excedente deste paisagismo deverá ser custeado pelo próprio requerente. Caso o ente requerente desenvolva projeto próprio de paisagismo, sua execução ficará a cargo da mesmo, estando o FNDE isento de financiá-lo.

Cabe lembrar que o projeto de paisagismo e paginação de piso externo exerce influência nos acessos à escola e consequentemente no projeto do muro / portões.

4.9.1. Forração de Grama

4.9.1.1. Caracterização e Dimensões do Material:

Planta herbácea de 10-20 cm de altura. A forração escolhida deverá apresentar folhas densas e pilosas. A densidade deverá proporcionar a formação de tapete verde uniforme e ornamental. A forração deverá ser adquirida na fora de rolos, pois esse formato proporciona maior resistência no momento do transporte e maior facilidade de manuseio e plantio.

- tapetes enrolados (rolinhos) medindo 40cm de largura por 125cm de comprimento.
- Modelo de Referência: grama Esmeralda ou Batatais

4.9.1.2. Sequência de execução:

Deverá ser executado o preparo do solo, com a limpeza do terreno, removendo-se todos os obstáculos que possam atrapalhar o plantio como: ervas daninhas, entulhos etc. O solo deverá receber adubação. Posicionar vários rolinhos de grama ao longo da área de

plantio; um ao lado do outro. Para facilitar a instalação devera ser utilizada linha de nylon ou barbante como guia, proporcionando o alinhamento dos tapetes de grama. os tapetes quebrados ou recortes deverão preencher as áreas de cantos e encontros, na fase de acabamento do plantio. As fissuras entre os tapetes de grama devem ser rejuntadas com terra de boa qualidade, e toda a forração deve ser irrigada por aproximadamente um mês.

4.9.1.3. Aplicação no Projeto e Referencias com os Desenhos:
Áreas descobertas e jardins, conforme indicação de projeto.

- Referências: **TIPO1-ARQ-PGP-GER0-09_R02 -** Paginação de Piso
TIPO1-ARQ-IMP-GER0-01_R02 - Implantação

5. HIDRÁULICA

5.1. INSTALAÇÕES DE ÁGUA FRIA

Para o cálculo da demanda de consumo de água do Projeto Padrão Creche Tipo 1 foram consideradas as populações equivalentes ao número de usuários previstos para o estabelecimento. A demanda calculada para a capacidade do reservatório foi de 188 alunos e 50 funcionários, totalizando 238 pessoas, considerando um consumo de 50 litros/dia/pessoa e reserva para dois dias.

Por se tratar de um projeto padrão desenvolvido para atender todo o território brasileiro este projeto deverá ser submetido para aprovação junto à concessionária ou outro órgão competente, visando obter informações sobre as características da oferta de água no local da instalação objeto do projeto, inquirindo em particular sobre eventuais limitações nas vazões disponíveis, regime de variação de pressões, características da água, constância de abastecimento e outras questões relevantes.

Referência: **TIPO1-HAG-PLD-GER0-01-10_R02**

5.1.1. Sistema de Abastecimento

Para o abastecimento de água potável dos estabelecimentos de ensino, foi considerado um sistema indireto, ou seja, a água proveniente da rede pública não segue diretamente aos pontos de consumo, ficando armazenada em reservatório, que têm por finalidade principal garantir o suprimento de água da edificação em caso de interrupção do abastecimento pela concessionária local de água e uniformizar a pressão nos pontos e tubulações da rede predial. A reserva que foi estipulada é equivalente a dois consumos diários da edificação.

A água da concessionária local, após passar pelo hidrômetro da edificação, abastecerá diretamente o reservatório do castelo d'água. A água, a partir do reservatório, segue pela coluna de distribuição predial para os blocos da edificação, como consta nos desenhos do projeto.

5.1.2. Ramal Predial

Os hidrômetros deverão ser instalados em local adequado, a 1,50m, no máximo, da testada do imóvel e devem ficar abrigados em caixa ou nicho, de alvenaria ou concreto. O hidrômetro terá dimensões e padrões conforme dimensionamento da concessionária local de água e esgoto.

A partir do hidrômetro, haverá uma tubulação de 20mm, em PVC Rígido, para abastecer o reservatório do castelo d'água. Deve haver livre acesso do pessoal do Serviço de Águas ao local do hidrômetro de consumo.

5.1.3. Reservatório

O castelo d'água em estrutura metálica tipo cilindro pré-fabricado terá capacidade total de 30.000 litros sendo divididos em 20.000 litros para consumo e 10.000 litros para reserva de incêndio.

A casa de máquinas, localizada abaixo do reservatório inferior, é destinada a instalação dos conjuntos motor-bomba para o sistema de incêndio.

Referência: **TIPO1-HAG-DET-RES0-10_R02**

5.1.4. Materiais e Processo Executivo

Generalidades

A execução dos serviços deverá obedecer:

- às prescrições contidas nas normas da ABNT, específicas para cada instalação;
- às disposições constantes de atos legais;
- às especificações e detalhes dos projetos; e
- às recomendações e prescrições do fabricante para os diversos materiais.

Tubulações Embutidas

Para a instalação de tubulações embutidas em paredes de alvenaria, os tijolos deverão ser recortados cuidadosamente com talhadeira, conforme marcação prévia dos limites de corte.

As tubulações embutidas em paredes de alvenaria serão fixadas pelo enchimento do vazio restante nos rasgos com argamassa de cimento e areia. Quando necessário, as tubulações, além do referido enchimento, levarão grapas de ferro redondo, em número e espaçamento adequados, para manter inalterada a posição do tubo.

Não se permitirá a concretagem de tubulações dentro de coluna, pilares ou outros elementos estruturais.

As passagens previstas para as tubulações, através de elementos estruturais, deverão ser executadas antes da concretagem, conforme indicação das posições das tubulações previstas no projeto.

Tubulações Aéreas

Todas as tubulações aparentes deverão ser pintadas e sustentadas por abraçadeiras galvanizadas com espaçamento adequado ao diâmetro, de modo a impedir a formação de flechas. Deverão ser utilizadas as cores previstas em norma.

Todas as linhas verticais deverão estar no prumo e as horizontais correrão paralelas às paredes dos prédios, devendo estar alinhadas.

Na medida do possível, deverão ser evitadas tubulações sobre equipamentos elétricos.

As travessias de tubos em paredes deverão ser feitas, de preferência, perpendicularmente a elas.

Tubulações Enterradas

Todos os tubos serão assentados de acordo com alinhamento, elevação e com a mínima cobertura possível, conforme indicado no projeto.

A tubulação poderá ser assentada sobre embasamento contínuo (berço), constituído por camada de concreto simples.

As canalizações de água fria não poderão passar dentro de fossas, sumidouros, caixas de inspeção e nem ser assentadas em valetas de canalização de esgoto.

Reaterro da vala deverá ser feito com material de boa qualidade, isento de entulhos e pedras, em camadas sucessivas e compactadas conforme as especificações do projeto.

Materiais

Toda tubulação das colunas, ramais e distribuição da água fria será executada com tubos de PVC, pressão de serviço 7,5 Kgf/cm², soldáveis, de acordo com a ABNT;

Os materiais ou equipamentos que não atenderem às condições exigidas serão rejeitados.

Os tubos de PVC, aço e cobre deverão ser estocados em prateleiras, separados por diâmetro e tipos característicos, sustentados por tantos apoios quantos forem necessários para evitar deformações causadas pelo próprio peso. O local de armazenagem precisa ser plano, bem nivelado e protegido do sol.

Deverão ser tomados cuidados especiais quando os materiais forem empilhados, verificando se o material que ficar embaixo suportará o peso colocado sobre ele.

Meios de Ligação

Tubulações Rosqueadas

O corte da tubulação deverá ser feito em seção reta, por meio de serra própria para corte de tubos.

As porções rosqueadas deverão apresentar filetes bem limpos que se ajustarão perfeitamente às conexões, de maneira a garantir perfeita estanqueidade das juntas.

As roscas dos tubos deverão ser abertas com tarraxas apropriadas, prevendo-se o acréscimo do comprimento na rosca que ficará dentro das conexões, válvulas ou equipamento.

As juntas rosqueadas de tubos e conexões deverão ser vedadas com fita ou material apropriado.

Os apertos das roscas deverão ser feito com chaves adequadas, sem interrupção e sem retornar, para garantir a vedação das juntas.

Testes em Tubulação

Antes do recobrimento das tubulações embutidas e enterradas, serão executados testes visando detectar eventuais vazamentos.

Esta prova será feita com água sob pressão 50% superior à pressão estática máxima na instalação, não devendo descer em ponto algum da canalização, a menos de 1Kg/cm². A duração de prova será de 6 horas, pelo menos. A pressão será transmitida por bomba apropriada e medida por manômetro instalado ao sistema. Neste teste será também verificado o correto funcionamento dos registros e válvulas.

Após a conclusão das obras e instalação de todos os aparelhos sanitários, a instalação será posta em carga e o funcionamento de todos os componentes do sistema deverá ser verificado.

Limpeza e desinfecção

A limpeza consiste na remoção de materiais e substâncias eventualmente remanescentes nas diversas partes da instalação predial de água fria e na subsequente lavagem através do escoamento de água potável pela instalação. Para os procedimentos de limpeza e desinfecção verificar as recomendações preconizadas na NBR 5626 – *Instalação predial de água fria*.

Disposições construtivas

As canalizações deverão ser assentes em terreno resistente ou sobre embasamento adequado, com recobrimento. Onde não seja possível ou onde a canalização esteja sujeita a fortes compressões ou choques, ou ainda, nos trechos situados em área edificada, deverá a canalização ter proteção adequada ou ser executada em tubos reforçados.

Em torno da canalização, nos alicerces, estrutura e ou em paredes por ela atravessadas, deverá haver necessária folga para que a tubulação possa passar e não sofrer influência de deformações ocorridas na edificação.

As canalizações de distribuição de água nunca serão inteiramente horizontais, devendo apresentar declividade mínima de 2% no sentido do escoamento. As declividades indicadas no projeto deverão ser consideradas como mínimas, devendo ser procedida uma verificação geral dos níveis, até a rede urbana, antes da instalação dos coletores.

Durante a construção e a montagem dos aparelhos, as extremidades livres das canalizações serão protegidas com plugues, caps ou outro tipo de proteção, não sendo admitido, para tal fim, o uso de buchas de madeira ou papel.

Use as conexões corretas para cada ponto. Para cada desvio ou ajuste, utilize as conexões adequadas para evitar os esforções na tubulação, e nunca abuse da relativa flexibilidade dos tubos. A tubulação em estado de tensão permanente pode provocar trincas, principalmente na parede das bolsas.

Todas as alterações processadas no decorrer da obra serão objeto de registro para permitir a apresentação do cadastro completo por ocasião do recebimento da instalação. Após o término da execução, serão atualizados todos os desenhos do respectivo projeto, o que permitirá a representação do serviço "como construído" e servirá de cadastro para a operação e manutenção dessa mesma instalação.

Altura dos Pontos Hidráulicos

Abaixo segue tabela para orientação quanto às alturas que deverão ser instalados os pontos de abastecimento de água fria nos ambientes.

Sigla	Item	INFANTIL	ADULTO	Diâmetro
		Altura (cm)	Altura (cm)	
BB	Bebedouro comum		60	25mm - 1/2"
BB	Bebedouro industrial	-	90	25mm - 1/2"
BN	Banheira	150	-	25mm - 1/2"
CH	Chuveiro comum	200	220	25mm - 1/2"
CH	Chuveiro PCD	220	220	25mm - 1/2"
DH	Ducha higiênica	25	30	25mm - 1/2"
DH	Ducha PCD	40	50	25mm - 1/2"
LV	Lavatórios	40	60	25mm - 1/2"
LV	Lavatórios PCD	60	60	25mm - 1/2"
MLL	Maquina de lavar louça	-	60	25mm - 3/4"
MLR	Maquina de lavar roupa	-	90	25mm - 3/4"
PIA	Pias cozinha e solários	40	60	25mm - 3/4"
PR	Purificador	90	110	25mm - 1/2"
RP	Registro de pressão - chuveiro comum	65	110	25mm - 3/4"
RP	Registro de pressão - chuveiro PCD	100	100	25mm - 3/4"
RG	Registro de gaveta com canopla cromada		180	
TQ	Tanque	-	105	25mm - 3/4"
TE	Torneira elétrica fraldário	150	-	25mm - 1/2"
VD	Válvula de descarga	80	110	50mm -1 1/2"
VS	Vaso sanitário	25	30	50mm - 1 1/2"
VS	Vaso sanitário com caixa acoplada		25	25mm - 3/4"
TP	Torneira de parede	-	110	25mm - 3/4"
TJ	Torneira de jardim	30	30	25mm - 1/2"

5.1.5. Normas Técnicas relacionadas

_ABNT NBR 5626, *Instalação predial de água fria*;

_ABNT NBR 5680, *Dimensões de tubos de PVC rígido*;

_ABNT NBR 5683, *Tubos de PVC – Verificação da resistência à pressão hidrostática interna;*

_ABNT NBR 10281, *Torneira de pressão – Requisitos e métodos de ensaio;*

_ABNT NBR 11535, *Misturadores para pia de cozinha tipo mesa – Especificação;*

_ABNT NBR 11778, *Aparelhos sanitários de material plástico – Especificação;*

_ABNT NBR 11815, *Misturadores para pia de cozinha tipo parede – Especificação;*

_ABNT NBR 13713, *Instalações hidráulicas prediais – Aparelhos automáticos acionados mecanicamente e com ciclo de fechamento automático – Requisitos e métodos de ensaio;*

_ABNT NBR 14011, *Aquecedores instantâneos de água e torneiras elétricas – Requisitos;*

_ABNT NBR 14121, *Ramal predial – Registros tipo macho em ligas de cobre – Requisitos;*

_ABNT NBR 14162, *Aparelhos sanitários – Sifão – Requisitos e métodos de ensaio;*

_ABNT NBR 14877, *Ducha Higiênica – Requisitos e métodos de ensaio;*

_ABNT NBR 14878, *Ligações flexíveis para aparelhos hidráulicos sanitários – Requisitos e métodos de ensaio;*

_ABNT NBR 15097-1, *Aparelhos sanitários de material cerâmico – Parte 1: Requisitos e métodos de ensaios;*

_ABNT NBR 15097-2, *Aparelhos sanitários de material cerâmico – Parte 2: Procedimentos para instalação;*

_ABNT NBR 15206, *Instalações hidráulicas prediais – Chuveiros ou duchas – Requisitos e métodos de ensaio;*

_ABNT NBR 15423, *Válvulas de escoamento – Requisitos e métodos de ensaio;*

_ABNT NBR 15704-1, *Registro – Requisitos e métodos de ensaio – Parte 1: Registros de pressão;*

_ABNT NBR 15705, *Instalações hidráulicas prediais – Registro de gaveta – Requisitos e métodos de ensaio;*

_ABNT NBR 15857, *Válvula de descarga para limpeza de bacias sanitárias – Requisitos e métodos de ensaio;*

_Normas Regulamentadoras do Capítulo V - Título II, da CLT, relativas à Segurança e Medicina do Trabalho:

NR 24 - Condições Sanitárias e de Conforto nos Locais de Trabalho;

DMAE - Código de Instalações Hidráulicas;

EB-368/72 - Torneiras;

NB-337/83 - Locais e Instalações Sanitárias Modulares.

5.2. INSTALAÇÕES DE ÁGUAS PLUVIAIS

A captação das águas pluviais foi definida de duas formas: através das calhas de cobertura e das calhas de piso.

As águas de escoamento superficial serão coletadas por caixas de ralo, distribuídas pelo terreno conforme indicação do projeto. Dessas caixas sairão condutores horizontais que as interligam com as caixas de inspeção.

O projeto de drenagem de águas pluviais compreende:

- Calhas de cobertura: para a coleta das águas pluviais provenientes de parte interna da cobertura dos blocos e pátio;
- Condutores verticais (AP): para escoamento das águas das calhas de cobertura até as caixas de inspeção ou calhas de piso situadas no terreno;
- Ralos hemisféricos (RH): ralo tipo abacaxi nas junções entre calhas de cobertura e condutores verticais para impedir a passagem de detritos para a rede de águas pluviais;
- Caixa de inspeção (CI): para inspeção da rede, com dimensões de 60x60cm, profundidade conforme indicado em projeto, com tampa de ferro fundido 60x60cm tipo leve, removível;
- Ramais horizontais: tubulações que interligam as caixas de inspeção e poços de visita, escoando águas provenientes dos condutores verticais e águas superficiais provenientes das áreas gramadas.
- Referências: **TIPO1-HAP-PLD-GER0-01-04_R02**

5.2.1. Materiais e Processo Executivo

Generalidades

A execução dos serviços deverá obedecer:

- às prescrições contidas nas normas da ABNT, específicas para cada instalação;
- às disposições constantes de atos legais;
- às especificações e detalhes dos projetos; e
- às recomendações e prescrições do fabricante para os diversos materiais.

Materiais

As calhas serão confeccionadas com chapas de aço galvanizado, já os condutores verticais e horizontais serão confeccionados em PVC rígido.

Os tubos de PVC deverão ser estocados em prateleiras, separados por diâmetro e tipos característicos, sustentados por tantos apoios quantos forem necessários para evitar deformações causadas pelo próprio peso. O local de armazenagem precisa ser plano, bem nivelado e protegido do sol.

Deverão ser tomados cuidados especiais quando os materiais forem empilhados, verificando se o material que ficar embaixo suportará o peso colocado sobre ele.

Para maiores informações referente ao desenvolvimento e tipo de chapa a ser empregada nas calhas e rufos, verificar o item 4.5. Coberturas.

Calhas

As calhas devem, sempre que possível, ser fixadas centralmente sob a extremidade da cobertura e o mais próximo dela. As calhas não poderão ter profundidade menor que a metade da sua largura maior.

As calhas, por serem metálicas, deverão ser providas de juntas de dilatação e protegidas devidamente com uma demão de tinta antiferruginosa.

As declividades deverão ser uniformes e nunca inferiores a 0,5%, ou seja, 5 mm/m.

Condutores Horizontais e Verticais

Os condutores verticais serão alojados dentro de shafts projetados para recebê-los. Serão em tubos de PVC e de diâmetros de 100 mm e de 150 mm conforme o caso.

Os condutores horizontais serão do tipo aéreo. No terraço serão fixados na laje sob o piso elevado e laje sobre o forro de gesso. Já os condutores no térreo serão enterrados.

Tubulações Aéreas

Todas as tubulações aparentes deverão ser pintadas e sustentadas por abraçadeiras galvanizadas com espaçamento adequado ao diâmetro, de modo a impedir a formação de flechas. Deverão ser utilizadas as cores previstas em norma.

Todas as linhas verticais deverão estar no prumo e as horizontais correrão paralelas ao teto e/ou piso, devendo estar alinhadas.

As travessias de tubos em paredes deverão ser feitas, de preferência, perpendicularmente a elas.

As passagens previstas para as tubulações, através de elementos estruturais, deverão ser executadas antes da concretagem, conforme indicação das posições das tubulações previstas no projeto.

Tubulações Enterradas

Todos os tubos serão assentados de acordo com alinhamento, elevação e com a mínima cobertura possível, conforme indicado no projeto.

A tubulação poderá ser assentada sobre embasamento contínuo (berço), constituído por camada de concreto simples.

Reaterro da vala deverá ser feito com material de boa qualidade, isento de entulhos e pedras, em camadas sucessivas e compactadas conforme as especificações do projeto.

Disposições construtivas

A instalação predial de água pluvial se destina exclusivamente ao recolhimento e condução da água de chuva, não se admitindo quaisquer interligações com outras instalações prediais. Quando houver risco de penetração de gases, deve ser previsto dispositivo de proteção contra o acesso deles ao interior da instalação.

As canalizações deverão ser assentes em terreno resistente ou sobre embasamento adequado, com recobrimento. Onde não seja possível ou onde a canalização esteja sujeita a fortes compressões ou choques, ou ainda, nos trechos situados em área edificada, deverá a canalização ter proteção adequada ou ser executada em tubos reforçados.

Em torno da canalização, nos alicerces, estrutura e ou em paredes por ela atravessadas, deverá haver necessária folga para que a tubulação possa passar e não sofrer influência de deformações ocorridas na edificação.

Para cada desvio ou ajuste, utilize as conexões adequadas para evitar os esforções na tubulação, e nunca abuse da relativa flexibilidade dos tubos. A tubulação em estado de tensão permanente pode provocar trincas, principalmente na parede das bolsas.

Todas as alterações processadas no decorrer da obra serão objeto de registro para permitir a apresentação do cadastro completo por ocasião do recebimento da instalação. Após o término da execução, serão atualizados todos os desenhos do respectivo projeto, o que permitirá a representação do serviço "como construído" e servirá de cadastro para a operação e manutenção dessa mesma instalação.

As declividades indicadas no projeto serão consideradas como mínimas, devendo ser procedida uma verificação geral dos níveis até a rede urbana, antes da instalação dos coletores.

Os tubos, de modo geral, serão assentados com a bolsa voltada no sentido oposto ao do escoamento.

As caixas de areia serão de alvenaria de tijolos revestidas com argamassa de cimento e areia no traço 1:3 com tampão de ferro fundido ou grelha de ferro fundido.

Todas as tubulações aparentes serão pintadas nas cores convencionais exigidas pela ABNT;

5.2.2. Normas Técnicas Relacionadas

_ABNT NBR 5680, *Dimensões de tubos de PVC rígido;*

_ABNT NBR 5687, *Tubos de PVC - Verificação da estabilidade dimensional;*

_ABNT NBR 6493, *Emprego de cores para identificação de tubulações;*

_ABNT NBR 7173, *Tubos de PVC - Verificação do desempenho de junta soldável;*

_ABNT NBR 7372, *Execução de tubulações de pressão - PVC rígido com junta soldada, rosqueada, ou com anéis de borracha;*

_ABNT NBR 10844, *Instalações prediais de águas pluviais – Procedimento.*

5.3. INSTALAÇÕES DE ESGOTO SANITÁRIO

A instalação predial de esgoto sanitário foi baseada segundo o Sistema Dual que consiste na separação dos esgotos primários e secundários através de um desconector, conforme ABNT NBR 8160 – *Sistemas prediais de esgoto sanitário – Projeto e execução.*

As caixas de inspeções deverão ser localizadas nas áreas externas dos blocos e fora das projeções dos solários e pátios. No projeto foi previsto uma caixa de gordura especial para receber os efluentes provenientes das pias da cozinha e lactário. Todos os tubos e conexões da rede de esgoto deverão ser em PVC rígido.

A destinação final do sistema de esgoto sanitário deverá ser feita em rede pública de coleta de esgoto sanitário, quando não houver disponível, adotar a solução individual de destinação de esgotos sanitários.

O sistema predial de esgotos sanitários consiste num conjunto de aparelhos, tubulações, acessórios e desconectores e é dividido em dois subsistemas:

- Referências: **TIPO1-HEG-PLD-GER0-01-07_R02**

5.3.1. Subsistema de Coleta e Transporte

Todos os trechos horizontais previstos no sistema de coleta e transporte de esgoto sanitário devem possibilitar o escoamento dos efluentes por gravidade, através de uma declividade constante. Recomendam-se as seguintes declividades mínimas:

- 2,0% para tubulações com diâmetro nominal igual ou inferior a 75 mm;
- 1% para tubulações com diâmetro nominal igual ou superior a 100 mm.

As mudanças de direção nos trechos horizontais devem ser feitas com peças com ângulo central igual ou inferior a 45°. As mudanças de direção – horizontal para vertical e vice-versa- podem ser executadas com pelas com ângulo central igual ou inferior a 90°.

Os tubos de queda serão instalados em um único alinhamento e localizados nos shafts destinados para tal fim, conforme orientação em projeto.

As caixas de gorduras serão instaladas para receber os efluentes das pias da cozinha, dos solários e do lactário. Estas serão em concreto com diâmetro de 30 ou 50 cm, conforme o caso, e deverão ser perfeitamente impermeabilizadas, providas de dispositivos adequados para inspeção, possuir tampa hermética em ferro fundido e devidamente ventiladas.

As caixas de inspeção serão confeccionadas em alvenaria com dimensões de 80 x 80cm, estas receberão os dejetos provenientes dos tubos de queda e dos ramais de esgoto. Estas deverão possuir abertura suficiente para permitir as desobstruções com a utilização de equipamentos mecânicos de limpeza e tampa hermética em ferro fundido removível.

5.3.2. Subsistema de Ventilação

Todas as colunas de ventilação devem possuir terminais de ventilação instalados em suas extremidades superiores e estes devem estar a 30cm acima do nível do telhado. As extremidades abertas de todas as colunas de ventilação devem ser providas de terminais tipo chaminé, que impeçam a entrada de águas pluviais diretamente aos tubos de ventilação.

5.3.3. Materiais e Processo Executivo

Generalidades

A execução dos serviços deverá obedecer:

- às prescrições contidas nas normas da ABNT, específicas para cada instalação;
- às disposições constantes de atos legais;
- às especificações e detalhes dos projetos; e
- às recomendações e prescrições do fabricante para os diversos materiais.

Tubulações Embutidas

Para a instalação de tubulações embutidas em paredes de alvenaria, os tijolos deverão ser recortados cuidadosamente com talhadeira, conforme marcação prévia dos limites de corte.

As tubulações embutidas em paredes de alvenaria serão fixadas pelo enchimento do vazio restante nos rasgos com argamassa de cimento e areia. Quando necessário, as tubulações, além do referido enchimento, levarão grapas de ferro redondo, em número e espaçamento adequados, para manter inalterada a posição do tubo.

Não se permitirá a concretagem de tubulações dentro de coluna, pilares ou outros elementos estruturais.

As passagens previstas para as tubulações, através de elementos estruturais, deverão ser executadas antes da concretagem, conforme indicação das posições das tubulações previstas no projeto.

Tubulações Aéreas

Todas as tubulações aparentes deverão ser pintadas e sustentadas por abraçadeiras galvanizadas com espaçamento adequado ao diâmetro, de modo a impedir a formação de flechas. Deverão ser utilizadas as cores previstas em norma.

As travessias de tubos em paredes deverão ser feitas, de preferência, perpendicularmente a elas.

Tubulações Enterradas

Todos os tubos serão assentados de acordo com alinhamento, elevação e com a mínima cobertura possível, conforme indicado no projeto.

A tubulação poderá ser assentada sobre embasamento contínuo (berço), constituído por camada de concreto simples.

Reaterro da vala deverá ser feito com material de boa qualidade, isento de entulhos e pedras, em camadas sucessivas e compactadas conforme as especificações do projeto.

Materiais

Os tubos de PVC, aço e cobre deverão ser estocados em prateleiras, separados por diâmetro e tipos característicos, sustentados por tantos apoios quantos forem necessários para evitar deformações causadas pelo próprio peso. O local de armazenagem precisa ser plano, bem nivelado e protegido do sol. As tampas dos ralos serão em aço inox.

Deverão ser tomados cuidados especiais quando os materiais forem empilhados, verificando se o material que ficar embaixo suportará o peso colocado sobre ele.

Meios de Ligação

Tubulações Soldáveis

Serão utilizados tubos e conexões de PVC soldáveis conforme indicado no projeto.

Quando se usar tubos e conexões de PVC, a vedação das roscas deverá ser feita por meio de vedantes adequados tais como: fita teflon, solução de borracha ou equivalente.

Para execução das juntas soldadas, a extremidade do tubo deve ser cortada de modo a permitir seu alojamento completo dentro da conexão. As superfícies dos tubos e das conexões a serem unidas devem ser lixadas com lima fina e limpas com solução limpadora

recomendada pelo fabricante. Introduzir o anel de borracha no sulco da bolsa do tubo. Ambas as superfícies devem receber uma película fina de adesivo plástico e, por fim, introduzir a ponta do tubo até o fundo do anel e depois recuar aproximadamente 1 cm.

É inteiramente vedada a abertura de bolsa nos tubos soldáveis. Utilize, nesse caso, uma luva para ligação dos tubos.

Testes em Tubulação

Todo o sistema de esgoto sanitário, incluindo o sistema de ventilação deverá ser inspecionado e ensaiado antes de entrar em funcionamento. Após concluída a execução, e antes dos ensaios, deve ser verificado se o sistema se encontra adequadamente fixado e se existe algum material estranho no seu interior.

Todas as canalizações da edificação deverão ser testadas com água sob pressão mínima de 60KPA (6 m.c.a.), durante um período mínimo de 15 minutos. No ensaio com ar comprimido, o ar deverá ser introduzido no interior da tubulação até que atinja uma pressão uniforme de 35KPA (3,5 m.c.a.), durante 15 minutos, sem a introdução de ar adicional.

Após a instalação dos aparelhos sanitários, as tubulações serão submetidas à prova de fumaça sob pressão mínima de 0,25KPA (0,025 m.c.a.) durante 15 minutos.

Para o correto procedimento quanto a execução do ensaio ver referência normativa na NBR 8160 – *Sistemas prediais de esgoto sanitário – Projeto e execução.*

Disposições construtivas

Os coletores enterrados deverão ser assentados em fundo de vala nivelado, compactado e isento de materiais pontiagudos e cortantes que possam causar algum dano à tubulação durante a colocação e compactação. Em situações em que o fundo de vala possuir material rochoso ou irregular, aplicar uma camada de areia e compactar, de forma a garantir o nivelamento e a integridade da tubulação a ser instalada.

Após instalação e verificação do caimento os tubos, estes deverão receber camada de areia com recobrimento mínimo de 20 cm. Em áreas sujeitas a trafego de veículos aplicar camada de 10 cm de concreto para proteção da tubulação. Após recobrimento dos tubos poderá a vala ser recoberta com solo normal.

A fim de prevenir ações de eventuais recalques das fundações do edifício, a tubulação que corre no solo terá de manter a distância mínima de 8 cm de qualquer baldrame, bloco de fundação ou sapata.

Deverá ser deixada folga nas travessias da canalização pelos elementos estruturais, também para fazer face a recalques. A canalização de esgoto nunca será instalada imediatamente acima de reservatórios de água.

As declividades indicadas no projeto serão consideradas como mínimas, devendo ser procedida uma verificação geral dos níveis até a rede urbana, antes da instalação dos coletores. Serão adotados, como declividade mínima, os valores abaixo discriminados:

- 2,0% para tubulações com diâmetro nominal igual ou inferior a 75mm;
- 1,0% para tubulações com diâmetro nominal igual ou superior a 100mm.

Os tubos, de modo geral, serão assentados com a bolsa voltada no sentido oposto ao do escoamento. As canalizações de esgoto predial só poderão cruzar a rede de água fria em cota inferior.

As extremidades das tubulações de esgotos serão vedadas, até montagem dos aparelhos sanitários, com bujões de rosca ou plugues, convenientemente apertados, não sendo permitido o emprego de buchas de papel ou madeira para tal fim. Durante a execução das obras serão tomadas especiais precauções para evitar-se a entrada de detritos nos condutores nas instalações.

Todas as tubulações aparentes serão pintadas nas cores convencionais exigidas pela ABNT;

Use as conexões corretas para cada ponto. Para cada desvio ou ajuste, utilize as conexões adequadas para evitar os esforções na tubulação, e nunca abuse da relativa flexibilidade dos tubos. A tubulação em estado de tensão permanente pode provocar trincas, principalmente na parede das bolsas.

Todas as alterações processadas no decorrer da obra serão objeto de registro para permitir a apresentação do cadastro completo por ocasião do recebimento da instalação. Após o término da execução, serão atualizados todos os desenhos do respectivo projeto, o que permitirá a representação do serviço "como construído" e servirá de cadastro para a operação e manutenção dessa mesma instalação.

5.3.4. Solução Individual de Destinação de Esgotos Sanitários

Nos municípios em que não houver rede pública de coleta de esgotos na região do estabelecimento de ensino, quando as condições do solo e a legislação ambiental vigente permitirem, serão instaladas soluções individuais de destinação dos esgotos. Essa solução consiste num conjunto de fossa séptica, filtro anaeróbico e sumidouro e o projeto deverá ser apresentado pelo ente federado. Como complemento ao sumidouro, nos casos onde houver necessidade, poderá ser utilizado valas de infiltração.

O sistema deverá ser dimensionado e implantado deforma a receber a totalidade dos dejetos. O uso do sistema somente é indicado para:

- área desprovida de rede pública coletora de esgoto;

- alternativa de tratamento de esgoto em áreas providas de rede coletora local;

- retenção prévia dos sólidos sedimentáveis, quando da utilização de rede coletora com diâmetro e/ou declividade reduzidos para transporte de efluentes livre de sólidos sedimentáveis.

É vedado o encaminhamento ao tanque séptico de:

- águas pluviais;

- despejos capazes de causar interferência negativa em qualquer fase do processo de tratamento ou a elevação excessiva da vazão do esgoto afluente, como os provenientes de piscinas e de lavagem de reservatório de água.

O dimensionamento, projeto e execução deverão obedecer às diretrizes das ABNT NBR 7229 – *Projeto, construção e operação de sistemas de tanques sépticos* e ABNT NBR 13969 – *Tanques sépticos - Unidades de tratamento complementar e disposição final dos efluentes líquidos - Projeto, construção e operação.*

5.3.5. Normas Técnicas Relacionadas

_ABNT NBR 5680, *Dimensões de tubos de PVC rígido;*

_ABNT NBR 5687, *Tubos de PVC - Verificação da estabilidade dimensional;*

_ABNT NBR 6493, *Emprego de cores para identificação de tubulações;*

_ABNT NBR 7173, *Tubos de PVC - Verificação do desempenho de junta soldável;*

_ABNT NBR 7229, *Projeto, construção e operação de sistemas de tanques sépticos;*

_ABNT NBR 7367: *Projeto e assentamento de tubulações de PVC rígido para sistemas de esgoto sanitário;*

_ABNT NBR 8160, *Sistemas prediais de esgoto sanitário - Projeto e execução;*

_ABNT NBR 9051, *Anel de borracha para tubulações de PVC rígido coletores de esgoto sanitário – Especificação;*

_ABNT NBR 9054, *Tubo de PVC rígido coletor de esgoto sanitário - Verificação da estanqueidade de juntas elásticas submetidas à pressão hidrostática externa - Método de ensaio;*

_ABNT NBR 10569, *Conexões de PVC rígido com junta elástica, para coletor de esgoto sanitário - Tipos e dimensões - Padronização;*

_ABNT NBR 10570, *Tubos e conexões de PVC rígido com junta elástica para coletor predial e sistema condominial de esgoto sanitário - Tipos e dimensões - Padronização;*

_ABNT NBR 13969, *Tanques sépticos - Unidades de tratamento complementar e disposição final dos efluentes líquidos - Projeto, construção e operação;*

_ABNT NBR 15097-2, *Aparelhos sanitários de material cerâmico - Processo para instalação;*

_Normas Regulamentadoras do Capítulo V, Título II, da CLT, relativas à Segurança e Medicina do Trabalho:

NR 24 - Condições Sanitárias e de Conforto nos Locais de Trabalho;

Resolução CONAMA 377 - Licenciamento Ambiental Simplificado de Sistemas de Esgotamento Sanitário.

5.4. INSTALAÇÕES DE GÁS COMBUSTIVEL

O projeto de instalação predial de gás combustível foi baseado na ABNT NBR 13.523 – *Central de Gás Liquefeito de Petróleo – GLP* e ABNT NBR 15.526 – *Redes de Distribuição Interna para Gases Combustíveis em Instalações Residenciais e Comerciais – Projeto e Execução.*

Os ambientes destinados ao projeto de instalação de gás são cozinha e lactário. Serão instalados um fogão de 4 bocas com forno, do tipo doméstico, no lactário e de um de 6 bocas com forno, do tipo semi-industrial, na cozinha.

O sistema será composto por quatro cilindros de 45kg de GLP e rede de distribuição em aço SCH-40 e acessórios conforme dados e especificações do projeto.

Quando não houver disponibilidade de fornecimento de botijões tipo P-45 de GLP, deverá ser adotado o sistema simples de botijões convencionais tipo P-13. A instalação será direta entre botijão e fogão, conforme os detalhes apresentados no projeto. Os botijões de gás não são fornecidos pelo FNDE ficando este a cargo do Ente Federado.

- Referências: **TIPO1-HGC-PLD-GER0-01_R02**

5.4.1. Materiais e Processo Executivo

Generalidades

A execução dos serviços deverá obedecer:

- às prescrições contidas nas normas da ABNT, específicas para cada instalação;
- às disposições constantes de atos legais;
- às especificações e detalhes dos projetos; e
- às recomendações e prescrições do fabricante para os diversos materiais.

As instalações de GLP são compostas, basicamente, de tubulações, medidores de consumo, abrigo para medidores, reguladores de pressão, registros e válvulas. Complementam estas instalações a central de gás e os equipamentos de consumo do GLP.

Tubulações

As tubulações das instalações de GLP são divididas em função da pressão a que está submetido o gás e, também, em função da localização que ocupam num projeto. Assim, elas se classificam em:

- Rede de Alimentação; trecho da instalação predial situado entre a central de gás e o regulador de 1° estágio;
- Rede de Distribuição: trata-se da tubulação, com seus acessórios, situada dentro dos limites da propriedade dos consumidores e destinada ao fornecimento de GLP. É constituída pelas redes primária e secundária;
- Rede Primária: é o trecho situado entre o regulador de primeiro estágio e o regulador de segundo estágio;
- Rede Secundária: é o trecho situado entre o regulador de segundo estágio e os equipamentos de utilização do GLP.

Toda a tubulação será apoiada adequadamente, de modo a não ser deslocada, de forma acidental, da posição em que foi instalada. Estas não devem passar por pontos que as sujeitem as tensões inerentes à estrutura da edificação.

As tubulações serão perfeitamente estanques, terão caimento de 0,1%, no sentido do ramal geral de alimentação, e afastamento mínimo de 0,30m de outras tubulações e eletrodutos. No caso de SPDA e seus respectivos cabos, o afastamento, mínimo, será de 2 (dois) metros.

Materiais

Os materiais a serem utilizados na execução das redes, primárias e secundárias, de GLP serão fabricados em obediência às especificações das normas, regulamentos e códigos específicos. Serão empregados tubos de aço galvanizado, enterrado, com proteção em fita anticorrosiva (2 camadas) e envelopado em 3cm de concreto.

As interligações de acessórios e aparelhos de utilização serão efetuadas com mangueiras flexíveis de PVC com comprimento máximo de 80cm.

As roscas serão cônicas (NPT) ou macho – cônica e fêmea – paralela (BSP). O vedante, para roscas, terá características compatíveis para o uso de GLP, como a fita veda-rosca de pentatetrafluoretileno.

É proibida, por norma, a utilização de qualquer tipo detinta ou fibras vegetais na função de vedantes.

Disposições construtivas

O abrigo, os recipientes de GLP e o conjunto de válvulas e regulador de 1º estágio devem ser instalados somente no exterior das edificações, em locais ventilados e em áreas onde não transitam alunos.

Dentro do abrigo devem estar a tubulação, conexões, botijões, válvulas de bloqueio automático, válvula de esfera e o regulador de primeiro estágio. As instalações da central devem permitir o reabastecimento de GLP sem interrupção de fornecimento de gás.

Toda a instalação elétrica que se fizer necessária na área da central de gás, deve ser à prova de explosão e executada conforme as NBRs.

Os recipientes serão instalados ao longo do muro de divisa da propriedade, para isso, será construída uma parede e uma cobertura em concreto resistente ao fogo, com tempo de resistência mínima de duas horas, posicionada ao longo do abrigo e com altura mínima de 1,80m.

Os recipientes de gás devem distar no mínimo 1,50 das aberturas, como ralos, canaletas e outras que estejam em nível inferior aos recipientes. Devem, ainda, distar no mínimo de 3m de qualquer fonte de ignição, inclusive estacionamento de veículos e, 6m de qualquer outro depósito de materiais inflamáveis.

As bases de assentamento dos recipientes devem ser elevados do piso que as circunda, não sendo permitida a construção do abrigo em rebaixos e recessos.

As placas de sinalização deverão ser com letras não menores que 50 mm de altura, em quantidade tal que possibilite a visualização de qualquer direção de acesso à central de GLP com os seguintes dizeres: PERIGO, INFLAMÁVEL, PROIBIDO FUMAR. No exterior do abrigo deverá possuir dois extintores de pó químico de 6kg cada um, estes deverão estar protegidos de intempéries e de fácil acesso.

Serão realizados dois ensaios de estanqueidade: o primeiro, com na rede ainda aparente e em toda a sua extensão e, o segundo, na liberação para o abastecimento com o GLP. O ensaio deverá ser realizado com pressão PCDumática de 10kg/cm² por, no mínimo, 2 horas, e ser fornecido laudo técnico das instalações juntamente com a ART do serviço.

5.4.2. Normas Técnicas Relacionadas

_ABNT NBR 6493, *Emprego de cores para identificação de tubulações;*

_ABNT NBR 8613, *Mangueiras de PVC plastificado para instalações domésticas de gás liquefeito de petróleo (GLP);*

_ABNT NBR 13103, *Instalação de aparelhos a gás para uso residencial - Requisitos;*

_ABNT NBR 13419, *Mangueira de borracha para condução de gases GLP/GN/GNF – Especificação;*

_ABNT NBR 13523, *Central de Gás Liquefeito de Petróleo - GLP;*

_ABNT NBR 14177, *Tubo flexível metálico para instalações de gás combustível de baixa pressão;*

_ABNT NBR 15526, *Redes de distribuição interna para gases combustíveis em instalações residenciais e comerciais - Projeto e execução;*

_ABNT NBR 15923, *Inspeção de rede de distribuição interna de gases combustíveis em instalações residenciais e instalação de aparelhos a gás para uso residencial – Procedimento.*

5.5. SISTEMAS DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO

A classificação de risco para as edificações que compreendem os estabelecimentos de ensino é de risco leve, segundo a classificação de diversos Corpos de Bombeiros do país. São exigidos os seguintes sistemas:

- Hidrantes: sistema de proteção compreendendo os reservatórios d'água, canalizações, bombas de incêndio e os equipamentos de hidrantes.
- Sinalização de segurança: as sinalizações auxiliam as rotas de fuga, orientam e advertem os usuários da edificação.
- Extintores de incêndio: para todas as áreas da edificação os extintores deverão atender a cada tipo de classe de fogo A, B e C. A locação e instalação dos extintores constam da planta baixa e dos detalhes do projeto.
- Iluminação de emergência: o sistema adotado foi de blocos autônomos de LED, com autonomia de 2 horas, instalados nas paredes, conforme localização e detalhes indicados no projeto.
- SPDA – Sistema de proteção contra descargas atmosféricas: o sistema adotado, concepções, plantas e detalhes constam no projeto.

Lembrete: Este projeto de incêndio deverá ser validado pelo corpo de bombeiros estadual. O Ente Federado deverá realizar as alterações necessárias até a aprovação.

- Referências: **TIPO1-HIN-PLD-GER0-01-05_R02**

5.5.1. Materiais e Processo Executivo

Generalidades

A execução dos serviços deverá obedecer:

- às prescrições contidas nas normas da ABNT, específicas para cada instalação;
- às disposições constantes no corpo de bombeiros estadual;
- às disposições constantes de atos legais;
- às especificações e detalhes dos projetos; e
- às recomendações e prescrições do fabricante para os diversos materiais.

Sistema de Combate por Água sob Comando

O sistema de combate a incêndio por água sob comando, hidrantes, integra o complexo de instalações de Combate a Incêndio do edifício, devendo, portanto ser considerado dentro do conceito geral de segurança contra incêndio previsto para a edificação.

O sistema de combate a incêndio por Hidrantes será composto pelos conjuntos de bombas exclusivas para tal finalidade, instaladas na casa de bombas localizada no castelo d'água metálico – conforme projeto -, e interligadas pelo barrilete de sucção ao reservatório, que possuem uma reserva técnica de água exclusiva para incêndio com capacidade de 10.000 L. A distribuição do agente extintor água, pela edificação será através de redes de tubulações exclusivas e identificadas na cor vermelha. Para a alimentação dos hidrantes deverá ser utilizado tubulação de ferro maleável Classe 10.

O princípio de operação se dará quando ocorrer uma queda de pressão na rede de alimentação, em decorrência do acionamento da válvula globo angular, instalada no interior das caixas de hidrantes. Esta despressurização será detectada por pressostatos elétricos de simples estágios instalados na casa de bomba e regulados com pressão diferenciada para sequenciamento de energização das respectivas bombas de incêndio, principal e reserva, que devido as suas características quando em operação somente poderá ser desligada no quadro elétrico, mesmo que a pressão de pressurização da rede tenha sido restabelecida.

Para uma fácil e rápida identificação de entrada de bomba em operação, o fluxo de água na tubulação, será monitorado por um fluxostato automático de água interligado à Central de Detecção e Alarme, através do módulo de monitoramento específico e de laço de detecção, o qual será ativado sempre que ocorrer fluxo de água através do fluxostato em decorrência de sinistro ou quando de realização de testes operacionais simulados através da abertura de qualquer Hidrante.

Os hidrantes convencionais deverão ser instalados embutidos e locados no interior de caixas metálicas dotadas de portas de acesso, obedecendo à altura de acionamento da válvula angular. Deverá ser executada sinalização específica com a finalidade de indicar seu posicionamento. Para maiores detalhes consultar projeto específico.

Bombas

As bombas deverão atender a necessidade do projeto de incêndio e seu equipamento incluirá todos os dispositivos necessários à perfeita proteção e acionamento: chaves térmicas, acessórios para comando automático, etc. O local destinado a sua instalação deverá ser de fácil acesso, seco, bem iluminado e ventilado e as bombas de incêndio devem ser utilizadas somente para este fim.

A automação da bomba principal ou de reforço deve ser executada de maneira que, após a partida do motor seu desligamento seja somente manual no seu próprio painel de comando, localizado na casa de bombas. Deverá ser previsto pelo menos um ponto de acionamento manual para a mesma, instalado em local seguro da edificação e que permita fácil acesso.

- Modelo de referência:

Bomba de Incêndio

Tipo: Motobomba Centrifuga Prevenção Contra Incêndio

Hman: 8 mca
Potência: 7,5 cv
Tensão: trifásica
Fabricante de referência: BPI-22 R/F 2 1/2 – Schneider
- Referências: **TIPO1-HIN-PLD-GER0-01-05_R02**

Sistema de Combate por Extintores

O sistema de combate a incêndio por Extintores Portáteis integra o complexo de instalações de Combate a Incêndio do edifício, devendo, portanto ser considerado dentro do conceito geral de segurança contra incêndio previsto para a edificação.

O princípio de sua utilização se dará quando na ocorrência de sinistro de pequenas proporções e podendo ser debelado através do uso dos extintores localizados na área sinistrada. A forma de manuseio dos extintores está expressa nas etiquetas presas no cilindro, bem como o tipo de agente a ser empregado na extinção conforme o tipo do material comburente.

Os extintores estão todos identificados por sinalização específica.

Os extintores estão distribuídos conforme os padrões normalizados de tal forma que, toda a edificação possa a ser atendida com no mínimo um extintor, adequado ao tipo de risco local.

A edificação é classificada pelas normas técnicas mencionadas, como predominantemente de risco leve, onde os riscos de incêndio presumíveis se enquadram classe "A" e "B", mas também existem áreas que devido a sua finalidade operacional se enquadram em risco classe "C", como casas de máquinas, subestação e salas de quadros elétricos.

- Referências: **TIPO1-HIN-PLD-GER0-01-05_R02**

Sistema de Sinalização de Emergência e Rota de Fuga

O sistema de Sinalização de Emergência e Rota de Fuga integra o complexo de instalações de Combate a Incêndio do edifício, devendo, portanto ser considerado dentro do conceito geral de segurança contra incêndio previsto para a edificação.

O Sistema de Sinalização de Emergência de Rota de Fuga visa garantir que sejam adotadas ações e medidas adequadas que orientem as ações de combate, facilite a localização dos elementos extinção de fogo e auxiliem na evacuação de pessoas pelas rotas de saída para escape seguro da edificação.

O sistema é composto por luminárias tipo bloco autônomo de led, tendo preso no defletor da mesma, placas adesivas com indicativos de sinalização, para os procedimentos a serem adotados naqueles espaços e também por placas normatizadas dotadas de adesivo com sinalizações específicas para cada finalidade e procedimento a ser adotado em situação de sinistro, mas também útil na orientação de deslocamento no interior da edificação.

Os sinalizadores estão distribuídos conforme os padrões normativos, e de tal forma que em cada bloco da edificação seja atendido com no mínimo um sinalizador.

- Referências: **TIPO1-HIN-PLD-GER0-01-05_R02**

5.5.2. Normas Técnicas Relacionadas

_NR 23, *Proteção Contra Incêndios;*

_NR 26, Sinalização de Segurança;

_ABNT NBR 5628, *Componentes construtivos estruturais - Determinação da resistência ao fogo;*

_ABNT NBR 7195, *Cores para segurança;*

_ABNT NBR 6493, *Emprego de cores para identificação de tubulações;*

_ABNT NBR 9077, *Saídas de emergência em edifícios;*

_ABNT NBR 9442, *Materiais de construção - Determinação do índice de propagação superficial de chama pelo método do painel radiante - Método de ensaio;*

_ABNT NBR 10898, *Sistema de iluminação de emergência;*

_ABNT NBR 11742, *Porta corta-fogo para saídas de emergência;*

_ABNT NBR 12693, *Sistema de proteção por extintores de incêndio;*

_ABNT NBR 13434-1, *Sinalização de segurança contra incêndio e pânico - Parte 1: Princípios de projeto;*

_ABNT NBR 13434-2, *Sinalização de segurança contra incêndio e pânico - Parte 2: Símbolos e suas formas, dimensões e cores;*

_ABNT NBR 13434-3, *Sinalização de segurança contra incêndio e pânico - Parte 3: Requisitos e métodos de ensaio;*

_ABNT NBR 13714, *Sistemas de hidrantes e de mangotinhos para combate a incêndio;*

_ABNT NBR 14432, *Exigências de resistência ao fogo de elementos construtivos de edificações – Procedimento;*

_ABNT NBR 15200, *Projeto de estruturas de concreto em situação de incêndio;*

_ABNT NBR 15808, *Extintores de incêndio portáteis;*

_ABNT NBR 15809, *Extintores de incêndio sobre rodas;*

_ABNT NBR 17240, *Sistemas de detecção e alarme de incêndio –Projeto, instalação, comissionamento e manutenção de sistemasde detecção e alarme de incêndio – Requisitos;*

_*Normas e Diretrizes de Projeto do Corpo de Bombeiros Local;*

_*Regulamento para a Concessão de Descontos aos Riscos de Incêndio do Instituto de Resseguros do Brasil (IRB);*

NR-10 - SEGURANÇA EM INSTALAÇÕES E SERVIÇOS EM ELETRICIDADE Portaria n.º598, de 07/12/2004 (D.O.U. de 08/12/2004 – Seção 1).

Normas internacionais:

EN 13823, Reaction to fire tests for building products – Building products excluding floorings exposed to the thermal attack by a single burning item (SBI);

ISO 1182, Buildings materials – non-combustibility test;

ISO 11925-2, Reaction to fire tests – Ignitability of building products subjected to direct impingement of flame – Part 2: Single-flame source test e ASTM E662 – Standard test method for specific optical density of smoke generated by solid materials;

ASTM E662, Standard test method for specific optical density of smoke generated by solid materials.

6. ELÉTRICA

6.1. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

No projeto de instalações elétricas foi definido a distribuição geral das luminárias, pontos de força, comandos, circuitos, chaves, proteções e equipamentos. O atendimento à edificação foi considerado em baixa tensão, conforme a tensão operada pela concessionária local em 127V ou 220V. Os alimentadores foram dimensionados com base o critério de queda de tensão máxima admissível considerando a distância aproximada de 40 metros do quadro geral de baixa tensão até a subestação em poste. Caso a distância seja maior, os alimentadores deverão ser redimensionados.

Os circuitos que serão instalados seguirão os pontos de consumo através de eletrodutos, conduletes e caixas de passagem. Todos os materiais deverão ser de qualidade para garantir a facilidade de manutenção e durabilidade.

As instalações elétricas foram projetadas de forma independente para cada bloco, permitindo flexibilidade na construção, operação e manutenção. Os alimentadores dos quadros de distribuição dos blocos têm origem no QGBT, localizado na sala técnica do bloco A, que seguem em eletrodutos enterrados no solo conforme especificado no projeto. Os alimentadores foram dimensionados com base no critério de queda de tensão máxima admissível considerando a distância entre os quadros de distribuição e o QGBT, definidas pelo layout apresentado. Os alimentadores do quadro geral de bombas e os circuitos de iluminação e tomadas do Castelo d'água ficarão localizados dentro do volume do mesmo, em local apropriado para sua instalação.

Não foram consideradas no projeto tomadas baixas em áreas de acesso irrestrito das crianças, - salas de atividades, repouso, solários, salas multiuso, sanitários infantis, refeitório e pátio - por segurança dos principais usuários, que são as crianças. Todos os circuitos de tomadas serão dotados de dispositivos diferenciais residuais de alta sensibilidade para garantir a segurança. As tomadas para ligação de computadores terão circuito exclusivo, para assegurar a estabilidade de energia.

As luminárias especificadas no projeto preveem lâmpadas de baixo consumo de energia como as fluorescentes e a vapor metálica, reatores eletrônicos de alta eficiência, alto fator de potência e baixa taxa de distorção harmônica. Foram previstas luminárias com aletas para as áreas de trabalho e leitura pelo fato de proporcionar melhor conforto visual aos usuários já que limita o ângulo de ofuscamento no ambiente. Para as áreas de preparo e manipulação de alimentos também foi especificado este tipo de luminária.

O acionamento dos comandos das luminárias é feito por seções, sempre no sentido das janelas para o interior dos ambientes. Dessa forma aproveita-se melhor a iluminação natural ao longo do dia, permitindo acionar apenas as seções que se fizerem necessária, racionalizando o uso de energia.

- Referências: **TIPO1-ELE-PLB-GER0-01-03-220.127_R02 ou**
TIPO1-ELE-PLB-GER0-01-03-380.220_R02

6.1.1. Materiais e Processo Executivo

Generalidades

A execução dos serviços deverá obedecer:

- às prescrições contidas nas normas da ABNT, específicas para cada instalação;
- às disposições constantes de atos legais;
- às especificações e detalhes dos projetos; e
- às recomendações e prescrições do fabricante para os diversos materiais.

Caixas de Derivação

As caixas de derivação serão do tipo de PVC e deverão ser empregadas em todos os pontos de entrada e/ou saída dos condutores na tubulação, em todos os pontos de instalação de luminárias, interruptores, tomadas ou outros dispositivos.

As caixas embutidas nas lajes serão firmemente fixadas nos moldes, às caixas embutidas nas paredes deverão facear o paramento de alvenaria – de modo a não resultar excessiva profundidade depois de concluído o revestimento – e serão niveladas e aprumadas.

Caixas de Passagem

As caixas de passagem, no que diz respeito à sua instalação, obedecerão às normas da ABNT atinentes ao assunto. O posicionamento das caixas deverá ser verificado no projeto de instalações elétricas.

Eletrodutos e Eletrocalhas

Os eletrodutos de energia embutidos nos forros e paredes deverão ser de PVC flexível corrugado, os embutidos em lajes ou enterrados no solo serão de PVC rígido roscável e os eletrodutos que seguem até o quadro de alimentação geral deverão ser em PVC rígido roscável. Os diâmetros deverão seguir rigorosamente os fixados em projeto.

Não poderão ser usadas curvas com deflexões menores que 90°.

Antes da enfiação todos os eletrodutos e caixas deverão estar convenientemente limpos e secos.

Nos eletrodutos sem fiação (secos) deverá ser deixado arame galvanizado n.° 18 AWG (Ø = 1,0 mm) como guia.

Nas juntas de dilatação o eletroduto deverá ser embuchado por tubo de maior diâmetro, garantindo-se continuidade e estanqueidade.

A cada duas curvas no eletroduto deverá ser utilizada uma caixa, sendo que todas devem possuir tampa.

Tanto as eletrocalhas como os seus acessórios deverão ser lisas ou perfuradas, fixadas por meio de pressão e por talas acopladas a eletrocalha, que facilitam a sua instalação.

Para terminações, emendas, derivações, curvas horizontais ou verticais e acessórios de conexão deverão ser empregadas peças pré-fabricadas com as mesmas características construtivas da eletrocalha.

As eletrocalhas deverão possuir resistência mecânica a carga distribuída mínima de 19 kgf/m para cada vão de 2 m.

A conexão entre os trechos retos e conexões das eletrocalhas deverão ser executados por mata juntas, com perfil do tipo "H", visando nivelar e melhorar o acabamento

entre as conexões e eliminar eventuais pontos de rebarba que possam comprometer a isolação dos condutores.

As instalações (eletrodutos, caixas metálicas de passagem, tomadas, interruptores, quadros e luminárias, estruturas metálicas, dutos de ar condicionado) deverão ser conectadas ao condutor de proteção (TERRA).

Fios e Cabos

Os condutores serão instalados de forma que não estejam submetidos a esforços mecânicos incompatíveis com sua resistência, o que prevalece, também, para o seu isolamento e/ou revestimento.

As emendas e derivações serão executadas de modo a assegurarem resistência mecânica adequada e contato elétrico perfeito e permanente por meio de um conector apropriado ou de solda e deverão ser executadas sempre em caixas de passagem.

Os fios ou cabos serão de cobre de alta condutividade, classe de isolamento 750 V, com isolação termoplástica, com temperatura limite de 70° C em regime, com cobertura protetora de cloreto de polivinila (PVC).

A bitola mínima dos condutores a serem usadas serão de secção: # 2,5 mm² para as instalações elétricas em geral.

Deverá ser utilizado o sistema Duplix por identificador da Pial ou similar Hellerman, o mesmo deverá ser executado junto a entrada do disjuntor de proteção e terminação do circuito (tomada, plug, interruptor, etc).

As emendas dos condutores de secção até 4,00 mm² inclusive, poderá ser feita diretamente através de solda estanhada 50/50, com utilização de fita isolante de auto fusão para isolamento das conexões, e com cobertura final com fita isolante plástica. Acima dessa bitola deverão ser utilizados conectores apropriados.

A identificação dos condutores deverá obedecer às seguintes convenções:

A - CIRCUITOS BIFÁSICOS

- Fase A - Preto
- Fase B - Vermelho
- Neutro - Azul claro
- Retorno - Amarelo
- Terra (PE Proteção) - Verde

B – ELETRICA COMUM

- Fase - Preto
- Neutro - Azul claro (Identificado)
- Terra (PE Proteção) - Verde

Disjuntores

Todos os condutores deverão ser protegidos por disjuntores compatíveis com suas respectivas capacidades nominais, de acordo com o projeto elétrico.

Os disjuntores monopolares e bipolares de caixa moldada deverão ser da marca Siemens ou MGE, modelo 5SX1 série N, sem compensação térmica de carcaça, mecanismo

de operação manual com abertura mecanicamente livre, para operações de abertura e fechamento, dispositivo de disparo, eletromecânico, de ação direta por sobrecorrente e dispositivo de disparo de ação direta e elemento térmico para proteção contra sobrecargas prolongadas.

Disjuntores: Para circuitos bifásicos ou trifásicos deverão ser utilizados disjuntores conjugados pelo fabricante. É proibida a utilização de disjuntores acoplados na obra.

Deverá ser utilizado trava disjuntores nos quadros para evitar escorregamento dos mesmos.

Quadros Elétricos

Para atendimento às diversas áreas do prédio existirão quadros elétricos designados pelo sistema de nomenclatura alfanumérico relacionado com o local da instalação. Os locais de instalação de cada quadro estão indicados nos projetos. Todos os quadros abrigarão os disjuntores de proteção dos diversos circuitos de iluminação e tomada, assim como os equipamentos de comando e controle do sistema de supervisão predial. Os circuitos serão identificados por relação anexa à própria tampa do quadro.

Interruptores e Tomadas

Os comandos da iluminação serão feitos por meio de interruptores situados nas próprias salas. O posicionamento das unidades seguirão o projeto elétrico e projeto arquitetônico de layout.

Os interruptores serão da linha Nereya, Pial ou equivalente. As tomadas de uso geral, salvo quando houver indicação contrária, serão do tipo Padrão Brasileiro, 2P+T, 10 A ou 20A, com identificador de tensão e pino terra, da mesma linha dos interruptores. As tomadas de informática serão do tipo dedicado à rede estabilizada, cor vermelha, padrão brasileiro 2P+T, 20A, Pial ou equivalente, com identificador de tensão.

Luminárias

São previstos os seguintes tipos de luminárias com lâmpadas tipo T8 nas potências especificadas. Poderão ainda ser utilizados outros tipos de luminárias/lâmpadas, desde que observada à equivalência entre índices como luminância e eficiência luminosa/ energética.

Todas as luminárias serão metálicas, ligadas ao fio terra, não se admitindo em nenhuma hipótese luminárias de madeira ou qualquer outro material combustível.

Os reatores simples ou duplos para lâmpadas fluorescentes tubulares poderão ser eletromagnéticos, de alto fator de potência, partida rápida, com espaços internos preenchidos com composto a base de poliéster, baixo nível de ruído, para tensão de 220V, 60Hz; compensados de forma a assegurar um fator de potência do conjunto igual ou superior a 0,97. Deverão estar instalados sobre base de material incombustível.

Os reatores simples ou duplos para lâmpadas fluorescentes tubulares de alto fator de potência para lâmpadas; deverão ser com circuitos eletrônicos, taxa de distorção harmônica menor que 5%, com supressão de rádio interferência, tensão de alimentação de 198V a 264V, 60Hz.

Os reatores deverão ser fixados sobre material incombustível, não devendo estar apoiado sobre o forro.

Foram projetados pontos de iluminação de emergência, em um circuito individual, de acordo com a NBR 10898. As luminárias de emergência deverão ser ligadas em módulos especificados para a alimentação dessas luminárias na falta de energia. O esquema de ligação consta no projeto.

- Luminária de sobrepor completa para 2 lâmpadas T8 32/36W, com reator. Ref.: 2530, modelo Itaim Dim. 270 x 1250mm.
- Luminária de embutir completa para 2 lâmpadas T8 32/36W, com reator. Ref.: 2530, modelo Itaim Dim. 270 x 1250mm.
- Luminária de embutir completa para 2 lâmpadas T8 16/18W, com reator. Ref.: 2530, modelo Itaim Dim. 270 x 625mm.
- Luminária de embutir completa para 2 lâmpadas T8 32/36W, com reator. Ref.: 2001, modelo Itaim Dim. 312x1250mm.
- Luminária de piso fechada completa com uma lâmpada a vapor metálico de 70W, ignitor e reator eletrônico de alta frequência, alto fator de potência e baixa taxa de distorção harmônica (FP>0,92 e TDH<10%).
- Projetor completo com uma lâmpada a vapor metálico de 150W, ignitor e reator eletrônico de alta frequência, alto fator de potência e baixa taxa de distorção harmônica (FP>0,92 e TDH<10%). Refrator em vidro temperado a prova de choque térmico, h=260cm do piso acabado.
- Projetor completo com uma lâmpada a vapor metálico de 250W, ignitor e reator eletrônico de alta frequência, alto fator de potência e baixa taxa de distorção harmônica (FP>0,92 e TDH<10%). Refrator em vidro temperado a prova de choque térmico, fixado no piso.
- Arandela de sobrepor com 1 lâmpada fluorescente compacta de 27W, h=220cm do piso acabado, com corpo em alumínio fundido pintado, borracha para vedação, difusor de vidro frisado temperado e grade frontal para proteção.

Disposições construtivas

O Ente Federado deverá submeter o projeto de instalações elétricas às entidades locais com jurisdição sobre o assunto e ajustará quaisquer exigências ou alterações impostas pelas autoridades.

Todas as instalações elétricas serão executadas com esmero e bom acabamento, os condutores, condutos e equipamentos cuidadosamente dispostas nas respectivas posições e firmemente ligados às estruturas de suporte e aos respectivos pertences, formando um conjunto mecânico eletricamente satisfatório e de boa qualidade.

Os ramais de entrada e medição serão executados em conformidade com as normas da concessionária local, abrangendo condutores e acessórios – instalados a partir do ponto de entrega até o barramento geral de entrada – caixa de medição e proteção, caixa de distribuição, os ramais de medidores, quadros, etc.

Todas as extremidades livres dos tubos serão, antes da concretagem e durante a construção, convenientemente obturadas, a fim de evitar a penetração de detritos e umidade. Deverão ser previstas passagens para as tubulações antes da concretagem.

Todas as tubulações das instalações aparentes serão pintadas nas cores convencionais exigidas pela ABNT.

6.1.2. Normas Técnicas Relacionadas

_NR 10, *Segurança em Instalações e Serviços em Eletricidade;*

_ABNT NBR 5123, *Relé fotelétrico e tomada para iluminação - Especificação e método de ensaio;*

_ABNT NBR 5349, *Cabos nus de cobre mole para fins elétricos - Especificação;*

_ABNT NBR 5370, *Conectores de cobre para condutores elétricos em sistemas de potência;*

_ABNT NBR 5410, *Instalações elétricas de baixa tensão;*

_ABNT NBR 5461, *Iluminação;*

_ABNT NBR 5471, *Condutores elétricos;*

_ABNT NBR 8133, *Rosca para tubos onde a vedação não é feita pela rosca - Designação, dimensões e tolerâncias;*

_ABNT NBR 9312, *Receptáculo para lâmpadas fluorescentes e starters - Especificação;*

_ABNT NBR 10898, *Sistema de iluminação de emergência;*

_ABNT NBR 12090, *Chuveiros elétricos - Determinação da corrente de fuga - Método de ensaio;*

_ABNT NBR 12483, *Chuveiros elétricos - Padronização;*

_ABNT NBR 14011: *Aquecedores instantâneos de água e torneiras elétricas - Requisitos;*

_ABNT NBR 14012, *Aquecedores instantâneos de água e torneiras elétricas - Verificação da resistência ao desgaste ou remoção da marcação - Método de ensaio;*

_ABNT NBR 14016, *Aquecedores instantâneos de água e torneiras elétricas - Determinação da corrente de fuga - Método de ensaio;*

_ABNT NBR 14417, *Reatores eletrônicos alimentados em corrente alternada para lâmpadas fluorescentes tubulares - Requisitos gerais e de segurança;*

_ABNT NBR 14418, *Reatores eletrônicos alimentados em corrente alternada para lâmpadas fluorescentes tubulares - Prescrições de desempenho;*

_ABNT NBR IEC 60061-1, *Bases de lâmpadas, porta-lâmpadas, bem como gabaritos para o controle de intercambialidade e segurança - Parte 1: Bases de lâmpadas;*

_ABNT NBR IEC 60081, *Lâmpadas fluorescentes tubulares para iluminação geral;*

_ABNT NBR IEC 60238, *Porta-lâmpadas de rosca Edison;*

_ABNT NBR IEC 60439-1, *Conjuntos de manobra e controle de baixa tensão - Parte 1: Conjuntos com ensaio de tipo totalmente testados (TTA) e conjuntos com ensaio de tipo parcialmente testados (PTTA);*

_ABNT NBR IEC 60439-2, *Conjuntos de manobra e controle de baixa tensão - Parte 2: Requisitos particulares para linhas elétricas pré-fabricadas (sistemas de barramentos blindados);*

_ABNT NBR IEC 60439-3, *Conjuntos de manobra e controle de baixa tensão - Parte 3: Requisitos particulares para montagem de acessórios de baixa tensão destinados a instalação em locais acessíveis a pessoas não qualificadas durante sua utilização - Quadros de distribuição;*

_ABNT NBR IEC 60669-2-1, *Interruptores para instalações elétricas fixas residenciais e similare -: Requisitos particulares - Interruptores eletrônicos;*

_ABNT NBR IEC 60884-2-2, *Plugues e tomadas para uso doméstico e análogo - Parte 2-2: Requisitos particulares para tomadas para aparelhos;*

_ABNT NBR ISSO/CIE 8995-1, *Iluminação de ambientes de trabalho.*

_ABNT NBR NM 243, *Cabos isolados com policloreto de vinila (PVC) ou isolados com composto termofixo elastomérico, para tensões nominais até 450/750 V, inclusive - Inspeção e recebimento;*

_ABNT NBR NM 244, *Condutores e cabos isolados - Ensaio de centelhamento;*

_ABNT NBR NM 247-1, *Cabos isolados com policroreto de vinila (PVC) para tensões nominais até 450/750 V - Parte 1, Requisitos gerais (IEC 60227-1, MOD);*

_ABNT NBR NM 247-2, *Cabos isolados com policloreto de vinila (PVC) para tensão nominais até 450/750 V, inclusive - Parte 2: Métodos de ensaios (IEC 60227-2, MOD);*

_ABNT NBR NM 247-3, *Cabos isolados com policloreto de vinila (PVC) para tensões nominais até 450/750 V, inclusive - Parte 3: Condutores isolado (sem cobertura) para instalações fixas (IEC 60227-3, MOD);*

_ABNT NBR NM 247-5, *Cabos isolados com policloreto de vinila (PVC) para tensões nominais até 450/750 V, inclusive - Parte 5: Cabos flexíveis (cordões) (IEC 60227-5, MOD);*

_ABNT NBR NM 287-1: *Cabos isolados com compostos elastoméricos termofixos, para tensões nominais até 450/750 V, inclusive - Parte 1: Requisitos gerais (IEC 60245-1, MOD);*

_ABNT NBR NM 287-2, *Cabos isolados com compostos elastoméricos termofixos, para tensões nominais até 450/750 V, inclusive - Parte 2: Métodos de ensaios (IEC 60245-2 MOD);*

_ABNT NBR NM 287-3, *Cabos isolados com compostos elastoméricos termofixos, para tensões nominais até 450/750 V, inclusive - Parte 3: Cabos isolados com borracha de silicone com trança, resistentes ao calor (IEC 60245-3 MOD);*

_ABNT NBR NM 287-4, *Cabos isolados com compostos elastoméricos termofixos, para tensões nominais até 450/750 V, inclusive - Parte 4: Cordões e cabos flexíveis (IEC 60245-4:2004 MOD);*

_ABNT NBR NM 60454-1, *Fitas adesivas sensíveis à pressão para fins elétricos - Parte 1: Requisitos gerais (IEC 60454-1:1992, MOD);*

_ABNT NBR NM 60454-2, *Fitas adesivas sensíveis à pressão para fins elétricos - Parte 2: Métodos de ensaio (IEC 60454-2:1992, MOD);*

_ABNT NBR NM 60454-3, *Fitas adesivas sensíveis à pressão para fins elétricos - Parte 3: Especificações para materiais individuais - Folha 1: Filmes de PVC com adesivos sensíveis à pressão (IEC 60454-3-1:1998, MOD);*

_ABNT NBR NM 60669-1, *Interruptores para instalações elétricas fixas domésticas e análogas - Parte 1: Requisitos gerais (IEC 60669-1:2000, MOD);*

_ABNT NBR NM 60884-1, *Plugues e tomadas para uso doméstico e análogo - Parte 1: Requisitos gerais (IEC 60884-1:2006 MOD).*

Normas internacionais:

ASA – American Standard Association;

IEC – International Electrical Comission;
NEC – National Eletric Code;
NEMA – National Eletrical Manufactures Association;
NFPA – National Fire Protection Association;
VDE – Verbandes Desutcher Elektrote.

6.2. INSTALAÇÕES DE CLIMATIZAÇÃO

O projeto de climatização visa o atendimento às condições de conforto em ambientes que não recebem ventilação natural ideal para o conforto dos usuários.

As soluções adotadas foram:

- Nas salas de multiuso, sala dos professores, sala da diretoria e secretaria: adoção de equipamento simples de ar condicionado;
- Demais ambientes: adoção de ventiladores de teto e previsão para condicionamento de ar futuro (locais onde a temperatura média assim determine a necessidade).

Referências: **TIPO1-ECL-PLB-GER0-01_R02**

6.2.1. Materiais e Processo Executivo

Generalidades

A execução dos serviços deverá obedecer:
- às prescrições contidas nas normas da ABNT, específicas para cada instalação;
- às disposições constantes de atos legais;
- às especificações e detalhes dos projetos; e
- às recomendações e prescrições do fabricante para os diversos materiais.

Condensadoras

As condensadoras serão instaladas na laje de cobertura em local especificado no projeto de climatização. Serão assentados sobre suportes de borracha que ficarão apoiados sobre a laje. Na ocasião da instalação de futuros aparelhos estão poderão ser fixados acima dos existentes na parede por meio de mão francesa.

Tubulação Frigorífica

A tubulação frigorífica será toda em cobre, terá solda com alto teor de prata, deverá usar curvas e conexões padronizadas e será revestida com borracha elastomérica protegida de intempéries por aluminizado.

As tubulações sairão por baixo de telhado e encaminharão até o shaft onde realizará a descida até os pontos indicados em projeto. Todo este caminhamento será realizado na vertical pelos shaft e na horizontal entre o forro e a laje.

Evaporadores

Os evaporadores serão do tipo HI-WALL quando tiverem potências de até 22.000 BTU/H e do tipo piso/teto quando tiverem potência de 30.000 BTU/H. Os evaporadores do tipo piso/teto terão uma breve inclinação para trás ensejando melhor escoamento da água para o dreno.

Disposições construtivas

As instalações das unidades deverão seguir as especificações dos fabricantes. Todos os condicionadores de ar deverão ser fornecidos com controle remoto sem fio.

As ligações elétricas dos equipamentos constituintes dos sistemas de condicionamento de ar e de ventilação deverão atender as prescrições das normas. Para seu correto posicionamento observar projeto de climatização.

Os drenos deverão ser executados em tubos de PVC e de diâmetros indicados. Serão fornecidos 04 (quatro) equipamentos de ar condicionado distribuídos da seguinte forma:

- AC5 – Sala Multiuso – 30.000 BTU's;
- AC12 – Sala da Direção – 9.000 BTU's;
- AC13 – Secretaria – 9.000 BTU's; e,
- AC14 – Sala dos Professores – 22.000 BTU's.

Os demais ambientes deverão ser preparados, tanto na instalação elétrica quanto nos drenos, para futura instalação dos equipamentos de ar condicionado.

6.2.2. Normas Técnicas Relacionadas

_ABNT NBR 10080, *Instalações de ar-condicionado para salas de computadores - Procedimento;*

_ABNT NBR 11215, *Equipamentos unitários de ar-condicionado e bomba de calor - Determinação da capacidade de resfriamento e aquecimento - Método de ensaio;*

_ABNT NBR 11829, *Segurança de aparelhos eletrodomésticos e similares - Requisitos particulares para ventiladores - Especificação;*

_ABNT NBR 14679, *Sistemas de condicionamento de ar e ventilação - Execução de serviços de higienização;*

_ABNT NBR 15627-1, *Condensadores a ar remotos para refrigeração - Parte 1: Especificação, requisitos de desempenho e identificação;*

_ABNT NBR 15627-2: *Condensadores a ar remotos para refrigeração - Parte 2: Método de ensaio;*

_ABNT NBR 15848, *Sistemas de ar condicionado e ventilação - Procedimentos e requisitos relativos às atividades de construção, reformas, operação e manutenção das instalações que afetam a qualidade do ar interior (QAI);*

_ABNT NBR 16401-1, *Instalações de ar-condicionado - Sistemas centrais e unitários - Parte 1: Projetos das instalações;*

_ABNT NBR 16401-2, *Instalações de ar-condicionado - Sistemas centrais e unitários - Parte 2: Parâmetros de conforto térmico;*

_ABNT NBR 16401-3, *Instalações de ar-condicionado - Sistemas centrais e unitários - Parte 3: Qualidade do ar interior.*

6.3. INSTALAÇOES DE CABEAMENTO ESTRUTURADO

O projeto de cabeamento estruturado visa atender as necessidades de um serviço adequado de voz e dados para a edificação. O Projeto Tipo 1 prevê tomadas RJ-45,

incluindo os pontos destinados a telefones, e 2 pontos para acesso (AP-Access Point) para rede sem fio (WLAN – Wireless Local Área Network).

Deverá ser instalado um Rack de telecomunicações na sala específica para este fim conforme projeto. Dentro do Rack serão instalados os patch panel´s de dados e voz, Modems, roteadores e switch, devendo ser realizada uma organização de todo o sistema. Todos deverão ser testados e encontrar-se em perfeitas condições.

A solução de Sistema de Cabeamento a ser adotado é o Cat6, meio físico definido para atender as necessidades de Dados e Voz para as aplicações que teremos como tráfego.

Todo o sistema de cabeamento estruturado deverá ser instalado utilizando-se de MUTO (Mult User Telecomunication Outlet), ou seja, todos os cabos utp partindo do Rack de telecomunicações deverão ser terminados em um MUTO e através de Patch Cords RJ45/RJ45 encaminhar-se até a posição de atendimento. A mesma orientação se aplica aos cabos de interligação dos ramais telefônicos aos respectivos aparelhos, locando-os e identificando-os nas posições de trabalho, assim como também os demais componentes utilizados para a construção do sistema de cabeamento estruturado, utilizando-se de tal topologia de instalação.

Todo o cabeamento instalado deverá ser testado e certificado junto ao fabricante, onde devem ser especificadas todas as garantias e benefícios do sistema de cabeamento estruturado em questão por um prazo não inferior a 15 anos.

Para a conexão da porta do Patch Panel à porta do equipamento ativo será utilizado Patch Cord.

Tanto para dados quanto para voz, sendo utilizado Patch Cord RJ-45/RJ-45.

Para uma devida organização dos Patch Cord´s no Rack, serão instalados organizadores horizontais de cabos plásticos frontais e traseiros com 2U de altura ou solução que possua organizadores incorporados ao patch panel o que permitirá uma perfeita acomodação dos cabos de manobra bem como uma excelente organização e facilidade de manutenção. A conexão entre o conector RJ-45 fêmea à placa de rede do micro será feita com a utilização de Patch Cord RJ-45/RJ-45.

A identificação deverá ser aplicada nas duas extremidades do patch cord no rack e no patch panel. Para melhor visualização dos diferentes sistemas que estarão operando nos pavimentos, deverão ser seguidas as seguintes definições.

Para padronização da identificação e visualização no rack, teremos:

- Patch Cord Backbone: Branco
- Patch Cord Cascateamento: Vermelho
- Patch Cord Dados e Voz: Azul

A empresa deverá apresentar atestado emitido pelo fabricante do material utilizado, informando que é um integrador certificado /credenciado e capaz de atender o projeto e ao mesmo tempo informando que fornece garantia de produto e instalação de pelo menos 15 anos e de aplicação. Garantia que todos os equipamentos/software lançados hoje e no futuro e baseados nas normas de execução dos cabeamentos de categorias 5e e 6 utilizados são compatíveis com a solução adotada sob pena de re-execução o serviço sem nenhum custo de material ou serviço.

Referências: **TIPO1-ECE-PLB-GER0-01_R02**

6.3.1 Materiais e Processo Executivo

Generalidades

A execução dos serviços deverá obedecer:
- às prescrições contidas nas normas da ABNT, específicas para cada instalação;
- às disposições constantes de atos legais;
- às especificações e detalhes dos projetos; e
- às recomendações e prescrições do fabricante para os diversos materiais.

Eletrodutos e Eletrocalhas

Os eletrodutos de energia embutidos nos forros e paredes deverão ser de PVC flexível corrugado e os embutidos em lajes ou enterrados no solo serão de PVC rígido roscável e atendendo os diâmetros fixados em projeto.

Não poderão ser usadas curvas com deflexões menores que 90°.

Antes da enfiação todos os eletrodutos e caixas deverão estar convenientemente limpos e secos.

Nos eletrodutos sem fiação (secos) deverá ser deixado arame galvanizado n.° 18 AWG (Ø = 1,0 mm) como guia.

Nas juntas de dilatação o eletroduto deverá ser embuchado por tubo de maior diâmetro, garantindo-se continuidade e estanqueidade.

A cada duas curvas no eletroduto deverá ser utilizada uma caixa, sendo que todas devem possuir tampa.

Tanto as eletrocalhas como os seus acessórios deverão ser lisas ou perfuradas, fixadas por meio de pressão e por talas acopladas a eletrocalha, que facilitam a sua instalação.

Para terminações, emendas, derivações, curvas horizontais ou verticais e acessórios de conexão deverão ser empregadas peças pré-fabricadas com as mesmas características construtivas da eletrocalha.

As eletrocalhas deverão possuir resistência mecânica a carga distribuída mínima de 19 kgf/m para cada vão de 2 m.

A conexão entre os trechos retos e conexões das eletrocalhas deverão ser executados por mata juntas, com perfil do tipo "H", visando nivelar e melhorar o acabamento entre as conexões e eliminar eventuais pontos de rebarba que possam comprometer a isolação dos condutores.

As instalações (eletrodutos, caixas metálicas de passagem, tomadas, interruptores, quadros e luminárias, estruturas metálicas, dutos de ar condicionado) deverão ser conectadas ao condutor de proteção (TERRA).

Saídas e Tomadas

Serão utilizadas 2 tomadas RJ-45 Cat 6 uma para telefone e para lógica, de embutir, com espelho 4" x 2", os espelhos deverão ser da linha SIEMENS adotada para os acabamentos e as tomadas KRONE ou equivalente.

Conectorização : T-568-A para a RJ-45
Número de contatos : 8 para RJ-45
Tensão de isolação do dielétrico : 1000 VAC RMS 60 Hz
Tensão Admissível : 150 VAC 1,5A
Durabilidade : 750 ciclos
Resistência de contato : < 20 μ OHMS
Material dos contatos : Bronze fosforoso
Revestimento dos contatos : ouro 30 μ polegadas (mínimo)
Temperatura de operação : -40°C a +70°C
Material de revestimento interno : PVC - 94V-0

6.3.2. Ligações de Rede

Uma vez instalada a infraestrutura de Cabeamento Estruturado, fica a cargo do administrador da rede a instalação, configuração e manutenção da rede de computadores e telefonia. Como um exemplo da forma de instalação, sugere-se que, no armário de telecomunicações (rack), os ramais telefônicos provenientes do PABX sejam ligados na parte traseira do bloco 110. Os dois painéis (patch panels) superiores devem ser usados para fazer espelhamento do switch, ou seja, todas as portas do switch serão ligadas nas partes traseiras dos patch panels. Os dois patch panels inferiores receberão os pontos de usuários. Serão utilizados cabos de manobra (patch cords RJ-45/RJ-45 e RJ-45/110) para ligação dos pontos de usuários com os ramais telefônicos ou rede de computadores.

Todos os segmentos do cabeamento horizontal deverão ser identificados, ou seja, deverá ser identificado a extremidade de cada cabo que deverá interligar os patch panel aos pontos de consolidação, quando houverem, ou direto às tomadas nas áreas de trabalho, bem como, as extremidades dos cabos que interligarão as tomadas RJ-45 fêmeas aos PCs. Para identificação de todos os segmentos do cabeamento horizontal (patch cords, cabos UTP patch panels), deverá ser utilizadas etiquetas em vinil branco, impressão gerada por impressora portátil de termo-transferência com opção de comunicação com computador por porta USB, importação de dados de banco de dados ou planilha. Cartucho de etiquetas com auto reconhecimento da impressora, informando saldo de etiquetas restantes no cartucho.

Todos os pontos lógicos, deverão ser identificados na parte frontal dos patch panels, bem como, no porta etiqueta da caixa sobrepor responsável pela fixação das tomadas RJ-45 fêmeas, utilizando o mesmo princípio da identificação do cabeamento horizontal.

6.3.3. Conexão com a Internet

Para estabelecer conexão com a Internet, é preciso que o serviço seja fornecido por empresas fornecedoras/ provedoras de Internet. Atualmente, existem disponíveis diversos tipos de tecnologias de conexão com Internet, como por exemplo, conexão discada, ADSL, ADSL2, cable (a cabo), etc. Deverá ser consultado na região quais tecnologias estão disponíveis e qual melhor se adapta ao local.

O administrador da rede é responsável por definir qual empresa fará a conexão e a forma como será feita. O administrador também tem total liberdade para definir como será feito o acesso pelos computadores dentro do edifício.

6.3.4. Segurança de Rede

Devem ser montados sistemas de segurança e proteção da rede. Sugere-se que o acesso à Internet seja feita através de servidor centralizado e sejam instalados: Firewall, Servidores de Proxy, Anti-Virus e Anti-Malware e outros necessários. Também devem ser criadas sub-redes virtuais para separação de computadores críticos de computadores de uso público.

6.3.5. Opcional: Wireless Access Point

Fica a critério do proprietário a decisão de instalar ou não um ponto de acesso de rede sem fio (Wireless Access Point). O Access Point (AP) deverá ser compatível com o padrão IEEE 802.11g com capacidade de transmissão de, no mínimo, 54MBps.

O alcance do AP geralmente é maior que 15 metros, portanto é necessário que o administrador da rede tome as devidas providências de segurança da rede.

A tecnologia wireless (sem fios) permite a conexão entre diferentes pontos sem a necessidade do uso de cabos - seja ele telefônico, coaxial ou ótico - por meio de equipamentos que usam radiocomunicação (comunicação via ondas de rádio) ou comunicação via infravermelho. Basicamente, esta tecnologia permite que sejam conectados à rede os dispositivos móveis, tais como notebooks e laptops, e computadores que possuem interface de rede sem fio.

Os pontos de instalação dos Access Points estão definidos em projeto e preveem que sejam deixados um RJ-45 em nível alto (próximo ao teto, conforme detalhe do projeto). Mesmo que a opção seja a não instalação do AP, a tomada alta da sala de reuniões deverá ser instalada como previsão de aquisição do dispositivo em algum momento futuro.

6.3.6. Ligações de TV

As ligações de TV foram projetadas para o uso de uma antena externa do tipo "espinha de peixe", ligando os pontos através de cabo coaxial. A antena deve ser ajustada e direcionada de forma a conseguir melhor captação do sinal. Caso não haja disponibilidade deste tipo de antena, esta poderá ser substituída por equivalente, com desempenho igual ou superior.

No caso do prédio estar localizado em região cuja recepção do sinal de TV seja de má qualidade, deverá ser contratado o serviço de TV via satélite (antena parabólica) ou a cabo. A instalação ficará como responsabilidade da empresa Contratada, assim como a garantia da qualidade do sinal de TV recebido.

Está ainda previsto, via caixa externa a eventual utilização de rede cabeada (tipo NET) para os locais que disponham deste serviço.

6.3.7. Normas Técnicas Relacionadas

_ABNT NBR 9886, *Cabo telefônico interno CCI - Especificação;*

_ABNT NBR 10488, *Cabo telefônico com condutores estanhados, isolado com termoplástico e com núcleo protegido por capa APL - Especificação;*

_ABNT NBR 10501, *Cabo telefônico blindado para redes internas - Especificações;*

_ABNT NBR 11789, *Cabos para descida de antena, de formato plano, com isolação extrudada de polietileno termoplástico - Especificação;*

_ABNT NBR 12132, *Cabos telefônicos – Ensaio de compressão - Método de ensaio;*

_ABNT NBR 14424, *Cabos telefônicos – Dispositivo de terminação de rede (DTR) - Requisitos de desempenho;*

_ABNT NBR 14373, *Estabilizadores de tensão de corrente alternada - Potência até 3 kVA/3 kW;*

_ABNT NBR 14565, *Cabeamento de telecomunicações para edifícios comerciais;*

_ABNT NBR 14691, *Sistemas de subdutos de polietileno para telecomunicações - Determinação das dimensões*;

_ABNT NBR 14770, *Cabos coaxiais rígidos com impedância de 75 Ω para redes de banda larga - Especificações*;

_ABNT NBR 14702, *Cabos coaxiais flexíveis com impedância de 75 Ω para redes de banda larga - Especificação;*

_ABNT NBR 15142, *Cabo telefônico isolado com termoplástico e núcleo protegido por capa APL, aplicado para transmissão de sinais em tecnologia xDSL;*

_ABNT NBR 15155-1, *Sistemas de dutos de polietileno para telecomunicações - Parte 1: Dutos de parede lisa - Requisitos;*

_ABNT NBR 15204, *Conversor a semicondutor - Sistema de alimentação de potência ininterrupta com saída em corrente alternada (nobreak) - Segurança e desempenho;*

_ABNT NBR 15214, *Rede de distribuição de energia elétrica - Compartilhamento de infraestrutura com redes de telecomunicações;*

_ABNT NBR 15715, *Sistemas de dutos corrugados de polietileno (PE) para infraestrutura de cabos de energia e telecomunicações – Requisitos.*

6.4. INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE EXAUSTÂO

O projeto de exaustão por ventilação mecânica para as instalações da área de serviço justifica-se pela necessidade de atendimento às condições de purificação e renovação do ar, por se tratarem de ambientes de descarga de gases nocivos, provenientes da queima do GLP, e partículas de resíduos alimentares.

A alternativa tecnológica para a exaustão de ar adotada foi a de exaustão dutada, impulsionada por ventilação mecânica de exaustores axiais. Esta solução se faz necessária na cozinha.

Na cozinha o ponto de maior emissão de resíduos se localiza sobre os fogões. Deverão ser alocados captadores de exaustão tipo coifa de ilha, centralizados com relação ao fogão, respeitando as dimensões de equipamentos e instalações indicados no projeto.

O acionamento dos exaustores comandado por interruptor simples foi descriminado no projeto de instalações elétricas. Respeitar as observações para a saída do ar no duto, que constam no projeto e as normas de instalação de tubulações e dutos industriais de fluxo.

O projeto inclui ainda nos sanitários de adulto PCD do bloco A, a previsão de instalação de exaustor, com duto flexível e vazão de 80m³/h, bem como a saída de ventilação no telhado, segundo detalhamento de projeto.

Referências: **TIPO1-EEX-PLC-SER0-01_R02**

6.4.1. Materiais e Processo Executivo

Generalidades

A execução dos serviços deverá obedecer:

- às prescrições contidas nas normas da ABNT, específicas para cada instalação;
- às disposições constantes de atos legais;
- às especificações e detalhes dos projetos; e
- às recomendações e prescrições do fabricante para os diversos materiais.

Coifas

O início do sistema é composto pela coifa ou captor, que fica instalado acima e abrangendo toda a área dos equipamentos de fritura e cozimento dos alimentos.

As coifas serão construídas em Aço Inoxidável ANSI 304 com o mínimo de 0,94mm de espessura. Conterá filtro metálico removível para retenção de gordura.

A construção da coifa deve permitir o fácil acesso para limpeza dos mesmos, evitando-se pontos de passagem ou acúmulo de gordura em locais inacessíveis.

Todo o perímetro das coifas e as partes inferiores dos suportes dos filtros devem dispor de calhas coletoras dotadas de drenos tamponados para remoção eficiente de gordura e condensados, no mesmo material da coifa.

As distância vertical entre o equipamento de cocção e a borda inferior dos filtros deve ser superior a 0,75m, já a altura entre a borda inferior da coifa e a superfície de cocção não deverá ultrapassar a 1,20m.

Rede de dutos

Os dutos são utilizados para conduzir os gases e vapores, e serão confeccionados em Aço Inoxidável ANSI 304 com no mínimo 1,09mm de espessura. Todas as juntas longitudinais e as seções transversais devem ser soldadas e totalmente estanques a vazamentos de líquidos.

A sustentação dos dutos deve ser feita por perfilados metálicos dimensionados para atender às necessidades estruturais e da operação de limpeza dos mesmos.

Sempre que possível, os dutos devem ser montados de modo a manter a declividade no sentido da coifa, de forma a facilitar a operação de limpeza dos mesmos.

Deverá ser instalado um *damper* corta-fogo com acionamento eletromecânico na fronteira interna da fachada do duto de exaustão.

Ventiladores

Os ventiladores devem atender aos requisitos operacionais do sistema de ventilação na condição real da instalação.

As conexões dos ventiladores aos dutos de aspiração e descarga devem ser flangeadas e aparafusadas com o uso de elementos flexíveis. O material da conexão flexível deve ser incombustível e estanque a líquidos na superfície interna e com características mecânicas próprias para operar em equipamento dinâmico. Suas emendas longitudinais, além de estanques, devem ser transpassadas de no mínimo 75 mm. O material empregado deve propiciar no mínimo uma resistência ao fogo de 1 h.

O conjunto motor ventilador deve ser montado sobre amortecedores de vibração que garantam a absorção e o isolamento da vibração para a estrutura de apoio em níveis que não comprometam a integridade da estrutura e que não causem incômodo a terceiros.

Ventiladores com carcaça tubular e fluxo axial devem ser de acionamento indireto, com o motor e toda a instalação elétrica fora do fluxo de ar de exaustão. Os elementos de transmissão devem estar enclausurados e protegidos contra infiltração de gordura.

A carcaça do ventilador deve ser de construção soldada em chapa de aço inoxidável com no mínimo 1,09 mm de espessura. Os ventiladores devem ser dotados de dreno e porta de inspeção.

O compartimento onde for instalado o ventilador deve ser facilmente acessível e ter dimensões suficientes para permitir os serviços de manutenção, limpeza e eventual remoção, incluindo plataforma nivelada para execução dos serviços.

Todos os ventiladores instalados em paredes internas ou externas devem ser facilmente acessados com a utilização de uma escada de no máximo 2,0 m de altura, ou possuir uma plataforma de trabalho sob o ventilador ao qual se possa ter acesso com a utilização de uma escada de no máximo 6 m.

Toda instalação elétrica deve atender à NBR 5410, sendo que os motores elétricos devem ser do tipo totalmente fechados com ventilação externa (TFVE) e com grau de proteção mínimo IP 54 e classe B ou F de isolamento elétrico.

O ventilador será instalado no final da rede de dutos com a finalidade de diminuir o número de conexões pressurizadas, exceto nos casos dos ventiladores incorporados aos despoluidores atmosféricos ou extratores de gordura.

6.4.2. Normas Técnicas Relacionadas

_ABNT NBR 14518, *Sistemas de ventilação para cozinhas profissionais.*

Normas Internacionais:

Normas ASHRAE (American Society of Heating, Refrigerating and Air Conditioning Engineers): ASHRAE Standard 62/1989 - Ventilation for Acceptable Indoor Air Quality).

6.5. INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS

São sistemas ou dispositivos destinados a evitar os danos decorrentes dos efeitos das descargas atmosféricas diretas ou indiretas.

Referências: **TIPO1-EDA-PLD-GER0-01-03_R02**

6.5.1. Materiais e Processo Executivo

Generalidades

A execução dos serviços deverá obedecer:

- às prescrições contidas nas normas da ABNT, específicas para cada instalação;
- às disposições constantes de atos legais;
- às especificações e detalhes dos projetos; e
- às recomendações e prescrições do fabricante para os diversos materiais.

Materiais

Os materiais utilizados nestas instalações serão resistentes à corrosão ou convenientemente protegidas. Onde houver gases corrosivos na atmosfera, o uso do cobre é obrigatório.

Captores Tipo Franklin

Serão de aço inoxidável com base em latão com as seguintes características:

- Altura: 300 ou 350mm;
- Número de pontas: 4 (quatro);
- Número de descidas:2 (duas).

Terminais Aéreos

Serão de aço galvanizado com as seguintes características:

- Altura: 600mm;
- Diâmetro: 10mm (3/8");
- Fixação: horizontal, vertical, rosca mecânica ou rosca soberba.

Mastros

Serão de aço galvanizado do tipo simples.

- Altura: 300 mm;
- Diâmetro: 50mm (2").

Gaiola de Faraday

Consiste no lançamento de cabos horizontais, sobre a cobertura da edificação, de acordo como nível de proteção conforme NBR. Essa malha percorrerá toda a periferia da cobertura, bem como as periferias da casa de máquinas, caixa da escada e do reservatório superior.

Disposições construtivas

Toda a instalação de para-raios será constituída de captores de descidas e de eletrodos de terra.

Na execução das instalações, além dos pontos mais elevados das edificações, serão considerados, também, a distribuição das massas metálicas, tanto exteriores como interiores, bem como as condições do solo e do subsolo.

Não é permitida a presença de materiais inflamáveis nas imediações das instalações de para-raios.

Todas as instalações terão bom acabamento, com os seus captores e descidas cuidadosamente instalados e firmemente ligados às edificações, formando com a ligação à terra um conjunto eletro-mecânico satisfatório.

A fixação dos captores e das descidas será executada com o auxílio de peças exteriores e visíveis. Esta fixação não deverá impedir qualquer reparação nas edificações e será protegida, no seu engastamento, contra infiltrações de água de chuva e depredações.

6.5.2. Normas Técnicas Relacionadas

_ABNT NBR 5419-1, *Proteção contra descargas atmosféricas – Princípios gerais;*

_ABNT NBR 5419-2, *Proteção contra descargas atmosféricas – Gerenciamento de risco;*

_ABNT NBR 5419-3, *Proteção contra descargas atmosféricas – Danos físicos a estrutura e perigos à vida;*

_ABNT NBR 5419-4, *Proteção contra descargas atmosféricas – Sistemas elétricos e eletrônicos internos na estrutura;*

_ABNT NBR 13571, *Haste de aterramento aço cobreado e acessórios.*

7. ANEXOS

7.1. TABELA DE DIMENSÕES E ÁREAS

Bloco A			
Quantidade	Ambientes	Dimensões Internas (CxLxH)	Áreas Úteis (m²)
01	Hall	4,30 x 6,40 x 3,00	29,10
01	Circulação Interna	-	60,51
01	Secretaria	6,00 x 3,20 x 2,70	19,20
01	Sala dos Professores	6,00 x 3,40 x 2,70	20,40
01	Diretoria		12,53
01	Almoxarifado	-	10,00
02	Sanitários adultos acessíveis (feminino e masculino)	2,05 x 1,50 x 2,70	3,07 (x 2)
	Total Área Administrativa		157,88
01	Higienização	1,30 x 2,70 x 2,70	3,72
01	Lactário	4,55 x 2,70 x 2,70	12,28
02	Fraldários	4,80 x 2,60 x 2,70	12,35 (x 2)
02	Depósitos	1,30 x 2,60 x 2,70	3,38 (x 2)
01	Amamentação	2,40 x 3,15 x 3,00	7,82
02	Salas de atividades – Creche I	6,00 x 5,95 x 3,00	35,70 (x 2)
02	Solários		26,93 (x 2)
	Total Área Pedagógica		180,54
01	Circulação	-	17,51
01	S.I. / Telefonia / Elétrica	3,90 x 1,1 x 3,00	4,29
01	Copa Funcionários	-	10,52
01	Circulação		2,86
01	Lavanderia	-	11,35
01	Rouparia	2,61 x 2,15 x 2,70	5,60
01	D.M.L.	1,85 x 1,85 x 2,70	3,43
02	Vestiários Feminino e Masculino	2,05 x 1,85 x 2,70	3,78 (x 2)
01	Sanitário PCD infantil	2,50 x 1,85 x 2,70	4,62
01	Refeitório		89,04
01	Circulação	-	3,52

01	Cozinha	-	40,13
01	Circulação	-	4,86
01	Despensa	4,30 x 2,05 x 3,00	8,81
01	Varanda de Serviço	-	26,93
01	Varanda	-	29,20
	Total Área de Serviços		270,23
	TOTAL BLOCO A		608,65

Bloco B			
Quantidade	Ambientes	Dimensões Internas (CxLxH)	Áreas Úteis (m²)
01	Sala de Atividades - Creche II	6,00 x 5,95 x 3,00	35,63
01	Sala de Atividades - Creche III	6,00 x 5,95 x 3,00	35,63
02	Sanitários Infantis 1 e 2	6,25 x 2,60 x 2,70	16,02 (x 2)
01	Sanitário PCD infantil	2,40 x 4,00 x 2,70	7,50
01	Sala de Atividades - Creche II	-	35,51
01	Sala de Atividades - Creche III	-	35,51
01	Sala Multiuso	6,00 x 6,40 x 3,00	38,40
02	Solários	-	26,93 (x 2)
01	Circulação	-	73,02
02	Salas de Atividades – Pré-escola 2 e 3	-	35,58 (x 2)
02	Sanitários Infantis 3 e 4	-	13,81 (x 2)
02	Sanitários de Professores Feminino e Masculino	1,20 x 1,50 x 2,70	1,78 (x 2)
02	Salas de Atividades – Pré-escola 1 e 4	6,00 x 5,95 x 3,00	35,70 (x 2)
02	Solários	-	26,93 (x 2)
01	Depósito	3,00 x 2,50 x 2,70	7,50
	TOTAL BLOCO B		582,20

Demais Espaços			
Quantidade	Ambientes	Dimensões Internas (LxPxH)	Áreas Úteis (m²)
01	Pátio Coberto	-	164,62
01	Parquinho – playground externo	-	75,70
01	Castelo D'Água	Ø2,22 x 10,00	3,87
Total Demais Espaços			244,19
Área Construída Proinfância Tipo 1			1.317,99 m²
Área Ocupada Proinfância Tipo 1			1.514,30 m²

7.2. TABELA DE ESPECIFICAÇÕES DE LOUÇAS, ACESSÓRIOS E METAIS

Bloco A	
Sanitários Adultos Acessíveis Feminino e Masculino	
02	Bacia sanitária convencional, DECA, ou equivalente com acessórios.
02	Papeleira de sobrepor interfolhado.
02	Ducha higiênica com registro e derivação, DECA, ou equivalente.
02	Válvula de descarga com acionamento por alavanca.
02	Lavatório de canto suspenso, DECA ou equivalente.
02	Torneira para lavatório com acionamento por alavanca.
02	Dispenser toalha, Melhoramentos ou equivalente.
02	Saboneteira, Melhoramentos ou equivalente.
04	Barra de apoio, aço inox polido, DECA ou equivalente.
04	Barra de apoio, aço inox polido, DECA ou equivalente.
02	Barra de apoio, aço inox polido, DECA ou equivalente.
02	Espelho cristal 4mm sem moldura, dimensões 50x90cm.
Higienização e Lactário	
01	Cuba de embutir oval cor branco gelo, DECA, ou equivalente.
01	Torneira para lavatório de mesa bica baixa, DECA, ou equivalente.
01	Dispenser toalha, Melhoramentos ou equivalente.
01	Saboneteira, Melhoramentos ou equivalente.
02	Cabide metálico, Deca ou equivalente.
02	Cuba de embutir em aço inoxidável completa, dimensões 40x34x17cm.
02	Torneira para cozinha de mesa bica móvel, DECA, ou equivalente.
Fraldários	
02	Bacia convencional Studio Kids, DECA, ou equivalente com acessórios.
02	Válvula de descarga com duplo acionamento.
02	Lavatório pequeno cor branco gelo, DECA ou equivalente.
02	Torneira para lavatório de mesa bica baixa, DECA, ou equivalente
04	Torneira elétrica com mangueira plástica Fortti Maxi, LORENZETTI, ou equivalente.
02	Torneira de parede de uso geral para tanque ou jardim.
04	Banheira plástica rígida, 77x45x20cm de embutir, Burigotto ou equivalente.

02	Dispenser toalha, Melhoramentos ou equivalente.
02	Saboneteira, Melhoramentos ou equivalente.
08	Cabide metálico, Deca ou equivalente.
02	Barra de apoio, aço inox polido, DECA ou equivalente.
02	Barra de apoio nos chuveiros, aço inox polido.
02	Chuveiro com desviador para duchas elétricas, LORENZETTI ou equivalente.
02	Tanque de louça 40l, cor branco gelo, DECA, ou equivalente.
Amamentação	
01	Lavatório pequeno cor branco gelo, DECA, ou equivalente.
01	Torneira para lavatório de mesa bica baixa, DECA, ou equivalente.
01	Dispenser toalha, Melhoramentos ou equivalente.
01	Saboneteira, Melhoramentos ou equivalente.
Refeitório	
03	Cuba de embutir oval cor branco gelo, DECA, ou equivalente.
03	Torneira para lavatório de mesa bica baixa, DECA,ou equivalente.
02	Dispenser toalha, Melhoramentos ou equivalente.
02	Saboneteira, Melhoramentos ou equivalente.
01	Torneira de parede de uso geral para tanque ou jardim.
Sanitário Infantil Acessível	
01	Bacia convencional Studio Kids, DECA, ou equivalente com acessórios.
01	Espelho cristal 4mm sem moldura, dimensões 50x90cm.
01	Válvula de descarga com acionamento por alavanca.
01	Ducha higiênica com registro e derivação, DECA, ou equivalente.
01	Papeleira de sobrepor interfolhado.
01	Lavatório de canto suspenso, DECA ou equivalente.
01	Torneira para lavatório com acionamento por alavanca.
01	Dispenser toalha, Melhoramentos ou equivalente.
01	Saboneteira, Melhoramentos ou equivalente.
02	Barra de apoio, aço inox polido, DECA ou equivalente.
02	Barra de apoio, aço inox polido, DECA ou equivalente.
01	Barra de apoio, aço inox polido, DECA ou equivalente.

Lavanderia	
02	Tanque de louça 40l, cor branco gelo, DECA, ou equivalente.
02	Torneira de parede de uso geral para tanque ou jardim.
D.M.L.	
01	Tanque de louça 40l, cor branco gelo, DECA, ou equivalente.
02	Torneira de parede de uso geral para tanque ou jardim.
Vestiários Feminino e Masculino	
02	Bacia sanitária convencional, DECA, ou equivalente com acessórios.
02	Espelho cristal 4mm sem moldura, dimensões 50x80cm.
02	Papeleira metálica, DECA ou equivalente.
02	Válvula de descarga com duplo acionamento.
02	Chuveiro com desviador para duchas elétricas, LORENZETTI ou equivalente.
02	Acabamento para registro pequeno, DECA ou equivalente.
02	Cuba de embutir oval cor branco gelo, DECA, ou equivalente.
02	Torneira para lavatório de mesa bica baixa, DECA, ou equivalente.
02	Dispenser toalha, Melhoramentos ou equivalente.
02	Saboneteira, Melhoramentos ou equivalente.
Cozinha	
01	Cuba de embutir em aço inoxidável completa, dimensões 60x50x40cm.
06	Cuba de embutir em aço inoxidável completa, dimensões 50x40x20cm.
05	Torneira para cozinha de mesa bica móvel, DECA, ou equivalente.
02	Torneira elétrica, LORENZETTI ou equivalente.
01	Torneira para lavatório de mesa bica baixa, DECA, ou equivalente.
01	Torneira de parede de uso geral para tanque ou jardim.
01	Dispenser toalha, Melhoramentos ou equivalente.
01	Saboneteira, Melhoramentos ou equivalente.
01	Lavatório pequeno cor branco gelo, DECA, ou equivalente.
Varanda de Serviço	
02	Torneira de parede de uso geral para tanque ou jardim.
01	Cuba de embutir em aço inoxidável completa, dimensões 50x40x20cm.

Solários	
02	Tanque de louça 40l, cor branco gelo, DECA, ou equivalente.
02	Torneira de parede de uso geral para tanque ou jardim.
Bloco B	
Sanitário Infantil Acessível	
01	Bacia convencional Studio Kids, DECA, ou equivalente com acessórios.
01	Válvula de descarga com acionamento por alavanca.
01	Ducha higiênica com registro e derivação, DECA, ou equivalente.
01	Papeleira de sobrepor interfolhado.
01	Lavatório de canto suspenso, DECA ou equivalente.
01	Torneira para lavatório com acionamento por alavanca.
01	Dispenser toalha, Melhoramentos ou equivalente.
01	Saboneteira, Melhoramentos ou equivalente.
03	Barra de apoio, aço inox polido, DECA ou equivalente.
02	Barra de apoio, aço inox polido, DECA ou equivalente.
03	Barra de apoio, aço inox polido, DECA ou equivalente.
01	Cadeira articulada para banho conforto, DECA, ou equivalente.
01	Chuveiro com desviador para duchas elétricas, LORENZETTI ou equivalente.
01	Acabamento para registro pequeno, DECA ou equivalente.
01	Cabide metálico, Deca ou equivalente.
01	Espelho cristal 4mm sem moldura, dimensões 50x90cm.
Sanitários Infantis 1 e 2	
06	Bacia convencional Studio Kids, DECA, ou equivalente com acessórios.
06	Válvula de descarga com duplo acionamento.
06	Ducha higiênica com registro e derivação, DECA, ou equivalente.
02	Barra de apoio nos chuveiros, aço inox polido.
02	Barra de apoio, aço inox polido, DECA ou equivalente.
08	Cuba de embutir oval cor branco gelo, DECA, ou equivalente.
08	Torneira para lavatório de mesa bica baixa, DECA, ou equivalente.

04	Chuveiro com desviador para duchas elétricas, LORENZETTI ou equivalente.
04	Acabamento para registro pequeno, DECA ou equivalente.
06	Papeleira metálica, DECA ou equivalente.
04	Dispenser toalha, Melhoramentos ou equivalente.
04	Saboneteira, Melhoramentos ou equivalente.
06	Cabide metálico, Deca ou equivalente.
08	Espelho cristal 4mm sem moldura, dimensões 40x50cm.
Solários	
08	Cuba de embutir em aço inoxidável completa, dimensões 40x34x17cm.
08	Torneira para cozinha de mesa bica móvel, DECA, ou equivalente.
04	Torneira de parede de uso geral para tanque ou jardim.
Sanitários Infantis 3 e 4	
08	Bacia convencional Studio Kids, DECA, ou equivalente com acessórios.
08	Válvula de descarga com duplo acionamento.
08	Ducha higiênica com registro e derivação, DECA, ou equivalente.
02	Barra de apoio nos chuveiros, aço inox polido.
02	Barra de apoio, aço inox polido, DECA ou equivalente.
08	Cuba de embutir oval cor branco gelo, DECA, ou equivalente.
08	Torneira para lavatório de mesa bica baixa, DECA, ou equivalente.
04	Chuveiro com desviador para duchas elétricas, LORENZETTI ou equivalente.
04	Acabamento para registro pequeno, DECA ou equivalente.
08	Papeleira metálica, DECA ou equivalente.
04	Dispenser toalha, Melhoramentos ou equivalente.
04	Saboneteira, Melhoramentos ou equivalente.
06	Cabide metálico, Deca ou equivalente.
08	Espelho cristal 4mm sem moldura, dimensões 40x50cm.
Sanitários de Professores Feminino e Masculino	
02	Bacia sanitária convencional, DECA, ou equivalente com acessórios.
02	Espelho cristal 4mm sem moldura, dimensões 50x80cm.
02	Papeleira metálica, DECA ou equivalente.
02	Válvula de descarga com duplo acionamento.

02	Lavatório pequeno cor branco gelo, DECA, ou equivalente.
02	Torneira para lavatório de mesa bica baixa, DECA, ou equivalente.
02	Dispenser toalha, Melhoramentos ou equivalente.
02	Saboneteira, Melhoramentos ou equivalente.
Demais Áreas	
Áreas externas / Jardim / Circulação	
09	Torneira de parede de uso geral para tanque ou jardim.

7.3. TABELA DE ESQUADRIAS

PORTAS DE MADEIRA				
Código	Quantidade	Dimensões Internas (LxH)	Tipo	Ambiente
PM 1	10	0,70 x 2,10	01 folha, de abrir, lisa, em madeira, com chapa metálica	Sanitários infantis / Vestiários / Sanitários de professores /
PM 2	05	0,80 x 2,10	01 folha, de abrir, com veneziana, em madeira.	Despensa/DML/Rouparia/Lavanderia/ Depósito
PM 3	06	0,82 x 2,10	01 folha, de abrir, em madeira, c/ chapa e barra metálica.	Sanitários PCD Infantis/ Sanitários PCD adultos/ Direção/ Secretaria
PM 4	04	0,80 x 2,10	01 folha, de abrir, lisa, em madeira, com chapa metálica.	Almoxarifado / Lactário / Copa / Cozinha
PM 5	10	0,82 x 2,10	01 folha, de abrir, em madeira, c/ visor de vidro, chapa e barra metálica.	Salas de atividades: Creches I, II, III e Pré-escola
PM 6	08	0,60 x 1,00	01 folha, de abrir, lisa, em madeira, com revestimento em laminando melamínico	Sanitários Infantis

PORTAS DE VIDRO				
PV 1	01	1,75 x 2,30	02 folhas, de abrir, em vidro temperado	Hall
PV2	01	1,75 + 1,10 x 2,30 + 0,35	02 folhas, de abrir, com bandeira superior e lateral.	Circulação refeitório

PORTAS DE ALUMÍNIO				
PA 1	01	1,00 x 2,10	01 folha, de abrir, em alumínio, com vidro e veneziana.	Cozinha
PA2	01	0,80 x 2,10	01 folha, de abrir, em alumínio, com veneziana.	Circulação copa dos funcionários
PA3	02	1,60 x 2,10	02 folhas, de abrir, com veneziana.	S.I. - Telefone / Elétrica
PA4	12	4,50 x 2,10 + 0,55	04 folhas, de correr com vidro temperado e bandeira superior fixa.	Salas de atividades: Creches I, II, III, Pré- escola e Sala Multiuso
PA5	01	2,40 x 2,10	02 folhas de correr, com vidro.	Sala de professores
PA6	02	1,20 x 1,70	02 folhas de abrir, com veneziana.	Depósito de gás
PA7	01	1,60 + 0,90 x 2,10	02 folhas de abrir, com veneziana, com bandeira lateral.	Depósito playground – Varanda

PORTÕES METÁLICOS				
PO1	02	1,50 x 2,10	02 folhas, de abrir.	Acesso principal
PO2	02	1,20 x 2,00	01 folha, de abrir.	Pátio de serviço
PO3	01	1,20 x 2,00	01 folha, de abrir 180°.	Acesso principal
PF 1	01	1,00 + 0,35 x 2,20	01 folha de abrir com chapa metálica perfurada	Varanda de serviço
PF 2	06	1,00 + 0,35 x 0,90	01 folha de abrir com chapa metálica perfurada	Solários e Castelo d´água

JANELAS DE ALUMÍNIO				
Código	Quantidade	Dimensões Internas (LxH)	Tipo	Ambiente
JA 1	02	0,70 x 1,25	guilhotina	Rouparia/ Lactário
JA 2	01	1,10 x 1,45	guilhotina	Cozinha
JA 3	02	1,40 x 1,15	fixa	Amamentação
JA 4	01	1,40 x 1,45	guilhotina	Cozinha
JA 5	01	2,00 x 1,08/ 1,28	fixa	Secretaria
JA 6	02	2,10 x 0,50	maxim-ar	Depósitos
JA 7	08	2,10 x 0,75	maxim-ar	Sanitários infantis/ Fraldários/ Copa/ Rouparia
JA 8	03	2,10 x 1,00	maxim-ar	Amamentação/ Depósito/ PCD infantil
JA 9	06	2,10 x 1,50	maxim-ar	Cozinha/ Secretaria/ Lactário/ Prof. Reuniões/ Direção/ Almoxarifado
JA 10	01	1,40 x 1,50	maxim-ar	Lavanderia
JA 11	06	1,40 x 0,75	maxim-ar	Lavanderia/ Vestiários fem. e masc./ DML/ PCD infantil/ Despensa
JA 12	04	4,20 x 0,50	maxim-ar	Pré-escola 2 e 3/ Creche II-1/ Creche III-1
JA 13	02	4,20 x 1,50	maxim-ar	Refeitório
JA 14	06	5,60 x 1,00	maxim-ar	Creches I/ Creche II-2/ Creche III-2/ Pré-escola 1/ Pré-escola 4
JA 15	02	5,60 x 1,50	maxim-ar	Refeitório/ Cozinha/ Despensa
JA 16	04	1,60 x 0,85	fixa	Sanitários infantis

7.4. LISTAGEM DE DOCUMENTOS

DOCUMENTOS

Nome do arquivo	Título
TIPO1-ARQ-MED-01_R02	Memorial Descritivo de Arquitetura
TIPO1-PLN-AT-S127_R02	Planilha Orçamentária sapatas 127V-220V
TIPO1-PLN-AT-B127_R02	Planilha Orçamentária blocos 127V-220V
TIPO1-PLN-AT-S220_R02	Planilha Orçamentária sapatas 220 V
TIPO1-PLN-AT-B220_R02	Planilha Orçamentária blocos 220 V

PRODUTOS GRÁFICOS - ARQUITETURA – 38 pranchas

Nome do arquivo	Título	Escala
TIPO1-ARQ-IMP-GER0-01_R02	Implantação	1:125
TIPO1-ARQ-PLB-GER0-02_R02	Planta Baixa	1:75
TIPO1-ARQ-LYT-GER0-03_R02	Planta de Layout – Mobiliário	1:75
TIPO1-ARQ-LYT-GER0-04_R02	Planta de Layout - Equipamento	1:75
TIPO1-ARQ-CRT-GER0-05_R02	Cortes AA, BB e CC	1:75
TIPO1-ARQ-CRT-GER0-06_R02	Cortes DD e EE e Ampliações	indicada
TIPO1-ARQ-FCH-GER0-07_R02	Fachadas 01 e 02 e Detalhes	indicada
TIPO1-ARQ-FCH-GER0-08_R02	Fachadas 03, 04, 05 e 06 e Detalhes	indicada
TIPO1-ARQ-PGP-GER0-09_R02	Paginação de Piso	1:75
TIPO1-ARQ-FOR-GER0-10_R02	Planta de Forro	indicada
TIPO1-ARQ-COB-GER0-11_R02	Planta de Cobertura	1:75
TIPO1-ARQ-ESQ-GER0-12_R02	Detalhamento de Esquadrais – Portas	indicada
TIPO1-ARQ-ESQ-GER0-13_R02	Detalhamento de Esquadrais – Portas	indicada
TIPO1-ARQ-ESQ-GER0-14_R02	Detalhamento de Esquadrais – Janelas	indicada
TIPO1-ARQ-ESQ-GER0-15_R02	Detalhamento de Esquadrais – Janelas	indicada
TIPO1-ARQ-PCD-GER0-16_R02	Detalhamento Mastros para Bandeiras e Rampa	indicada
TIPO1-ARQ-PLE-PRT0-17_R02	Portão e Muros – Planta e Elevação	indicada
TIPO1-ARQ-PCD-RFR0-18_R02	Complemento para Regiões Frias	1:75

TIPO1-ARQ-AMP-BLCA-19_R02	Ampliação Bloco A - Fraldário	indicada
TIPO1-ARQ-AMP-BLCA-20_R02	Ampliação Bloco A – Lactário e lava mãos	1:25
TIPO1-ARQ-AMP-BLCA-21_R02	Ampliação Bloco A – Solários e Almoxarifado	1:25
TIPO1-ARQ-AMP-BLCA-22_R02	Ampliação Bloco A – Sanitários PCD infantil e adulto	1:25
TIPO1-ARQ-AMP-BLCA-23_R02	Ampliação Bloco A – Creche I-1e2 e Amamentação	1:25
TIPO1-ARQ-AMP-BLCA-24_R02	Ampliação Bloco A - Cozinha	1:25
TIPO1-ARQ-AMP-BLCA-25_R02	Ampliação Bloco A - Cozinha	indicada
TIPO1-ARQ-AMP-BLCA-26_R02	Ampliação Bloco A – Despensa, Rouparia e DML	1:25
TIPO1-ARQ-AMP-BLCA-27_R02	Ampliação Bloco A – Lavanderia e Vestiarios	indicada
TIPO1-ARQ-AMP-BLCB-28_R02	Ampliação Bloco B – Sanitários Infantis 1 e 2	indicada
TIPO1-ARQ-AMP-BLCB-29_R02	Ampliação Bloco B – Sanitarios Infantis 3 e 4	indicada
TIPO1-ARQ-AMP-BLCB-30_R02	Ampliação Bloco B – Sanitários PCD e professores	1:25
TIPO1-ARQ-AMP-BLCB-31_R02	Ampliação Bloco B – Solários	1:25
TIPO1-ARQ-AMP-BLCB-32_R02	Ampliação Bloco B – Creches II-1	1:25
TIPO1-ARQ-AMP-BLCB-33_R02	Ampliação Bloco B – Creches II-2	1:25
TIPO1-ARQ-AMP-BLCB-34_R02	Ampliação Bloco B – Creches III-1	1:25
TIPO1-ARQ-AMP-BLCB-35_R02	Ampliação Bloco B – Creches III-2	1:25
TIPO1-ARQ-AMP-BLCB-36_R02	Ampliação Bloco B – Pré-escola 2 e 3	1:25
TIPO1-ARQ-AMP-BLCB-37_R02	Ampliação Bloco B – Pré-escola 1 e 4	1:25
TIPO1-ARQ-AMP-BLCB-38_R02	Ampliação Bloco B – Multiuso	1:25

LISTAGEM DE PRODUTOS GRÁFICOS – ESTRUTURAL – 34 PRANCHAS

Estrutura de Concreto – 19 pranchas

Nome do arquivo	Título	Escala
TIPO1-SFN-PLD-GER0-01_R02	Fundação indireta - Opção 1: Fundação blocos sobre estacas - Locação de obra e planta de cargas	indicada
TIPO1-SFN-PLD-GER0-02_R02	Fundação indireta – Opção 1: Fundação blocos sobre estacas – Detalhamento das blocos	indicada
TIPO1-SFS-PLD-GER0-03_R02	Fundação direta - Opção 2: Fundação sapatas – Locação de obra e planta de cargas	1:75
TIPO1-SFS-PLD-GER0-04_R02	Fundação direta - Opção 2: Fundação sapatas – Detalhamento das sapatas	indicada
TIPO1-SFS-PLD-GER0-05_R02	Fundação direta - Opção 2: Fundação sapatas – Detalhamento das sapatas	indicada
TIPO1-SCF-PLB-N000-06_R02	Planta de formas – Nível 0,00	1:75
TIPO1-SCV-PLD-N000-07_R02	Vigas nível 0,00 – Forma e armação	indicada
TIPO1-SCV-PLD-N000-08_R02	Vigas nível 0,00 – Forma e armação	indicada
TIPO1-SCV-PLD-N000-09_R02	Vigas nível 0,00 – Forma e armação	indicada
TIPO1-SCV-PLD-N000-10_R02	Vigas nível 0,00 – Forma e armação	indicada
TIPO1-SCP-PLD-N000-11_R02	Pilares nível 0,00 – Forma e armação	indicada
TIPO1-SCF-PLB-N310-12_R02	Planta de formas – Nível 3,10	1:75
TIPO1-SCV-PLD-N310-13_R02	Vigas nível 3,10 – Forma e armação	indicada
TIPO1-SCV-PLD-N310-14_R02	Vigas nível 3,10 – Forma e armação	indicada
TIPO1-SCV-PLD-N310-15_R02	Vigas nível 3,10 – Forma e armação	indicada
TIPO1-SCV-PLD-N310-16_R02	Vigas nível 3,10 – Forma e armação	indicada
TIPO1-SFN-PLD-RES0-17_R02	Reservatório – Detalhamento da fundação	indicada
TIPO1-SCO-PLD-MUR0-18_R02	Muro frontal – Forma e armação	indicada
TIPO1-SCO-PLD-GAS0-19_R02	Abrigo do gás – Forma e armação	indicada

Estrutura Metálica – 15 pranchas

Nome do arquivo	Título	Escala
TIPO1-SMT-COB-GER0-01_R02	Planta da cobertura e notas – locação das bases – Bloco A e Bloco B	1:75
TIPO1-SMT-PLE-BLCA-02_R02	Estrutura da cobertura e elevações – Bloco A	1:75
TIPO1-SMT-FOR-BLCA-03_R02	Estrutura do forro – Bloco A	1:75
TIPO1-SMT-PLE-BLCB-04_R02	Estrutura da cobertura e elevações – Bloco B	1:75
TIPO1-SMT-FOR-BLCB-05_R02	Estrutura do forro – Bloco B	1:75
TIPO1-SMT-PLE-BLCC-06_R02	Estrutura da cobertura e elevações – Bloco C Pátio coberto	Indicada
TIPO1-SMT-PLE-GER0-07_R02	Planta da cobertura – Calhas – Bloco A, Bloco B e Bloco C	1:75
TIPO1-SMT-AMP-GER0-08_R02	Ampliações das tesouras – TS1, TS2, TS3, TS4 E TS5	indicada
TIPO1-SMT-AMP-GER0-09_R02	Ampliações das tesouras – TS6, TS7, TS8 E TS9	indicada
TIPO1-SMT-DET-GER0-10_R02	Detalhes construtivos	indicada
TIPO1-SMT-DET-GER0-11_R02	Detalhes construtivos	indicada
TIPO1-SMT-COB-BLCA-12_R02	Planta de telhas e elevações – Bloco A	1:75
TIPO1-SMT-COB-BLCB-13_R02	Planta de telhas e elevações – Bloco B	1:75
TIPO1-SMT-COB-BLCC-14_R02	Planta de telhas e elevações – Bloco C Pátio coberto	1:50
TIPO1-SMT-DET-GER0-15_R02	Detalhes construtivos	indicada

PRODUTOS GRÁFICOS – HIDRÁULICA – 27 pranchas

Instalação de Água Fria – 10 pranchas

Nome do arquivo	Título	Escala
TIPO1-HAG-PLB-GER0-01_R01	Lançamento da rede – Planta baixa do térreo	1:75
TIPO1-HAG-PLB-GER0-02_R02	Lançamento da rede – Indicação isométricos	1:75
TIPO1-HAG-PLB-GER0-03_R02	Lançamento da rede – Indicação cortes	1:75
TIPO1-HAG-MOD-GER0-04_R02	Detalhes Isométricos	1:25
TIPO1-HAG-MOD-GER0-05_R02	Detalhes Isométricos	1:25
TIPO1-HAG-MOD-GER0-06_R02	Detalhes Isométricos	1:25
TIPO1-HAG-MOD-GER0-07_R02	Detalhes Isométricos	1:25
TIPO1-HAG-DET-GER0-08_R02	Detalhes - cortes	1:25
TIPO1-HAG-DET-GER0-09_R02	Detalhes - cortes	1:25
TIPO1-HAG-DET-RES0-10_R02	Detalhes – Castelo D'água	indicada

Instalação de Águas Pluviais – 4 pranchas

Nome do arquivo	Título	Escala
TIPO1-HAP-COB-GER0-01_R02	Pontos de coleta – Planta da Cobertura	1:75
TIPO1-HAP-PLB-GER0-02_R02	Pontos de coleta e Transposição –Cobertura	1:75
TIPO1-HAP-DET-GER0-03_R02	Detalhes – Planta da Cobertura	1:25
TIPO1-HAP-PLB-GER0-04_R02	Pontos de coleta e Transposição – Térreo	1:75

Instalação de Esgoto Sanitário – 7 pranchas

Nome do arquivo	Título	Escala
TIPO1-HEG-PLB-GER0-01_R02	Lançamento da Rede – Planta do Térreo	1:75
TIPO1-HEG-PLB-GER0-02_R02	Lançamento da Rede – Detalhes	1:75
TIPO1-HEG-DET-GER0-03_R02	Detalhes – S1 ao S8	1:25
TIPO1-HEG-DET-GER0-04_R02	Detalhes – S9 ao S13 e Tanque Séptico	1:25
TIPO1-HEG-DET-GER0-05_R02	Detalhes – S14 ao S16	1:25
TIPO1-HEG-DET-GER0-06_R02	Detalhes – S17 ao S21	1:25
TIPO1-HEG-PLB-GER0-07_R02	Pontos de Ventilação – Planta da Cobertura	1:75

Instalação de Gás Combustível – 1 prancha

Nome do arquivo	Título	Escala
TIPO1-HGC-PLD-GER0-01_R02	Casa de Gás - Detalhamento	indicada

Sistema de Proteção contra Incêndio – 5 pranchas

Nome do arquivo	Título	Escala
TIPO1-HIN-PLB-GER0-01_R02	Lançamento da rede de hidrantes	1:75
TIPO1-HIN-PLD-GER0-02_R02	Planta baixa, isométrico e detalhes	indicada
TIPO1-HIN-DET-GER0-03_R02	Detalhes Gerais	indicada
TIPO1-HIN-PLB-GER0-04_R02	Sinalização e Iluminação	1:75
TIPO1-HIN-PLB-GER0-05_R02	Extintor de Emergência	1:75

PRODUTOS GRÁFICOS – ELÉTRICA – 10 pranchas

Instalações Elétricas – 127V-220V – 2 pranchas

Nome do arquivo	Título	Escala
TIPO1-ELE-PLB-GER0-01-127V-220V_R02	Planta de distribuição da rede elétrica - 127V-220V	1:75
TIPO1-ELE-DIG-GER0-02-127V-220V_R02	Quadro de Cargas e Detalhes – 127V-220V	indicada

Instalações Elétricas – 220 V – 2 pranchas

Nome do arquivo	Título	Escala
TIPO1-ELE-PLB-GER0-01-220V_R02	Planta de distribuição da rede elétrica - 220V	1:75
TIPO1-ELE-DIG-GER0-02-220V_R02	Quadro de Cargas e Detalhes – 220V	indicada

Sistema de Proteção contra Descargas Atmosféricas – 3 pranchas

Nome do arquivo	Título	Escala
TIPO1-EDA-PLB-GER0-01_R02	Planta Baixa do Térreo	1:75
TIPO1-EDA-COB-GER0-02_R02	Planta de Cobertura	1:75
TIPO1-EDA-DET-GER0-03_R02	Detalhes construtivos	indicada

Instalações de Climatização – 1 prancha

Nome do arquivo	Título	Escala
TIPO1-ECL-PLB-GER0-01_R02	Lançamento da rede de dreno do ar condicionado	1:75

Instalação de Cabeamento Estruturado – 1 prancha

Nome do arquivo	Título	Escala
TIPO1-ECE-PLB-GER0-01_R02	Lançamento da rede lógica	1:75

Sistema de Exaustão – 1 prancha

Nome do arquivo	Título	Escala
TIPO1-EEX-PLC-SER0-01_R02	Planta Baixa, Corte e Detalhes – Cozinha e banheiros	indicada

7.5. LISTAGEM DE DOCUMENTOS

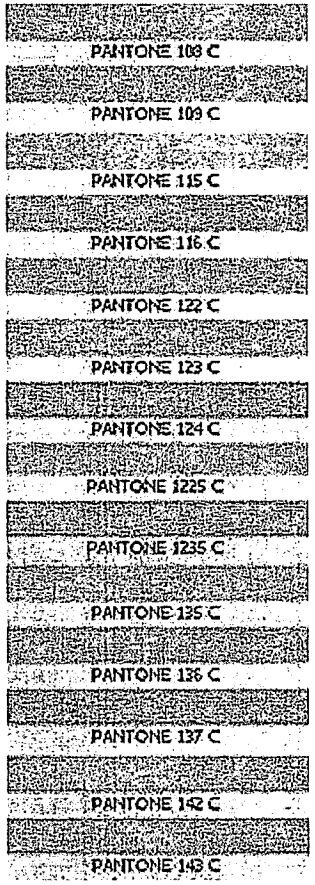

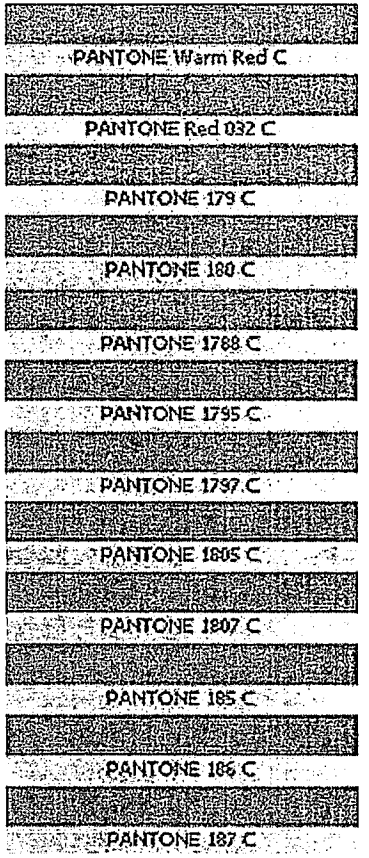

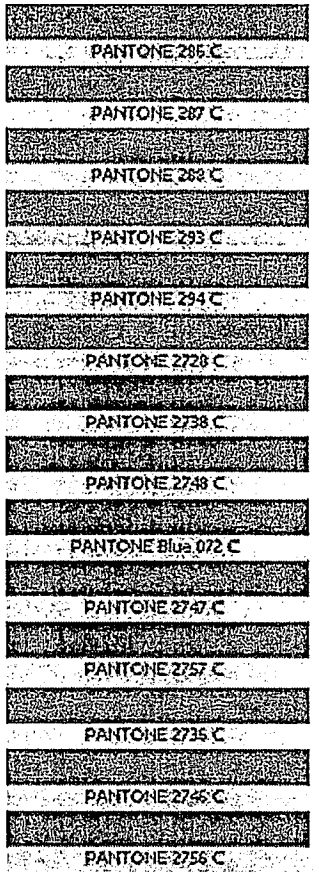

Ed

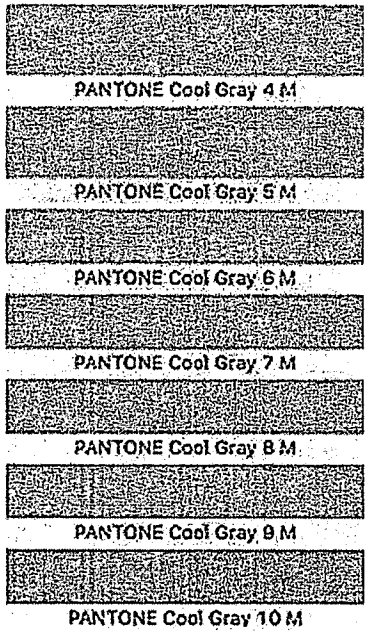

FNDE Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

Ministério da Educação

Obra: Projeto Padrão FNDE - Tipo 1
Unidade Federativa: Mandaguaçu - PR
Cronograma de Planejamento

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR (R$)	% ITEM	1	2	3	4	5	6	7
1	SERVIÇOS PRELIMINARES (100% EXECUTADO)									
2	MOVIMENTO DE TERRAS PARA FUNDAÇÕES (94.58% EXECUTADO)	R$ 1,836.95		100%						
				R$ 1,836.95						
3	FUNDAÇÕES (93.08% EXECUTADO)	R$ 20,134.11		100%						
				R$ 20,134.11						
4	SUPERESTRUTURA (98.61% EXECUTADO)	R$ 4,733.86		100%						
				R$ 4,733.86						
5	SISTEMA DE VEDAÇÃO VERTICAL INTERNO E EXTERNO (PAREDES) (79.68% EXECUTADO)	R$ 11,644.31			100%					
					R$ 11,644.31					
6	ESQUADRIAS (0% EXECUTADO)	R$ 407,574.98			10%	40%	30%	20%		
					R$ 40,757.50	R$ 163,029.99	R$ 122,272.49	R$ 81,515.00		
7	SISTEMAS DE COBERTURA (65.35% EXECUTADO)	R$ 255,885.38			60%	40%				
					R$ 153,531.23	R$ 102,354.15				
8	IMPERMEABILIZAÇÃO (100% EXECUTADO)									
9	REVESTIMENTOS INTERNOS E EXTERNOS (52.74% EXECUTADO)	R$ 175,304.10					40%	40%	20%	
							R$ 70,121.64	R$ 70,121.64	R$ 35,060.82	
10	SISTEMAS DE PISOS INTERNOS E EXTERNOS (PAVIMENTAÇÃO) (25.03% EXECUTADO)	R$ 151,925.01				30%	30%	40%		
						R$ 45,577.50	R$ 45,577.50	R$ 60,770.00		
11	PINTURA (0% EXECUTADO)	R$ 171,877.56					30%	25%	40%	5%
							R$ 51,563.27	R$ 42,969.39	R$ 68,751.02	R$ 8,593.88
12	INSTALAÇÃO HIDRÁULICA (90.84% EXECUTADO)	R$ 6,342.38							100%	
									R$ 6,342.38	
13	DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS (64.56% EXECUTADO)	R$ 6,647.92					50%	50%		
							R$ 3,323.96	R$ 3,323.96		
14	INSTALAÇÃO SANITÁRIA (80.63% EXECUTADO)	R$ 33,038.16							100%	
									R$ 33,038.16	
15	LOUÇAS E METAIS (0% EXECUTADO)	R$ 71,062.88				10%	20%	30%	40%	
						R$ 7,106.29	R$ 14,212.58	R$ 21,318.86	R$ 28,425.15	
16	INSTALAÇÃO DE GÁS COMBUSTÍVEL (0% EXECUTADO)	R$ 5,938.75		30%	30%			20%	20%	
				R$ 1,781.63	R$ 1,781.63			R$ 1,187.75	R$ 1,187.75	
17	SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO (35.07% EXECUTADO)	R$ 16,991.86					10%	50%	40%	
							R$ 1,699.19	R$ 8,495.93	R$ 6,796.74	
18	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS - 220V (10.67% EXECUTADO)	R$ 179,053.94				20%	20%	25%	25%	10%
						R$ 35,810.79	R$ 35,810.79	R$ 44,763.49	R$ 44,763.49	R$ 17,905.39
19	INSTALAÇÕES DE CLIMATIZAÇÃO (50.57% EXECUTADO)	R$ 344.94							100%	
									R$ 344.94	
20	INSTALAÇÕES DE REDE ESTRUTURADA (0% EXECUTADO)	R$ 39,169.33					20%	30%	30%	20%
							R$ 7,833.87	R$ 11,750.80	R$ 11,750.80	R$ 7,833.87
21	SISTEMA DE EXAUSTÃO MECÂNICA (0% EXECUTADO)	R$ 7,655.35								100%
										R$ 7,655.35
22	SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESC. ATMOSFÉRICAS (SPDA) (32.42% EXECUTADO)	R$ 36,690.04						40%	40%	20%
								R$ 14,676.02	R$ 14,676.02	R$ 7,338.01
23	SERVIÇOS COMPLEMENTARES (0% EXECUTADO)	R$ 108,447.02		15%	25%			15%	30%	15%
				R$ 16,267.05	R$ 27,111.76			R$ 16,267.05	R$ 32,534.11	R$ 16,267.05
24	SERVIÇOS FINAIS (0% EXECUTADO)	R$ 3,675.05							40%	60%
									R$ 1,470.02	R$ 2,205.03
	VALORES TOTAIS	R$ 1,715,973.88		R$ 44,753.60	R$ 234,826.42	R$ 353,878.72	R$ 352,415.28	R$ 377,159.89	R$ 285,141.40	R$ 67,798.58

A N E XO XI

EDITAL DE TOMADA DE PREÇO Nº. 01/2021

PROCESSO Nº. 52/2021

CARTA RENÚNCIA

RESULTADO FINAL

A Comissão de Licitação

PREFEITURA MUINICIPAL DE MANDAGUAÇU-PR.

À proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº. 01/2021, por seu representante credenciado, de clara, na forma e sob as penas impostas pela Lei Nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, obrigando a empresa que representa, que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação, que julgou as propostas de preço, renunciando, expressamente, ao direito de recurso do resultado da licitação.

Mandaguaçu, de de 2021.

_____

ASSINATURA

*RG*_____*CPF*_____

ANEXO XII
EDITAL DE TOMADA DE PREÇO Nº. 01/2021
PROCESSO Nº. 52/2021

ATESTADO DE VISITA (OPTATIVO)

REF.: EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº. 1/2021- PMM
OBJETO:

Declaramos que o Sr. ..... - CREA Nº. PR – ....., da proponente ....., credenciado, visitou o local da execução da obra objeto da Licitação TOMADA DE PREÇOS em epígrafe.

Mandaguaçu, ...de ..... de 2021

_____
Nivaldo Martelosso
Eng. Civil CREA Nº. PR/7.760-D

_____
.....
Eng. CREA PR Nº. .....

ANEXO XIII
EDITAL DE TOMADA DE PREÇO Nº. 01/2021
PROCESSO Nº. 52/2021

DECLARAÇÃO ECONÔMICO FINANCEIRA

Razão social, endereço, telefone e CNPJ.

Ref. : Edital de Tomada de Preço n° 01/2021

Objeto: (**Contratação de empresa para execução de obras de conclusão de uma creche municipal - Proinfância Tipo 1- localizada no Jardim Nova Aliança**)

Apresentamos abaixo as demonstrações contábeis do último exercício social, comprovando juntamente com a entrega do Balanço Patrimonial, a situação financeira da empresa, conforme índices abaixo:

LG = Liquidez Geral – maior ou igual a 1,0

LC = Liquidez Corrente – maior ou igual a 1,0

SG = Solvência Geral – maior ou igual a 1,0

LG = Liquidez Geral = (Ativo circulante + realizável em longo prazo) = ... (Passivo circulante + exigível em longo prazo)

LC = Liquidez Corrente = (Ativo circulante) = ... Passivo circulante

SG = Solvência Geral = _____ (Ativo Total) = _____

(Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo)

(inserir o local), (inserir o dia) de (inserir o mês) de (inserir o ano).

(nome, Rg n° e assinatura do responsável legal)

Prefeitura do Município de Mandaguaçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

CNPJ 76.285.329/0001-08

www.mandaguacu.pr.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº. 01/2021

Processo Nº. 52/2021

Objeto: Contratação de empresa para execução de obras de conclusão de uma creche municipal - Proinfância Tipo 1- localizada no Jardim Nova Aliança, no Município de Mandaguaçu

REGIME: MENOR PREÇO GLOBAL

Encerramento: **22/03/2021** ÀS 09:00 HORAS

Abertura: **22/03/2021** ÀS 09:00 HORAS

O Edital e demais informações encontram-se à disposição junto a Comissão de Licitação da Prefeitura na Rua Bernardino Bogo, 175 ou pelo fone fax (44) 3245-8400 no horário de 08:30 às 11:30 e de 13 às 17 horas- Mandaguaçu –Paraná – site www.mandaguacu.pr.gov.br.

Mandaguaçu, 25 de fevereiro de 2021

MAURICIO APARECIDO DA SILVA

PREFEITO MUNICIPAL

Divisão de Licitação e Patrimônio

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 03/03/2021 | Edição: 41 | Seção: 3 | Página: 214

Órgão: Prefeituras/Estado do Paraná/Prefeitura Municipal de Mandaguaçu

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2021

PROCESSO Nº. 52/2021. Tipo: MENOR PREÇO GLOBAL. Objeto: Contratação de empresa para execução de obras de conclusão de uma creche municipal - Proinfância Tipo 1- localizada no Jardim Nova Aliança, no Município de Mandaguaçu. Encerramento: 22/03/2021 às 09:00 horas; Abertura: 22/03/2021 às 09:00 horas.

O Edital e demais informações encontram-se à disposição junto a Comissão de Licitação da Prefeitura na Rua Bernardino Bogo, 175 ou pelo fone fax (44) 3245-8400 no horário de 08:30 às 11:30 e de 13 às 17 horas- Mandaguaçu -Paraná - site www.mandaguacu.pr.gov.br.

Mandaguaçu, 25 de fevereiro de 2021

MAURICIO APARECIDO DA SILVA
Prefeito

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

ATALAIA
PREFEITURA DA CIDADE
GESTÃO 2017/2020 | 2021/2024
ESTADO PARANÁ

www.atalaia.pr.gov.br
Paço Municipal Prefeito Antonio Carlos Ollá - Praça José Bento dos Santos, 03 - Centro
CEP 87626-000 - Fonefax (44) 3554-1123 - e-mail: administracao@atalaia.pr.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2021.
REGISTRO DE PREÇO

O Município de Atalaia, Estado do Paraná, torna público que fará realizar, às 09h:00min do dia 18 de março de ano de 2021, na sua sede à Praça José Bento dos Santos nº 2, PREGÃO PRESENCIAL, tipo MELHOR OFERTA - MAIOR DESCONTO PERCENTUAL para o item (01) FROTA DA LINHA PESADA, para aquisições de peças originais e ou genuínas ref. tabela de preços das revendas autorizadas, tabela AUBATEN/AUBAPA/MONTADORA ou outra tabela similar, E MENOR PREÇO, para o item (02): mão de obra mecânica especializada para manutenção de máquinas e afins da LINHA PESADA da frota do município de Atalaia/PR, conforme listagem no edital e seus anexos

As despesas do objeto do edital em epígrafe correrão a conta de recursos próprios da administração

Poderão participar desta licitação os interessados deste município devidamente CADASTRADOS, inscritos no cadastro desta Administração e os NÃO CADASTRADOS, conforme a Lei nº 10.520/2002 e seu regulamento, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014 e suas alterações e Lei nº 8.666/1993, com suas alterações posteriores

Não poderão participar da presente licitação os interessados que estejam cumprindo a sanção prevista no Inciso III do Artigo 87 da Lei nº 8.666/93

Não poderão participar da presente licitação os interessados que estejam cumprindo a sanção prevista no Inciso IV do Artigo 87 da Lei nº 8.666/93.

Não poderão participar na presente licitação, direta ou indiretamente os profissionais e empresas enunciados nos Incisos I, II e III do Artigo 9º da Lei nº 8.666/93

AQUISIÇÃO DO EDITAL E ANEXOS

O presente Edital poderá ser examinados no endereço supra mencionado e adquiridos, junto a Comissão Permanente de Licitação

Atalaia/PR., 03 de março de 2021

CARLOS EDUARDO L. MARIANI
Prefeito Municipal

MARCO AURÉLIO PEREIRA
Pregoeiro Oficial

Prefeitura do Município de Mandaguaçu
ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 - Telefone/Fax (44) 3245-8400
CNPJ 76.285.329/0001-48
www.mandaguacu.pr.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº. 01/2021

Processo Nº. 52/2021

Objeto: Contratação de empresa para execução de obras de conclusão de uma creche municipal - Proinfância Tipo 1- localizada no Jardim Nova Aliança, no Município de Mandaguaçu

REGIME: MENOR PREÇO GLOBAL

Encerramento: 22/03/2021 ÀS 09:00 HORAS

Abertura 22/03/2021 ÀS 09:00 HORAS

O Edital e demais informações encontram-se à disposição junto a Comissão de Licitação da Prefeitura na Rua Bernardino Bogo, 175 ou pelo fone fax (44) 3245-8400 no horário de 08:30 as 11:30 e de 13 às 17 horas- Mandaguaçu –Paraná – site www.mandaguacu.pr.gov.br.

Mandaguaçu, 25 de fevereiro de 2021

MAURÍCIO APARECIDO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Paranapoema
Estado do Paraná
CNPJ nº 76.970.391/0001-39

DECRETO Nº 044 DE 03 DE MARÇO DE 2021.

COMPLEMENTA AS DISPOSIÇÕES CONTIDAS NO DECRETO MUNICIPAL Nº 041 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2021, EM OBEDIÊNCIA DO AGRAVAMENTO DO QUADRO DE PANDEMIA PROVOCADA PELO COVID-19, NO MUNICÍPIO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAPOEMA, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO as novas medidas restritivas COVID-19 anunciadas pelo Governo do Estado do Paraná em 26 de fevereiro de 2021, através do Decreto Estadual nº 6.983/2021

CONSIDERANDO a necessidade da adoção de políticas e estratégias de distanciamento social e isolamento domiciliar devem ser acionadas, para evitar o aumento dos casos de COVID-19 no município.

DECRETA:

Art. 1º. Fica proibido a partir desta data até às 05h:00m do dia 08 de março de 2021, o acesso aos rios e nascentes localizadas neste município.

Art. 2º Sugerir, ao órgão de administração pública municipal as medidas públicas fiscalizadas designadas a partir desta data, uma diminuição e suspensão temporária do funcionamento.

Art. 3º. Sem prejuízo das sanções de caráter civil ou penal cabíveis, o descumprimento das medidas restritivas aqui previstas cerca infração sanitária, cuja multa será de R$ 300,00 (quinhentos), podendo ser duplicada em caso de reincidência

Art. 4º. Os casos omissos e as situações especiais serão analisadas pela Comissão de Emergência da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor a partir da assinatura desta data, e poderá ser revisto a qualquer tempo, com base na situação epidemiológica do Município, em relação à Covid-19

Art. 6º. Ficam revogadas as disposições em contrário

GABINETE DO PREFEITO, aos 03 dias do mês de março de dois mil e vinte e um (03/03/2021).

SIDNEI FRAZATTO
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Paranapoema
Estado do Paraná
CNPJ nº 76.970.391/0001-39

EXTRATO DE EDITAL DE PREGÃO REGISTRO DE PREÇO Nº 07/2021
AVISO DE LICITAÇÃO

O PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO DE PARANAPOEMA - ESTADO DO PARANÁ, COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE SE ENCONTRA ABERTA A PARTIR DA SUA PUBLICAÇÃO, O EDITAL DE PREGÃO REGISTRO DE PREÇO Nº 07/2021 – MENOR PREÇO POR LOTE, O QUAL TEM A SEGUINTE FINALIDADE:

OBJETO - AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EM FORMA DE CESTAS BÁSICA PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA EM PROGRAMAS SOCIAIS DO MUNICÍPIO.

ENTREGA DE ENVELOPES — OS ENVELOPES DE PROPOSTA E DE HABILITAÇÃO, DEVIDAMENTE PREENCHIDOS, DEVERÃO SER ENTREGUES ATÉ ÀS 08:15 HORAS DO DIA 17 DE MARÇO DE 2021

DATA ABERTURA — A ABERTURA E JULGAMENTO DO PRESENTE CERTAME SERÁ REALIZADO NO DIA 17 DE MARÇO DE 2021, ÀS 08:30 HORAS, NA SALA APROPRIADA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAPOEMA

Qualquer informação referente ao presente processo poderá ser obtida na sede da Prefeitura Municipal de Paranapoema, Rua Dr. Jose Candido Muricy - 216 centro ou através do telefone (44) 3342-1133, em horário comercial.

Paranapoema, 03 de Março de 2021.

SIDNEI FRAZATTO
PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAPOEMA

Prefeitura do Município de Mandaguaçu
ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 - Telefone/Fax (44) 3245-8400
CNPJ 76.285.329/0001-48
www.mandaguacu.pr.gov.br

DECRETO Nº 7600/2021

Dispõe sobre medidas a serem adotadas para o enfrentamento da pandemia decorrente do coronavírus – covid – 19 e dá outras providências.

CONSIDERANDO o aumento do numero de casos decorrentes da pandemia Covid-19,

CONSIDERANDO a necessidade da atuação conjunta de toda sociedade para o enfrentamento da pandemia da Covid-19,

CONSIDERANDO o Decreto do Estado do Paraná nº 6983/2021, que determina medidas restritivas de caráter obrigatório, visando o enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente da pandemia do Covid-19,

CONSIDERANDO os limites da competência de cada ente federativo,

CONSIDERANDO a Reunião Extraordinária realizada no Paço Municipal 03 de março de 2021, em conjunto com representantes do Poder Executivo e Legislativo,

O Senhor MAURÍCIO APARECIDO DA SILVA, Prefeito Municipal de Mandaguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA

Art. 1º. Nos termos da Lei Estadual nº 20.189, de 28 de abril de 2020, fica obrigado, no Município de Mandaguaçu, o uso de máscaras por todas as pessoas que estiverem fora de sua residência, inclusive nos veículos de transporte coletivo, de taxi e transporte remunerado individual de passageiros, enquanto perdurar a pandemia do coronavirus SARS-coV-2, sujeitando-se o infrator à pena de multa prevista no art. 3º da mencionada lei, a saber:

I - para pessoas físicas: de 1 UPF/PR (uma vez a Unidade Padrão Fiscal do Paraná) a 5 UPF/PR (cinco vezes a Unidade Padrão Fiscal do Paraná);

II - para as pessoas jurídicas: de 20 UPF/PR (vinte vezes a Unidade Padrão Fiscal do Paraná) a 100 UPF/PR (cem vezes a Unidade Padrão Fiscal do Paraná)

§ 1º Em caso de reincidência os valores poderão ser dobrados, sem prejuízo de outras sanções constantes em regulamentos específicos.

§ 2º Os recursos oriundos das penalidades serão destinados as ações de combate a Covid-19

Art. 2º. Os estabelecimentos em geral deverão exigir o uso de máscaras dos que adentrarem ao estabelecimento sob pena de serem aplicadas as penalidades previstas nos artigos 209 e seguintes da Lei Municipal nº 1593/2007

Art. 3º. O toque de recolher está em vigor das 20h00 às 05h00, sendo terminantemente proibida a circulação de pessoas nas ruas e espaços públicos do Município entre o horário estabelecido neste artigo

§1º O toque de recolher não se aplica a quem estiver, comprovadamente, circulando para acessar ou prestar serviços da área da saúde e segurança (pública ou privada), serviços públicos, serviços essenciais e serviços de entrega de medicamentos, alimentos, água e gás (delivery).

§2º Está proibida a comercialização e o consumo de bebidas alcoólicas em espaço de uso público ou coletivo das 20h00 às 05h00, estendendo-se a vedação para quaisquer estabelecimentos comerciais.

Art. 4º. Fica suspenso, durante o período da zero hora do dia 04 de março de 2021 às 05 horas do dia 08 de março de 2021, o funcionamento dos serviços e atividades não essenciais em todo o Município de Mandaguaçu

§1º Somente supermercados, mercados, mercearias, padarias, açougues, quitandas, feiras livres, loja de produtos naturais, farmácias, indústrias (sem atendimento ao público), serviço postal e funerárias, oficina de lixo, imprensa, segurança privada, transporte de cargas, postos de combustíveis (exceto conveniência), estabelecimentos bancários, casas lotéricas, estabelecimentos de assistência médica e veterinária, pet shops (exceto banho e tosa) e casas agropecuárias poderão ficar abertos ao público nos dias 04, 05 e 06 de março de 2021 (quinta, sexta e sábado, respectivamente)

§2º Nas padarias e feiras livres não e permitido consumo no local.

§3º A responsabilidade pela organização das filas será do próprio estabelecimento

§4º No dia 07 de março de 2021 (domingo), todos os estabelecimentos deverão permanecer fechados, permitindo-se o atendimento ao público apenas em postos de combustíveis (exceto conveniência) e farmacias em regime de plantão

§5º Lanchonetes, food truck, cafeterias, sorveterias, bares, restaurantes, conveniências, pequenos, pizzarias, carrinhos de lanches e serviços de distribuição de água e gás poderão funcionar nos dias 04, 05, 06 e 07 de março de 2021 somente na modalidade de delivery até às 00h, sendo proibida o funcionamento por meio da retirada no local.

§6º Todos os estabelecimentos comerciais não previstos nos parágrafos antecedentes deverão permanecer fechados.

Art. 5º. Ficam suspensas as atividades não essenciais, exceto aquelas fundamentalmente declaradas, pela administração municipal, de interesse público ao combate da pandemia

Art. 6º. No limite territorial do Município de Mandaguaçu, está proibido o aluguel, empréstimo ou uso, ainda que gratuito, de chácaras, sítios e ranchos, com o intuito de lazer ou realização de festas/confraternizações

Art. 7º. Está proibido o uso de salões de festa, churrasqueiras e áreas de lazer disponíveis em condomínios residenciais

Art. 8º. Está proibida a utilização de piscinas, churrasqueiras e salões de festa de associações, agremiações, clubes e parques públicos ou privados

Art. 9º. No limite territorial do Município, está proibida a realização de eventos, festas, celebrações, churrascos e jantares

Art. 10. Fica proibida a prática de esportes coletivos e a utilização de quadras esportivas, canchas e campos de futebol por grupo de pessoas, seja o espaço público ou privado.

Art. 11. Aquele que descumprir qualquer das medidas insitituídas por este Decreto, seja pessoa física ou pessoa jurídica, incide em infração administrativa, sujeitando-se a aplicação de multa e demais sanções administrativas previstas neste Decreto, sem prejuízo de incidir em tipos penais e ilícitos civis

Art. 12. A pessoa jurídica que descumprir as regras impostas por este Decreto será multada em R$ 5.000,00 (cinco mil reais) por infração, e sofrerá interdição da atividade por 24 horas

§1º As penalidades serão aplicadas no momento da lavratura do Auto de Infração e, nos casos excepcionais em que há grande volume de infrações a ser consignado no Auto de Infração, é permitido que se conclua a lavratura em momento posterior, em prazo razoável devidamente justificado

§2º Em caso de reincidência, a multa será aplicada em dobro e a interdição da atividade será de 72 horas.

Art. 13. A pessoa física que descumprir as regras impostas por este Decreto será penalizada com multa de R$ 500,00 (quinhentos reais) por infração

§1º Os valores serão aplicados em dobro em caso de reincidência

§2º Em se tratando de vedação a proibição de realização de festas e eventos, a multa de R$ 500,00 (quinhentos reais) será multiplicada pelo numero de pessoas presentes, e será de responsabilidade dos nauvos, organizadores e do proprietario do local em que se realizou o evento, de forma solidária

Art. 14. Na aplicação de penalidades, será garantido o contraditório e a ampla defesa, em procedimento formal.

Parágrafo único. Constatada a necessidade da prática de ato urgente para evitar danos irreparáveis ou cessar situações prejudiciais à saúde da coletividade, a interdição do estabelecimento será aplicada de forma cautelar, garantindo-se o contraditório na forma postergada

Art. 15. Aquele que desrespeitar as disposições deste Decreto e colocar a saúde de outras pessoas em risco, poderá incidir na prática dos crimes tipificados nos artigos art. 131 e art. 268 do Código Penal Brasileiro.

Art. 16. É recomendado que os maiores de 60 anos de idade e os portadores de doenças crônicas e respiratorias somente saiam de suas residências se extremamente necessário, dando preferência a delivery/entregas.

Art. 17. As medidas estipuladas neste Decreto serão fiscalizadas por servidores empregados publicos municipais lotados nos Departamentos de Saúde, de Segurança Pública, de Fazenda e do Meio Ambiente

Art. 18. Aplicam-se as disposições do Decreto Estadual nº 6983/2021 naquilo que não forem contrárias a este Decreto

Art. 19. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação

Mandaguaçu, 03 de março de 2021.

Maurício Aparecido da Silva
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Paranapoema
Estado do Paraná
CNPJ nº 76.970.391/0001-39

AVISO ADIAMENTO PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 07/2021 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 08/2021.

O Departamento Municipal de Licitação e Compras, através do Diretor de Licitações, COMUNICA aos interessados que o PREGÃO PRESENCIAL sob Nº07/2021, tipo "MENOR PREÇO GLOBAL POR ITEM", tendo como objeto REGISTRO DE PREÇOS para AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS EM FORMA DE CESTAS BÁSICA PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA EM PROGRAMAS SOCIAIS DO MUNICÍPIO, datado do dia, 04 de março de 2021, será adiado para o dia 17 de março de 2021, em razão do Decreto Municipal nº 044 de 03 de março de 2021, que determinou novas medidas de enfrentamento ao COVID-19, inclusive o adiamento das sessões designadas entre o dia 03 de março ao dia 05 de março. Demais informações estarão à disposição dos interessados através do telefone (044) 3342-1133 (departamento de licitações) ou através do e-mail licitacaopoema@hotmail.com.

MARCOS FERNANDES DA SILVA
Diretor de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 78.870.375/0001-48

PORTARIA 127/2021

GENY VIOLATTO , PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

RESOLVE

EXONERARA PEDIDO DO FUNCIONÁRIOa partir de 01 de março de 2021 da função comissionada de DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA- CARGO COMISSIONADO CC-1o sr. LUCIO ROSA JUNIOR, CPF-083.046.209-30 RG. 09005785 SESP-PR .

Esta Portaria entrara em vigor a partir da data de publicaçãocom efeitos a partir de 01 de março de 2021, revogadas as disposições em contrario.

Registra-se, publica-se e Cumpra-se.

Edificio da Prefeitura Municipal de Santo Inácio, Estado do Paraná, a um dia do mês de março de dois mil e vinte e um.

GENY VIOLATTO
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 78.870.375/0001-48

PORTARIA 128/2021

GENY VIOLATTO , PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

RESOLVE

NOMEAR a partir de 01 de março de 2021 na função comissionada de DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO SUPERIOR- CARGO COMISSIONADO CC-3- DIVISÃO DE OBRASo sr. JORGE LUCAS MONTEIRO, CPF-071.705.609-09 RG. 13.423.486-0 SESP-PR . O funcionário receberá gratificação de 42,81 (quarenta e dois vírgula oitenta e um décimos por cento) para o desempenho da função, respondendo e responsabilizando-se pelos atos da referida função.

Esta Portaria entrara em vigor a partir da data de publicação com efeitos a partir de 01 de março de 2021, revogadas as disposições em contrario.

Registra-se, publica-se e Cumpra-se.

Edificio da Prefeitura Municipal de Santo Inácio, Estado do Paraná, a um dia do mês de março de dois mil e vinte e um.

GENY VIOLATTO
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 78.870.375/0001-48

PORTARIA Nº 129/2021

A SRA GENY VIOLATTO , PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO , ESTADO DO PARANÁ NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE

DESIGNAR para função de COORDENADORA DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDEo servidora FERNANDA CORREIA LIMA matricula 3525, C/RG 7.699.195-2 SESP PR, CPF-029.025.101-87 ocupante do cargo comissionado CC-1- no FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTO INACIO a partir do dia 01 de março de 2021 passando a o funcionárno a exercer função administrativa no Fundo municipal de Saude. .

Registra-se , publica-se e cumpra-se.

Edificio da Prefeitura Municipal de Santo Inácio, Estado do Paraná, dia um do mês de março do ano de dois mil e vinte e um.

GENY VIOLATTO
PREFEITA MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 78.870.375/0001-48

PORTARIA 130/2021

GENY VIOLATTO , PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

RESOLVE

CONCEDER elevação na função gratificadado servidor WILSON ALVES DE ALCANTARA JUNIOR matricula 15524CPF 054.661.979-71 RG. 33.661.045-9 SSP-SP a partir do dia 01 de março de 2021 para desempenho da função de ENCARREGADO SETOR DE FINANÇAS O funcionário receberá 30% (trinta por cento) de aumento em sua função gratificada passando de 65% (sessenta e cinco por cento) para 95% (noventa e cinco por cento) para responder e responsabilizarpelos atos da referida função.

Esta Portaria entrara em vigor a partir da data de publicaçãocom efeitos a partir de 20 de fevereiro de 2021, revogadas as disposições em contrario.

Registra-se, publica-se e Cumpra-se.

Edificio da Prefeitura Municipal de Santo Inácio, Estado do Paraná, a um dia do mês de março de dois mil e vinte e um.

GENY VIOLATTO
Prefeita Municipal

Empresas que incentivam a leitura e a informação.
Retire seu exemplar gratuitamente nas estabelecimentos:

Ângulo
Panificadora União
Atalaia
Distribuição Avulsa
Colorado
Restaurante Churrascaria Pizzaria Colorado
Distrito de Alto Alegre
Sub-Prefeitura
Cruzeiro do Sul
Distribuição Avulsa
Floraí
Auto Posto 21
Fran's Doces e Salgados
Auto Posto Floraí
Inajá
Farmácia Santa Inês
Panificadora Nossa Senhora Aparecida
Itaguajé
Supermercado Pontal
Quitanda do Marreta
Jardim Olinda
Panificadora Doce Sabor
Nova Esperança
A Churrascaria
Panificadora Cook
Auto Posto Sede Alvorada II
Bar Lider
Ourizona
Mercado Bandeirantes
Panificadora e Confeitaria Doce Pão
Mercado Vieira
Mercearia Nossa Senhora Aparecida
Paranacity
Itália Panificadora
Paranapoema
Auto Posto Paraná
Panificadora Evangelista
Michel Cabeleireiro
Presidente Castelo Branco
Loterias Faraoni
Santo Inácio
Açougue São José
Santa Inês
Auto Posto Santa Inês
Panificadora Cantinho do Pão
São Jorge do Ivaí
Auto Posto Foral
Studio Mac Foto e Video
Farmácia Farmadin
Unifar
Distribuição Avulsa
Distrito de Florópolis
Venda do José Baisinho

SOLICITE UM DISPLAY PARA SEU COMÉRCIO GRATUITAMENTE
FONE: 44| 3252-1177

JORNAL REGIONAL Desde 1960
www.oregionaljornal.com.br
Fundado em 03 de Abril de 1960 e Editado por Del Grossi & Cia Ltda - EPP
CNPJ: 79.989.505/0001-80, Sede Própria, situ a Rua Lord Lovat, nº 500, sala 01, Nova Esperança. SUCURSAL EM COLORADO: Rua Deputado Branco Mendes, nº 549, 1º Andar, Sede Própria

- Contato e Redação -
Telefone: 44| 3252-1177
WhatsApp: 44| 9.9111-1871
E-Mail: contato@oregionaljornal.com.br
Site: www.oregionaljornal.com.br

- Orçamento e Publicidade -
Telefone: 44| 3252-1177
WhatsApp: 44| 9.9823-7917
editais@oregionaljornal.com.br

- Especificações Técnicas-
Periodicidade: Bi-Semanal (Domingo e Quarta-feira)
Formato Standard em 6 colunas
Largura de colunas: 4,5cm x 52,5cm altura
Padrão de cores: CMYK e P/B
Tiragem: 3.000 exemplares
Prazo de recebimento de material: Sábados as 12h e Terças as 17h

ENVELOPE Nº 01 –

DOCUMENTOS HABILITAÇÃO

A

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MANDAGUAÇU/PR

TOMADA DE PREÇO Nº 001/2021

PROCESSO Nº 52/2021

JULGAMENTO 22/03/2021 ÀS 9:00 HORAS

CONSTRUTORA DNZ EIRELI ME

CNPJ 40.154.673/0001-10

END. COM. – AV DR. RUDGE RAMOS 273 – CJ 111

BAIRRO RUDGE RAMOS – SÃO BERNADO DO CAMPO/ SP

CEP 09636 000 TEL (11) 4509 7935

EMAIL - contato@dnzconstrutora.com.br

(PAGINAS NUMERADAS DE 1 à 48)

INDICE GERAL – HABILITAÇÃO – PG 1-2

10. DA HABILITAÇÃO - ENVELOPE 01

10.1.1. Quanto à habilitação jurídica:

b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social ----------PG 3-4-5

e) Declarações, sob as penas da lei, de Não Parentesco (Anexo I) - ---PG 6

- de Idoneidade (conforme modelo constante no Anexo III)-- ----------PG 7

- de Não Existência de Trabalhadores Menores (Anexo IV). ----------PG 8

10.1.2. Quanto à regularidade fiscal e trabalhista:

a) Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas CNPJ------- ----------PG 9

b) Cadastro de contribuintes estadual------- ------ ----------PG 10
c) Cadastro municipal ---------- ----------PG 11

c) CND FEDERAL---------- ----------PG 12
CND ESTADUAL ---------- ----------PG 13
CND MUNICIPAL ---------- ----------PG 14-15-16

d) CND FGTS ---------- ----------PG 17
e) CND TRABALHISTA ---------- ----------PG 18

10.1.3. Quanto à Qualificação Econômico-Financeira:

a) FALÊNCIA E CONCORDATA ---------- ----------PG 19

b) BALANÇO PATRIMONIAL ---------- ----------PG 20à29

d) INDICES -----Anexo XIV ------- ----------PG 25-26-27-48

10.1.4. Quanto à Qualificação Técnica

a) CREA EMPRESA ---------- ----------PG 30-31
CREA RESPONSAVEL TECNICO ---------- ----------PG 31-33

b) ATESTADO DO RESPONSAVEL TECNICO ---------- ----------PG 34 à 44
CAT DO RESPONSAVEL TECNICO ---------- ----------PG 45

c) DECLARAÇÃO INDICAÇÃO RESP. TECNICO ----- ----------PG 46

e) DECLARAÇÃO DE VISITA ---------- ----------PG 47

INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONSTITUIÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA DENOMINADA: CONSTRUTORA DNZ EIRELI - EIRELI

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, abaixo assinado,

MARCELO DINIZ, brasileiro, empresário, solteiro, portadora da Cédula de Identidade RG nº 21.985.705-SSP/SP e CPF/MF nº 155.228.888-90, residente e domiciliado a Av. Rudge Ramos, 273 - Jardim Irapiranga, Embu das Artes - SP, 06820-260.

Resolve como de fato resolvido tem, *constituir* uma empresa individual de responsabilidade limitada, de natureza empresária, que será regida pelas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A EIRELI terá a denominação social de "CONSTRUTORA DNZ EIRELI – EIRELI" com sua sede e domicílio na, Avenida Mofarrej 348, CJ 1203 C, Vila Leopoldina, São Paulo/SP CEP: 05311-000., podendo abrir outras filiais em qualquer parte do território federal ou exterior, a critério dos sócios e observadas as prescrições legais a respeito.

CLÁUSULA SEGUNDA: A eireli terá por objetivo social: **Construção de edifícios.**

PARÁGRAFO ÚNICO: A eireli poderá celebrar contratos com terceiros para execução, no todo ou em parte, dos seus objetivos sociais.

CLÁUSULA TERCEIRA: A eireli iniciara suas atividades em 16/12/2020 e sua duração será por tempo indeterminado.

II – CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA QUARTA: O capital social é de **R$ 1.000.000,00** (Um milhão de reais), em moeda corrente nacional, integralizado, neste ato, da seguinte forma:

1. MARCELO DINIZ, acima mencionada e qualificada, declara que integralizou a quantia de R$ 1.000.000,00 (Um milhão de reais), em moeda corrente do país,

III – EXERCÍCIO SOCIAL E BALANÇO

CLÁUSULA QUINTA: Em 31 de Dezembro de cada ano, será levantado um balanço geral, e, após, feitas as deduções de lei, os lucros líquidos apurados ou o prejuízo verificado.

PARÁGRAFO ÚNICO: DESEMPEDIMENTO LEGAL: A titular declara, sob as penas da Lei, que não estão incursos em quaisquer crimes previstos em Lei ou restrições legais, que possam impedi-los de exercer atividades empresariais. Os casos omissos serão resolvidos pela aplicação dos dispositivos do Código Civil brasileiro e, subsidiariamente, pela Lei das Sociedades Anônimas, sem prejuízo das disposições supervenientes.

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35630693977 em 18/12/2020 da empresa CONSTRUTORA DNZ EIRELI, protocolado sob o nº SPP2031545943. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/12/2020 por GISELA SIMIEMA CESCHIN – Secretária Geral. Autenticação: 144797474. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

3

CLÁUSULA SEXTA: A administração da eireli, bem como sua representação em juízo será exercida, isoladamente pelo titular que fara uso da denominação social exclusivamente em documentos de responsabilidade da sociedade, ficando, porém, proibido de usa-la em documentos alheios aos interesses sociais ou em operação de favor, tais como carta de fiança, aval ou endosso de favor análogo.

IV – DO IMPEDIMENTO

CLÁUSULA SÉTIMA: A titular declara, sob as penas da lei, de que não faz parte de outra empresa na modalidade EIRELI.

VIII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

CLÁUSULA OITAVA: A responsabilidade pelas obrigações decorrentes da atividade da empresa se limitará ao patrimônio constituído à própria pessoa jurídica.

CLÁUSULA NONA: Os casos omissos neste Instrumento serão regulados pelas normas e legislações do Código Civil (Lei 10.406/2002), ou por aquela que estiver em vigor na época, elegendo, desde já o Foro Central da Capital de São Paulo para qualquer ação fundada no presente, renunciando-se a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim, justas e contratadas, assinam as partes o presente Instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, acompanhadas de 02 (duas) testemunhas instrumentais, para que produza todos os efeitos de Direito, obrigando-se a fielmente cumpri-lo por si, herdeiros ou sucessores.

São Paulo, 16 de Dezembro de 2020.

MARCELO DINIZ

JULIO CESAR CONRADO
Advogado OAB nº108.816/SP

RODRIGO PEREIRA CARVALHO DOS SANTOS
RG. 59.900.594-4-SSP/SP
Testemunha 1

DANILO DA SILVA CRUZ
RG.49.063.184-8- SSP/SP
Testemunha 2

JUCESP
Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35630693977 em 18/12/2020 da empresa CONSTRUTORA DNZ EIRELI, protocolado sob o nº SPP2031545943. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/12/2020 por GISELA SIMIEMA CESCHIN – Secretária Geral. Autenticação: 144797474. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

CONSTRUTORA DNZ

CONSTRUTORA DNZ EIRELI ME – CNPJ 40.154.673/0001-10

PROCURAÇÃO

OFICIAL DE REG. CIVIL DAS PESSOAS NAT.
DO 2.º SUB. DE S. B. CAMPO - SP
ALINE PEREIRA BATISTA OFICIAL
R$ 3,92
12 MAR 2021
VALOR TOTAL
CONFERE C/ ORIGINAL APRESENTADO
BRUNO GONÇALVES DOS SANTOS
ESCREVENTE AUTORIZADO
1152791
VALOR ECONÔMICO
AA10966AD0381458

OUTORGANTE

CONSTRUTORA DNZ EIREI ME, empresa privada, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 40.154.673/0001-10, representada pelo seu proprietário Sr. MARCELO DINIZ , CPF (MF) Nº 155.228.888-90

OUTORGADO

WILLIAM GONÇALVES BELCHOR, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 29.635.776-5 e do CPF (MF) sob nº 035.728.198-57, residente e domiciliado na Rua Cisplatina nº 76 – Vila Pires – Santo André/SP, CEP: 09121-430; Outorgando-lhe poder específico para ASSINAR PROPOSTAS, CONTRATOS, FIRMAR COMPROMISSO, representa-lo junto aos Órgãos Públicos, Bancos e Instituições Financeiras, necessários à representação do outorgante.

São Bernardo do Campo, 01 de março de 2021.

CONSTRUTORA DNZ EIRELI ME

MARCELO DINIZ

Proprietário

CPF – 155.228.888-90

RG – 21.985.705 SSP//SP

Registro Civil das Pessoas Naturais do 2º Subdistrito de São Bernardo do Campo - SP
Aline Pereira Batista
Oficial
Avenida Senador Vergueiro, 4691 - Rudge Ramos
CEP: 09605-000 - SB. do Campo - SP - TEL.: 2374-5843

Reconheço por semelhança a(s), 01 firma de MARCELO DINIZ, em documento com valor econômico, do que dou fé. Em test. da verdade.
São Bernardo do Campo, 2 de março de 2021
R$ 10,33
KAIO SANTOS DE OLIVEIRA - escrevente autorizado
AA10966AD0340342 - FIRMA
REGISTRO 2º SUBDIS S.B. CAMPO - SP
KAIO SANTOS DE OLIVEIRA ESCREVENTE
RUDGE RAMOS - SP
Colégio Notarial do Brasil
1152791
VALOR ECONÔMICO
AA10966AD0340347

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

CONSTRUTORA DNZ

CONSTRUTORA DNZ EIRELI ME – CNPJ 40.154.673/0001-10

ANEXO I

EDITAL DE TOMADA DE PREÇO N°, 01/2021
PROCESSO N°, 52/2021

DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

40.154.673/0001-10

CONSTRUTORA DNZ EIRELI - ME.

AV. MOFARREJ, 348 – ANDAR 12 CONJ. 1203 B
VILA LEOPOLDINA - CEP: 05311-000
SÃO PAULO - SP.

A empresa CONSTRUTORA DNZ EIRELI ME, inscrita no CNPJ Nº 40.154.673/0001-10, por intermédio de seu representante legal o Sr. WILLIAM GONÇALVES BELCHOR, portador da Carteira de Identidade nº 29.635.776-5 e do CPF 035.728.198-57, DECLARA, especialmente para o EDITAL DE TOMADA DE PREÇO Nº 01/2021, que em seu quadro societário não existe nenhum integrante que tenha parentesco com autoridade ou ocupantes de cargos de direção ou assessoramento no Municipio de Mandaguaçu.

SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP, 22 DE MARÇO DE 2021

WILLIAM GONÇALVES BELCHOR – RG 29.635.776-5
PROCURADOR/RESPONSAVEL TECNICO

CONSTRUTORA DNZ EIRELI - ME.
William Gonçalves Belchor
CPF: 035.728.198-57
DIRETOR ADMINISTRATIVO

Engº Willian Gonçalves Belchor
CREA 060096004-1
Responsável Técnico

CONSTRUTORA DNZ

CONSTRUTORA DNZ EIRELI ME – CNPJ 40.154.673/0001-10

ANEXO III

EDITAL DE TOMADA DE PREÇO N°, 01/2021
PROCESSO N°, 52/2021

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

40.154.673/0001-10

CONSTRUTORA DNZ EIRELI - ME.

AV. MOFARREJ, 348 – ANDAR 12 CONJ. 1203 B
VILA LEOPOLDINA - CEP: 05311-000
SÃO PAULO - SP.

A empresa CONSTRUTORA DNZ EIRELI ME, inscrita no CNPJ Nº 40.154.673/0001-10, por intermédio de seu representante legal o Sr. WILLIAM GONÇALVES BELCHOR, portador da Carteira de Identidade nº 29.635.776-5 e do CPF 035.728.198-57, DECLARA, não ter recebido do Municipio de Mandaguaçu SUSPENÇÃO TEMPORARIA de participação em licitação ou impedimento de contratar com a Administração Municipal, assim como não ter recebido declaração de INIDONEIIDADE para licitar e ou contratar com a Administração Federal, Estadual ou Municipal.

SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP 22 DE MARÇO DE 2021

WILLIAM GONÇALVES BELCHOR – RG 29.635.776-5
PROCURADOR/RESPONSAVEL TECNICO

CONSTRUTORA DNZ EIRELI - ME.
William Gonçalves Belchor
CPF: 035.728.198-57
DIRETOR ADMINISTRATIVO / PROCURADOR

Engº Willian Gonçalves Belchor
CREA 060096004-1
Responsável Técnico

CONSTRUTORA DNZ

CONSTRUTORA DNZ EIRELI ME – CNPJ 40.154.673/0001-10

40.154.673/0001-10

ANEXO IV

EDITAL DE TOMADA DE PREÇO N°, 01/2021
PROCESSO N°, 52/2021

CONSTRUTORA DNZ EIRELI - ME.
AV. MOFARREJ, 348 – ANDAR 12 CONJ. 1203 B
VILA LEOPOLDINA - CEP: 05311-000
SÃO PAULO - SP.

DECLARAÇÃO DE NÃO EXISTÊNCIA DE TRABALHADORES MENORES

A empresa CONSTRUTORA DNZ EIRELI ME, inscrita no CNPJ Nº 40.154.673/0001-10, por intermédio de seu representante legal o Sr. WILLIAM GONÇALVES BELCHOR, portador da Carteira de Identidade nº 29.635.776-5 e do CPF 035.728.198-57, DECLARA, que não mantem em seu quadro de pessoal trabalhadores menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho, ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, trabalhadores menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP, 22 DE MARÇO DE 2021

WILLIAM GONÇALVES BELCHOR – RG 29.635.776-5
PROCURADOR/RESPONSAVEL TECNICO

CONSTRUTORA DNZ EIRELI - ME.
William Gonçalves Belchor
CPF: 035.728.198-57
DIRETOR ADMINISTRATIVO / PROCURADOR

Engº Willian Gonçalves Belchor
CREA 060096004-1
Responsável Técnico

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
40.154.673/0001-10 **MATRIZ**		**18/12/2020**

NOME EMPRESARIAL **CONSTRUTORA DNZ EIRELI**

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
CONSTRUTORA DNZ	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL **41.20-4-00 - Construção de edifícios**
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS **Não informada**
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA **230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári**

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV MOFARREJ	**348**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
05.311-000	**VILA LEOPOLDINA**	**SAO PAULO**	**SP**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
CONCEITTO@TERRA.COM.BR	**(11) 3695-8400/ (11) 3031-7978**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**18/12/2020**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **18/12/2020** às **16:31:07** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Consulta Pública ao Cadastro ICMS

Cadastro de Contribuintes de ICMS - Cadesp

Código de controle da consulta: bc58f4f0-7fba-4cd3-a6f6-0f3ba6453f23

Estabelecimento

IE: 130.287.415.117
CNPJ: 40.154.673/0001-10
Nome Empresarial: CONSTRUTORA DNZ EIRELI
Nome Fantasia: CONSTRUTORA DNZ
Natureza Jurídica: Empresa Individual De Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)

Endereço

Logradouro: AVENIDA MOFARREJ
Nº: 348 **Complemento:**
CEP: 05.311-000 **Bairro:** VILA LEOPOLDINA
Município: SAO PAULO **UF:** SP

Informações Complementares

Situação Cadastral: Ativo **Data da Situação Cadastral:** 18/12/2020
Ocorrência Fiscal: Ativa **Posto Fiscal:** PFC-10 - LAPA
Regime de Apuração: NORMAL - REGIME PERIÓDICO DE APURAÇÃO
Atividade Econômica: Construção de edifícios

Informações NF-e

Data de Credenciamento como emissor de NF-e: 20/12/2020
Indicador de Obrigatoriedade de NF-e: Obrigatoriedade Total
Data de Início da Obrigatoriedade de NF-e: 18/12/2020

Voltar

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

Prefeitura do Município de São Paulo

Secretaria Municipal de Finanças

Departamento de Arrecadação e Cobrança

FDC - Ficha de dados cadastrais

Cadastro de Contribuintes Mobiliários-CCM

A Prefeitura do Município de São Paulo (PMSP) informa que o CNPJ 40.154.673/0001-10 não consta da base de dados do Cadastro de Contribuintes Mobiliários da PMSP.

Expedida em 18/12/2020 **via Internet** com base na Portaria SF nº 018/2004, de 25 de março de 2004.

A Ficha de Dados Cadastrais (FDC) tem os mesmos efeitos da Declaração Cadastral, informando a condição cadastral mobiliária do contribuinte perante a municipalidade (ativo ou cancelado), além de outros dados cadastrados no órgão fiscal emissor do presente documente, sendo válida por 3 meses a contar da data de emissão.

Código para verificação de autenticidade: **Fp5y8J9X** Data de validade: **18/03/2021**

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CONSTRUTORA DNZ EIRELI
CNPJ: 40.154.673/0001-10

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:39:08 do dia 18/12/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 16/06/2021.
Código de controle da certidão: **03ED.B7D5.73D4.BE5B**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Tributários
da
Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 40.154.673

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº	28720294	Folha 1 de 1
Data e hora da emissão	01/03/2021 08:30:23	(hora de Brasília)
Validade	30 (TRINTA) dias, contados da emissão.	

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio **http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br**

PREFEITURA DE
SÃO PAULO
FAZENDA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários

Certidão Número: 0275546 - 2021

CPF/CNPJ Raiz: 40.154.673/
Contribuinte: CONSTRUTORA DNZ EIRELI

Liberação: 10/03/2021
Validade: 08/06/2021

Tributos Abrangidos:
Imposto Sobre Serviços - ISS
Taxa de Fiscalização de Localização Instalação e Funcionamento
Taxa de Fiscalização de Anúncio - TFA
Taxa de Fiscalização de Estabelecimento - TFE
Taxa de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde - TRSS (incidência a partir de Jan/2011)
Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI

Unidades Tributárias:

CCM 6.794.482-5- Inicio atv :18/12/2020 (AV MOFARREJ, 348 - CEP: 05311-000)

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente aos créditos tributários inscritos e não inscritos na Dívida Ativa abrangidos por esta certidão, até a presente data é: **REGULAR.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/.
Qualquer rasura invalidará este documento.

SITUAÇÃO REGULAR

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019.

Certidão emitida às 15:36:57 horas do dia 10/03/2021 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: 3A8E2A2E

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf

14

Prefeitura do Município de São Paulo

Secretaria Municipal de Finanças

Departamento de Arrecadação e Cobrança

FDC - Ficha de dados cadastrais

Cadastro de Contribuintes Mobiliários-CCM

CNPJ: 40.154.673/0001-10

C.C.M: 6.794.482-5

Contribuinte	: CONSTRUTORA DNZ EIRELI
Pessoa Jurídica	: Comum
Tipo de unidade	: Produtiva
Endereço	: AV MOFARREJ 348
Bairro	: VILA LEOPOLDINA
CEP	: 05311-000
Telefone	: (11) 3695-8400
Início de Funcionamento	: 18/12/2020
Data de Inscrição	: 06/01/2021
CCM Centralizador	: Não consta
Tipo de Endereço	: Comercial
Nro. do Contribuinte de IPTU	: 097.003.0641-0
Última Atualização Cadastral	: Não Consta

CNAE			
Código	Descrição	Tipo	Data Início
4120-4/00	Construção de edifícios	Principal	18/12/2020

Código(s) de tributo(s)				
Código	Data de Início	Tributo	Alíquota do Imposto	Qtd.Anúncios
1023	18/12/2020	ISS	5	
30406	18/12/2020	TFE	-	

Prefeitura do Município de São Paulo

Secretaria Municipal de Finanças

Departamento de Arrecadação e Cobrança

FDC - Ficha de dados cadastrais

Cadastro de Contribuintes Mobiliários-CCM

CNPJ: 40.154.673/0001-10

C.C.M: 6.794.482-5

Expedida em 07/01/2021 **via Internet** com base na Portaria SF nº 018/2004, de 25 de março de 2004.

A Ficha de Dados Cadastrais (FDC) tem os mesmos efeitos da Declaração Cadastral, informando a condição cadastral mobiliária do contribuinte perante a municipalidade (ativo ou cancelado), além de outros dados cadastrados no órgão fiscal emissor do presente documento, sendo válida por 3 meses a contar da data de emissão.

Código para verificação de autenticidade: **e3QPs58B**
Data de validade: **07/04/2021**

Voltar | Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 40.154.673/0001-10
Razão Social: CONSTRUTORA DNZ EIRELI
Endereço: AV MOFARREJ 348 / VILA LEOPOLDINA / SAO PAULO / SP / 05311-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:09/03/2021 a 07/04/2021

Certificação Número: 2021030903481252722405

Informação obtida em 10/03/2021 15:28:55

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

CNPJ: 40.154.673/0001-10
Certidão nº: 33709009/2020
Expedição: 18/12/2020, às 17:03:29
Validade: 15/06/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que o CNPJ sob o nº **40.154.673/0001-10, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
Certidão expedida sem indicação do nome/razão social, tendo em vista que o CPF/CNPJ consultado não figura na última versão da base de dados da Receita Federal do Brasil - RFB enviada ao Tribunal Superior do Trabalho - TST. Para saber a situação desse CPF/CNPJ, consulte o sítio da RFB (www.receita.fazenda.gov.br).
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 7287638 **FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 02/03/2021, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: **********

CONSTUTORA DNZ EIRELI ME, CNPJ: 40.154.673/0001-10, conforme indicação constante do pedido de certidão.**********

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 3 de março de 2021.

PEDIDO Nº: 0006431533

ASSINATURA TJSP DIGITAL

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 8.0.2

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
35630693977	40.154.673/0001-10	

NOME EMPRESARIAL
CONSTRUTORA DNZ EIRELI

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário	18/12/2020 a 31/12/2020
NATUREZA DO LIVRO	**NÚMERO DO LIVRO**
Livro Diário Geral	1
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)	
A0.05.F6.A3.5B.C2.A1.77.CB.7D.B6.A9.D2.59.11.10.98.DE.DC.08	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contabilista	14822999840	FERNANDO DE JESUS:14822999840	124146495587058527 7	21/05/2020 a 21/05/2021	Não
Procurador	14822999840	FERNANDO DE JESUS:14822999840	124146495587058527 7	21/05/2020 a 21/05/2021	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

A0.05.F6.A3.5B.C2.A1.77.CB.7D.B6.A9
.D2.59.11.10.98.DE.DC.08-2

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 23/02/2021 às 14:28:17

07.AB.9E.84.08.D5.E3.43
09.99.CB.B2.40.A0.8E.65

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Sped CONTÁBIL

Entidade: CONSTRUTORA DNZ EIRELI

Período da Escrituração: 18/12/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 40.154.673/0001-10

Número de Ordem do Livro: 1

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	CONSTRUTORA DNZ EIRELI
NIRE	35630693977
CNPJ	40.154.673/0001-10
Número de Ordem	1
Natureza do Livro	Livro Diário Geral
Município	SAO PAULO
Data do arquivamento dos atos constitutivos	18/12/2020
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2020
Quantidade total de linhas do arquivo digital	258

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	CONSTRUTORA DNZ EIRELI
Natureza do Livro	Livro Diário Geral
Número de ordem	1
Quantidade total de linhas do arquivo digital	258
Data de inicio	18/12/2020
Data de término	31/12/2020

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número A0.05.F6.A3.5B.C2.A1.77.CB.7D.B6.A9.D2.59.11.10.98.DE.DC.08-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.2 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Sped CONTÁBIL

Entidade: CONSTRUTORA DNZ EIRELI

Período da Escrituração: 18/12/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 40.154.673/0001-10

Número de Ordem do Livro: 1

Período Selecionado: 18 de Dezembro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 1.000.000,00	R$ 966.150,00
ATIVO CIRCULANTE		R$ 1.000.000,00	R$ 867.617,81
DISPONIVEL		R$ 1.000.000,00	R$ 1.427,81
Numerários		R$ 1.000.000,00	R$ 1.427,81
CAIXA		R$ 1.000.000,00	R$ 1.427,81
Caixa Geral		R$ 1.000.000,00	R$ 1.427,81
CLIENTES		R$ 0,00	R$ 636.190,00
CLIENTES A RECEBER		R$ 0,00	R$ 636.190,00
CREDITOS DISPONIVEIS		R$ 0,00	R$ 636.190,00
Creditos Disponiveis		R$ 0,00	R$ 636.190,00
ESTOQUES		R$ 0,00	R$ 230.000,00
ESTOQUES		R$ 0,00	R$ 230.000,00
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS		R$ 0,00	R$ 230.000,00
Materias - primas		R$ 0,00	R$ 230.000,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE		R$ 0,00	R$ 98.532,19
IMOBILIZADO		R$ 0,00	R$ 98.532,19
BENS MÓVEIS		R$ 0,00	R$ 13.442,19
BENS MÓVEIS		R$ 0,00	R$ 13.442,19
Equipamento de Tecnologia e Informatica		R$ 0,00	R$ 13.442,19
IMOBILIZADO EM ANDAMENTO		R$ 0,00	R$ 85.090,00
BENS ADQ. CONSORCIO- A CONTEMPLAR		R$ 0,00	R$ 85.090,00
Moveis e utensilios		R$ 0,00	R$ 13.190,00
Maquinas e equipamentos		R$ 0,00	R$ 71.900,00
PASSIVO		R$ 1.000.000,00	R$ 966.150,00
PASSIVO CIRCULANTE		R$ 0,00	R$ 3.227,00
OBRIGACOES TRABALHISTAS E PREVIDENCIARIA		R$ 0,00	R$ 3.227,00
OBRIGACOES TRABALHISTAS E PREVIDENCIARIA		R$ 0,00	R$ 3.227,00
OBRIGACOES COM O PESSOAL		R$ 0,00	R$ 2.600,00
Pro - labore a pagar		R$ 0,00	R$ 2.600,00
OBRIGACOES PREVIDENCIARIAS		R$ 0,00	R$ 627,00
INSS a recolher		R$ 0,00	R$ 627,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número A0.05.F6.A3.5B.C2.A1.77.CB.7D.B6.A9.D2.59.11.10.98.DE.DC.08-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.2 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CONSTRUTORA DNZ EIRELI

Período da Escrituração: 18/12/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 40.154.673/0001-10

Número de Ordem do Livro: 1

Período Selecionado: 18 de Dezembro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PATRIMONIO LIQUIDO		R$ 1.000.000,00	R$ 962.923,00
PATRIMONIO		R$ 1.000.000,00	R$ 1.000.000,00
CAPITAL SOCIAL		R$ 1.000.000,00	R$ 1.000.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R$ 1.000.000,00	R$ 1.000.000,00
Capital social		R$ 1.000.000,00	R$ 1.000.000,00
RESULTADO DO EXERCICIO		R$ 0,00	R$ (37.077,00)
RESULTADO DO EXERCICIO		R$ 0,00	R$ (37.077,00)
RESULTADO DO EXERCICIO		R$ 0,00	R$ (37.077,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número A0.05.F6.A3.5B.C2.A1.77.CB.7D.B6.A9.D2.59.11.10.98.DE.DC.08-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.2 do Visualizador

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Sped CONTÁBIL

Entidade: CONSTRUTORA DNZ EIRELI

Período da Escrituração: 18/12/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 40.154.673/0001-10

Número de Ordem do Livro: 1

Período Selecionado: 18 de Dezembro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) CONTAS DE RESULTADO - CUSTOS E DESPESAS		R$ 0,00	R$ (37.077,00)
(-) GASTOS GERAIS		R$ 0,00	R$ (25.300,00)
(-) Servicos de terceiros		R$ 0,00	R$ (25.300,00)
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R$ 0,00	R$ (3.227,00)
(-) Pro-labore		R$ 0,00	R$ (2.600,00)
(-) INSS		R$ 0,00	R$ (627,00)
(-) DESPESAS GERAIS		R$ 0,00	R$ (6.350,00)
(-) Alugueis		R$ 0,00	R$ (6.350,00)
(-) DESPESAS GERAIS		R$ 0,00	R$ (2.200,00)
(-) Assistencia contabil		R$ 0,00	R$ (2.200,00)
(-) = Prejuízo		R$ 0,00	R$ (37.077,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número A0.05.F6.A3.5B.C2.A1.77.CB.7D.B6.A9.D2.59.11.10.98.DE.DC.08-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.2 do Visualizador

Análise das Demonstrações Contábeis

CONSTRUTORA DNZ EIRELI — CNPJ: 40.154.673/0001-10

Período: 01/2020 a 12/2020

I - Índices de estrutura de capitais

Grau de endividamento

$$GE = \frac{\text{Capital de terceiros}}{\text{Ativo total}} \qquad GE = \frac{3.227,00}{966.150,00} \qquad GE = 0,00$$

Solvência geral

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Capital de terceiros}} \qquad SG = \frac{966.150,00}{3.227,00} \qquad SG = 299,40$$

Composição do endividamento

$$CE = \frac{\text{Exigível a curto prazo}}{\text{Capital de terceiros}} \qquad CE = \frac{3.227,00}{3.227,00} \qquad CE = 1,00$$

Garantia de capital de terceiros

$$GCT = \frac{\text{Capital próprio}}{\text{Capital de terceiros}} \qquad GCT = \frac{962.923,00}{3.227,00} \qquad GCT = 298,40$$

Imobilização de capital próprio

$$ICP = \frac{\text{Ativo permanente}}{\text{Capital próprio}} \qquad ICP = \frac{98.532,19}{962.923,00} \qquad ICP = 0,10$$

Grau de permanência do ativo

$$GPA = \frac{\text{Ativo permanente}}{\text{Investimento total}} \qquad GPA = \frac{98.532,19}{966.150,00} \qquad GPA = 0,10$$

Índice de independência financeira

$$IIF = \frac{\text{Patrimônio líquido}}{\text{Ativo}} \qquad IIF = \frac{962.923,00}{966.150,00} \qquad IIF = 1,00$$

Ia - Índices de estrutura do ativo

Participação do disponível

$$PD = \frac{\text{Disponível}}{\text{Ativo Circulante}} \qquad PD = \frac{1.427,81}{867.617,81} \qquad PD = 0,00$$

Participação dos estoques

$$PEI = \frac{\text{Estoques}}{\text{Ativo Circulante}} \qquad PEI = \frac{230.000,00}{867.617,81} \qquad PEI = 0,27$$

40.154.673/0001-10

CONSTRUTORA DNZ EIRELI - ME.

AV. MOFARREJ, 348 – ANDAR 12 CONJ. 1203 B
VILA LEOPOLDINA - CEP: 05311-000
SÃO PAULO / SP.

CONSTRUTORA DNZ EIRELI - ME.
William Gonçalves Belchor
CPF: 035.728.198-57
DIRETOR ADMINISTRATIVO / PROCURADOR

CONSTRUTORA DNZ EIRELI — CNPJ: 40.154.673/0001-10

Período: 01/2020 a 12/2020

Participação do ativo circulante

$$PAC = \frac{\text{Ativo circulante}}{\text{Ativo}} \qquad PAC = \frac{867.617,81}{966.150,00} \qquad PAC = 0,90$$

Participação de credores

$$PC = \frac{\text{Fornecedores}}{\text{Ativo Circulante}} \qquad PC = \frac{0,00}{867.617,81} \qquad PC = 0,00$$

Ib - Índices de estrutura do passivo

Variação de recursos próprios

$$VRP = \frac{\text{Patrimônio Líquido atual}}{\text{Patrimônio Líquido anterior}} \qquad VRP = \frac{962.923,00}{0,00} \qquad VRP = 0,00$$

Índice de débito

$$ID = \frac{\text{Passivo circulante + ELP}}{\text{Ativo}} \qquad ID = \frac{3.227,00}{966.150,00} \qquad ID = 0,00$$

Índice de participação do ELP

$$PELP = \frac{\text{Patrimônio líquido}}{\text{Exigível a longo prazo}} \qquad PELP = \frac{962.923,00}{0,00} \qquad PELP = 0,00$$

Índice de participação de exigível total

$$PET = \frac{\text{Patrimônio líquido}}{\text{Passivo circulante}} \qquad PET = \frac{962.923,00}{3.227,00} \qquad PET = 298,40$$

Índice de participação do passivo

$$PP = \frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Passivo}} \qquad PP = \frac{962.923,00}{966.150,00} \qquad PP = 1,00$$

II - Índices de liquidez

Liquidez geral

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante + Realizável a longo prazo}}{\text{Passivo circulante + Exigível a longo prazo}} \qquad LG = \frac{867.617,81}{3.227,00} \qquad LG = 268,86$$

Liquidez imediata

$$LI = \frac{\text{Disponibilidades}}{\text{Passivo circulante}} \qquad LI = \frac{1.427,81}{3.227,00} \qquad LI = 0,44$$

Análise das Demonstrações Contábeis

CONSTRUTORA DNZ EIRELI — CNPJ: 40.154.673/0001-10

Período: 01/2020 a 12/2020

Liquidez Seca

$$LS = \frac{\text{Ativo circulante - Estoques}}{\text{Passivo Circulante}} \quad LS = \frac{637.617,81}{3.227,00} \quad LS = 197,59$$

Liquidez Corrente

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} \quad LC = \frac{867.617,81}{3.227,00} \quad LC = 268,86$$

III - Índices de rentabilidade

Índice de giro do ativo

$$IGA = \frac{\text{Receita de venda}}{\text{Ativo}} \quad IGA = \frac{0,00}{966.150,00} \quad IGA = 0,00$$

Margem operacional

$$MO = \frac{\text{Lucro/prejuízo operacional}}{\text{Receitas}} \quad MO = \frac{(37.077,00)}{0,00} \quad MO = 0,00$$

Rentabilidade do ativo

$$RA = \frac{\text{Lucro/prejuízo do exercício}}{\text{Ativo}} \quad RA = \frac{(37.077,00)}{966.150,00} \quad RA = (0,04)$$

Rentabilidade do patrimônio líquido

$$RPL = \frac{\text{Lucro/prejuízo do exercício}}{\text{Patimônio líquido}} \quad RPL = \frac{(37.077,00)}{962.923,00} \quad RPL = (0,04)$$

Índice receita sobre despesas

$$IRD = \frac{\text{Receitas}}{\text{Despesas}} \quad IRD = \frac{0,00}{37.077,00} \quad IRD = 0,00$$

IV - Capital de giro

Volume dos recursos aplicados a curto prazo

$$VRACP = \frac{\text{Capital de giro}}{\text{Ativo circulante}} \quad VRACP = \frac{1.427,81}{867.617,81} \quad VRACP = 0,00$$

Liquidez dos recursos próprios

$$LRP = \frac{\text{Capital de Giro}}{\text{Patrimônio Líquido}} \quad LRP = \frac{1.427,81}{962.923,00} \quad LRP = 0,00$$

São Paulo, 26 de janeiro de 2021.

40.154.673/0001-10

CONSTRUTORA DNZ EIRELI - ME.
William Gonçalves Belchor
CPF: 035.728.198-57
DIRETOR ADMINISTRATIVO / PROCURADOR

CONSTRUTORA DNZ EIRELI - ME.
AV. MOFARREJ, 348 – ANDAR 12 CONJ. 1203 B
VILA LEOPOLDINA - CEP: 05311-000
SÃO PAULO - SP.

CONSTRUTORA DNZ EIRELI CNPJ: 40.154.673/0001-10

Período: 01/2020 a 12/2020

CONTABILISTA
FERNANDO DE JESUS
TC CRC: 1SP196710/O1

FERNANDO DE JESUS:14822999840

Assinado de forma digital por FERNANDO DE JESUS:14822999840
Dados: 2021.01.26 11:28:25 -03'00'

40.154.673/0001-10

CONSTRUTORA DNZ EIRELI - ME.

AV. MOFARREJ, 348 – ANDAR 12 CONJ. 1203 B
VILA LEOPOLDINA - CEP: 05311-000
SÃO PAULO - SP.

Engº Willian Gonçalves Belchor
CREA 060096004-1
Responsável Técnico

CONSTRUTORA DNZ EIRELI - ME.
William Gonçalves Belchor
CPF: 035.728.198-57
DIRETOR ADMINISTRATIVO / PROCURADOR

Notas Explicativas

CONSTRUTORA DNZ EIRELI

CNPJ: 40.154.673/0001-10

Período: 18/12/2020 a 31/12/2020

Empresa iniciou operação em 18/12/2020.
Seus lançamentos contabeis, estão regidos pelo regime de competência.
No final do exercicio, a Eireli apresentou prejuizo contábil de R$ 37.077,00.

São Paulo, 31 de dezembro de 2020.

Fernando de Jesus
CRC 1SP196710/O-1

CONTABILISTA
FERNANDO DE JESUS
TC CRC: 1SP196710/O1

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

Número da Certidão: *CI - 2475723/2021* ***Válida até:*** *31/03/2021*
Processo (Sipro): *F-000513/2021*

CERTIFICAMOS, que a pessoa jurídica abaixo citada se encontra registrada neste Conselho, para atividades técnicas limitadas a competência legal de seus responsáveis técnicos, nos termos da Lei nº 5.194 de 24 de dezembro de 1966.

CERTIFICAMOS, ainda, face ao estabelecido no artigo 68 da referida Lei, que a pessoa jurídica mencionada, bem como seus responsáveis técnicos anotados não se encontram em débito com o CREA-SP. **CERTIFICAMOS,** mais, que a certidão não concede a empresa o direito de executar quaisquer serviços técnicos sem a participação real, efetiva e insofismável dos responsáveis técnicos abaixo citados, e que perderá a sua validade se ocorrer qualquer modificação nos dados cadastrais nela contidos, após a data de sua expedição.

Razão Social: CONSTRUTORA DNZ EIRELI ME

CNPJ: 40.154.673/0001-10

Endereço: Avenida MOFARREJ, 348 CJ 1203 C
VILA LEOPOLDINA
05311-000 - São Paulo - SP

Número de registro no CREA-SP: 2301084 **Data do registro:** 08/02/2021

Capital Social: R$ **********1.000.000,00 reais

Observação:

Restricao de Atividades ref. ao obj. social, conf. Instr. vigente.
EXCLUSIVAMENTE PARA AS ATIVIDADES DE ENGENHARIA CIVIL E ENGENHARIA ELETRICA.

Objetivo Social:

-Construção de edifícios.

Responsável(is) Técnico(s):

Nome: *RICHARD PRADO*

Título(s) e atribuição(ões):

ENGENHEIRO ELETRICISTA

Dos artigos 8º e 9º da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

Origem do Registro: *CREA-SP* ***Número do Registro (CREASP):*** *5061527310*

Registro Nacional: *2617424375*

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

Data de Início da Responsabilidade Técnica: *08/02/2021*

Nome: *WILLIAM GONCALVES BELCHOR*

Título(s) e atribuição(ões):

ENGENHEIRO CIVIL

Do artigo 7º da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

Origem do Registro: *CREA-SP* ***Número do Registro (CREASP):*** *0600960041*
Registro Nacional: *2604496968*
Data de Início da Responsabilidade Técnica: *08/02/2021*

****

Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome da empresa e/ou profissional(is), e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações em seus dados acima descritos.

A falsificação deste documento constituí-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à competente ação penal e/ou processo ético respectivo.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no site: www.creasp.org.br

Código de controle da certidão: 430e0c33-6b4d-4bf7-a0eb-c47d4081fa77.

Situação cadastral extraída em 12/02/2021 16:28:20.

Emitida via Serviços Online.

Em caso de dúvidas, consulte 0800171811, ou site www.creasp.org.br, link Atendimento/Fale Conosco, ou ainda através da unidade ***UGI OESTE,*** *situada à* ***Avenida: REBOUÇAS, 1006, TÉRREO, PINHEIROS, SÃO PAULO-SP, CEP: 05402-000,*** *ou procure a unidade de atendimento mais próxima.*

SÃO PAULO, 12 de fevereiro de 2021

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL E QUITAÇÃO

Número da Certidão: *CI - 2437032/2021* ***Válida até:*** *31/03/2021*

CERTIFICAMOS, a requerimento da parte interessada e para os devidos fins que, fazendo rever os arquivos deste Conselho, foi verificado constar que o profissional abaixo mencionado se encontra registrado neste CREA-SP, nos termos da Lei nr. 5.194, de 24 dezembro de 1966, conforme dados abaixo. Certificamos, ainda, face ao estabelecido no artigo 68 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-SP.

Nome: WILLIAM GONCALVES BELCHOR
C.P.F.: 035.728.198-57
Endereço: Rua RUA CISPLATINA, 00076
VILA PIRES
09121-430 - SANTO ANDRÉ - SP
Número de registro no CREA-SP: 0600960041 **Expedido em:** 17/05/1982
Registro Nacional do Profissional: 2604496968

Título(s) e atribuição(ões):

ENGENHEIRO CIVIL
Do artigo 7º da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

ANUIDADE: *2016*	*PARCELA ÚNICA*	*NR. REC.491951653554*	***quitada em*** *01/02/2016*
ANUIDADE: *2017*	*PARCELA ÚNICA*	*NR. REC.28027150170069421*	***quitada em*** *31/01/2017*
ANUIDADE: *2018*	*PARCELA ÚNICA*	*NR. REC.28027150170288806*	***quitada em*** *31/01/2018*
ANUIDADE: *2019*	*PARCELA ÚNICA*	*NR. REC.28027180190007528*	***quitada em*** *09/01/2019*
ANUIDADE: *2020*	*PARCELA ÚNICA*	*NR. REC.1253148-28027180201178980*	***quitada em*** *01/10/2020*

****

Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do(a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações em seus dados acima descritos.

A falsificação deste documento constituí-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à competente ação penal e/ou processo ético respectivo.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no site: www.creasp.org.br

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

Código de controle da certidão: 1efbcc47-3a68-43bb-b848-b012f29814ba.

Situação cadastral extraída em 05/01/2021 15:51:09 - Certidão reimpressa em 01/03/2021 08:44:27.

Emitida via Serviços Online.

Em caso de dúvidas, consulte 0800171811, ou site www.creasp.org.br, link Atendimento/Fale Conosco, ou ainda através da unidade ***UGI SANTO ANDRE,*** *situada à* ***Rua: ALBERTINA, 53, , VILA PIRES, SANTO ANDRÉ-SP, CEP: 09195-610,*** *ou procure a unidade de atendimento mais próxima.*

SÃO PAULO, 05 de janeiro de 2021

33

PREFEITURA DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA URBANA E OBRAS
DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES
CNPJ Nº 46.392.171/0001-04

Atestado nº 017/EDIF.5/15

No do Processo: 2015-0.106.897-7

Objeto: Execucao de servicos e obras para construcao/substituicao e reforma da EMEF MADRE MARIA IMILDA DO S. SACRAMENTO, situada na Rua Gendiroba, nº210 - SP/IT

Empresa: MACOR ENGENHARIA, CONSTRUÇOES E COMERCIO LTDA

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

Atestamos, a requerimento da parte e para os devidos fins, de conformidade com o Sr. Diretor do Departamento de Edificações da Secretaria de Infra Estrutura Urbana e Obras, do processo no. 2015-0.106.897-7, que do processo administrativo no. 2007.0.315.579-9, consta que a firma **MACOR ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA**, estabelecida na Rua Miguel Jorge, nº 17 - Vila Romanopolis - cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CNPJ no. 57.646.374/0001-04, executou de acordo com o Termo de Contrato no. **024/SIURB/12**, a execucao de servicos e obras para construcao/substituicao e reforma da **EMEF MADRE MARIA IMILDA DO S. SACRAMENTO, (com a unidade em funcionamento)** situada na Rua Gendiroba, nº 210 - SP/IT, no valor contratual (inclusive aditamentos): R$ 6.110.016,33 (seis milhoes, cento e dez mil e dezesseis reais e trinta e tres centavos), valor da obra (medicao final - Io= julho/10): R$ 6.107.105,32 (seis milhoes, cento e sete mil cento e cinco reais e trinta e dois centavos), valor de reajuste (medicao final) R$ 358.131,27 (trezentos e cinquenta e oito mil, cento e trinta e hum reais e vinte e sete centavos). Os servicos foram executados de acordo com as especificacoes e projetos e dentro do prazo contratual, compreendendo: area construida= 2.727,51 m2, área reformada= 1.071,28m2. SERVICOS PRELIMINARES: LIMPEZA DO TERRENO: Carga mecanizada e remocao de entulho, incl. transporte ate 1km - 2704,70 M3, Transporte de entulho por caminhao basculante, a partir de 1km - 64912,80 MK, TAPUMES: Tapume chapa compensada resinada 10mm - 757,00 M2, Andaime tipo fachadeiro c/montagem (m3xm) - 864,00 M3, Demolicao de edificio de media complexidade - 750,00 M2, FUNDACOES: FUNDACAO PROFUNDA: Broca de concreto - diam. de 30cm - 159,50 M , Estaca escavada helice continua - diam. 40cm - excl.materiais - 1764,00 M , Materiais p/estaca (qtds.levantadas no projeto) - forn.cimento comum - 193500,00 KG, Materiais p/estaca (qtds.levantadas no projeto) - forn.cimento areia - 292,40 M3, Materiais p/estaca (qtds.levantadas no projeto) - forn.cimento agua - 108,36 M3, VALAS: Escavacao manual c/profundidade igual ou inferior a 1,50m - 434,83 M3, Escavacao manual c/profundidade superior a 1,50m - 45,00 M3, Escoramento de valas - continuo - 108,36 M2, Apiloamento do fundo de valas, para simples regularizacao - 369,07 M2, Lastro de concreto - 150kg cim/m3 - 63,34 M3, FUNDACAO - FORMA: Forma comum de tabuas de pinus - 884,22 M2, FUNDACAO - ARMADURA: Armadura em aco ca-50 - 29394,29 KG, Armadura em aco ca-60 - 1315,48 KG, FUNDACAO - CONCRETO: Concreto fck=25mpa - usinado - 21,33 M3, Concreto fck=30mpa - usinado - 203,99 M3, EMBASAMENTO: Alvenaria de embasamento - tijolos macicos comuns - 20,70 M3,

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620200008782 - 28/09/2020 13:59:24 - Autenticação Digital: sUTA6zkTFzCxA0CC1C1CJ55znfBgJfaa.

PREFEITURA DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA URBANA E OBRAS
DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES
CNPJ Nº 46.392.171/0001-04

Atestado nº 017/EDIF.5/15

No do Processo: 2015-0.106.897-7

Objeto: Execucao de servicos e obras para construcao/substituicao e reforma da EMEF MADRE MARIA IMILDA DO S. SACRAMENTO, situada na Rua Gendiroba, nº210 - SP/IT

Empresa: MACOR ENGENHARIA, CONSTRUÇOES E COMERCIO LTDA

Imperm.do respaldo da fundacao-argamassa impermeavel - 890,02 M2, Reaterro de valas, incl. apiloamento - 272,83 M3, ESTRUTURA: ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO - FORMAS: Forma comum de tabuas de pinus - plana - 2266,14 M2, Forma especial de chapas plastificadas (12mm) - plana - 2787,78 M2, Cimbramento para alturas entre 3,01m e 7,00m - 317,94 M3, ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO - ARMADURA: Armadura em aco ca-50 - 54561,05 KG, Armadura em aco ca-60 - 1509,40 KG, Armadura em aco ca-60 - tela - 2651,70 KG, ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO - CONCRETO: Concreto fck = 25,0mpa - usinado e bombeavel - 3,64 M3, Concreto fck = 30,0mpa - usinado e bombeavel - 746,04 M3, Bombeamento de concreto - 746,04 M3, ESTRUTURA DE CONCRETO - LAJE MISTA: Laje mista trelicada h-8cm c/capeamento 4cm (12cm) - 23,20 M2, Laje mista trelicada h-15cm c/capeamento 4cm (19cm) - 39,44 M2, VEDOS: ALVENARIA DE TIJOLOS E BLOCOS: Tijolos laminados - 1/2 tijolo - 138,60 M2, Blocos vazados de concreto - 09cm - 160,04 M2, Blocos vazados de concreto - 14cm - 466,80 M2, Blocos vazados de concreto - 19cm - 205,52 M2, Blocos vazados de concreto aparente - 09cm - 60,40 M2, Blocos vazados de concreto aparente - 14cm - 1107,46 M2, Blocos vazados de concreto estrutural - 14cm - ate 6mpa - 219,12 M2, Vergas, cintas e pilaretes de concreto - 13,71 M3, OUTROS ELEMENTOS DIVISORIOS: Placas de granilite - 30mm de espessura - 44,60 M2, Placas de granilite - 50mm de espessura - 21,75 M2, DEMOLICOES: Demolicao de alvenaria em geral (tijolos ou blocos) - 86,58 M3, IMPERMEABILIZACOES: IMPERMEABILIZANTE CONTRA UMIDADE DO SOLO: Cimento impermeabilizante de cristalizacao - estrututura enterrada - 129,54 M2, Regularizacao c/argamassa cimento/areia-traco 1:3, esp.media 30mm - 19,76 M2, Pintura protetora c/tinta betuminosa (p/arg.impermeavel)-2 demaos - 19,76 M2, Protecao mecanica c/arg. cimento/areia -traco 1:7, esp.media 30mm - 19,76 M2, IMPERMEABILIZANTE CONTRA AGUA SOB PRESSAO: Argamassa imperm.cimento/areia (reserv.e piscina)-traco 1:3-esp.30mm - 224,00 M2, IMPERMEABILIZANTE CONTRA AGUA DE PERCOLACAO: Imperm.c/membranas asfalticas - c/3 camadas feltro asfaltico 15lbs - 224,00 M2, Imperm.a base emulsao asfaltica estrut.c/tecido poliester-3cam.estr - 90,52 M2, Regularizacao c/arg.cimento/areia-traco 1:3, esp.media 30mm - 314,52 M2, Protecao mecanica c/arg.cimento/areia-traco 1:7, esp.media 30 mm - 314,52 M2, JUNTAS DE DILATACAO: Mastique elastico a base de polissulfetos - bicomponente - 54,00 DM, DEMOLICOES: Demolicao de argamassa impermeavel - espessura media de 30mm - 90,52 M2, COBERTURAS: ESTRUTURAS DE COBERTURA: Fornecimento de estrutura metalica p/ cobertura - 14565,00 KG, Montagem de estrutura metalica p/ cobertura - 14565,00 KG, TELHADOS: Telha ondulada crfs 8mm - 89,55 M2, Telha trapez.dup.aco galv.- 0,5mm, revest.b,h=40mm-miolo poliur-3omm - 850,58 M2, Cumeeira p/telha ond.(crfs,pvc rig.poliester) trapez.e greca (pvc) - 36,85 M , Cumeeira trapez. aco galv.esp=0,5mm, revest.b, h=40mm, l=0,60 m - 35,75 M , DEMOLICOES: Demolicao de telhas em geral, excl.telhas de barro cozido e vidro - 117,20 M2, RETIRADAS: Retirada parcial de madeiramento de telhado - vigas - 147,40 M , Retirada cumeeiras ou espigoes de barro cozido ou vidro em geral - 36,85 M , SERVICOS PARCIAIS: Revisao, escovacao, incl.tom.goteiras telhados-excl.barro coz./vidro - 298,49 M2, Madeiramento de telhado, peroba - vigas 6x12cm - 147,40 M , Parafuso

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620200008782 - 28/09/2020 13:59:24 - Autenticação Digital: sUTA6zkTFzCxA0CC1C1CJ55znfBgJfaa.

PREFEITURA DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA URBANA E OBRAS
DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES
CNPJ Nº 46.392.171/0001-04

Atestado nº 017/EDIF.5/15

No do Processo: 2015-0.106.897-7

Objeto: Execucao de servicos e obras para construcao/substituicao e reforma da EMEF MADRE MARIA IMILDA DO S. SACRAMENTO, situada na Rua Gendiroba, nº210 - SP/IT

Empresa: MACOR ENGENHARIA, CONSTRUÇOES E COMERCIO LTDA

rosca soberba para fixacao de telhas em crfs ou cim.amianto - 40,00 UN, ESQUADRIAS DE MADEIRA: PORTAS DE PASSAGEM: Pm.01 - porta lisa para instalacoes sanitarias - 62x165cm - 20,00 UN, Pm.02 - porta lisa, revest c/lam.melaminico(instal.sanit.)- 62x165cm - 10,00 UN, FERRAGENS E COMPLEMENTOS METALICOS: Conj.fech.cilindro, 55mm,tr.intenso,mac.zamac-g.aco-ac.crom-int/ext - 6,00 UN, Fechadura tipo tranqueta (55mm) - porta interna de inst.sanitarias - 10,00 UN, Targeta de sobrepor,tipo "livre-ocupado"- 60x65mm - 20,00 UN, Cadeado de latao (c/cilindro e trava dupla) - 35mm peso minimo 140g - 10,00 UN, Porta-cadeado de ferro pintado - 89mm peso minimo 115g - 10,00 UN, ARMARIOS: Armario com portas, sem revestimento - 66,60 M2, Portas para armario sem revestimento - 12,60 M2, Portas para armario c/revestimento externo/interno lam.melaminico - 39,20 M2, Prateleira para armario sem revestimento - 34,44 M2, Gaveta para armario sem revestimento - 6,00 UN, ARMARIOS: Mm.13 - armario para cumbucas - 1,00 UN, Mm.14 - armario para canecas - 1,00 UN, Mm.15 - armario para pratos - 1,00 UN, Mm.18 - guiche - 1,00 UN, RETIRADAS: Retirada de folhas de porta de passagem ou janela - 5,00 UN, Retirada de batentes de madeira - 5,00 UN, ESQUADRIAS METALICAS: PORTAS: Pp.01 - porta em ferro perfilado, dupla almofadada - abrir, 1 folha - 110,20 M2, Pp.02 - porta em ferro perfilado, dupla almofadada - abrir, 2 folha - 7,68 M2, Pp.04 - porta em ferro perfilado, meio vidro c/subdivisoes-abrir-1fl - 41,38 M2, Pp.05 - porta em ferro perfilado, meio vidro c/subdivisoes-abrir-2fl - 164,48 M2, Pp.01 - porta em ferro perfilado-inst.sanit.p/deficiencia-90 x 210cm - 17,00 UN, Pf.23 - porta em perfil de chapa dobrada, veneziana, abrir 1 folha - 3,60 M2, Ef.02 - batente especial em perfil de chapa dobrada n. 14 - 360,39 M , Batente de aluminio para divisoria de granilite - 24,00 JG, CAIXILHOS: Cp.01 - caixilho em ferro perfilado - fixo, s/ventilacao permanente - 42,60 M2, Cp.03/20/21- caixilho ferro perfilado-fixo, c/ventilacao permanente - 12,00 M2, Cp.13/22/23 - caixilho em ferro perfilado - basculante - 360,14 M2, Ca.17 - caixilho em aluminio anodizado - de correr - 11,22 M2, Grade protecao ferro galv.eletrofundido-barra 25x2mm-malha 65x132mm - 50,10 M2, PORTAS ESPECIAIS: Pp.47 - porta em ferro perfilado c/chapa p/entrada agua ou gas enc. - 3,96 M2, Pp.35 - porta em ferro perfilado com chapa para abrigo de lixo - 2,88 M2, Pp.36 - porta em ferro perfilado com tela para abrigo de gas - 5,67 M2, Pp.48 - porta em ferro perfilado com chapa para passa-pratos - 10,96 M2, RETIRADAS: Retirada de esquadrias metalicas em geral, portas ou caixilhos - 12,24 M2, SERVICOS PARCIAIS: Caixilhos e troca de rebites - 260,00 M2, Ferro trabalhado - caixilhos e pequenas pecas de serralheria - 1000,00 KG, INSTALACOES ELETRICAS: ENTRADA DE ENERGIA E TELEFONE: Entrada aerea de energia e telefone - 63 a 70kva - 1,00 UN, ELETRODUTOS - BT: Eletroduto de pvc rigido, roscavel - 20mm (1/2") - 88,50 M , Eletroduto de pvc rigido, roscavel - 25mm (3/4") - 1644,30 M , Eletroduto de pvc rigido, roscavel - 32mm (1") - 624,05 M , Eletroduto de pvc rigido, roscavel - 40mm (1 1/4") - 55,00 M , Eletroduto de pvc rigido, roscavel - 50mm (1 1/2") - 9,80 M , Eletroduto de pvc rigido, roscavel - 60mm (2") - 28,00 M , Eletroduto de pvc rigido, roscavel - 85mm (3") - 96,20 M , Eletroduto de pvc rigido, roscavel - 110mm (4") - 18,70 M , Eletroduto de aco

36

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620200008782 - 28/09/2020 13:59:24 - Autenticação Digital: sUTA6zkTFzCxA0CC1C1CJ55znfBgJfaa.

PREFEITURA DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA URBANA E OBRAS
DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES
CNPJ Nº 46.392.171/0001-04

Atestado n° 017/EDIF.5/15

No do Processo: 2015-0.106.897-7

Objeto: Execucao de servicos e obras para construcao/substituicao e reforma da EMEF MADRE MARIA IMILDA DO S. SACRAMENTO, situada na Rua Gendiroba, n°210 - SP/IT

Empresa: MACOR ENGENHARIA, CONSTRUÇOES E COMERCIO LTDA

galvanizado, eletrolitico, tipo leve i - 3/4" - 424,25 M , Eletroduto de aco galvanizado, eletrolitico, tipo leve i - 1" - 212,00 M , Eletroduto de aco galvanizado, eletrolitico, tipo leve i - 1 1/4" - 52,00 M , Eletroduto de aco galvanizado, eletrolitico, tipo leve i - 1 1/2" - 157,00 M , Eletroduto de aco galvanizado a fogo, tipo semi-pesado/medio- 2" - 9,20 M , Envelopamento de eletroduto enterrado, com concreto - 1224,25 M , CONDUTORES - BT: Cabo 1,50mm2 - isolamento para 0,7kv- classe 4 - flexivel - 79,00 M , Cabo 2,50mm2 - isolamento para 0,7kv- classe 4 - flexivel - 3515,25 M , Cabo 4,00mm2 - isolamento para 0,7kv- classe 4 - flexivel - 204,00 M , Cabo 6,00mm2 - isolamento para 0,7kv- classe 4 - flexivel - 120,00 M , Cabo 10,00mm2 - isolamento para 0,7kv- classe 4 - flexivel - 385,00 M , Cabo 16,00mm2 - isolamento para 0,7kv- classe 4 - flexivel - 253,00 M , Cabo 25,00mm2 - isolamento para 0,7kv- classe 4 - flexivel - 99,00 M , Cabo 2,50mm2 - isolamento para 1,0kv- classe 4 - flexivel - 1350,00 M , Cabo 4,00mm2 - isolamento para 1,0kv- classe 4 - flexivel - 1460,00 M , Cabo 6,00mm2 - isolamento para 1,0kv- classe 4 - flexivel - 488,00 M , Cabo 35,00mm2 - isolamento para 1,0kv- classe 4 - flexivel - 125,00 M , Cabo 70,00mm2 - isolamento para 1,0kv- classe 4 - flexivel - 393,20 M , Cabo 95,00mm2 - isolamento para 1,0kv- classe 4 - flexivel - 35,00 M , Cabo 120,00mm2 - isolamento para 1,0kv- classe 4 - flexivel - 38,20 M , Cabo 185,00mm2 - isolamento para 1,0kv- classe 4 - flexivel - 152,80 M , Cabo 240,00mm2 - isolamento para 1,0kv- classe 4 - flexivel - 31,40 M , Fio telefonico externo tipo fe-100 par paralelo - 32,00 M , Cabo flexivel pvc - 750v - 3 condutores - 2,50mm2 - 47,00 M , COMPONENTES DE QUADROS ELETRICOS: Interruptor diferencial tetrapolar - 40a - sensibilidade 30ma - 380v - 4,00 UN, Interruptor diferencial tetrapolar - 63a sensibilidade 30ma - 380v - 2,00 UN, Interruptor diferencial tetrapolar - 100a sensibilidade 30ma - 380v - 2,00 UN, QUADROS E CAIXAS: Quadro de distribuicao em chapa metalica - para ate 16 disjuntores - 6,00 UN, Quadro de distribuicao em chapa metalica - para ate 20 disjuntores - 3,00 UN, Quadro de distribuicao em chapa metalica - para ate 24 disjuntores - 4,00 UN, Quadro de distribuicao em chapa metalica - para ate 34 disjuntores - 1,00 UN, Quadro de distribuicao em chapa metalica - para ate 70 disjuntores - 1,00 UN, Caixa de passagem tipo condulete - 3/4" - 300,00 UN, Caixa de passagem tipo condulete - 1" - 100,00 UN, Caixa de passagem tipo condulete - 1 1/4" - 4,00 UN, Caixa de passagem tipo condulete - 1 1/2" - 8,00 UN, Caixa passagem em chapa metalica com tampa parafusada - 20x20x10cm - 13,00 UN, Caixa passagem em chapa metalica com tampa parafusada - 30x30x12cm - 3,00 UN, Caixa passagem em chapa metalica com tampa parafusada - 40x40x15cm - 9,00 UN, Caixa passagem em chapa met.c/porta e fech.-40x40x15cm-uso telefonia - 2,00 UN, Caixa passagem em chapa met.c/porta e fech.-50x50x15cm-uso telefonia - 2,00 UN, Caixa passagem em alvenaria - escavacao e apiloamento - 36,69 M3, Caixa passagem em alvenaria - lastro de brita (fundo) - 2,77 M3, Caixa passagem em alvenaria - parede de 1/2 tijolo, revestida - 79,36 M2, Caixa passagem em alvenaria - tampa de concreto - 15,20 M2, Quadro geral ou de distribuicao, em chapa metalica n.14 esmaltada - 1,50 M2, CHAVES, FUSIVEIS E ATERRAMENTO: Chave seccion.tripolar-abert.sob carga,

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620200008782 - 28/09/2020 13:59:24 - Autenticação Digital: sUTA6zkTFzCxA0CC1C1CJ55znfBgJfaa.

PREFEITURA DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA URBANA E OBRAS
DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES
CNPJ Nº 46.392.171/0001-04

Atestado nº 017/EDIF.5/15

No do Processo: 2015-0.106.897-7

Objeto: Execucao de servicos e obras para construcao/substituicao e reforma da EMEF MADRE MARIA IMILDA DO S. SACRAMENTO, situada na Rua Gendiroba, nº210 - SP/IT

Empresa: MACOR ENGENHARIA, CONSTRUÇOES E COMERCIO LTDA

c/fusiveis nh-400a/250v/500v - 1,00 UN, Isolador de poliester tipo tonel b.t. uso interno - 40x50mm - 10,00 UN, Isolador de poliester tipo tonel b.t. uso interno - 60x60mm - 9,00 UN, Barramento de cobre para 200a - 25x4mm - 5,00 M , Barramento de cobre para 400a - 40x7mm - 3,00 M , Protecao p/ barramento de quadros em policarbonato compac.4mm - 0,96 M2, Cabo de cobre nu, para aterramento - 35,00mm2 - 16,00 M , Cabo de cobre nu, para aterramento - 50,00mm2 - 292,20 M , DISJUNTORES: Disjuntor caixa moldada unipolar 6/25a tipo europeu - 63,00 UN, Disjuntor caixa moldada bipolar 6/25a tipo europeu - 78,00 UN, Disjuntor caixa moldada bipolar 32/50a tipo europeu - 6,00 UN, Disjuntor caixa moldada tripolar 6/25a tipo europeu - 4,00 UN, Disjuntor caixa moldada tripolar 32/50a tipo europeu - 3,00 UN, Disjuntor caixa moldada tripolar 63a tipo europeu - 4,00 UN, Disjuntor cx moldada tripolar 150a c/disparador term/magnet.ajustav. - 1,00 UN, APARELHOS DE ILUMINACAO: Luminaria tp.drops-leitosa- p/2 lamp.incandesc.60w- incl.base ferro - 2,00 UN, Luminaria tp.globo(h=300-diam.=310-boca=150mm)-p/lamp.incand.200w - 2,00 UN, Projetor de aluminio fundido com vidro para lampada ate 500w - 14,00 UN, Luminaria industrial - 1 lampada fluorescente 32w - 8,00 UN, Luminaria industrial - 2 lampadas fluorescente 32/40w - 495,00 UN, EQUIPAMENTOS DE EMERGENCIA E SEGURANCA: Luminaria de emergencia autonoma com lampada fluorescente 15w - 30,00 UN, Luminaria de emergencia autonoma com 2 lampadas fluorescentes de 8w - 12,00 UN, Central de alarme de incendio ate 12 lacos - 2,00 UN, Acionador liga-desliga para bomba com martelo quedra vidro - 6,00 UN, Acionador manual tipo "quebre o vidro" - 6,00 UN, Sirene eletronica bitonal 24v-100 a 120db, com flash - 6,00 UN, PARA-RAIOS: Para-raios tipo "franklin", exclusive descida e aterramento - 2,00 UN, Caixa de inspecao de aterramento tipo embutir com tampa e alca - 28,00 UN, Luz de obstaculo simples com fotocelula solar - 2,00 UN, Cordoalha de cobre nu, incl. isoladores - 16,00mm2 - 40,00 M , Cordoalha de cobre nu, incl. isoladores - 35,00mm2 - 52,00 M , Tubo de pvc para protecao de cordoalha - 2"x3m - 10,00 UN, Barra chata de aluminio tipo fita 1/8" x 7/8" x 3m - 184,00 PC, DEMOLICOES - ENTRADA E DISTRIBUICAO: Remocao de poste de entrada de energia em baixa tensao - concreto - 1,00 UN, Remocao de caixa de entrada de energia em baixa tensao - 1,00 UN, DEMOLICOES - CAIXAS E QUADROS: Remocao de quadro de distribuicao ou caixa de passagem - 1,00 UN, DEMOLICOES - PONTOS E APARELHOS: Remocao de luminaria interna para lampada fluorescente - 158,00 UN, DEMOLICOES - PARA-RAIOS E OUTROS: Remocao de poste de ferro, incl. base de fixacao - 8,00 UN, SERVICOS PARCIAIS - ENTRADA E DISTRIBUICAO: Terminal ou conector de pressao - para fio ate 6mm2 - 4,00 UN, Terminal ou conector de pressao - para cabo 10mm2 - 8,00 UN, Terminal ou conector de pressao - para cabo 16mm2 - 8,00 UN, Terminal ou conector de pressao - para cabo 35mm2 - 8,00 UN, Terminal ou conector de pressao - para cabo 70mm2 - 2,00 UN, SERVICOS PARCIAIS - PONTOS E APARELHOS: Interruptor simples - 1 tecla - 4,00 UN, Interruptor simples bipolar - 1 tecla - 59,00 UN, Espelho plastico - 4"x2" - 285,00 UN, Espelho plastico - 4"x4" - 23,00 UN, Reator para lampada hg - 220v/400w - 2,00 UN, Reator para lampada vapor de sodio alta pressao - 220v/400w - 12,00 UN, Lampada vapor de mercurio - 220v/400w -

38

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620200008782 - 28/09/2020 18:59:24 - Autenticação Digital: sUTA62R4ZLCxA0CC1C1CJ55znfBgJfaa.

PREFEITURA DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA URBANA E OBRAS
DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES
CNPJ Nº 46.392.171/0001-04

Atestado n° 017/EDIF.5/15

No do Processo: 2015-0.106.897-7

Objeto: Execucao de servicos e obras para construcao/substituicao e reforma da EMEF MADRE MARIA IMILDA DO S. SACRAMENTO, situada na Rua Gendiroba, n°210 - SP/IT

Empresa: MACOR ENGENHARIA, CONSTRUÇOES E COMERCIO LTDA

2,00 UN, Lampada vapor de sodio alta pressao - 400w - 12,00 UN, SERVICOS PARCIAIS - PARA-RAIOS E OUTROS: Haste "copperweld"- 5/8"x3,oom - 8,00 UN, Conector para haste "copperweld" - 28,00 UN, Haste "copperweld " - 3/4"x3,00m - 20,00 UN, TOMADAS: Tomada rj 45 para informatica com placa - 50,00 UN, Tomada para telefone padrÇo rj11 com placa/ espelho - 7,00 UN, REDE LOGICA: Certificacao de rede logica - ate 50 pontos - 1,00 GL, Rack 8u's com ventilacao, bandeja fixa e regua de tomadas-instalado - 2,00 UN, Patch painel - 24 portas - instalado - 3,00 UN, Switch - 24 portas - instalado - 2,00 UN, Guia organizadora de cabos 19" - 1v - instalada - 15,00 UN, Patch cord rj45 - 1,5m - 60,00 UN, Patch cord rj45 - 2,5m - 43,00 UN, Cabo utp - categoria 4 e 5 pares - 1194,00 M , Quadro de agua de reuso - 1,00 UN, Quadro de bomba de recalque - 1,00 UN, Cabo cobre flexivel, isol. 750v nao halogenado, antichama -1,5mm2 - 135,00 M , Cabo cobre flexivel, isol. 750v nao halogenado - antichama - 2,5mm2 - 8023,80 M , Cabo cobre flexivel, isol. 750v nao halogenado, antichama-4,0mm2 - 622,00 M , Cabo cobre flexivel, isol. 750v nao halogenado, antichama-6,0mm2 - 180,00 M , Caixa de pvc 10 x 5 x 5 cm - 215,00 UN, Caixa de pvc 10 x 10 x 5 cm - 8,00 UN, Boia de micro chave aut. de nivel inf./sup. - isento de mercurio - 6,00 UN, Tomada padrao brasileiro, 10a, 250v, cfe, norma nbr 14136 - 190,00 UN, Caixa de passagem e ligacao em pvc octogonal fundo movel 10x10cm - 363,00 UN, INST.HIDRO-SANITARIAS: ALIMENTACAO PREDIAL DE AGUA E GAS: Hv.01 -abrigo p/caval.entrada d=19mm ou 25mm em bloco conc.aparente - 1,00 UN, RESERVACAO DE AGUA: Cx.d'agua aneis conc.armado c/esc/al.gd.corp.h19,50m ci=32m3 cs=22m3 - 1,00 UN, Tubo de aco galvanizado, classe leve i (linha agua) - 3/4" - 16,00 M , Tubo de aco galvanizado, classe leve i (linha agua) - 1" - 10,00 M , Registro de gaveta, metal amarelo - 1" - 1,00 UN, Registro de gaveta, metal amarelo - 1 1/2" - 4,00 UN, Registro de gaveta, metal amarelo - 2" - 4,00 UN, Torneira de boia, de latao - 1" - 1,00 UN, INSTALACAO ELEVATORIA: Conjunto motor-bomba - ate 1hp - 4,00 UN, Conjunto motor-bomba - ate 3hp - 1,00 UN, Tubo de aco-carbono galvanizado, cl.media (din2440) - 1" (recalque) - 16,00 M , Tubo de aco-carbono galvanizado, cl.media (din2440)-1 1/2" (succao) - 17,00 M , Valvula de retencao vertical - 1" - 1,00 UN, Valvula de retencao vertical - 1 1/4" - 3,00 UN, Valvula de retencao vertical - 2 1/2" - 2,00 UN, Chave de boia - 1,00 UN, REDE DE AGUA FRIA - TUBULACAO: Tubo de aco galvanizado, classe leve i (linha agua) - 1 1/4" - 7,20 M , Tubo de aco galvanizado, classe leve i (linha agua) - 2 1/2" - 40,00 M , Tubo de aco galvanizado, classe leve i (linha agua) - 3" - 18,00 M , Tubo de pvc rigido, soldavel (linha agua) - 25mm (3/4") - 345,30 M , Tubo de pvc rigido, soldavel (linha agua) - 32mm (1") - 162,31 M , Tubo de pvc rigido, soldavel (linha agua) - 40mm (1 1/4") - 57,15 M , Tubo de pvc rigido, soldavel (linha agua) - 50mm (1 1/2") - 26,30 M , Tubo de pvc rigido, soldavel (linha agua) - 60mm (2") - 109,22 M , Tubo de pvc rigido, soldavel (linha agua) - 75mm (2 1/2") - 8,30 M , Tubo de pvc rigido, soldavel (linha agua) - 85mm (3") - 7,20 M , Tubo de pvc rigido, soldavel (linha agua) - 110mm (4") - 18,00 M , Envelopamento de tubulacao enterrada, com concreto - 50,00 M , REDE DE AGUA FRIA - ACESSORIOS: Registro de gaveta, metal amarelo - 2" - 3,00 UN, Registro de gaveta, metal

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620200008782 - 28/09/2020 13:59:24 - Autenticação Digital: s8T10skTFzCxA0CC1C1CJ55znfBgJfaa.

PREFEITURA DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA URBANA E OBRAS
DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES
CNPJ Nº 46.392.171/0001-04

Atestado nº 017/EDIF.5/15

No do Processo: 2015-0.106.897-7

Objeto: Execucao de servicos e obras para construcao/substituicao e reforma da EMEF MADRE MARIA IMILDA DO S. SACRAMENTO, situada na Rua Gendiroba, nº210 - SP/IT

Empresa: MACOR ENGENHARIA, CONSTRUÇOES E COMERCIO LTDA

cromado - 3/4" - 35,00 UN, Registro de gaveta, metal cromado - 1" - 17,00 UN, Registro de gaveta, metal cromado - 1 1/2" - 17,00 UN, Registro de pressao, metal cromado - 3/4" - 8,00 UN, REDE DE GAS: Tubo preto de aco-carbono, classe sch-40 - 1" - 19,00 M , Valvula esferica monobloco em latao, 3/4" npt - 1,00 UN, Hv.21 - abrigo para gas em alvenaria revestida para 6 cilindros - 1,00 UN, Hd.12 - instalacao para 4 cilindro glp 45kg, exclusive abrigo - 1,00 UN, Hd.13 - instalacao para 6 cilindros glp 45kg, exclusive abrigo - 1,00 UN, Cilindro de g.l.p. de 45kg com carga - 6,00 UN, Protecao anticorrosiva para tubulacao enterrada - 17,50 M , Envelopamento de tubulacao enterrada, com concreto - 35,00 M , REDE DE PREVENCAO E COMBATE A INCENDIOS: Tubo de aco-carbono galvanizado, classe media (din2440) - 2 1/2" - 245,00 M , Registro de gaveta, metal amarelo - 2 1/2" - 6,00 UN, Envelopamento de tubulacao enterrada, com concreto - 99,50 M , Hidrante com uniao de engate rapido - registro tipo globo 2 1/2" - 6,00 UN, Abrigo de embutir para hidrante e mangueira - chapa de aco n.20 - 8,00 UN, Mangueira de incendio com uniao de engate rapido, 30m - 1 1/2" - 6,00 UN, Esguicho de incendio com engate rapido - 1 1/2"x1/2" - 6,00 UN, REDE DE ESGOTO SANITARIO - TUBULACAO: Tubo de ferro fundido para esgoto, linha smu - 75mm - 23,60 M , Tubo de pvc rigido, ponta e bolsa (linha esgoto) - 40mm (1 1/2") - 36,05 M , Tubo de pvc rigido, ponta e bolsa (linha esgoto) - 50mm (2") - 113,90 M , Tubo de pvc rigido, ponta e bolsa (linha esgoto) - 75mm (3") - 137,55 M , Tubo de pvc rigido, ponta e bolsa (linha esgoto) - 100mm (4") - 351,50 M , Tubo de pvc rigido, ponta e bolsa (linha esgoto) - 150mm (6") - 45,00 M , Envelopamento de tubulacao enterrada, com concreto - 414,50 M , REDE DE ESGOTO SANITARIO - ACESSORIOS: Ralo seco de pvc rigido, com saida soldada de 40mm - diam. 100mm - 8,00 UN, Caixa sifonada de pvc rigido - 150x150mm - 34,00 UN, Caixa de gordura, alvenaria de tijolos macicos comuns - 60x60cm - 1,00 UN, Caixa de ligacao ou inspecao - escavacao e apiloamento - 44,04 M3, Caixa de ligacao ou inspecao - lastro de concreto (fundo) - 1,47 M3, Caixa de ligacao ou inspecao - alvenaria de 1/2 tijolo, revestida - 84,00 M2, Caixa de ligacao ou inspecao - tampa de concreto - 21,00 M2, REDE DE AGUAS PLUVIAIS - CAPTACAO: Calha em chapa de aco galvanizado n.24 - desenvolvimento 100cm - 71,50 M , Rufo em chapa de aco galvanizado n.24 - desenvolvimento 33cm - 47,70 M , Rufo em chapa de aco galvanizado n.24 - desenvolvimento 50cm - 71,50 M , Rufo em chapa de aco galvanizado n.24 - desenvolvimento 100cm - 49,00 M , Rufo em chapa de aco galvanizado n.24 - desenvolvimento 130cm - 71,50 M , Hc.01 -canaleta concreto de a.p.p/tampa/grelha concr.ou ferro l=30cm - 104,00 M , Cantoneira de ferro 1"x1"x1/8" p/apoio e chumbamento grelhas ferro - 12,00 M , Hc.05 - grelha de concreto p/canaleta-l=30cm-sem passagem veiculos - 58,00 M , Grelha de aluminio polido l=10cm - 42,00 M , Hc.03 - tampa de concreto para canaleta de a.p.l=0,30m - 40,00 M , REDE DE AGUAS PLUVIAIS - TUBULACAO: Condutor em tubo de pvc rigido, ponta e bolsa - 100mm (4") - 30,00 M , Condutor em tubo de pvc rigido, ponta e bolsa - 150mm (6") - 98,00 M , Condutor em tubo de pvc rigido, ponta e bolsa - 200mm (8") - 35,00 M , Grelha hemisferica de ferro fundido - 150mm - 6,00 UN, Curva de ferro fundido, linha smu (ligacao rede-condutor) - 150mm - 8,00 UN,

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620200008782 - 28/09/2020 13:59:24 - Autenticação Digital: 2HA62kTFzCxA0CC1C1CJ55znfBgJfaa.

PREFEITURA DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA URBANA E OBRAS
DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES
CNPJ Nº 46.392.171/0001-04

Atestado nº 017/EDIF.5/15

No do Processo: 2015-0.106.897-7

Objeto: Execucao de servicos e obras para construcao/substituicao e reforma da EMEF MADRE MARIA IMILDA DO S. SACRAMENTO, situada na Rua Gendiroba, nº210 - SP/IT

Empresa: MACOR ENGENHARIA, CONSTRUÇOES E COMERCIO LTDA

Caixa de ligacao ou inspecao - escavacao e apiloamento - 29,66 M3, Caixa de ligacao ou inspecao - lastro de concreto (fundo) - 0,78 M3, Caixa de ligacao ou inspecao - alvenaria de 1/2 tijolo, revestida - 56,80 M2, Caixa de ligacao ou inspecao - tampa de concreto - 7,02 M2, Envelopamento de tubulacao enterrada, com concreto - 106,00 M , APARELHOS SANITARIOS E EQUIPAMENTOS: Bacia sanitaria sifonada, de louca branca - 34,00 UN, Bacia sanitaria alteada para portadores de deficiencia fisica - 12,00 UN, Lavatorio de louca branca.c/coluna, cap.minima 71- excl.torneira - 2,00 UN, Lavatorio de louca individual para portadores de deficiencia fisica - 12,00 UN, Hx.01 - lavatorio e bebedouro chapa aco inox chapa 18-excl.torneira - 7,00 M , Mictorio coletivo de aco inoxidavel - comprimento 0/2000mm - 5,00 M , Cuba simples de aco inoxidavel chapa 20 - 500x4C0x200mm - 4,00 UN, Cuba simples de aco inoxidavel chapa 20 - 500x400x250mm - 5,00 UN, Cuba dupla de aco inoxidavel chapa 20 - 700x400x150mm - 1,00 UN, Hx.04 - tanque de panela em aco inoxidavel chapa 18 - 600x800x300mm - 1,00 UN, Bebedouro eletrico com sistema de refrigeracao e duas saidas - 40l - 1,00 UN, Filtro tp.cuno ou simil.c/elemento filtrante cel./carvao/cel.360 l/h - 13,00 UN, METAIS SANITARIOS E ACESSORIOS: Torneira de pressao para uso geral, metal cromado - 3/4" - 19,00 UN, Torneira de pressao para pia, com corpo longo e aerador - 3/4" - 11,00 UN, Torneira de parede antivandalismo - 18,00 UN, Torneira eletrica automatica, com corpo em pvc cromado - 220v - 2,00 UN, Valvula fluxivel com registro incorporado - 1 1/2" - 46,00 UN, Saboneteira de louca branca - 7,5x15cm - 34,00 UN, Saboneteira de louca branca - 15x15cm - 12,00 UN, Papeleira de louca branca - 15x15cm - 46,00 UN, Frontao ou testeira de granito cinza maua - h ate 10cm - 39,40 M , Tampo para bancada umida - granito cinza maua polido - espessura 2cm - 20,08 M2, Tampo para bancada umida - aco inox n.18 (18:8) - 9,80 M2, Tampo p/bancada umida-concreto polido e=40mm c/bord.arredond/envern. - 19,50 M2, Saboneteira para sabao liquido - 12,00 UN, Porta toalha de papel inter folhas - 12,00 UN, DEMOLICOES: Demolicao de tubulacao de pvc rigido - ate 4" - 44,00 M , Demolicao de registros - 2,00 UN, RETIRADAS: Retirada de aparelhos sanitarios, incl. acessorios - 6,00 UN, SERVICOS PARCIAIS: Torneira de pressao para lavatorio, metal cromado - 1/2" - 2,00 UN, Tubo de pvc rigido ponta e bolsa linha esgoto - diam =300 - 65,00 M , Condutor em tubo de pvc rigido - ponta e bolsa - 300mm - 27,00 M , Bebedouro inox mod -bdf200 acessivel forn e instal - 8,00 UN, REVESTIMENTOS: REVESTIMENTO DE FORROS: Chapisco comum - argamassa de cimento e areia 1:3 - 2575,17 M2, Emboco - argamassa mista de cimento, cal e areia 1:4/12 - 2575,17 M2, Reboco interno - argamassa pre-fabricada - 2427,77 M2, REVESTIMENTO DE PAREDES INTERNAS: Chapisco comum - argamassa de cimento e areia 1:3 - 2196,40 M2, Emboco interno - argamassa de cimento e areia 1:3 - 2196,40 M2, Reboco interno - argamassa pre-fabricada - 1307,93 M2, Azulejos, junta amarracao ou a prumo - assentes c/argamassa colante - 888,03 M2, REVESTIMENTO DE PAREDES EXTERNAS: Chapisco comum - argamassa de cimento e areia 1:3 - 1675,68 M2, Emboco externo - argamassa de cimento e areia 1:3 - 1675,68 M2, Reboco externo - argamassa pre-fabricada - 1559,50 M2, ARREMATES DE REVESTIMENTO: Peitoril de granilite -

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620200008782 - 28/09/2020 13:59:24 - Autenticação Digital: sUTAbkTFzCxA0CC1C1CJ55znfBgJfaa.

PREFEITURA DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA URBANA E OBRAS
DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES
CNPJ Nº 46.392.171/0001-04

Atestado nº 017/EDIF.5/15

No do Processo: 2015-0.106.897-7

Objeto: Execucao de servicos e obras para construcao/substituicao e reforma da EMEF MADRE MARIA IMILDA DO S. SACRAMENTO, situada na Rua Gendiroba, nº210 - SP/IT

Empresa: MACOR ENGENHARIA, CONSTRUÇOES E COMERCIO LTDA

espessura 2cm, largura 20 cm - 38,08 M , Peitoril de granito polido - esp=2cm - 208,84 M , DEMOLICOES: Demolicao de argamassa de cimento e areia - 1714,47 M2, SERVICOS PARCIAIS: Reparos em emboco - argamassa mista de cimento, cal e areia 1:4/12 - 199,10 M2, Reparos em reboco - argamassa de cal e areia 1:2 - 148,86 M2, FORROS: FORROS FALSOS: Forro de gesso acartonado tipo fge (fornecimento e instalacao) - 2269,44 M2, PISOS: LASTROS E ENCHIMENTOS: Enchimento com argila expandida - 212,99 M3, Lastro de brita - 132,59 M3, Lastro de concreto, com hidrofugo - 200kg cim/m3 - 109,11 M3, REVESTIMENTO DE PISOS: Cimentado comum, desempenado - espessura 20mm - 592,65 M2, Cimentado comum, desempenado e alisado - espessura 20mm - 41,00 M2, Piso podotatil, alerta ou direcional, em ladrilho hidraulico - 15,00 M2, Piso podotatil colorido, alerta ou direcional vibro-prens-3cm-selado - 11,95 M2, ARREMATE DE PISOS E ESCADAS: Rodape ceramico esmaltado peiv 7cm a 10cm - 1365,96 M , SOLEIRAS: Soleira para porta em granito cinza sem polimento (fosco) - 94,00 M , DEMOLICOES: Demolicao de concreto simples - 129,95 M3, Demolicao de argamassa, ceramica ou sim.incl.argam.regularizacao - 797,00 M2, Enchimento com concreto celular - forn. e aplicacao - 13,39 M3, Piso porcelanato tipo portobello brava ement. nat. 60x60cm - 3415,00 M2, VIDROS: VIDROS ENCAIXILHADOS E ESPELHOS: Vidro liso comum, transparente incolor - espessura 4mm - 607,85 M2, Vidro impresso comum, translucido incolor - tipo canelado, 4mm - 7,94 M2, Vidro liso de seguranca, temperado incolor - espessura 10mm - 11,22 M2, PINTURA: PINTURA EM ALVENARIA E CONCRETO: Tinta pva (latex) - concreto ou reboco sem massa corrida - 2728,00 M2, Tinta acrilica - concreto ou reboco sem massa corrida - 9506,58 M2, Tinta acrilica - reboco com massa corrida - 464,87 M2, Hidro-repelente a base silicone-concr.ou alvenaria aparente(2demaos) - 200,00 M2, PINTURA EM MADEIRA: Esmalte sintetico - esquadrias e pecas de marcenaria, c/ emassamento - 126,71 M2, Verniz a base poliuretano tp "maritimo"-esquadrias/pecas marcenaria - 207,64 M2, PINTURA EM METAL: Tinta betuminosa - interior de calhas, rufos e rincoes metalicos - 71,50 M , Esmalte sintetico - esquadrias e pecas de serralheria - 4366,78 M2, Esmalte sintetico - estruturas metalicas - 852,64 M2, Esmalte sintetico - exterior de calhas, rufos e condutores - 261,00 M , DEMOLICOES: Remocao de pintura em esquadrias e pecas de serralheria - lixa - 520,00 M2, SERV.COMPLEMENTARES: FECHAMENTOS: Fp.03 - alambrado para quadras de esporte - gp.6/edif - tg/4,5m - 191,20 M , Pp.15/19 - portao em ferro perfilado com chapa, 1 folha - 2,20 M2, Pp.20/24 - portao em ferro perfilado com tela, 1 folha - 4,40 M2, Pp.25/29 - portao em ferro perfilado com chapa, 2 folhas - 8,80 M2, Fv.08 - mureta de blocos de concreto - 36,00 M , Gradil ferro galv.eletrof.-b=25x2mm-m=65x132mm-d=1650mm-c/pintura - 144,30 M2, Portao ferro galv.eletrof.-m=65x132mm-de abrir-2 fl-c/pintura eletr - 30,24 M2, PAVIMENTACAO: Concreto desempenado e ripado (pmsp-dl.1009/47), 335kg cim/m3 - 7cm - 2100,00 M2, Pedrisco com compactacao manual - espessura 5cm - 421,01 M2, Rebaixamento de guia - 12,00 M , DIVERSOS: Qc.02 - quadra poliesportiva - piso armado - 532,80 M2, Qd.01 - demarcacao quadra c/tinta a base borr.clorada -voleibol - 1,00 UN, Qd.02 - demarcacao quadra c/tinta a base borr.clorada -futebol salao - 1,00 UN,

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620200008782 - 28/09/2020 13:59:24 - Autenticação Digital: sUTA6zkTFzCxA0CC1C1CJ55znfBgJfaa.

PREFEITURA DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA URBANA E OBRAS
DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES
CNPJ Nº 46.392.171/0001-04

Atestado nº 017/EDIF.5/15

No do Processo: 2015-0.106.897-7

Objeto: Execucao de servicos e obras para construcao/substituicao e reforma da EMEF MADRE MARIA IMILDA DO S. SACRAMENTO, situada na Rua Gendiroba, nº210 - SP/IT

Empresa: MACOR ENGENHARIA, CONSTRUÇOES E COMERCIO LTDA

Qd.03 - demarcacao quadra c/tinta a base borr.clorada -basquete - 1,00 UN, Qd.05 - demarcacao quadra c/tinta a base borr.clorada -handbol - 1,00 UN, Demarcacao vaga estacionamento p/portadores de deficiencia fisica - 2,00 UN, Postes para voleibol, incl. pintura e rede - 1,00 UN, Trave para futebol de salao, incl. pintura e rede - 2,00 UN, Tabela para basquete, englobando desde fundacao ate a cesta de nylon - 2,00 UN, Hv.20-abrigo p/lixo alvenaria-revest.externo argam.- interno azulejos - 1,00 UN, Iv.06 - lixeira junto ao alinhamento c/revest. interno em azulejos - 1,00 UN, Bancada de concreto polido c/bordas arredondadas - espessura 50mm - 173,16 M2, LIMPEZA: Limpeza geral da obra - 3649,76 M2, COMPLEMENTOS DO EDIFICIO: Prateleira de granilite, espessura 30mm, exclusive apoio - 37,31 M2, Prateleira concreto, e=50mm, c/bordas arred.e envernizada- excl.apoio - 73,72 M2, Dm.02/04 - estrado de madeira aparelhada para despensa - 2,40 M , Barra de apoio para lavatorio - em "u" - (diam. entre 3,0 e 4,5cm) - 12,00 UN, Barra de apoio para deficientes l=80 cm - (diam. entre 3,0 e 4,5cm) - 18,00 UN, Barra de apoio para deficientes l=90 cm - (diam. entre 3,0 e 4,5cm) - 18,00 UN, Dp.04 - corrimao em tubo galvanizado - 118,00 M , Mm.23/24 - lousa em laminado melaminico branco sobre compensado - 330,34 M2, Dm.07 - quadro de avisos de madeira - 2,00 M2, Faixa bate-carteira para sala de aula - 275,91 M , Dm.06 - fixador de cartazes para sala de aula - 136,80 M , EQUIPAMENTOS DIVERSOS: Elevador eletrico sem casa de maquinas - 3 paradas - 2,00 UN, Dx.01/03 - coifa em chapa de aco galvanizado para fogao de 6 bocas - 1,00 UN, Chapeu chines para duto galvanizado 35cm bit.22 para exaustao de ar - 1,00 UN, Duto em chapa de aco galvanizado n.22 - diam. 35cm - 5,80 M , Curva p/duto chapa galv.35cm bit.22 p/exaustao ar recravada 10 graus - 1,00 UN, Exaustor 1/2 hp para coifas - 1,00 UN, ANDAIMES: Andaimes metalicos - fornecimento (m3xmes) - 720,00 MM, Andaimes metalicos - montagem e desmontagem - 120,00 M3, DEMOLICOES: Demolicao de muro de alvenaria - h=1,80 a 2,00m - 42,60 M , Demolicao de alambrado de tela galvanizada - 541,80 M2, Demolicao manual de concreto simples - 2,22 M3, Demolicao manual de concreto armado - 18,00 M3, Demolicao mecanizada de concreto simples - 41,65 M3, Demolicao mecanizada de concreto armado - 578,68 M3, RETIRADAS: Retirada de portao metalico - 24,00 M2, SERVICOS PARCIAIS: Ferro trabalhado para gradis - 1567,50 KG, Guarda corpo e corrimao tubular fde co-15 h=1,10m (interno) - 86,20 M , Corrimao duplo montante vertical c/pint. eletrost- padrao fde co-19 - 8,40 M , Corrimao simples c/pintura eletrostatica - padrao fde co-21 - 41,00 M , PAISAGISMO: TRATAMENTO PAISAGISTICO DE PISOS: Torneira para jardim hd.16 - 5,00 UN, BRINQUEDOS INDUSTRIALIZADOS: Gangorra c/3 pranchas compr=3,00m h=0,70m - estrutura metalica - 2,00 UN, Balanco de 3 lugares c/pneus compr=4,50m h=2,50m - estrut. metalica - 2,00 UN, Gaiola labirinto (1,5x1,5x2,0)m - estrutura metalica - 1,00 UN, BRINQUEDOS - SERVICOS: Fornecimento e aplicacao de pedra n.2 - 197,80 M3, SERVICOS TECNICOS: SERVICOS TECNICOS: Coordenador geral - 110,00 H , Engenheiro/arquiteto junior - 352,00 H , Desenhista projetista - 550,00 H , As built formato a0 - 3,00 UN, As built formato a1 - 4,00 UN, Data de inicio: **23/04/12**, data de termino: **25/02/14**.

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620200008782 - 28/09/2020 13:58:24 - Autenticação Digital: sUTA6zkTFzCxA0CC1C1CJ55znfBgJfaa.

PREFEITURA DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA URBANA E OBRAS
DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES
CNPJ Nº 46.392.171/0001-04

Atestado nº 017/EDIF.5/15

No do Processo: 2015-0.106.897-7

Objeto: Execucao de servicos e obras para construcao/substituicao e reforma da EMEF MADRE MARIA IMILDA DO S. SACRAMENTO, situada na Rua Gendiroba, nº210 - SP/IT

Empresa: MACOR ENGENHARIA, CONSTRUÇOES E COMERCIO LTDA

Responsavel tecnico por parte da CONTRATADA, **Engº Civil Marcelo Corio - CREA no 0400303475 - RNP nº 140393469-0 - ART nº 92221220120317664; Engº Civil William Gonçalves Belchor - CREA nº 0600960041 - RNP nº 260449696-8 - ART nº 92221220120571649 e o Engº Eletricista - Eletrotecnica Roberval Rodrigues - CREA nº 0600213063 - RNP nº 260349560-7 - ART nº 92221220141786025**, sendo que a fiscalizacao por parte de EDIF esteve a cargo do **Engº Civil Benedito Carvalho Junior - CREA nº 0600924742.** Consta ainda, sob fls. do processo no. 2015-0.106.897-7 a seguinte informacao do fiscal: eficiencia tecnica bom, eficiencia quanto ao cronograma bom. orEste atestado e composto de 11 (onze) folhas. E, para constar, eu, **Arcangela Braga**, expedi o presente ATESTADO, que nao contem emendas, nem rasuras, aos **11/05/15**. Visto, **Engº Civil Nivaldo Belluzzo**, Diretor da Divisao Tecnica de Obras do Departamento de Edificacoes - **CREA nº 0600397879.** Confere, **Engº Civil Benedito Carvalho Junior.** Foram cobrados emolumentos no valor de R$ 33,00 (trinta e três reais), de acordo com o **Decreto nº 55.823 de 29/12/2014.**

Engº Civil Nivaldo Belluzzo - CREA nº 0600397879 - .....

Engº Civil Benedito Carvalho Junior - CREA nº 0600924742 - .....

2º CARTÓRIO

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620200008782 - 28/09/2020 13:59:24 - Autenticação Digital: sUTA6zkTFzCxA0CC1C1CJ55znfBgJfaa.

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução No. 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-SP

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
2620200008782
Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no. 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo - CREA-SP, o Acervo Técnico do profissional WILLIAM GONCALVES BELCHOR referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: WILLIAM GONCALVES BELCHOR
Registro: 600960041-SP ..... RNP: 2604496968
Título Profissional: Engenheiro Civil

Número ART: 92221220150953931 . Tipo de ART: OBRA OU SERVIÇO .....Registrada em: 14/07/2015Baixada em: 01/07/2016
Forma de Registro: INICIAL
Participação Técnica: EQUIPE à 92221220120317664
Empresa Contratada: MACOR ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA

Contratante: SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA URBANA E OBRAS DA PMSP .....
AVENIDA SÃO JOÃO ..... No.: 473 ....
Complemento: ..... Bairro: CENTRO .....
Cidade: São Paulo ..... UF: SP CEP: 01035904 . PAIS: BRASIL .....
Contrato: ..... Celebrado em : 09/04/2012 .....
Vinculado à ART:
Valor do Contrato: R$ 6.107.105,32 ..... Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO .

Endereço da Obra/serviço:RUA GENDIROBA ..... No.: 210 ....
Complemento: ..... Bairro: VILA CLARA .....
Cidade: São Paulo ..... UF: SP CEP: 08022080 . PAIS: BRASIL .....
Data de início: 23/04/2012 Conclusão Efetiva: 25/02/2014 ..... Coordenadas Geográficas: .....
Finalidade: ESCOLAR .....
Proprietário: ..... CPF/CNPJ: .....

Atividade Técnica: 1) Execução, Execução, Edificação, Alvenaria. 2727,51000 metro quadrado. .....

Observações

EXECUÇÃO DE SERVIÇOS E OBRAS PARA CONSTRUÇÃO E REFORMA DA EMEF MADRE MARIA IMILDA DO S. SACRAMENTO, COM A UNIDADE ESCOLAR EM FUNCIONAMENTO DURANTE A REFORMA, SENDO AREA CONSTRUIDA NOVA = 2.721,51 M2 E AREA REFORMADA = 1.071,82 M2 , SERVIÇOS DE ADAPTAÇÃO DE ACESSIBILIDADE DA UNIDADE ESCOLAR, INSTALAÇÕES PARA AGUA DE REUSO .....

Informações Complementares

O atestado está vinculado apenas para atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional na área da Engenharia Civil. .....
A presente certidão substitui a anteriormente registrada por este Conselho sob nº 2620150007184, emitida em 16/07/2015. .....

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT - o atestado apresentado pelo profissional acima,contendo 11 folhas, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico No.2620200008782
28/09/2020 13:59:24
Autenticação Digital: sUTA6zkTFzCxA0CC1C1CJ55znfBgJfaa

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SP (www.creasp.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

CREA-SP Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

CONSTRUTORA DNZ

CONSTRUTORA DNZ EIRELI ME – CNPJ 40.154.673/0001-10

ANEXO VIII

EDITAL DE TOMADA DE PREÇO N° 01/2021
PROCESSO N° 52/2021

40.154.673/0001-10

CONSTRUTORA DNZ EIRELI - ME.

AV. MOFARREJ, 348 – ANDAR 12 CONJ. 1203 B
VILA LEOPOLDINA - CEP: 05311-000
SÃO PAULO - SP.

DECLARAÇÃO DE OBRIGAÇÕES

A
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE TOMADA DE PREÇO N° 01/2021
PROCESSO N° 52/2021

Prezados Senhores,

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade TOMADA DE PREÇO Nº 01/2021, instaurado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU, no caso da nossa empresa for declarada adjudicatária do objeto:

a) **Manteremos na obra, na qualidade de co-responsável na gerência dos serviços, o Engenheiro Sr. WILLIAM GONÇALVES BELCHOR, inscrito junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia CREA sob o nº 0600.96004-1/SP**

b) **Disporemos de pessoal técnico necessário para execução dos serviços**

c) **Disporemos dos equipamentos necessários à execução dos serviços**

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente

SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP, 22 DE MARÇO DE 2021

CONSTRUTORA DNZ EIRELI - ME.
William Gonçalves Belchor
CPF: 035.728.19857
DIRETOR ADMINISTRATIVO / PROCURADOR

WILLIAM GONÇALVES BELCHOR – RG 29.635.776-5
PROCURADOR/RESPONSAVEL TECNICO

Engº Willian Gonçalves Belchor
CREA 060096004-1
Responsável Técnico

CONSTRUTORA DNZ

CONSTRUTORA DNZ EIRELI ME – CNPJ 40.154.673/0001-10

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DO LOCAL E CONDIÇÕES DA OBRA

Ref. : Edital de Tomada de Preços n° 01/2021
Objeto : CONCLUSÃO DE UMA CRECHE MUNICIPAL PRO INFANCIA TIPO 1 – JARDIM NOVA ALIANÇA

EU, Engenheiro WILLIAM GONÇALVES BELCHOR – CREA 060096004-1/SP da CONSTRUTORA DNZ EIRELI ME, declaro que conhecer o local e as condições da obra, responsabilizando pela mesma, independente de sua condição.

SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP, 22 DE MARÇO DE 2021.

WILLLIAM GONÇALVES BELCHOR – CPF 035.728.198.57

RG 29.635.776.5 – PROCURADOR

CONSTRUTORA DNZ EIRELI - ME.
William Gonçalves Belchor
CPF: 035.728.198-57
DIRETOR ADMINISTRATIVO / PROCURADOR

WILLLIAM GONÇALVES BELCHOR – CPF 035.728.198.57

RESPONSAVEL TECNICO CREA 060096004-1

Engº Willian Gonçalves Belchor
CREA 060096004-1
Responsável Técnico

40.154.673/0001-10

CONSTRUTORA DNZ EIRELI - ME.

AV. MOFARREJ, 348 – ANDAR 12 CONJ. 1203 B
VILA LEOPOLDINA - CEP: 05311-000
SÃO PAULO - SP

47
47

ANEXO XIII

EDITAL DE TOMADA DE PREÇO N°. 01/2021
PROCESSO N°. 52/2021

DECLARAÇÃO ECONÔMICO FINANCEIRA

CONSTRUTORA DNA EIRELI ME
AV. MOFARREJ 348 – 12º ANDAR – CJ 1203B – VILA LEOPOLDINA
SÃO PAULO/SP – CEP 0500111 – TEL (11) 45097935

CNPJ – 40.154.763.0001-10
Ref. : Edital de Tomada de Preço n° 01/2021
Objeto: Contratação de empresa para execução de obras de conclusão de uma creche municipal - Proinfância Tipo 1- localizada no Jardim Nova Aliança

Apresentamos abaixo as demonstrações contábeis do último exercício social, comprovando juntamente com a entrega do Balanço Patrimonial, a situação financeira da empresa, conforme índices abaixo:

LG = Liquidez Geral - maior ou igual a 1,0 = **268,86 pg 26**

LC = Liquidez Corrente - maior ou igual a 1,0 =**268,86 pg 27**

SG = Solvência Geral - maior ou igual a 1,0 =**299,40 pg 25**

LG = Liquidez Geral = (Ativo circulante + realizável em longo prazo) = (Passivo circulante + exigível em longo prazo)

LC = Liquidez Corrente = (Ativo circulante) = Passivo circulante
SG = Solvência Geral = (Ativo Total) = _

(Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo)

SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP, 22 DE MARÇO DE 2021

WILLIAM GONÇALVES BELCHOR – RG 29.635.776-5
PROCURADOR/RESPONSÁVEL TÉCNICO

40.154.673/0001-10
CONSTRUTORA DNZ EIRELI - ME.
AV. MOFARREJ, 348 – ANDAR 12 CONJ. 1203.B
VILA LEOPOLDINA - CEP: 05311-000
SÃO PAULO - SP.

Engº Willian Gonçalves Belchor
CREA 060096004-1
Responsável Técnico

CONSTRUTORA DNZ EIRELI - ME.
William Gonçalves Belchor
CPF: 035.728.198-57
DIRETOR ADMINISTRATIVO / PROCURADOR

CONSTRUTORA DNZ

CONSTRUTORA DNZ EIRELI ME – CNPJ 40.154.673/0001-10

40.154.673/0001-10

CONSTRUTORA DNZ EIRELI - ME.

AV. MOFARREJ, 348 – ANDAR 12 CONJ. 1203 B
VILA LEOPOLDINA - CEP: 05311-000
SÃO PAULO - SP.

ANEXO V

EDITAL DE TOMADA DE PREÇO N° 01/2021
PROCESSO N° 52/2021

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE TOMADA DE PREÇO N° 01/2021
PROCESSO N° 52/2021

Prezados Senhores,

WILLIAM GONÇALVES BELCHOR, portador do RG 29.635.776-5, abaixo assinado, na qualidade de responsável legal da proponente CONSTRUTORA DNZ EIRELI ME, CNPJ 40.154.673/0001-10, DECLARA, expressamente, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, ser (microempresa ou empresa de pequeno porte) nos termo da legislação vigente, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no parágrafo 4° do artigo 3° da Lei complementar nº 123/2006 e 147/2014.

SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP, 22 DE MARÇO DE 2021

WILLIAM GONÇALVES BELCHOR – RG 29.635.776-5
PROCURADOR/RESPONSAVEL TECNICO

Engº Willian Gonçalves Belchor
CREA 060096004-1
Responsável Técnico

CONSTRUTORA DNZ EIRELI - ME.
William Gonçalves Belchor
CPF: 035.728.198-57
DIRETOR ADMINISTRATIVO / PROCURADOR

JUCESP

SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO - ME

NOME EMPRESARIAL	NIRE
CONSTRUTORA DNZ EIRELI	

DECLARAÇÃO

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial Do Estado de São Paulo,

A Sociedade CONSTRUTORA DNZ EIRELI, estabelecida na AVENIDA MOFARREJ, 348 - Bairro: VILA LEOPOLDINA, São Paulo - SP CEP 05311000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de Microempresa, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

LOCALIDADE	DATA
São Paulo - SP	18/12/2020

NOME E ASSINATURA DO EMPRESÁRIO/SÓCIOS/DIRETORES/ADMINISTRADORES OU REPRESENTANTE LEGAL

NOME	ASSINATURA
MARCELO DINIZ (Titular Pessoa Física Residente ou Domiciliado no Brasil)	

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

JUCESP
Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro da constituição sob o NIRE nº 35630693977 em 18/12/2020 da empresa CONSTRUTORA DNZ EIRELI, protocolado sob o nº SPP2031545943. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/12/2020 por GISELA SIMIEMA CESCHIN – Secretária Geral. Autenticação: 144797474. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

ENVELOPE Nº 02 – PROPOSTA DE PREÇO

A

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MANDAGUAÇU/PR

TOMADA DE PREÇO Nº 001/2021

PROCESSO Nº 52/2021

JULGAMENTO 22/03/2021 ÀS 9:00 HORAS

CONSTRUTORA DNZ EIRELI ME

CNPJ 40.154.673/0001-10

END. COM. – AV DR. RUDGE RAMOS 273 – CJ 111

BAIRRO RUDGE RAMOS – SÃO BERNADO DO CAMPO/ SP

CEP 09636 000 TEL (11) 4509 7935

EMAIL - contato@dnzconstrutora.com.br

40.154.673/0001-10

CONSTRUTORA DNZ EIRELI - ME.

AV. MOFARREJ, 348 – ANDAR 12 CONJ. 1203 B
VILA LEOPOLDINA - CEP: 05311-000
SÃO PAULO - SP.

PROPOSTA COMERCIAL

Processo nº 52/2021
TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2021

À Comissão de Licitação da
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MANDAGUAÇU/PR

A CONSTRUTORA DNZ EIRELI ME, sediada na cidade de São PAULO, na Av. Mofarrej nº 348 – 12º andar – cj 12B – Vila Leopoldina/SP, Cep 050311.000, inscrita no CNPJ Nº 40.154.673/0001-10, propõe ao MUNICÍPIO DE MANDAGUAÇU, a execução dos serviços e fornecimento de materiais:

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA:

R$ 1.666.169,66 (HUM MILHÃO SEISCENTOS E SESSENTA E SEIS MIL CENTO E SESSENTA E NOVE REAIS E SESSENTA E SEIS CENTAVOS.), conforme detalhado nas planilhas de quantitativos e preços, parte integrante desta, assim distribuídos:

OBJETO: Contratação de empresa para conclusão de uma Creche Municipal Pro Infancia Tipo 1 – Jardim Nova Aliança.

PRAZO DE GARANTIA: 05 (cinco) anos, contados da data do recebimento definitivo.

DECLARAMOS que examinamos, conhecemos e nos submetemos a todas as condições contidas no Edital desta tomada de preços, bem como verificamos todas as especificações nele contidas, não havendo discrepância entre quaisquer informações ou documentos que dele façam parte, e que estamos cientes de todas as condições que possam, de qualquer forma, influir nos custos, assim como qualquer despesa relativa à realização integral de seu objeto, assumindo total responsabilidade pelas informações, bem como pelos erros ou omissões, contidas tanto no formulário proposta, como em seus anexos.

A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS será prestada sob a fiscalização da Secretaria de Obras, pelo critério de medições mensais, a contar da data de emissão da Ordem de Serviço, e prazo de execução fixado de 07 meses, conforme planilha e cronograma anexos, podendo ser aditado conforme § 1º do art. 65 da Lei Federal 8.666/93.

40.154.673/0001-10

CONSTRUTORA DNZ EIRELI - ME.

AV. MOFARREJ, 348 – ANDAR 12 CONJ. 1203 B
VILA LEOPOLDINA - CEP: 05311-000
SÃO PAULO - SP.

ANEXOS DA PROPOSTA - Constituem anexos da presente proposta:

1-PLANILHA ORÇAMENTARIA
2-CRONOGRAMA FISICO FINANCEIRO
3- BDI
4- LEIS SOCIAIS

40.154.673/0001-10
CONSTRUTORA DNZ EIRELI - ME.
AV. MOFARREJ, 348 – ANDAR 12 CONJ. 1203 B
VILA LEOPOLDINA - CEP: 05311-000
SÃO PAULO - SP.

PRAZO PARA ENTREGA conforme edital.
O PRAZO de validade da proposta é de 60 (sessenta) dias, a contar da data de abertura do certame.

SE VENCEDORA, NA QUALIDADE de representante legal, assinará o contrato o Sr.WILLIAM GONÇALVES BELCHOR, PROCURADOR, portador da carteira de identidade RG Nº 29.635.776-5, C.P.F/MF: 035.728.198-57 .

SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP, 22 DE MARÇO DE 2021.

WILLIAM GONÇALVES BELCHOR
RG 29.635.776-5 - CREA 060096004-1
PROCURADOR - RESPONSAVEL TECNICO

CONSTRUTORA DNZ EIRELI - ME.
William Gonçalves Belchor
CPF: 035.728.198-57
DIRETOR ADMINISTRATIVO / PROCURADOR

Engº Willian Gonçalves Belchor
CREA 060096004-1
Responsável Técnico

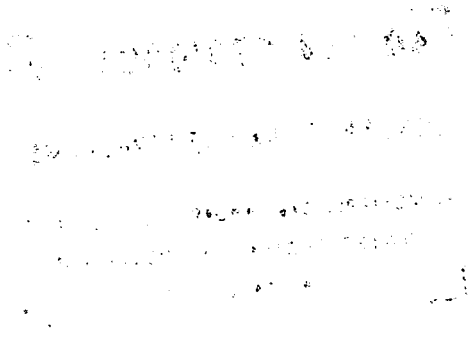

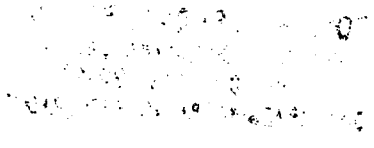

CLIENTE		PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MANDAGUAÇU/PR					
LICITAÇÃO		TOMADA DE PRÇOS 01/2021 - PROCESSO Nº 52/2021				DATA	22/03/2021
OBJETO		CONCLUSÃO DE UMA CRECHE MUNICIPAL PRO INFANCIA TIPO1 - LOCALIZADA NO JARDIM ALIANÇA - MANDAGUAÇU/PR					
		PLANILHA ORÇAMENTARIA					
		CONSTRUTORA DNZ EIRELI ME				BDI (%)	24,00%
ITEM	CODIGO	FONTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT,	PR.UNIT. (R$) SEM BDI	PR.UNIT. (R$) COM BDI	CUSTO TOTAL (R$)
1			SERVIÇOS PRELIMINARES (100% EXECUTADO) :, .					
2			MOVIMENTO DE TERRAS PARA FUNDAÇÕES (94,58% EXECUTADO) .. '. I'					
2.1			EDIFICAÇAO 100% EXECUTADO					
2.2			MURETA E ABRIGO GÁS					
2.2.1	93358	SINAPI	Escavação manual de valas em qualquer terreno exceto rocha até h=1,50 m	M3	15,59	68,43	84,85	1.322,86
2.2.2	94098	SINAPI	Regularização e compactação do fundo de valas	M2	12,95	5,88	7,29	94,42
2.2.3	93382	SINAPI	Reaterro apiloado de vala com material da obra	M3	11,41	25,9	32,12	366,44
2.3			CASTELO D'ÁGUA (100% EXECUTADO)					
			SUB-TOTAL: MOVIMENTO DE TERRAS PARA FUNDAÇÕES (94.58% EXECUTADO)					1.783,73
3			FUNDAÇÕES (93.08% EXECUTADO)					
3.1			CONCRETO ARMADO PARA FUNDAÇÕES - BLOCOS (100% EXECUTADO)					
3.2			CONCRETO ARMADO PARA FUNDAÇÕES - VIGAS BALDRAMES (100% EXECUTADO)					
3.3			FUNDAÇÃO DO CASTELO D'ÁGUA (100% EXECUTADO)					
3.4			ABRIGO DE GÁS - BLOCOS					
3.4.1	98320	SINAPI	Estaca 0 30cm escavada manualmente fck= 15MPa, sem armação	M	21	90,82	112,62	2.364,95
3.4.2	95241	SINAPI	Lastro de concreto não-estrutural, espessura 5cm	M2	1,5	20,42	25,32	37,98
3.4.3	96534	SINAPI	Forma de madeira em tábuas para fundações, com reaproveitamento	M2	6	60,88	75,49	452,95
3.4.4	92915	SINAPI	Armação de aço CA-60 0 5,Omm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	KG	12,23	11,66	14,46	176,83
3.4.5	96558	SINAPI	Concreto Bombeado fck= 25MPa; incluindo preparo, lançamento e adensamento	M3	0,75	352,26	436,80	327,60
3.5			MURETA - BLOCOS					
3.5.1	98230	SINAPI	Estaca a trado (broca) d=30 cm com concreto fck=15 Mpa (sem armação) - 7 m	M	52,5	90,82	112,62	5.912,38
3.5.2	95241	SINAPI	Lastro de concreto magro, e=3,0 em-preparo mecânico	M2	27,97	20,42	25,32	708,22
3.5.3	96534	SINAPI	Forma de madeira comum para Fundações - reaproveitamento 5X	M2	21,39	60,88	75,49	1.614,76
3.5.4	92917	SINAPI	Armação aço CA-50, Diam. 6,3 (1/4) á 12,5mm(1/2) -Fornecimento/corte perda de 10%) /dobra/ colocação	KG	34,36	9,21	11,42	392,40
3.5.5	92915	SINAPI	Armação de aço CA-60 Diam. 3,4 a 6,Omm-Fornecimento/corte perda de 10%) / dobra/ colocação	KG	37,91	11,66	14,46	548,12
3.5.6	92720	SINAPI	Concreto para Fundação fck=25MPa, incluindo preparo, lançamento, adensamento.	M3	2,39	334,18	414,38	990,38
3.6			MURETA E ABRIGO DE GÁS - VIGAS BALDRAME					
3.6.1	95241	SINAPI	Lastro de concreto não-estrutural, espessura 5cm	M2	11,45	20,42	25,32	289,92
3.6.2	95241	SINAPI	Lastro de concreto não-estrutural, espessura 7cm, com impermeabilizante - entre baldrames	M3	1,48	470,66	583,62	863,76
3.6.3	96536	SINAPI	Forma de madeira em tábuas para fundações, com reaproveitamento	M2	36,64	51,62	64,01	2.345,28
3.6.4	92917	SINAPI	Armação de aço CA-50 0 8mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	KG	78,87	9,21	11,42	900,73
3.6.5	92915	SINAPI	Armação de aço CA-60 0 5,Omm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	KG	8,43	11,66	14,46	121,88
3.6.6	96558	SINAPI	Concreto Bombeado fck= 25MPa; incluindo preparo, lançamento e adensamento	M3	3,44	352,36	436,93	1.503,03
			SUB-TOTAL: FUNDAÇÕES (93,08% EXECUTADO)					19.551,17
4			SUPERESTRUTURA (98.51% EXECUTADO) .... , ,					
4.1			CONCRETO ARMADO - PILARES (100% executado)					
4.2			CONCRETO ARMADO - VIGAS (100% executado)					
4.3			CONCRETO ARMADO PARA VERGAS (100% executado)					
4.4			CONCRETO ARMADO· MURETA - PILARES					
4.4.1	92434	SINAPI	Montagem e desmontagem de forma para pilares, em chapa de madeira compensada plastificada com reaproveitamento	M2	16,02	39,89	49,46	792,41
4.4.2	92777	SINAPI	Armação de aço CA-50 0 8mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	KG	41,19	9,92	12,30	506,67
4.4.3	92775	SINAPI	Armação de aço CA-60 0 5,Omm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	KG	9,13	12,91	16,01	146,16
4.4.4	92722	SINAPI	Concreto Bombeado fck= 25Mpa; incluindo preparo, lançamento e adensamento	M3	0,66	330,49	409,81	270,47
4.5			CONCRETO ARMADO -CASA DE GÁS· PILARES, VIGAS E LAJE					
4.5.1	92434	SINAPI	Montagem e desmontagem de forma para pilares, em chapa de madeira compensada plastificada com reaproveitamento	M2	22,66	39,89	49,46	1.120,85
4.5.2	92776	SINAPI	Armação de aço CA-50 0 6,3mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	KG	18,52	11,28	13,99	259,04
4.5.3	92777	SINAPI	Armação de aço CA-50 0 8mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	KG	19,5	9,92	12,30	239,87
4.5.4	92778	SINAPI	Armação de aço CA-50 0 10mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	KG	33,61	8,52	10,56	355,08
4.5.5	92775	SINAPI	Armação de aço CA-60 0 5,Omm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	KG	19,23	12,91	16,01	307,84
4.5.6	92722	SINAPI	Concreto Bombeado fck- 25MPa; incluindo preparo, lançamento e adensamento	KG	1,46	330,49	409,81	598,32
			SUB-TOTAL: SUPERESTRUTURA (98.61% EXECUTADO)					4.596,70
5			SISTEMA DE VEDAÇÃO VERTICAI INTERNO E EXTERNO (PAREDES) (79.68% EXECUTADO)					
5.1			ELEMENTOS VAZADOS					
5.1.1	73937/1	SINAPI	Cobogó de concreto (elemento vazado) - (6x40x40cm) assentado com argamassa traço 1:4 (cimento, areia)	m2	6,1	114,38	141,83	865,17
5.2			ALVENARIA DE VEDAÇÃO (81.10% EXECUTADO)					
5.2.1	C4070	SEINFRA	Divisória de banheiros e sanitários em granito com espessura de 2cm polido assentado com argamassa traço 1:4	m2	15,72	399,44	495,31	7.786,20
5.3			ALVENARIA DA MURETA					
5.3.1	87491	SINAPI	Alvenaria de vedação horizontal em tijolos cerâmicas dimensões nominais: 14x19x39; assentamento em argamassa no traço 1:2:8 (cimento, cal e areia)	M2	42,84	49,99	61,99	2.655,55
			SUB-TOTAL: SISTEMA DE VEDAÇÃO VERTICAL INTERNO E EXTERNO (PAREDES) (79.68% EXECUTADO)					11.306,92
6			ESQUADRIAS (0% EXECUTADO)					
6.1			PORTAS DE MADEIRA					
6.1.1	90842	SINAPI	Porta de Madeira - PM1- 70x210, incluso ferragens e fechadura, conforme projeto de esquadrias	U N	10,00	755,57	936,91	9.369,07
6.1.2		MERCADO	Porta de Madeira - PM2 - 80x210, com veneziana, incluso ferragens e fechadura, conforme projeto de esquadrias	U N	5,00	1.481,09	1.836,55	9.182,76

Engº William Gonçalves Belchor
CREA 060096004-1
Responsável Técnico

6.1.3	90843	SINAPI	Porta de Madeira - PM3 - 82x210, incluso ferragens e fechadura, conforme projeto de esquadrias	U N	6,00	768,77	953,27	5.719,65
6.1.4	90843	SINAPI	Porta de Madeira - PM4 - 80x21O, incluso ferragens e fechadura, conforme projeto de esquadrias	U N	4,00	768,77	953,27	3.813,10
6.1.5	90843	SINAPI	Porta de Madeira - PM5 - 82x210, incluso ferragens e fechadura, conforme projeto de esquadrias	U N	10,00	768,77	953,27	9.532,75
6.1.6		MERCADO	Porta de compesando de madeira - PM6 - 60xl00, folha lisa revestida com laminado meleminico, incluso ferragens, conforme projeto de esquadrias	U N	8,00	483,09	599,03	4.792,25
6.2			FERRAGENS E ACESSÓRIOS				-	-
6.2.1	74046/2	SINAPI	Fechadura de embutir completa, para portas internas	U N	8,00	33,31	41,30	330,44
6.2.2	C1898	SEINFRA	Peças de apolo para deficientes em aço inox, 60cm reta nas portas PM3 e PM5	M	8,40	203,00	251,72	2.114,46
6.2.3		MERCADO	Chapa metalica (alumínio) 0,80m x O,4m, e= 1mm para as portas	M2	19,20	212,50	263,50	5.059,20
6.3			PORTAS EM ALUMÍNIO				-	-
6.3.1	91341	SINAPI	Porta de abrir - PA1- 100x210 em chapa de alumínio com veneziana e vidro mini borealm' conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens e vidro	M2	2,10	594,58	737,28	1.548,29
6.3.2	91341	SINAPI	Porta de abrir - PA2 - 80x21O em chapa de alumínio com veneziana e vidro mini boreal, conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens e vidro	M2	1,68	594,58	737,28	1.238,63
6.3.3	91341	SINAPI	Porta de abrir - PA3 - 160x210 em chapa de alumínio com veneziana- conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens e vidro	M2	6,72	594,58	737,28	4.954,52
6.3.4	100702	SINAPI	Porta de correr - PA4 - 450x270 conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens e vidro liso incolor, espessura 8mm	M2	143,10	505,26	626,52	89.655,36
6.3.5	100702	SINAPI	Porta de correr - PA5 - 240x210 - conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens e vidro liso incolor, espessura 8 mm	M2	5,04	505,26	626,52	3.157,67
6.3.6	91341	SINAPI	Porta de abrir - PA6 -120x170 - veneziana- conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens	M2	4,08	594,58	737,28	3.008,10
6.3.7	91341	SINAPI	Porta de abrir - PA7 - 160+90x210 - veneziana- conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens	M2	5,25	594,58	737,28	3.870,72
6.4			PORTA DE VIDRO - PV				-	-
6.4.1	73838/1	SINAPI	Porta de Vidro temperado - PV1 - 175x230, com ferragens, conforme projeto de esquadrias	U N	1,00	2.037,12	2.526,03	2.526,03
6.4.2	73838/1	SINAPI	Porta de Vidro temperado - PV2 - 175x230, de abir,com ferragens, conforme projeto de esquadrias	U N	1,00	2.037,12	2.526,03	2.526,03
6.4.3	72120	SINAPI	Bandeiras fixas de vidro 175x35 para porta PV2, conforme projeto de esquadria	M2	3,53	253,42	314,24	1.109,27
6.5			JANELAS DE ALUMÍNIO - JÁ				-	-
6.5.1	94559	SINAPI	Janela de Alumínio - JA-01, 70x125, completa conforme projeto de esquadrias - guilhotina	M2	1,75	897,27	1.112,61	1.947,08
6.5.2	94559	SINAPI	Janela de Alumínio - JA-02, 1l0x145, completa conforme projeto de esquadrias - Guilhoti	M2	1,60	897,27	1.112,61	1.780,18
6.5.3	100674	SINAPI	Janela de Alumínio - JA-03, 140xl15, completa conforme projeto de esquadrias - Fixa	M2	3,22	255,57	316,91	1.020,44
6.5.4	94559	SINAPI	Janela de Alumínio - JA-04, 140x145, completa conforme projeto de esquadria guilhotina	M2	2,03	897,27	1.112,61	2.258,61
6.5.5	100674	SINAPI	Janela de Alumínio - JA-05, 200x105, completa conforme projeto de esquadrias - Fixa	M2	2,16	255,57	316,91	684,52
6.5.6	94569	SINAPI	Janela de Alumínio - JA-06, 210x50, completa conforme projeto de esquadrias - Maximm' ar incluso vidro liso incolor, espessura 6 mm	M2	2,10	376,92	467,38	981,50
6.5.7	94569	SINAPI	Janela de Alumínio - JA-07, 210x75, completa conforme projeto de esquadrias - Maximm' ar incluso vidro incolor, espessura 6 mm	M2	12,60	376,92	467,38	5.889,00
6.5.8	94569	SINAPI	Janela de Alumínio - JA-08, 210x100, completa conforme projeto de esquadrias - Maximm' ar - incluso vidro incolor, espessura 6 mm	M2	6,30	376,92	467,38	2.944,50
6.5.9	94569	SINAPI	Janela de Alumínio - JA-09, 210x150, completa conforme projeto de esquadrias - Maximm' ar incluso vidro incolor, espessura 6 mm	M2	18,90	376,92	467,38	8.833,50
6.5.10	94569	SINAPI	Janela de Alumínio - JA-10, 140x150, completa conforme projeto de esquadrias - Maximm' ar includo vidro liso incolor, espessura 6 mm	M2	2,10	376,92	467,38	981,50
6.5.11	94569	SINAPI	Janela de Alumínio - JA-11, 140x75, completa conforme projeto de esquadrias - Maximm' ar-incluso vidro liso incolor, espessura 6 mm	M2	6,30	376,92	467,38	2.944,50
6.5.12	94569	SINAPI	Janela de Aluminio -JA-12, 420x50, completa conforme projeto de esquadrias - Maximm' ar - incluso vidro liso incolor, espessura 6 mm	M2	8,40	376,92	467,38	3.926,00
6.5.13	94569	SINAPI	Janela de Alumínio - JA-13, 420x150, completa conforme projeto de esquadrias - Maximm' ar - incluso vidro liso incolor, espessura 6 mm	M2	12,60	376,92	467,38	5.889,00
6.5.14	94569	SINAPI	Janela de Alumínio - JA-14, 560xl00, completa conforme projeto de esquadrias - Maximm' ar - incluso vidro liso incolor, espessura 6 mm	M2	33,60	376,92	467,38	15.703,99
6.5.15	94569	SINAPI	Janela de Alumínio - JA-15, 560x150, completa conforme projeto de esquadrias - Maximm' ar - incluso vidro liso incolor, espessura 6 mm	M2	16,80	376,92	467,38	7.852,00
6.5.16	100674	SINAPI	Janela de Alumínio - JA-16, 160xO,85, completa conforme projeto de esquadrias - Fixa	M2	5,44	255,57	316,91	1.723,97
6.5.17		SINAPI	Tela de nylon de proteção- fixada na esquadria	M2	19,38	123,00	152,52	2.955,84
6.6			VIDROS				-	-
6.6.1	72118	SINAPI	I Vidro liso temperado incolor, espessura 6mm para janelas	M2	16,20	162,46	201,45	3.263,50
6.6.2	72120	SINAPI	Box em vidro temperado incolor, lOmm, com altura de 1,80m	M2	7,20	253,42	314,24	2.262,53
6.6.3	72120	SINAPI	Divisória em vidro temperado, jateado, lOmm com porta de correr	M2	3,57	253,42	314,24	1.121,84
6.6.4	85005	SINAPI	Espelho cristal esp. 4mm sem moldura de madeira	M2	16,90	376,55	466,92	7.890,98
6.7			ESQUADRIA - GRADII METÁLICO				-	-
6.7.1		MERCADO	Gradil metalico e tela de aço galvanizado, inclusive pintura - fornecimento e instalação (GR1, GR2, GR3, GR4)	M2	69,79	330,00	409,20	28.558,07
6.7.2		MERCADO	Portão de abrir em chapa de aço perfurada, inclusive pintura - fornecimento e instalação (PF1 E PF2)	M2	20,52	522,83	648,31	13.303,30
6.7.3		MERCADO	Fechamento com chapa de aço perfurada, inclusive perfis metálicos para suporte e pintura - fornecimento e instalação	M2	164,44	488,00	605,12	99.505,93
6.7.4		MERCADO	Portão de abrir com gradil metálico e tela de aço galvanizado, inclusive pintura fornecimento e instalação	M2	13,50	480,00	595,20	8.035,20
							SUB-TOTAl: ESQUADRIAS (0% EXECUTADO)	395.765,75
7			SISTEMA DE COBERTURA (65.35% eXECUTADO)				-	-
7.1		MERCADO	Telha Sanduiche metalica com preenchimento em PIR 30mm, 0,5 x 0,43mm	M2	1.402,03	125,72	155,89	218.566,38
7.2	C0933	SEINFRA	Cumeeira em perfil ondulado de aço zincado	M	83,13	50,46	62,57	5.201,48
7.3	94228	SINAPI	Calha em chapa metalica Nº 22 desenvolvimento de 63 cm	M	115,14	54,27	67,29	7.748,32
7.4	94231	SINAPI	Rufo em chapa de aço galvanizado nr. 24, desenvolvimento 73 cm	M	139,80	32,13	39,84	5.569,80
7.5	94231	SINAPI	Rufo em chapa de aço galvanizado nr. 24, desenvolvimento 39 cm	M	66,15	32,13	39,84	2635,50
7.6	94231	SINAPI	Rufo em chapa de aço galvanizado nr. 24, desenvolvimento 32 cm	M	108,80	32,13	39,84	4.334,72
7.7	71623	SINAPI	Pingadeira (chapim) em concreto	M	129,10	27,58	34,20	4.415,12
							SUB-TOTAl: SISTEMA DE COBERTURA (65.35% EXECUTADO)	248.471,32
8			IMPERMEABILIZAÇÃO (100% EXECUTADO)				-	-
9			REVESTIMENTOS INTERNOS E EXTERNOS(52.75% EXECUTADO					

Engº Willian Gonçalves Belchior
CREA 060096004-1
Responsável Técnico

9.1			EDIFICAÇÃO				-	-
9.1.1	82273	SINAPI	Revestimento cerâmico de paredes PEIIV- cerâmica 30 x 40 cm - incl. rejunte - conforme projeto - branca	M2	671,71	42,78	53,05	35.632,33
9.1.2	87265	SINAPI	Revestimento cerâmico de paredes PEIIV - cerâmica 10 x 10 cm - incl. rejunte - conforme projeto - azul	M2	8,30	37,28	46,23	383,69
9.1.3	87265	SINAPI	Revestimento cerâmico de paredes PEIIV - cerâmica 10 x 10 cm - inel. rejunte - conforme projeto vermelha	M2	8,78	37,28	46,23	405,87
9.1.4	87265	SINAPI	Revestimento cerâmico de paredes PEIIV - cerâmica 10 x 10 cm - incl. rejunte - conforme projeto - branco	M2	17,25	37,28	46,23	797,42
9.1.5	87265	SINAPI	Revestimento cerâmico de paredes PEIIV - cerâmica 10 x 10 cm - íncl. rejunte - conforme projeto - amarelo	M2	166,07	37,28	46,23	7.676,95
9.1.6	73886/1	SINAPI	Roda meio em madeira (largura=10cm)	M	238,60	14,22	17,63	4.207,19
9.1.7	C4294	SEINFRA	Forro de gesso acartonado estruturado - montagem e instalação	M2	495,39	55,65	69,01	34.184,88
9.1.8	C4479	SEINFRA	Forro em fibra mineral removível (1250x625x16mm) apoiado sobre perfil metálico t invertido 24 mm	M2	734,92	91,70	113,71	83.566,28
9.2			MURETA				-	-
9.2.1	87878	SINAPI	Chapisco de aderência em paredes internas, externas, vigas, platibanda e calhas	M2	91,79	3,47	4,30	394,95
9.2.2	87792	SINAPI	Emboço paulista para paredes externas traço 1:2:9 - preparo manual- espessura 2,5 cm	M2	91,79	26,14	32,41	2.975,24
			SUB-TOTAI: REVESTIMENTOS INTERNOS E EXTERNOS (52.75% EXECUTADO)					170.224,82
10			SISTEMAS DE PISOS INTERNOS E EXTERNOS (PAVIMENTAÇÃO) (25,03% EXECUTADO}				-	-
10.1			PAVIMENTAÇÃO INTERNA				-	-
10.1.1	98679	SINAPI	Piso cimentado desempenado com acabamento liso e=3,Ocm com junta plastica acabada 1,2 m	M2	382,52	26,97	33,44	12.792,54
10.1.2	72815	SINAPI	Pintura de base epoxi sobre piso)	M2	23,72	48,21	59,78	1.417,99
10.1.3	87251	SINAPI	Piso cerâmico antiderrapante PEI V - 40 x 40 cm - inel. rejunte - conforme projeto	M2	228,05	28,77	35,67	8.135,64
10.1.4	87257	SEINFRA	Piso cerârnico antiderrapante PEI V - 60 x 60 cm - incl. rejunte - conforme projeto	M2	347,46	49,15	60,95	21.176,30
10.1.5	C4504	SEINFRA	Piso vinílico em manta e=2,Omm	M	394,65	60,97	75,60	29.836,65
10.1.6	C4623	SEINFRA	Piso tátil direcional em placas de borracha 25x25cm - azul	M2	0,81	170,53	211,46	171,28
10.1.7	C4623	SEINFRA	Piso tátil alerta em placas de borracha 25x25cm - azul	M2	2,94	170,53	211,46	621,68
10.1.8	C4623	SEINFRA	Piso tátil alerta em placas de borracha 25x25cm - amarela	M2	4,50	170,53	211,46	951,56
10.1.9	88650	SINAPI	Rodapé cerâmico de lOcm de altura com placas de dimensões 60x60cm	M	132,10	9,05	11,22	1.482,43
10.1.10	C4505	SEINFRA	Rodapé vinílico h=5cm	M	238,60	14,80	18,35	4.378,79
10.1.11	C2284	SEINFRA	Soleira em granito cinza andorinha, l=15cm, E=2cm	M	99,15	81,75	101,37	10.050,84
10.1.12	C2285	SEINFRA	Soleira em granito cinza andorinha, l=30cm, E=2cm	M	1,75	114,21	141,62	247,84
10.2			PAVIMENTAÇÃO EXTERNA				-	-
10..2.1	94996	SINAPI	Passeio em concreto desempenado com junta plastica a cada 1,20m e=10cm	M2	387,78	82,00	101,68	39.429,47
10.2.2	94963	SINAPI	Rampa de acesso em concreto não estrutural	M2	22,06	259,88	322,25	7.108,86
10.2.3	92396	SINAPI	Pavimetação em blocos intertravado de concreto, e= 6,Ocm, FCK 35MPa, assentados sobre colchão de areia	M2	68,26	54,46	67,53	4.609,63
10.2.4	C4624	SEINFRA	Piso tátil direcional em placas pré-mioldadas 25x25cm - vermelha	M2	7,63	99,63	123,54	942,62
10.2.5	C4624	SEINFRA	Piso tátil alerta em placas pré-mioldadas 25x25cm - vermelha	M2	1,38	99,63	123,54	170,49
10.2.6	C3141	SEINFRA	Colchão de areia e-36cm	M2	27,24	12,02	14,90	406,01
10.2.7	98504	SINAPI	Grama batatais em placas	M2	354,18	8,18	10,14	3.592,52
			SUB-TOTAL: SISTEMAS DE PISOS INTERNOS E EXTERNOS (PAVIMENTAÇÃO) (25.03% EXECUTADO)					147.523,11
11			PINTURA (0% EXECUTADO)				-	-
11.1			EDIFICAÇÃO				-	-
11.1.1	96132	SINAPI	Emassamento de paredes internas e externas com massa acrílica, 2 demãos	M2	3.222,29	17,79	22,06	71.082,43
11.1.2	88489	SINAPI	Pintura em látex acrílico sobre paredes internas e externas, 2 demãos	M2	3.033,26	11,51	14,27	43.291,90
11.1.3	C1208	SEINFRA	Emassamento de forro com massa corrida PVA	M2	500,86	12,16	15,08	7.552,17
11.1.4	88486	SINAPI	Pintura em látex PVA sobre teto, 2 demão	M2	500,86	10,18	12,62	6.322,46
11.1.5	74065/2	SINAPI	Pintura em esmalte sintético 02 demãos em esquadrias de madeira	M2	188,92	24,71	30,64	5.788,58
11.1.6	74065/1	SINAPI	Pintura em esmalte sintético 02 de mãos em roda meio de madeira	M2	23,86	25,09	31,11	742,32
11.1.7	100742	SINAPI	Pintura em esmalte sintético 02 demaões em esquadria de ferro, 2 demãos	M2	515,99	18,97	23,52	12.137,53
11.1.8	79640	SINAPI	Pintura epóxi à base de água para área molhadas, 2 de mãos	M2	189,04	43,02	53,34	10.084,30
11.1.9	100742	SINAPI	Pintura de esmalte sintético 02 demãos para estrutura metalica	M2	247,08	18,97	23,52	5.812,01
11.2			MURETA				-	-
11.2.1	96135	SINAPI	Emassamento de paredes internas e externas com massa acrílica, 2 demãos	M2	91,79	24,37	30,22	2.773,78
11.2.2	88489	SINAPI	Pintura em látex acrílico sobre paredes internas e externas, 2 demãos	M2	91,79	11,51	14,27	1.310,06
			SUB-TOTAL: PINTURA (0% EXECUTADO)					166.897,55
12			INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS (90.84% EXECUTADO) .				-	-
12.1			TUBULAÇÕES E CONEXÕES DE PVC RÍGIDO				-	-
12.1.1	89446	SINAPI	Tubo PVC soldável(I) 25 mm, fornecimento e instalação	M	27,51	3,26	4,04	111,21
12.1.2	89447	SINAPI	Tubo PVC soldável (I) 32 mm, fornecimento e instalação	M	1,64	6,71	8,32	13,65
12.1.3	89449	SINAPI	Tubo PVC soldável(I) 50 mrn, fornecimento e instalação	M	11,58	11,06	13,71	158,81
12.1.4	89450	SINAPI	Tubo PVC soldável(I) 60 mm, fornecimento e instalação	M	4,30	18,07	22,41	96,35
12.1.5	89451	SINAPI	Tubo PVC soldável (I) 75mm, fornecimento e instalação	M	5,03	29,71	36,84	185,31
12.1.6	89452	SINAPI	Tubo PVC soldável(I) 85mm, fornecimento e instalação	M	9,47	36,90	45,76	433,31
12.1.7	89714	SINAPI	Tubo PVC soldável(I) 11Omm, fornecimento e instalação	M	4,64	44,15	54,75	254,02
12.1.8	94715	SINAPI	Adaptador soldavel com flange livre para caixa d'agua - 100mm - 4", fornecimento e instalação	U N	4,00	249,90	309,88	1.239,50
12.1.9	94714	SINAPI	Adaptador soldavel com flange livre para caixa d'água - 85mm - 3", fornecimento e instalação	U N	4,00	182,39	226,16	904,65
12.1.10	94783	SINAPI	Adaptador soldavel com flange livre para caixa d'agua - 20mm -1/2", fornecimento instalação	U N	1,00	13,23	16,41	16,41
12.1.11	89616	SINAPI	Adaptador sol. curto com bolsa-rosca para registro - 110mm - 4", fornecimento e instalação	U N	4,00	29,73	36,87	147,48
12.1.12	89596	SINAPI	Adaptador sol. curto com bolsa-rosca para registro - 50mm - 11/2", fornecimento e instalação	U N	18,00	7,98	9,90	178,11
12.1.13	89610	SINAPI	Adaptador sol. curto com bolsa-rosca para registro - 60mm - 2", fornecimento e instalação	U N	8,00	14,36	17,81	142,45
12.1.14	89613	SINAPI	Adaptador sol. curto com bolsa-rosca para registro - 75mm - 21/2", fornecimento e instalação	U N	2,00	20,85	25,85	51,71
12.1.15	89616	SINAPI	Adaptador sol. curto com bolsa-rosca para registro - 85mm - 3", fornecimento e instalação	U N	2,00	29,73	36,87	73,73
12.1.16	89521	SINAPI	Joelho 90 soldável - 85mm, fornecimento e instalação	U N	3,00	85,61	106,16	318,47
12.1.17	89625	SINAPI	Tê 90 soldável - 50mm, fornecimento e instalação	U N	7,00	15,65	19,41	135,84
12.1.18	89628	SINAPI	Tê 90 soldável - 60mm, fornecimento e instalação	U N	6,00	31,30	38,81	232,87
12.1.19	89566	SINAPI	Tê 90 soldável - 75mm, fornecimento e instalação	U N	2,00	30,06	37,27	74,55

Engº Willian Gonçalves Belchior
CREA C60096004-1
Responsável Técnico

16

12.1.20	89566	SINAPI	Tê 90 soldável - 85mm, fornecimento e instalação	UN	5,00	30,06	37,27	186,37
12.1.21	89559	SINAPI	Tê 90 soldável - 110mm, fornecimento e instalação	UN	1,00	40,72	50,49	50,49
12.1.22	89627	SINAPI	Tê de redução 90 soldavel- 50mm - 25mm, fornecimento e instalação	UN	14,00	14,86	18,43	257,97
12.1.23	89630	SINAPI	Tê de redução 90 soldavel- 75mm - 50mm, fornecimento e instalação	UN	6,00	49,15	60,95	365,68
12.1.24	89630	SINAPI	Tê de redução 90 soldavel- 75mm - 60mm, fornecimento e instalação	UN	3,00	49,15	60,95	182,84
12.1.25	89632	SINAPI	Tê de redução 90 soldavel- 85mm - 60mm, fornecimento e instalação	UN	3,00	69,93	86,71	260,14
12.1.26	89632	SINAPI	Tê de redução 90 soldavel - 85mm - 75mm, fornecimento e instalação u	UN	1,00	69,93	86,71	86,71
12.2			TUBULAÇÕES E CONEXÕES· METAIS (100% EXECUTADO)				-	-
						SUB·TOTAL: INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS (90.84% EXECUTADO)		6.158,61
13			DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS (64.56% EXECUTADO) ,				-	-
13.1			TUBULAÇÕES E CONEXÕES DE PVC				-	-
13.1.1	89848	SINAPI	Tubo de PVC (I)100mm, fornecimento e instalação	M	47,45	22,44	27,83	1.320,32
13.1.2	89849	SINAPI	Tubo de PVC 0150mm, fornecimento e instalação	M	53,57	42,23	52,37	2.805,20
13.1.3	89811	SINAPI	Curva curta 90 - 100mm, fornecimento e instalação	UN	6,00	22,00	27,28	163,68
13.1.4	89746	SINAPI	Joelho 45 -100mm, fornecimento e instalação	UN	6,00	18,21	22,58	135,48
13.2			ACESSÓRIOS				-	-
13.2.1		MERCADO	Ralo hemisférico (formato abacaxi) de ferro fundido, (I)100mm	UN	23,00	13,53	16,78	385,88
13.2.2	72285	SINAPI	Caixa de areia sem grelha 60x60cm	UN	16,00	82,90	102,80	1.644,74
						SUB·TOTAL: DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS (64.56% EXECUTADO)		6.455,30
14			INSTALAÇÕES SANITÁRIAS (80.63% EXECUTADO)				-	-
14.1	89714	SINAPI	Tubo de PVC rígido 100mm, fornec. e instalação	M	63,92	44,15	54,75	3.499,36
14.2	89511	SINAPI	Tubo de PVC rígido 75mm, fornec. e instalação	M	18,48	30,60	37,94	701,21
14.3	89849	SINAPI	Tubo de PVC rígido 150mm, fornec. e instalação	M	7,52	42,23	52,37	393,79
14.4	74166/1	SINAPI	Caixa de inspeção 60x60cm	UN	9,00	192,41	238,59	2.147,30
14.5		MERCADO	Caixa de passagem modulada DN 30cm	UN	1,00	85,60	106,14	106,14
14.6	C4822	SEINFRA	Terminal de Ventilação 50mm	UN	17,00	10,44	12,95	220,08
14.7	C4823	SEINFRA	Terminal de Ventilação 75mm	UN	20,00	11,59	14,37	287,43
14.8		MERCADO	Fossa séptica 10.000 litros	UN	1,00	5.980,00	7.415,20	7.415,20
14.9		MERCADO	Filtro anaeróbio 10.000 litro	UN	1,00	7.980,00	9.895,20	9.895,20
14.10		MERCADO	Sumidouro 10.000 litro	UN	1,00	5.980,00	7.415,20	7.415,20
						SUB-TOTAL: INSTALAÇÕES SANITARIAS (80.63% EXECUTADO)		32.080,90
15			LOUÇAS E METAIS (0% EXECUTADO)				-	-
15.1	95470	SINAPI	Bacia Sanitária Convencional, Deca ou equivalente com acessórios	UN	6,00	189,64	235,15	1.410,92
15.2	100848	SINAPI	Bacia Convencional infantil, para valvula de descarga, em louca branca, assento plastico, anel de vedação Deca ou equivalente	UN	18,00	348,61	432,28	7.780,98
15.3	99857	SINAPI	Barra metálica com pintura cinza para proteção dos espelhos e chuveiro infantil d=11/4"	M	19,40	66,96	83,03	1.610,79
15.4	99635	SINAPI	Válvula de descarga com duplo acionamento	UN	24,00	232,95	288,86	6.932,59
15.5	86901	SINAPI	Cuba de embutir oval em louça branca	UN	22,00	123,62	153,29	3.372,35
15.6		MERCADO	Cuba em aço Inoxidável completa, dimensões 50x40x20cm	UN	7,00	478,94	593,89	4.157,20
15.7	86936	SINAPI	Cuba de embutir em aço Inoxidável completa, dimensões 40x34x17cm	UN	10,00	301,35	373,67	3.736,74
15.8		MERCADO	Cuba industrial em aço Inoxidável completa, dimensões 60x50x40cm	UN	1,00	762,63	945,66	945,66
15.9		MERCADO	Banheira Embutir em plástico tipo PVC, 77x45x20cm, Burigotto ou equivalente	UN	4,00	51,45	63,80	255,19
15.10	86904	SINAPI	Lavatório de canto suspenso com mesa, DECA ou equivalente, com válvula, sifão e engate flexivel cromados	UN	4,00	120,81	149,80	599,22
15.11	86904	SINAPI	Lavatório pequeno cor branco gelo, com coluna suspensa, Deca ou equivalente	UN	6,00	120,81	149,80	898,83
15.12	86919	SINAPI	Tanque Grande 40L cor Branco Gelo, incluso torneirade metal cromado, Deca ou equivalente	UN	7,00	764,39	947,84	6.634,91
15.13	9535	SINAPI	Chuveiro Maxi Ducha com desviador para duchas elétricas, Lorenzetti ou equivalente	UN	13,00	69,47	86,14	1.119,86
15.14	95544	SINAPI	Papeleira Metálica, DECA ou equivalente	UN	18,00	45,34	56,22	1.011,99
15.15		MERCADO	Papeleira de sobrepor interfolhado	UN	4,00	38,49	47,73	190,91
15.16	C1151	SEINFRA	Ducha Higiênica com registro e derivação, Deca ou equivalente	UN	18,00	62,44	77,43	1.393,66
15.17	C2507	SEINFRA	Torneira elétrica LorenEasy, Lorenzetti ou equivalente	UN	2,00	146,18	181,26	362,53
15.18	C2507	SEINFRA	Torneira elétrica Fortti Maxi, Lorenzetti ou equivalente	UN	4,00	146,18	181,26	725,05
15.19	86909	SINAPI	Torneira para cozinha de mesa bica móvel, Deca ou equivalente	UN	15,00	91,31	113,22	1.698,37
15.20	86916	SINAPI	Torneira de parede de uso geral para jardim	UN	14,00	25,88	32,09	449,28
15.21	86906	SINAPI	Torneira para lavatório de mesa bica baixa, Deca ou equivalente	UN	28,00	45,68	56,64	1.586,01
15.22	86906	SINAPI	Torneira para lavatório com acionamento por alavanca	UN	4,00	45,68	56,64	226,57
15.23	95547	SINAPI	Dispenser Saboneteira, Melhoramentos ou equivalente	UN	23,00	37,82	46,90	1.078,63
15.24		MERCADO	DispenserToalha, Melhoramentos ou equivalente	UN	23,00	40,47	50,18	1.154,20
15.25		MERCADO	Cabide metálico, Deca ou equivalente	UN	211,00	36,50	45,26	9.549,86
15.26	100868	SINAPI	Barra de apoio 80 em, aço inox polido, Deca ou equivalente	UN	9,00	266,52	330,48	2.974,36
15.27	100867	SINAPI	Barra de apoio 70 em, aço inox polido, Deca ou equivalente	UN	6,00	255,64	316,99	1.901,96
15.28	100866	SINAPI	Barra de apoio 40 em, aço inox polido, Deca ou equivalente	UN	14,00	239,30	296,73	4.154,25
15.29	100875	SINAPI	Cadeira articulada para banho	UN	1,00	879,87	1.091,04	1.091,04
						SUB-TOTAL: LOUÇAS E METAIS (0% EXECUTADO		69.003,90
16			INSTALAÇÃO DE GÁS COMBSTIVEL (0% EXECUTADO) .:				-	-
16.1	94970	SINAPI	Abrigo para Central de GLP, em concreto	M2	2,44	273,37	338,98	827,11
16.2	91341	SINAPI	Requadro para ventilação em chapa de alumíniO com veneziana	M2	0,24	594,58	737,28	176,95
16.3	92688	SINAPI	Tubo de Aço Galvanizado 0 3/4", inclusive conexões	M	45,80	23,49	29,13	1.334,04
16.4	C1250	SEINFRA	Envelopamento de concreto - 3cm	M	45,80	13,56	16,81	770,10
16.5		MERCADO	Fita anticorrosiva 5cmx30m (2 camadas)	UN	4,00	159,00	197,16	788,64
16.6		MERCADO	Regulador 12 estagio com manometro	UN	1,00	186,66	231,46	231,46
16.7		MERCADO	Regulador 22 estágio com registro	UN	2,00	159,00	197,16	394,32
16.8		MERCADO	Instalação básica para abrigo de gás (capacidade 4 cilindros GLP de 45 kg)	UN	1,00	969,48	1.202,16	1.202,16
16.9		MERCADO	Placa de sinalização em pvc cod 1- (348x348) Proibido fumar	UN	1,00	16,90	20,96	20,96
16.10		MERCADO	Placa de sinalização em pvc cod 6 - (348x348) Perigo Inflamável	UN	1,00	16,90	20,96	20,96
						SUB-TOTAL: INSTALAÇÃO DE GÁS COMBUSTIVEL (0% EXECUTAOO)		5.766,68
17			SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA INC@NDIO (35.07% EXECUTADO)				-	
17.1	72553	SINAPI	Extintor ABC - 6KG	UN	8,00	123,65	153,33	1.226,61
17.2	72554	SINAPI	Extintor C02 - 6KG	UN	2,00	407,49	505,29	1.010,58
17.3	92377	SINAPI	Niple duplo aço galvanizado 2 1/2"	UN	2,00	62,11	77,02	154,03
17.4	92642	SINAPI	Tê aço galvanizado 2 1/2"	UN	2,00	135,23	167,69	335,37
17.5	96765	SINAPI	Abrigo para hidrante - 90x60x25cm, completo	UN	2,00	908,26	1.126,24	2.252,48
17.6	84798	SINAPI	Tampão ferro fundido para passeio com inscrição "Incêndio" 50X50cm	UN	1,00	241,81	299,84	299,84
17.7	94499	SINAPI	Registro bruto de gaveta insutrial2 1/2"	UN	5,00	218,76	271,26	1.356,31
17.8	99632	SINAPI	Válvula de retenção vertical 2 1/2"	UN	3,00	161,92	200,78	602,34
17.9	92896	SINAPI	União ferro galvanizado 0 211," com assento cônico	UN	4,00	132,51	164,31	657,25

Engº Willian Gonçalves Belchor
CREA C60096004-1
Responsável Técnico

17.10	97599	SINAPI	Luminária de emergência de blocos aucônomos de LED, com autonomia de 2h	UN	57,00	37,37	46,34	2.641,31
17.11	72947	SINAPI	Marcação de piso para localização de extintor e hidrante, dimensões 100xl00cm	UN	12,00	14,12	17,51	210,11
17.12		MERCADO	Conjunto motobomba trifasico BC-21 R 11/2 3 CV	UN	1,00	3.144,83	3.899,59	3.899,59
17.13	C4042	SEINFRA	Central de alarme	UN	1,00	224,40	278,26	278,26
17.14	C4042	SEINFRA	Alarme sonoro/visual com acionador manual	UN	2,00	224,40	278,26	556,51
17.15		MERCADO	Placa de sinalização em PVC fotoluminescente, dimensões até 480cm'	UN	43,00	19,11	23,70	1.018,95
			SUB-TOTAL: SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO (35.07% EXECUTADO)					16.499,54
18			INSTALAÇõeS ELÉTRICAS- 220V(10.67% EXECUTADO)				-	-
18.1			CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO				-	-
18.1.	83463	SINAPI	Quadro de Distribuição de embutir, completo, (para 12 disjuntores monopolares, com barramento para fases, neutro e para proteção, matálico, piintura eletrostatica epoxi cor bege, c/ porta , trinco e acessorios)	UN	3,00	281,17	348,65	1.045,95
18.1.2	74131/4	SINAPI	Quadro de Distribuição de embutir, completo, (para 18 disjuntores monopolares, com barramento para fases, neutro e para proteção, matálico, piintura eletrostatica epoxi cor bege, c/ porta , trinco e acessorios)	UN	1,00	360,93	447,55	447,55
18.1.3	74131/5	SINAPI	Quadro de Distribuição de embutir, completo, (para 24 disjuntores monopolares, com barramento para fases, neutro e para proteção, matálico, piintura eletrostatica epoxi cor bege, c/ porta , trinco e acessorios)	UN	4,00	416,26	516,16	2.064,65
18.1.4	C3579	SEINFRA	Quadro de medição	UN	1,00	77,39	95,96	95,96
18.2			DISJUNTORES				-	-
18.2.1	93653	SINAPI	Disjuntor monopolar termo magnético 10A	UN	74,00	11,84	14,68	1.086,44
18.2.2	93654	SINAPI	Disjuntor monopolar termo magnético 13A	UN	1,00	12,35	15,31	15,31
18.2.3	93654	SINAPI	Disjuntor mono polar termomagnético 16A	UN	3,00	12,35	15,31	45,94
18.2.4	93655	SINAPI	Disjuntor mono polar termomagnético 20A	UN	23,00	13,25	16,43	377,89
18.2.5	93657	SINAPI	Disjuntor monopolar termo magnético 32A	UN	6,00	14,38	17,83	106,99
18.2.6	93658	SINAPI	Disjuntor mono polar termomagnético 40A	UN	1,00	21,00	26,04	26,04
18.2.7	93668	SINAPI	Disjuntor tripolar termo magnético 16A	UN	2,00	76,92	95,38	190,76
18.2.8	93669	SINAPI	Disjuntor tripolar termomagnético 20A	UN	2,00	79,67	98,79	197,58
18.2.9	93671	SINAPI	Disjuntor tripolar termo magnético 32A	UN	2,00	83,04	102,97	205,94
18.2.10	93673	SINAPI	Disjuntor tripolar termo magnético SOA	UN	7,00	95,56	118,49	829,46
18.2.11	74130/10	SINAPI	Disjuntor tripolar termomagnético 225A	UN	2,00	620,14	768,97	1.537,95
18.2.12	C4530	SEINFRA	Interruptor bipolar DR - 25A	UN	2,00	138,98	172,34	344,67
18.2.13	C4531	SEINFRA	Interruptor bipolar DR - 40A	UN	1,00	237,33	294,29	294,29
18.2.14	C4531	SEINFRA	Interruptor bipolar DR - 63A	UN	4,00	237,33	294,29	1.177,16
18.2.15	C4531	SEINFRA	Interruptor bipolar DR - 100A	UN	1,00	237,33	294,29	294,29
18.2.16	C4562	SEINFRA	Dispositivo de proteção contra surto - 175V - 40KA	UN	28,00	119,20	147,81	4.138,62
18.2.17	C4562	SEINFRA	Dispositivo de proteção contra surto - 175V - 80KA	UN	8,00	119,20	147,81	1.182,46
18.3			ELETRODUTOS E ACESSÓRIOS				-	-
18.3.1	91834	SINAPI	Eletroduto PVC flexível corrugado reforçado, (Z)20mm (DN 3/4"), inclusive conexões	M	145,14	6,79	8,42	1.222,02
18.3.2	95746	SINAPI	Eletroduto Aço Galvanizado DN 25mm (1"), inclusive conexões	M	176,00	16,88	20,93	3.683,89
18.3.3	95748	SINAPI	Eletroduto Aço Galvanizado DN 40mm (11/2"), inclusive conexões	M	5,20	29,21	36,22	188,35
18.3.4	95747	SINAPI	Eletroduto Aço Galvanizado DN 32mm (11/4"), inclusive conexões	M	80,60	26,58	32,96	2.656,51
18.3.5	83446	SINAPI	Caixa de passagem 30x30cm em alvenaria com tampa de ferro fundido tipo leve	UN	4,00	156,64	194,23	776,93
18.3.6	83446	SINAPI	Caixa de passagem 40x40cm em alvenaria com tampa de ferro fundido tipo leve	UN	17,00	156,64	194,23	3.301,97
18.3.7	98111	SINAPI	Caixa inspeção aterramento 250x250x400mm	UN	2,00	21,87	27,12	54,24
18.4			CABOS E FIOS (CONDUTORES)				-	-
18.4.1	91926	SINAPI	Condutor de cobre unipolar, isolação em PVC/702C, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 5, flexivel, com a seguinte seão nominal # 2,5 mm2	M	8.267,90	2,53	3,14	25.938,06
18.4.2	91928	SINAPI	Condutor de cobre unipolar, isolação em PVC/702C, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 5, flexivel, com a seguinte seão nominal # 4 mm2	M	266,50	3,95	4,90	1.305,32
18.4.3	91930	SINAPI	Condutor de cobre unipolar, isolação em PVC/702C, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 5, flexivel, com a seguinte seão nominal # 6 mm2	M	1.087,40	5,38	6,67	7.254,26
18.4.4	91932	SINAPI	Condutor de cobre unipolar, isolação em PVC/702C, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 5, flexivel, com a seguinte seão nominal # 10 mm2	M	555,30	8,74	10,84	6.018,12
18.4.5	91934	SINAPI	Condutor de cobre unipolar, isolação em PVC/702C, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 5, flexivel, com a seguinte seão nominal # 16mm2	M	299,90	13,31	16,50	4.949,67
18.4.6	92983	SINAPI	Condutor de cobre unipolar, isolação em PVC/702C, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 5, flexivel, com a seguinte seão nominal # 25 mm2	M	196,50	14,47	17,94	3.525,76
18.4.7	92987	SINAPI	Condutor de cobre unipolar, isolação em PVC/702C, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 5, flexivel, com a seguinte seão nominal # 50 mm2	M	607,20	27,52	34,12	20.720,58
18.4.8	92991	SINAPI	Condutor de cobre unipolar, isolação em PVC/702C, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 5, flexivel, com a seguinte seão nominal # 95mm2	M	59,80	49,46	61,33	3.667,56
18.4.9	92995	SINAPI	Condutor de cobre unipolar, isolação em PVC/702C, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 5, flexivel, com a seguinte seão nominal # 150 mm2	M	184,30	78,52	97,36	17.944,33
18.5			ELETROCALHAS				-	-
18.5.1	C1154	SEINFRA	Eletrocalha lisa tipo U 150x75mm com tampa, inclusive conexões	M	86,10	113,87	141,20	12.157,22
18.6			ILUMINAÇÃO E TOMADAS				-	-
18.6.1	91996	SINAPI	Tomada universal, 10A, cor branca, completa	UN	143,00	27,06	33,55	4.798,28
18.6.2	91997	SINAPI	Tomada universal, 20A, cor branca, completa	UN	34,00	29,20	36,21	1.231,07
18.6.3	92002	SINAPI	Tomada dupla 10A, completa	UN	6,00	37,46	46,45	278,70
18.6.4	92023	SINAPI	Interruptor 1 tecla simples e tomada	UN	37,00	40,34	50,02	1.850,80
18.6.5	92027	SINAPI	Interruptor 2 teclas simples e tomada	UN	4,00	53,64	66,51	266,05
18.6.6	92023	SINAPI	Interruptor 1 tecla paralela e tomada	UN	15,00	40,34	50,02	750,32
18.6.7	91953	SINAPI	Interruptor 1 tecla simples	UN	11,00	22,81	28,28	311,13
18.6.8	91959	SINAPI	Interruptor 2 teclas simples	UN	4,00	36,13	44,80	179,20
18.6.9	91967	SINAPI	Interruptor 3 teclas simples	UN	1,00	49,44	61,31	61,31
18.6.10	91996	SINAPI	Módulo de saída de fio (para chuveiro)	UN	12,00	27,06	33,55	402,65
18.6.11	97586	SINAPI	Luminárias sobrepor 2x36W completa	UN	8,00	80,19	99,44	795,48

Engº Willian Gonçalves Belchior
CREA 060096004-1
Responsável Técnico

18.6.12	C1661	SEINFRA	Luminárias embutir 2x16W completa	UN	18,00	97,05	120,34	2.166,16
18.6.13	C1638	SEINFRA	Luminárias embutir 2x36W completa	UN	102,00	130,48	161,80	16.503,11
18.6.14	C4540	SEINFRA	Luminária com aletas embutir 2x36 completa	UN	40,00	133,69	165,78	6.631,02
18.6.15	C4412	SEINFRA	Luminária de piso, com lâmpada vapor metálico 70W	UN	9,00	171,54	212,71	1.914,39
18.6.16	C2045	SEINFRA	Projetor com lâmpada de vapor metálico 150W	UN	4,00	341,05	422,90	1.691,61
18.6.17	C2045	SEINFRA	Projetor com lâmpada de vapor metálico 250W	UN	1,00	341,05	422,90	422,90
18.6.18	C4107	SEINFRA	Arandelas de sobrepor com 1 lâmpada fluorescente compacta de 60W	UN	16,00	128,08	158,82	2.541,11
			SUB-TOTAL: INSTALAÇÕES ELETRICAS - 220V (10.67% EXECUTADO)					173.866,00
19			INSTALAÇÕES De CLIMATIZAÇÃO (50.57% EXEC;UTADO)				-	-
19.1	89865	SINAPI	Tubo PVC soldável 0 25 mm, inclusive conexões I	M	23,00	10,08	12,50	287,48
19.2	89869	SINAPI	Tê 90 soldável - 25mm	UN	6,00	6,38	7,91	47,47
			SUB-TOTAL: INSTALAÇÕES DE CLIMATIZAÇAO (50.57% EXECUTADO)					334,95
20			INSTALAÇõeS DE REDE ESTRUTURAOA(0% eXECUTADO)				-	-
20.1			EQUIPAMENTOS PASSIVOS				-	-
20.1.1	98302	SINAPI	Patch Panel19" - 24 portas, Categoria 6	UN	3,00	563,53	698,78	2.096,33
20.1.2		MERCADO	Switches de 48 portas	UN	1,00	2.245,00	2.783,80	2.783,80
20.1.3	C4568	SEINFRA	Guias de cabos simples	UN	2,00	43,22	53,59	107,19
20.1.4	C4568	SEINFRA	Guia de Cabos Vertical, fechado	UN	1,00	43,22	53,59	53,59
20.1.5	C4568	SEINFRA	Guia de Cabos Vertical	UN	2,00	43,22	53,59	107,19
20.1.6	C4568	SEINFRA	Guia de Cabos Superior, fechado	UN	1,00	43,22	53,59	53,59
20.1.7	C4567	SEINFRA	Bandeja deslizante perfurada	UN	2,00	52,95	65,66	131,32
20.1.8	8681	ORSE	Mini-rack de parede 19" x 8u x 450mm - fornecimento e instalação	UN	1,00	427,76	530,42	530,42
20.1.9		MERCADO	Access Point Wireless 2.4 GHz - 300Mpbs	UN	2,00	178,50	221,34	442,68
20.2			CABOS EM PAR TRANÇADOS				-	-
20.2.1	C4533	SEINFRA	Cabo UTP -6 (24AWG)	M	1.258,90	10,51	13,03	16.406,49
20.2.2	C0544	SEINFRA	Cabo coaxial	M	171,65	9,58	11,88	2.039,06
20.2.3	C4526	SEINFRA	Cabos de conexões - Patch cord categoria 6 - 2,5 metros	UN	28,00	16,25	20,15	564,20
20.3			TOMADAS				-	-
20.3.1	98307	SINAPI	Tomada modular RJ-45 completa	UN	28,00	43,23	53,61	1.500,95
20.3.2		MERCADO	Tomada completa TV/SAT	UN	14,00	7,51	9,31	130,37
20.3.3		MERCADO	Conector emenda para cabo coaxial	UN	16,00	1,54	1,91	30,55
20.4			CAIXAS E ACESSÓRIOS				-	-
20.4.1	83446	SINAPI	Caixa de passagem em alvenaria 30x30x30 com tampa de ferro fundido	UN	5,00	156,64	194,23	971,17
20.4.2	100556	SINAPI	Caixa de passagem em PVC ou ferro de embutir no teto 30x30x12	UN	2,00	26,46	32,81	65,62
20.4.3	91940	SINAPI	Caixa de passagem PVC 4x2	UN	42,00	12,19	15,12	634,86
20.5			ELETRODUTOS E ACESSÓRIOS				-	-
20.5.1	91834	SINAPI	Eletroduto PVC flexivel 3/4", inclusive conexões	M	209,15	6,79	8,42	1.760,96
20.5.2	91836	SINAPI	Eletroduto PVC flexivell", inclusive conexões	M	2,00	8,81	10,92	21,85
20.5.3	91869	SINAPI	Eletroduto PVC roscavelll/4", inclusive conexões	M	4,20	12,47	15,46	64,94
20.5.4	95745	SINAPI	Eletroduto aço galvanizado 3/4", inclusive conexões	M	5,00	13,69	16,98	84,88
20.5.5	95752	SINAPI	Eletroduto aço galvanizado 11/4", inclusive conexões	M	46,30	34,24	42,46	1.965,79
20.5.6	95752	SINAPI	Eletroduto aço galvanizado 2", inclusive conexões	M	22,50	34,24	42,46	955,30
20.5.7	C1158	SEINFRA	Eletrocalha lisa com tampa 100 x 50 mrn, inclusive conexões	M	63,30	57,73	71,59	4.531,34
			SUB-TOTAL: INSTALAÇÕES DE REDE ESTRUTURADA (0% EXECUTADO)					38.034,43
21			SISTEMA DE EXAUSTÃO MECÂNICA 10% EXECUTADO) ,				-	-
21.1		MERCADO	Coifa de centro em aço inox de 1500xl000x600 mm, duto de ligação e chapéu chines	UN	1,00	3.600,00	4.464,00	4.464,00
21.2	C1354	SEINFRA	Exaustor axial interno vazão 40m'/min.	UN	1,00	1.483,39	1.839,40	1.839,40
21.3	C1477	SEINFRA	Exaustor mecânico para banheiro 80m3/h com duto flexível - kit	UN	4,00	227,85	282,53	1.130,14
			SUB-TOTAL: SISTEMA DE EXAUSTAO MECANICA (0% EXECUTADO)					7.433,54
22			SISTEMA DE l'iROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS (SPDA) (32.42% EXECUTADO) ,				-	-
22.1	96989	SINAPI	Pára-raios tipo Franklin em latão cromado	UN	1,00	86,77	107,59	107,59
22.2	98463	SINAPI	Conector mini-gar em bronze estanhado	UN	16,00	20,02	24,82	397,20
22.3		MERCADO	Abraçadeira-guia reforçada 2"	UN	4,00	40,60	50,34	201,38
22.4	98463	SINAPI	Clips galvanizado	UN	48,00	20,02	24,82	1.191,59
22.5		MERCADO	Caixa de equalização de potências 200x200mm em aço com barramento, expessura 6 mn	UN	1,00	335,22	415,67	415,67
22.6	93358	SINAPI	Escavação de vala para aterramento	M3	11,70	68,43	84,85	992,78
22.7	96985	SINAPI	Haste tipo coopperweld 5/8" x 2,40m	UN	4,00	39,79	49,34	197,36
22.8	96971	SINAPI	Cabo de cobre nu 16mm2	M	65,00	21,36	26,49	1.721,62
22.9	96973	SINAPI	Cabo de cobre nu 35mm' m	M	348,78	36,21	44,90	15.660,36
22.10	96974	SINAPI	Cabo de cobre nu 50mm' m	M	117,00	45,39	56,28	6.585,18
22.11	98111	SINAPI	Caixa de inspeção com tampa em PVC, (II230mm x 250mm	UN	14,00	21,87	27,12	379,66
22.12	C2457	SEINFRA	Terminal ou conector de pressao - para cabo 35mm2	UN	340,00	14,98	18,58	6.315,57
22.13	C3909	SEINFRA	Solda exotermica	UN	32,00	36,82	45,66	1.461,02
			SUB-TOTAL: SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS (SPDA) (32.42% EXECUTADO)					35.626,98
23			SERVIÇOS COMPLEMENTARES (0% EXECUTADO)				-	-
23.1			GERAIS				-	-
23.1.1	C0864	SEINFRA	Conjunto de mastros para bandeiras em tubo ferro galvanizado telescópico (alt- 7m = 3mX2"+4mx1.1/2")	UN	1,00	2.315,21	2.870,86	2.870,86
23.1.2	C4068	SEINFRA	Bancada em granito cinza andorinha - espessura 2cm, conforme projeto	M2	64,63	237,08	293,98	18.999,88
23.1.3	C4068	SEINFRA	Prateleira,acabamentos em granito cinza andorinha - espessura 2cm, conforme projeto	M2	50,00	237,08	293,98	14.698,96
23.1.4	C2910	SEINFRA	Prateleiras e escaninhos em mdf	M2	51,18	129,75	160,89	8.234,35
23.1.5	C0361	SEINFRA	Bancos de concreto	M2	8,64	142,75	177,01	1.529,37
23.1.6	C1869	SEINFRA	Peitoril em granito cinza, largura-17,00cm espessura variável e pingadeira	M	144,95	59,96	74,35	10.777,09
23.1.7	95573	SINAPI	Mão francesa metálica para apoio das pratelerias e bancadas	UN	223,00	20,03	24,84	5.538,70
23.1.8	C4622	SEINFRA	Fita adesiva antiderrapante 50mm para degraus dos banheiros	UN	2,00	38,26	47,44	94,88
23.1.9	C4646	SEINFRA	Corrimão dupla altura em aço inox 11/2"	M	6,40	172,70	214,15	1.370,55
23.2			CAIXA DÁGUA - 30.000L				-	-
23.2.1	C3648	SEINFRA	Reservatório de chapa de aço carbono e solda interna e externa, com boca de inspeção e sistema de ancoragem, conforme projeto	UN	1,00	21.595,03	26.777,84	26.777,84
23.2.2	73665	SINAPI	Escada interna e externa tipo marinheiro, inclusive pintura	M	18,00	67,69	83,94	1.510,84
23.2.3	C3505	SEINFRA	Guarda corpo de 1,Om de altura	M	6,97	81,07	100,53	700,67
23.2.4	C1521	SEINFRA	Preparo de superfície: jateamento abrasivo ao metal branco (interno e externo), padrão AS3	M2	145,76	21,77	26,99	3.934,76
23.2.5	79460	SINAPI	Acabamento interno: duas demãos de espessura seca de primer Epóxi	M2	69,08	43,02	53,34	3.685,06
23.2.6	79460	SINAPI	Acabamento externo: duas demãos de espessura seca de primer Epóxi	M2	69,08	42,02	52,10	3.599,40

Engº Willian Gonçalves Belchor
CREA 060096004-1
Responsável Técnico

23.2.7	C4409	SEINFRA	Pintura Externa: uma demão de poliuretano na cor amarelo	M2	69,08	10,46	12,97	896,00
			SUB-TOTAL: SERVIÇOS COMPLEMENTARES (0% EXECUTADO)					105.219,20
24			SERVIÇOs FINAIS (0% EXECUTADO)				-	-
24.1	99803		Limpeza de obra	M2	1.514,30	1,67	2,07	3.135,81
24.2			Placa de inauguração metálica 0,47xO,57m	U N	1,00	349,00	432,76	432,76
			SUB-TOTAL: SERVIÇOS FINAIS (0% EXECUTADO)					3.568,57
			CUSTO TOTAL COM BDI INCLUSO				**R$**	**1.666.169,66**

40.154.673/0001-10

CONSTRUTORA DNZ EIRELI - ME.

AV. MOFARREJ, 348 – ANDAR 12 CONJ. 1203 B
VILA LEOPOLDINA - CEP: 05311-000
SÃO PAULO - SP.

CONSTRUTORA DNZ EIRELI - ME.
William Gonçalves Belchor
CPF: 035.728.198-57
DIRETOR ADMINISTRATIVO / PROCURADOR

Engº Willian Gonçalves Belchor
CREA 060096004-1
Responsável Técnico

OBRA: CONCLUSÃO DA CRECHE MUNICIPAL PRO INFANCIA TIPO 1
LOCAL - JARDIM NOVA ALIANÇA MANDAGUAÇU/PR

CONSTRUTORA DNZ EIRELI ME

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MANDAGUAÇU/PR
TP01/2021 DATA -22-03-2021

CRONOGRAMA FISICO FINANCEIRO

	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR R$	% ITEM	MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	MÊS 4	MÊS 5	MÊS 6	MÊS 7	8	
1	SERVIÇOS PRELIMINARES (100% EXECUTADO)	-	0,00%									
2	MOVIMENTO DE TERRAS PARA FUNDAÇÕES (94,58% EXECUTADO)	1.783,73	0,11%	100%								
				1.783,73								
3	FUNDAÇÕES (93,03% EXECUTADO)	19.551,17	1,17%	100%								
				19.551,17								
4	SUPERESTRUTURA (98,51% EXECUTADO)	4.596,70	0,28%	100%								
				4.596,70								
5	SISTEMA DE VEDAÇÃO VERTICAL INTERNO E EXTERNO (PAREDES) (79,68% EXECUTADO)	11.306,92	0,68%		100%							
					11.306,92							
6	ESQUADRIAS (0% EXECUTADO)	395.765,75	23,75%		10%	40%	30%	20%				
					39.576,57	158.306,30	118.729,72	79.153,15				
7	SISTEMA DE COBERTURA (65,35% eXECUTADO)	248.471,32	14,91%		60%	40%						
					149.082,79	99.388,53						
8	IMPERMEABILIZAÇÃO (100% EXECUTADO)	-										
9	REVESTIMENTOS INTERNOS E EXTERNOS (52,75% EXECUTADO	170.224,82	10,22%				40%	40%	20%			
							68.089,93	68.089,93	34.044,96			
10	SISTEMAS DE PISOS INTERNOS E EXTERNOS (PAVIMENTAÇÃO) (25,03% EXECUTADO)	147.523,11	8,85%			30%	30%	40%				
						44.256,93	44.256,93	59.009,24				
11	PINTURA (0% EXECUTADO)	166.897,55	10,02%				30%	25%	40%	5%		
							50.069,27	41.724,39	66.759,02	8.344,88		
12	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS (90,84% EXECUTADO)	6.158,61	0,37%						100%			
									6.158,61			
13	DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS (64,56% EXECUTADO)	6.455,30	0,39%				50%	50%				
							3.227,65	3.227,65				
14	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS (80,63% EXECUTADO)	32.080,90	1,93%						100%			
									32.080,90			
15	LOUÇAS E METAIS (0% EXECUTADO)	69.003,90	4,14%			10%	20%	30%	40%			
						6.900,39	13.800,78	20.701,17	27.601,56			
16	INSTALAÇÃO DE GÁS COMBSTIVEL (0% EXECUTADO)	5.766,68	0,35%	30%	30%			20%	20%			
				1.730,01	1.730,01			1.153,34	1.153,34			
17	SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO (35,07% EXECUTADO)	16.499,54	0,99%				10%	50%	40%			
							1.649,95	8.249,77	6.599,82			
18	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS- 220V (10,67% EXECUTADO)	173.866,00	10,44%			20%	20%	25%	25%	10%		
						34.773,20	34.773,20	43.466,50	43.466,50	17.386,60		
19	INSTALAÇÕES De CLIMATIZAÇÃO (50,57% EXECUTADO)	334,95	0,02%						100%			
									334,95			
20	INSTALAÇÕES DE REDE ESTRUTURADA (0% eXECUTADO)	38.034,43	2,28%				20%	30%	30%	20%		
							7.606,89	11.410,33	11.410,33	7.606,89		
21	SISTEMA DE EXAUSTÃO MECÂNICA 10% EXECUTADO)	7.433,54	0,45%							100%		
										7.433,54		
22	SISTEMA DE PARATEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS (SPDA) (32,42% EXECUTADO)	35.626,98	2,14%					40%	40%	20%		
								14.250,79	14.250,79	7.125,40		
23	SERVIÇOS COMPLEMENTARES (0% EXECUTADO)	105.219,20	6,32%	15%	25%			15%	30%	15%		
				15.782,88	26.304,80			15.782,88	31.565,76	15.782,88		
24	SERVIÇOS FINAIS (0% EXECUTADO)	3.568,57	0,21%						40%	60%		
									1.427,43	2.141,14		
	TOTAL GERAL	R$ 1.666.169,66	TOTAL	43.444,48	228.001,09	343.625,35	342.204,32	366.219,13	276.853,97	65.821,32		1.666.169,66
			%	2,61%	13,68%	20,62%	20,54%	21,98%	16,62%	3,95%		100,00%
			TOTAL ACUMULA	43.444,48	271.445,58	615.070,92	957.275,24	1.323.494,37	1.600.348,34	1.666.169,66		
			% ACMULADA	2,61%	16,29%	36,92%	57,45%	79,43%	96,05%	100,00%		100,00%

CONSTRUTORA DNZ EIRELI - ME.
William Gonçalves Belchor
CPF: 035.728.198-57
DIRETOR ADMINISTRATIVO / PROCURADOR

Eng. Willian Gonçalves Belchor
CREA 060096084-1
Responsável Técnico

CONSTRUTORA DNZ EIRELI - ME.
AV. MICFARREJ, 348 – ANDAR 12 CONJ. 1203 B
VILA LEOPOLDINA - CEP: 05311-000
SÃO PAULO - SP.

40.154.673/0001-10

CONSTRUTORA DNZ

CONSTRUTORA DNZ EIRELI ME – CNPJ 40.154.673/0001-10

QUADRO DE COMPOSIÇÃO DO BDI

Administração Central	AC	**2,01%**
Seguro e Garantia	SG	**1,49%**
Risco	R	**1,50%**
Despesas Financeiras	DF	**2,09%**
Lucro	L	**7,99%**
Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)	CP	**3,65%**
Tributos (ISS, variável de acordo com o município	ISS	**3,00%**
Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - 0% ou 4,5% - Desoneração)	CPRB	0,00%
BDI SEM desoneração (Fórmula Acórdão TCU)	**BDI PAD**	**24,00%**

OS VALORES DO BDI FORAM CALCULADOS COM O EMPREGO DA FORMULA:

40.154.673/0001-10
CONSTRUTORA DNZ EIRELI - ME.
AV. MOFARREJ, 348 – ANDAR 12 CONJ. 1203 B
VILA LEOPOLDINA - CEP: 05311-000
SÃO PAULO - SP

$$BDI.PAD = \frac{(1+AC+S+R+G)*(1+DF)*(1+1)}{(1-CP-ISS)} - 1$$

DECLARO PARA OS DEVIDOS FINS QUE, O ISS (%), FOI CALCULADO CONFORME LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA MUNICIPAL

DECLARO PARA OS DEVIDOS FINS QUE O REGIME DE CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIARIA SOBRE A RECEITA BRUTA ADOTADO PARA ELABORAÇÃO DO ORÇAMENTO FOI SEM DESONERAÇÃO

SÃO BERNARDO DO CAMPO, 22 DE MARÇO DE 2021

Engº Willian Gonçalves Belchor
CREA 060096004-1
Responsável Técnico

WILLIÁM GONÇALVES BELCHOR
RG 29.635.776-5 - CREA 060096004-1
PROCURADOR - RESPONSAVEL TECNICO

CONSTRUTORA DNZ EIRELI - ME.
William Gonçalves Belchor
CPF: 035.728.198-57
DIRETOR ADMINISTRATIVO / PROCURADOR

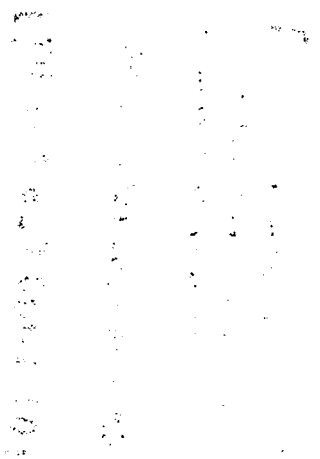

TAXAS DE LEIS SOCIAIS NOS CUSTOS DA CONSTRUÇÃO - HORISTAS

A ENCARGOS SOCIAIS BÁSICOS (%)

A1	Previdencia Social	0,00
A2	FGTS	8,00
A3	Salário Educaçao	2,50
A4	SESI	1,50
A5	SENAI	1,00
A6	SEBRAE	0,60
A7	INCRA	0,20
A8	Seguro contra risco e acidente de trabalho (INSS)	3,00
A9	SECONCI	1,00
Total do Grupo A		**17,80 %**

B ENCARGOS QUE RECEBEM INCIDÊNCIA DE A (%)

B1	Descanso semanal remunerado (DSR)	17,50
B2	Feriados que coincidem com dias úteis	3,86
B3	Auxílio Enfermidade	0,23
B4	Licença Paternidade	0,24
B5	Acidente de Trabalho	2,59
B6	Faltas abonadas	0,73
B7	Dias de Chuva e outras dificuldades	1,49
B8	13.º Salário	10,97

Engº William Gonçalves Belchor
CREA 060096004-1
Responsável Técnico

Total do Grupo B	**37,61**	**%**

C ENCARGOS QUE NÃO RECEBEM INCIDÊNCIA GLOBAL DE A (%)

C1	Depósito por despedida sem justa causa	5,50
C2	Férias indenizadas	14,62
C3	Aviso prévio indenizado	13,36
C4	Indenização Adicional (Lei 7.238 / 84)	1,11
Total do Grupo C		**34,59 %**

D REINCIDÊNCIAS

D1	Reincidência de A sobre B	6,69
Total do Grupo D		**6,69 %**

E COMPLEMENTARES

E1	vale refeição	22,53
E2	vale transporte	8,96
E3	EPI's	0,93
E4	seguro de vida coletivo	1,16
Total do Grupo E		**33,58 %**

TOTAL DOS ENCARGOS	**130,27**	**%**

40.154.673/0001-10

CONSTRUTORA DNZ EIRELI - ME.

AV. MOFARREJ, 348 – ANDAR 12 CONJ. 1203 B
VILA LEOPOLDINA - CEP: 05311-000
SÃO PAULO - SP.

Engº William Gonçalves Rebelo
CREA 060096004-1
Responsável Técnico

CONSTRUTORA DNZ

CONSTRUTORA DNZ EIRELI ME – CNPJ 40.154.673/0001-10

TAXAS DE ENCARGOS SOCIAIS NOS CUSTOS DA CONSTRUÇÃO
MENSALISTA - H44

A — ENCARGOS SOCIAIS BÁSICOS (%)

A 1	Previdência Social	20,00
A 2	FGTS	8,00
A 3	Salário Educação	2,50
A 4	SESI	1,50
A 5	SENAI	1,00
A 6	SEBRAE	0,60
A 7	INCRA	0,20
A 8	Seguro contra risco e acidente de trabalho (INSS)	3,00
A 9	SECONCI	1,00
	Total do Grupo A	**37,80 %**

B — ENCARGOS QUE RECEBEM INCIDÊNCIA DE A (%)

B 1	13.º Salário	10,54
B 2	Férias	14,06
B 3	Faltas Abonadas Legalmente	0,70
B 4	Aviso Prévio	1,14
B 5	Auxílio Enfermidade	0,22
B 6	Licença Paternidade	0,24
	Total do Grupo B	**26,90 %**

C — ENCARGOS QUE NÃO RECEBEM INCIDÊNCIA GLOBAL DE A (%)

C 1	Depósito por despedida sem justa causa	5,08	%
C 2	Indenização Adicional - Lei 7.238/84	0,88	%
	Total do Grupo C	**5,95**	**%**

D — REINCIDÊNCIAS

D 1	Reincidência de A sobre B	10,30	%
	Total do Grupo D	**10,30**	**%**

E — COMPLEMENTOS

Engº Willian Gonçalves Belchior
CREA 060086004-1
Responsável Técnico

ESC. AV. DR. RUDGE RAMOS 273 - CJ 111 – RUDGE RAMOS – SÃO BERNARDO DO CAMPO /SP
CEP 09636 000 TEL – (11) 4509 7935 EMAIL - contato@dnzconstrutora.com.br

E1	vale refeição	9,01
E2	vale transporte	1,99
E3	seguro de vida coletivo	0,46

Total do Grupo E	**11,46**	**%**
TOTAL DOS ENCARGOS	**92,40**	**%**

CONSTRUTORA DNZ EIRELI - ME.
William Gonçalves Belchor
CPF: 035.728.198-57
DIRETOR ADMINISTRATIVO / PROCURADOR

40.154.673/0001-10
CONSTRUTORA DNZ EIRELI - ME.
AV. MOFARREJ, 348 – ANDAR 12 CONJ. 1203 B
VILA LEOPOLDINA - CEP: 05311-000
SÃO PAULO - SP.

Engº Willian Gonçalves Belchor
CREA 060[illegible]004-1
Responsável Técnico

CONSTRUTORA REGENTE LTDA

CONSTRUÇÕES, PROJETOS E PRÉ MOLDADOS

À PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
TOMADA DE PREÇO Nº. 01/2021
PROCESSO Nº. 52/2021
JULGAMENTO DIA 22/03/2021 ÀS 09:00 HORAS
LICITANTE: CONSTRUTORA REGENTE EIRELI.
CNPJ: 06.042.662/0001-00
AV. SÃO DOMINGOS, 1678 - Vila [illegible]

CR Engenharia

CONSTRUTORA REGENTE EIRELI.

CNPJ nº 06.042.662/0001-00

Av. São Domingos, 1678 – Vila Morangueira – Maringá-PR

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MANDAGUAÇU - PR

Edital TOMADA DE PREÇO Nº. 01/2021

ENVELOPE Nº 01 – DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

DATA: 22/03/2021

CONSTRUTORA REGENTE LTDA EPP
CNPJ 06.042.662/0001-00
OITAVA ALTERAÇÃO, DE LTDA POR TRANSFORMAÇÃO EM EIRELI

ARTUR ROGERIO TUNES SILVA, brasileiro, engenheiro civil, separado judicialmente, residente e domiciliado nesta cidade de Maringá, Paraná, à Rua Mascarenhas de Moraes n. **1088**, cep 87033-220, Jardim Alvorada, portador da CI/RG n. **26.384.881-4** SSP/SP, CPF n. **120.939.748-00**, e CREA/PR n. **33268/D**, único dono da sociedade empresaria limitada que gira sob o nome comercial de **CONSTRUTORA REGENTE LTDA EPP**, inscrita no CNPJ/MF n. **06.042.662/0001-00**, com sede e foro nesta cidade de Maringá, Paraná, à Av. São Domingos n. **1678**, cep 87040-000, Vila Morangueira, com seu contrato social devidamente registrado na MM Junta Comercial do Paraná sob n. **41205149344**, por despacho em sessão de **18/12/2003**, consoante a faculdade prevista no parágrafo único do artigo 1.033 da Lei **10.406/2002, resolve,** por este instrumento particular de alteração de contrato social, modificar seu contrato anterior com as seguintes clausulas:

CLAUSULA PRIMEIRA- Anexo ao oficio n. **17/2005/SCS/DNRC/GAB**, efeitos da Lei Complementar **128/2008**, sobre os atos de Registros Públicos de Empresas Mercantis e Atividades Afins;

CLAUSULA SEGUNDA- Fica transformada esta Sociedade Limitada em **EIRELI**, sob o nome empresarial de **CONSTRUTORA REGENTE EIRELI EPP**;

CLAUSULA TERCEIRA- O acervo desta empresa no valor de R$ **800.000,00** (oitocentos mil reais) totalmente integralizado em moeda corrente nacional, passa a constituir o Capital da Sociedade Limitada mencionada na clausula anterior;

À Vista das modificações ora ajustadas e em consequência com o que determina a Lei n. **10.406/2002**, o sócio resolve por este instrumento atualizar e consolidar o contrato social adequando as disposições da referida Lei **10.406/2002**, passando a ter a seguinte redação:

CONSTRUTORA REGENTE EIRELI EPP
CNPJ 06.042.662/0001-00

ARTUR ROGERIO TUNES SILVA, brasileiro, engenheiro civil, separado judicialmente, residente e domiciliado nesta cidade de Maringá, Paraná, à Rua Mascarenhas de Morais n. **1088**, cep 87033-220, Jardim Alvorada, portador da CI/RG n. **26.384.881-4** SSP/SP, CPR n. **120.939.748-00**, e CRE/PR n. **33268/D**, único dono da empresa **CONSTRUTORA REGENTE EIRELI EPP**, inscrita no CNPJ/MF n. **06.042.662/0001-00**, com sede e foro nesta cidade de Maringá, Paraná, à Av. São Domingos n. **1678**, cep 87040-000, Vila Morangueira, com seu contrato social devidamente registrado na MM Junta Comercial do Paraná sob n. **41205149344**, por despacho em sessão de **18/12/2003**, resolve alterar e consolidar o seu contrato social primitivo e alterações posteriores de acordo com as seguintes clausulas e condições:

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 8º, 41 e 62 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 8 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2005 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 906508061816511802 26-1; Data: 08/06/2018 17:02:36
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGZ22061-AETP;
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

CONSTRUTORA REGENTE EIRELI EPP
CNPJ 06.042.662/0001-00
OITAVA ALTERAÇÃO, DE LTDA POR TRANSFORMAÇÃO EM EIRELI
Fls 02

CLAUSULA PRIMEIRA- A empresa girará sob o nome empresarial de **CONSTRUTORA REGENTE EIRELI EPP**, com sede e foro nesta cidade de Maringá, Paraná, à Av. São Domingos n. 1678, cep 87040-000, Vila Morangueira;

CLAUSULA SEGUNDA- O capital social devidamente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, é de R$ **800.000,00** (oitocentos mil reais) divididos em **800.000** (oitocentas mil) quotas de valor unitário de R$ **1,00** (um real) cada uma, assim distribuído:

Sócio	quotas	capital
Artur Rogerio Tunes Silva	800.000	800.000,00

CLAUSULA TERCEIRA- A empresa tem por objetivo social o ramo de **construção civil em geral, construção viária, construção de grandes estruturas e obras de arte, montagens industriais e instalações de maquinas e equipamentos, urbanização e manutenção de vias públicas, concretagem de estruturas, armação de formas de concreto e escoramento, terraplenagem, pavimentação de estradas e vias, administração, incorporação, projetos de engenharia, supervisão de obras, consultorias, serviços topográficos, locação de máquinas e equipamentos, com os códigos CNAE n. 71.12.0-00, 71.11.1-00, 41.10.7-00 e 43.99.1-00;**

CLAUSULA QUARTA- A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização total do capital social;

CLAUSULA QUINTA- A administração da sociedade será exercida pelo sócio **ARTUR ROGERIO TUNES SILVA**, a quem caberá a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da empresa **EIRELI**, e a responsabilidade do titular é limitado ao capital social integralizado e a empresa será regime pelo regime jurídico da empresa limitada e supletivamente pelas das Sociedades Anônimas;

CLAUSULA SEXTA- A sociedade iniciou suas atividades em **18/12/2003** e seu prazo de duração é indeterminado;

CLAUSULA SÉTIMA- O sócio titular **declara** sob as penas da lei não possuir outra empresa com a mesma modalidade em seu nome;

CLAUSULA OITAVA- O termino do exercício social será em **31** de Dezembro de cada ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal;

CLAUSULA NONA- O titular **declara** perante a lei que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta **EIRELI**, bem como não está impedido ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos ou crime falimentar de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 5 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2009 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 90650806181651180226-2; Data: 08/06/2018 17:02:36
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGZ22060-UBVA;
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra relações de consumo, fé pública ou a propriedade;

CLAUSULA DECIMA- Fica eleito o fórum da Comarca de Maringá, Paraná, para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento.

E, por assim estar justo e contratado, lavra, data e assina em 4 (quatro) vias de igual teor, forma e valor, obrigando-se por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os termos.

Maringá/Pr, 10 de Março de 2.014

Artur Rogerio Tunes Silva

Processo elaborado por
Dorival Fernandes
Tc crc/pr 020895/o-0

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE MARINGA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 26/03/2014
SOB NUMERO: 41600112709
Protocolo: 14/182683-5, DE 25/03/2014
CONSTRUTORA REGENTE EIRELI
SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º, inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 8 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2005 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 906508061816511802226-3; Data: 08/06/2018 17:02:36
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGZ22059-A2ZC;
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Bel. Valter de Miranda Cavalcanti
Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE EPP

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial DO ESTADO DO PARANÁ

A Empresa (EIRELI) **CONSTRUTORA REGENTE EIRELI EPP, com ato constitutivo registrado na Junta Comercial em 18/12/2003, NIRE: 41.2.0514934-4, CNPJ: 06.042.662/0001-00**, estabelecido na AV SAO DOMINGOS, 1678, VILA MORANGUEIRA, MARINGA, PR, CEP: 87.040-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 316
Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

MARINGA - PR, 10 de Março de 2014.

Empresário: ARTUR ROGERIO TUNES SILVA

Para uso exclusivo da Junta Comercial:

DEFERIDO EM 26 MAR. 2014.

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE MARINGA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 26/03/2014
SOB NÚMERO: 20141826533
Protocolo: 14/182653-3, DE 25/03/2014
Empresa: 41 6 0011270 9
CONSTRUTORA REGENTE EIRELI EPP

SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 8 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 90650806181651180226-4; Data: 08/06/2018 17:02:36
Bel. Válber de Miranda Cavalcanti Titular
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGZ22058-D5GP; Valor Total do Ato: R$ 4,23
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CONSTRUTORA REGENTE EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CONSTRUTORA REGENTE EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a CONSTRUTORA REGENTE EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **09/03/2021 15:34:02 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CONSTRUTORA REGENTE EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 90650806181651180226-1 a 90650806181651180226-4
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bb9d67acd06810ed92444c7cf6e52d2d9d3504271704f0cd1cf26eff7abf3c1d46ce6fdc07cfcbda8473fe7b502206132b9b7
2b29352f3764ea4dec130772bd9d

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

CR Engenharia

06.042.662/0001-00
CONSTRUTORA REGENTE EIRELI-EPP
AV. SÃO DOMINGOS, 1678
VILA MORANGUEIRA - CEP: 87040-000
MARINGÁ - PR

À
Prefeitura do Município de Mandaguaçu
A/C. Comissão de Licitação.
Ref.: EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2021
PROCESSO Nº 52/2021

DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

A empresa **CONSTRUTORA REGENTE EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 06.042.662/0001-00, por intermédio de seu representante legal o **Sr. Artur Rogério Tunes Silva**, portador da carteira de identidade nº 26.384.881-4 e do CPF nº 120.939.748-00, DECLARA, especialmente para o **EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2021**, que em seu quadro societário não existe nenhum integrante que tenha parentesco com autoridade contratante ou de ocupantes de cargos de direção ou assessoramento no Município de Mandaguaçu.

Maringá/PR, 22 de Março de 2021.

Artur Rogério Tunes Silva
RG nº 26.384.881-4/SP
Diretor

CR Engenharia

06.042.662/0001-00
CONSTRUTORA REGENTE EIRELI-EPP
AV. SÃO DOMINGOS, 1678
VILA MORANGUEIRA - CEP: 87040-000
MARINGÁ - PR

À
Prefeitura do Município de Mandaguaçu
A/C. Comissão de Licitação.
Ref.: EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2021
PROCESSO Nº 52/2021

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

A empresa **CONSTRUTORA REGENTE EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 06.042.662/0001-00, por intermédio de seu representante legal o **Sr. Artur Rogério Tunes Silva**, portador da carteira de identidade nº 26.384.881-4 e do CPF nº 120.939.748-00, **DECLARA** não ter recebido do Município de Mandaguaçu SUSPENSÃO TEMPORÁRIA de participação em licitação ou impedimento de contratar com a Administração Municipal, assim como não ter recebido declaração de INIDONEIDADE para licitar e ou contratar com a Administração Federal, Estadual ou Municipal.

Maringá/PR, 22 de Março de 2021.

Artur Rogério Tunes Silva
RG nº 26.384.881-4/SP
Diretor

CR Engenharia

06.042.662/0001-00
CONSTRUTORA REGENTE EIRELI-EPP
AV. SÃO DOMINGOS, 1678
VILA MORANGUEIRA - CEP: 87040-000
MARINGÁ - PR

À
Prefeitura do Município de Mandaguaçu
A/C. Comissão de Licitação.
Ref.: EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2021
PROCESSO Nº 52/2021

DECLARAÇÃO DE NÃO EXISTÊNCIA DE TRABALHADORES MENORES

Declaramos para os devidos fins e especialmente para o **EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2021**, que a proponente **CONSTRUTORA REGENTE EIRELI**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 06.042.662/0001-00, com sede na cidade de Maringá, Estado do Paraná, à Av. São Domingos nº 1678, Vila Morangueira – CEP 87.040-000, não mantém em seu quadro de pessoal trabalhadores menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho, ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, trabalhadores menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

Maringá/PR, 22 de Março de 2021.

Artur Rogério Tunes Silva
RG nº 26.384.881-4/SP
Diretor

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
06.042.662/0001-00 MATRIZ		18/12/2003

NOME EMPRESARIAL
CONSTRUTORA REGENTE EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
C. R. ENGENHARIA	EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
71.12-0-00 - Serviços de engenharia

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
71.11-1-00 - Serviços de arquitetura
41.10-7-00 - Incorporação de empreendimentos imobiliários
43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV SAO DOMINGOS	1678	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
87.040-000	VILA MORANGUEIRA	MARINGA	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(44) 3246-5279

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	18/12/2003

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **19/03/2021** às **11:36:15** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MARINGA
Estado do Paraná
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
GERÊNCIA DE TRIBUTOS MOBILIÁRIOS

Cadastro 112456	C.N.P.J./C.P.F. 06042662000100	Conforme Protocolo Nº 83682	18/11/2014, Concede

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO

CONSTRUTORA REGENTE EIRELI - EPP

LOCALIZAÇÃO
AVENIDA SÃO DOMINGOS, 1678
MORANGUEIRA, VILA
Área Utilizada: 180.00

Zona	Quadra	Data
23	M-59	008

Cadastro Imobiliário
23117800

ATIVIDADE
CONSTRUÇÃO CIVIL EM GERAL, CONSTRUÇÃO VIÁRIA, CONSTRUÇÃO DE GRANDES ESTRUTURAS E OBRAS DE ARTE, MONTAGENS INDUSTRIAIS E INSTALAÇÕES DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, URBANIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DE VIAS PÚBLICAS, CONCRETAGEM DE ESTRUTURAS, ARMAÇÃO DE FORMAS DE CONCRETO E ESCORAMENTO, TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADAS E VIAS, ADMINISTRAÇÃO, (VIDE VERSO).

OBSERVAÇÕES

RESPEITAR NORMAS DA LEI Nº 12.305/2010, QUANTO À POLÍTICA NACIONAL DE RESÍDUOS.

Gerente de Tributos Mobiliários

Potyguara Rodrigues Pimentel

Expedido em 21 de novembro de 2014

1ª VIA - CONTRIBUINTE

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.570-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2003 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 906508061816511601 06-1; Data: 08/06/2018 17:02:
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGZ22053-813P;
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Bel. Valter de Miranda Cavalcanti Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

INCORPORAÇÃO, PROJETOS DE ENGENHARIA, SUPERVISÃO DE OBRAS, CONSULTORIAS, SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS, LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS.

Lei Complementar 677/2007

Art. 75. Quando ocorrer o encerramento ou paralisação das atividades, alteração do nome, de firma, de razão ou denominação social, de localização ou de atividade, bem como mudança no quadro societário, o contribuinte deverá, no prazo de 30 (trinta) dias, formalizar a ocorrência do fato à repartição fazendária, mediante a entrega da documentação fiscal.

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2003 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 90650806181651160106-2; Data: 08/06/2018 17:02:1
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGZ22052-SC2A;
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CONSTRUTORA REGENTE EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CONSTRUTORA REGENTE EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a CONSTRUTORA REGENTE EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **09/03/2021 15:24:57 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CONSTRUTORA REGENTE EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 90650806181651160106-1 a 90650806181651160106-2
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bb9d67acd06810ed92444c7cf6e52d2d92715db64fb866b62788be62f06352fe18a5718604d2228baa1ee4f84796ffc89b9b72b29352f3764ea4dec130772bd9d

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.
ICP Brasil

RECEITA ESTADUAL

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA FAZENDA

Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90444423-50	06.042.662/0001-00	06/2008

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial **CONSTRUTORA REGENTE EIRELI EPP**

Título do Estabelecimento **C R ENGENHARIA**

Endereço do Estabelecimento **AV SAO DOMINGOS, 1678 - VILA MORANGUEIRA - CEP 87040-000**
FONE: (44) 3264-5279

Município de Instalação **MARINGA - PR, DESDE 06/2008**

(Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual **ATIVO - REGIME NORMAL / NORMAL - DIA 12 DO MES+1, DESDE 06/2018**

Natureza Jurídica **230-5 - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (EIRELI)**

Atividade Econômica Principal do Estabelecimento **4399-1/04 - SERVICOS DE OPERACAO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVACAO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS**

Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	**120.939.748-00**	**ARTUR ROGERIO TUNES SILVA**	**TITULAR PESSOA FÍSICA**

Este CICAD tem validade até 08/04/2021.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 90444423-50

Emitido Eletronicamente via Internet
09/03/2021 16:30:11

Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CONSTRUTORA REGENTE EIRELI
CNPJ: 06.042.662/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 13:28:27 do dia 18/02/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 17/08/2021.
Código de controle da certidão: **E273.2D64.2182.8426**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 023061366-69

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **06.042.662/0001-00**
Nome: **CONSTRUTORA REGENTE EIRELI EPP**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 30/03/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Internet Pública (30/11/2020 09:08:20)

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MARINGA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Certidão Negativa de Débitos Nº 3268/2021

Certificamos, conforme requerido por **CONSTRUTORA REGENTE EIRELI - EPP**, CPF/CNPJ nº **06.042.662/0001-00**, para fins **DE LICITAÇÃO**, que **NÃO CONSTAM DÉBITOS MUNICIPAIS** (impostos, taxas, contribuições, receitas não tributárias, inscritos em dívida ativa ou não dos Cadastros Mobiliários e Imobiliários) até a presente data em nome de **CONSTRUTORA REGENTE EIRELI - EPP,** CPF/CNPJ nº **06.042.662/0001-00**, situado(a) na cidade de Maringá.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal em cobrar débitos posteriormente apurados, mesmo referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

Emitida em: **07/01/2021**

Válida até: **07/04/2021**

Certidão emitida com base nas normas:

CTN - Código Tributário Nacional

CTM - Código Tributário Municipal

Decreto Municipal nº 1500/2017

Código de Autenticação: **9DB67F73699CCF95A137273F4F91D213**

Para verificar a autenticidade, consulte o site: *http://venus.maringa.pr.gov.br:8090/portal-contribuinte*

Voltar | Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 06.042.662/0001-00
Razão Social: CONSTRUTORA REGENTE LTDA
Endereço: AV PARANAVAI 1806 SOBRELOJA / PARQUE INDUSTRIAL B / MARINGA / PR / 87070-130

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 14/03/2021 a 12/04/2021

Certificação Número: 2021031401291193059820

Informação obtida em 16/03/2021 14:47:50

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CONSTRUTORA REGENTE EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 06.042.662/0001-00
Certidão nº: 31541651/2020
Expedição: 30/11/2020, às 09:00:57
Validade: 28/05/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CONSTRUTORA REGENTE EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **06.042.662/0001-00, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

PODER JUDICIÁRIO

Comarca de Maringá - Estado do Paraná

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

Praça Des. Franco Ferreira da Costa , s/n - CEP 87.013-900 - Telefone: (44) 3029-8871
Site: www.distribuidormaringa.com.br - Email: certidaodistribuidormga@gmail.com

CERTIDÃO NEGATIVA

Número: 20210208162402564581 7

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço http://www.distribuidormaringa.com.br

** RUBENS AUGUSTO MONTEIRO WEFFORT **, Distribuidor e anexos da Comarca de Maringá, Estado do Paraná, etc...

C E R T I F I C A, a pedido verbal de parte interessada, que revendo em o Cartório a seu cargo, os livros de registro e distribuição de feitos CÍVEIS, nos mesmos constatou a INEXISTÊNCIA, de quaisquer pedidos de FALÊNCIA, CONCORDATAS E RECUPERAÇÃO JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL (Lei nº 11.101/2005) contra:

CONSTRUTORA REGENTE EIRELI EPP
CNPJ: 06.042.662/0001-00

Observações:
Não Há.

*** *Buscas Efetuadas nos Últimos 20 anos.*
*** *Esta CERTIDÃO não aponta, ordinariamente, os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como Autor(a).*

***** CERTIDÃO EMITIDA POR PROCESSO ELETRÔNICO COM BASE NA LEI 11.419 DE 19.12.2006. *****
***** EMOLUMENTOS -> VALOR DA CERTIDÃO: R$ 33,66 = 155 VRC - R$ 0,65 = ISSQN 2% *****

O referido é verdade e dá fé.

Maringá, segunda-feira, 8 de fevereiro de 2021.

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS DE MARINGÁ/PR
assinado digitalmente

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 11 de fevereiro de 2021 09:22:19 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.gopad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ, artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/90651102211778096653

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 90651102211778096653-1
Data: 11/02/2021 09:23:05
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALE01152-Z20E;

CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CONSTRUTORA REGENTE EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CONSTRUTORA REGENTE EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a CONSTRUTORA REGENTE EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **09/03/2021 16:39:11 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CONSTRUTORA REGENTE EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 90651102211778096653-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bb9d67acd06810ed92444c7cf6e52d2d9a31adbe3d58e2755a2b5e5ad6d304ec17b4d1138deb8cb744580d421d36f7239b9b72b29352f3764ea4dec130772bd9d

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

Folha :0001

TERMO DE ABERTURA

Contém este livro 197 folhas numeradas eletronicamente de 1 a 197 e servirá de livro **DIÁRIO** nº 17 do contribuinte abaixo identificado. O presente termo vai assinado pelo representante da empresa e pelo contabilista.

Nome.....:CONSTRUTORA REGENTE EIRELI EPP

Endereço.....:AVENIDA SAO DOMINGOS 1678

Município.....:MARINGÁ Estado - PR

Inscrição Estadual.....:9044442350

C.N.P.J.....:06.042.662/0001-00

Reg.Junta Comercial sob nº.....:41600112709

Por Despacho de.....:18/12/2003

Encerramento do Exercício Social:31/12/2020

MARINGÁ, 01 de Janeiro de 2020

ARTUR ROGERIO TUNES SILVA
Titular Pessoa Física - Eirelli
CPF-120.939.748-00
RUA MASCARENHAS DE MORAES 1088
MARINGÁ - PR
(44)3246-5279

DORIVAL FERNANDES
Contador
TC/CRC-PR-020.895/O-0- -
AV TIRADENTES, 57
MARINGÁ - PR
(44)3031-9917

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quinta-feira, 11 de março de 2021 15:12:58 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/90651103218801406645

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 90651103218801406645-1
Data: 11/03/2021 14:31:11
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALG25687-XEWE;

CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Vélber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

CONSTRUTORA REGENTE EIRELI EPP
C.N.P.J.: 06.042.662/0001-00
BALANÇO PATRIMONIAL EM 31/12/2020

Folha :0180
VALORES EXPRESSOS EM REAIS

	Exercícios: 2020	2019
ATIVO		
ATIVO CIRCULANTE	2.227.608,92	1.969.858,88
DISPONIBILIDADE	843.878,12	768.465,38
NUMERARIOS	153.689,10	130.032,49
CAIXA	153.689,10	130.032,49
BANCOS CONTA MOVIMENTO	516.550,44	464.794,31
BANCO SICOOB	115.138,77	207.455,07
BANCO BRADESCO	365.511,42	210.511,42
BANCO SANTANDER	32.486,86	32.486,86
BANCO ORIGINAL	3.413,39	14.340,96
APLICACOES FINANCEIRAS	173.638,58	173.638,58
BANCO SICOOB-APLIC	173.638,58	173.638,58
VALORES A RECEBER	1.383.730,80	1.201.393,50
DUPLICATAS A RECEBER	996.837,81	814.500,51
D' AMAR COSMETICOS EIRELI	209.270,00	96.920,00
DUPLICATAS A RECEBER	787.567,81	717.580,51
IMPOSTOS A RECUPERAR	386.892,99	386.892,99
INSS A RECUPERAR	386.892,99	386.892,99
ATIVO PERMANENTE	237.578,61	301.911,03
INVESTIMENTOS	11.722,54	11.722,54
PARTICIPACOES SOCIETARIAS	11.722,54	11.722,54
SICOOB	6.921,41	6.921,41
OUROCAP	4.801,13	4.801,13
ATIVO IMOBILIZADO	225.856,07	290.188,49
VALORES ORIGINAIS CORRIGIDOS	643.464,22	643.464,22
MOVEIS E UTENSILIOS	3.670,00	3.670,00
EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	5.848,00	5.848,00
VEICULOS	217.065,82	217.065,82
MAQUINARIOS	416.880,40	416.880,40
(-) DEPRECIACOES ACUMULADAS	(417.608,15)	(353.275,73)
DEPREC.S/ MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	(204.052,21)	(162.364,17)
DEPREC.S/ MOVEIS E UTENSILIOS	(2.048,72)	(1.691,72)
DEPREC.S/ EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	(3.094,68)	(2.513,88)
DEPREC.S/ VEICULOS	(208.412,54)	(186.705,96)
TOTAL DO ATIVO	2.465.187,53	2.271.769,91

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quinta-feira, 11 de março de 2021 15:12:58 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/90651103218801406645

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 90651103218801406645-2
Data: 11/03/2021 14:31:12
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALG25688-2UFT;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
CNJ: 06.870-0

Vélber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

CONSTRUTORA REGENTE EIRELI EPP
C.N.P.J.: 06.042.662/0001-30
BALANÇO PATRIMONIAL EM 31/12/2020

Folha :0181
VALORES EXPRESSOS EM REAIS

	Exercicios: 2020	2019
PASSIVO		
PASSIVO CIRCULANTE	95.924,05	129.938,16
OBRIGACOES A CURTO PRAZO	95.924,05	129.938,16
OBRIGACOES TRABALHISTAS	4.296,20	3.405,36
SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR	4.296,20	3.405,36
OBRIGACOES SOCIAIS	1.842,40	3.763,09
INSS A RECOLHER	1.627,13	2.447,51
FGTS A RECOLHER	215,27	1.315,58
OBRIGACOES TRIBUTARIAS	88.005,45	120.989,71
PIS A RECOLHER	6.663,04	4.335,09
IRRF A RECOLHER	125,64	125,64
COFINS A RECOLHER	50.344,89	20.008,13
IRPJ A RECOLHER	7.728,66	53.244,06
CONTRIBUICAO SOCIAL A RECOLHER	23.143,22	43.276,79
CONTAS A PAGAR	1.780,00	1.780,00
PRO-LABORE A PAGAR	1.780,00	1.780,00
PASSIVO NAO CIRCULANTE	22.780,97	67.828,67
OBRIGACOES A LONGO PRAZO	22.780,97	67.828,67
FINANCIAMENTOS	22.780,97	67.828,67
TRIBUTOS PARCELADOS	22.780,97	67.828,67
PATRIMONIO LIQUIDO	2.346.482,51	2.074.003,08
CAPITAL REALIZADO	800.000,00	800.000,00
CAPITAL SUBSCRITO	800.000,00	800.000,00
CAPITAL SOCIAL	800.000,00	800.000,00
RESERVAS	1.546.482,51	1.274.003,08
LUCROS E/OU PREJUIZOS ACUMULADOS	1.546.482,51	1.274.003,08

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quinta-feira, 11 de março de 2021 15:12:58 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/90651103218801406645
CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 90651103218801406645-3
Data: 11/03/2021 14:31:12
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALG25689-IGDW;
CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular
TJPB

CONSTRUTORA REGENTE EIRELI EPP
C.N.P.J.: 06.042.662/0001-00
BALANÇO PATRIMONIAL EM 31/12/2020

Folha :0182
VALORES EXPRESSOS EM REAIS

Exercícios: 2020	2019
LUCROS E/OU PREJUIZOS ACUMULADOS	1.546.482,51	1.274.003,08
LUCROS ACUMULADOS	1.546.482,51	1.274.003,08
TOTAL DO PASSIVO	2.465.187,53	2.271.769,91

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DO PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO 2020.

ARTUR ROGERIO TUNES SILVA
Titular Pessoa Física - Eirelli
CPF-120.939.748-00
RUA MASCARENHAS DE MORAES, 1088
MARINGÁ - PR
(44)3246-5279

DORIVAL FERNANDES
TC/CRC-PR-020.895/O-0- - CPF-197.358.639-87
AV TIRADENTES, 57
MARINGÁ PR
(44)3031-9917

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quinta-feira, 11 de março de 2021 15:12:58 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/90651103218801406645
CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 90651103218801406645-4
Data: 11/03/2021 14:31:12
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALG25690-7L4B;
CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular
TJPB

CONSTRUTORA REGENTE EIRELI EPP
C.N.P.J.: 06.042.662/0001-00
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO DE 01/01/2020 a 31/12/2020

VALORES EXPRESSOS EM REAIS

	Exercicios: 2020	2019
RECEITA BRUTA	3.913.454,87	7.348.306,41
RECEITA DE VENDAS DE SERVICOS	3.913.454,87	7.348.306,41
DEDUCOES DA RECEITAS BRUTA	(177.701,74)	(366.493,61)
IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS E SERVICOS	(177.701,74)	(366.493,61)
(=) RECEITA LIQUIDA	3.735.753,13	6.981.812,80
(-) CUSTOS	(2.891.141,50)	(5.454.784,65)
CUSTO OBRAS E LOTEAMENTOS	(2.891.141,50)	(5.454.784,65)
OBRAS	(2.891.141,50)	(5.454.784,65)
MATERIAL/MAO DE OBRA E ENCARGOS	(2.891.141,50)	(5.454.784,65)
(=) LUCRO BRUTO	844.611,63	1.527.028,15
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	(322.441,99)	(817.422,57)
DESPESAS DA ADMINISTRACAO	(24.000,00)	(24.000,00)
DESPESAS C/ PESSOAL	(94.930,31)	(209.557,43)
ENCARGOS SOCIAIS	(42.220,34)	(72.222,54)
DESPESAS TRIBUTARIAS	(69.854,36)	(241.084,24)
DESPESAS GERAIS	(91.436,98)	(270.558,36)
RESULTADOS FINANCEIROS LIQUIDOS	(29.690,21)	(27.482,97)
DESPESAS FINANCEIRAS	(29.690,21)	(27.482,97)
(=) LUCRO OPERACIONAL LIQUIDO	492.479,43	682.122,61
(=) LUCRO DO EXERCICIO	492.479,43	682.122,61

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DA PRESENTE DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020.

ARTUR ROGERIO TUNES SILVA
Titular-Pessoa Fisica - Eirelli
CPF-120.939.748-00
RUA MASCARENHAS DE MORAES, 1088
MARINGÁ - PR
(44)3246-5279

DORIVAL FERNANDES
TC/CRC-PR-020.895/O-0- - CPF-197.358.639-87
AV TIRADENTES, 57
MARINGÁ PR
(44)3031-9917

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quinta-feira, 11 de março de 2021 15:12:58 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/90651103218801406645

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 90651103218801406645-5
Data: 11/03/2021 14:31:12
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALG25691-ZPXX;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
CNJ: 06.870-0

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

CONSTRUTORA REGENTE EIRELI EPP
C.N.P.J:06.042.562/0001-00
DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Folha :0184
EXERCÍCIO: 2020 VALORES EXPRESSOS EM REAIS

EVENTO	CAPITAL SUBSCRITO	LUCROS E/OU PREJUIZOS ACUMULADOS	TOTAL
SALDO INICIAL	800.000,00	1.274.003,08	2.074.003,08
LUCROS ACUMULADOS		492.479,43	492.479,43
SALDOS FINAIS		-220.000,00	-220.000,00
SALDO FINAL	800.000,00	1.546.482,51	2.346.482,51

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DA PRESENTE DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO EM 31 DE DEZEMBRO 2020.

ARTUR ROGERIO TORES SILVA
Titular Pessoa Física - Eirelli
CPF-120.939.748-00
RUA MASCARENHAS DE MORAES, 1088
MARINGÁ - PR
(44)3246-5279

BORVAL FERNANDES
TC/CRC-PR-020.895/O-0- - CPF-197.358.639-87
AV TIRADENTES, 57
MARINGÁ PR
(44)3031-9917

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quinta-feira, 11 de março de 2021 15:12:58 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/90651103218801406645

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 90651103218801406645-6
Data: 11/03/2021 14:31:12
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALG25692-RH72;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
CNJ: 06.870-0

Vélber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

CONSTRUTORA REGENTE EIRELI EPP
C.N.P.J:06.042.662/0001-00 Folha :0185
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PELO MÉTODO DIRETO VALORES EXPRESSOS EM REAIS

Exercícios:	2020	2019
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
RECEBIMENTO DE CLIENTES.....	3.913.454,87	7.126.003,98
PAGAMENTOS A FORNECEDORES E EMPREGADOS.....	(3.571.103,57)	(6.426.044,87)
CAIXA GERADO PELAS OPERAÇÕES.....	342.351,30	699.959,11
JUROS PAGOS.....	(29.690,21)	(23.452,50)
IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL PAGOS.....	(69.004,06)	(125.923,60)
CAIXA LÍQUIDO GERADO PELAS ATIVIDADES OPERACIONAIS.....	243.657,03	550.583,01
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
LUCROS/DIVIDENDOS PAGOS.....	(220.000,00)	(325.000,00)
CAIXA LÍQUIDO CONSUMIDO PELAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO.....	(220.000,00)	(325.000,00)
AUMENTO / DIMINUIÇÃO LÍQUIDO DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA..	23.657,03	225.583,01
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA NO INÍCIO DO PERÍODO	130.032,49	542.882,37
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA NO FIM DO PERÍODO	153.689,52	768.465,38

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DA PRESENTE DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PELO MÉTODO DIRETO EM 31 DE DEZEMBRO 2020.

ARTUR ROGERIO TUNES SILVA
Titular Pessoa Fisica - Eirelli
CPF-120.939.748-00
RUA MASCARENHAS DE MORAES, 1088
MARINGÁ - PR
(44)3246-5279

DORIVAL FERNANDES
TC/CRC-PR-020.895/O-0- - CPF-197.358.639-87
AV TIRADENTES, 57
MARINGÁ PR
(44)3031-9917

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quinta-feira, 11 de março de 2021 15:12:58 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/90651103218801406645
CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 90651103218801406645-7
Data: 11/03/2021 14:31:12
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALG25693-1228;
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
CNJ: 06.870-0
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular
TJPB

NOTAS EXPLICATIVAS

1 - NOTAS EXPLICATIVAS

1 - CONCEITO OPERACIONAL

CONSTRUTORA REGENTE EIRELI inscrita no CNPJ/MF n.06.042.662/0001-00, constituida em 18/12/2003, é tributada pelo LUCRO PRESUMIDO, com apuração mensal. com o ramo de EMPREITEIRA DE OBRAS EM GERAL, CONSTRUÇÕES.

2 - POLITICA ADOTADA

As demonstrações contábeis encerradas em 31/12/2020 e 31/12/2019, aqui compreendidos, Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado do Exercicio, Demonstração das Mutações dc Patrimonio Liquido e Demonstração do Fluxo de Caixa, foram elaboradas a partir das diretrizes contábeis e dos preceitos da Legislação Comercial Lei n. 10406/2002, e demais legislações aplicaveis e aos Principios Contábeis. O resultado é apurado de acordo com o regime de competencia, que estabelece que as receitas e despesas devam ser incluidas na apuração dos resultados dos periodos em que ocorrerem, sempre quando se correlacionarem independentemente de recebimento ou pagamento.A elaboração das Demonstrações contábeis levam em conta as caracteristicas qualitativa e quantitativa conforme determinas a NBC TG 1000: Compreensibilidade, Competencia, Relevancia, Materialidade, Confiabilidade.

3 - MOEDA FUNCIONAL E APRESENTAÇÃO

As demonstrações contabeis estão apresentadas em Reais, que é a moeda funcional da empresa.

4 - DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

A empresa declara expressamente que a elaboração das Demonstrações Contabeis estão em conformidade com a NBC TG 1000 (Contabilidade para Pequenas e Medias Empresas expedida pelo Conselho Federal de Contabilidade atraves da Resolução n. 1255/2009.

5 - PROVISÕES

As provisões quando constituidas encontram-se fortemente alicerçadas nas opiniões dos assessores juridicos ou advogados, levando em conta a natureza das ações.

6 - DETERMINAÇÃO DO RESULTADO

O resultado foi apurado em 31 de Dezembro de 2020 e 31 de Dezembo de 2.020 e esta em obediência ao regime de competencia. As demonstrações contábeis foram elaboradas e apresentadas em conformidade com a legislação societaria, conforme Lei n. 10.406/2002 e demais legislaçoes aplicaveis.

7 - ATIVO CIRCULANTE

A classificação das contas é realizada com base no que determina o Procedimento Tecnico PME- Pequenas e Medias Empresas, sendo classificado como circulante quando:

a) Espera realizar o ativo, ou pretende vende-lo durante o ciclo operacional.

b) O ativo for mantido essencialmente com a finalidade de negociação.

8 - ESTOQUES

Os estoques são avaliados no reconhecimento inicial pelo custo historico, onde que todos os gastos necessários até o momento da disponibilidade para venda sendc considerado custos.

9 - ATIVC NÃO CIRCULANTE

A classificação das contas é realizada com base no que determina o Procedimento Tecnico PME-Pequenas e Medias Empreas, sendo classificados como não circulantes todos aqueles fatos contabeis que não se classifics como circulante.

10 - IMOBILIZADO

Avaliado inicialmente ao custo historico, sendo, considerado como custo todos os valores necessários para que o imobilizado estivesse à disposição da administração. As aliquotas de depreciação estão fundamentadas no tempo de utilizaçàc dos referidos bens.

11 - INTANGIVEIS

Os intangiveis estão registrados no reconhecimento inicial ao custo historico, sendo alocados a tal custo todos os gastos incorridos até o momento em que estiver disponivel para ser utilizado.

12 - PASSIVO CIRCULANTE

A classificação das contas é realizada com base no que determina o Pronunciamento Tecnico PME- Pequenas e Medias

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quinta-feira, 11 de março de 2021 15:12:58 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/90651103218801406645
CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 90651103218801406645-8
Data: 11/03/2021 14:31:12
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALG25694-29ZG;
CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Vélber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular
TJPB

Empresas, sendo classificados como circulante quando . a)espera liquidar o passivo durante o ciclo operacional normal da entidade. b) o passivo for mantido essencialmente para a finalidade de negociação. c) o passivo for exigivel no periodo de até doze meses após a data das demonstrações.

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DA PRESENTE NOTA EXPLICATIVA EM 31 DE DEZEMBRO 2020.

ARTUR ROGERIO TUNES SILVA
Titular Pessoa Fisica - Eirelli
CPF-120.939.748-00
RUA MASCARENHAS DE MORAES, 1088
MARINGÁ - PR
(44)3246-5279

DORIVAL FERNANDES
TC/CRC-PR-020.895/O-0- - CPF-197.358.639-87
AV TIRADENTES, 57
MARINGÁ PR
(44)3031-9917

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quinta-feira, 11 de março de 2021 15:12:58 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/90651103218801406645

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 90651103218801406645-9
Data: 11/03/2021 14:31:12
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALG25695-NUP6;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
CNJ: 06.870-0

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

Folha :0197

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém este livro 197 folhas numeradas eletronicamente de 1 a 197 e serviu de livro **DIÁRIO** nº 17 do contribuinte abaixo identificado. O presente termo vai assinado pelo representante da empresa e pelo contabilista.

Nome.....:CONSTRUTORA REGENTE EIRELI EPP

Endereço.....:AVENIDA SAO DOMINGOS 1678

Município.....:MARINGÁ Estado - PR

Inscrição Estadual.....:9044442350

C.N.P.J.....:06.042.662/0001-00

Reg.Junta Comercial sob nº.....:41600112709

Por Despacho de.....:18/12/2003

Período da Escrituração.....:01/01/2020 a 31/12/2020

Encerramento do Exercício Social:31/12/2020

MARINGÁ, 31 de Dezembro de 2020

ARTUR ROGERIO TUNES SILVA
Titular Pessoa Fisica - Eirelli
CPF-120.939.748-60
RUA MASCARENHAS DE MORAES 1088
MARINGÁ - PR
(44)3246-5279

DORIVAL FERNANDES
Contador
TC/CRC-PR-020.895/O-0- -
AV TIRADENTES, 57
MARINGÁ - PR
(44)3031-9917

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quinta-feira, 11 de março de 2021 15:12:58 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabellonato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/90651103218801406645

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 90651103218801406645-10
Data: 11/03/2021 14:31:12
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALG25696-XTP7;

CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CONSTRUTORA REGENTE EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CONSTRUTORA REGENTE EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a CONSTRUTORA REGENTE EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **11/03/2021 15:58:30 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CONSTRUTORA REGENTE EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 90651103218801406645-1 a 90651103218801406645-10
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bcc5a2c2c319736fa8762895490eac03a86281a863e4d7c3d50483fd184ec2285899710cc89f135291246f2fda6e9f9fdb9b72b29352f3764ea4dec130772bd9d

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 8.0.2

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
41600112709	06.042.662/0001-00	
NOME EMPRESARIAL		
CONSTRUTORA REGENTE EIRELI EPP		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário	01/01/2020 a 31/12/2020
NATUREZA DO LIVRO	**NÚMERO DO LIVRO**
Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral	17
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)	
97.46.2B.03.92.42.39.81.D3.7C.70.68.95.A6.F9.02.A7.FB.CD.D3	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
PROCURADOR	19735863987	DORIVAL FERNANDES:197358639	916688837220969781 9	18/06/2020 a 18/06/2021	Sim
CONTADOR	19735863987	DORIVAL FERNANDES:197358639	916688837220969781 9	18/06/2020 a 18/06/2021	Não

NÚMERO DO RECIBO:

97.46.2B.03.92.42.39.81.D3.7C.70.68.9
5.A6.F9.02.A7.FB.CD.D3-3

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 18/02/2021 às 14:30:10

45.B9.10.4D.8D.40.7B.D7
CB.4F.D4.E3.81.8D.AE.B3

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

D F CONTABILIDADE
Av. Tiradentes n. 57 sobreloja 2
Fone (44)30319917 - Centro
Maringá Paraná

CONSTRUTORA REGENTE EIRELI
CNPJ 06.042.662/0001-00

ANALISE ECONOMICA FINANCEIRA BALANÇO DE 31/12/2019

LIQUIDEZ CORRENTE

ATIVO CIRCULANTE 2.227.608,92
---------- 23,22
PASSIVO CIRCULANTE 95.924,05

LIQUIDEZ GERAL

AT. CIRC. + REAL. L/PRAZO 2.227.608,92
---------- 18,76
PASS. CIRC. + EXIG LONGO PRAZO 118.705,02

SOLVENCIA GERAL

ATIVO TOTAL 2.465.187,53
---------- 20,76
PAS CIRC+EXIG LONGO PRAZO – 118.705,02

MARINGA/PR, 31/12/2020

ARTUR ROGERIO TUNES SILVA
Titular

DORIVAL FERNANDES
responsável tecnico

DORIVAL FERNANDES
Téc. Contabilidade
CRC/PR 020995/O-0

CR Engenharia

06.042.662/0001-00
CONSTRUTORA REGENTE EIRELI-EPP
AV. SÃO DOMINGOS, 1678
VILA MORANGUEIRA - CEP: 87040-000
MARINGÁ - PR

CONSTRUTORA REGENTE EIRELI.
Av. São Domingos, nº 1.678, Vila Morangueira
CEP: 87.040-000 Maringá-PR
Fone: (44) 3246-5279
CNPJ/MF 06.042.662/0001-00
E-mail: artur@crengenharia.com.br

DECLARAÇÃO ECONÔMICA FINANCEIRA

À
Prefeitura do Município de Mandaguaçu
A/C. Comissão de Licitação.
Ref.: EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2021
PROCESSO Nº 52/2021

Objeto: **Contratação de empresa para execução de obras de conclusão de uma creche municipal - Pró-infância Tipo 1 - localizada no Jardim Nova Aliança. .**

Apresentamos abaixo as demonstrações contábeis do último exercício social, comprovando juntamente com a entrega do Balanço Patrimonial, a situação financeira da empresa, conforme índices abaixo:

Liquidez Geral = (AC+RLP) / (PC+ELP) maior ou igual a 1,00;

Liquidez Corrente = (AC / PC) maior ou igual a 1,00;

Solvência Geral = (AT) / (PC + ELP) maior ou igual a 1,00.

Onde: AC = ATIVO CIRCULANTE PC = PASSIVO CIRCULANTE RLP = REALIZÁVEL. À LONGO PRAZO ELP = EXIGíVEL À LONGO PRAZO

AT = ATIVO TOTAL

Maringá/PR, 22 de Março de 2021.

Artur Rogerio Tunes Silva
RG nº 26.384.881-4 /SP
Diretor

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Certidão nº: 33107/2021 **Validade:** 14/09/2021

Razão Social: CONSTRUTORA REGENTE EIRELI EPP
CNPJ: 06042662000100
Num. Registro: 44826 **Registrada desde :** 19/12/2006
Capital Social: R$ 800.000,00
Endereço: AVENIDA SAO DOMINGOS, 1678 VILA MORANGUEIRA
Município/Estado: MARINGA-PR **CEP:** 87040000
Objetivo Social:
Construção civil em geral, construção viária, construção de grandes estruturas e obras de arte, montagens industriais e instalações de máquinas e equipamentos, urbanização e manutenção de vias públicas, concretagem de estruturas, armação de formas de concreto e escoramento, terrapienagem, pavimentação de estradas e vias, administração, incorporação, projetos de engenharia, supervisão de obras, consultorias, serviços topográficos, locação de máquinas e equipamentos.
Restrição de Atividade : Ramo de atividades restrito à Engenharia Civil conforme atribuições dos responsáveis técnicos

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2021.
Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Responsável(eis) Técnico(s):

1 - ARTUR ROGERIO TUNES SILVA
Carteira: PR-33268/D Data de Expedição: 01/03/1999
Desde: 19/12/2006 Carga Horária: 4:0 H/D
Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular
Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º do CONFEA

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular
Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular
Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º
Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Para fins de: LICITAÇÕES

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.
A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (http://www.crea-pr.org.br), através do protocolo n.º 89289/2021, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de

seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 18/03/2021 13:12:22

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **33104/2021** Validade: 14/09/2021

Nome Civil: ARTUR ROGERIO TUNES SILVA
Carteira - CREA-PR Nº :PR-33268/D
Registro Nacional : 1702084400
Registrado(a) desde : 01/03/1999
Filiação : ANTONIO DA SILVA JUNIOR
GISELDA TUNES DA SILVA
Data de Nascimento : 07/11/1976
Carteira de Identidade : 26.384.881-4 CPF : 12093974800
Naturalidade : CAMPINAS/SP

Título: ENGENHEIRO CIVIL
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGA
Data da Colação de Grau : 26/02/1999 Diplomação : 26/02/1999
Situação : Regular
Atribuições profissionais:
Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973 do CONFEA.
Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933
Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966
Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2021.
Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Para fins de: LICITAÇÕES

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (http://www.crea-pr.org.br), através do protocolo n.º 89286/2021.

Emitida via Internet em 18/03/2021 13:11:32

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Prefeitura do Município de Mandaguaçu

ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 Caixa Postal 81
PABX (44)3245-1122/FAX (44)3245-1122
CNPJ 76.285.329/0001-08 - e-mail:pmmanda@iw-net.com.br

ATESTADO DE EXECUÇÃO DE OBRA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU, sito à Rua Bernardino Bogo, nº 175, sede, na cidade de Mandaguaçu, estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 76.285.329/0001-08, **ATESTA** para os devidos fins, que o **ENGº CIVIL ARTUR ROGÉRIO TUNES SILVA, CREA nº 33.268/D**, através da **CONSTRUTORA REGENTE EIRELI, CNPJ 06.042.662/0001-00**, foi responsável pelos serviços execução da Ampliação e Reforma da Creche Abelhinha, conforme **ART de Responsabilidade Técnica nº 20154196284**, com início em 14/09/2015, término em 14/02/2016 e executou os serviços conforme descrição abaixo:

1. CARACTERÍSTICAS PRINCIPAIS DA OBRA:

- Obra de Ampliação e Reforma da Creche Abelhinha, com área de Reforma de 126,00m² e Ampliação de 866,00m².
- Local: Rua Portugal, Lote 230/E-3, Mandaguaçu-PR

2. QUANTIDADES DA OBRA:

Item	Descrição dos Serviços	Unid.	Quant.
A)	BLOCO 01		
1	Serviços Preliminares		
1.1	Raspagem e limpeza do terreno	m²	390,00
1.2	Depósito de obra com árae 3x2m sem piso	m²	6,00
1.3	Placa da obra em chapa de aço galvanizado 2,00x1,00m	m²	2,00
1.4	Locação de obra	m²	390,00
1.5	ESCAVACAO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1A CATEGORIA COM TRATOR SOBRE ESTEIRAS 305 HP E CACAMBA 5M3, DMT 50 A 200M	m³	446,88
1.6	ELABORAÇÃO DE PROJETOS COMPLEMENTARES - estrutural, eletrico, telefonico, lógica, hidrosanitario, estrutura metalica, prevenção de incendio	m²	866,00
2	Movimento de Terra		
2.1	Escavação manual de valas, solo seco de qualquer categoria, exeto rocha, até 2m de profundidade	m³	17,37
2.2	Aterro compactado manualmente	m³	6,78
3	Fundações		
3.1	ESTACA A TRADO(BROCA) D=25CM C/CONCRETO FCK=15MPA+20KG ACO/M3 MOLD.IN-LOCO	m	385,00
3.2	Concreto armado para blocos incl.: forma, concreto., arma. Fck=15MPA prep. c/ betoneira com lançamento	m³	4,22
4	Infraestrutura		
4.1	Concreto armado para viga baldrame incl.: forma, concreto., arma. Fck=15MPA prep. c/ betoneira com lançamento	m³	10,00
5	Superestrutura		
5.1	Concreto Armado para pilares. Fck 15MPA prep c/ betoneira com lançamento	m³	23,00
5.2	Concreto Armado para viga. Fck 15MPA prep c/ betoneira com lançamento	m³	40,00
6	Peças pré-moldadas		
6.1	Laje pré moldada de concreto para forro com sobrecarga de 100kg/m², inclusive escoramento	m²	35,00
6.2	LAJE PRE-MOLD BETA 16 P/3,5KN/M2 VAO 5,2M INCL VIGOTAS TIJOLOS ARMADURA NEGATIVA CAPEAMENTO 3CM CONCRETO 15MPA ESCORAMENTO MATERIAL E MAO DE OBRA.	m²	286,00
7	Fechamento		
7.1	Alvenaria de tijolos (9x14x19) de e=9cm, armassa de assentamento	m²	762,43

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 8º, 41 e 62 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 8 Inc. XII da Lei Estadual 6.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 906519071809155608825-1; Data: 19/07/2018 09:19:11
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHD88083-9E4X;
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

O SELO DE AUTENCIDADE F
AFIXADO NA ÚLTIMA

8.1	PORTA DE MADEIRA COMPENSADA LISA PARA CERA OU VERNIZ, 80X210CM, INCLUSO ADUELA 1A, ALIZAR 1A E DOBRADICAS COM ANEL	unid	11,00
8.2	PORTA DE MADEIRA COMPENSADA LISA PARA CERA OU VERNIZ, 70X210CM, INCLUSO ADUELA 1A, ALIZAR 1A E DOBRADICAS COM ANEL	unid	3,00
8.3	PORTA DE FERRO, DE ABRIR, TIPO CHAPA LISA, COM GUARNICOES	m²	16,54
8.4	VIDRO TEMPERADO INCOLOR, ESPESSURA 10MM, FORNECIMENTO E INSTALACAO	m²	23,43
8.5	JANELA BASCULANTE EM CHAPA DOBRADA DE ACO	m²	80,93
8.6	VIDRO LISO COMUM TRANSPARENTE, ESPESSURA 4MM	m²	80,93
8.7	Gradil em metalão	m²	47,66
9	Fechaduras		
9.1	FECHADURA DE EMBUTIR COMPLETA, PARA PORTAS EXTERNAS, PADRAO DE ACABAMENTO MEDIO	unid	16,00
9.2	FECHADURA DE EMBUTIR COMPLETA, PARA PORTAS DE BANHEIRO, PADRAO DE ACABAMENTO POPULAR	unid	4,00
9.3	JOGO DE FERRAGENS CROMADAS PARA PORTA DE VIDRO TEMPERADO, UMA FOLHA COMPOSTO DE DOBRADICAS SUPERIOR E INFERIOR, TRINCO, FECHADURA, CONTRA FECHADURA COM CAPUCHINHO SEM MOLA E PUXADOR	unid	4,00
10	Impermeabilização de fundações		
10.1	Impermeabilização de estruturas enterradas, com tinta asfaltica, duas demãos	m²	24,80
11	Cobertura		
11.1	ESTRUTURA METALICA EM TESOURAS OU TRELICAS, VAO LIVRE DE 12M,	m²	347,76
11.2	TELHAMENTO COM TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA, ESPESSURA 6MM, INCLUSO JUNTAS DE VEDACAO E ACESSORIOS DE FIXACAO, EXCLUINDO MADEIRAMENTO	m²	347,76
12	Instalações elétricas e de telefonia		
12.1	Entrada de energia padrao COPEL, com saida subterranea trifásica de 50A	unid	1,00
12.2	Quadro de distribuiçao para até 25 espaços, embutido em alvenaria, sem barramento	unid	1,00
12.3	Caixa de passagem octogonal de PVC para eletrodutos 100x100mm (4x4")	unid	41,00
12.4	Caixa de ligaçao de PVC para eletrodutos 100x50mm (4x2")	unid	43,00
12.5	Caixa de ligaçao de PVC para eletrodutos 100x100mm (4x4")	unid	20,00
12.6	INTERRUPTOR SIMPLES COM 1 TOMADA UNIVERSAL CONJUGADOS COM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	unid	15,00
12.7	Interruptor de corrente, uma tecla simples, 10A, 250V, sem placa de fechamento	unid	7,00
12.8	TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 20A/250V C/ PLACA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	unid	54,00
12.9	Luminária fluorescente de sobrepor,simples, completa, p/ 2 lampada TLTRS 40W	unid	67,00
12.10	LUMINARIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM REATOR DE PARTIDA RAPIDA E LAMPADA FLUORESCENTE 1X20W, COMPLETA, FORNECIMENTO E INSTALACAO	unid	6,00
12.11	Espelho p/ caixa estampada 50x100mm (2x4"), em material termoplastico, 1 posto retangular simples.	unid	7,00
12.12	Eletroduto de PVC flexivel corrugado DN 25mm (1"), fornecimento e instalação	m	200,00
12.13	Cabo de cobre com isolamento em PVC 750V, # = 6,0mm2	m	750,00
12.14	Cabo de cobre com isolamento em PVC 750V, # = 4,0mm2	m	1.020,00
12.15	Cabo de cobre com isolamento em PVC 750V, # = 2,5mm2	m	1.380,00
12.16	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO BIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 50A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	unid	12,00
13	Instalações Hidráulicas - Água Fria		
13.1	Tubo de pvc rigido, soldável, marrom, inclusive conexoes, O 25mm	m	45,00
13.2	Tubo de pvc rigido, soldável, marrom, inclusive conexoes, O 50mm (1 1/2")	m	40,00
13.3	Bacia sifonada de louça branca c/ valv. comum, incl. tampa acessórios de ligaçao e fixaçao.	unid	7,00
13.4	Caixa d água 1000 litros em poliuretano inclusive entrada com torneira bola 1" e 2 saidas de 1 1/4".	unid	1,00
13.6	REGISTRO PRESSAO 3/4" COM CANOPLA ACABAMENTO CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	unid	6,00

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 15, 3º e 7º Inc. V do, 41 e 62 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 6.721/2006 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido nesta ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 90651907180915560825-2; Data: 19/07/2016 09:19:11
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHD88002-PGWO;
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

O SELO DE AUTENCIDADE FO
AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA

13.7	VALVULA DESCARGA 1.1/2" COM REGISTRO, ACABAMENTO EM METAL CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	unid	7,00
13.8	Torneira de metal amarelo 3/4" multiuso	unid	10,00
13.9	Conjunto de barras para banheiros de PPD	unid	3,00
13.10	Tampo de granito Amendoa Paraná e= 3cm polido l=0,60m.	m	3,60
13.11	Lavatório de louça luna p/ tampo de granito 2cm, inclusive: cortes e furo, fixaçao, valvula e sifao.	unid	9,00
13.12	TANQUE DE LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 18L OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013_P	unid	1,00
14	**Instalações Hidráulicas -Esgoto e Águas Pluviais**		
14.1	Tubo de esgoto O 40mm com junta soldavel	m	16,00
14.2	Tubo de PVC esgoto O 100mm, com junta soldável.	m	27,00
14.3	Joelho 90° de PVC esgoto O 40mm junta soldável.	unid	9,00
14.4	Joelho 90° de PVC esgoto O 100mm, com junta soldável.	unid	2,00
14.5	Junçao simples de pvc esgoto O100x100mm, com junta soldável.	unid	4,00
14.6	Caixa sifonada de PVC O 150x150x50mm com tampa redonda cromada.	unid	1,00
14.7	Te sanitário de PVC esgoto O 100 x 100mm, com junta elástica.	unid	5,00
14.8	Caixa de alven. estr. ; dim.0,50x0,50x0,50m ; fundo de C.S.; tampa de C.A.	unid	1,00
14.9	SUMIDOURO EM ALVENARIA DE TIJOLO CERAMICO MACICO DIAMETRO 1,20M E ALTURA 5,00M, COM TAMPA EM CONCRETO ARMADO DIAMETRO 1,40M E ESPESSURA 10CM	unid	1,00
14.10	FOSSA SEPTICA EM ALVENARIA DE TIJOLO CERAMICO MACICO DIMENSOES EXTERNAS 1,90X1,10X1,40M, 1.500 LITROS, REVESTIDA INTERNAMENTE COM BARRA LISA	unid	1,00
15	**Equipamento de Incendio**		
15.1	EXTINTOR INCENDIO TP PO QUIMICO 4KG FORNECIMENTO E COLOCACAO	unid	6,00
15.2	SINALIZACAO HORIZONTAL COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRILICA COM MICROESFERAS DE VIDRO	m²	9,00
16	**Revestimento de paredes**		
16.1	Chapisco em paredes internas/externas empregando argamassa de cimento e areia traço 1:3 espessura 5mm	m²	1.407,12
16.2	Emboço em paredes internas/externas empregando argamassa mista traço 1:4 + 50kg cim/m3 espessura de 20mm.	m²	1.407,12
16.3	Reboco em paredes internas/externas empregando argamassa de cal hidratada 1:1,5, epessura de 5mm	m²	1.407,12
16.4	Revest. c/ azulejos colorido liso, assent. no cimento colante.	m²	74,52
17	**Revestimento de Forros**		
17.1	Chapisco em laje de forro com argamassa de cimento e areia traço 1:3 e= 5mm	m²	358,93
17.2	Emboço em laje de forro com argamassa mista traço 1:3+50 Kg cim/m3, e= 20mm	m²	358,93
17.3	Reboco com argamassa de cal e areia traço 1:3, e=5mm	m²	358,93
17.4	Forro de Gesso Acartonado liso, apoiado em estrutura de metalão	m²	300,00
18	**Revestimento de Pisos**		
18.1	Aterro apiloado manualmente em camadas de 20cm	m³	21,40
18.3	Concreto nao estrutural, para lastro, com aditivo impermeabilizante	m³	30,57
18.4	Regularizaçao de piso com argamassa de cimento e areia traço 1:4, e = 2cm	m²	309,27
18.5	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO GRÊS DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_06/2014	m²	203,24
18.6	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO GRÊS DE DIMENSÕES 60X60CM . AF_06/2014	m	241,05
18.7	Soleira de granito cinza andorinha 2cm, l=15cm, assentado com argamassa mista no traço 1:1:4	m	15,50
15.5	PISO EM TACO DE MADEIRA 7X21CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA MEDIA)	m²	147,24
15.6	RODAPE EM MADEIRA, ALTURA 7CM, FIXADO COM COLA	m	96,80
15.7	[illegible] de sinteco	m²	147,24

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V e 8º, 41 e 62 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 8 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido nesta ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 906519071809155608825-3; Data: 19/07/2018 09:19:14
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHD88081-9E2P;
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

O SELO DE AUTENCIDADE FOI AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA.

19	Pintura		
19.1	Pintura de parede int/ext preparada, com 02 demaos de tinta latéx acrilica de primeira.	m²	836,70
19.2	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, DUAS CORES. AF_06/2014	m²	604,04
19.2	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS.	m²	836,70
19.3	Pintura em laje rebocada preparada, com 02 demaos de tinta latéx PVA de primeira.	m²	658,93
19.4	Esmalte sintético de esquadrias de madeira (03 demaos com fundo nivelador)	m²	45,78
19.5	PINTURA COM TINTA PROTETORA ACABAMENTO GRAFITE ESMALTE SOBRE SUPERFICIE METALICA, 2 DEMAOS	m²	175,81
20	Pavimentação de Calçadas e Estacionamentos		
20.1	Piso de conc. simp. (traço 1:3:6) c/ junta a c/ metro, s/ e lastro de brita e= 5cm, em terr. prep.	m²	226,11
20.2	Lastro de brita	m³	11,31
20.3	Regularização e Compactação do Subleito	m²	480,60
20.4	Base de Brita Graduada 20cm	m³	84,81
20.5	Imprimação com CM-30	m²	424,05
20.6	Pintura de Ligação com RR-1C	m²	424,05
20.7	CBUQ e=5cm	ton	53,85
21	Serviços Complementares/Outros		
21.1	DIVISORIA EM MARMORITE ESPESSURA 35MM, CHUMBAMENTO NO PISO E PAREDE COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, POLIMENTO MANUAL, EXCLUSIVE FERRAGENS	m²	55,00
22	Rampa		
22.1	LAJE PRE-MOLD BETA 11 P/1KN/M2 VAOS 4,40M/INCL VIGOTAS TIJOLOS ARMADURA NEGATIVA CAPEAMENTO 3CM CONCRETO 20MPA ESCORAMENTO MATERIAL E MAO DE OBRA.	m²	93,95
22.2	Concreto Armado para pilares. Fck 15MPA prep c/ betoneira com lançamento	m³	5,08
22.3	Concreto Armado para viga. Fck 15MPA prep c/ betoneira com lançamento	m³	9,83
22.4	Regularizaçao de piso com argamassa de cimento e areia traço 1:4, e = 2cm	m²	143,95
22.5	Cobertura em Estrutura Metálica e telha de policarbonato	m²	265,00
3.1	ESTACA A TRADO(BROCA) D=25CM C/CONCRETO FCK=15MPA+20KG ACO/M3 MOLD.IN-LOCO	m	143,00
17.1	Chapisco em laje de forro com argamassa de cimento e areia traço 1:3 e= 5mm	m²	201,53
17.2	Emboço em laje de forro com argamassa mista traço 1:3+50 Kg cim/m3, e= 20mm	m²	201,53
17.3	Reboco com argamassa de cal e areia traço 1:3, e=5mm	m²	201,53
19.1	Pintura de parede int/ext preparada, com 02 demaos de tinta latéx acrilica de primeira.	m²	143,95
19.2	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, DUAS CORES. AF_06/2014	m²	57,58
19.3	Gradil em metalão	m²	92,00
23	Serviços Finais		
23.1	Limpeza final da obra	m²	866,00
B)	BLOCO 02		
1	Serviços Preliminares		
1.1	Placa da obra em chapa de aço galvanizado 2,00x1,00m	m²	2,00
1.2	Locação de obra	m²	126,00
1.3	ELABORAÇÃO DE PROJETOS COMPLEMENTARES - estrutural, eletrico, telefonico, lógica, hidrosanitario, estrutura metalica, prevenção de incendio	m²	126,00
2	Movimento de Terra		
2.1	Escavação manual de valas, solo seco de qualquer categoria, exeto rocha, até 2m de profundidade	m³	5,04
2.2	Aterro compactado manualmente	m³	2,16
3	Fundações		
	CRETO FCK=15MPA+20KG ACO/M3 MOLD.IN-LOCO	m	96,00

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 12, 3º e 7º inc. V do 41 e 62 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico o presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido nesta ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 90651907180915560825-4; Data: 19/07/2018 09:19:11
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHD88080-VCOD;
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

O SELO DE AUTENCIDADE FO
AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA

3.2	Concreto armado para blocos incl.: forma, concreto., arma. Fck=15MPA prep. c/ betoneira com lançamento	m³	1,92
4	**Superestrutura**		
4.1	Concreto Armado para pilares. Fck 15MPA prep c/ betoneira com lançamento	m³	5,70
4.2	Concreto Armado para viga. Fck 15MPA prep c/ betoneira com lançamento	m³	6,61
5	**Peças pré-moldadas**		
5.1	LAJE PRE-MOLD BETA 11 P/1KN/M2 VAOS 4,40M/INCL VIGOTAS TIJOLOS ARMADURA NEGATIVA CAPEAMENTO 3CM CONCRETO 20MPA ESCORAMENTO MATERIAL E MAO DE OBRA.	m²	129,00
6	**Fechamento**		
6.1	Alvenaria de tijolos (9x14x19) de e=9cm, armassa de assentamento	m²	179,46
7	**Esquadrias**		
7.1	PORTA DE MADEIRA COMPENSADA LISA PARA CERA OU VERNIZ, 80X210CM, INCLUSO ADUELA 1A, ALIZAR 1A E DOBRADICAS COM ANEL	unid	3,00
7.2	VIDRO TEMPERADO INCOLOR, ESPESSURA 10MM, FORNECIMENTO E INSTALACAO	m²	4,00
7.3	JANELA BASCULANTE EM CHAPA DOBRADA DE ACO	m²	18,60
	VIDRO LISO COMUM TRANSPARENTE, ESPESSURA 4MM	m²	18,60
8	**Fechaduras**		
8.1	FECHADURA DE EMBUTIR COMPLETA, PARA PORTAS EXTERNAS, PADRAO DE ACABAMENTO MEDIO	unid	1,00
8.2	FECHADURA DE EMBUTIR COMPLETA, PARA PORTAS INTERNAS, PADRAO DE ACABAMENTO POPULAR	unid	3,00
8.3	JOGO DE FERRAGENS CROMADAS PARA PORTA DE VIDRO TEMPERADO, UMA FOLHA COMPOSTO DE DOBRADICAS SUPERIOR E INFERIOR, TRINCO, FECHADURA, CONTRA FECHADURA COM CAPUCHINHO SEM MOLA E PUXADOR	unid	2,00
9	**Impermeabilização de fundações**		
9.1	impermeabilização de estruturas enterradas, com tinta asfaltica, duas demãos	m²	15,36
10	**Cobertura**		
10.1	ESTRUTURA METALICA EM TESOURAS OU TRELICAS, VAO LIVRE DE 12M,	m²	164,78
10.2	TELHAMENTO COM TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA, ESPESSURA 6MM, INCLUSO JUNTAS DE VEDACAO E ACESSORIOS DE FIXACAO, EXCLUINDO MADEIRAMENTO	m²	164,78
10.3	CALHA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO NUMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 33CM	m	12,70
11	**Instalações elétricas e de telefonia**		
11.1	Caixa de passagem octogonal de PVC para eletrodutos 100x100mm (4x4")	unid	5,00
11.2	Caixa de ligaçao de PVC para eletrodutos 100x50mm (4x2")	unid	8,00
11.3	Caixa de ligaçao de PVC para eletrodutos 100x100mm (4x4")	unid	2,00
11.4	INTERRUPTOR SIMPLES COM 1 TOMADA UNIVERSAL CONJUGADOS COM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	unid	5,00
11.5	Interruptor de corrente, uma tecla simples, 10A, 250V, sem placa de fechamento	unid	1,00
11.6	TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 20A/250V C/ PLACA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	unid	19,00
11.7	Luminária fluorescente de sobrepor,simples, completa, p/ 2 lampada TLTRS 40W	unid	22,00
11.8	Espelho p/ caixa estampada 50x100mm (2x4"), em material termoplastico, 1 posto retangular simples.	unid	1,00
11.9	Eletroduto de PVC flexivel corrugado DN 25mm (1"), fornecimento e instalação	m	80,00
11.10	Cabo de cobre com isolamento em PVC 750V, # = 6,0mm2	m	180,00
11.11	Cabo de cobre com isolamento em PVC 750V, # = 4,0mm2	m	300,00
11.12	Cabo de cobre com isolamento em PVC 750V, # = 2,5mm2	m	500,00
11.13	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO BIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 50A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	unid	6,00
12	**Equipamento de Incendio**		
12.1	EXTINTOR INCENDIO TP PO QUIMICO 4KG FORNECIMENTO E COLOCACAO	unid	1,00
12.2	SINALIZACAO HORIZONTAL COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRILICA COM MICROESFERAS DE VIDRO	m²	1,00

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 15, 3º e 7º Inc. V 8º, 41 e 62 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico o presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 906519071809155608825-5; Data: 19/07/2018 09:19:11
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHD88079-HYNV;
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Bel. Valter de Miranda Cardoso Júnior – Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

O SELO DE AUTENCIDADE FO[illegible]
AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA

Prefeitura do Município de Mandaguaçu

ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 Caixa Postal 81
PABX (44)3245-1122/FAX (44)3245-1122
CNPJ 76.285.329/0001-08 - e-mail:pmmanda@iw-net.com.br

13	Revestimento de paredes		
13.1	Chapisco em paredes internas/externas empregando argamassa de cimento e areia traço 1:3 espessura 5mm	m²	358,92
13.2	Emboço em paredes internas/externas empregando argamassa mista traço 1:4 + 50kg cim/m3 espessura de 20mm.	m²	358,92
13.3	Reboco em paredes internas/externas empregando argamassa de cal hidratada 1:1,5, epessura de 5mm	m²	358,92
14	Revestimento de Forros		
14.1	Chapisco em laje de forro com argamassa de cimento e areia traço 1:3 e= 5mm	m²	129,00
14.2	Emboço em laje de forro com argamassa mista traço 1:3+50 Kg cim/m3, e= 20mm	m²	129,00
14.3	Reboco com argamassa de cal e areia traço 1:3, e=5mm	m²	129,00
14.4	Forro de Gesso Acartonado liso, apoiado em estrutura de metalão	m²	129,00
15	Revestimento de Pisos		
15.1	Regularizaçao de piso com argamassa de cimento e areia traço 1:4, e = 2cm	m²	114,09
15.2	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO GRÊS DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_06/2014	m²	8,25
15.3	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO GRÊS DE DIMENSÕES 60X60CM . AF_06/2014	m	12,00
15.4	Soleira de granito cinza andorinha 2cm, l=15cm, assentado com argamassa mista no traço 1:1:4	m	4,40
15.5	PISO EM TACO DE MADEIRA 7X21CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA MEDIA)	m²	106,98
15.6	RODAPE EM MADEIRA, ALTURA 7CM, FIXADO COM COLA	m	68,60
15.7	Lixamento de tacos de madeira, com aplicação de sinteco	m²	106,98
16	Pintura		
16.1	Pintura de parede int/ext preparada, com 02 demaos de tinta latéx acrilica de primeira.	m²	396,92
16.2	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, DUAS CORES. AF_06/2014	m²	312,00
16.3	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS.	m²	396,92
16.4	Pintura em laje rebocada preparada, com 02 demaos de tinta latéx PVA de primeira.	m²	293,78
16.5	Esmalte sintético de esquadrias de madeira (03 demaos com fundo nivelador)	m²	13,44
17	Serviços Complementares/Outros		
17.1	RETIRADA DE TELHAS ONDULADAS	m²	156,00
17.2	RETIRADA DE FORRO EM REGUAS DE PVC, INCLUSIVE RETIRADA DE PERFIS	m²	156,00
17.3	RETIRADA DE ESTRUTURA DE MADEIRA COM TESOURAS PARA TELHAS ONDULADAS	m²	156,00
17.4	REMOÇÃO DE PINTURA PVA/ACRILICA	m²	345,00
18	Serviços Finais		
18.1	Limpeza final da obra	m²	126,00

Maringá, 23 de outubro de 2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
Osvaldo Martelosso
ENGº CIVIL
CREA 7.760-D-PR

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - PR
A 051511

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V e 9º, 41 e 62 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido nesta ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 906519071809155608256; Data: 19/07/2016 09:19:11
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHD88078-UIE3; Valor Total do Ato: R$ 4,23
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CONSTRUTORA REGENTE EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CONSTRUTORA REGENTE EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a CONSTRUTORA REGENTE EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2°-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **19/03/2021 14:17:57 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1°, 10° e seus §§ 1° e 2° da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CONSTRUTORA REGENTE EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 90651907180915560825-1 a 90651907180915560825-6
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b095af993644387b189f1f8a0b881ec9be1484e100839d0b3e9d569081d1058d68ec6aa1636ca88fb0017966290dbb4c5b9b72b29352f3764ea4dec130772bd9d

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Certidão de Acervo Técnico

5952/2017

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução n° 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional ARTUR ROGERIO TUNES SILVA referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **ARTUR ROGERIO TUNES SILVA** RNP: **1702084400**
Registro: **PR-33268/D**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **20154196284** Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 24/09/2015 Baixada em: 19/07/2017 Forma de registro: Inicial
Participação técnica: Individual
Empresa contratada: **CONSTRUTORA REGENTE EIRELI EPP**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU** CNPJ: **76.285.329/0001-08**
Rua: RUA BERNARDINI BOGO Nº: 175
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: MANDAGUACU UF: PR CEP: 87160-000
Contrato: 38/2015 celebrado em 14/09/2015
Valor do contrato: R$ 0,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira
Dimensão: 992,00 Unidade de Medida: M2
Ação Institucional:
Endereço da obra/serviço: RUA PORTUGAL Nº: S/N
Complemento: LT: 230/E-3 Bairro: CENTRO
Cidade: MANDAGUACU UF: PR CEP: 87160-000
Coordenadas Geográficas:
Data de início: 14/09/2015 Conclusão efetiva: 14/02/2016
Finalidade: Outro
Proprietário: CPF:

Atividade Técnica: Tipo de Contrato: **EMPREITADA**, Atividade Técnica: **EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO**, Área de Competência: **EDIFICAÇÕES - CONSTRUÇÃO CIVIL**, Tipo de Obra/Serviço: **EDIFICAÇÕES DE ENSINO QUALQUER ÁREA**, Serviço Contratado: **EXECUÇÃO,PROJETO DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIOS,PROJETO ELÉTRICO,PROJETO ESTRUTURAL,PROJETO HIDRÁULICO,PROJETO TUBULAÇÕES TELEFÔNICAS**

Observações:
PROJETOS COMPLEMENTARES E EXECUÇÃO DA AMPLIAÇÃO E REFORMA DA CRECHE ABELHINHA.

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Certidão de Acervo Técnico

5952/2017

Número da ART: **20154196322** Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 24/09/2015 Baixada em: 19/07/2017 Forma de registro: Inicial
Participação técnica: Individual

Empresa contratada: **CONSTRUTORA REGENTE EIRELI EPP**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU** CNPJ: **76.285.329/0001-08**

Rua: RUA BERNARDINI BOGO Nº: 175

Complemento: Bairro: CENTRO

Cidade: MANDAGUACU UF: PR CEP: 87160-000

Contrato: 37/2015 celebrado em 14/09/2015

Valor do contrato: R$ 0,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira

Dimensão: 469,50 Unidade de Medida: M2

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: RUA PORTUGAL Nº: 121

Complemento: LT: 230/E-3 Bairro: CENTRO

Cidade: MANDAGUACU UF: PR CEP: 87160-000

Coordenadas Geográficas:

Data de início: 14/09/2015 Conclusão efetiva: 14/02/2016

Finalidade: Outro

Proprietário: CPF:

Atividade Técnica: Tipo de Contrato: **EMPREITADA**, Atividade Técnica: **EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO**, Área de Competência: **EDIFICAÇÕES - CONSTRUÇÃO CIVIL**, Tipo de Obra/Serviço: **EDIFICAÇÕES DE ENSINO QUALQUER ÁREA**, Serviço Contratado: **EXECUÇÃO,PROJETO DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIOS,PROJETO ELÉTRICO,PROJETO ESTRUTURAL,PROJETO HIDRÁULICO,PROJETO TUBULAÇÕES TELEFÔNICAS**

Observações:
PROJETOS COMPLEMENTARES E EXECUÇÃO DA AMPLIAÇÃO DO CMEI MENINO JESUS

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança A 051510, A 051511, o atestado expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 5952/2017

16/03/2021 08:14

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A autencidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço https://www.crea-pr.org.br, informando o número do protocolo: 375309/2017.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

CR Engenharia

06.042.662/0001-00
CONSTRUTORA REGENTE EIRELI-EPP
AV. SÃO DOMINGOS, 1678
VILA MORANGUEIRA - CEP: 87040-000
MARINGÁ - PR

À
Prefeitura do Município de Mandaguaçu
A/C. Comissão de Licitação.
Ref.: EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2021
PROCESSO Nº 52/2021

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Conforme o disposto no Edital em epígrafe e de acordo com a Resolução nº 218 de 29/06/73 e nº 317, de 31/10/86, do CONFEA - Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura, e Agronomia, declaramos que o responsável técnico pela obra, caso venhamos a vencer a referida licitação, é:

Nome	Especialidade	CREA nº	Data do registro	Assinatura do responsável técnico
Artur Rogério Tunes Silva	**Engenheiro Civil**	**33268-D**	**01/03/1999**	

Declaramos, outrossim, que o(s) profissional(ais) acima relacionado(s) pertence(m) ao nosso quadro técnico de profissionais.

Maringá/PR, 22 de Março de 2021.

Artur Rogério Tunes Silva
RG nº 26.384.881-4 /SP
Diretor

CR Engenharia

06.042.662/0001-00
CONSTRUTORA REGENTE EIRELI-EPP
AV. SÃO DOMINGOS, 1678
VILA MORANGUEIRA - CEP: 87040-000
MARINGÁ - PR

À
Prefeitura do Município de Mandaguaçu
A/C. Comissão de Licitação.
Ref.: EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2021
PROCESSO Nº 52/2021

DECLARAÇÃO FORMAL DE DISPENSA

O representante técnico da empresa **CONSTRUTORA REGENTE EIRELI**, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 06.042.662/0001-00, e devidamente habilitado junto ao CREA, venho DECLARAR que renuncio à Visita Técnica aos locais e/ou instalações do objeto licitado, de que tenho pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, assumindo, total responsabilidade por esse fato e informando que não o utilizaremos para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avenças técnicas e/ou financeiras para com a Contratante.

Maringá/PR, 22 de Março de 2021.

Artur Rogério Tunes Silva
CREA nº **PR-33268-D**
Diretor

CR Engenharia

06.042.662/0001-00
CONSTRUTORA REGENTE EIRELI-EPP
AV. SÃO DOMINGOS, 1678
VILA MORANGUEIRA - CEP: 87040-000
MARINGÁ - PR

À
Prefeitura do Município de Mandaguaçu
A/C. Comissão de Licitação.
Ref.: EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2021
PROCESSO Nº 52/2021

DECLARAÇÃO DE OBRIGAÇÕES

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2021**, instaurado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU, no caso da nossa empresa for declarada adjudicatária do objeto:

a) manteremos na obra, na qualidade de co-responsável na gerência dos serviços, o Engenheiro Civil **Sr. Artur Rogério Tunes Silva** inscrito junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia CREA sob nº **33268-D**.

b) disporemos de pessoal técnico necessário para execução dos serviços.

c) disporemos dos equipamentos necessários à execução dos serviços.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Maringá/PR, 22 de Março de 2021.

Artur Rogério Tunes Silva
RG nº 26.384.881-4/SP
Diretor

CR Engenharia

06.042.662/0001-00
CONSTRUTORA REGENTE EIRELI-EPP
AV. SÃO DOMINGOS, 1678
VILA MORANGUEIRA - CEP: 87040-000
MARINGÁ - PR

À
Prefeitura do Município de Mandaguaçu
A/C. Comissão de Licitação.
Ref.: EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2021
PROCESSO Nº 52/2021

DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Prezados Senhores,

O **Sr. Artur Rogério Tunes Silva**, portador do RG 26.384.881-4, abaixo assinado, na qualidade de responsável legal da proponente, **CONSTRUTORA REGENTE EIRELI**, CNPJ 06.042.662/0001-00, **DECLARA** expressamente, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, ser (microempresa ou empresa de pequeno porte) nos termos da legislação vigente, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006 e 147/2014.

Maringá/PR, 22 de Março de 2021.

Artur Rogério Tunes Silva
RG nº 26.384.881-4/SP
Diretor

CONSTRUTORA REGENTE LTDA

CONSTRUÇÕES, PROJETOS E PRÉ MOLDADOS

À PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
TOMADA DE PREÇO Nº. 01/2021
PROCESSO Nº. 52/2021
JULGAMENTO DIA 22/03/2021 ÀS 09:00 HORAS
LICITANTE: CONSTRUTORA REGENTE EIRELI.
CNPJ: 06.042.662/0001-00
AV. SÃO DOMINGOS, 1678 – VILA MORANGUEIRA
MARINGÁ - PR
ENVELOPE Nº. 2 - (PROPOSTA DE PREÇO)

CR Engenharia

CONSTRUTORA REGENTE EIRELI.

CNPJ nº 06.042.662/0001-00

Av. São Domingos, 1678 – Vila Morangueira – Maringá-PR

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MANDAGUAÇU - PR

Edital TOMADA DE PREÇO Nº. 01/2021

ENVELOPE Nº 02 – PROPOSTA DE PREÇOS

DATA: 22/03/2021

CR Engenharia

06.042.662/0001-00
CONSTRUTORA REGENTE EIRELI-EPP
AV. SÃO DOMINGOS, 1678
VILA MORANGUEIRA - CEP: 87040-000
MARINGÁ - PR

CONSTRUTORA REGENTE EIRELI.
Av. São Domingos, nº 1.678, Vila Morangueira
CEP: 87.040-000 Maringá-PR
Fone: (44) 3246-5279
CNPJ/MF 06.042.662/0001-00
E-mail: artur@crengenharia.com.br

PROPOSTA DE PREÇOS

À
Prefeitura do Município de Mandaguaçu
A/C. Comissão de Licitação.
Ref.: EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2021
PROCESSO Nº 52/2021

Prezados Senhores,

Apresentamos e submetemos à apreciação de V. Sᵃˢ nossa proposta de preços relativa à execução da obra de **Contratação de empresa para execução de obras de conclusão de uma creche municipal - Pró-infância Tipo 1 - localizada no Jardim Nova Aliança,** da licitação em epígrafe.

O valor global, fixo e sem reajuste, proposto para execução do objeto é **R$ 1.609,572,21 (Um milhão seiscentos e nove mil, quinhentos e setenta e dois reais e vinte um centavos).**

O prazo de execução do objeto é de **210 (duzentos e dez) dias** a contar da data da assinatura da ordem de serviço.

O prazo de validade da proposta de preços é de **60 (sessenta) dias** que será contato a partir da data da entrega da proposta. Na contagem do prazo excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o dia do vencimento.

O prazo de pagamento: conforme estabelecido no **EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº. 01/2021.**

Maringá/PR, 22 de Março de 2021.

Artur Rogério Tunes Silva
RG nº 26.384.881-4 /SP
Diretor

CONSTRUTORA REGENTE EIRELI

Obra: Proinfância - Tipo 1- opção 220V com blocos
Data de preço: Janeiro/2020 com desoneração
Mandaguaçu - PR
Planilha Orçamentária

BDI : 27,70%
Data: 18/03/2021

				Edificação principal do Proinfância 1				
ITEM	CÓDIGO	FONTE		DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	PR. UNIT. (R$) COM BDI	CUSTO TOTAL (R$)
1				SERVIÇOS PRELIMINARES (100% EXECUTADO)				
2				MOVIMENTO DE TERRAS PARA FUNDAÇÕES (94.58% EXECUTADO)				
2.1				EDIFICAÇÃO (100% EXECUTADO)				
2.2				MURETA E ABRIGO GÁS				
2.1.1	93358	SINAPI		Escavação manual de valas em qualquer terreno exceto rocha a	m³	15,59	81,97	1.277,91
2.1.2	94098	SINAPI		Regularização e compactação do fundo de valas	m²	12,95	7,04	91,17
2.1.3	93382	SINAPI		Reaterro apiloado de vala com material da obra	m³	11,41	31,02	353,94
2.3				CASTELO D'ÁGUA (100% EXECUTADO)				
SUB-TOTAL: MOVIMENTO DE TERRAS PARA FUNDAÇÕES (94.58% EXECUTADO)								1.723,02
3				FUNDAÇÕES (93.08% EXECUTADO)				
3.1				CONCRETO ARMADO PARA FUNDAÇÕES - BLOCOS (100% EXE				
3.2				CONCRETO ARMADO PARA FUNDAÇÕES - VIGAS BALDRAMES				
3.3				FUNDAÇÃO DO CASTELO D'ÁGUA (100% EXECUTADO)				
3,4				ABRIGO DE GÁS - BLOCOS				
3.4.1	98230	SINAPI		Estaca Ø 30cm escavada manualmente fck= 15MPa, sem armação	m	21,00	108,79	2.284,59
3.4.2	95241	SINAPI		Lastro de concreto não-estrutural, espessura 5cm	m²	1,50	24,46	36,69
3.4.3	96534	SINAPI		Forma de madeira em tábuas para fundações, com reaproveitamento	m²	6,00	72,92	437,52
3.4.4	92915	SINAPI		Armação de aço CA-60 Ø 5,0mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	12,23	13,97	170,85
3.4.5	96558	SINAPI		Concreto Bombeado fck= 25MPa; incluindo preparo, lançamento e adensamento	m³	0,75	421,95	316,46
3,5				MURETA - BLOCOS				
3.5.1	98230	SINAPI		Estaca a trado (broca) d=30 cm com concreto fck=15 Mpa (sem armação) - 7 m	m	52,50	108,79	5.711,48
3.5.2	95241	SINAPI		Lastro de concreto magro, e=3,0 cm-preparo mecânico	m²	27,97	24,46	684,15
3.5.3	96534	SINAPI		Forma de madeira comum para Fundações - reaproveitamento 5X	m²	21,39	72,92	1.559,76
3.5.4	92917	SINAPI		Armação aço CA-50, Diam. 6,3 (1/4) á 12,5mm(1/2) - Fornecimento/corte perda de 10%) / dobra / colocação.	kg	34,36	11,03	378,99
3.5.5	92915	SINAPI		Armação de aço CA-60 Diam. 3,4 a 6,0mm- Fornecimento/corte perda de 10%) / dobra / colocação.	kg	37,91	13,97	529,60
3.5.6	92720	SINAPI		Concreto para Fundação fck=25MPa, incluindo preparo, lançamento, adensamento.	m³	2,39	400,29	956,69
3,6		SINAPI		MURETA E ABRIGO DE GÁS - VIGAS BALDRAME				
3.6.1	95241	SINAPI		Lastro de concreto não-estrutural, espessura 5cm	m²	11,45	24,46	280,07
3.6.2	83534	SINAPI		Lastro de concreto não-estrutural, espessura 7cm, com impermeabilizante - entre baldrames	m³	1,48	563,77	834,38
3.6.3	96536	SINAPI		Forma de madeira em tábuas para fundações, com reaproveitamento	m²	36,64	61,83	2.265,45
3.6.4	92917	SINAPI		Armação de aço CA-50 Ø 8mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	78,87	11,03	869,94
3.6.5	92915	SINAPI		Armação de aço CA-60 Ø 5,0mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	8,43	13,97	117,77
3.6.6	96558	SINAPI		Concreto Bombeado fck= 25MPa; incluindo preparo, lançamento e adensamento	m³	3,44	421,95	1.451,51
SUB-TOTAL: FUNDAÇÕES (93.08% EXECUTADO)								18.885,90
4				SUPERESTRUTURA (98.61% EXECUTADO)				
4.1				CONCRETO ARMADO - PILARES (100% executado)				
4.2				CONCRETO ARMADO - VIGAS (100% executado)				
4.3				CONCRETO ARMADO PARA VERGAS (100% executado)				
4.4				CONCRETO ARMADO - MURETA - PILARES				
4.4.1	92434	SINAPI		Montagem e desmontagem de forma para pilares, em chapa de madeira compensada plastificada com reaproveitamento	m²	16,02	47,78	765,44

4.4.2	92777	SINAPI		Armação de aço CA-50 Ø 8mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	41,19	11,88	489,34
4.4.3	92775	SINAPI		Armação de aço CA-60 Ø 5,0mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	9,13	15,46	141,15
4.4.4	92722	SINAPI		Concreto Bombeado fck= 25MPa; incluindo preparo, lançamen	m³	0,66	395,87	261,27
4.5				CONCRETO ARMADO -CASA DE GÁS - PILARES, VIGAS E LAJE				
4.5.1	92434	SINAPI		Montagem e desmontagem de forma para pilares, em chapa de madeira compensada plastificada com reaproveitamento	m²	22,66	47,78	1.082,69
4.5.2	92776	SINAPI		Armação de aço CA-50 Ø 6,3mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	18,52	13,51	250,21
4.5.3	92777	SINAPI		Armação de aço CA-50 Ø 8mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	19,50	11,88	231,66
4.5.4	92778	SINAPI		Armação de aço CA-50 Ø 10mm; incluso fornecimento, corte, d	kg	33,61	10,21	343,16
4.5.5	92775	SINAPI		Armação de aço CA-60 Ø 5,0mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	19,23	15,46	297,30
4.5.6	92722	SINAPI		Concreto Bombeado fck= 25MPa; incluindo preparo, lançamen	m³	1,46	395,87	577,97
SUB-TOTAL: SUPERESTRUTURA (98.61% EXECUTADO)								4.440,19
5				SISTEMA DE VEDAÇÃO VERTICAL INTERNO E EXTERNO (PAREDES) (79.68% EXECUTADO)				
5.1				ELEMENTOS VAZADOS				
5.1.1	73937/1	SINAPI		Cobogó de concreto (elemento vazado) - (6x40x40cm) assentado com argamassa traço 1:4 (cimento, areia)	m²	6,10	137,01	835,76
5.2				ALVENARIA DE VEDAÇÃO (81.10% EXECUTADO)				
5.2.1	C4070	SEINFRA		Divisória de banheiros e sanitários em granito com espessura de 2cm polido assentado com argamassa traço 1:4	m²	15,72	478,46	7.521,39
5.3				ALVENARIA DA MURETA				
5.3.1	87491	SINAPI		Alvenaria de vedação horizontal em tijolos cerâmicos dimensões nominais: 14x19x39; assentamento em argamassa no traço 1:2:8 (cimento, cal e areia)	m²	42,84	59,88	2.565,26
SUB-TOTAL: SISTEMA DE VEDAÇÃO VERTICAL INTERNO E EXTERNO (PAREDES) (79.68% EXECUTADO)								10.922,41
6				ESQUADRIAS (0% EXECUTADO)				
6.1				PORTAS DE MADEIRA				
6.1.1	90842	SINAPI		Porta de Madeira - PM1 - 70x210, incluso ferragens e fechadura, conforme projeto de esquadrias	un	10,00	905,04	9.050,40
6.1.2		MERCADO		Porta de Madeira - PM2 - 80x210, com veneziana, incluso ferragens e fechadura, conforme projeto de esquadrias	un	5,00	1.774,09	8.870,45
6.1.3	90843	SINAPI		Porta de Madeira - PM3 - 82x210, incluso ferragens e fechadura, conforme projeto de esquadrias	un	6,00	920,85	5.525,10
6.1.4	90843	SINAPI		Porta de Madeira - PM4 - 80x210, incluso ferragens e fechadura, conforme projeto de esquadrias	un	4,00	920,85	3.683,40
6.1.5	90843	SINAPI		Porta de Madeira - PM5 - 82x210, incluso ferragens e fechadura, conforme projeto de esquadrias	un	10,00	920,85	9.208,50
6.1.6		MERCADO		Porta de compesando de madeira - PM6 - 60x100, folha lisa revestida com laminado melamínico, incluso ferragens, conforme projeto de esquadrias	un	8,00	578,66	4.629,28
6.2				FERRAGENS E ACESSÓRIOS				
6.2.1	74046/2	SINAPI		Fechadura de embutir completa, para portas internas	un	8,00	39,90	319,20
6.2.2	C1898	SEINFRA		Peças de apoio para deficientes em aço inox, 60cm reta nas po	m	8,40	243,17	2.042,63
6.2.3		MERCADO		Chapa metalica (alumínio) 0,80m x 0,4m, e= 1mm para as porta	m²	19,20	254,54	4.887,17
6.3				PORTAS EM ALUMÍNIO				
6.3.1	91341	SINAPI		Porta de abrir - PA1 - 100x210 em chapa de alumínio com veneziana e vidro mini boreal- conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens e vidro	m²	2,10	712,20	1.495,62
6.3.2	91341	SINAPI		Porta de abrir - PA2 - 80x210 em chapa de alumínio com veneziana e vidro mini boreal- conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens e vidro	m²	1,68	712,20	1.196,50
6.3.3	91341	SINAPI		Porta de abrir - PA3 - 160x210 em chapa de alumínio com veneziana- conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens e vidro	m²	6,72	712,20	4.785,98
6.3.4	100702	SINAPI		Porta de correr - PA4 - 450x270 conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens e vidro liso incolor, espessura 8mm	m²	143,10	605,21	86.605,55
6.3.5	100702	SINAPI		Porta de correr - PA5 - 240x210 - conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens e vidro liso incolor, espessura 8mm	m²	5,04	605,21	3.050,26
6.3.6	91341	SINAPI		Porta de abrir - PA6 - 120x170 - veneziana- conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens	m²	4,08	712,20	2.905,78

6.3.7	91341	SINAPI		Porta de abrir - PA7 - 160+90x210 - veneziana- conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens	m²	5,25	712,20	3.739,05
6.4				**PORTA DE VIDRO - PV**				
6.4.1	73838/1	SINAPI		Porta de Vidro temperado - PV1 - 175x230, com ferragens, conforme projeto de esquadrias	un	1,00	2.440,12	2.440,12
6.4.2	73838/1	SINAPI		Porta de Vidro temperado - PV2 - 175x230, de abir,com ferragens, conforme projeto de esquadrias	un	1,00	2.440,12	2.440,12
6.4.3	72120	SINAPI		Bandeiras fixas de vidro 175x35 para porta PV2, conforme proj	m²	3,53	303,55	1.071,53
6.5				**JANELAS DE ALUMÍNIO - JÁ**				
6.5.1	94559	SINAPI		Janela de Alumínio - JA-01, 70x125, completa conforme projeto de esquadrias - Guilhotina	m²	1,75	1.074,77	1.880,85
6.5.2	94559	SINAPI		Janela de Alumínio - JA-02, 110x145, completa conforme projet	m²	1,60	1.074,77	1.719,63
6.5.3	100674	SINAPI		Janela de Alumínio - JA-03, 140x115, completa conforme projet	m²	3,22	306,13	985,74
6.5.4	94559	SINAPI		Janela de Alumínio - JA-04, 140x145, completa conforme projeto de esquadrias - Guilhotina	m²	2,03	1.074,77	2.181,78
6.5.5	100674	SINAPI		Janela de Alumínio - JA-05, 200x105, completa conforme projeto de esquadrias - Fixa	m²	2,16	306,13	661,24
6.5.6	94569	SINAPI		Janela de Alumínio - JA-06, 210x50, completa conforme projeto de esquadrias - Maxim-ar - incluso vidro liso incolor, espessura 6mm	m²	2,10	451,48	948,11
6.5.7	94569	SINAPI		Janela de Alumínio - JA-07, 210x75, completa conforme projeto de esquadrias - Maxim-ar - incluso vidro liso incolor, espessura 6mm	m²	12,60	451,48	5.688,65
6.5.8	94569	SINAPI		Janela de Alumínio - JA-08, 210x100, completa conforme projeto de esquadrias - Maxim-ar - incluso vidro liso incolor, espessura 6mm	m²	6,30	451,48	2.844,32
6.5.9	94569	SINAPI		Janela de Alumínio - JA-09, 210x150, completa conforme projeto de esquadrias - Maxim-ar - incluso vidro liso incolor, espessura 6mm	m²	18,90	451,48	8.532,97
6.5.10	94569	SINAPI		Janela de Alumínio - JA-10, 140x150, completa conforme projeto de esquadrias - Maxim-ar - incluso vidro liso incolor, espessura 6mm	m²	2,10	451,48	948,11
6.5.11	94569	SINAPI		Janela de Alumínio - JA-11, 140x75, completa conforme projeto de esquadrias - Maxim-ar - incluso vidro liso incolor, espessura 6mm	m²	6,30	451,48	2.844,32
6.5.12	94569	SINAPI		Janela de Alumínio - JA-12, 420x50, completa conforme projeto de esquadrias - Maxim-ar - incluso vidro liso incolor, espessura 6mm	m²	8,40	451,48	3.792,43
6.5.13	94569	SINAPI		Janela de Alumínio - JA-13, 420x150, completa conforme projeto de esquadrias - Maxim-ar - incluso vidro liso incolor, espessura 6mm	m²	12,60	451,48	5.688,65
6.5.14	94569	SINAPI		Janela de Alumínio - JA-14, 560x100, completa conforme projeto de esquadrias - Maxim-ar - incluso vidro liso incolor, espessura 6mm	m²	33,60	451,48	15.169,73
6.5.15	94569	SINAPI		Janela de Alumínio - JA-15, 560x150, completa conforme projeto de esquadrias - Maxim-ar -incluso vidro liso incolor, espessura 6mm	m²	16,80	451,48	7.584,86
6.5.16	100674	SINAPI		Janela de Alumínio - JA-16, 160x0,85, completa conforme projeto de esquadrias - Fixa	m²	5,44	306,13	1.665,35
6.5.17		MERCADO		Tela de nylon de proteção- fixada na esquadria	m²	19,38	147,33	2.855,26
6.6				**VIDROS**				
6.6.1	72118	SINAPI		Vidro liso temperado incolor, espessura 6mm para janelas	m²	16,20	194,60	3.152,52
6.6.2	72120	SINAPI		Box em vidro temperado incolor, 10mm, com altura de 1,80m	m²	7,20	303,55	2.185,56
6.6.3	72120	SINAPI		Divisória em vidro temperado, jateado, 10mm com porta de co	m²	3,57	303,55	1.083,67
6.6.4	85005	SINAPI		Espelho cristal esp. 4mm sem moldura de madeira	m²	16,90	451,04	7.622,58
6.7				**ESQUADRIA - GRADIL METÁLICO**				
6.7.1		MERCADO		Gradil metalico e tela de aço galvanizado , inclusive pintura - fornecimento e instalação (GR1, GR2, GR3, GR4)	m²	69,79	395,28	27.586,59
6.7.2		MERCADO		Portão de abrir em chapa de aço perfurada, inclusive pintura - fornecimento e instalação (PF1 e PF2)	m²	20,52	626,26	12.850,86
6.7.3		MERCADO		Fechamento com chapa de aço perfurada, inclusive perfis metálicos para suporte e pintura - fornecimento e instalação	m²	164,44	584,54	96.121,76
6.7.4		MERCADO		Portão de abrir com gradil metálico e tela de aço galvanizado, inclusive pintura - fornecimento e instalação	m²	13,50	574,96	7.761,96
SUB-TOTAL: ESQUADRIAS (0% EXECUTADO)								382.304,14
7				**SISTEMA DE COBERTURA (65.35% EXECUTADO)**				
7,1		MERCADO		Telha Sanduiche metalica com preenchimento em PIR 30mm, 0	m²	1.402,03	150,59	211.131,70

7,2	C0993	SEINFRA		Cumeeira em perfil ondulado de aço zincado	m	83,13	60,44	5.024,38
7,3	94228	SINAPI		Calha em chapa metalica Nº 22 desenvolvimento de 63 cm	m	115,14	65,01	7.485,25
7,4	94231	SINAPI		Rufo em chapa de aço galvanizado nr. 24, desenvolvimento 73	m	139,80	38,49	5.380,90
7,5	94231	SINAPI		Rufo em chapa de aço galvanizado nr. 24, desenvolvimento 39	m	66,15	38,49	2.546,11
7,6	94231	SINAPI		Rufo em chapa de aço galvanizado nr. 24, desenvolvimento 32	m	108,80	38,49	4.187,71
7,7	71623	SINAPI		Pingadeira (chapim) em concreto	m	129,10	33,04	4.265,46
SUB-TOTAL: SISTEMA DE COBERTURA (65.35% EXECUTADO)								240.021,51
8				IMPERMEABILIZAÇÃO (100% EXECUTADO)				
9				REVESTIMENTOS INTERNOS E EXTERNOS (52.75% EXECUTADO)				
9,1				EDIFICAÇÃO				
9.1.1	87273	SINAPI		Revestimento cerâmico de paredes PEI IV- cerâmica 30 x 40 cm - incl. rejunte - conforme projeto - branca	m²	671,71	51,24	34.418,42
9.1.2	87265	SINAPI		Revestimento cerâmico de paredes PEI IV - cerâmica 10 x 10 cm - incl. rejunte - conforme projeto - azul	m²	8,30	44,65	370,60
9.1.3	87265	SINAPI		Revestimento cerâmico de paredes PEI IV - cerâmica 10 x 10 cm - incl. rejunte - conforme projeto - vermelha	m²	8,78	44,65	392,03
9.1.4	87265	SINAPI		Revestimento cerâmico de paredes PEI IV - cerâmica 10 x 10 cm - incl. rejunte - conforme projeto - branco	m²	17,25	44,65	770,21
9.1.5	87265	SINAPI		Revestimento cerâmico de paredes PEI IV - cerâmica 10 x 10 cm - incl. rejunte - conforme projeto - amarelo	m²	166,07	44,65	7.415,03
9.1.6	73886/1	SINAPI		Roda meio em madeira (largura=10cm)	m	238,60	17,03	4.063,36
9.1.7	C4294	SEINFRA		Forro de gesso acartonado estruturado - montagem e instalaçã	m²	495,39	66,66	33.022,70
9.1.8	C4479	SEINFRA		Forro em fibra mineral removível (1250x625x16mm) apoiado sobre perfil metálico "T" invertido 24mm	m²	734,92	109,84	80.723,61
9,2				MURETA				
9.2.1	87878	SINAPI		Chapisco de aderência em paredes internas, externas, vigas, pl	m²	91,79	4,16	381,85
9.2.2	87792	SINAPI		Emboço paulista para paredes externas traço 1:2:9 - preparo manual - espessura 2,5 cm	m²	91,79	31,31	2.873,94
SUB-TOTAL: REVESTIMENTOS INTERNOS E EXTERNOS (52.75% EXECUTADO)								164.431,75
10				SISTEMAS DE PISOS INTERNOS E EXTERNOS (PAVIMENTAÇÃO) (25.03% EXECUTADO)				
10.1				PAVIMENTAÇÃO INTERNA				
10.1.1	98679	SINAPI		Piso cimentado desempenado com acabamento liso e=3,0cm com junta plastica acabada 1,2m	m²	382,52	32,31	12.359,22
10.1.2	72815	SINAPI		Pintura de base epoxi sobre piso	m²	23,72	57,75	1.369,83
10.1.3	87251	SINAPI		Piso cerâmico antiderrapante PEI V - 40 x 40 cm - incl. rejunte -	m²	228,05	34,46	7.858,60
10.1.4	87257	SINAPI		Piso cerâmico antiderrapante PEI V - 60 x 60 cm - incl. rejunte -	m²	347,46	58,87	20.454,97
10.1.5	C4504	SEINFRA		Piso vinílico em manta e=2,0mm	m	394,65	73,03	28.821,29
10.1.6	C4623	SEINFRA		Piso tátil direcional em placas de borracha 25x25cm - azul	m²	0,81	204,27	165,46
10.1.7	C4623	SEINFRA		Piso tátil alerta em placas de borracha 25x25cm - azul	m²	2,94	204,27	600,55
10.1.8	C4623	SEINFRA		Piso tátil alerta em placas de borracha 25x25cm - amarela	m²	4,50	204,27	919,22
10.1.9	88650	SINAPI		Rodapé cerâmico de 10cm de altura com placas de dimensões	m	132,1	10,84	1.431,96
10.1.10	C4505	SEINFRA		Rodapé vinílico h=5cm	m	238,60	17,73	4.230,38
10.1.11	C2284	SEINFRA		Soleira em granito cinza andorinha, L=15cm, E=2cm	m	99,15	97,92	9.708,77
10.1.12	C2285	SEINFRA		Soleira em granito cinza andorinha, L=30cm, E=2cm	m	1,75	136,80	239,40
10.2				PAVIMENTAÇÃO EXTERNA				
10.2.1	94996	SINAPI		Passeio em concreto desempenado com junta plastica a cada 1	m²	387,78	98,22	38.087,75
10.2.2	94963	SINAPI		Rampa de acesso em concreto não estrutural	m²	22,06	311,29	6.867,06
10.2.3	92396	SINAPI		Pavimetação em blocos intertravado de concreto, e= 6,0cm, FCK 35MPa, assentados sobre colchão de areia	m²	68,26	65,23	4.452,60
10.2.4	C4624	SEINFRA		Piso tátil direcional em placas pré-mioldadas 25x25cm - vermel	m²	7,63	119,34	910,56
10.2.5	C4624	SEINFRA		Piso tátil alerta em placas pré-mioldadas 25x25cm - vermelha	m²	1,38	119,34	164,69
10.2.6	C3141	SEINFRA		Colchão de areia e=36cm	m³	27,24	14,40	392,26
10.2.7	98504	SINAPI		Grama batatais em placas	m²	354,18	9,80	3.470,96
SUB-TOTAL: SISTEMAS DE PISOS INTERNOS E EXTERNOS (PAVIMENTAÇÃO) (25.03% EXECUTADO)								142.505,53
11				PINTURA (0% EXECUTADO)				
11,1				EDIFICAÇÃO				
11.1.1	96132	SINAPI		Emassamento de paredes internas e externas com massa acrílí	m²	3.222,29	21,31	68.667,00
11.1.2	88489	SINAPI		Pintura em látex acrílico sobre paredes internas e externas, 2 d	m²	3.033,26	13,79	41.828,66
11.1.3	C1208	SEINFRA		Emassamento de forro com massa corrida PVA	m²	500,86	14,57	7.297,53
11.1.4	88486	SINAPI		Pintura em látex PVA sobre teto, 2 demãos	m²	500,86	12,19	6.105,48
11.1.5	74065/2	SINAPI		Pintura em esmalte sintético 02 demãos em esquadrias de mad	m²	188,92	29,60	5.592,03
11.1.6	74065/1	SINAPI		Pintura em esmalte sintético 02 demãos em rodameio de mad	m²	23,86	30,05	716,99
11.1.7	100742	SINAPI		Pintura em esmalte sintético 02 demaões em esquadria de ferr	m²	515,99	22,72	11.723,29
11.1.8	79460	SINAPI		Pintura epóxi à base de água para área molhadas, 2 demãos	m²	189,04	51,53	9.741,23
11.1.9	100742	SINAPI		Pintura de esmalte sintético 02 demãos para estrutura metalica	m²	247,08	22,72	5.613,66
11,2				MURETA				
11.2.1	96135	SINAPI		Emassamento de paredes internas e externas com massa acrílí	m²	91,79	29,19	2.679,35
11.2.2	88489	SINAPI		Pintura em látex acrílico sobre paredes internas e externas, 2 d	m²	91,79	13,79	1.265,78

				SUB-TOTAL: PINTURA (0% EXECUTADO)				161.231,00
12				INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS (90.84% EXECUTADO)				
12.1				TUBULAÇÕES E CONEXÕES DE PVC RÍGIDO				
12.1.1	89446	SINAPI		Tubo PVC soldável Ø 25 mm, fornecimento e instalação	m	27,51	3,90	107,29
12.1.2	89447	SINAPI		Tubo PVC soldável Ø 32 mm, fornecimento e instalação	m	1,64	8,04	13,19
12.1.3	89449	SINAPI		Tubo PVC soldável Ø 50 mm, fornecimento e instalação	m	11,58	13,25	153,44
12.1.4	89450	SINAPI		Tubo PVC soldável Ø 60 mm, fornecimento e instalação	m	4,30	21,64	93,05
12.1.5	89451	SINAPI		Tubo PVC soldável Ø 75mm, fornecimento e instalação	m	5,03	35,59	179,02
12.1.6	89452	SINAPI		Tubo PVC soldável Ø 85mm, fornecimento e instalação	m	9,47	44,20	418,57
12.1.7	89714	SINAPI		Tubo PVC soldável Ø 110mm, fornecimento e instalação	m	4,64	52,88	245,36
12.1.8	94715	SINAPI		Adaptador soldavel com flange livre para caixa d'agua - 100mm - 4", fornecimento e instalação	un	4,00	299,34	1.197,36
12.1.9	94714	SINAPI		Adaptador soldavel com flange livre para caixa d'agua - 85mm - 3", fornecimento e instalação	un	4,00	218,47	873,88
12.1.10	94783	SINAPI		Adaptador soldavel com flange livre para caixa d'agua - 20mm - 1/2", fornecimento e instalação	un	1,00	15,85	15,85
12.1.11	89616	SINAPI		Adaptador sol. curto com bolsa-rosca para registro - 110mm - 4", fornecimento e instalação	un	4,00	35,61	142,44
12.1.12	89596	SINAPI		Adaptador sol. curto com bolsa-rosca para registro - 50mm - 1 1/2", fornecimento e instalação	un	18,00	9,56	172,08
12.1.13	89610	SINAPI		Adaptador sol. curto com bolsa-rosca para registro - 60mm - 2", fornecimento e instalação	un	8,00	17,20	137,60
12.1.14	89613	SINAPI		Adaptador sol. curto com bolsa-rosca para registro - 75mm - 2 1/2", fornecimento e instalação	un	2,00	24,97	49,94
12.1.15	89616	SINAPI		Adaptador sol. curto com bolsa-rosca para registro - 85mm - 3", fornecimento e instalação	un	2,00	35,61	71,22
12.1.16	89521	SINAPI		Joelho 90 soldável - 85mm, fornecimento e instalação	un	3,00	102,55	307,65
12.1.17	89625	SINAPI		Tê 90 soldável - 50mm, fornecimento e instalação	un	7,00	18,75	131,25
12.1.18	89628	SINAPI		Tê 90 soldável - 60mm, fornecimento e instalação	un	6,00	37,49	224,94
12.1.19	89566	SINAPI		Tê 90 soldável - 75mm, fornecimento e instalação	un	2,00	36,01	72,02
12.1.20	89566	SINAPI		Tê 90 soldável - 85mm, fornecimento e instalação	un	5,00	36,01	180,05
12.1.21	89559	SINAPI		Tê 90 soldável - 110mm, fornecimento e instalação	un	1,00	48,78	48,78
12.1.22	89627	SINAPI		Tê de redução 90 soldavel - 50mm - 25mm, fornecimento e ins	un	14,00	17,80	249,20
12.1.23	89630	SINAPI		Tê de redução 90 soldavel - 75mm - 50mm, fornecimento e ins	un	6,00	58,87	353,22
12.1.24	89630	SINAPI		Tê de redução 90 soldavel - 75mm - 60mm, fornecimento e ins	un	3,00	58,87	176,61
12.1.25	89632	SINAPI		Tê de redução 90 soldavel - 85mm - 60mm, fornecimento e ins	un	3,00	83,76	251,28
12.1.26	89632	SINAPI		Tê de redução 90 soldavel - 85mm - 75mm, fornecimento e ins	un	1,00	83,76	83,76
12.2				TUBULAÇÕES E CONEXÕES - METAIS (100% EXECUTADO)				
				SUB-TOTAL: INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS (90.84% EXECUTADO)				5.949,05
13				DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS (64.56% EXECUTADO)				
13.1				TUBULAÇÕES E CONEXÕES DE PVC				
13.1.1	89848	SINAPI		Tubo de PVC Ø100mm, fornecimento e instalação	m	47,45	26,88	1.275,46
13.1.2	89849	SINAPI		Tubo de PVC Ø150mm, fornecimento e instalação	m	53,57	50,58	2.709,57
13.1.3	89811	SINAPI		Curva curta 90 - 100mm, fornecimento e instalação	un	6,00	26,35	158,10
13.1.4	89746	SINAPI		Joelho 45 - 100mm, fornecimento e instalação	un	6,00	21,81	130,86
13.2				ACESSÓRIOS				
13.2.1		MERCADO		Ralo hemisférico (formato abacaxi) de ferro fundido, Ø100mm	un	23,00	16,21	372,83
13.2.2	72285	SINAPI		Caixa de areia sem grelha 60x60cm	un	16,00	99,30	1.588,80
				SUB-TOTAL: DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS (64.56% EXECUTADO)				6.235,62
14				INSTALAÇÕES SANITÁRIAS (80.63% EXECUTADO)				
14.1	89714	SINAPI		Tubo de PVC rígido 100mm, fornec. e instalação	m	63,92	52,88	3.380,09
14.2	89511	SINAPI		Tubo de PVC rígido 75mm, fornec. e instalação	m	18,48	36,65	677,29
14.3	89849	SINAPI		Tubo de PVC rígido 150mm, fornec. e instalação	m	7,52	50,58	380,36
14.4	74166/1	SINAPI		Caixa de inspeção 60x60cm	un	9,00	230,47	2.074,23
14.5		MERCADO		Caixa de passagem modulada DN 30cm	un	1,00	102,53	102,53
14.6	C4822	SEINFRA		Terminal de Ventilação 50mm	un	17,00	12,51	212,67
14.7	C4823	SEINFRA		Terminal de Ventilação 75mm	un	20,00	13,88	277,60
14.8		MERCADO		Fossa séptica 10.000 litros	un	1,00	7.163,00	7.163,00
14.9		MERCADO		Filtro anaeróbio 10.000 litro	un	1,00	9.558,65	9.558,65
14.10		MERCADO		Sumidouro 10.000 litros	un	1,00	7.163,00	7.163,00
				SUB-TOTAL: INSTALAÇÕES SANITÁRIAS (80.63% EXECUTADO)				30.989,42
15				LOUÇAS E METAIS (0% EXECUTADO)				

15,1	95470	SINAPI		Bacia Sanitária Convencional, Deca ou equivalente com acessórios	un	6,00	227,16	1.362,96
15,2	100848	SINAPI		Bacia Convencional infantil, para valvula de descarga, em louca branca, assento plastico, anel de vedação, Deca ou equivalente	un	18,00	417,57	7.516,26
15,3	99857	SINAPI		Barra metálica com pintura cinza para proteção dos espelhos e chuveiro infantil d=1 1/4"	m	19,40	80,21	1.556,07
15,4	99635	SINAPI		Válvula de descarga com duplo acionamento	un	24,00	279,03	6.696,72
15,5	86901	SINAPI		Cuba de embutir oval em louça branca	un	22,00	148,08	3.257,76
15,6		MERCADO		Cuba em aço inoxidável completa, dimensões 50x40x20cm	un	7,00	573,69	4.015,83
15,7	86936	SINAPI		Cuba de embutir em aço inoxidável completa, dimensões 40x34x17cm	un	10,00	360,96	3.609,60
15,8		MERCADO		Cuba industrial em aço inoxidável completa, dimensões 60x50x	un	1,00	913,50	913,50
15,9		MERCADO		Banheira Embutir em plástico tipo PVC, 77x45x20cm, Burigotto ou equivalente	un	4,00	61,63	246,52
15,10	86904	SINAPI		Lavatório de canto suspenso com mesa, DECA ou equivalente, com válvula, sifão e engate flexivel cromados	un	4,00	144,71	578,84
15,11	86904	SINAPI		Lavatório pequeno cor branco gelo, com coluna suspensa, Deca ou equivalente	un	6,00	144,71	868,26
15,12	86919	SINAPI		Tanque Grande 40L cor Branco Gelo, incluso torneirade metal cromado, Deca ou equivalente	un	7,00	915,61	6.409,27
15,13	9535	SINAPI		Chuveiro Maxi Ducha com desviador para duchas elétricas, Lorenzetti ou equivalente	un	13,00	83,21	1.081,73
15,14	95544	SINAPI		Papeleira Metálica, DECA ou equivalente	un	18,00	54,31	977,58
15,15		MERCADO		Papeleira de sobrepor interfolhado	un	4,00	46,10	184,40
15,16	C1151	SEINFRA		Ducha Higiênica com registro e derivação, Deca ou equivalente	un	18,00	74,79	1.346,22
15,17	C2507	SEINFRA		Torneira elétrica LorenEasy, Lorenzetti ou equivalente	un	2,00	175,10	350,20
15,18	C2507	SEINFRA		Torneira elétrica Fortti Maxi, Lorenzetti ou equivalente	un	4,00	175,10	700,40
15,19	86909	SINAPI		Torneira para cozinha de mesa bica móvel, Deca ou equivalente	un	15,00	109,37	1.640,55
15,20	86916	SINAPI		Torneira de parede de uso geral para jardim	un	14,00	31,00	434,00
15,21	86906	SINAPI		Torneira para lavatório de mesa bica baixa, Deca ou equivalent	un	28,00	54,72	1.532,16
15,22	86906	SINAPI		Torneira para lavatório com acionamento por alavanca	un	4,00	54,72	218,88
15,23	95547	SINAPI		Dispenser Saboneteira, Melhoramentos ou equivalente	un	23,00	45,30	1.041,90
15,24		MERCADO		Dispenser Toalha, Melhoramentos ou equivalente	un	23,00	48,48	1.115,04
15,25		MERCADO		Cabide metálico, Deca ou equivalente	un	211,00	43,72	9.224,92
15,26	100868	SINAPI		Barra de apoio 80 cm, aço inox polido, Deca ou equivalente	un	9,00	319,24	2.873,16
15,27	100867	SINAPI		Barra de apoio 70 cm, aço inox polido, Deca ou equivalente	un	6,00	306,21	1.837,26
15,28	100866	SINAPI		Barra de apoio 40 cm, aço inox polido, Deca ou equivalente	un	14,00	286,64	4.012,96
15,29	100875	SINAPI		Cadeira articulada para banho	un	1,00	1.053,93	1.053,93
SUB-TOTAL: LOUÇAS E METAIS (0% EXECUTADO)								**66.656,88**
16				**INSTALAÇÃO DE GÁS COMBUSTÍVEL (0% EXECUTADO)**				
16.1	94970	SINAPI		Abrigo para Central de GLP, em concreto	m³	2,44	327,45	798,98
16.2	91341	SINAPI		Requadro para ventilação em chapa de alumínio com venezian	m²	0,24	712,20	170,93
16.3	92688	SINAPI		Tubo de Aço Galvanizado Ø 3/4", inclusive conexões	m	45,80	28,14	1.288,81
16.4	C1250	SEINFRA		Envelopamento de concreto - 3cm	m	45,80	16,24	743,79
16.5		MERCADO		Fita anticorrosiva 5cmx30m (2 camadas)	un	4,00	190,45	761,80
16.6		MERCADO		Regulador 1º estagio com manometro	un	1,00	223,59	223,59
16.7		MERCADO		Regulador 2º estágio com registro	un	2,00	190,45	380,90
16.8		MERCADO		Instalação básica para abrigo de gás (capacidade 4 cilindros GL	un	1,00	1.161,27	1.161,27
16.9		MERCADO		Placa de sinalização em pvc cod 1 - (348x348) Proibido fumar	un	1,00	20,24	20,24
16.10		MERCADO		Placa de sinalização em pvc cod 6 - (348x348) Perigo inflamáve	un	1,00	20,24	20,24
SUB-TOTAL: INSTALAÇÃO DE GÁS COMBUSTÍVEL (0% EXECUTADO)								**5.570,55**
17				**SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO (35.07% EXECUTADO)**				
17.1	72553	SINAPI		Extintor ABC - 6KG	un	8,00	148,11	1.184,88
17.2	72554	SINAPI		Extintor CO2 - 6KG	un	2,00	488,10	976,20
17.3	92377	SINAPI		Niple duplo aço galvanizado 2 1/2"	un	2,00	74,40	148,80
17.4	92642	SINAPI		Tê aço galvanizado 2 1/2"	un	2,00	161,98	323,96
17.5	96765	SINAPI		Abrigo para hidrante - 90x60x25cm, completo	un	2,00	1.087,94	2.175,88
17.6	84798	SINAPI		Tampão ferro fundido para passeio com inscrição "Incêndio" 5	un	1,00	289,65	289,65
17.7	94499	SINAPI		Registro bruto de gaveta insutrial 2 1/2"	un	5,00	262,04	1.310,20
17.8	99632	SINAPI		Válvula de retenção vertical 2 1/2"	un	3,00	193,95	581,85
17.9	92896	SINAPI		União ferro galvanizado Ø 2½" com assento cônico	un	4,00	158,72	634,88
17.10	97599	SINAPI		Luminária de emergência de blocos aucônomos de LED, com a	un	57,00	44,76	2.551,32
17.11	72947	SINAPI		Marcação de piso para localização de extintor e hidrante, dime	un	12,00	16,91	202,92
17.12		MERCADO		Conjunto motobomba trifasico BC-21 R 1 1/2 3 CV	un	1,00	3.766,96	3.766,96
17.13	C4042	SEINFRA		Central de alarme	un	1,00	268,79	268,79
17.14	C4042	SEINFRA		Alarme sonoro/visual com acionador manual	un	2,00	268,79	537,58
17.15		MERCADO		Placa de sinalização em PVC fotoluminescente, dimensões até	un	43,00	22,89	984,27
SUB-TOTAL: SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO (35.07% EXECUTADO)								**15.938,14**

18				INSTALAÇÕES ELÉTRICAS - 220V (10.67% EXECUTADO)				
18.1				CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO				
18.1.1	83463	SINAPI		Quadro de Distribuição de embutir, completo, (para 12 disjuntores monopolares, com barramento para as fases, neutro e para proteção, metálico, pintura eletrostática epóxi cor bege, c/ porta, trinco e acessórios)	un	3,00	336,79	1.010,37
18.1.2	74131/4	SINAPI		Quadro de Distribuição de embutir, completo, (para 18 disjuntores monopolares, com barramento para as fases, neutro e para proteção, metálico, pintura eletrostática epóxi cor bege, c/ porta, trinco e acessórios)	un	1,00	432,33	432,33
18.1.3	74131/5	SINAPI		Quadro de Distribuição de embutir, completo, (para 24 disjuntores monopolares, com barramento para as fases, neutro e para proteção, metálico, pintura eletrostática epóxi cor bege, c/ porta, trinco e acessórios)	un	4,00	498,61	1.994,44
18.1.4	C3579	SEINFRA		Quadro de medição	un	1,00	92,70	92,70
18.2				DISJUNTORES				
18.2.1	93653	SINAPI		Disjuntor monopolar termomagnético 10A	un	74,00	14,18	1.049,32
18.2.2	93654	SINAPI		Disjuntor monopolar termomagnético 13A	un	1,00	14,79	14,79
18.2.3	93654	SINAPI		Disjuntor monopolar termomagnético 16A	un	3,00	14,79	44,37
18.2.4	93655	SINAPI		Disjuntor monopolar termomagnético 20A	un	23,00	15,87	365,01
18.2.5	93657	SINAPI		Disjuntor monopolar termomagnético 32A	un	6,00	17,22	103,32
18.2.6	93658	SINAPI		Disjuntor monopolar termomagnético 40A	un	1,00	25,15	25,15
18.2.7	93668	SINAPI		Disjuntor tripolar termomagnético 16A	un	2,00	92,14	184,28
18.2.8	93669	SINAPI		Disjuntor tripolar termomagnético 20A	un	2,00	95,43	190,86
18.2.9	93671	SINAPI		Disjuntor tripolar termomagnético 32A	un	2,00	99,47	198,94
18.2.10	93673	SINAPI		Disjuntor tripolar termomagnético 50A	un	7,00	114,46	801,22
18.2.11	74130/10	SINAPI		Disjuntor tripolar termomagnético 225A	un	2,00	742,82	1.485,64
18.2.12	C4530	SEINFRA		Interruptor bipolar DR - 25A	un	2,00	166,47	332,94
18.2.13	C4531	SEINFRA		Interruptor bipolar DR - 40A	un	1,00	284,28	284,28
18.2.14	C4531	SEINFRA		Interruptor bipolar DR - 63A	un	4,00	284,28	1.137,12
18.2.15	C4531	SEINFRA		Interruptor bipolar DR - 100A	un	1,00	284,28	284,28
18.2.16	C4562	SEINFRA		Dispositivo de proteção contra surto - 175V - 40KA	un	28,00	142,78	3.997,84
18.2.17	C4562	SEINFRA		Dispositivo de proteção contra surto - 175V - 80KA	un	8,00	142,78	1.142,24
18.3				ELETRODUTOS E ACESSÓRIOS				
18.3.1	91834	SINAPI		Eletroduto PVC flexível corrugado reforçado, Ø20mm (DN 3/4"	m	145,14	8,13	1.179,99
18.3.2	95746	SINAPI		Eletroduto Aço Galvanizado DN 25mm (1"), inclusive conexões	m	176,00	20,22	3.558,72
18.3.3	95748	SINAPI		Eletroduto Aço Galvanizado DN 40mm (1 1/2"), inclusive conex	m	5,20	34,99	181,95
18.3.4	95747	SINAPI		Eletroduto Aço Galvanizado DN 32mm (1 1/4"), inclusive conex	m	80,60	31,84	2.566,30
18.3.5	83446	SINAPI		Caixa de passagem 30x30cm em alvenaria com tampa de ferro	un	4,00	187,63	750,52
18.3.6	83446	SINAPI		Caixa de passagem 40x40cm em alvenaria com tampa de ferro	un	17,00	187,63	3.189,71
18.3.7	98111	SINAPI		Caixa inspeção aterramento 250x250x400mm	un	2,00	26,20	52,40
18.4				CABOS E FIOS (CONDUTORES)				
18.4.1	91926	SINAPI		Condutor de cobre unipolar, isolação em PVC/70ºC, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 750V, encordoamento classe 5, flexível, com a seguinte seção nominal: #2,5 mm²	m	8.267,90	3,03	25.051,74
18.4.2	91928	SINAPI		Condutor de cobre unipolar, isolação em PVC/70ºC, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 750V, encordoamento classe 5, flexível, com a seguinte seção nominal: #4 mm²	m	266,50	4,73	1.260,55
18.4.3	91930	SINAPI		Condutor de cobre unipolar, isolação em PVC/70ºC, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 750V, encordoamento classe 5, flexível, com a seguinte seção nominal: #6 mm²	m	1.087,40	6,44	7.002,86
18.4.4	91932	SINAPI		Condutor de cobre unipolar, isolação em PVC/70ºC, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 750V, encordoamento classe 5, flexível, com a seguinte seção nominal: #10 mm²	m	555,30	10,47	5.813,99
18.4.5	91934	SINAPI		Condutor de cobre unipolar, isolação em PVC/70ºC, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 750V, encordoamento classe 5, flexível, com a seguinte seção nominal: #16 mm²	m	299,90	15,94	4.780,41
18.4.6	92983	SINAPI		Condutor de cobre unipolar, isolação em PVC/70ºC, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 750V, encordoamento classe 5, flexível, com a seguinte seção nominal: #25 mm²	m	196,50	17,33	3.405,35
18.4.7	92987	SINAPI		Condutor de cobre unipolar, isolação em PVC/70ºC, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 750V, encordoamento classe 5, flexível, com a seguinte seção nominal: #50 mm²	m	607,20	32,96	20.013,31

18.4.8	92991	SINAPI		Condutor de cobre unipolar, isolação em PVC/70ºC, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 750V, encordoamento classe 5, flexível, com a seguinte seção nominal: #95 mm²	m	59,80	59,24	3.542,55
18.4.9	92995	SINAPI		Condutor de cobre unipolar, isolação em PVC/70ºC, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 750V, encordoamento classe 5, flexível, com a seguinte seção nominal: #150 mm²	m	184,30	94,05	17.333,42
18.5				**ELETROCALHAS**				
18.5.1	C1154	SEINFRA		Eletrocalha lisa tipo U 150x75mm com tampa, inclusive conexõ	m	86,10	136,40	11.744,04
18.6				**ILUMINAÇÃO E TOMADAS**				
18.6.1	91996	SINAPI		Tomada universal, 10A, cor branca, completa	un	143,00	32,41	4.634,63
18.6.2	91997	SINAPI		Tomada universal, 20A, cor branca, completa	un	34,00	34,98	1.189,32
18.6.3	92002	SINAPI		Tomada dupla 10A, completa	un	6,00	44,87	269,22
18.6.4	92023	SINAPI		Interruptor 1 tecla simples e tomada	un	37,00	48,32	1.787,84
18.6.5	92027	SINAPI		Interruptor 2 teclas simples e tomada	un	4,00	64,25	257,00
18.6.6	92023	SINAPI		Interruptor 1 tecla paralela e tomada	un	15,00	48,32	724,80
18.6.7	91953	SINAPI		Interruptor 1 tecla simples	un	11,00	27,32	300,52
18.6.8	91959	SINAPI		Interruptor 2 teclas simples	un	4,00	43,28	173,12
18.6.9	91967	SINAPI		Interruptor 3 teclas simples	un	1,00	59,22	59,22
18.6.10	91996	SINAPI		Módulo de saída de fio (para chuveiro)	un	12,00	32,41	388,92
18.6.11	97586	SINAPI		Luminárias sobrepor 2x36W completa	un	8,00	96,05	768,40
18.6.12	C1661	SEINFRA		Luminárias embutir 2x16W completa	un	18,00	116,25	2.092,50
18.6.13	C1638	SEINFRA		Luminárias embutir 2x36W completa	un	102,00	156,29	15.941,58
18.6.14	C4540	SEINFRA		Luminária com aletas embutir 2x36 completa	un	40,00	160,14	6.405,60
18.6.15	C4412	SEINFRA		Luminária de piso, com lâmpada vapor metálico 70W	un	9,00	205,48	1.849,32
18.6.16	C2045	SEINFRA		Projetor com lâmpada de vapor metálico 150W	un	4,00	408,52	1.634,08
18.6.17	C2045	SEINFRA		Projetor com lâmpada de vapor metálico 250W	un	1,00	408,52	408,52
18.6.18	C4107	SEINFRA		Arandelas de sobrepor com 1 lâmpada fluorescente compacta	un	16,00	153,42	2.454,72
SUB-TOTAL: INSTALAÇÕES ELÉTRICAS - 220V (10.67% EXECUTADO)								**167.938,56**
19				**INSTALAÇÕES DE CLIMATIZAÇÃO (50.57% EXECUTADO)**				
19.1	89865	SINAPI		Tubo PVC soldável Ø 25 mm, inclusive conexões	m	23,00	12,07	277,61
19.2	89869	SINAPI		Tê 90 soldável - 25mm	un	6,00	7,64	45,84
SUB-TOTAL: INSTALAÇÕES DE CLIMATIZAÇÃO (50.57% EXECUTADO)								**323,45**
20				**INSTALAÇÕES DE REDE ESTRUTURADA (0% EXECUTADO)**				
20.1				**EQUIPAMENTOS PASSIVOS**				
20.1.1	98302	SINAPI		Patch Panel 19" - 24 portas, Categoria 6	un	3,00	675,01	2.025,03
20.1.2		MERCADO		Switches de 48 portas	un	1,00	2.689,12	2.689,12
20.1.3	C4568	SEINFRA		Guias de cabos simples	un	2,00	51,77	103,54
20.1.4	C4568	SEINFRA		Guia de Cabos Vertical, fechado	un	1,00	51,77	51,77
20.1.5	C4568	SEINFRA		Guia de Cabos Vertical	un	2,00	51,77	103,54
20.1.6	C4568	SEINFRA		Guia de Cabos Superior, fechado	un	1,00	51,77	51,77
20.1.7	C4567	SEINFRA		Bandeja deslizante perfurada	un	2,00	63,42	126,84
20.1.8	8681	ORSE		Mini-rack de parede 19" x 8u x 450mm - fornecimento e instala	un	1,00	512,38	512,38
20.1.9		MERCADO		Access Point Wireless 2.4 GHz - 300Mpbs	un	2,00	213,81	427,62
20.2				**CABOS EM PAR TRANÇADOS**				
20.2.1	C4533	SEINFRA		Cabo UTP -6 (24AWG)	m	1.258,90	12,59	15.849,55
20.2.2	C0544	SEINFRA		Cabo coaxial	m	171,65	11,48	1.970,54
20.2.3	C4526	SEINFRA		Cabos de conexões – Patch cord categoria 6 - 2,5 metros	un	28,00	19,46	544,88
20,3				**TOMADAS**				
20.3.1	98307	SINAPI		Tomada modular RJ-45 completa	un	28,00	51,78	1.449,84
20.3.2		MERCADO		Tomada completa TV/SAT	un	14,00	9,00	126,00
20.3.3		MERCADO		Conector emenda para cabo coaxial	un	16,00	1,84	29,44
20,4				**CAIXAS E ACESSÓRIOS**				
20.4.1	83446	SINAPI		Caixa de passagem em alvenaria 30x30x30 com tampa de ferro	un	5,00	187,63	938,15
20.4.2	100556	SINAPI		Caixa de passagem em PVC ou ferro de embutir no teto 30x30x	un	2,00	31,69	63,38
20.4.3	91940	SINAPI		Caixa de passagem PVC 4x2" -	un	42,00	14,60	613,20
20,5				**ELETRODUTOS E ACESSÓRIOS**				
20.5.1	91834	SINAPI		Eletroduto PVC flexível 3/4", inclusive conexões	m	209,15	8,13	1.700,39
20.5.2	91836	SINAPI		Eletroduto PVC flexível 1", inclusive conexões	m	2,00	10,55	21,10
20.5.3	91869	SINAPI		Eletroduto PVC roscavel 1 1/4", inclusive conexões	m	4,20	14,94	62,75
20.5.4	95745	SINAPI		Eletroduto aço galvanizado 3/4", inclusive conexões	m	5,00	16,40	82,00
20.5.5	95752	SINAPI		Eletroduto aço galvanizado 1 1/4", inclusive conexões	m	46,30	41,01	1.898,76
20.5.6	95752	SINAPI		Eletroduto aço galvanizado 2", inclusive conexões	m	22,50	41,01	922,73
20.5.7	C1158	SEINFRA		Eletrocalha lisa com tampa 100 x 50 mm, inclusive conexões	m	63,30	69,15	4.377,20
SUB-TOTAL: INSTALAÇÕES DE REDE ESTRUTURADA (0% EXECUTADO)								**36.741,52**
21				**SISTEMA DE EXAUSTÃO MECÂNICA (0% EXECUTADO)**				
21.1		MERCADO		Coifa de centro em aço inox de 1500x1000x600 mm, duto de lig	un	1,00	4.312,17	4.312,17
21,2	C1354	SEINFRA		Exaustor axial interno vazão 40m³/min.	un	1,00	1.776,84	1.776,84
21,3	C1477	SEINFRA		Exaustor mecânico para banheiro 80m3/h com duto flexível - k	un	4,00	272,92	1.091,68
SUB-TOTAL: SISTEMA DE EXAUSTÃO MECÂNICA (0% EXECUTADO)								**7.180,69**

22				SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS (SPDA) (32.42% EXECUTADO)				
22.1	96989	SINAPI		Pára-raios tipo Franklin em latão cromado	un	1,00	103,94	103,94
22,2	98463	SINAPI		Conector mini-gar em bronze estanhado	un	16,00	23,98	383,68
22,3		MERCADO		Abraçadeira-guia reforçada 2"	un	4,00	48,63	194,52
22,4	98463	SINAPI		Clips galvanizado	un	48,00	23,98	1.151,04
22,5		MERCADO		Caixa de equalização de potências 200x200mm em aço com ba	un	1,00	401,54	401,54
22,6	93358	SINAPI		Escavação de vala para aterramento	m³	11,70	81,97	959,05
22,7	96985	SINAPI		Haste tipo coopperweld 5/8" x 2,40m	un	4,00	47,66	190,64
22,8	96971	SINAPI		Cabo de cobre nu 16mm2	m	65,00	25,59	1.663,35
22,9	96973	SINAPI		Cabo de cobre nu 35mm²	m	348,78	43,37	15.126,59
22,10	96974	SINAPI		Cabo de cobre nu 50mm²	m	117,00	54,37	6.361,29
22,11	98111	SINAPI		Caixa de inspeção com tampa em PVC, Ø 230mm x 250mm	un	14,00	26,20	366,80
22,12	C2457	SEINFRA		Terminal ou conector de pressao - para cabo 35mm2	un	340,00	17,94	6.099,60
22,13	C3909	SEINFRA		Solda exotermica	un	32,00	44,10	1.411,20
SUB-TOTAL: SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS (SPDA) (32.42% EXECUTADO)								34.413,24
23				SERVIÇOS COMPLEMENTARES (0% EXECUTADO)				
23.1				GERAIS				
23.1.1	C0864	SEINFRA		Conjunto de mastros para bandeiras em tubo ferro galvanizado telescópico (alt= 7m (3mx2" + 4mx1 1/2")	un	1,00	2.773,22	2.773,22
23.1.2	C4068	SEINFRA		Bancada em granito cinza andorinha - espessura 2cm, conform	m²	64,63	283,98	18.353,63
23.1.3	C4068	SEINFRA		Prateleira,acabamentos em granito cinza andorinha - espessura 2cm, conforme projeto	m²	50,00	283,98	14.199,00
23.1.4	C2910	SEINFRA		Prateleiras e escaninhos em mdf	m²	51,18	155,42	7.954,40
23.1.5	C0361	SEINFRA		Bancos de concreto	m²	8,64	170,99	1.477,35
23.1.6	C1869	SEINFRA		Peitoril em granito cinza, largura=17,00cm espessura variável e	m	144,95	71,82	10.410,31
23.1.7	95573	SINAPI		Mão francesa metálica para apoio das pratelerias e bancadas	un	223,00	23,99	5.349,77
23.1.8	C4622	SEINFRA		Fita adesiva antiderrapante 50mm para degraus dos banheiros	un	2,00	45,83	91,66
23.1.9	C4646	SEINFRA		Corrimão dupla altura em aço inox 1 1/2"	m	6,40	206,86	1.323,90
23.2				CAIXA DÁGUA - 30.000L				
23.2.1	C3648	SEINFRA		Reservatório de chapa de aço carbono e solda interna e externa, com boca de inspeção e sistema de ancoragem, conforme projeto	un	1,00	25.867,09	25.867,09
23.2.2	73665	SINAPI		Escada interna e externa tipo marinheiro, inclusive pintura	m	18,00	81,08	1.459,44
23.2.3	C3505	SEINFRA		Guarda corpo de 1,0m de altura	m	6,97	97,11	676,86
23.2.4	C1521	SEINFRA		Preparo de superfície: jateamento abrasivo ao metal branco (interno e externo), padrão AS 3.	m²	145,76	26,08	3.801,42
23.2.5	79460	SINAPI		Acabamento interno: duas demãos de espessura seca de prime	m²	69,08	51,53	3.559,69
23.2.6	79460	SINAPI		Acabamento externo: duas demãos de espessura seca de prim	m²	69,08	51,53	3.559,69
23.2.7	C4409	SEINFRA		Pintura Externa: uma demão de poliuretano na cor amarelo	m²	69,08	12,53	865,57
SUB-TOTAL: SERVIÇOS COMPLEMENTARES (0% EXECUTADO)								101.723,00
24				SERVIÇOS FINAIS (0% EXECUTADO)				
24,1	99803	SINAPI		Limpeza de obra	m²	1.514,30	2,00	3.028,60
24,2		MERCADO		Placa de inauguração metálica 0,47x0,57m	un	1,00	418,04	418,04
SUB-TOTAL: SERVIÇOS FINAIS (0% EXECUTADO)								3.446,64
CUSTO TOTAL COM BDI INCLUSO								1.609.572,21

06.042.662/0001-00
CONSTRUTORA REGENTE EIRELI-EPP
AV. SÃO DOMINGOS, 1678
VILA MORANGUEIRA - CEP: 87040-000
MARINGÁ - PR

Artur R. Tunes Silva
ENGENHEIRO CIVIL
CREA/PR 33.268/D

CONSTRUTORA REGENTE EIRELI

Obra: Proinfância - Tipo 1- opção 220V com blocos
Mandaguaçu - PR
Data: 18/03/2021

Planejamento

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR (R$)	% ITEM	1	2	3	4	5	6	7
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	-	0,00%							
				-						
2	MOVIMENTO DE TERRAS PARA FUNDAÇÕES	1.723,02	0,11%	100%						
				1.723,02	-					
3	FUNDAÇÕES	18.885,90	1,17%	100%						
				18.885,90						
4	SUPERESTRUTURA	4.440,19	0,28%	100%						
				4.440,19						
5	SISTEMA DE VEDAÇÃO VERTICAL INTERNO E EXTERNO (PAREDES)	10.922,41	0,68%		100%					
					10.922,41					
6	ESQUADRIAS	382.304,14	23,75%		10%	40%	30%	20%		
					38.230,41	52.921,66	114.691,24	76.460,83		
7	SISTEMAS DE COBERTURA	240.021,51	14,91%		60%	40%				
					144.012,91	96.008,60				
8	IMPERMEABILIZAÇÃO	-	0,00%							
9	REVESTIMENTOS INTERNOS E EXTERNOS	164.431,75	10,22%				40%	40%	20%	
							65.772,70	65.772,70	32.886,35	
10	SISTEMAS DE PISOS INTERNOS E EXTERNOS (PAVIMENTAÇÃO)	142.505,53	8,85%			30%	30%	40%		
						42.751,66	42.751,66	57.002,21		
11	PINTURA	161.231,00	10,02%				30%	25%	40%	5%
							48.369,30	40.307,75	64.492,40	8.061,55
12	INSTALAÇÃO HIDRÁULICA	5.949,05	0,37%						100%	
									5.949,05	
13	DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS	6.235,62	0,39%				50%	50%		
							3.117,81	3.117,81		
14	INSTALAÇÃO SANITÁRIA	30.989,42	1,93%						100%	
									30.989,42	
15	LOUÇAS E METAIS	66.656,88	4,14%			10%	20%	30%	40%	
						6.665,69	13.331,38	19.997,06	26.662,75	
16	INSTALAÇÃO DE GÁS COMBUSTÍVEL	5.570,55	0,35%	30%	30%			20%	20%	
				1.671,17	1.671,17			1.114,11	1.114,11	
17	SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO	15.938,14	0,99%				10%	50%	40%	
							1.593,81	7.969,07	6.375,26	
18	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS - 220V	167.938,56	10,43%			20%	20%	25%	25%	10%
						33.587,71	33.587,71	41.984,64	41.984,64	16.793,86
19	INSTALAÇÕES DE CLIMATIZAÇÃO	323,45	0,02%						100%	
									323,45	
20	INSTALAÇÕES DE REDE ESTRUTURADA	36.741,52	2,28%				20%	30%	30%	20%
							7.348,30	11.022,46	11.022,46	7.348,30
21	SISTEMA DE EXAUSTÃO MECÂNICA	7.180,69	0,45%							100%
										7.180,69
22	SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESC. ATMOSFÉRICAS (SPDA)	34.413,24	2,14%					40%	40%	20%
								13.765,30	13.765,30	6.882,65
23	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	101.723,00	6,32%	15%	25%			15%	30%	15%
				15.258,45	25.430,75			15.258,45	30.516,90	15.258,45
24	SERVIÇOS FINAIS	3.446,64	0,21%						40%	60%
									1.378,66	2.067,98
	Valores totais	1.609.672,21	100,00%	41.978,73	220.267,65	331.935,32	330.563,92	353.772,39	267.460,74	63.693,48

Artur R. Tunes Silva
ENGENHEIRO CIVIL
CREA/PR 33.268/D

ATA DE REUNIÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO DOS ENVELOPES 1 E 2 REFERENTE A TOMADA DE PREÇO Nº 1/2021.

No dia vinte e dois do mês de março do ano de 2021, às 09:00 horas, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Mandaguaçu, em sessão pública, sob a presidência do Sr. Alzir Bocchi Junior e os membros os Senhores, Jaime Alves de Oliveira e da Sra. Marcia Andreia da Silva Paolini, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação designada pelo Decreto nº 7.537/2021, para sessão de abertura dos envelopes e julgamento das propostas de preço das licitantes interessadas na execução do objeto da Tomada de Preço nº 1/2021. Aberta a sessão pelo Sr. presidente, primeiramente foi rubricado os credenciamentos das empresas: Construtora DNZ Eireli ME e Construtora Regente Eireli, sem representantes credenciados, logo após foi aberto os envelopes Habilitação e após a conferencia da documentação a comissão pediu para o setor de engenharia analisar a documentação técnica das empresas participantes do certame. A comissão informou que no dia 25/03/2021, irá proferir a decisão. Com isso, a palavra ficou aberta pela comissão e como ninguém se manifestou o Presidente pediu para lavrar a ata que foi assinada pelo Presidente e membros da Comissão Permanente de Licitações.
Mandaguaçu, 22 de março de 2021.

Alzir Bocchi Junior
Presidente da Comissão de Licitação

Pedro Costa Junior
Dir. do Setor de Licitações

Jaime Alves de Oliveira
Membro da Comissão de Licitação

Marcia Andreia da Silva Paolini
Membro da Comissão de Licitação

Prefeitura do Município de Mandaguaçu
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 7637/2021

...

DECRETA

...

Prefeitura do Município de Mandaguaçu

PORTARIA Nº 7644/2021

...

DECRETA

...

Prefeitura do Município de Mandaguaçu

PORTARIA Nº 7645/2021

...

DECRETA

...

Prefeitura do Município de Mandaguaçu

PORTARIA Nº 7646/2021

...

DECRETA

...

MUNICIPIO DE FLORIDA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1.435 DE 4 DE MARÇO DE 2021

...

MUNICIPIO DE FLORIDA

PORTARIA Nº 1.435 DE 4 DE MARÇO DE 2021

...

MUNICÍPIO DE FLÓRIDA
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 2.737, DE 25 DE MARÇO DE 2021

DECRETA ESTADO DE CALAMIDADE PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE FLÓRIDA EM VIRTUDE DOS PROBLEMAS DE SAÚDE PÚBLICA E ECONÔMICOS DE NATUREZA PÚBLICA EMERGENCIAL DA PANDEMIA DO CORONAVÍRUS SARS (COV-2)

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLÓRIDA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais

CONSIDERANDO os avanços da pandemia do coronavírus SARS-CoV-2 (COVID-19) e os alertas emitidos pelo Ministério da Saúde e pela Organização Mundial de Saúde;

CONSIDERANDO [illegible]

CONSIDERANDO [illegible]

CONSIDERANDO que as providências para atenuar os efeitos [illegible]

DECRETA

Art. 1º [illegible]

Art. 2º [illegible]

Art. 3º [illegible]

Art. 4º [illegible]

Flórida, 25 de março de 2021.

ANTONIO EMERSON SETTE
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE FLÓRIDA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1.836, DE 25 DE MARÇO DE 2021

Concede licença [illegible]

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLÓRIDA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE

Art. 1º [illegible]

Art. 2º [illegible]

Art. 3º [illegible]

ANTONIO EMERSON SETTE
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE FLÓRIDA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1.834, DE 25 DE MARÇO DE 2021

Concede licença [illegible]

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLÓRIDA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais

Considerando o disposto no art. 123 da Lei Municipal nº 1502/2001

Considerando o requerido em [illegible]

RESOLVE

Art. 1º [illegible]

Art. 2º [illegible]

Art. 3º [illegible]

Flórida, 25 de março de 2021

ANTONIO EMERSON SETTE
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE FLÓRIDA
ESTADO DO PARANÁ

-HOMOLOGAÇÃO-

PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2021

Pelo presente termo fica HOMOLOGADO o procedimento licitatório e uma vez que [illegible] em toda a sua formalização ao disposto na Lei Federal nº 10.520/02 e Lei Federal nº 8.666/93.

Fica HOMOLOGADA [illegible] objeto constante nos autos [illegible] pela Comissão

EMPRESA VENCEDORA

L. F. CORREA – GRAFICA – ME, com o valor de R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).

Flórida, 25 de março de 2021.

ANTONIO EMERSON SETTE
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE FLÓRIDA
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 015/2021

A Prefeitura Municipal de Flórida, Estado do Paraná, com sede na Rua São Paulo, 443, CEP nº 87.550-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 75.772.400/0001-04, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de suas atribuições e funções, ratifica a DISPENSA de licitação nº 15/2021, nos termos do Artigo 24, Inciso II, respectivamente, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 015/2021
CONTRATADA: [illegible]
CNPJ: 22.xxx.153/2xxx-0x
OBJETO DO CONTRATO: [illegible]
VALOR GLOBAL: R$ 9.262,05 (nove mil, duzentos e dois reais e cinco centavos).

[illegible]

Flórida, 25 de março de 2021.

ANTONIO EMERSON SETTE
Prefeito Municipal

Prefeitura do Município de Mandaguaçu
ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Flora Vieira"
Rua Benjamin Baptista, 175 – Fone/Fax (44) 3245-8400
CNPJ 76.288.329/0001-08

ATA DE RECEBIMENTO, ABERTURA E JULGAMENTO DOS ENVELOPES 1 E 2
REFERENTE À TOMADA DE PREÇO Nº 1/2021.

[illegible]

Alex Beyrle Jansen
Presidente da Comissão de Licitação

Pedro Costa Jansen
Dir. do Setor de Licitações

Jaime Alves de Oliveira
Membro da Comissão de Licitação

Marina Andreia da Silva Pontes
Membro da Comissão de Licitação

Prefeitura do Município de Mandaguaçu
ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Flora Vieira"
Rua Benjamin Baptista, 175 – Fone/Fax (44) 3245-8400
CNPJ 76.288.329/0001-08

ATA DE RECEBIMENTO, ABERTURA E JULGAMENTO DOS ENVELOPES 1 E 2 REFERENTE À TOMADA DE PREÇO Nº 1/2021.

[illegible]

Alex Beyrle Jansen
Presidente da Comissão de Licitação

Pedro Costa Jansen
Dir. do Setor de Licitações

Jaime Alves de Oliveira
Membro da Comissão de Licitação

Marina Andreia da Silva Pontes
Membro da Comissão de Licitação

Prefeitura do Município de Mandaguaçu

DECRETO Nº [illegible]

DECRETA

Art. 1º [illegible]

Art. 2º [illegible]

Art. 3º [illegible]

Art. 4º [illegible]

Art. 5º [illegible]

Art. 6º [illegible]

Art. 7º [illegible]

Art. 8º [illegible]

Art. 9º [illegible]

Art. 10º [illegible]

Art. 11º [illegible]

Art. 12º [illegible]

Art. 13º [illegible]

Art.

II - ATA DE REUNIÃO E JULGAMENTO DOS ENVELOPES 1 REFERENTE A TOMADA DE PREÇO Nº 1/2021.

No dia vinte e cinco do mês de março do ano de 2021, às 17:00 horas, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Mandaguaçu, em sessão pública, sob a presidência do Sr. Alzir Bocchi Junior e os membros os Senhores, Jaime Alves de Oliveira e da Sra. Marcia Andreia da Silva Paolini, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação designada pelo Decreto nº 7.537/2021, para sessão de julgamento dos documentos de habilitação das licitantes interessadas na execução do objeto da Tomada de Preço nº 1/2021. Aberta a sessão pelo Sr. presidente, o mesmo apresentou a declaração do setor de engenharia que analisou a qualificação técnica das licitantes e após isso a comissão e o pregoeiro analisando a documentação de habilitação, declarou que as empresas: Construtora DNZ Eireli ME e Construtora Regente Eireli, sem representantes credenciados, estão habilitadas a prosseguir no certame, como não foi apresentado a carta renuncia da fase habilitação a comissão abriu o prazo para que este prazo surta os efeitos desejados pela carta renuncia e informou que no dia 05/04/2021, às 09:00 horas estará dando continuidade no certame, com a abertura do envelope Proposta de preço. Logo após, a palavra ficou aberta pela comissão e como ninguém se manifestou o Presidente pediu para lavrar a ata que foi assinada pelo Presidente e membros da Comissão Permanente de Licitações.

Mandaguaçu, 25 de março de 2021.

Alzir Bocchi Junior
Presidente da Comissão de Licitação

Pedro Costa Junior
Dir. do Setor de Licitações

Jaime Alves de Oliveira
Membro da Comissão de Licitação

Marcia Andreia da Silva Paolini
Membro da Comissão de Licitação

Prefeitura do Município de Mandaguaçu

Prefeitura do Município de Mandaguaçu

Prefeitura do Município de Mandaguaçu

Prefeitura do Município de Mandaguaçu

MUNICIPIO DE FLORIDA

MUNICIPIO DE FLORIDA

MUNICÍPIO DE FLÓRIDA
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 3.731, DE 25 DE MARÇO DE 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLÓRIDA, ESTADO DO PARANÁ,

CONSIDERANDO

CONSIDERANDO

CONSIDERANDO

CONSIDERANDO

DECRETA

ANTONIO EMERSON SETTE
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE FLÓRIDA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1.830, DE 25 DE MARÇO DE 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLÓRIDA, ESTADO DO PARANÁ,

RESOLVE

ANTONIO EMERSON SETTE
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE FLÓRIDA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1.834, DE 25 DE MARÇO DE 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLÓRIDA, ESTADO DO PARANÁ,

Considerando o disposto no art. 123 da Lei Municipal nº 550/2001;

Considerando a necessidade de permitir a melhor fluidez em 25/03/2021

RESOLVE

Flórida, 25 de março de 2021.

ANTONIO EMERSON SETTE
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE FLÓRIDA
ESTADO DO PARANÁ

-HOMOLOGAÇÃO-

PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2021

EMPRESA VENCEDORA

L. F. CORREA – GRAFICA – ME, com o valor de R$ 1.980,00 (Um mil e novecentos reais)

Flórida/PR, 15 de março de 2021.

ANTONIO EMERSON SETTE
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE FLÓRIDA
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 015/2021

DISPENSA DE LICITAÇÃO – nº 015/2021
CONTRATADA: SUPERMERCADO MERCOLTRIBO FLORIDA LTDA
CNPJ: 25.668.130/0001-00
OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de cestas de alimentos, compostos basicamente de gêneros para serem distribuídas aos alunos da Rede Municipal de Ensino, bem como aos servidores municipais.
VALOR GLOBAL: R$ 9.207,65 (nove mil, duzentos e dois reais e sessenta centavos).

ANTONIO EMERSON SETTE
Prefeito Municipal

Prefeitura do Município de Mandaguaçu
ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Flora Vieira"
Rua Hermenegildo Bego, 173 – FLORIDA (PR) 87.545-970
CNPJ 75.253.236/0001-08

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 21/2021 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2
REFERENTE À DISPENSA DE PREGÃO Nº 02/2021

Ester Bacchi Jorge
Presidente da Comissão de Licitação

Fabiana Cristina Bernal
Membro da Comissão de Licitação

Luciane Alves de Oliveira
Membro da Comissão de Licitação

Maria Aparecida da Silva Farias
Membro da Comissão de Licitação

Prefeitura do Município de Mandaguaçu
ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Flora Vieira"

Prefeitura do Município de Mandaguaçu

Prefeitura do Município de Mandaguaçu

Prefeitura Municipal de Paranapoema
Estado do Paraná
CNPJ nº 76.970.391/0001-39

Prefeitura Municipal de Paranapoema
Estado do Paraná
CNPJ nº 76.970.391/0001-39

Prefeitura Municipal de Paranapoema
Estado do Paraná
CNPJ nº 76.970.391/0001-39

Prefeitura Municipal de Paranapoema
Estado do Paraná
CNPJ nº 76.970.391/0001-39

Prefeitura Municipal de Paranapoema
Estado do Paraná
CNPJ nº 76.970.391/0001-39

Prefeitura Municipal de Paranapoema
Estado do Paraná
CNPJ nº 76.970.391/0001-39

Prefeitura do Município de Mandaguaçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Vila Bernadino Bogo – Caixa Postal 81 – CEP 87160-000

Fone: (44) 3245-8400

CNPJ 76.285.329/0001-08

www.mandaguacu.pr.gov.br

DECLARAÇÃO

Declaramos que as empresas (Construtora Regente Eireli) e (Construtora DNZ Eireli ME) estão aptas a prosseguirem no certame Tomada de Preços 01/2021, referente a qualificação técnica, item 10.1.4 do edital Tomada de Preços N^{0}. 01/2021, Processo N^{0}. 52/2021.

Mandaguaçu, 24 de março de 2021.

MAURÍCIO ROBERTO CEOLIM
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-PR: 159.719/D
PREFEITURA MUN. DE MANDAGUAÇU-PR

Maurício Roberto Ceolim

Engenheiro Civil – Prefeitura Municipal de Mandaguaçu

II - ATA DE REUNIÃO E JULGAMENTO DOS ENVELOPES 2 REFERENTE A TOMADA DE PREÇO Nº 1/2021.

No dia cinco do mês de abril do ano de 2021, às 09:00 horas, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Mandaguaçu, em sessão pública, sob a presidência do Sr. Alzir Bocchi Junior e os membros os Senhores, Jaime Alves de Oliveira e da Sra. Marcia Andreia da Silva Paolini, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação designada pelo Decreto nº 7.537/2021, para sessão de julgamento das propostas de preço das licitantes interessadas na execução do objeto da Tomada de Preço nº 1/2021. Aberta a sessão pelo Sr. presidente, o mesmo e a comissão conferiram os envelopes e os mesmos se encontravam lacrados, logo após foi aberto os envelopes e as empresas apresentaram os seguintes valores: Construtora DNZ Eireli ME, apresentou um valor de R$ 1.666.169,66 (um milhão, seiscentos e sessenta e seis mil, cento e sessenta e nove reais e sessenta e seis centavos). A empresa Construtora Regente Eireli, apresentou um valor de R$ 1.609.572,21 (um milhão, seiscentos e nove mil, quinhentos e setenta e dois reais e vinte e um centavos, com isso a comissão e o Presidente declararam a empresa Construtora Regente Eireli, vencedora do certame. Em ato continuo foi lido em voz alta os valores e como o Pregoeiro não encontrou a carta renuncia fase final por parte das empresas participantes do certame, foi então que abriu o prazo de recurso na forma da lei. Logo após, a palavra ficou aberta pela comissão e como ninguém se manifestou o Presidente pediu para lavrar a ata que foi assinada pelo Presidente e membros da Comissão Permanente de Licitações.

Mandaguaçu, 05 de abril de 2021

Alzir Bocchi Junior
Presidente da Comissão de Licitação

Pedro Costa Junior
Dir. do Setor de Licitações

Jaime Alves de Oliveira
Membro da Comissão de Licitação

Marcia Andreia da Silva Paolini
Membro da Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.870.375/0001-46

PORTARIA 174/2021

GENY VIOLATTO , PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

RESOLVE

Conceder progressão com elevação de nível por tempo de serviços, prova de títulos e graduação o servidora abaixo relacionados Conforme artigo 18,19 e 20 da lei 1026/2012. (Plano de carreira).

NOME	CARGO	NIVEL ANTES	NIVEL ATUAL	TIPO
DENER FERREIRA LOPES MATRICULA 15580 RG- 8.293.788-9 SESP PR	FISCAL DE TRIBUTOS	33	34	TS
JOSE APARECIDO DA SILVA MATRICULA 2291 RG-2 187 828 SSP PR	OFICIAL ADMINISTRATIVO	28	29	TS
JULIANA CRISTINA TIBERIO MATRICULA 15582 RG-6.973 009-4 SESP PR	AUXILIAR DE SECRETARIA	13	14	TS

Registra-se, publica-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santo Inácio, Estado do Paraná, a um dia do mês de abril de dois mil e vinte e um.

E-escolaridade
T-Prova títulos
TS- Tempo serviço

GENY VIOLATTO
Prefeita Municipal

PORTARIA 175/2021

GENY VIOLATTO , PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

RESOLVE

Conceder progressão com elevação de nível por tempo de serviços, prova de títulos e graduação o servidora abaixo relacionados Conforme artigo 18,19 e 20 da lei 1026/2012 (Plano de carreira).

NOME	CARGO	NIVEL ANTES	NIVEL ATUAL	TIPO
CLAUDIO DOS SANTOS MATRICULA 2348 RG- 4 359 590-3 SESP PR	MOTORISTA	28	29	TS
MARLENE AP DA SILVA SANTOS MATRICULA 15584 RG-12.056.759-X SSP SP	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	06	07	TS
ADRIANA CRISTINA AUGUSTO MATRICULA 15767 RG-20 800 000-8 SSP PR	PSICOLOGO	42	43	TS

Registra-se, publica-se e Cumpra-se

Edifício da Prefeitura Municipal de Santo Inácio, Estado do Paraná, a um dia do mês de abril de dois mil e vinte e um.

E-escolaridade
T-Prova títulos
TS- Tempo serviço

GENY VIOLATTO
Prefeita Municipal

PORTARIA 176/2021

GENY VIOLATTO , PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

RESOLVE

Conceder progressão com elevação de nível por tempo de serviços, prova de títulos e graduação o servidora abaixo relacionados Conforme artigo 18,19 e 20 da lei 1026/2012 (Plano de carreira).

NOME	CARGO	NIVEL ANTES	NIVEL ATUAL	TIPO
ROBSON XAVIER DE LIMA MATRICULA 15517 RG- 8 277.713-0 SESP PR	MOTORISTA	26	27	T
JUCELINO RIBEIRO BARBOSA MATRICULA 1929 RG-4 154 823-1 SESP PR	MOTORISTA	30	31	T
GERALDO DE SOUZA DE OLIVEIRA MATRICULA 1236 RG-1.858 206 SESP PR	MOTORISTA	31	32	T

Registra-se, publica-se e Cumpra-se

Edifício da Prefeitura Municipal de Santo Inácio, Estado do Paraná, a um dia do mês de abril de dois mil e vinte e um.

E-escolaridade
T-Prova títulos
TS- Tempo serviço

GENY VIOLATTO
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA
E-mail: assistente_cartorio@yahoo.com.br - CNPJ: 76.282.872/0001-07
Rua Belo Vale, 1061 - Fone: (44)3276-1105 - Fax: (44)3276-1314 Cep: 87.190-000
Ourizona - Paraná

DECRETO Nº 65/2021

SÚMULA - Exonera o Sr. Rubens e dá outras providencias.

O Senhor **MANOEL RODRIGO AMADO** Prefeito do Município de Ourizona, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com as disposições contidas na Lei nº 711/2011, de 15 de julho de 2011.

D E C R E T A

Art. 1º. Fica exonerado o senhor **LAERTE BUSON**- R.G. nº 3.172.313-2 PR., ocupante do cargo de provimento em comissão de Diretor da Divisão de Fiscalização e tributos a partir de 05 de abril de 2021.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Ourizona, aos 05 dias do mês de abril de 2021.

MANOEL RODRIGO AMADO
Prefeito Municipal

Prefeitura do Município de Mandaguaçu
ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bispo, 175 - FAX/FAX (44) 3245-8450
CNPJ 78.765.329/0001-08

II - ATA DE REUNIÃO E JULGAMENTO DOS ENVELOPES 2 REFERENTE A TOMADA DE PREÇO Nº 1/2021.

Aos cinco dia do mês de abril do ano de 2021 as 09:00 horas, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Mandaguaçu, em sessão pública sob a presidência de Sr. Alan Bocchi Júnior e os membros os Senhores, Jaime Alves de Oliveira e da Sra. Marcia Andreia da Silva Paulini, nomeados pela Comissão Permanente de Licitação designada pela Decreto nº 7.537/2021, para tratar do julgamento das propostas de preço das empresas habilitadas na execução do objeto da Tomada de Preço nº 1/2021. Aberta a sessão pela Sr. presidente o mesmo e a comissão conferiram os envelopes e os mesmos se encontravam lacrados, logo após foi aberto os envelopes e as empresas apresentaram as seguintes valores. Construtora DNT Eireli ME apresentou um valor de R$ 1.600.127,21 (um milhão seiscentos e noventa mil, cento e vinte e sete reais e vinte e um centavos). A empresa Construtora Regente Eireli, apresentou um valor de R$ 1.609.127,21 (um milhão seiscentos e nove mil, quinhentos e vinte e sete reais e vinte e um centavos), com isso a comissão e o Presidente declararam a empresa Construtora Regente Eireli, vencedora do certame. Em não havendo fatos em seu desfavor e como o Pregoeiro não encontrou à carta renuncia fase final por parte das empresas participantes do certame, foi dado que abriu o prazo de recursos na forma da lei. Logo após a palavra ficou aberta pela comissão e como ninguém se manifestou o Presidente pediu para todos a ata que foi assinada pelo Presidente e membros da Comissão Permanente de Licitações.

Mandaguaçu, 05 de abril de 2021

Alair Bocchi Junior
Presidente da Comissão de Licitação

Pedro Costa Junior
Dir. de Setor de Licitações

Jaime Alves de Oliveira
Membro da Comissão de Licitação

Marcia Andreia da Silva Paulini
Membro da Comissão de Licitação

Prefeitura do Município de Mandaguaçu
ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bispo, 175 - Fone/FAX (44) 3245-8450
CNPJ 78.765.329/0001-08

DECRETO Nº 7645/2021

Dispõe sobre medidas a serem adotadas para o enfrentamento da pandemia decorrente do coronavírus – covid – 19 e dá outras providências.

O Senhor Mauricio Aparecido da Silva, Prefeito Municipal de Mandaguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA

Art. 1º. O toque de recolher permanece em vigor das 20h00 às 05h00, sendo terminantemente proibida a circulação de pessoas nas ruas e espaços públicos do Município no período estabelecido neste artigo

§1º O toque de recolher não se aplica a quem estiver, comprovadamente, circulando para acessar ou prestar serviços da área da saúde e segurança (pública ou privada), serviços públicos, serviços essenciais e serviços de entrega de medicamentos, alimentos, água e gás (delivery)

§2º Está proibida a comercialização e o consumo de bebidas alcoólicas em espaços de uso público ou coletivo das 20h00 às 05h00, estendendo-se a vedação para quaisquer estabelecimentos comerciais

Art. 2º. Poderão funcionar, sem restrição de horário, os seguintes estabelecimentos:

I – Clínicas medicas e odontológicas, laboratórios de análises clínicas, radiologia e congêneres;

II – Farmácias,

III – Telecomunicações e tecnologia da informação,

IV – Transportadoras de cargas,

V – Postos de combustíveis

Art. 3º. Supermercados, mercados, minimercados, mercearias, açougues, padarias, quitandas peixarias, casas de massa, feiras livres e assemelhados poderão funcionar de segunda a sábado, até às 20 horas, e aos domingos, até as 13 horas

Art. 4º. Lojas de conveniências e distribuidoras de bebidas poderão funcionar de segunda a sábado, até às 20 horas, e aos domingos, até às 13 horas, sendo proibido consumo no local, permitindo-se o delivery até 00h.

Art. 5º. Estabelecimentos comerciais não essenciais poderão funcionar de segunda a sexta, das 06h as 17h, e aos sábados, das 08h às 13h, com limitação de 50% (cinquenta por cento) de ocupação

Art. 6º. Agências bancárias poderão realizar atendimento ao público somente até às 14 horas

Art. 7º. Casas lotéricas poderão funcionar de segunda a sexta, das 08h às 18h, e aos sábados, das 08h às 13h

Art. 8º. Estabelecimentos de prestação de serviços poderão funcionar de segunda a sexta, das 08h às 18h, limitados a 50% da capacidade de ocupação

Art. 9º. Lojas de materiais de construção, depósitos e correlatos poderão funcionar de segunda a sexta, das 08h às 18h, e aos sábados, das 08h às 13h, limitadas à 50% da capacidade de ocupação

Art. 10. Oficinas mecânicas, auto eletricas, borracharias, lava jatos e correlatos poderão funcionar de segunda a sábado, das 08h às 18h.

Art. 11. Indústrias poderão funcionar de segunda a sábado, das 08h às 18h.

Art. 12. Pet shops e clínicas veterinárias poderão funcionar de segunda a sábado, das 08h às 18h

Art. 13. Barbeiros, cabeleireiros, salões de beleza, estéticas e similares poderão funcionar de segunda a sábado, das 08h às 19h

Art. 14. Academias de ginástica poderão funcionar apenas para práticas esportivas individuais, de segunda a sexta, das 06h às 20h, com limitação de 50% (cinquenta por cento) de ocupação

Art. 15. Aos domingos, ficam permitidas apenas as seguintes atividades:

I - Supermercados, mercados, minimercados, mercearias, açougues, padarias, quitandas, peixarias, casas de massa, feiras, lojas de conveniência e assemelhados, até às 13 horas,

II – Farmácias em regime de plantão,

III – Postos de combustíveis,

IV – Distribuidoras de água e gás para distribuir exclusivamente estes produtos.

Art. 16. Lanchonetes, food trucks, cafeterias, sorveterias, bares, restaurantes, pizzarias, cantinhos de lanches e similares poderão funcionar de segunda a sábado, das 08h às 20h, com limitação da capacidade em 50% (cinquenta por cento), permitindo-se o delivery até às 00h, sendo proibida a colocação de mesas e cadeiras nas calçadas.

Art. 17. Aos domingos, fica vedado o consumo de alimentos, bebidas e produtos em quaisquer estabelecimentos comerciais, permitindo-se o funcionamento apenas por meio de delivery até às 00h

Art. 18. Em todos os estabelecimentos comerciais, é proibida a entrada de crianças com idade inferior a 12 anos, bem como a entrada de mais de uma pessoa por núcleo familiar.

§1º O acesso de idosos está permitido somente no período das 08h às 13h.

§2º Deverá ser respeitada a limitação de 50% (cinquenta por cento) de ocupação

§3º A responsabilidade pela organização das filas será do próprio estabelecimento.

Art. 19. É permitida a celebração presencial de cultos, missas e reuniões religiosas, limitada a 60 (sessenta) minutos e observada a capacidade máxima de 50% (cinquenta por cento) de ocupação, respeitando-se o toque de recolher previsto no art. 1º deste Decreto.

Art. 20. Ficam suspensos todos os eventos no Município de Mandaguaçu, inclusive aqueles decorrentes de casamentos agendados até 27 de novembro de 2020

Parágrafo único. O descumprimento à disposição do caput acarretará multa de R$ 5.000,00 (cinco mil reais) ao organizador e ao proprietário do local onde ocorrer o evento.

Art. 21. Os estabelecimentos que descumprirem as regras impostas no presente Decreto serão multados em R$ 5.000,00 (cinco mil reais) e sofrerão interdição da atividade por 24 horas

Parágrafo único. Em caso de reincidência, a multa será aplicada em dobro e a interdição será por 72 horas

Art. 22. Continuam suspensas a utilização e funcionamento de chácaras de lazer, clubes sociais, associações recreativas e áreas de lazer, comum e salões de festas de condomínios

Art. 23. Permanece proibida a prática de esportes coletivos e a utilização de quadras esportivas e campos de futebol, seja o espaço público ou privado

Art. 24. Permanecem suspensas as cirurgias eletivas hospitalares e ambulatoriais nos serviços públicos e privados

Art. 25. O atendimento presencial de cidadãos no Paço Municipal e demais órgãos da Administração Pública Municipal ocorrerá de segunda a sexta, das 08h às 11h30, e das 13h às 17h.

Art. 26. As denúncias relacionadas ao descumprimento deste decreto poderão ser feitas através do telefone (44) 3245-8431, do endereço eletrônico www.mandaguacu.pr.gov.br ou por meio do endereço eletrônico www.mandaguacu.pr.gov.br na aba "Ouvidoria".

Art. 27. Este decreto terá vigência a partir das 23h59 do dia 05 de abril de 2021, até às 05 horas do dia 13 de abril de 2021, revogando as disposições em contrário e podendo ser revisto a qualquer instante.

Mandaguaçu, 05 de abril de 2021

Mauricio Aparecido da Silva
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE FLÓRIDA
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 3.744, DE 31 DE MARÇO DE 2021.

Cancela Todo o Ato do Pregão Presencial nº 04/2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLÓRIDA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 49, caput da Lei Federal nº 8.666/93, e considerando critérios de oportunidade e conveniência.

DECRETA:

Art. 1º Fica cancelado todo o Ato do Pregão Presencial de nº 04/2021, considerando critérios de questão de revisão das condições do edital

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Flórida, 31 de março de 2021.

ANTONIO EMERSON SETTE
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE FLÓRIDA
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 3.743, DE 31 DE MARÇO DE 2021.

Dispõe sobre a nova composição de integrantes do Comitê de Enfrentamento ao Novo Coronavírus (COVID-19), instituído pelo Decreto nº 3.443 de 15 de abril de 2020 e alterado pelo Decreto nº 3.678 de 11 de janeiro de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLÓRIDA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando critérios de oportunidade e conveniência.

DECRETA:

Art.1º O COMITÊ DE ENFRENTAMENTO DA CRISE DECORRENTE DA PANDEMIA DO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19), de que trata o art. 1º do Decreto nº 3.443, de 15 de abril de 2020, será composto pelos seguintes membros e representantes das unidades e entidades abaixo relacionadas:

1. Antonio Emerson Sette – Prefeito Municipal;
2. Milton Cesar Moreira – Representante da Câmara de Vereadores;
3. Adenilson Jorge – Representante da Câmara de Vereadores;
4. Zênia dos Santos Lima – Representante das Lojas Comerciais;
5. Manoel José da Silva – Representante dos Bares;
6. Diego Aparecido Soares Cunha – Representante dos Bares;
7. Elias Lavagnoli – Representante das Padarias;
8. Gilmar Moreira – Representante Imobiliário;
9. André Marques Tarso – Representante do setor de supermercados;
10. Aurélio José Prion – Representante do setor de Farmácias;
11. César Augusto Oliveira de Sousa – Representante do Setor de Indústrias;
12. Marlene Bagnossi Moreno Lopes – Representante da Secretaria de Saúde;
13. Angélica Marques Tinwo – Representante da Secretaria de Saúde;
14. Giovani Antonio Zanoli – Representante da Vigilância Sanitária;
15. Paulo Amaral Fernandes – Representante da Igreja Católica;
16. Luciana Bovo Andreato – Representante da Secretaria de Educação;
17. Amanda Marques de Carvalho Lima – Representante da Secretaria de Assistência Social;
18. Wilson Ricardo dos Santos – Representante do Setor de Construção Civil;
19. Maria Luiza Bagnossi Penha de Souza – Representante da Secretaria de Indústria e Comércio;
20. Sérgio Cesnik – Representante da Secretaria de Administração;
21. Lunara Scandolae Leoni – Representante da Secretaria de Assistência Social.

Art.2º Fica revogado o Decreto nº 3.678, de 11 de janeiro de 2021 e o art. 2º do Decreto nº 3.443, de 15 de abril de 2020.

Art.3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Flórida, 31 de março de 2021.

ANTONIO EMERSON SETTE
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE FLÓRIDA
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 3.745, DE 3 DE ABRIL DE 2021.

Dispõe sobre medidas uniformes a serem adotadas para o enfrentamento da pandemia COVID-19

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE FLÓRIDA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais

CONSIDERANDO que o município de Flórida atualizará o Plano de Contingência Municipal, devido a necessidade de estabelecer um plano de resposta a este evento;

CONSIDERANDO o retorno gradativo do comércio local,

DECRETA

Art 1º Ficam mantidas e prorrogadas pelo tempo que durar a pandemia, as determinações dos Decretos anteriores, que não contrariem as disposições deste Decreto.

DO HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DOS ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS

Art. 2º. Os estabelecimentos com atividades relacionadas com alimentos prontos sendo: bares, restaurantes, sorveterias, cafeterias, pizzarias, lanchonetes, food trucks e carrinhos de lanches, poderão funcionar de segunda-feira a domingo e feriados até as 22h e delivery até as 23h desde que:

I. Limite de 03 (três) mesas com distanciamento de 2x2m, duas pessoas por mesa, podendo se estender até quatro pessoas na mesma mesa, desde que sejam do mesmo âmbito familiar;
II. Permanência até 08 (oito) pessoas nos limites do estabelecimento, desde que sentadas, nos moldes do inciso anterior;
III. Seja disponibilizado álcool gel 70%;
IV. Atendimento em mesa;
V. Garanta a higienização antes e imediatamente após o uso por cada cliente;
VI. Garanta que no estabelecimento, todos utilizem máscara, cobrindo boca e nariz com atenção ao expelir alimentos e bebidas;
VII. Na entrada do local, seja aferida a temperatura das pessoas, não sendo autorizada a entrada daquelas que tiverem com febre (temperatura corporal acima de 37,8°) e nesse caso, orientar o doente a procurar o sistema de saúde

§ 1º. Este artigo não se aplica as conveniências, que deverão ser respeitadas as regras anteriores estipuladas.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias

Flórida, 5 de abril de 2021

ANTONIO EMERSON SETTE
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE FLÓRIDA
ESTADO DO PARANÁ

-HOMOLOGAÇÃO-

PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2021

Pelo presente termo, fica **HOMOLOGADO** o procedimento licitatório acima referido, haja vista a observância, em toda a sua tramitação, do disposto na Lei Federal nº 10.520/02 e Lei Federal nº 8.666/93.
Fica **HOMOLOGADA**, ainda, a adjudicação do objeto constante nos autos feita pela Comissão.

EMPRESA VENCEDORA:

CAROL DISTRIBUIDORA LTDA ME, com o valor de R$ 18.995,18 (dezoito mil, novecentos e noventa e cinco reais e dezoito centavos).

FELIPE CANIATO BASILIGH ME, com o valor de R$ 4.460,10 (quatro mil, quatrocentos e quarenta reais e dez centavos).

DE BRITO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS, com o valor de R$ 46.195,50 (quarenta e seis mil, cento e noventa e cinco reais e cinquenta centavos).

MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA, com o valor de R$ 9.120,37 (nove mil, cento e vinte e nove reais e trinta e sete centavos).

MAYARA YUNA TAKAHASHI EIRELI - ME, com o valor de R$ 10.700,00 (dez mil, setecentos e cinquenta e seis reais).

N83 COM. DE PRODUTOS DE INFORMATICA - EIRELI, com o valor de R$ 24.440,70 (vinte e quatro mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e setenta centavos).

Total Geral Homologado: R$ 91.972,85 (oitenta e dois mil, quinhentos e oitenta reais)

Flórida/PR, 31 de março de 2021

ANTONIO EMERSON SETTE
Prefeito Municipal

Colorado
PREFEITURA MUNICIPAL
CNPJ 76.968.076/0001-08
www.colorado.pr.gov.br
Avenida Brasil, 1213 - Centro - CEP: 86.518-000
(44) 3231-1210

DECRETO Nº 193/2021

SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE COLORADO NO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Colorado, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas, tendo em vista a Lei Municipal nº 3.874/2020 de 22/12/2020 e de conformidade com o artigo nº 43 da Lei nº 4.320/1964

Artigo 1º - Autoriza o Executivo Municipal a efetuar abertura de crédito adicional suplementar no exercício financeiro de 2021 no Município de Colorado:

Artigo 2º - Fica o Executivo autorizado a abrir no Orçamento Programa do Município de Colorado, para o exercício de 2021, crédito adicional suplementar no valor de R$ 14.000,00 (quatorze mil reais), destinado ao reforço da seguinte dotação orçamentária:

[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]

Artigo 3º - Servirão para a cobertura do presente crédito adicional, total ou parcial o cancelamento de seguinte dotação do orçamento vigente

[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Povo Municipal de Colorado, Estado do Paraná, aos cinco dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um

Marcus José Carneiro de Melo
Prefeito

III - ATA DE REUNIÃO E JULGAMENTO DOS ENVELOPES 2 REFERENTE A TOMADA DE PREÇO Nº 1/2021.

No dia cinco do mês de abril do ano de 2021, às 09:00 horas, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Mandaguaçu, em sessão pública, sob a presidência do Sr. Alzir Bocchi Junior e os membros os Senhores, Jaime Alves de Oliveira e da Sra. Marcia Andreia da Silva Paolini, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação designada pelo Decreto nº 7.537/2021, para sessão de julgamento das propostas de preço das licitantes interessadas na execução do objeto da Tomada de Preço nº 1/2021. Aberta a sessão pelo Sr. presidente, o mesmo e a comissão conferiram os envelopes e os mesmos se encontravam lacrados, logo após foi aberto os envelopes e as empresas apresentaram os seguintes valores: Construtora DNZ Eireli ME, apresentou um valor de R$ 1.666.169,66 (um milhão, seiscentos e sessenta e seis mil, cento e sessenta e nove reais e sessenta e seis centavos). A empresa Construtora Regente Eireli, apresentou um valor de R$ 1.609.572,21 (um milhão, seiscentos e nove mil, quinhentos e setenta e dois reais e vinte e um centavos, com isso a comissão e o Presidente declararam a empresa Construtora Regente Eireli, vencedora do certame. Em ato continuo foi lido em voz alta os valores e como o Pregoeiro não encontrou a carta renuncia fase final por parte das empresas participantes do certame, foi então que abriu o prazo de recurso na forma da lei. Logo após, a palavra ficou aberta pela comissão e como ninguém se manifestou o Presidente pediu para lavrar a ata que foi assinada pelo Presidente e membros da Comissão Permanente de Licitações.

Mandaguaçu, 05 de abril de 2021

Alzir Bocchi Junior
Presidente da Comissão de Licitação

Pedro Costa Junior
Dir. do Setor de Licitações

Jaime Alves de Oliveira
Membro da Comissão de Licitação

Marcia Andreia da Silva Paolini
Membro da Comissão de Licitação

Prefeitura do Município de Mandaguaçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hans Vietze"

...

...

...

Prefeitura do Município de Mandaguaçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – PABX/FAX (44) 3245-8400

CNPJ 76.285.329/0001-08

IV - ATA DE REUNIÃO E JULGAMENTO REFERENTE A TOMADA DE PREÇO Nº 1/2021.

No dia dezenove do mês de abril do ano de 2021, às 09:30 horas, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Mandaguaçu, em sessão pública, sob a presidência do Sr. Alzir Bocchi Junior e os membros os Senhores, Jaime Alves de Oliveira e da Sra. Marcia Andreia da Silva Paolini, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação designada pelo Decreto nº 7.537/2021, para sessão de julgamento das licitantes interessadas na execução do objeto da Tomada de Preço nº 1/2021. Aberta a sessão pelo Sr. presidente, o mesmo informou que encerrado o prazo, não tem nenhum recurso ou intenção de recurso das licitantes participantes no certame. Com isso o Presidente pediu para ser finalizado o processo e enviara o mesmo para o parecer jurídico final, e para a Autoridade Superior para a Adjudicação e Homologação, este ato em favor dar empresa: Construtora Regente Eireli, com o valor de R$ 1.609.572,21 (um milhão, seiscentos e nove mil, quinhentos e setenta e dois reais e vinte e um centavos, com isso a comissão e o Presidente declararam a empresa Construtora Regente Eireli, vencedora do certame. Em ato continuo foi lido em voz alta mais uma vez os valores e o nome da empresa vencedora. Logo após, a palavra ficou aberta pela comissão e como ninguém se manifestou o Presidente pediu para lavrar a ata que foi assinada pelo Presidente e membros da Comissão Permanente de Licitações.

Mandaguaçu, 19 de abril de 2021

Alzir Bocchi Junior
Presidente da Comissão de Licitação

Pedro Costa Junior
Dir. do Setor de Licitações

Jaime Alves de Oliveira
Membro da Comissão de Licitação

Marcia Andreia da Silva Paolini
Membro da Comissão de Licitação

Prefeitura do Município de Mandaguaçu
ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hans Stoltz"
Rua Manoel Ribas, 170 - Centro - CEP 87.160-000 - Fone (44) 3246-8100
CNPJ 78.268.881/0001-09
www.mandaguacu.pr.gov.br

TERMO DE REGISTRO DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A MERENDA ESCOLAR PNAE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 107/2021

Os Senhor, o Município de Mandaguaçu, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa na Rua Benedito Lopes, 175, centro, na CNPJ 78.268.881/0001-09 e Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. MAURO RICARDO APARECIDO DA SILVA, brasileiro, casado, portador da CNPJ 11.342.216/0001-19 e a COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DA REGIÃO DE MARINGÁ - COAFAR, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ 11.342.216/0001-19 localizada na Rua São Camilo de Lelis, 187, na cidade de Mandaguaçu, Estado do Paraná, Fundo de Fomento com as seguintes cláusulas CONTRATUAIS, as quais ambas, que neste celebram entre si, por este instrumento de contrato, fundamentado nas disposições Lei nº 11.947/2009, Lei nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes e Resolução Publica nº 06/2020, mediante as condições abaixo descritas e as que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA:
1.1 - Constitui objeto deste contrato a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para atender as demandas do Programa Nacional de Alimentação Escolar, junto ENTIDADE EXECUTORA, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO PNAE, DE 08/04/2015 e Resolução Publica nº 06/2020, nos termos da Lei nº 11.947/2009, e suas alterações posteriores, bem como as disposições da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA SEGUNDA:
2.1 - O CONTRATADO se compromete a fornecer os gêneros alimentícios da Agricultura Familiar ao CONTRATANTE conforme descrição, marca e preços constantes da Proposta de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, parte integrante deste instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA:
3.1 - O valor total deste contrato é de R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), conforme Relação de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar - PNAE, parte integrante deste instrumento.

CLÁUSULA QUARTA:
4.1 - O pagamento será efetuado pelo CONTRATANTE, após a entrega dos gêneros alimentícios, mediante apresentação de nota fiscal/fatura, devidamente atestada pelo responsável pelo recebimento, no prazo de até 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA QUINTA:
5.1 - As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:
Dotação orçamentária 3390.30 - 11 940 36 B24010 - Fonte: 0.1.150.0.261

CLÁUSULA SEXTA:
6.1 - O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período, mediante termo aditivo, caso haja interesse das partes e seja vantajoso para a Administração.

CLÁUSULA SÉTIMA:
7.1 - O valor estimado de cada item está indicado na proposta de venda, mas poderá variar para mais ou para menos, conforme a quantidade efetivamente entregue, limitado ao valor total do contrato.

CLÁUSULA OITAVA:
8.1 - As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:
Dotação orçamentária 3390.30 - 11 940 36 B24010 - Fonte: 0.1.150.0.261

CLÁUSULA NONA:
9.1 - O pagamento será realizado em 30 (trinta) dias, contados da data da entrega efetiva do item, mediante apresentação da respectiva Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada pelo responsável pelo recebimento, no setor competente da Prefeitura Municipal.

9.2 - O não atendimento do prazo estabelecido neste item sujeitará o CONTRATADO à multa de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento).

9.3 - Não será efetuado qualquer pagamento ao CONTRATADO enquanto houver pendência de liquidação de obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA:
10.1 - São previstas as seguintes penalidades, de acordo com a gravidade da infração:
10.1.1 - Pela recusa injustificada em retirar a Nota de Empenho, dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a sua emissão: multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do empenho.
10.1.2 - Atraso de 10 (dez) dias, após os 5 (cinco) previstos para retirada da Nota de Empenho: multa de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso.
10.1.3 - A pena de 10% (dez por cento) poderá ser aplicada cumulativamente com a pena de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso.
10.1.4 - Pela não retirada total do empenho: multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do empenho não retirado.
10.1.5 - Aplicadas as penas à Administração poderá anotar no processo pagamento que for ou vier a ser suspenso.
10.1.6 - As multas previstas nos itens anteriores poderão ser aplicadas cumulativamente à suspensão e/ou declaração de inidoneidade, além das demais cominações legais cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:
11.1 - Nos casos de rescisão do CONTRATANTE, com base nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:
12.1 - O CONTRATADO DECLARA, sob as penas da lei, de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição Federal.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:
13.1 - O CONTRATADO ANUI em que a sua inadimplência em relação às demais cláusulas deste contrato poderá ensejar a rescisão contratual, sem prejuízo das demais sanções previstas na Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:
14.1 - É de exclusiva responsabilidade do CONTRATADO todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e tributários, decorrentes da execução deste contrato, não havendo qualquer vínculo empregatício entre o CONTRATANTE e os empregados do CONTRATADO.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:
15.1 - O CONTRATANTE não será responsável por quaisquer prejuízos sofridos pelo CONTRATADO, bem como por danos causados a terceiros em decorrência de ação ou omissão de seus prepostos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA:
16.1 - Fica designado o servidor Pedro Calegari, matrícula funcional nº CRA 3.0745, portador da CI RG nº 9.943.935-3 e inscrito no CPF sob nº 062.146.969-03, para exercer a fiscalização e o acompanhamento do objeto do contrato, na forma das disposições da Lei nº 8.666 e nº 10.520.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA:
17.1 - O presente contrato reger-se-á pela Chamada Pública nº 001/2021, pela Resolução CD/FNDE nº 06, de 08/05/2020 e pela Lei nº 11.947 de 16/06/2009, em todos os seus artigos e aquilo que não estiver previsto em lei específica.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA:
18.1 - Este Contrato poderá ser alterado a qualquer tempo, mediante acordo entre as partes, respeitando-se os limites estabelecidos em lei.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA:
19.1 - As comunicações entre as partes serão feitas preferencialmente por meio de correio eletrônico ou por escrito, sempre que exigirem maior formalidade ou envolverem questões específicas, endereçadas aos seguintes endereços:

CLÁUSULA VIGÉSIMA:
20.1 - Este Contrato poderá ser alterado ou aditado, mediante termo aditivo, por escrito, por ambas as partes, nos seguintes casos:
20.1.1 - Para acréscimo ou redução de até 25% do valor inicial atualizado deste contrato;
20.1.2 - Para supressão de quantidade de até 25% do valor inicial atualizado deste contrato;
20.1.3 - Qualquer das outras previstas em lei.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA:
21.1 - As partes elegem o foro da Comarca de Mandaguaçu, para dirimir qualquer dúvida oriunda deste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Mandaguaçu, 19 de março de 2021.

CONTRATANTE

CONTRATADA

Visto da Assessoria Jurídica do Município

ITS - SERVIÇO DE APOIO
PROTOCOLO
Nº 107/2021
Data: 19/03/2021
Hora: 11:40
Assinatura

PORTARIA Nº 0436/2021

O Senhor MAURO RICARDO APARECIDO DA SILVA, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas;

Considerando o teor do Memorando nº 0436/2021 de 19 de março de 2021 da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente;

Considerando a necessidade de nomear Fiscal de Contrato para acompanhar e fiscalizar o Contrato nº 0436/2021, celebrado em 19 de março de 2021 com a empresa COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DA REGIÃO DE MARINGÁ - COAFAR, para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para a Alimentação Escolar - PNAE;

Considerando a necessidade de designar servidor para acompanhar e fiscalizar o referido contrato;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor abaixo relacionado para acompanhar e fiscalizar o Contrato nº 0436/2021, celebrado em 19 de março de 2021 com a empresa COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DA REGIÃO DE MARINGÁ - COAFAR, para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para a Alimentação Escolar - PNAE:

Matrícula	Nome	Órgão/Repartição	Função/Cargo
296-01	Alessandra Cristina Pereira	Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente	Agente Administrativo
209-03	Edenir Fabio Pereira da Silva	Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente	Motorista
1	Suplente: Nome do Suplente	Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente	Agente Administrativo
540-04	Suplente: Nome do Suplente	Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente	Agente Administrativo
209-03	Edenir Fabio Pereira da Silva	Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente	Motorista
2	Suplente: Nome do Suplente	Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente	Motorista

Art. 2º O servidor acima nomeado deverá acompanhar e fiscalizar o referido contrato em conformidade com as disposições da Lei nº 8.666/93 e demais normas pertinentes à matéria.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Mandaguaçu, 19 de março de 2021.

MAURO RICARDO APARECIDO DA SILVA
Prefeito Municipal

Prefeitura do Município de Mandaguaçu
ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hans Stoltz"
Rua Manoel Ribas, 170 - Centro - CEP 87.160-000 - Fone (44) 3246-8100
CNPJ 78.268.881/0001-09
www.mandaguacu.pr.gov.br

DECRETO Nº 7412/2021

O Senhor Mauricio Aparecido da Silva, Prefeito Municipal do Município de Mandaguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido a pedido o Servidor JOÃO PEDRO BALISCEI CAPELA, a partir de 12 de abril de 2021 do Cargo de Auxiliar Administrativo.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mandaguaçu, 14 de abril de 2021.

Mauricio Aparecido da Silva
Prefeito Municipal

Prefeitura do Município de Mandaguaçu
ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hans Stoltz"
Rua Manoel Ribas, 170 - Centro - CEP 87.160-000 - Fone (44) 3246-8100
CNPJ 78.268.881/0001-09
www.mandaguacu.pr.gov.br

DECRETO Nº 7413/2021

Dispõe sobre concessão e acesso exclusivo para o cadastramento de fornecedores diretamente no sistema betha - portal e dá outras providências.

O Senhor Mauricio Aparecido da Silva, Prefeito Municipal do Município de Mandaguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º O acesso de usuários particulares ou não ao site EDITAIS, onde serão publicados documentos e avisos, não é gratuito, mas sim, uma opção para o usuário e para o fornecedor, que deseja ter acesso a ele.

§1º O acesso de usuários não é gratuito, mas opcional, pois, um cidadão que queira ter acesso ao site não terá nenhuma vantagem a mais em participar, enquanto o fornecedor, que deseja ter acesso ao site, terá a vantagem de receber e-mails quando houver publicação de novos editais.

§2º Este procedimento é necessário, devido ao fornecedor ter de cadastrar-se e manter-se em dia com as certidões, para poder participar de licitações e assinar contratos com a Administração Pública.

Art. 2º Poderão acessar o site EDITAIS:

I - Cidadãos, pessoas físicas, que queiram ter acesso a um determinado edital;

II - Fornecedores que queiram ser cadastrados;

III - Fornecedores que já são cadastrados;

IV - Empresas de outras cidades;

V - Pessoas de outros países.

Art. 3º Independentemente, em relação aos usuários acima, poderão existir outros possíveis usuários, a serem definidos pela Administração Municipal, que também poderão ter acesso ao site.

Art. 4º Cada usuário, com exceção daqueles que forem apenas visitantes, deverá ter um cadastro e uma senha de acesso, que poderá ser alterada, sempre que o usuário assim desejar.

Art. 5º Independentemente, em relação aos usuários acima, poderão existir outros possíveis usuários, a serem definidos pela Administração Municipal, que também poderão ter acesso ao site.

Art. 6º Cada usuário, com exceção daqueles que forem apenas visitantes, deverá ter um cadastro e uma senha de acesso, que poderá ser alterada, sempre que o usuário assim desejar.

Art. 7º Os usuários, que não forem apenas visitantes, deverão ter um cadastro e uma senha de acesso, que poderá ser alterada, sempre que o usuário assim desejar.

Art. 8º Os usuários, que não forem apenas visitantes, deverão ter um cadastro e uma senha de acesso, que poderá ser alterada, sempre que o usuário assim desejar.

Art. 9º Os usuários, que não forem apenas visitantes, deverão ter um cadastro e uma senha de acesso, que poderá ser alterada, sempre que o usuário assim desejar.

Art. 10º Os usuários, que não forem apenas visitantes, deverão ter um cadastro e uma senha de acesso, que poderá ser alterada, sempre que o usuário assim desejar.

Art. 11º Os usuários, que não forem apenas visitantes, deverão ter um cadastro e uma senha de acesso, que poderá ser alterada, sempre que o usuário assim desejar.

Art. 12º Os usuários, que não forem apenas visitantes, deverão ter um cadastro e uma senha de acesso, que poderá ser alterada, sempre que o usuário assim desejar.

Art. 13º Os usuários, que não forem apenas visitantes, deverão ter um cadastro e uma senha de acesso, que poderá ser alterada, sempre que o usuário assim desejar.

Art. 14º Os usuários, que não forem apenas visitantes, deverão ter um cadastro e uma senha de acesso, que poderá ser alterada, sempre que o usuário assim desejar.

Art. 15º Os usuários, que não forem apenas visitantes, deverão ter um cadastro e uma senha de acesso, que poderá ser alterada, sempre que o usuário assim desejar.

Art. 16º Os usuários, que não forem apenas visitantes, deverão ter um cadastro e uma senha de acesso, que poderá ser alterada, sempre que o usuário assim desejar.

Art. 17º Os usuários, que não forem apenas visitantes, deverão ter um cadastro e uma senha de acesso, que poderá ser alterada, sempre que o usuário assim desejar.

Art. 18º Os usuários, que não forem apenas visitantes, deverão ter um cadastro e uma senha de acesso, que poderá ser alterada, sempre que o usuário assim desejar.

Art. 19º Os usuários, que não forem apenas visitantes, deverão ter um cadastro e uma senha de acesso, que poderá ser alterada, sempre que o usuário assim desejar.

Art. 20º Os usuários, que não forem apenas visitantes, deverão ter um cadastro e uma senha de acesso, que poderá ser alterada, sempre que o usuário assim desejar.

Art. 21º Os usuários, que não forem apenas visitantes, deverão ter um cadastro e uma senha de acesso, que poderá ser alterada, sempre que o usuário assim desejar.

Art. 22º Os usuários, que não forem apenas visitantes, deverão ter um cadastro e uma senha de acesso, que poderá ser alterada, sempre que o usuário assim desejar.

Art. 23º Os usuários, que não forem apenas visitantes, deverão ter um cadastro e uma senha de acesso, que poderá ser alterada, sempre que o usuário assim desejar.

Art. 24º Os usuários, que não forem apenas visitantes, deverão ter um cadastro e uma senha de acesso, que poderá ser alterada, sempre que o usuário assim desejar.

Art. 25º Os usuários, que não forem apenas visitantes, deverão ter um cadastro e uma senha de acesso, que poderá ser alterada, sempre que o usuário assim desejar.

Art. 26º Os usuários, que não forem apenas visitantes, deverão ter um cadastro e uma senha de acesso, que poderá ser alterada, sempre que o usuário assim desejar.

Art. 27º Os usuários, que não forem apenas visitantes, deverão ter um cadastro e uma senha de acesso, que poderá ser alterada, sempre que o usuário assim desejar.

Art. 28º Os usuários, que não forem apenas visitantes, deverão ter um cadastro e uma senha de acesso, que poderá ser alterada, sempre que o usuário assim desejar.

Art. 29º Os usuários, que não forem apenas visitantes, deverão ter um cadastro e uma senha de acesso, que poderá ser alterada, sempre que o usuário assim desejar.

Art. 30º Os usuários, que não forem apenas visitantes, deverão ter um cadastro e uma senha de acesso, que poderá ser alterada, sempre que o usuário assim desejar.

Art. 31º Os usuários, que não forem apenas visitantes, deverão ter um cadastro e uma senha de acesso, que poderá ser alterada, sempre que o usuário assim desejar.

Art. 32º Os usuários, que não forem apenas visitantes, deverão ter um cadastro e uma senha de acesso, que poderá ser alterada, sempre que o usuário assim desejar.

Art. 33º Os usuários, que não forem apenas visitantes, deverão ter um cadastro e uma senha de acesso, que poderá ser alterada, sempre que o usuário assim desejar.

Art. 34º Os usuários, que não forem apenas visitantes, deverão ter um cadastro e uma senha de acesso, que poderá ser alterada, sempre que o usuário assim desejar.

Art. 35º Os usuários, que não forem apenas visitantes, deverão ter um cadastro e uma senha de acesso, que poderá ser alterada, sempre que o usuário assim desejar.

Art. 36º Os usuários, que não forem apenas visitantes, deverão ter um cadastro e uma senha de acesso, que poderá ser alterada, sempre que o usuário assim desejar.

Art. 37º Os usuários, que não forem apenas visitantes, deverão ter um cadastro e uma senha de acesso, que poderá ser alterada, sempre que o usuário assim desejar.

Art. 38º Os usuários, que não forem apenas visitantes, deverão ter um cadastro e uma senha de acesso, que poderá ser alterada, sempre que o usuário assim desejar.

Art. 39º Os usuários, que não forem apenas visitantes, deverão ter um cadastro e uma senha de acesso, que poderá ser alterada, sempre que o usuário assim desejar.

Art. 40º Os usuários, que não forem apenas visitantes, deverão ter um cadastro e uma senha de acesso, que poderá ser alterada, sempre que o usuário assim desejar.

Art. 41º Os usuários, que não forem apenas visitantes, deverão ter um cadastro e uma senha de acesso, que poderá ser alterada, sempre que o usuário assim desejar.

Art. 42º Os usuários, que não forem apenas visitantes, deverão ter um cadastro e uma senha de acesso, que poderá ser alterada, sempre que o usuário assim desejar.

Art. 43º Os usuários, que não forem apenas visitantes, deverão ter um cadastro e uma senha de acesso, que poderá ser alterada, sempre que o usuário assim desejar.

Art. 44º Os usuários, que não forem apenas visitantes, deverão ter um cadastro e uma senha de acesso, que poderá ser alterada, sempre que o usuário assim desejar.

Art. 45º Os usuários, que não forem apenas visitantes, deverão ter um cadastro e uma senha de acesso, que poderá ser alterada, sempre que o usuário assim desejar.

Art. 46º Os usuários, que não forem apenas visitantes, deverão ter um cadastro e uma senha de acesso, que poderá ser alterada, sempre que o usuário assim desejar.

Art. 47º Os usuários, que não forem apenas visitantes, deverão ter um cadastro e uma senha de acesso, que poderá ser alterada, sempre que o usuário assim desejar.

Art. 48º Os usuários, que não forem apenas visitantes, deverão ter um cadastro e uma senha de acesso, que poderá ser alterada, sempre que o usuário assim desejar.

Art. 49º Os usuários, que não forem apenas visitantes, deverão ter um cadastro e uma senha de acesso, que poderá ser alterada, sempre que o usuário assim desejar.

Art. 50º Os usuários, que não forem apenas visitantes, deverão ter um cadastro e uma senha de acesso, que poderá ser alterada, sempre que o usuário assim desejar.

Art. 51º Os usuários, que não forem apenas visitantes, deverão ter um cadastro e uma senha de acesso, que poderá ser alterada, sempre que o usuário assim desejar.

Art. 52º Os usuários, que não forem apenas visitantes, deverão ter um cadastro e uma senha de acesso, que poderá ser alterada, sempre que o usuário assim desejar.

Art. 53º Os usuários, que não forem apenas visitantes, deverão ter um cadastro e uma senha de acesso, que poderá ser alterada, sempre que o usuário assim desejar.

Art. 54º Os usuários, que não forem apenas visitantes, deverão ter um cadastro e uma senha de acesso, que poderá ser alterada, sempre que o usuário assim desejar.

Art. 55º Os usuários, que não forem apenas visitantes, deverão ter um cadastro e uma senha de acesso, que poderá ser alterada, sempre que o usuário assim desejar.

Art. 56º Os usuários, que não forem apenas visitantes, deverão ter um cadastro e uma senha de acesso, que poderá ser alterada, sempre que o usuário assim desejar.

Art. 57º Os usuários, que não forem apenas visitantes, deverão ter um cadastro e uma senha de acesso, que poderá ser alterada, sempre que o usuário assim desejar.

Art. 58º Os usuários, que não forem apenas visitantes, deverão ter um cadastro e uma senha de acesso, que poderá ser alterada, sempre que o usuário assim desejar.

Art. 59º Os usuários, que não forem apenas visitantes, deverão ter um cadastro e uma senha de acesso, que poderá ser alterada, sempre que o usuário assim desejar.

Art. 60º Os usuários, que não forem apenas visitantes, deverão ter um cadastro e uma senha de acesso, que poderá ser alterada, sempre que o usuário assim desejar.

Art. 61º Os usuários, que não forem apenas visitantes, deverão ter um cadastro e uma senha de acesso, que poderá ser alterada, sempre que o usuário assim desejar.

Art. 62º Os usuários, que não forem apenas visitantes, deverão ter um cadastro e uma senha de acesso, que poderá ser alterada, sempre que o usuário assim desejar.

Art. 63º Os usuários, que não forem apenas visitantes, deverão ter um cadastro e uma senha de acesso, que poderá ser alterada, sempre que o usuário assim desejar.

Art. 64º Os usuários, que não forem apenas visitantes, deverão ter um cadastro e uma senha de acesso, que poderá ser alterada, sempre que o usuário assim desejar.

Art. 65º Os usuários, que não forem apenas visitantes, deverão ter um cadastro e uma senha de acesso, que poderá ser alterada, sempre que o usuário assim desejar.

Art. 66º Os usuários, que não forem apenas visitantes, deverão ter um cadastro e uma senha de acesso, que poderá ser alterada, sempre que o usuário assim desejar.

Art. 67º Os usuários, que não forem apenas visitantes, deverão ter um cadastro e uma senha de acesso, que poderá ser alterada, sempre que o usuário assim desejar.

Art. 68º Os usuários, que não forem apenas visitantes, deverão ter um cadastro e uma senha de acesso, que poderá ser alterada, sempre que o usuário assim desejar.

Art. 69º Os usuários, que não forem apenas visitantes, deverão ter um cadastro e uma senha de acesso, que poderá ser alterada, sempre que o usuário assim desejar.

Art. 70º Os usuários, que não forem apenas visitantes, deverão ter um cadastro e uma senha de acesso, que poderá ser alterada, sempre que o usuário assim desejar.

Art. 71º Os usuários, que não forem apenas visitantes, deverão ter um cadastro e uma senha de acesso, que poderá ser alterada, sempre que o usuário assim desejar.

Art. 72º Os usuários, que não forem apenas visitantes, deverão ter um cadastro e uma senha de acesso, que poderá ser alterada, sempre que o usuário assim desejar.

Art. 73º Os usuários, que não forem apenas visitantes, deverão ter um cadastro e uma senha de acesso, que poderá ser alterada, sempre que o usuário assim desejar.

Art. 74º Os usuários, que não forem apenas visitantes, deverão ter um cadastro e uma senha de acesso, que poderá ser alterada, sempre que o usuário assim desejar.

Art. 75º Os usuários, que não forem apenas visitantes, deverão ter um cadastro e uma senha de acesso, que poderá ser alterada, sempre que o usuário assim desejar.

Art. 76º Os usuários, que não forem apenas visitantes, deverão ter um cadastro e uma senha de acesso, que poderá ser alterada, sempre que o usuário assim desejar.

Art. 77º Os usuários, que não forem apenas visitantes, deverão ter um cadastro e uma senha de acesso, que poderá ser alterada, sempre que o usuário assim desejar.

Art. 78º Os usuários, que não forem apenas visitantes, deverão ter um cadastro e uma senha de acesso, que poderá ser alterada, sempre que o usuário assim desejar.

Art. 79º Os usuários, que não forem apenas visitantes, deverão ter um cadastro e uma senha de acesso, que poderá ser alterada, sempre que o usuário assim desejar.

Art. 80º Os usuários, que não forem apenas visitantes, deverão ter um cadastro e uma senha de acesso, que poderá ser alterada, sempre que o usuário assim desejar.

Art. 81º Os usuários, que não forem apenas visitantes, deverão ter um cadastro e uma senha de acesso, que poderá ser alterada, sempre que o usuário assim desejar.

Art. 82º Os usuários, que não forem apenas visitantes, deverão ter um cadastro e uma senha de acesso, que poderá ser alterada, sempre que o usuário assim desejar.

Art. 83º Os usuários, que não forem apenas visitantes, deverão ter um cadastro e uma senha de acesso, que poderá ser alterada, sempre que o usuário assim desejar.

Art. 84º Os usuários, que não forem apenas visitantes, deverão ter um cadastro e uma senha de acesso, que poderá ser alterada, sempre que o usuário assim desejar.

Art. 85º Os usuários, que não forem apenas visitantes, deverão ter um cadastro e uma senha de acesso, que poderá ser alterada, sempre que o usuário assim desejar.

Art. 86º Os usuários, que não forem apenas visitantes, deverão ter um cadastro e uma senha de acesso, que poderá ser alterada, sempre que o usuário assim desejar.

Art. 87º Os usuários, que não forem apenas visitantes, deverão ter um cadastro e uma senha de acesso, que poderá ser alterada, sempre que o usuário assim desejar.

Art. 88º Os usuários, que não forem apenas visitantes, deverão ter um cadastro e uma senha de acesso, que poderá ser alterada, sempre que o usuário assim desejar.

Art. 89º Os usuários, que não forem apenas visitantes, deverão ter um cadastro e uma senha de acesso, que poderá ser alterada, sempre que o usuário assim desejar.

Art. 90º Os usuários, que não forem apenas visitantes, deverão ter um cadastro e uma senha de acesso, que poderá ser alterada, sempre que o usuário assim desejar.

Art. 91º Os usuários, que não forem apenas visitantes, deverão ter um cadastro e uma senha de acesso, que poderá ser alterada, sempre que o usuário assim desejar.

Art. 92º Os usuários, que não forem apenas visitantes, deverão ter um cadastro e uma senha de acesso, que poderá ser alterada, sempre que o usuário assim desejar.

Art. 93º Os usuários, que não forem apenas visitantes, deverão ter um cadastro e uma senha de acesso, que poderá ser alterada, sempre que o usuário assim desejar.

Art. 94º Os usuários, que não forem apenas visitantes, deverão ter um cadastro e uma senha de acesso, que poderá ser alterada, sempre que o usuário assim desejar.

Art. 95º Os usuários, que não forem apenas visitantes, deverão ter um cadastro e uma senha de acesso, que poderá ser alterada, sempre que o usuário assim desejar.

Art. 96º Os usuários, que não forem apenas visitantes, deverão ter um cadastro e uma senha de acesso, que poderá ser alterada, sempre que o usuário assim desejar.

Art. 97º Os usuários, que não forem apenas visitantes, deverão ter um cadastro e uma senha de acesso, que poderá ser alterada, sempre que o usuário assim desejar.

Art. 98º Os usuários, que não forem apenas visitantes, deverão ter um cadastro e uma senha de acesso, que poderá ser alterada, sempre que o usuário assim desejar.

Art. 99º Os usuários, que não forem apenas visitantes, deverão ter um cadastro e uma senha de acesso, que poderá ser alterada, sempre que o usuário assim desejar.

Art. 100º Os usuários, que não forem apenas visitantes, deverão ter um cadastro e uma senha de acesso, que poderá ser alterada, sempre que o usuário assim desejar.

Art. 101º Os usuários, que não forem apenas visitantes, deverão ter um cadastro e uma senha de acesso, que poderá ser alterada, sempre que o usuário assim desejar.

Art. 102º Os usuários, que não forem apenas visitantes, deverão ter um cadastro e uma senha de acesso, que poderá ser alterada, sempre que o usuário assim desejar.

Art. 103º Os usuários, que não forem apenas visitantes, deverão ter um cadastro e uma senha de acesso, que poderá ser alterada, sempre que o usuário assim desejar.

Art. 104º Os usuários, que não forem apenas visitantes, deverão ter um cadastro e uma senha de acesso, que poderá ser alterada, sempre que o usuário assim desejar.

Art. 105º Os usuários, que não forem apenas visitantes, deverão ter um cadastro e uma senha de acesso, que poderá ser alterada, sempre que o usuário assim desejar.

Art. 106º Os usuários, que não forem apenas visitantes, deverão ter um cadastro e uma senha de acesso, que poderá ser alterada, sempre que o usuário assim desejar.

Art. 107º Os usuários, que não forem apenas visitantes, deverão ter um cadastro e uma senha de acesso, que poderá ser alterada, sempre que o usuário assim desejar.

Art. 108º Os usuários, que não forem apenas visitantes, deverão ter um cadastro e uma senha de acesso, que poderá ser alterada, sempre que o usuário assim desejar.

Art. 109º Os usuários, que não forem apenas visitantes, deverão ter um cadastro e uma senha de acesso, que poderá ser alterada, sempre que o usuário assim desejar.

Art. 110º Os usuários, que não forem apenas visitantes, deverão ter um cadastro e uma senha de acesso, que poderá ser alterada, sempre que o usuário assim desejar.

Art. 111º Os usuários, que não forem apenas visitantes, deverão ter um cadastro e uma senha de acesso, que poderá ser alterada, sempre que o usuário assim desejar.

Art. 112º Os usuários, que não forem apenas visitantes, deverão ter um cadastro e uma senha de acesso, que poderá ser alterada, sempre que o usuário assim desejar.

Art. 113º Os usuários, que não forem apenas visitantes, deverão ter um cadastro e uma senha de acesso, que poderá ser alterada, sempre que o usuário assim desejar.

Art. 114º Os usuários, que não forem apenas visitantes, deverão ter um cadastro e uma senha de acesso, que poderá ser alterada, sempre que o usuário assim desejar.

Art. 115º Os usuários, que não forem apenas visitantes, deverão ter um cadastro e uma senha de acesso, que poderá ser alterada, sempre que o usuário assim desejar.

Art. 116º Os usuários, que não forem apenas visitantes, deverão ter um cadastro e uma senha de acesso, que poderá ser alterada, sempre que o usuário assim desejar.

Art. 117º Os usuários, que não forem apenas visitantes, deverão ter um cadastro e uma senha de acesso, que poderá ser alterada, sempre que o usuário assim desejar.

Art. 118º Os usuários, que não forem apenas visitantes, deverão ter um cadastro e uma senha de acesso, que poderá ser alterada, sempre que o usuário assim desejar.

Art. 119º Os usuários, que não forem apenas visitantes, deverão ter um cadastro e uma senha de acesso, que poderá ser alterada, sempre que o usuário assim desejar.

Art. 120º Os usuários, que não forem apenas visitantes, deverão ter um cadastro e uma senha de acesso, que poderá ser alterada, sempre que o usuário assim desejar.

Art. 121º Os usuários, que não forem apenas visitantes, deverão ter um cadastro e uma senha de acesso, que poderá ser alterada, sempre que o usuário assim desejar.

Art. 122º Os usuários, que não forem apenas visitantes, deverão ter um cadastro e uma senha de acesso, que poderá ser alterada, sempre que o usuário assim desejar.

Art. 123º Os usuários, que não forem apenas visitantes, deverão ter um cadastro e uma senha de acesso, que poderá ser alterada, sempre que o usuário assim desejar.

Art. 124º Os usuários, que não forem apenas visitantes, deverão ter um cadastro e uma senha de acesso, que poderá ser alterada, sempre que o usuário assim desejar.

Art. 125º Os usuários, que não forem apenas visitantes, deverão ter um cadastro e uma senha de acesso, que poderá ser alterada, sempre que o usuário assim desejar.

Art. 126º Os usuários, que não forem apenas visitantes, deverão ter um cadastro e uma senha de acesso, que poderá ser alterada, sempre que o usuário assim desejar.

Art. 127º Os usuários, que não forem apenas visitantes, deverão ter um cadastro e uma senha de acesso, que poderá ser alterada, sempre que o usuário assim desejar.

Art. 128º Os usuários, que não forem apenas visitantes, deverão ter um cadastro e uma senha de acesso, que poderá ser alterada, sempre que o usuário assim desejar.

Art. 129º Os usuários, que não forem apenas visitantes, deverão ter um cadastro e uma senha de acesso, que poderá ser alterada, sempre que o usuário assim desejar.

Art. 130º Os usuários, que não forem apenas visitantes, deverão ter um cadastro e uma senha de acesso, que poderá ser alterada, sempre que o usuário assim desejar.

Art. 131º Os usuários, que não forem apenas visitantes, deverão ter um cadastro e uma senha de acesso, que poderá ser alterada, sempre que o usuário assim desejar.

Art. 132º Os usuários, que não forem apenas visitantes, deverão ter um cadastro e uma senha de acesso, que poderá ser alterada, sempre que o usuário assim desejar.

Art. 133º Os usuários, que não forem apenas visitantes, deverão ter um cadastro e uma senha de acesso, que poderá ser alterada, sempre que o usuário assim desejar.

Art. 134º Os usuários, que não forem apenas visitantes, deverão ter um cadastro e uma senha de acesso, que poderá ser alterada, sempre que o usuário assim desejar.

Art. 135º Os usuários, que não forem apenas visitantes, deverão ter um cadastro e uma senha de acesso, que poderá ser alterada, sempre que o usuário assim desejar.

Art. 136º Os usuários, que não forem apenas visitantes, deverão ter um cadastro e uma senha de acesso, que poderá ser alterada, sempre que o usuário assim desejar.

Art. 137º Os usuários, que não forem apenas visitantes, deverão ter um cadastro e uma senha de acesso, que poderá ser alterada, sempre que o usuário assim desejar.

Art. 138º Os usuários, que não forem apenas visitantes, deverão ter um cadastro e uma senha de acesso, que poderá ser alterada, sempre que o usuário assim desejar.

Art. 139º Os usuários, que não forem apenas visitantes, deverão ter um cadastro e uma senha de acesso, que poderá ser alterada, sempre que o usuário assim desejar.

Art. 140º Os usuários, que não forem apenas visitantes, deverão ter um cadastro e uma senha de acesso, que poderá ser alterada, sempre que o usuário assim desejar.

Art. 141º Os usuários, que não forem apenas visitantes, deverão ter um cadastro e uma senha de acesso, que poderá ser alterada, sempre que o usuário assim desejar.

Art. 142º Os usuários, que não forem apenas visitantes, deverão ter um cadastro e uma senha de acesso, que poderá ser alterada, sempre que o usuário assim desejar.

Art. 143º Os usuários, que não forem apenas visitantes, deverão ter um cadastro e uma senha de acesso, que poderá ser alterada, sempre que o usuário assim desejar.

Art. 144º Os usuários, que não forem apenas visitantes, deverão ter um cadastro e uma senha de acesso, que poderá ser alterada, sempre que o usuário assim desejar.

Art. 145º Os usu

Prefeitura do Município de Mandaguaçu
ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 – PABX/FAX (44) 3245-8400
CNPJ 76.285.329/0001-08

Keetby Midauar
OAB/PR 73086

PARECER JURÍDICO REFERENCIAL

TOMADA DE PREÇO Nº. 01/2021

EMENTA: HOMOLOGAÇÃO. TOMADA DE PREÇO N.º 01/2021. CONCLUSÃO DE UMA CRECHE MUNICIPAL. MUNICÍPIO DE MANDAGUAÇU. APONTAMENTOS. LEI FEDERAL Nº 8.666/1993 E CORRELATAS.

1 A Comissão de Licitações encaminhou para exame e parecer desta Procuradoria Jurídica em 19/04/2021, o processo administrativo em epígrafe, Tomada de Preço n. 01/2021, cujo objeto em síntese visa a conclusão de uma Creche Municipal – Pró Infância – Tipo 1, situada no Jardim Nova Aliança no Município de Mandaguaçu", conforme condições e especificações presentes no Edital e anexos.

1.1 A consulente requer manifestação jurídica acerca da regularidade do procedimento licitatório, com vistas, notadamente, à homologação do certame.

2 A Administração Pública possui verdadeiro juízo de oportunidade e conveniência para proceder a seus atos. O que deve sempre observar é o cumprimento da Lei e o interesse público.

3 A instauração do procedimento, foi devidamente autorizado pela autoridade competente, em obediência ao contido no art. 38 caput da Lei Federal n.º 8.666/93.

4 O valor máximo para a contratação/aquisição estabelecido no processo, refere a R$ 1.715.973,88 (um milhão setecentos e quinze mil novecentos e setenta e três reais e oitenta e oito centavos).

5 Conforme "I Ata de Reunião de Abertura e Julgamento dos Envelopes 1 e 2 Referente a Tomada de Preço n. 01/2021", a comissão permanente de licitação se reuniu no dia 22/03/2021 do qual ressaltamos e transcrevemos partes da referida ata lavrada: "[...]Aberta a sessão pelo Sr. Presidente, primeiramente foi rubricado os credenciamentos das empresas: Construtora DNZ Eireli ME e Construtora Regente Eireli, sem representantes credenciados, logo após foi aberto os envelopes Habilitação e após a conferencia da documentação a comissão pediu para o setor de engenharia analisar a documentação técnica das empresas participantes do certame. A comissão informou que no dia 25/03/2021, irá proferir a decisão..." (transcrição fiel). Consta anexo, comprovante de publicação da ata lavrada no jornal, edição de 28/03/2021.

Prefeitura do Município de Mandaguaçu
ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 – PABX/FAX (44) 3245-8400
CNPJ 76.285.329/0001-08

Kethy Midauar

6 Na sequência, a comissão de licitação se reuniu e lavrou " II – Ata de reunião e julgamento dos envelopes 1 referente a Tomada de Preço" datada 25/03/2021, comprovante de publicação em 28/03/2021, do qual declarou ambas empresas credenciadas, habilitadas a prosseguir no certame, incluindo declaração do engenheiro Maurício Roberto Ceolim – Servidor Municipal, dispondo: "[...]declaramos que as empresas (Construtora DNZ Eireli ME) e (Construtora Regente Eireli ME) estão aptas a prosseguirem no certame Tomada de Preços 01/2021, referente a qualificação técnica, item 10.1.4 do Edital Tomada de Preços n. 01/2021, Processo n. 52/2021..." transcrição fiel, data de 24/03/2021.

7 Em 05/04/2021 a Comissão Permanente de Licitação reuniu e lavrou "II – Ata de Reunião e Julgamento dos Envelopes 2 Referente a Tomada de Preço n. 1/2021", do qual destacamos partes: "[...]foi aberto os envelopes e as empresas apresentaram os seguintes valores: Construtora DNZ Eireli ME, apresentou um valor de R$ 1.666.169,66 [...] A empresa Construtora Regente Eireli, apresentou um valor de R$ 1.609.572,21 [...] Em ato continuo foi lido em voz alta os valores e como o Pregoeiro não encontrou a carta renuncia final por parte das empresas participantes do certame, foi então que abriu prazo de recurso na forma da lei...", transcrição fiel, publicada em 04 de abril de 2021.

8 Nos mesmos moldes, foi lavrado "III – Ata de Reunião e Julgamento dos Envelopes 2 Referente a Tomada de Preço n. 1/2021, dispondo em resumo: "[...]Aberta a sessão pelo Sr. Presidente, o mesmo e a comissão conferiram os envelopes e as empresas apresentaram os seguintes valores: Construtora DNZ Eireli ME, apresentou um valor de R$ 1.666.169,66 (um milhão, seiscentos e sessenta e seis mil, cento e sessenta e nove reais e sessenta e seis centavos). A empresa Construtora Regente Eireli, apresentou um valor de R$ 1.609.572,21 (um milhão, seiscentos e nove mil, quinhentos e setenta e dois reais e vinte e um centavos), com isso a comissão e o Presidente declararam a empresa Construtora Regente Eireli, vencedora do certame [...] foi então que abriu o prazo de recurso na forma da lei...", transcrição fiel e parcial da III – Ata.

9 Por fim, em 19/04/2021 a Comissão Permanente de Licitação emitiu "IV – Ata de Reunião e Julgamento Referente a Tomada de Preço n. 1/2021", do qual destacamos partes: "Aberta a sessão pelo Sr. Presidente, o mesmo informou encerrado o prazo, não tem nenhum recurso ou intenção de recurso das licitantes participantes no certame. Com isso o Presidente pediu para ser finalizado o processo e enviara o mesmo para parecer jurídico final, e para a Autoridade Superior para a Adjudicação e Homologação, este ato em favor dar empresa: Construtora Regente Eireli, com

Prefeitura do Município de Mandaguaçu
ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 – PABX/FAX (44) 3245-8400
CNPJ 76.285.329/0001-08

o valor de R$ 1.609.572,21 (um milhão, seiscentos e nove mil; quinhentos e setenta e dois reais e vinte e um centavos), com isso a comissão e o Presidente declararam a empresa Construtora Regente Eireli, vencedora do certame" transcrição fiel parcial da referida IV Ata de Reunião e Julgamento supramencionada.

10 Na sequência, foi anexo a minuta do Termo de Homologação e Adjudicação do Processo Licitatório Tomada de Preço n. 01/2021, do qual homologa e adjudica a presente licitação a empresa Construtora Regente Eireli – EPP, estabelecendo: "[...] 01 – HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos: [...] g) Fornecedor e Itens Vencedores: [...] - 003765 – CONSTRUTORA REGENTE EIRELI – EPP [...] R$ 1.609.572,21", transcrição fiel.

11 Vale destacar que é imprescindível o ajuste ser celebrado mediante contrato e incluso neste processo de licitação Tomada de Preço n. 01/2021, do qual ira figurar como parte a Prefeitura Municipal de Mandaguaçu-PR (contratante) e a empresa Construtora Regente Eireli (contratada), nos termos previstos e moldes do edital em consonância com a lei e principalmente para segurança jurídica da relação.

12 Vislumbra-se, que os procedimentos deverão observar o disposto na Lei Federal n.º 8.666/93, mormente pela elaboração da minuta editalícia nos termos do art. 40, manifestação jurídica (art. 38, VI), autorização da autoridade competente (art. 38, caput), publicação do extrato do edital (art. 38, II), exame, julgamento e habilitação conforme critérios pré-estabelecidos no Edital certificado pela comissão de licitação, designada para este fim, em cumprimento aos princípios regentes do certame, especialmente o da vinculação ao instrumento convocatório (art. 3º).

13 Atendendo o exposto e em conformidade com o art. 43, inciso VI, da Lei Federal n.º 8.666/93, o presente protocolado encontrara em condições de ser encaminhado à alçada do Excelentíssimo Prefeito Municipal, a quem compete a decisão final sobre o pleito.

14 É o parecer referencial sem análise de mérito, salvo entendimento diverso a douta consideração superior.

Mandaguaçu-PR, 20 de abril de 2021.

Keetby Therese Midauar Seghesi
Procuradora-Geral

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, MAURICIO APARECIDO DA SILVA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.: 52/2021
b) Licitação Nr.: 1/2021-TP
c) Modalidade: Tomada de Preço p/ Obras e Serv. Engenharia
d) Data Homologação: 19/04/2021
e) Data da Adjudicação: Sequência: 0
f) Objeto da Licitação Contratação de empresa para execução de obras de conclusão de uma creche municipal - Proinfância Tipo 1- localizada no Jardim Nova Aliança.

(em Reais R$)

g) Fornecedores e Itens Vencedores:	Unid.	Qtdade	Descto (%)	Preço Unitário	Total do Item
CONSTRUTORA REGENTE EIRELI - EPP (3765)					
1 Obras de conclusão de uma creche municipal - Proinfância Tipo 1- localizada no Jardim Nova Aliança.	UN	1,00	0,0000	1.609.572,21	1.609.572,21
				Total do Fornecedor:	**1.609.572,21**
				Total Geral:	**1.609.572,21**

MAURICIO APARECIDO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 1.049.4.4.90.51.00.00.00.00 (414)

MAURICIO APARECIDO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura do Município de Mandaguaçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Ilze Vieira"

[illegible]

[illegible]

Prefeitura do Município de Mandaguaçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Ilze Vieira"

[illegible]

[illegible]

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIFLOR

CNPJ 76.279.975/0001-62

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº. 125, de 19 de abril de 2021.

Dispõe sobre Substituição de membros da Comissão, Fiscal do Contrato Municipal de Educação, Ensino Infantil Pequeno Príncipe do Município de Uniflor, para o exercício 2021 e dá outras providências.

O Senhor José Ilário Neto, Prefeito Municipal, no uso das suas atribuições que lhes são conferidas pelo inciso II e V do Art. 72, e pelo ALÍNEA I, inciso II, do Art. 97, ambos da Lei Orgânica Municipal

RESOLVE

Art. 1º. SUBSTITUIR os membros da Comissão Fiscal do Contrato Municipal de Educação, Ensino Infantil Pequeno Príncipe do Município que trata o Decreto nº 1013/2021, tendo em vista que a representante da segunda cita representante junto à Departamento de Educação e Esportes. Segue abaixo a nova da nova membro:

I. Diretora do Departamento de Educação e Esportes:

Titular: Marlene Aparecida Zanchetta, RG: [illegible]

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Uniflor, Estado Paraná, 19 de abril de 2021.

José Ilário Neto
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIFLOR

CNPJ 76.279.975/0001-62

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº. 126, de 19 de abril de 2021.

Dispõe sobre Substituição de membros da Comissão, Fiscal do Contrato Municipal de Educação, Ensino Infantil Pequeno Príncipe do Município de Uniflor, para o exercício 2021 e dá outras providências.

O Senhor José Ilário Neto, Prefeito Municipal, no uso das suas atribuições que lhes são conferidas pelo inciso II e V do Art. 72, e pelo ALÍNEA I, inciso II, do Art. 97, ambos da Lei Orgânica Municipal

RESOLVE

Art. 1º. SUBSTITUIR os membros da Comissão Fiscal do Contrato Municipal de Educação, Ensino Infantil Pequeno Príncipe do Município que trata o Decreto nº 1013/2021, tendo em vista que a representante da segunda cita representante junto à Departamento de Educação e Esportes, e os integrantes que não participam mais representando a Secretaria:

I. Representante do Departamento de Educação e Esportes:

Titular: Marlene Aparecida Zanchetta, RG: [illegible]

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Uniflor, Estado Paraná, 19 de abril de 2021.

José Ilário Neto
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIFLOR

CNPJ 76.279.975/0001-62

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº. 127, de 19 de abril de 2021.

Dispõe sobre Substituição de membros da Comissão Municipal de Fiscalização do Município de Uniflor - PR

O Senhor José Ilário Neto, Prefeito Municipal, no uso das suas atribuições que lhes são conferidas pelo inciso II e V do Art. 72, e pelo ALÍNEA I, inciso II, do Art. 97, ambos da Lei Orgânica Municipal

RESOLVE

Art. 1º. SUBSTITUIR os membros da Comissão Municipal de Fiscalização do Transporte Escolar, que trata com relação ao ano letivo 2018/2019, bem como alterações efetuadas do ano letivo de 2019/2020, tendo em vista que os membros não representam mais o Poder Executivo, o Departamento de Educação e Esportes e o Conselho Municipal de Educação da Criança e Adolescente, e por ser necessário que sejam substituídos, para tanto que continuem normalmente:

I. Representantes do Poder Executivo:

Titular: Marlene Aparecida Zanchetta, RG: [illegible]

II. Representantes do Conselho Municipal de Educação e Esportes:

Suplente: Patrícia Thaís Benedineti Dutra dos Santos, RG: [illegible]

III. Representantes do Conselho Municipal de Educação e Assistência:

Suplente: Luciane Aparecida Corrêa Benedini, RG: [illegible]

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Uniflor, Estado Paraná, 19 de abril de 2021.

José Ilário Neto
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIFLOR

Estado do Paraná

CNPJ 76.279.975/0001-62

EXTRATO DO CONTRATO Nº 26/2021

Referência: Pregão (Eletrônico) nº 09/2021

Data de Assinatura do Contrato: 15/04/2021

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Uniflor, Estado do Paraná

CONTRATADO: MANFUSED DISTRIBUIDORA DE VELOCIAMENTOS E CORRELATOS EIRELI - ME

CNPJ Nº: 23.121.920/0001-63

ENDEREÇO: Avenida Carlos Gomes nº 434, sala comercial, Zona 5, Município de Maringá, Estado do Paraná, CEP: 87015-200

Objeto do Contrato: aquisição fracionada de gêneros alimentícios, domésticos e demais, higiene, produtos e embalagens, para limpeza e utensílios para atendimento do Departamento de Educação do Município de Uniflor, Estado do Paraná

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$ 92.322,68 (noventa e dois mil trezentos e vinte e dois reais e oitenta centavos)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 14/04/2022

FORO: Comarca de Nova Esperança, Estado do Paraná

Uniflor (PR), 15 de abril de 2021.

José Ilário Neto
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIFLOR

Estado do Paraná

CNPJ 76.279.975/0001-62

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 25/2021

Referência: Pregão (Eletrônico) nº. 08/2021

Data de Assinatura do Contrato: 15/04/2021

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Uniflor, Estado do Paraná

CONTRATADO: PLANALTO CLEAN MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA

CNPJ Nº. 24.613.415/0001-55

ENDEREÇO: Rua Dom Henrique nº 1.482, Município de Campo Estado do Paraná, CEP: 86181-220

Objeto do Contrato: aquisição fracionada de gêneros alimentícios, domésticos e utensílios higiene, produtos e embalagens, higiene, limpeza e utensílios para atendimento do Departamento de Educação do Município de Uniflor, Estado do Paraná

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$ 21.630,30 (vinte e um mil seiscentos reais e trinta centavos)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 14/04/2022

FORO: Comarca de Nova Esperança, Estado do Paraná

Uniflor (PR), 15 de abril de 2021.

José Ilário Neto
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIFLOR

Estado do Paraná

CNPJ Nº 76.279.975/0001-62

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 24/2021

Referência: Pregão (Eletrônico) nº. 08/2021

Data de Assinatura do Contrato: 15/04/2021

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Uniflor, Estado do Paraná

CONTRATADO: DISFIMAR DISTRIBUIDORA EIRELI

CNPJ Nº: 12.121.127/0001-46

ENDEREÇO: Rua Senador Ivan Cosmo nº 34 SL 01 Jardim Alvorada, Município de Maringá, Estado do Paraná, CEP: 87060-760

Objeto do Contrato: aquisição fracionada de gêneros alimentícios, domésticos e utensílios higiene, produtos e embalagens, higiene, limpeza e utensílios para atendimento do Departamento de Educação do Município de Uniflor, Estado do Paraná

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$ 11.617,00 (onze mil quatrocentos e dezessete reais)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 14/04/2022

FORO: Comarca de Nova Esperança, Estado do Paraná

Uniflor (PR), 15 de abril de 2021.

José Ilário Neto
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIFLOR

Estado do Paraná

CNPJ Nº 76.279.975/0001-62

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 23/2021

Referência: Pregão (Eletrônico) nº. 08/2021

Data de Assinatura do Contrato: 15/04/2021

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Uniflor, Estado do Paraná

CONTRATADO: PLANALTO CLEAN MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA

CNPJ Nº. 24.613.415/0001-55

ENDEREÇO: Rua Dom Henrique nº 1.482, Município de Campo Estado do Paraná, CEP: 86181-220

Objeto do Contrato: aquisição fracionada de gêneros alimentícios, domésticos e utensílios higiene, produtos e embalagens, higiene, limpeza e utensílios para atendimento do Departamento de Educação do Município de Uniflor, Estado do Paraná

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$ 21.630,30 (vinte e um mil seiscentos reais e trinta centavos)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 14/04/2022

FORO: Comarca de Nova Esperança, Estado do Paraná

Uniflor (PR), 15 de abril de 2021.

José Ilário Neto
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura do Município de Mandaguaçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Ilze Vieira"

[illegible]

[illegible]

Prefeitura do Município de Mandaguaçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Ilze Vieira"

[illegible]

[illegible]

Prefeitura do Município de Mandaguaçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Ilze Vieira"

[illegible]

[illegible]

Prefeitura Municipal de Paranapoema

Estado do Paraná

CNPJ nº 76.970.391/0001-39

EXTRATO DO CONTRATO Nº 146/2021 - MANUTENÇÃO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAPOEMA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 76.970.391/0001-39, com sede à Rua D. Inocêncio Martins, 210, centro, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal JOSÉ FRANCISCO SOARES DE OLIVEIRA, RG nº [illegible] SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº [illegible].

CONTRATADO: SPINOSA AUTOMOTORES COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 03.842.878/0001-00, com sede na Rua Dr. Ivan Lopes Xavier, nº 1.000, Centro, na cidade de Maringá - PR, neste ato representado legalmente o Sr. Sérgio Guimarães Spinosa, portador do RG nº 4.877.725-SSP/PR.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS ADQUIRIDOS COM RECURSOS MUNICIPAIS.

VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

VALOR: O valor do presente contrato é de R$ 61.650,00 (Sessenta mil seiscentos e cinquenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

[illegible]

Paranapoema, 19 de abril de 2021.

LEDAIR MAZANTE
PREFEITO MUNICIPAL

SERGIO APARECIDO GONÇALVES - ME
CNPJ Nº 01.612.177/0001-09

Prefeitura Municipal de Paranapoema

Estado do Paraná

CNPJ nº 76.970.391/0001-39

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, e visto do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 - HOMOLOGAR o presente Licitação nestes termos:

a) Processo nº: 19/2021
b) Licitação nº: 11/2021
c) Modalidade: Pregão
d) Data homologação: 16/04/2021
e) Objeto homologado: AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DIVERSOS E PRATO FEITOS, E BEBIDAS (NÃO ALCOÓLICAS E NÃO ALCOÓLICAS), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

02 122.0012.2.206 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

b) Fornecedor e Preço Serão abaixo Vencedores da Cotação:

Fornecedor: DENIS FRANCISCO CASSAL RESTAURANTE E SERVIÇOS
CNPJ/CPF: 13.413.534/0001-84

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	REFEIÇÃO TIPO MARMITEX TAMANHO MÉDIO Nº 08 COMPLETA - COM PESO ESTIMADO ENTRE 550 A 600G, CONTENDO NO MÍNIMO ARROZ, FEIJÃO, DOIS TIPOS DE GUARNIÇÃO (MASSA, TUBÉRCULO, OU LEGUMES COZIDOS, ENSOPADOS) TIPO DO MOLHO É TIPOS DE CARNES (FRANGO, CARNE SUÍNA, OU BOVINA, PEIXE), SALADA EM EMBALAGEM SEPARADA ENTRE 200 E 250GR COM 2 TIPOS DE VERDURAS PREPARADAS UNIDADE MIL	0	R$ 16,99	R$ 0,00
2	REFEIÇÃO TIPO MARMITEX TAMANHO GRANDE Nº 09 COMPLETA - COM PESO ESTIMADO ENTRE 750 A 800G, CONTENDO NO MÍNIMO ARROZ, FEIJÃO, DOIS TIPOS DE GUARNIÇÃO (MASSA, TUBÉRCULO, OU LEGUMES COZIDOS, ENSOPADOS) TIPO DO MOLHO É TIPOS DE CARNES (FRANGO, CARNE SUÍNA, OU BOVINA, PEIXE), SALADA EM EMBALAGEM SEPARADA ENTRE 200 E 250GR COM 2 TIPOS DE VERDURAS PREPARADAS UNIDADE MIL	0	R$ 16,99	R$ 0,00
3	REFRIGERANTE LARANJA, MARACUJÁ, GUARANÁ OU CONTENDO 2 LITROS, COM AROMA NATURAL, SABOR Quanto ao seu quantidade UNIDADE MIL	1000	R$ 7,99	R$ 7.990,00

Valor Total Homologado - R$ 16.464,99

Prefeitura
JOÃO DOS SANTOS COSTA

Paranapoema, 16 de abril de 2021

Prefeitura Municipal de Paranapoema

Estado do Paraná

CNPJ nº 76.970.391/0001-39

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, e visto do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 - HOMOLOGAR o presente Licitação nestes termos:

a) Processo nº: 19/2021
b) Licitação nº: 11/2021
c) Modalidade: Pregão
d) Data homologação: 16/04/2021
e) Objeto homologado: AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DIVERSOS E PRATO FEITOS, E BEBIDAS (NÃO ALCOÓLICAS E NÃO ALCOÓLICAS), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

02 122.0012.2.206 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

b) Fornecedor e Preço Serão abaixo Vencedores da Cotação:

Fornecedor: RENALDO RODRIGUES - ME
CNPJ/CPF: 17.865.520/0001-65

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	REFEIÇÃO TIPO QUI MARMITEX TAMANHO MÉDIO Nº 08 COMPLETA - COM PESO ESTIMADO ENTRE 550 A 600G, CONTENDO NO MÍNIMO ARROZ, FEIJÃO, DOIS TIPOS DE GUARNIÇÃO (MASSA, TUBÉRCULO, OU LEGUMES COZIDOS, ENSOPADOS) TIPO DO MOLHO É TIPOS DE CARNES (FRANGO, CARNE SUÍNA, OU BOVINA, PEIXE), SALADA EM EMBALAGEM SEPARADA ENTRE 200 E 250GR COM 2 TIPOS DE VERDURAS PREPARADAS UNIDADE MIL	6.000	R$ 16,99	R$ 0,00
2	REFRIGERANTE LARANJA, MARACUJÁ, GUARANÁ OU CONTENDO 2 LITROS, COM AROMA NATURAL, SABOR Quanto ao seu quantidade UNIDADE MIL	6.000	R$ 2,50	R$ 15.000,00
3	AGUA MINERAL SEM GAS GARRAFA DE 500ML UNIDADE MIL	2.000	R$ 2,50	R$ 5.000,00

Valor Total Homologado - R$ 22.616,98

Prefeitura
JOÃO DOS SANTOS COSTA

Paranapoema, 16 de abril de 2021

Prefeitura Municipal de Paranapoema

Estado do Paraná

CNPJ nº 76.970.391/0001-39

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Dispensa nº 013/2021

Processo Administrativo nº 076/2021

[illegible]

João dos Santos Costa
Presidente Comissão Permanente de Licitação

Visto Assessoria
Parecer Jurídico

Prefeitura Municipal de Paranapoema

Estado do Paraná

CNPJ nº 76.970.391/0001-39

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	ATESTADO MEDICO - SULFITE 75G - AMF 2 COR - EM PAPEL CARBONADO - AMF 1 COR	2.000,00	R$ 11,00	R$ 2.000,00
2	BLOCOS PICHA DE RECOMENDAÇÕES 200 FOLHA 10X7 - VIAS - CARBONADOS - AMF COR	10,00	R$ 11,00	R$ 110,00
3	BLOCOS REQUISIÇÕES DE EXAMES 100 VIAS 21X30 CM - CARBONADO - AMF 1 COR	100,00	R$ 15,50	R$ 1.550,00
4	BLOCOS DE AUTO 50 VIAS - 100 VIAS - CARBONADO - MEDIDA 200 X 150 - AMF 01 COR	20,00	R$ 10,70	R$ 214,00
5	CADASTRO INDIVIDUAL DIABETICO 50X210 TNS IMPRESSÃO EM 1 COR - FRENTE E VERSO	100,00	R$ 17,00	R$ 1.700,00
6	CARTÃO AUTOMATICO AUTOESTRATADO - MEDIDA 10X15 CM	100,00	R$ 25,00	R$ 2.500,00
7	CARTÃO AUTOMATICO AUTOESTRATADO - MEDIDA 10X15 CM	12,00	R$ 1.500,00	R$ 1.500,00
8	CARTÕES 500 MODELOS TEXTOS ADMINISTRAÇÃO - PAPEL COUCHE 150G IMPRESSÃO 2 FRENTE - MARCHA	1.500,00	R$ 1,70	R$ 2.000,00
9	CARTÕES DE DECLARAÇÃO DE NASCIMENTO 50X210 MM - PACIENTE - NUCLEO DE SAUDE - 50X210 TNS - AMF 1 COR - 100 FOLHAS - FRENTE E VERSO	50,00	R$ 21,30	R$ 1.065,00
10	CARTILHAS DE PLANEJAMENTO FAMILIAR 50X210MM 8 GRAMAS COR - FRENTE E VERSO	1.500,00	R$ 1,05	R$ 1.575,00
11	CARTÕES CONSULTORIO DNA - CONTROLE ANTICONCEPCIONAL - PAPEL 50X21 - 1/0 IMPRESSÃO EM COR FRENTE E VERSO - MEDIDA 20X30 CM	500,00	R$ 1,05	R$ 525,00
12	CARTÕES DE CONSULTORIO NUCLEO DE SAUDE - 50X7 - 1000 PROVAS 0 VERSO - MEDIDA 10X15 CM - IMPRESSÃO COR	7.000,00	R$ 0,90	R$ 6.300,00
13	CARTÕES IDENTIFICAÇÃO DO PACIENTE 50X7 1/0 IMPRESSÃO EM COR - 250 VIA 1 VERSO 10X15 CM	2.000,00	R$ 0,90	R$ 1.800,00
14	CERTIFICADOS DE CURSOS DIVERSOS 50X63 PAPEL COUCHE 150G IMPRESSÃO EM MARCHA 20X30	1.000,00	R$ 2,75	R$ 2.750,00
15	COMANDOS 97 SINAIS DE COMUNICADORES COUCHE 120G - 1/0 - AMF LACUNA - 50 X 210 MM 200 FOLHAS VIA 1 VERSO	1.000,00	R$ 0,97	R$ 1.550,00
16	BLOCOS REGISTRO DIARIO DE VACINAS - MEDIDAS 50 X 210 - PAPEL BOBINA 90G AMF 1 COR 500 FOLHAS - FRENTE E VERSO	20,00	R$ 11,50	R$ 230,00
17	BLOCOS REGISTRO DIARIO DE VACINAS - 50 X 210 - 1 VIAS - PAPEL BOBINA 90G AMF 1 COR 500 FOLHAS - FRENTE E VERSO	30,00	R$ 11,50	R$ 330,00
18	ENVELOPES LUNA 17 PARLOFICA - PAPEL KRAFT 115G - AMF 1 COR - COM FACA CORTE ESPECIAL - MEDIDA 11X15CM	2.000,00	R$ 0,90	R$ 1.800,00
19	ENVELOPES SACO BRANCO PROFISSIO - MEDIDA 20X30 CM - IMPRESSÃO CHEQUE - SULFITE 120G - P/ ENVIO DOS EXAMES DO DIA PARA A PREFEITURA	2.000,00	R$ 1,15	R$ 2.300,00
20	ENVELOPES SACO BRANCO 500 UNIDADES - MEDIDA 26X36 CM - IMPRESSÃO CHEQUE - SULFITE 120G - P/ ENVIO DOS EXAMES DA PREFEITURA	2.000,00	R$ 1,15	R$ 2.300,00
21	ENVELOPES SACO TAMANHO 500 UNIDADES - MEDIDA 26X36 CM - IMPRESSÃO CHEQUE - SULFITE 120G - P/ ENVIO DOS EXAMES DA PREFEITURA	0	R$ 1,15	R$ 0,00
22	ENVELOPES OFICIO TIMBRADO AMF COR/MA MEDIDA 114X162 PAPEL BOBINA 90G COM FACA - P/ ENVIO DOS EXAMES DA PREFEITURA	10.000,00	R$ 0,97	R$ 9.700,00
23	ENVELOPES SACO BRANCO 500 UNIDADES - MEDIDA 26X36 CM - IMPRESSÃO CHEQUE - SULFITE 120G - P/ ENVIO DOS EXAMES DA PREFEITURA	1.900,00	R$ 1,15	R$ 2.185,00
24	FICHA DE ATENDIMENTO ODONTOLOGICO - 50X210 MM - AMF 1 COR - 1/0 IMPRESSÃO FRENTE E VERSO	1.000,00	R$ 0,84	R$ 840,00
25	FICHA DE ATENDIMENTO ODONTOLOGICO - 50X210 MM - AMF 1 COR - 1/0 IMPRESSÃO FRENTE E VERSO	1.000,00	R$ 0,84	R$ 840,00
26	FICHA MICO DERMATOMICOLOGICA - 50X210 MM - AMF 1 COR - 1/0 IMPRESSÃO FRENTE E VERSO	1.000,00	R$ 0,84	R$ 840,00
27	FICHA CADASTRO PACIENTE PSICOLOGIA - 50X210 MM 50 VIAS - AMF 01 COR - 1/0 IMPRESSÃO FRENTE E VERSO	150,00	R$ 0,90	R$ 135,00
28	FICHA CADASTRO GESTANTE PRE NATAL 200 X 210 - 50 VIAS - AMF 1 COR - 1/0 IMPRESSÃO FRENTE E VERSO	500,00	R$ 0,85	R$ 425,00
29	FICHA DE ATENDIMENTO NOVA PRE 1 E VERSO - 21 150 - 1/0 IMPRESSÃO FRENTE E VERSO - AMF 1 COR	150,00	R$ 31,80	R$ 4.950,00
30	FICHA DE EVOLUÇÃO LIVRO PSICOLOGIA - 50X210 MM - AMF 1 COR - 1/0 IMPRESSÃO FRENTE E VERSO	2.000,00	R$ 0,84	R$ 1.680,00
31	FICHA DE SERVIÇO ODONTOLOGICO FRENTE E VERSO - 1.000,00 - 1/0 IMPRESSÃO FRENTE E VERSO - AMF 1 COR	1.000,00	R$ 0,84	R$ 840,00
32	FICHA DE EVOLUÇÃO LIVRO PSICOLOGIA - 50X210 MM - AMF 1 COR - 1/0 IMPRESSÃO FRENTE E VERSO	2.000,00	R$ 0,84	R$ 1.680,00
33	FICHA DE EVOLUÇÃO ODONTOLOGICA - 50X210 MM - AMF 1 COR - 1/0 IMPRESSÃO FRENTE E VERSO	2.000,00	R$ 0,84	R$ 1.680,00
34	FICHA DE EVOLUÇÃO PSICOLOGIA - 50X210 MM - AMF 1 COR - 1/0 IMPRESSÃO FRENTE E VERSO	1.000,00	R$ 0,84	R$ 840,00
35	FOLHAS DIVERSAS TIMBRADAS SAUDE - 50X210 MM - 1 FRENTE E VERSO 2000 UN - IMPRESSÃO COLORIDA	10.000,00	R$ 0,84	R$ 8.400,00
36	FOLHAS DIVERSAS TIMBRADAS SAUDE - 50X210 MM - 1 FRENTE E VERSO 2000 UN - IMPRESSÃO COLORIDA	10.000,00	R$ 0,84	R$ 8.400,00
37	FOLHAS DIVERSAS TIMBRADAS DA PREFEITURA - 1000 - FRENTE E VERSO - IMPRESSÃO COLORIDA MEDIDA 210X297	1.000,00	R$ 1,10	R$ 1.100,00
38	ENVELOPE SACO BRANCO TIMBRADO - MEDIDA 26X36 CM - IMPRESSÃO COLORIDA - PAPEL OURO - P/ ENVIO DOS EXAMES DA PREFEITURA	5.000,00	R$ 1,10	R$ 5.500,00
39	CARTÃO MARMITEX - SULFITE 240GR - AMF 01 COR - MEDIDA 240 X 90 MM - IMPRESSÃO COLORIDA	1.500,00	R$ 0,84	R$ 990,00
40	CARTONADO DO INVENTARIO - SULFITE 240 G - AMF 01 COR - MEDIDA 300X210 MM - FRENTE E VERSO	2.000,00	R$ 0,84	R$ 1.960,00
41	BLOCO DE GUIA ENCAMINHAMENTO - 50X210MM - CARBONO AUTOCOPIATIVO 1ª FOLHA - 1 VIAS - AMF 1 COR	90,00	R$ 25,90	R$ 2.331,00
42	LIVRO VOLUNTARIO INTERNAÇÃO HOSPITALAR 400 - 200 BOOK - CARBONO AUTOCOPIATIVO - 50X3 VIAS - IMPRESSÃO 1 COR	100,00	R$ 33,00	R$ 3.300,00
43	TERMO DE PERMISSÃO DO ALUNO PARA VACINAS MUNICIPAL - CAPE PARANÁ 120G IMPRESSÃO DIFERENCIADA E MARCADOR - IMPRESSÃO EM COR FRENTE E VERSO - SULFITE 90 G INTERNO 1 CAPA SULFITE 240G 50X210 MM	150,00	R$ 24,50	R$ 3.675,00
44	BLOCOS UNIVERSAL 50X210 MM - 1 VIAS - 1 COR - FRENTE E VERSO (COM 100 FL)	50,00	R$ 21,00	R$ 1.050,00
45	BLOCOS UNIVERSAL 50X210 MM - 2 VIAS - 1 COR - FRENTE E VERSO (COM 100 FL)	500,00	R$ 25,00	R$ 12.500,00
46	BLOCOS UNIVERSAL 50X210 MM - 3 VIAS - 1 COR - FRENTE E VERSO (COM 100 FL)	500,00	R$ 30,00	R$ 15.000,00
47	BLOCOS DE RECEITUARIO MEDICO - 50 X 300 - 2 VIAS - 1 COR - IMPRESSÃO EM 1 COR - FRENTE E VERSO - 1/2 FOLHA	500,00	R$ 21,00	R$ 10.500,00
48	BLOCOS DE RECEITUARIO MEDICO - 50 X 300 - 2 VIAS - 1 COR - IMPRESSÃO EM 1 COR - FRENTE E VERSO - 1/2 FOLHA	0	R$ 21,00	R$ 0,00
49	BLOCOS DE RECEITUARIO MEDICO CONTROLE ESPECIAL - 50X7 VIAS - 1 COR - IMPRESSÃO EM 1 COR - CARBONO AUTOCOPIATIVO	340,00	R$ 11,00	R$ 3.740,00
50	BLOCOS DE RECEITUARIO MEDICO CONTROLE ESPECIAL - 50X7 VIAS - 1 COR - IMPRESSÃO EM 1 COR - CARBONO AUTOCOPIATIVO	0	R$ 11,00	R$ 0,00
51	BLOCOS DE GUIA DE REFERENCIA E CONTRARREFERENCIA 50X2 VIAS - 1 COR - CARBONO AUTOCOPIATIVO	1.000,00	R$ 10,00	R$ 10.000,00
52	BLOCOS DE GUIA DE REFERENCIA E CONTRARREFERENCIA 50X2 VIAS - 1 COR - CARBONO AUTOCOPIATIVO	0	R$ 10,00	R$ 0,00
53	TERMO DE CONSENTIMENTO DO MENOR ENTRE 12 E 17 ANOS - PROGRAMA NACIONAL CONTRA A DENGUE 50 X 100 - 1/0 SULFITE 240 G 50 X 210 MM - 1 COR - IMPRESSÃO DE SULFITE 240 G PRODUTO EM 1 COR - 1/0	50,00	R$ 11,30	R$ 565,00
54	BLOCOS DE RECEITUARIO MEDICO - 50 X 300 - 2 VIAS - 1 COR - IMPRESSÃO EM 1 COR - FRENTE E VERSO - 1/2 FOLHA	3.000,00	R$ 16,14	R$ 48.420,00
55	CUPONS DE SORTEIO DE BRINDES PARA VARIAS COMEMORAÇÕES E DIAS - PAPEL COUCHE 170G - AMF 1 COR/MA - 50X150 CM	10.000,00	R$ 0,74	R$ 7.400,00
56	BLOCOS RECEITUARIO DE COMANDITARIA - 50X2 VIAS - CARBONO AUTOCOPIATIVO - 50X2 VIAS - AMF 01 COR	500,00	R$ 15,00	R$ 7.500,00
57	CARTÕES DE DATAS COMEMORATIVAS COUCHE 300G - 210X297 MM - AMF 1 COR/MA - FRENTE E VERSO	2.000,00	R$ 0,90	R$ 1.800,00
58	FICHAS 97 ATENDIMENTO DE NUTRIÇÃO - PAPEL 50X210 - 1000 UN - 01 COR - MEDIDA 50X210MM - AMF 1 COR	1.000,00	R$ 1,53	R$ 1.530,00
59	BLOCOS DE FICHAS DE ATENDIMENTO - 50X210 MM - 1 COR - 1/0 IMPRESSÃO FRENTE E VERSO	50,00	R$ 27,50	R$ 1.375,00
60	FICHA DE VISITA - PROGRAMA DE CONTROLE TUBERCULOSE E DENGUE - 50X210 - AMF 3 COR - 1/0 IMPRESSÃO FRENTE E VERSO	2.000,00	R$ 0,84	R$ 1.680,00
61	BLOCOS DE RECEITUARIO MEDICO - 50X210 MM - 2 VIAS - 1 COR - 1/0 IMPRESSÃO FRENTE E VERSO	2.000,00	R$ 11,00	R$ 22.000,00
62	BLOCOS DE RECEITUARIO MEDICO PROGRAMA CONTROLE DA DENGUE - PAPEL SULFITE 75G - COM 400 FLS - MEDIDA 200 X 297 MM - AMF 1 COR - FRENTE E VERSO	2.000,00	R$ 11,00	R$ 22.000,00
63	BLOCOS DE RECEITUARIO PROGRAMA CONTROLE DA DENGUE - PAPEL SULFITE 75G - COM 400 FLS - MEDIDA 200 X 297 MM - AMF 1 COR - FRENTE E VERSO	50,00	R$ 11,00	R$ 550,00
64	BLOCOS DE RECEITUARIO CONTROLE ESPECIAL - 50X210 MM - 2 VIAS - 1 COR - 1/0 IMPRESSÃO FRENTE E VERSO	50,00	R$ 11,00	R$ 550,00
65	BLOCOS DE SOLICITAÇÃO AUTORIZAÇÃO DE TRATAMENTO FORA DO DOMICILIO - 50X7 VIAS - AMF 2 COR - 1/0 IMPRESSÃO FRENTE E VERSO	50,00	R$ 11,00	R$ 550,00
66	BLOCOS UNICO DE SOLICITAÇÃO/AUTORIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO AMBULATORIAL - 50X 210 - AMF 1 COR - 1/0 IMPRESSÃO FRENTE E VERSO	50,00	R$ 20,00	R$ 1.000,00
67	BLOCOS UNICO CONSULTAS 97 - PAPEL 90G - 50X210 MM - 1 VIAS - CARBONO AUTOCOPIATIVO - AMF 01 COR - 50X210 MM - 1 COR	100,00	R$ 33,70	R$ 3.370,00
68	BLOCOS DE RECEITUARIO AUTOESTRATADO - 50X210 MM - 2 VIAS - 1 COR - 1/0 IMPRESSÃO FRENTE E VERSO	100,00	R$ 111,00	R$ 11.100,00
69	FICHAS 97 CONSENTIMENTO ESPECIAL - 50X210 - 21 MARCH - AMF CORES PAPEL TRIPLEX 300G - COM REVESTIMENTO FOSCO - 50X 210 MM - 1 COR	2.000,00	R$ 0,79	R$ 1.580,00
70	FICHAS 97 CONSENTIMENTO ESPECIAL - 50X210 - 21 MARCH - AMF CORES PAPEL TRIPLEX 300G - COM REVESTIMENTO FOSCO - 50X 210 MM - 1 COR	0	R$ 0,79	R$ 0,00
71	FICHAS 97 FICHA DE PACIENTE PRE1 FICHA DURO 210G - AMF 1 COR - MEDIDA 210X297MM	2.000,00	R$ 0,79	R$ 1.580,00
72	COMANDAS 97 CONSENTIMENTO - PAPEL TRIPLEX 300G - AMF CORES 1 - MEDIDA 50X210MM - IMPRESSÃO	50,00	R$ 0,69	R$ 34,50
73	FICHA 50 FIS DE ATENDIMENTO - 50X 210 MM - FRENTE E VERSO - AMF 1 COR - MEDIDA 50X210MM	100,00	R$ 31,00	R$ 3.100,00
74	FICHA CONFIRMAÇÃO DE TERMO BEM ESTRANHEIRO 50 X 210 - 50 VIAS - AMF 1 COR - 1/0 IMPRESSÃO COR	50,00	R$ 25,50	R$ 1.275,00
75	BLOCOS CONTROLE PROGRAMA 50 LOTE - PAPEL 50X210 MM - AMF 1 COR - 1/0 - 50X210 - CONTROLE	50,00	R$ 35,00	R$ 1.750,00
76	50 ENVELOPE TIMBR

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MANDAGUAÇU
Secretaria de Educação e Cultura

SOLICITAÇÃO DE CONFECÇÃO DE CONTRATO

Considerando a realização da Tomada de Preço 1/2021, a empresa declarada vencedora foi a CONSTRUTORA REGENTE EIRELI - EPP pelo valor de R$ 1.609.572,21.

Desta forma solicitamos a confecção do contrato para que as obras se iniciem o mais breve possível tendo em vista as necessidades do departamento de educação.

Sem mais para o momento.

Mandaguaçu, 20 de abril de 2021.

SILVANA CHRISTINA VIEIRA CADAMURO
Diretora do Departamento de Educação e Cultura

Prefeitura do Município de Mandaguaçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

CNPJ 76.285.329/0001-08

www.mandaguacu.pr.gov.br

Extrato de contrato

Nº. 03/2021

Partes: Prefeitura Municipal de Mandaguaçu e CONSTRUTORA REGENTE EIRELI - EPP.

Objeto: Contratação de empresa para execução de obras de conclusão de uma creche municipal - Proinfância Tipo 1- localizada no Jardim Nova Aliança, no Município de Mandaguaçu.

R$ 1.609.572,21 (um milhão, seiscentos e nove mil, quinhentos e setenta e dois reais e vinte e um centavos)

Dotação Orçamentária:

343,341,342,344,340,411,412,410,415,416,414,334,332,333,335,331//

4.4.90.52.00.00.00.00.

Duração do Contrato: 120 dias.

Data da Assinatura do Contrato: 20/04/2021

Foro: Mandaguaçu

Mandaguaçu, 20 de abril de 2021.

MAURICIO APARECIDO DA SILVA

Prefeito Municipal

Prefeitura do Município de Mandaguaçu
ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Veira"
Rua Bernardino Bispo, 175 - Telefone/Fax (44) 3245-8400
CNPJ Nº 76.285.329/0001-08
www.mandaguacu.pr.gov.br

Extrato de contrato
Nº. 03/2021

Partes: Prefeitura Municipal de Mandaguaçu e CONSTRUTORA REGENTE
Fundo: FPM
Objeto: Contratação de empresa para execução de obras de conclusão de uma creche municipal - Providência Tipo 1- localizada no Jardim Nova Aliança, no Município de Mandaguaçu.
R$ 1.629.577,21 (um milhão, seiscentos e vinte mil, quinhentos e setenta e sete reais e vinte e um centavos)
Dotação Orçamentária
340 341 1.102 3440 3401 411 412 410 415 416 414 334 332 333 335 3319
4 4 90 52 00 00 00
Duração do Contrato: 180 dias
Data da Assinatura do Contrato: 23/04/2021
Foyer Mandaguaçu
Mandaguaçu, 23 de abril de 2021

MAURICIO APARECIDO DA SILVA
Prefeito Municipal

Prefeitura do Município de Mandaguaçu
ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Veira"
Rua Bernardino Bispo, 175 - PABX/FAX (44) 3245-8400
CNPJ 76.285.329/0001-08
www.mandaguacu.pr.gov.br

ORDEM DE SERVIÇO DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PNAE E PAA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 10/2021

Que tenda o Município de Mandaguaçu, pessoa jurídica de direito público com sede administrativa na Rua Bernardino Bispo, 175, inscrita no CNPJ/MF sob nº 76.285.329/0001-08, neste ato representada por seu Prefeito Municipal Sr. MAURICIO APARECIDO DA SILVA, brasileiro casado, doravante denominada COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DA REGIÃO DE MARINGÁ - COAFAM, pessoa jurídica inscrita no CNPJ 11.512.294/0001-19, localizada na Rua João Cândido de Souza, 137, na cidade de Mandaguaçu, Estado do Paraná, neste ato declarado como CONTRATADO, as partes acima qualificadas celebram, entre si, por meio de instrumento de contrato, fundamentados nas disposições Lei nº 11.947/2009, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 004/2021, resolvem celebrar o presente contrato mediante as cláusulas que seguem.

CLÁUSULA PRIMEIRA:
1.1 - Fundado objeto deste contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, sobre PNAE - PNAE, E PARA O PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS PAA, de acordo com a Chamada Pública nº 004/2021, o qual faz a tendo parte um grupo de presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA:
2.1 - O CONTRATADO se compromete a fornecer os gêneros alimentícios da Agricultura Familiar ao CONTRATANTE conforme descrito no Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para atender aos fins deste instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA:
3.1 - O valor individual de venda de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e da Empreendedor Familiar Rural é de até R$ 554.354,00 (quinhentos e cinquenta e quatro mil, trezentos e cinquenta e quatro reais) por Declaração de Aptidão ao PRONAF - DAP por ano civil, referente a seus produtos, conforme a legislação do Programa Nacional de Alimentação Escolar.

CLÁUSULA QUARTA:
4.1 - Os beneficiários deverão estar com as Unidades de Gerenciamento Agrícola - UGA's ou cadastro individuais de venda dos participantes do Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, em no máximo 30 dias após a assinatura do contrato, por meio de fornecimento já cadastrados pela SEMA.

CLÁUSULA QUINTA:
5.1 - O início da entrega dos gêneros alimentícios será encaminhado após a ordem técnica de Autorização de Fornecimento expedida pela Divisão de Alimentação Escolar, sendo a prazo do fornecimento até o término da quantidade adquirida ou até o período de 31/12/2021 e contar data de assinatura deste contrato.

5.2 - A quantidade deverá entregue os alimentos conforme as disposta na Lei 11.947/2009 e Decreto nº 386/2017 e Resolução CD/FNDE nº 04/2020, Resolução CD/FNDE nº 06/2020 e a cronograma de entrega repassado pelo Departamento Municipal de Educação, no qual se encontra o seu vencimento.

5.3 - O recebimento dos gêneros alimentícios dar-se-á mediante apresentação do Termo de Recebimento e de Notas Fiscais de Venda pelo pessoa responsável pelo ao acompanhamento local de entrega.

CLÁUSULA SEXTA:
6.1 - Preço Global: Pelo fornecimento dos gêneros alimentícios com quantidades descritas no Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, o(a) CONTRATADO (A) receberá o valor total de R$ 554.354,00 (quinhentos e cinquenta e quatro mil, trezentos e cinquenta e quatro reais), conforme a seguir:

CLÁUSULA SÉTIMA:
7.1 - No valor mencionado na cláusula sexta estão incluídos as despesas com frete, seguros bancários e materiais, assim como com as encargos fiscais, sociais, comerciais, trabalhistas e previdenciários e quaisquer outras despesas necessárias ao cumprimento das obrigações decorrentes do presente contrato.

CLÁUSULA OITAVA:
8.1 - As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:
Dotação orçamentária: 320 310 1 3 06 30 00 2010 - Fonte nº 0100/001.

CLÁUSULA NONA:
9.1 - O pagamento será efetuado em 30 (trinta) dias, contados da data da entrega efetiva de todos os produtos constantes da respectiva Autorização de Fornecimento, por meio de depósito em conta corrente, após a apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pela Nutricionista da Prefeitura Municipal.

9.2 - As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada e seu vencimento ocorrerá 30 (trinta) dias após a data de sua apresentação válida.

9.3 - Não será efetuado qualquer pagamento ao CONTRATADO enquanto houver pendência de liquidação de obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA:
10.1 - Sem prejuízo das sanções previstas no artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/93, a Contratada fica sujeita às seguintes penalidades, garantida a defesa prévia:
10.1.1 - Pela recusa injustificada de retirar a Autorização de Fornecimento dentro do prazo estabelecido ou de receber os itens de sua validade multa de 20% (vinte por cento);
10.1.2 - Pela atraso injustificado na entrega dos produtos:
10.1.2.1 - Atraso até 30 (trinta) dias, multa de 0,3% (três décimos por cento), calculada sobre o valor total da Autorização de Fornecimento por dia de atraso;
10.1.2.2 - A partir do 30º (trigésimo) dia atraso o valor calculado total da obrigação.
10.1.3 - Pela execução total do serviço, multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total da Autorização de Fornecimento;
10.1.4 - Aplicação as multas a Administração descontará do primeiro pagamento que fizer à Contratada, após a sua imposição
10.1.5 - As multas previstas não têm caráter compensatório, porém moratório e consequentemente o pagamento delas não exime o Contratado da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que ele ao possa causar à Administração.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:
11.1 - Sem prejuízo da aplicação do CONTRATANTE proceder-se-á rescisão e a 1º do art. 20 da Lei nº 11.947, de 16/06/2009 e demais legislações relacionadas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:
12.1 - O CONTRATADO FORNECEDOR deverá guardar pelo prazo de 05 (cinco) anos, cópias das Notas Fiscais de Venda, ou comprovante, dos produtos participantes do Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, estando à disposição para conferência.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:
13.1 - O CONTRATANTE se compromete em guardar pelo prazo de 05 (cinco) anos as Notas Fiscais de Compra, os Termos de Recebimento apresentados nas prestações de contas, bem como o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar e os demais anexos, estando à disposição para conferência.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:
14.1 - É de exclusiva responsabilidade do CONTRATADO FORNECEDOR os danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo esta responsabilidade a fiscalização.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:
15.1 - O CONTRATANTE em caso de suspensão de licitações ou publicação sobre as sanções previstas:
15.1.1 - Medidas administrativas e outras para as adequadas às finalidades de interesse público respeitado os direitos do CONTRATADO.
15.1.2 - Revogada unilateralmente o contrato nos casos de inexecução contratual ou inadimplência do CONTRATADO.
15.1.3 - Fiscalizar a execução do contrato.
15.1.4 - Efetuar sanções quando aplicadas pela repercussão total ou parcial do objeto.
15.2 - Somente que o CONTRATANTE adotar as providências cabíveis com vistas de CONTRATADO deve respeitar e capacidade econômico-financeira, garantindo-lhe o exercício da ampla defesa e contraditório no desenvolvimento da relação jurídica.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA:
16.1 - Fica designado a servidora Paulina Cavigiani (nutricionista) matrícula nº CRN 9/5181 portador do CRN-9 nº 9913/07-5 e matrícula no CPF/MF nº 062.946.769-03, para exercer a fiscalização e o acompanhamento da presente contratação, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e da Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, e suas alterações posteriores, e do Decreto Municipal nº 1.000

CONTRATO Nº 03/2021

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE MANDAGUAÇU, pessoa jurídica de direito público, sito na Rua Bernadino Bogo nº 175, no **MUNICÍPIO DE MANDAGUAÇU**, Estado do Paraná, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **MAURICIO APARECIDO DA SILVA**, casado, professor, inscrito na cédula de identidade registro geral nº 4045435-7 SSP/PR e CPF n. 632.506.759.20, residente e domiciliado no Município de Mandaguaçu, Estado do Paraná, a seguir denominado CONTRATANTE, e a empresa CONSTRUTORA REGENTE EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ: 06.042.662/0001-00, pessoa jurídica de direito privado, sita na AV. SÃO DOMINGOS, nº 1678, Bairro, VILA MORANGUEIRA, CEP: 87.040-000, na cidade de MARINGÁ, Estado do PARANÁ, neste ato representada pelo senhor ARTUR ROGERIO TUNES SILVA, brasileiro, separado judicialmente, engenheiro civil, RG 26.384.881-4/SSP-SP, CPF 120.939.748-00, residente e domiciliado à Rua Mascarenhas de Moraes, nº 1088, CEP 87.033-220, na cidade de Maringá, Estado do Paraná, a seguir denominada CONTRATADA, acordam e ajustam firmar o presente contrato, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações e legislações pertinentes, assim como pelas condições do Edital de Tomada de Preço nº 01/2021 e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidade das partes.

Cláusula Primeira

O presente contrato tem por objeto: Contratação de empresa para execução de obras de conclusão de uma creche municipal - Proinfância Tipo 1- localizada no Jardim Nova Aliança, no Município de Mandaguaçu.

Parágrafo Único – Integram e complementam o presente Termo Contratual, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no edital de TOMADA DE PREÇO Nº 01/2021, juntamente com seus anexos e a proposta da contratada.

Clausula Segunda

A execução do presente Contrato dar-se-á sob a forma de execução, em regime de empreitada por preço global.

Cláusula Terceira – Valor Contratual

Pela execução do objeto contratado, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de R$ 1.609.572,21 (um milhão, seiscentos e nove mil, quinhentos e setenta e dois reais e vinte e um centavos) conforme cronograma físico-financeiro constante na proposta.

Clausula Quarta - Fiscalização dos Serviços/Obra

O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade dos serviços prestados, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, devendo ser exercidos por um ou mais representantes da Contratante, especialmente designados, na forma dos arts. 67 e 73 da Lei nº 8.666, de 1993, e do art. 6º do Decreto nº 2.271, de 1997.
O fiscal ou gestor do contrato, ao verificar que houve subdimensionamento da produtividade pactuada, deverá comunicar à autoridade responsável para que esta promova a adequação contratual à produtividade efetivamente necessária, respeitando-se os limites de alteração dos valores contratuais previstos no § 1º do artigo 65 da Lei nº 8.666, de 1993.
A conformidade do serviço prestado deverá ser verificada juntamente com o documento da Contratada que contenha a relação detalhada dos mesmos, de acordo com o estabelecido neste Termo de Referência e na proposta.
O representante da Contratante deverá promover o registro das ocorrências verificadas, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais, conforme o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993.
O descumprimento total ou parcial das demais obrigações e responsabilidades assumidas pela Contratada ensejará a aplicação de sanções administrativas na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual, conforme disposto nos artigos 77 e 80 da Lei nº 8.666, de 1993.
A PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU designa o servidor Nivaldo Martelosso, para exercer a fiscalização e acompanhamento do objeto contratual e designa o servidor Jaime Alves de Oliveira para exercer a fiscalização e o acompanhamento da obra licitada o Departamento de Engenharia para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, analisará o avanço real dos serviços e cronograma e verificará exato cumprimento das obrigações do contrato no período da medição, quando à quantidade, qualidade e ao prazo previsto para a execução. Medida e atestada a execução dos serviços, a contratada deverá entregar a correspondente nota fiscal no Departamento da Fazenda do Município.
A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Contratante ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

Cláusula Quinta – Recursos Financeiros
As despesas decorrentes do presente Contrato serão pagas com recursos orçamentários de nº 343,341,342,344,340,411,412,410,415,416,414,334,332,333,335,331// 4.4.90.52.00.00.00.00.

Cláusula Sexta – Critério de Reajuste
O preço estabelecido no presente Contrato não será reajustado, salvo para manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato.

Cláusula Sétima – Prazos
O prazo máximo para a execução e entrega do objeto do presente Contrato é de 210 (duzentos e dez) dias e será contado a partir da assinatura da ordem de serviço.
§ 1 ° – O prazo máximo para o início da execução dos serviços é de 5 (cinco) dias contados da data da emissão da ordem de serviço.
§ 2º – O objeto contratual será recebido definitivamente, nos termos do art.73, I, alíneas "b", da Lei 8.666/93, após o decurso do prazo de observação que será de até 30 (dias) contados a partir do recebimento provisório.
§ 3º Os prazos estabelecidos no caput poderá ser prorrogados nos termos do art. 57, §§ 1º e 2º da Lei 8.666/93.

Cláusula Oitava – Garantia da Execução do Contrato
§ 1º – A CONTRATADA deverá apresentar garantia por uma das modalidades previstas no art. 56, § 1º da Lei Nº. 8.666/93, no valor equivalente a 5 % do valor do presente Contrato no prazo de até 5 (cinco) dias após a sua assinatura.
§2º – A garantia prevista pela CONTRATADA será liberada ou restituída após o recebimento definitivo do objeto e quando em dinheiro, atualizada monetariamente a contar da data do depósito até a data da devolução.

Cláusula Nona – Garantia da Obra
Executado o objeto contratual, a CONTRATADA responderá pela solidez e segurança da obra durante o prazo de cinco anos, em conformidade com o art. 618 do Código Civil Brasileiro.

Cláusula Décima – Diretos e Responsabilidades das Partes
§ 1º – Constituem direitos da CONTRATANTE receber o objeto desse Contrato nas condições aventadas e da CONTRATADA perceber o valor ajustado na forma e no prazo convencionados.
§2º – Constituem obrigações do CONTRATANTE:
a) efetuar o pagamento ajustado,
b) dar à CONTRATADA as condições necessárias à regular execução do Contrato.
§3º – Constituem obrigações da CONTRATADA:
a) prestar a execução dos serviços na forma ajustada;
b) atender aos encargos trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais decorrentes da execução do presente Contrato;
c) manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

d) apresentar, sempre que solicitado, durante a execução do Contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciárias, tributários, fiscais e comerciais;
e) cumprir e fazer cumprir todas as normas regulamentares sobre medicina a Segurança do Trabalho, obrigando seus empregados a trabalhar com equipamentos individuais, respectivos;
f) apresentar a Anotações de Responsabilidade Técnica (ART) no início da execução do Contrato.
g) reparar, corrigir, remover, reconstituir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do presente Contrato, em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados;
h) responsabilizar-se por danos causados diretamente à CONTRATANTE ou terceiros, decorrente de sua culpa ou dolo na execução do presente Contrato.

Cláusula Décima Primeira – Sanções Administrativas para o caso de Inadimplemento Contratual.
A contratada ficará sujeita, em caso de atraso injustificado na entrega dos produtos e a prestação dos serviços, garantida a defesa prévia, à multa diária de:

- *0,3% por dia de atraso, calculada sobre o valor dos materiais entregues em mora, limitado a 30 (trinta) dias;*
- *0,5% por dia de atraso, calculada sobre o valor dos materiais entregues em mora, em caso de retardamento superior a 30 (trinta) dias, limitado a 45 (quarenta e cinco) dias;*

I. O atraso injustificado na entrega por período superior a 45 (quarenta e cinco) dias caracterizará o descumprimento das obrigações, total ou parcial, conforme o caso, sendo passível de punição com advertência e multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor correspondente aos materiais em atraso, além da possibilidade de aplicação das sanções previstas nos incisos III e IV do artigo 87 da Lei 8.666/93.

II. O atraso injustificado nos prazos de início do atendimento para o serviço de garantia, assim como o atraso no prazo de execução deste serviço, implicará multa correspondente a 0,2% (zero vírgula dois por cento), limitada a 10% (dez por cento), calculada sobre o valor unitário do material, por hora de atraso na solução do incidente, além da possibilidade da aplicação das penalidades previstas nos incisos III e IV do artigo 87 da Lei 8.666/93;

III.. As multas porventura aplicadas serão descontadas dos pagamentos devidos pelo CONTRATANTE, ou cobradas diretamente da CONTRATADA e poderão ser aplicadas cumulativamente às demais sanções aplicadas;

IV. Aquele que ensejar o retardamento da execução do objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar sua execução, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar

com a Administração Pública pelo prazo de até 05 (cinco) anos, conforme disposto no art. 7º da Lei 10.520/2002, e no art. 28, do Decreto Estadual nº 1.527-R/2005, sem prejuízo das multas previstas neste termo de referência e das demais cominações legais.

V. A aplicação de penalidades deve ser precedida da concessão da oportunidade de ampla defesa para a CONTRATADA, na forma da lei.

VI. Quando a proponente não mantiver a sua proposta; apresentar declaração falsa; deixar de apresentar documento na fase de saneamento ou infringir qualquer outra cláusula contratual não prevista nos subitens anteriores, será aplicada multa compensatória e cláusula penal de 10% (dez por cento) sobre o valor total dos produtos cotados pela empresa, podendo ser cumulada com as demais sanções previstas no art. 7º, da Lei Federal 10.520/02.

VII O valor da multa será descontado no primeiro pagamento após a sua imposição, respondendo por ela os pagamentos futuros e pela diferença, se houver.

VIII. As sanções supramencionadas não excluem a aplicação de demais sanções previstas em lei e no Edital, aplicáveis ao caso concreto.

IX. A aplicação das sanções administrativas, inclusive as cláusulas penais, não exime a contratada da responsabilidade civil e penal a que estiver sujeita.

Cláusula Décima Segunda – Rescisão
O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no art. 78 e seguintes da Lei 8.666/93.
Parágrafo Único – A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77/78 da Lei 8.666/93.

Cláusula Décima Terceira – Legislação Aplicável
O presente Instrumento Contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e pelos precedidos de direito público, aplicando-se-lhe supletivamente os princípios de teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

Cláusula Décima Quarta – Vigência do Contrato
O presente Contrato terá vigência de 120 (cento e vinte) dias, contados da publicação do extrato contratual, podendo ser prorrogado na forma da lei.

Cláusulas Décima Quinta – Casos Omissos
Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei 8.666/93 e dos princípios gerais de direito.

Cláusula Décima Sexta – Foro
Fica eleito o foro da Comarca de Mandaguaçu, Estado do Paraná, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato e por estarem justas e

contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, em 04 (quatro) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Cláusula Décima Sétima – Cláusula Antifraude e Anticorrupção

Adotar práticas de anticorrupção, devendo:

a) - Observar e fazer observar, o mais alto padrão de ética, durante todo o processo de execução dos recursos do incentivo evitando práticas corruptas e fraudulentas;

b) - Impor sanções sobre a empresa ou pessoa física, sob pena de inelegibilidade na forma da Lei, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pela gestão municipal se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa ou pessoa física, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar de licitação ou da execução de contratos financiados com recursos repassados. Para os propósitos deste inciso, definem-se as seguintes práticas:

c) - Prática corrupta: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no desempenho de suas atividades;

d) - Prática fraudulenta: a falsificação ou omissão de fatos, com o objetivo de influenciar a execução dos recursos;

e) - Prática colusiva: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;

f) - Prática coercitiva: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução de um contrato;

g) - Prática obstrutiva: destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas, a quaisquer representantes no processo, com o objetivo de impedir materialmente a fiscalização da execução da obra.

Mandaguaçu, 20 de abril de 2021.

CONTRATANTE
PREFEITO MUNICIPAL

CONTRATADA

Testemunhas:

1- _____
RG _____ CPF _____

2- _____
RG _____ CPF _____

Fiscais do Contrato

_____
Nivaldo Martelosso

_____
Jaime Alves de Oliveira